Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 . CHOPINZINHO PARANÁ

1

PROCESSO Nº 6/2017

PREGÃO

Nº 2 /2017

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 1282
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495
07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496
07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.319-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.
Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.045.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Gillane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685- 8/PR como equipe de apoio.
Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Quinta-feira, 26 de fevereiro 2015 Disponibilizado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná Ano VI, Edição 1.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.669-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-86 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-6 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade da aquisição de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, visto que o Processo Licitatório nº 161/2015, Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2015, que dispunha dos mesmos, homologado em 12/11/2016, não está vigente, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição em CARÁTER DE URGÊNCIA, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

AUTORIZO DE ACORDO COM A LEI

Rogério Masetto
Prefeito

Chopinzinho, 20 de dezembro de 2016.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
21 DEZ. 2016
Protocolo nº 4720

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, visto que o Processo Licitatório nº 161/2015, Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2015, que dispunha dos mesmos, homologado em 12/11/2016, não está vigente.

Considerando que os Materiais são destinados para as Unidades Básicas de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Frei Vito, Bugre, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Gramados, Volta do Luciano, Santa Maria, Invernadinha, Santa Inês, São Francisco, São Luiz, Estrela Gaúcha, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Clínica Municipal de Fisioterapia.

Considerando que os materiais visam atender as necessidades mínimas à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o Lote 02 que dispõe de Material de Consumo Laboratorial, que conforme a RDC 302/2005 (anexa) define os requisitos para o funcionamento dos laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial públicos ou privados que realizam atividades na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, como objetivo padronizar todas as ações realizadas. Os reagentes descritos no Lote 02 em virtude de cumprir a RDC devem ser da mesma linha/marca.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor dos materiais para a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Clínica Municipal de Fisioterapia, para o período de 12 (doze) meses.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01		MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	30	Unid	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	21,3000	639,0000
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	15,2900	229,3500
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	13,6500	273,0000
4	15	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0,6 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	600,0000
5	40	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0, 7 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	1.600,0000
6	10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	35,4900	354,9000
7	200	Pct	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	4,0500	810,0000
8	2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB	3.864,0000	7.728,0000
9	3	Unid	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	120,0000	360,0000
10	30	Unid	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	0,1500	4,5000
11	6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml.	32,1000	192,6000
12	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	11,8300	59,1500
13	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	14,1900	70,9500
14	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 3	16,5600	82,8000
15	20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	16,5600	331,2000
16	20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	21,3000	426,0000
17	2	Unid	Cronometro digital	39,9500	79,9000
18	40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	26,0000	1.040,0000
19	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	4,6200	69,3000
20	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	3,9300	58,9500
21	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	4,0500	60,7500
22	15	Unid	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	27,0000	405,0000
23	15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de		

24	10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	28,0000	280,0000
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	0,3500	1.050,0000
26	10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	8,2800	82,8000
27	5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	17,2800	86,4000
28	40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	6,3000	252,0000
29	10	Galão	isocelm galão 20 litros	98,0000	980,0000
30	10	Unid	Lamina extensora de acrílico	5,8000	58,0000
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	3,6000	180,0000
32	20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	19,5000	390,0000
33	2	Unid	Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000	98,0000	196,0000
34	2	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	24,0000	48,0000
35	6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	9,0000	54,0000
36	1	Unid	Lavador automático de pipetas	380,0000	380,0000
37	10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	10,2900	102,9000
38	4	Unid	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	52,2000	208,8000
39	4	Unid	Micropipeta automática 100 UL com ISO9001	51,3000	205,2000
40	4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com ISO9001	52,2000	208,8000
41	4	Unid	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	53,3700	213,4800
42	3	Unid	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	57,8700	173,6100
43	8	Fr	Óleo de imersão 100 ml	13,0200	104,1600
44	10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	35,4900	354,9000
45	5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	6,3000	31,5000
46	12	Unid	Pavio de algodão compatível com para lamparina de vidro 100ml	2,1000	25,2000
47	3.000	Unid	Pipeta de pauster plástica	0,0900	270,0000
48	30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	4,3000	129,0000
49	20	Unid	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	3,1000	62,0000
50	60	Unid	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	3,7000	222,0000
51	60	Unid	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	3,7000	222,0000
52	100	Unid	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	3,8300	383,0000
53	4	Unid	Pipetador até 2 ml	25,0000	100,0000
54	4	Unid	Pipetador até 5 ml	26,0000	104,0000
55	4	Unid	Pipetador até 10 ml	26,0000	104,0000
56	4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas- Gilson- 200 microlitros pacote com 1000 unidades	10,0000	40,0000
57	4	Cx	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	7,3900	29,5600
58	2	Unid	Proveta graduada de vidro 500 ml	29,0000	58,0000
59	10	Unid	Reagente hematológico (Interton) 20L	156,0000	1.560,0000
60	8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	134,0000	1.072,0000
61	2	Unid	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	650,0000	1.300,0000
62	300	Unid	Rolha Plástica nº 3	2,3000	690,0000
63	300	Unid	Rolha Borracha nº 3	0,7000	210,0000
64	4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000

Secretaria Municipal de Saúde

66	5	Unid	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	11,0500	55,2500
67	4	Pct	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	30,7400	122,9600
68	3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	75,0000	225,0000
69	30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	35,0000	1.050,0000
70	10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	11,3500	113,5000
71	1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	98,0000	98,0000
72	4	Pct	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	42,8600	171,4400
73	5	Cx	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	45,9900	229,9500
74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
75	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa azul com CITRATO, 3,6ml com 100 tubos	51,0000	1.530,0000
76	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
77	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	53,0100	1.590,3000
78	10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	16,5600	165,6000
				VALOR TOTAL R$	**37.196,6600**

LOTE 02		**MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR TOTAL R$**	**VALOR UNITÁRIO R$**
1	10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	52,0000	520,0000
2	8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	74,2300	593,8400
3	20	Unid	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001	91,8000	1.836,0000
4	15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	57,7500	866,2500
5	20	Unid	EDTA 20 ml	4,0000	80,0000
6	8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	46,6000	372,8000
7	20	Unid	Fluoreto 20 ml	4,0000	80,0000
8	7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	52,0000	364,0000
9	8	Fr	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001	52,0000	416,0000
10	20	Unid	Glicose PP Enzimático Colorimétrica (1x500ml) com ISO9001	65,0000	1.300,0000
11	20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	29,2200	584,4000
12	20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	15,0000	300,0000
13	10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	38,0000	380,0000
14	8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
15	8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
16	20	Unid	Triglicerídeos enzimáticos colorimétricos 1x500ml	161,7000	3.234,0000
17	5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico		

LOTE 03		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	100	Pct	Abaixa língua c/ 100	3,4600	346,0000
2	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	189,0000	9.450,0000
3	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	5,9000	295,0000
4	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	3,7100	222,6000
5	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0750	1.500,0000
6	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0700	1.400,0000
7	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0970	1.940,0000
8	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	0,1080	2.160,0000
9	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0740	1.480,0000
10	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	4,8200	4.820,0000
11	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	5,2100	2.084,0000
12	100	Unid	Álcool Iodado 1%, litro	12,9000	1.290,0000
13	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	10,5230	5.261,5000
14	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	2,6010	390,1500
15	30	Unid	Aparelho de Pressão- Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	85,7700	2.573,1000
16	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	83,7600	2.512,8000
17	50	Unid	Anestésico spray	107,4900	5.374,5000
18	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	0,4800	144,0000
19	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	0,5800	174,0000
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	0,8800	264,0000

23	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,6700	3.350,0000
24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,8100	4.050,0000
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9900	4.950,0000
26	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,0200	5.100,0000
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,5600	2.800,0000
28	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	5,2300	1.046,0000
29	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	21,8500	1.092,5000
30	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo		

Secretaria Municipal de Saúde

31	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	1,7900	895,0000
32	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	2,1700	1.085,0000
33	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	3,7700	1.885,0000
34	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	13,7700	1.377,0000
35	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	18,6200	186,2000
36	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	3,7510	3.751,0000
37	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	36,8300	14.732,0000
38	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	102,1900	1.226,2800
39	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	89,4700	1.252,5800
40	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	12,5200	175,2800
41	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	16,6800	834,0000
42	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	11,1630	111,6300
43	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	11,1630	55,8150
44	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	85,5100	85,5100
45	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	101,0000	505,0000
46	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	113,1800	11.318,0000
47	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,0600	530,0000
48	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,0540	527,0000
49	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,1400	570,0000
50	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	1,1200	560,0000
51	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	72,7500	145,5000
52	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	18,1900	181,9000
53	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	11,7700	58,8500
54	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	11,7700	58,8500
55	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	11,7700	58,8500

57	1.500	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	4,0800	6.120,0000
58	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	123,9000	619,5000
59	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	17,5000	87,5000
60	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	36,5500	29.240,0000
61	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	13,5000	10.800,0000
62	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	116,5500	11.655,0000
63	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	14,8100	148,1000
64	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	10,2700	2.054,0000
65	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	23,0400	4.608,0000
66	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	33,0000	6.600,0000
67	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	45,0000	4.500,0000
68	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	33,0000	3.300,0000
69	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	51,0000	5.100,0000
70	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	21,9600	4.392,0000
71	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	24,7000	123,5000
72	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	26,6800	133,4000
73	5	Unid	Eletrodo tipo alça	39,9300	199,6500
74	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	6,1400	30,7000
75	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	1,5800	3.160,0000
76	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	1,5400	154,0000
77	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	1,5000	300,0000
78	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	405,0000
79	2000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	540,0000
80	1000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	270,0000
			Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25,		

82	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	81,0000
83	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	6,8700	1.374,0000
84	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	1,3300	3.325,0000
85	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	1,2100	3.025,0000
86	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	1,9100	955,0000
87	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	3,0400	1.824,0000
88	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,3300	932,0000
89	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	4,6900	1.876,0000
90	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	8,5500	427,5000

91	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	4,5030	450,3000
92	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	1,2000	12.000,0000
93	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	1,3000	19.500,0000
94	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	1,5300	22.950,0000
95	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	1,5600	9.360,0000
96	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	0,4600	276,0000
97	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	0,7500	1.500,0000
98	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,0000	500,0000
99	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	0,8400	252,0000
100	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	2,5700	51,4000
101	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	39,0000	3.900,0000
102	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	18,3600	183,6000
103	20	Lt	Glicerina liquida	19,1000	382,0000
104	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	15,7780	788,9000
105	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	1,4000	140,0000
106	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	38,7900	23.274,0000
107	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	229,0000	687,0000
108	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho infantil	159,1620	795,8100
109	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	153,2320	766,1600
110	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho infantil	159,1620	795,8100
111	200	Unid	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	1,2800	256,0000
112	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	146,0400	1.752,4800
113	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	0,8330	249,9000
114	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	166,9000
115	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	100,1400
116	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	30,6900	613,8000
117	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	35,0200	350,2000
118	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	35,0600	350,6000
119	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	30,6900	306,9000

121	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	37,0200	185,1000
122	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	24,0600	1.684,2000
123	500	Fr	Lidocaína 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	4,1500	2.075,0000
124	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	41,1300	411,3000
125	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	484,0000
126	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000
127	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000
128	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	605,0000
129	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	242,0000
130	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	24,1500	24.150,0000
131	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	24,1500	24.150,0000
132	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	24,1500	24.150,0000
133	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	24,1500	24.150,0000
134	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	10,0300	4.012,0000
135	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	8,6700	52,0200
136	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	15,1000	90,6000
137	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	12,2900	73,7400
138	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	16,4000	98,4000
139	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	2,9700	891,0000
140	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	0,1900	38,0000
141	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	15,7000	314,0000
142	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	13,7400	274,8000
143	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	376,0000
144	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	1.128,0000
145	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	1,8500	148,0000
146	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	2,1200	169,6000
147	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	34,9700	2.797,6000
148	50	Unid	Óculos de Proteção	6,1100	305,5000
149	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,0800	8,0000
150	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	6,3000	18,9000
151	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	25,9100	1.554,6000
152	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	41,4500	4.145,0000
153	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	51,8000	4.144,0000

Secretaria Municipal de Saúde

156	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	147,8300	11.826,4000
157	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	207,2600	4.145,2000
158	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	11,4800	574,0000
159	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	4,4600	44,6000
160	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	8,0300	240,9000
161	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	1,6500	1.650,0000
162	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	16,2300	486,9000
163	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	26,8900	806,7000
164	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	8,7000	174,0000
165	30	Unid	Porta agulha 12 cm	30,8900	926,7000
166	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	20,3500	2.035,0000
167	100	Lt	PVPI Degermante	18,7000	1.870,0000
168	100	Lt	PVPI tópico	20,6600	2.066,0000
169	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	608,6000	1.825,8000
170	30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente. Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.	1,3000	39,0000
171	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	22,1000	221,0000
172	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	27,6100	552,2000
173	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	45,9000	459,0000
174	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,0400	4,0000
175	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1760	2.640,0000
176	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2120	3.180,0000
177	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1500	2.250,0000

Secretaria Municipal de Saúde

178	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2200	3.300,0000
179	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,3840	3.840,0000
180	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,6130	6.130,0000
181	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1200	1.800,0000
182	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	0,6600	19.800,0000
183	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	2,7900	55,8000
184	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	4,0000	80,0000
185	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	6,7500	337,5000
186	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	4,2800	428,0000
187	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,8500	770,0000
188	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5000	700,0000
189	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,7500	375,0000
190	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5200	352,0000
191	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	0,9500	47,5000
192	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	1,3820	69,1000
193	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	0,1000	5,0000
194	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	0,5400	27,0000
195	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	0,8000	40,0000
196	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	0,5100	255,0000
197	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	0,5500	2.750,0000
198	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	0,6000	4.800,0000
199	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	0,6000	7.200,0000
200	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	0,8050	805,0000
201	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	0,7500	750,0000
202	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	0,6200	310,0000
203	500	Unid	Sonda uretral n.º 20		

206	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	5,8600	5.860,0000
207	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	3,0600	7.650,0000
208	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	3,7400	9.350,0000
209	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	3,2500	1.625,0000
210	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	3,9100	1.955,0000
211	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	6,1900	3.095,0000
212	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	3,0900	1.545,0000
213	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	4,0800	2.040,0000
214	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	6,8010	3.400,5000
215	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	8,0000	800,0000
216	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	2,3600	141,6000
217	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	0,8000	8,0000
218	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	1,2500	12,5000
219	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	1,6700	16,7000
220	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	16,3500	130,8000
221	100	Unid	Termômetro Clínico	6,6500	665,0000
222	50	Unid	Termômetro Clínico digital	15,2300	761,5000
223	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	22,4900	1.124,5000
224	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	26,7100	534,2000
225	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	33,8300	50.745,0000
226	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	6,4600	323,0000
227	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	4,8270	362,0250
228	20	Unid	Umidificador para oxigênio	20,3900	407,8000
229	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	3,8300	3.830,0000
230	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	17,7100	885,5000
				VALOR TOTAL R$	**659.501,3500**

VALOR TOTAL DOS LOTES R$	**709.510,4500**

Chopinzinho, 20 de dezembro de 2016.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/12/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – VALOR R$ 709.510,4500.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2017, de acordo com a Lei nº 3576/2016:

SECRETARIA DE SAÚDE:
DOTAÇÕES PARA O ANO DE 2017
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495
07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496
07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA Nº. 302, de 13 de outubro de 2005.

Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do art.111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 10 de outubro de 2005;

considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 que trata das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

considerando a necessidade de normalização do funcionamento do Laboratório Clínico e Posto de Coleta Laboratorial;

considerando a relevância da qualidade dos exames laboratoriais para apoio ao diagnóstico eficaz, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como Laboratório Clínico, e Posto de Coleta Laboratorial, em anexo.

Art. 2º Estabelecer que a construção, reforma ou adaptação na estrutura física do laboratório clínico e posto de coleta laboratorial deve ser precedida de aprovação do projeto junto à autoridade sanitária local em conformidade com a RDC/ANVISA nº. 50, de 21 de fevereiro de 2002, e RDC/ANVISA nº. 189, de 18 de julho de 2003 suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-las.

Art. 3º As Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem implementar os procedimentos para adoção do Regulamento Técnico estabelecido por esta RDC, podendo adotar normas de caráter suplementar, com a finalidade de adequá-lo às especificidades locais.

Art. 4º O descumprimento das determinações deste Regulamento Técnico constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator a processo e penalidades previstas na Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, suas atualizações, ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS

1 HISTÓRICO

O Regulamento Técnico de Funcionamento do Laboratório Clínico foi elaborado a partir de trabalho conjunto de técnicos da ANVISA, com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 864, de 30 de setembro 2003. Este Grupo de Trabalho foi composto por técnicos da ANVISA, Secretaria de Atenção a Saúde (SAS/MS), Secretaria de Vigilância a Saúde (SVS/MS), Vigilâncias Sanitárias Estaduais, Laboratório de Saúde Pública, Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Sociedade Brasileira de

Análises Clínicas, Provedores de Ensaio de Proficiência e um Consultor Técnico com experiência na área.

A proposta de Regulamento Técnico elaborada pelo Grupo de Trabalho foi publicada como Consulta Pública nº. 50 em 6 agosto de 2004 e ficou aberta para receber sugestões por um prazo de 60 (sessenta) dias, os quais foram prorrogados por mais 30 (trinta) dias.

As sugestões recebidas foram consolidadas pelos técnicos da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde - GGTES/ANVISA, pelos componentes do Grupo de Trabalho juntamente com o Consultor. Após discussões, as sugestões pertinentes foram incorporadas ao texto do Regulamento Técnico, sendo produzido o documento final consensual sobre o assunto.

O presente documento é o resultado das discussões que definiram os requisitos necessários ao funcionamento do Laboratório Clínico e Posto de Coleta Laboratorial.

2 OBJETIVO

Definir os requisitos para o funcionamento dos laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial públicos ou privados que realizam atividades na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia.

3 ABRANGÊNCIA

Esta Resolução de Diretoria Colegiada é aplicável a todos os serviços públicos ou privados, que realizam atividades laboratoriais na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Alvará sanitário/Licença de funcionamento/Licença sanitária: Documento expedido pelo órgão sanitário competente Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que libera o funcionamento dos estabelecimentos que exerçam atividades sob regime de vigilância sanitária.

4.2 Amostra do paciente: Parte do material biológico de origem humana utilizada para análises laboratoriais.

4.3 Amostra laboratorial com restrição: Amostra do paciente fora das especificações, mas que ainda pode ser utilizada para algumas análises laboratoriais.

4.4 Amostra controle: Material usado com a finalidade principal de monitorar a estabilidade e a reprodutibilidade de um sistema analítico nas condições de uso na rotina.

4.5 Analito: Componente ou constituinte de material biológico ou amostra de paciente, passível de pesquisa ou análise por meio de sistema analítico de laboratório clínico.

4.6 Biossegurança: Condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente.

4.7 Calibração: Conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a correspondência entre valores indicados por um instrumento, sistema de medição ou material de referência, e os valores correspondentes estabelecidos por padrões.

4.8 Coleta laboratorial domiciliar: Realização da coleta de amostra de paciente em sua residência.

4.9 Coleta laboratorial em empresa: Realização da coleta de amostra de paciente no âmbito de uma empresa.

4.10 Coleta laboratorial em unidade móvel: Realização da coleta de amostra de paciente em unidade móvel.

4.11 Controle da qualidade: Técnicas e atividades operacionais utilizadas para monitorar o cumprimento dos requisitos da qualidade especificados.

4.12 Controle externo da qualidade - CEQ: Atividade de avaliação do desempenho de sistemas analíticos através de ensaios de proficiência, análise de padrões certificados e comparações interlaboratoriais.Também chamada Avaliação Externa da Qualidade.

4.13 Controle interno da qualidade - CIQ: Procedimentos conduzidos em associação com o exame de amostras de pacientes para avaliar se o sistema analítico está operando dentro dos limites de tolerância pré-definidos.

4.14 Desinfecção: Processo físico ou químico que destrói ou inativa a maioria dos microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos.

4.15 Ensaio de proficiência: Determinação do desempenho analítico por meio de comparações interlaboratoriais conduzidas por provedores de ensaio de proficiência.

4.16 Equipamento laboratorial: Designação genérica para um dispositivo empregado pelo laboratório clínico como parte integrante do processo de realização de análises laboratoriais.

4.17 Esterilização: Processo físico ou químico que destrói todas as formas de vida microbiana, ou seja, bactérias nas formas vegetativas e esporuladas, fungos e vírus.

4.18 Fase pré-analítica: Fase que se inicia com a solicitação da análise, passando pela obtenção da amostra e finda ao se iniciar a análise propriamente dita.

4.19 Fase analítica: Conjunto de operações, com descrição especifica, utilizada na realização das análises de acordo com determinado método.

4.20 Fase pós-analítica: Fase que se inicia após a obtenção de resultados válidos das análises e finda com a emissão do laudo, para a interpretação pelo solicitante.

4.21 Garantia da qualidade: Conjunto de atividades planejadas, sistematizadas e implementadas com o objetivo de cumprir os requisitos da qualidade especificados.

4.22 Inspeção sanitária: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência da autoridade sanitária local, que previnem e controlam o risco sanitário em estabelecimentos sujeitos a este controle.

4.23Instrução escrita: Toda e qualquer forma escrita de documentar as atividades realizadas pelo estabelecimento e ou serviço.

4.24Instrumento laboratorial: Designação genérica para dispositivos empregados pelo laboratório clínico que auxiliam na execução de uma tarefa analítica.

4.25 Insumo: Designação genérica do conjunto dos meios ou materiais utilizados em um processo para geração de um produto ou serviço.

4.26 Laboratório clínico: Serviço destinado à análise de amostras de paciente, com a finalidade de oferecer apoio ao diagnóstico e terapêutico, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica.

4.27 Laboratório de apoio: Laboratório clínico que realiza análises em amostras enviadas por outros laboratórios clínicos.

4.28Laudo laboratorial: Documento que contém os resultados das análises laboratoriais, validados e autorizados pelo responsável técnico do laboratório ou seu substituto.

4.29 Limpeza: Processo sistemático e contínuo para a manutenção do asseio ou, quando necessário, para a retirada de sujidade de uma superfície.

4.30 Material biológico humano: Tecido ou fluido constituinte do organismo humano.

4.31 Metodologia própria em laboratório clínico (in house): Reagentes ou sistemas analíticos produzidos e validados pelo próprio laboratório clínico, exclusivamente para uso próprio, em pesquisa ou em apoio diagnóstico.

4.32 Paciente de laboratório: Pessoa da qual é coletado o material ou amostra biológica para ser submetida à análise laboratorial.

4.33 Posto de coleta laboratorial: Serviço vinculado a um laboratório clínico, que realiza atividade laboratorial, mas não executa a fase analítica dos processos operacionais, exceto os exames presenciais, cuja realização ocorre no ato da coleta.

4.34 Produto para diagnóstico de uso in vitro: Reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra biológica e que não estejam destinados a cumprir função anatômica, física ou terapêutica alguma, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para provar informação sobre amostras obtidas do organismo humano.

4.35 Profissional legalmente habilitado: Profissional com formação superior inscrito no respectivo Conselho de Classe, com suas competências atribuídas por Lei.

4.36 Rastreabilidade: Capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização daquilo que está sendo considerado, por meio de identificações registradas.

4.37 Responsável Técnico - RT: Profissional legalmente habilitado que assume perante a Vigilância Sanitária a Responsabilidade Técnica do laboratório clínico ou do posto de coleta laboratorial.

4.38 Saneante: Substância ou preparação destinada à higienização, desinfecção, esterilização ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos, públicos e privados, em lugares de uso comum e no tratamento da água.

4.39 Supervisão: Atividade realizada com a finalidade de verificar o cumprimento das especificações estabelecidas nos processos operacionais.

4.40 Teste Laboratorial Remoto-TLR: Teste realizado por meio de um equipamento laboratorial situado fisicamente fora da área de um laboratório clínico. Também chamado Teste Laboratorial Portátil -TLP, do inglês Point-of-care testing -POCT.

4.41 Validação: Procedimento que fornece evidências de que um sistema apresenta desempenho dentro das especificações da qualidade, de maneira a fornecer resultados válidos.

4.42 Verificação da calibração: Ato de demonstrar que um equipamento de medição apresenta desempenho dentro dos limites de aceitabilidade, em situação de uso.

5 CONDIÇÕES GERAIS

51 Organização

51.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem possuir alvará atualizado, expedido pelo órgão sanitário competente.

51.2 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico.

5.1.2.1 O profissional legalmente habilitado pode assumir, perante a vigilância sanitária, a responsabilidade técnica por no máximo: 02 (dois) laboratórios clínicos ou 02 (dois) postos de coleta laboratorial ou 01 (um) laboratório clínico e 01 (um) posto de coleta laboratorial.

51.2.2 Em caso de impedimento do responsável técnico, o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo.

51.3 Todo laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial, público e privado devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

5.1.4 A direção e o responsável técnico do laboratório clínico e do posto de coleta laboratorial têm a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo:

a) a equipe técnica e os recursos necessários para o desempenho de suas atribuições;

b) a proteção das informações confidenciais dos pacientes;

c) a supervisão do pessoal técnico por profissional de nível superior legalmente habilitado durante o seu período de funcionamento;

d) os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso "in vitro", em conformidade com a legislação vigente;

e) a utilização de técnicas conforme recomendações do fabricante (equipamentos e produtos) ou com base científica comprovada;

f) a rastreabilidade de todos os seus processos.

5.1.5 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem dispor de instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas implantadas.

5.1.6 O posto de coleta laboratorial deve possuir vínculo com apenas um laboratório clínico.

5.1.6.1 Os postos de coleta laboratorial localizados em unidades públicas de saúde devem ter seu vínculo definido formalmente pelo gestor local.

5.1.7 O laboratório clínico deve possuir estrutura organizacional documentada.

5.1.8 As atividades de coleta domiciliar, em empresa ou em unidade móvel devem estar vinculadas a um laboratório clínico e devem seguir os requisitos aplicáveis definidos neste Regulamento Técnico.

5.2.Recursos Humanos

5.2.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem manter disponíveis registros de formação e qualificação de seus profissionais compatíveis com as funções desempenhadas.

5.2.2 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem promover treinamento e educação permanente aos seus funcionários mantendo disponíveis os registros dos mesmos.

5.2.3 Todos os profissionais do laboratório clínico e do posto de coleta laboratorial devem ser vacinados em conformidade com a legislação vigente.

5.2.4 A admissão de funcionários deve ser precedida de exames médicos em conformidade com o PCMSO da NR-7 da Portaria MTE nº 3214 de 08/06/1978 e Lei nº 6514 de 22/12/1977, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.3 Infra-Estrutura

5.3.1 A infra-estrutura física do laboratório clínico e do posto de coleta devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº. 50 de 21/02/2002, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.4 Equipamentos e Instrumentos Laboratoriais

5.4.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem:

a) possuir equipamentos e instrumentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento de sua demanda;

b) manter instruções escritas referentes a equipamento ou instrumento, as quais podem ser substituídas ou complementadas por manuais do fabricante em língua portuguesa;

c) realizar e manter registros das manutenções preventivas e corretivas;

d) verificar ou calibrar os instrumentos a intervalos regulares, em conformidade com o uso, mantendo os registros dos mesmos;

e) verificar a calibração de equipamentos de medição mantendo registro das mesmas.

5.4.2 Os equipamentos e instrumentos utilizados, nacionais e importados, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

5.4.3 Os equipamentos que necessitam funcionar com temperatura controlada devem possuir registro da verificação da mesma.

5.5 Produtos para diagnóstico de uso in vitro

5.5.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem registrar a aquisição dos produtos para diagnóstico de uso in vitro, reagentes e insumos, de forma a garantir a rastreabilidade.

5.5.2 Os produtos para diagnóstico de uso in vitro, reagentes e insumos adquiridos devem estar regularizados junto a ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente.

5.5.3 O reagente ou insumo preparado ou aliquotado pelo próprio laboratório deve ser identificado com rótulo contendo: nome, concentração, número do lote (se aplicável), data de preparação, identificação de quem preparou (quando aplicável), data de validade, condições de armazenamento, além de informações referentes a riscos potenciais.

5.5.3.1 Devem ser mantidos registros dos processos de preparo e do controle da qualidade dos reagentes e insumos preparados.

5.5.4 A utilização dos reagentes e insumos deve respeitar as recomendações de uso do fabricante, condições de preservação, armazenamento e os prazos de validade, não sendo permitida a sua revalidação depois de expirada a validade.

5.5.5 O laboratório clínico que utilizar metodologias próprias - In House, deve documentá-las incluindo, no mínimo:

a) descrição das etapas do processo;

b) especificação e sistemática de aprovação de insumos, reagentes e equipamentos e instrumentos.

c) sistemática de validação.

5.5.5.1 O laboratório clínico deve manter registro de todo o processo e especificar no laudo que o teste é preparado e validado pelo próprio laboratório.

5.6 Descarte de Resíduos e Rejeitos

5.6.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.7 Biossegurança

5.7.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem manter atualizados e disponibilizar, a todos os funcionários, instruções escritas de biossegurança, contemplando no mínimo os seguintes itens:

a) normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental;

b) instruções de uso para os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC);

c) procedimentos em caso de acidentes;

d) manuseio e transporte de material e amostra biológica.

5.7.2 O Responsável Técnico pelo laboratório clínico e pelo posto de coleta laboratorial deve documentar o nível de biossegurança dos ambientes e/ou áreas, baseado nos procedimentos realizados, equipamentos e microorganismos envolvidos, adotando as medidas de segurança compatíveis.

5.8 Limpeza, Desinfecção e Esterilização

5.8.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem possuir instruções de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável, das superfícies, instalações, equipamentos, artigos e materiais.

5.8.2 Os saneantes e os produtos usados nos processos de limpeza e desinfecção devem ser utilizados segundo as especificações do fabricante e estarem regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

6 PROCESSOS OPERACIONAIS

6.1 Fase pré-analítica

6.1.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem disponibilizar ao paciente ou responsável, instruções escritas e ou verbais, em linguagem acessível, orientando sobre o preparo e coleta de amostras tendo como objetivo o entendimento do paciente.

6.1.2 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem solicitar ao paciente documento que comprove a sua identificação para o cadastro.

6.1.2.1 Para pacientes em atendimento de urgência ou submetidos a regime de internação, a comprovação dos dados de identificação também poderá ser obtida no prontuário médico.

6.1.3 Os critérios de aceitação e rejeição de amostras, assim como a realização de exames em amostras com restrições devem estar definidos em instruções escritas.

6.1.4 O cadastro do paciente deve incluir as seguintes informações:

a) número de registro de identificação do paciente gerado pelo laboratório;

b) nome do paciente;

c) idade, sexo e procedência do paciente;

d) telefone e/ou endereço do paciente, quando aplicável;

e) nome e contato do responsável em caso de menor de idade ou incapacitado;

f) nome do solicitante;

g) data e hora do atendimento;

h) horário da coleta, quando aplicável;

i) exames solicitados e tipo de amostra;

j) quando necessário: informações adicionais, em conformidade com o exame (medicamento em uso, dados do ciclo menstrual, indicação/observação clínica, dentre outros de relevância);

k) data prevista para a entrega do laudo;

l) indicação de urgência, quando aplicável.

6.1.5 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem fornecer ao paciente ambulatorial ou ao seu responsável, um comprovante de atendimento com: número de registro, nome do paciente, data do atendimento, data prevista de entrega do laudo, relação de exames solicitados e dados para contato com o laboratório.

6.1.6. O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem dispor de meios que permitam a rastreabilidade da hora do recebimento e/ou coleta da amostra.

6.1.7 A amostra deve ser identificada no momento da coleta ou da sua entrega quando coletada pelo paciente.

6.1.7.1 Deve ser identificado o nome do funcionário que efetuou a coleta ou que recebeu a amostra de forma a garantir a rastreabilidade.

6.1.8 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem dispor de instruções escritas que orientem o recebimento, coleta e identificação de amostra.

6.1.9 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem possuir instruções escritas para o transporte da amostra de paciente, estabelecendo prazo, condições de temperatura e padrão técnico para garantir a sua integridade e estabilidade.

6.1.10 A amostra de paciente deve ser transportada e preservada em recipiente isotérmico, quando requerido, higienizável, impermeável, garantindo a sua estabilidade desde a coleta até a realização do exame, identificado com a simbologia de risco biológico, com os dizeres "Espécimes para Diagnóstico" e com nome do laboratório responsável pelo envio.

6.1.11 O transporte da amostra de paciente, em áreas comuns a outros serviços ou de circulação de pessoas, deve ser feito em condições de segurança conforme item 5.7.

6.1.12 Quando da terceirização do transporte da amostra, deve existir contrato formal obedecendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

6.1.13 Quando da importação ou exportação de "Espécimes para Diagnóstico", devem ser seguidas a RDC/ANVISA nº 01, de 06 de dezembro de 2002 e a Portaria MS nº 1985, de 25 de outubro de 2001, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-las.

6.2. Fase Analítica

6.2.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem dispor de instruções escritas, disponíveis e atualizadas para todos os processos analíticos, podendo ser utilizadas as instruções do fabricante.

6.2.2 O processo analítico deve ser o referenciado nas instruções de uso do fabricante, em referências bibliográficas ou em pesquisa cientificamente válida conduzida pelo laboratório.

6.2.3 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem disponibilizar por escrito, uma relação que identifique os exames realizados no local, em outras unidades do próprio laboratório e os que são terceirizados.

6.2.4 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem definir mecanismos que possibilitem a agilização da liberação dos resultados em situações de urgência.

6.2.5 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem definir limites de risco, valores críticos ou de alerta, para os analitos com resultado que necessita tomada imediata de decisão.

6.2.5.1 O laboratório e o posto de coleta laboratorial devem definir o fluxo de comunicação ao médico, responsável ou paciente quando houver necessidade de decisão imediata.

6.2.6 O laboratório clínico deve monitorar a fase analítica por meio de controle interno e externo da qualidade.

6.2.7 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem definir o grau de pureza da água reagente utilizada nas suas análises, a forma de obtenção, o controle da qualidade.

6.2.8 O laboratório clínico pode contar com laboratórios de apoio para realização de exames.

6.2.8.1 O laboratório de apoio deve seguir o estabelecido neste regulamento técnico.

6.2.9 O laboratório clínico deve:

a) manter um cadastro atualizado dos laboratórios de apoio;

b) possuir contrato formal de prestação destes serviços;

c) avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo laboratório de apoio.

6.2.10 O laudo emitido pelo laboratório de apoio deve estar disponível e arquivado pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.2.11 Os serviços que realizam testes laboratoriais para detecção de anticorpos anti-HIV devem seguir, o disposto neste Regulamento Técnico, além do disposto na Portaria MS nº. 59 de 28 de janeiro de 2003 e na Portaria SVS nº. 34 de 28 de julho de 2005, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

6.2.12 Os resultados laboratoriais que indiquem suspeita de doença de notificação compulsória devem ser notificados conforme o estabelecido no Decreto no 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961, e na Portaria no 2325, de 08 de dezembro de 2003, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

6.2.13 A execução dos Testes Laboratoriais Remotos - TLR (Point-of-care) e de testes rápidos, deve estar vinculada a um laboratório clínico, posto de coleta ou serviço de saúde pública ambulatorial ou hospitalar.

6.2.14 O Responsável Técnico pelo laboratório clínico é responsável por todos os TLR realizados dentro da instituição, ou em qualquer local, incluindo, entre outros, atendimentos em hospital-dia, domicílios e coleta laboratorial em unidade móvel.

6.2.15 A relação dos TLR que o laboratório clínico executa deve estar disponível para a autoridade sanitária local.

6.2.15.1 O laboratório clínico deve disponibilizar nos locais de realização de TLR procedimentos documentados orientando com relação às suas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, incluindo:

a) sistemática de registro e liberação de resultados provisórios;

b) procedimento para resultados potencialmente críticos;

c) sistemática de revisão de resultados e liberação de laudos por profissional habilitado.

6.2.15.2 A realização de TRL e dos testes rápidos está condicionada a emissão de laudos que determine suas limitações diagnósticas e demais indicações estabelecidos no item 6.3.

6.2.15.3 O laboratório clínico deve manter registros dos controles da qualidade, bem como procedimentos para a realização dos mesmos.

6.2.15.4 O laboratório clínico deve promover e manter registros de seu processo de educação permanente para os usuários dos equipamentos de TLR.

6.3 Fase pós-analítica

6.3.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem possuir instruções escritas para emissão de laudos, que contemplem as situações de rotina, plantões e urgências.

6.3.2 O laudo deve ser legível, sem rasuras de transcrição, escrito em língua portuguesa, datado e assinado por profissional de nível superior legalmente habilitado.

6.3.3 O laudo deve conter no mínimo os seguintes itens:

a) identificação do laboratório;

b) endereço e telefone do laboratório;

c) identificação do Responsável Técnico (RT);

d) nº. de registro do RT no respectivo conselho de classe profissional;

e) identificação do profissional que liberou o exame;

f) nº. registro do profissional que liberou o exame no respectivo conselho de classe do profissional

g) nº. de registro do Laboratório Clínico no respectivo conselho de classe profissional;

h) nome e registro de identificação do cliente no laboratório;

i) data da coleta da amostra;

j) data de emissão do laudo;

k) nome do exame, tipo de amostra e método analítico;

l) resultado do exame e unidade de medição;

m) valores de referência, limitações técnicas da metodologia e dados para interpretação;

n) observações pertinentes.

6.3.4 Quando for aceita amostra de paciente com restrição, esta condição deve constar no laudo.

6.3.5 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial que optarem pela transcrição do laudo emitido pelo laboratório de apoio, devem garantir a fidedignidade do mesmo, sem alterações que possam comprometer a interpretação clínica.

6.3.6 O responsável pela liberação do laudo pode adicionar comentários de interpretação ao texto do laboratório de apoio, considerando o estado do paciente e o contexto global dos exames do mesmo.

6.3.7 O laudo de análise do diagnóstico sorológico de Anticorpos Anti-HIV deve estar de acordo com a Portaria MS nº 59/2003, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

6.3.8 As cópias dos laudos de análise bem como dados brutos devem ser arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos, facilmente recuperáveis e de forma a garantir a sua rastreabilidade.

6.3.8.1 Caso haja necessidade de retificação em qualquer dado constante do laudo já emitido, a mesma dever ser feita em um novo laudo onde fica clara a retificação realizada.

7 REGISTROS

7.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem garantir a recuperação e disponibilidade de seus registros críticos, de modo a permitir a rastreabilidade do laudo liberado.

7.2 As alterações feitas nos registros críticos devem conter data, nome ou assinatura legível do responsável pela alteração, preservando o dado original.

8 GARANTIA DA QUALIDADE

8.1 O laboratório clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, por meio de, no mínimo:

a) controle interno da qualidade;

b) controle externo da qualidade (ensaios de proficiência).

9 CONTROLE DA QUALIDADE

9.1 Os programas de Controle Interno da Qualidade (CIQ) e Controle Externo da Qualidade (CEQ) devem ser documentados, contemplando:

a) lista de analitos;

b) forma de controle e freqüência de utilização;

c) limites e critérios de aceitabilidade para os resultados dos controles;

d) avaliação e registro dos resultados dos controles.

9.2 Controle Interno da Qualidade - CIQ

9.2.1 O laboratório clínico deve realizar Controle Interno da Qualidade contemplando:

a) monitoramento do processo analítico pela análise das amostras controle, com registro dos resultados obtidos e análise dos dados;

b) definição dos critérios de aceitação dos resultados por tipo de analito e de acordo com a metodologia utilizada;

c) liberação ou rejeição das análises após avaliação dos resultados das amostras controle.

9.2.2 Para o CIQ, o laboratório clínico deve utilizar amostras controle comerciais, regularizados junto a ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente.

9.2.2.1 Formas alternativas descritas na literatura podem ser utilizadas desde que permitam a avaliação da precisão do sistema analítico.

9.2.3 O laboratório clínico deve registrar as ações adotadas decorrentes de rejeições de resultados de amostras controle.

9.2.4 As amostras controle devem ser analisadas da mesma forma que amostras dos pacientes.

9.3 Controle Externo da Qualidade - CEQ

9.3.1 O laboratório clínico deve participar de Ensaios de Proficiência para todos os exames realizados na sua rotina.

9.3.1.1 Para os exames não contemplados por programas de Ensaios de Proficiência, o laboratório clínico deve adotar formas alternativas de Controle Externo da Qualidade descritas em literatura científica.

9.3.2 A participação em Ensaios de Proficiência deve ser individual para cada unidade do laboratório clínico que realiza as análises.

9.3.3 A normalização sobre o funcionamento dos Provedores de Ensaios de Proficiência será definida em resolução específica, desta ANVISA .

9.3.4 O laboratório clínico deve registrar os resultados do Controle Externo da Qualidade, inadequações, investigação de causas e ações tomadas para os resultados rejeitados ou nos quais a proficiência não foi obtida.

9.3.5 As amostras controle devem ser analisadas da mesma forma que as amostras dos pacientes.

10 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao estabelecido neste Regulamento Técnico a partir da data de sua publicação.

11 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

11.1 BRASIL. Presidência da República. Decreto nº. 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961. Regulamenta, sob a denominação de Código Nacional de Saúde, a Lei nº. 2.321, de 3 de setembro de 1954, de "Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde". Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 6 fev.1961.

11.2 BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 6360 de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 set. 1976.

11.3 BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 6437 de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 ago. 1977.

11.4 BRASIL. Congresso Nacional. Lei n 8078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 128, n. 176, supl. p. 1, 12 de set. 1990.

11.5 BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2ª edição. Brasília, Centro de Documentação. 1994

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/processamento_artigos.pdf

11.6 BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Conduta - Exposição Ocupacional a Material Biológico: Hepatite e HIV / Coordenação Nacional de DST e AIDS - Brasília: Ministério da Saúde 1999. 20p.

http://dtr2001.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_condutas_hepatite_hiv.pdf

11.7 BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. 4ª edição. Brasília. 2000.

http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pub22.htm

11.8 BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos.Vocabulário da Saúde em Qualidade e Melhoria da Gestão / Secretaria Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos; elaboração de Jeová Dias Martins. -Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 98 p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

11.9 BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário do Ministério da Saúde: projeto terminologia em saúde / Ministério da Saúde - Brasília. Ministério da Saúde, 2004.

11.10 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº. 8, de 23 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o registro de produtos para diagnóstico de uso in vitro na Secretaria de Vigilância Sanitária. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 jan. 1996.

11.11 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 1985, de 25 de outubro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico MERCOSUL para Transporte no MERCOSUL de Substâncias Infecciosas e Amostras para Diagnóstico, no MERCOSUL que consta como Anexo e faz parte da presente Portaria. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 06 nov. 2001.

11.12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 1.943, de 18 de outubro de 2001 Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo território nacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2001.

11.13 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 787, de 23 de outubro de 2002 - parte 1. Manual de Apoio aos Gestores do SUS - Organização da Rede de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2002.

11.14 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 788, de 23 de outubro de 2002. Manual de Apoio aos Gestores do Sistema Único de Saúde - SUS para a Organização dos Postos de Coleta da Rede de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2002.

11.15 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 59, de 28 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a sub-rede de laboratórios do Programa Nacional de DST e Aids. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, Edição Extra, 30 jan. 2003.

11.16 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº.34 de 28 de julho de 2005 Regulamenta o uso de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV em situações especiais. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, Edição de 29 jul. 2005.

11.17 BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978. Dispõe sobre a Aprovação das Normas Regulamentadoras -NR- do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 06 jul. 1978.

11.18 BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº. 8, de 08 de maio de 1996- NR 07. Altera Norma Regulamentadora NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, nº. 91, p. 8202, 13 mai. 1996.

11.19 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 185, de 22 de outubro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2001.

11.20 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 mar. 2002.

12.20 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 260, de 23 de setembro de 2002. Regula os produtos para a saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 out. 2002.

11.21 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 01, de 06 dezembro de 2002. Aprovar, conforme Anexo, o Regulamento Técnico para fins de vigilância sanitária de mercadorias importadas. Retificação - Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 jan. 2003 - Prorrogada pela Resolução RDC nº. 20, de 30 de janeiro de 2003.

11.22 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 33, de 25 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 mar. 2003.

11.23 IATA - Dangerous Good Regulations (DGR) 44ª. Edicion, 2003.

11.24 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 - jun 2000.

11.25 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Glossário de termos para uso no laboratório clínico e no diagnóstico in vitro - NBR - 14501 - mar 2001.

11.26 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Diagnóstico in vitro - Recomendações e critérios para aquisição, recepção, transporte e armazenamento de produtos - NBR 14711 - jun 2001.

11.27 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Laboratório Clínico - NBR 14785 - dez de 2001.

11.28 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Laboratório Clínico - Requisitos de segurança - NBR 14785 - dez 2001.

11.29 WORLD HEALTH ORGANIZATION. Guideline for the Safe Transport of Infectious Substances and Diagnostic Specimens, Who/EMC/97.3. [online]. Available from World Wide Web: http://www.who.int/emc/pdfs/emc97_3.pdf

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 05/01/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE SAÚDE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTU-RA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Recebido a solicitação para a AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob nº 4720/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Dislab
Produtos para Laboratórios

C R TEDARDI & CIA LTDA
Av. Maua, 2007 - Zona 03
Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3222-6520
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Insc. Est: 90261128-23

37

ORCAMENTO **Nº:** 63.414 **Total Pedido:** 174.732,96

Emissão: 29/08/2016 **Vendedor:** IVANNA BECKERT **Pregão:**
Cliente: 1.171 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 3242 8600
Endereço: R. SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000

Comprador: **Dt Incl:** 29/08/2016 - 14:38:01

Cód	Produto	Lote	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
22.395	SOL. DESCORANTE P/ GRAM-25% ALCOOL ACETONA FR 1000 ML LABORCLIN		30 FR	34,8500	1.045,5000
8.841	CURATIVO INFANTIL POS COLETA BANDAGEM ESTERIL (TIRAS) CX 500 UNID COPERTINA		15 CX	26,9500	404,2500
22.[illegible]2	CURATIVO ADULTO POS COLETA (STOPPER) BANDAGEM ESTERIL BEGE (CX 500 UNID PROINLAB		20 CX	22,6800	453,6000
21.375	AGULHA 25X7 (22G1) A VACUO (PRETA) CX 100 UNID BD		40 CX	85,0000	3.400,0000
23.380	PANOTICO RAPIDO CONJUNTO KIT 3X500 ML LABORCLIN		10 KIT	58,5800	585,8000
18.032	COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML NAO ESTERIL PCT 10 UNID MEDICPLAST		200 PCT	4,0500	810,0000
24.121	COLUNA 3500 (100L/H) REFIL UNID PERMUTION		3 UNID	175,8400	527,5200
22.068	ADAPTADOR P/ COLETA A VACUO UNID VACUPLAST		30 UNID	0,1500	4,5000
20.650	CONJUNTO COLORAÇAO GRAM KIT 4X500 ML LABORCLIN		3 KIT	64,2000	192,6000
20.983	PANOTICO RAPIDO N 1 FR 500 ML LABORCLIN		5 FR	37,0300	185,1500
24.263	PANOTICO RAPIDO N 2 FR 500 ML LABORCLIN		5 FR	29,7500	148,7500
20.985	PANOTICO RAPIDO N 3 FR 500 ML LABORCLIN		5 FR	29,7500	148,7500
23.669	FUCSINA FENICADA ZIEHL FR 500 ML LABORCLIN		20 FR	38,1800	763,6000
23.801	CRONOMETRO DIGITAL COM BUSSOLA UNID BIO PET		2 UNID	39,9500	79,9000
22.579	ESCOVA 10MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER		15 UNID	4,6200	69,3000
1[illegible]29	ESCOVA 15MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER		15 UNID	3,9300	58,9500
24.298	ESCOVA 20MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER		15 UNID	4,0500	60,7500
24.916	ESTANTE 40 FUROS 16MM EM ARAME PVC UNID RICILAB		15 UNID	27,0000	405,0000
21.164	ESTANTE 72 FUROS 16MM EM ARAME PVC UNID RICILAB		15 UNID	40,5000	607,5000
22.130	COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPA VERMELHA PCT 100 CRALPLAST		30 PCT	53,2300	1.596,9000
22.768	FUCSINA FENICADA GRAM FR 500 ML LABORCLIN		10 FR	15,8000	158,0000
26.670	GARROTE DESCARTAVEL 46CM CX 25 UNID CRALPLAST		5 CX	34,3200	171,6000
19.898	LAMINA 26X76 LISA COMUM LAPIDADA CX 50 UNID GLOBAL		50 CX	7,1800	359,0000
21.466	LAMPADA 6V 20W UNID OSRAM		20 UNID	30,0000	600,0000
21.436	LAPIS DERMATOGRAFICO DE CERA PRETA UNID DIXON		6 UNID	11,0000	66,0000
23.668	LUGOL FRACO P/ GRAM FR 500 ML LABORCLIN		10 FR	19,0300	190,3000
24.655	MASCARA TUBERCULOSE C/ VALVULA (PFF2) (N 95) UNID PROFACE		300 UNID	2,9700	891,0000
24.357	MICROPIPETA 10UL VOL FIXO MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL		4 UNID	169,8800	679,5200

Dislab
Produtos para Laboratórios

C R TEDARDI & CIA LTDA
Av. Maua, 2007 - Zona 03
Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3222-6520
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Insc. Est: 90261128-23

38

ORCAMENTO **Nº:** 63.414 **Total Pedido:** 174.732,96

Emissão: 29/08/2016 **Vendedor:** IVANNA BECKERT **Pregão:**
Cliente: 1.171 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 3242 8600
Endereço: R. SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000
Comprador: **Dt Incl:** 29/08/2016 - 14:38:01

24.824	MICROPIPETA 100UL VOL FIXO MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL	4 UNID	168,2800	673,1200
24.524	MICROPIPETA 20UL VOL FIXO MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL	4 UNID	168,2800	673,1200
22.947	MICROPIPETA 25UL VOL FIXO MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL	4 UNID	152,7300	610,9200
21.026	MICROPIPETA 50UL VOL FIXO MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL	3 UNID	168,2800	504,8400
23.094	OLEO DE IMERSAO FR 100 ML LABORCLIN	8 FR	21,3500	170,8000
18.283	PAPEL FILTRO 15CM QUALY 80GR PCT 100 UNID JPROLAB	5 PCT	11,1800	55,9000
25.311	PIPETA PASTEUR 3ML GRAD ESTERIL EMB. INDIVIDUAL CX 500 UNID CRALPLAST	6 CX	115,6300	693,7800
21.332	PIPETA 10ML (1/10) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID PRECISION	20 UNID	3,1000	62,0000
23.468	PIPETA 1ML (1/100) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID GLOBAL	60 UNID	3,9700	238,2000
5.828	PIPETA 2ML (1/100) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID PRECISION	60 UNID	3,8300	229,8000
6.088	PIPETA 5ML (1/10) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID PRECISION	100 UNID	3,8300	383,0000
25.290	MICROPIPETA 1000-5000UL VOL VAR MONO C/ DISP PONT EM AÇO UNID KACIL	4 UNID	358,4800	1.433,9200
24.112	PONTEIRA 0-200UL GILSON AMARELA PCT 1000 UNID LABOR IMPORT	4 PCT	14,0800	56,3200
26.206	CAIXA PLASTICA PORTA 50 LAMINAS UNID LABOR IMPORT	4 UNID	10,1100	40,4400
19.750	PROVETA 500ML GRAD VIDRO BORO BASE SEXT POLI UNID VIDROLABOR	2 UNID	36,5900	73,1800
24.222	ROLHA DE BORRACHA 3 UNID OLIVEBOR	300 UNID	0,7000	210,0000
19.574	TAMPA P/ TB 15MM BRANCA PCT 1000 UNID CRALPLAST	1 PCT	69,3000	69,3000
22.818	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL CX 100 UNID ABSORVE	5 CX	17,5000	87,5000
22.417	TAMPA P/ TB 12MM NATURAL PCT 1000 UNID GLOBAL	4 PCT	47,5000	190,0000
20.558	TERMOMETRO ESTUFA BACT E BANHO-MARIA -10 A +110°C UNID INCOTERM	3 UNID	88,2500	264,7500
22.791	URICLIN - TIRA DE URINA 10 AREAS CX 150 TIRAS LABORCLIN	20 CX	71,8500	1.437,0000
20.608	TB CAPILAR S/ HEPARINA P/ MICRO-HEMATOCRITO FR 500 UNID PERFECTA	10 FR	24,2500	242,5000
24.367	TB 12ML CONICO PP GRADUADO NAO ESTERIL S/ TAMPA PCT 1000 UNID CRALPLAST	1 PCT	187,7000	187,7000
23.623	TB 15X100MM VIDRO UNID PRECISION	1.250 UNID	0,2900	362,5000
26.663	TB A VACUO C/ EDTA K3 4ML - 13X75MM RACK 100 UNID INJEX	30 RACK	81,0000	2.430,0000
25.754	TB A VACUO C/ FLUORETO 4ML - 13X75MM (VIDRO) RACK 100 UNID VACUPLAST	30 RACK	82,7000	2.481,0000

Dislab
Produtos para Laboratórios

C R TEDARDI & CIA LTDA
Av. Maua, 2007 - Zona 03
Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3222-6520
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Insc. Est: 90261128-23

39

ORCAMENTO **Nº:** 63.414 **Total Pedido:** 174.732,96

Emissão: 29/08/2016 **Vendedor:** IVANNA BECKERT **Pregão:**
Cliente: 1.171 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 3242 8600
Endereço: R. SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000
Comprador: **Dt Incl:** 29/08/2016 - 14:38:01

20.813	VIOLETA GENCIANA(GRAM) FR 500 ML LABORCLIN	10 FR	32,1800	321,8000
22.408	ACIDO URICO KIT 2X100 ML LABORCLIN	10 KIT	129,5300	1.295,3000
23.350	EDTA ANTICOAGULANTE FR 20 ML BIOCLIN	20 FR	10,0000	200,0000
20.428	ARTRI LATEX (FATOR REUMATOIDE) S/ CONTROLE FR 4 ML LABORCLIN	8 CX	77,2800	618,2400
23.734	CREATININA CINETICA KIT 2X100 ML LABORCLIN	15 KIT	67,4800	1.012,2000
23.867	COLESTEROL KIT 2X100 ML LABORCLIN	15 KIT	91,8000	1.377,0000
23.886	ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) S/ CONTROLE FR 4 ML LABORCLIN	8 CX	141,1300	1.129,0400
22.142	FLUORETO ANTICOAGULANTE FR 20 ML BIOCLIN	20 FR	10,0000	200,0000
23.341	FOSFATASE ALCALINA AMP KIT 2X30 ML LABORCLIN	7 KIT	109,8800	769,1600
19.847	GAMA GT KIT 2X30 ML LABORCLIN	8 KIT	142,0000	1.136,0000
25.976	GLICOSE ENZ COLORIMETRICA KIT 2X250 ML LABORCLIN	40 KIT	90,7800	3.631,2000
25.536	HCG STRIP 25UL (TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRAS) (IMUNOCRO KIT 50 TESTES LABORCLIN	20 KIT	73,7500	1.475,0000
22.076	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE KIT 200 TESTES LABORCLIN	20 KIT	30,5300	610,6000
23.764	PCR LATEX (PROT. C REATIVA) S/ CONTROLE FR 4 ML LABORCLIN	10 FR	99,1300	991,3000
22.908	TGO (AST) CINETICO KIT 4X30 ML LABORCLIN	8 KIT	123,6300	989,0400
23.076	TGP (ALT) CINETICO KIT 4X30 ML LABORCLIN	8 KIT	123,6300	989,0400
23.096	TRIGLICERIDES KIT 2X100 ML LABORCLIN	50 KIT	203,3000	10.165,0000
22.512	UREIA ENZIMATICA COLORIMETRICA KIT 250 ML LABORCLIN	2 KIT	111,4300	222,8600
25.005	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA CX 100 UNID ESTILO	100 PCT	8,7400	874,0000
23.603	AGULHA 25X7 (22G1) COMUM CX 100 UNID BD	200 CX	22,0000	4.400,0000
22.194	SERINGA INSULINA 1ML C/ AGULHA 13X0,45MM UNID LABOR IMPORT	20.000 UNID	0,4300	8.600,0000
20.172	AGULHA 25X8 (21G1) COMUM CX 100 UNID BD	200 CX	16,2500	3.250,0000
24.613	AGULHA 40X12 (18G) COMUM CX 100 UNID BD	200 CX	24,2500	4.850,0000
23.389	ALCOOL ETILICO 70% FR 1000 ML TUPI	1.000 FR	8,0500	8.050,0000
20.818	ALGODAO HIDROFILO RL 500 GR NATHALYA	500 PCT	14,7500	7.375,0000
21.642	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO UNID JPROLAB	150 UNID	3,3800	507,0000
24.738	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS 91X91 RL MEDI PLUSS	50 UNID	50,0000	2.500,0000
22.201	CURATIVO ADULTO POS COLETA STOPPER BANDAGEM ESTERIL BRANCO CX 500 UNID PROINLAB	100 CX	21,2500	2.125,0000
24.414	CABO DE BISTURI Nº 3 UNID ABC	10 UNID	14,3800	143,8000

LICITACAO3 30/08/2016 - 08:15:29

Dislab
Produtos para Laboratórios

C R TEDARDI & CIA LTDA
Av. Maua, 2007 - Zona 03
Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3222-6520
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Insc. Est: 90261128-23

40

ORCAMENTO **Nº:** 63.414 **Total Pedido:** 174.732,96

Emissão: 29/08/2016 **Vendedor:** IVANNA BECKERT **Pregão:**
Cliente: 1.171 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 3242 8600
Endereço: R. SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000
Comprador: **Dt Incl:** 29/08/2016 - 14:38:01

25.372	CABO DE BISTURI Nº 4 UNID ABC	5 UNID	14,3800	71,9000
24.567	DESCARTADOR 13LT ECOLOGICO PERFURO-CORTANTE UNID DESCARBOX	5.000 UNID	6,1000	30.500,0000
22.392	ESCALPE 21G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	20 CX	33,7300	674,6000
27 [illegible]6	ESCALPE 23G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	10 CX	33,9800	339,8000
22.357	ESCALPE 25G 7" COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	3 CX	37,6500	112,9500
25.285	ESPECULO M S/ LUB ESTERIL UNID CRALPLAST	2.500 UNID	1,6200	4.050,0000
25.283	ESPECULO P S/ LUB ESTERIL UNID CRALPLAST	2.500 UNID	1,6200	4.050,0000
25.286	ESPECULO G S/ LUB ESTERIL UNID CRALPLAST	500 UNID	1,9500	975,0000
22.195	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M ROLO CLEAN TEST	100 UNID	9,0000	900,0000
26.852	INDICADOR BIOLOGICO CX 10 UNID BIOLOGICAL	20 CX	79,8000	1.596,0000
17.687	LAMINA BISTURI 11 CARBONO CX 100 UNID LABOR IMPORT	20 CX	41,1000	822,0000
25.662	LAMINA BISTURI 12 CARBONO CX 100 UNID LABOR IMPORT	10 CX	41,1000	411,0000
24.566	LAMINA BISTURI 15 CARBONO CX 100 UNID LABOR IMPORT	10 CX	41,1300	411,3000
25.051	LAMINA BISTURI 22 CARBONO CX 100 UNID LABOR IMPORT	5 CX	47,5000	237,5000
24.242	LAMINA BISTURI 24 CARBONO CX 100 UNID LABOR IMPORT	5 CX	47,5000	237,5000
21.349	LUGOL FORTE - PARASITO FR 500 ML LABORCLIN	10 FR	41,1300	411,3000
23.368	LUVA XP LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	10 CX	37,0000	370,0000
27 [illegible]0	LUVA G LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	10 CX	38,2300	382,3000
22.586	LUVA M LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	10 CX	39,0800	390,8000
21.370	LUVA P LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	10 CX	39,0800	390,8000
25.528	PAPEL LENÇOL 70CMX50M BRANCO UNID GOPEL	50 UNID	11,6300	581,5000
26.188	PINÇA 14CM ANATOMICA DENTE DE RATO UNID ABC	30 UNID	16,2200	486,6000
24.416	PINÇA 14CM ANATOMICA UNID ABC	30 UNID	16,2300	486,9000
25.238	PINÇA 14CM KELLY RETA UNID ABC	30 UNID	29,5500	886,5000
21.560	SERINGA 3ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 350 UNID INJEX	43 CX	91,8800	3.950,8400
22.413	SERINGA 5ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 250 UNID INJEX	60 CX	68,7500	4.125,0000
22.630	SERINGA 10ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 150 UNID INJEX	67 CX	67,8800	4.547,9600
23.600	SERINGA 20ML BICO LUER SLIP S/ AGULHA UNID BD	10.000 UNID	1,4000	14.000,0000

Dislab
Produtos para Laboratórios

C R TEDARDI & CIA LTDA
Av. Maua, 2007 - Zona 03
Maringá-Parana
Telefone: (44) 3222-6520
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Insc. Est: 90261128-23

41

ORCAMENTO **Nº:** 63.414 **Total Pedido:** 174.732,96

Emissão: 29/08/2016 **Vendedor:** IVANNA BECKERT **Pregão:**
Cliente: 1.171 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 3242 8600
Endereço: R. SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000

Comprador: **Dt Incl:** 29/08/2016 - 14:38:01

Substituição Tributária: 0,00
Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 174.732,96

Condição de Pagamento: 28 DD
26/09/16 R$:174.732,96

Validade da proposta: 15 dias ou enquanto durar o estoque.

Assinatura

Obs:

Obs Cliente: LIDIANE DO FINANCEIRO CONFIRMOU QUE SEMPRE FATURA PARA O CNPJ DA PREFEITURA MESMO!
CÓDIGO DO CLIENTE PELA LABORCLIN 9681

IDEALMED
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

LOTE 03		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	100	Pct	Abaixa lingua c/ 100	6,19	
2	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L		
3	10	Unid	Adaptador de oxigênio		
4	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.		
5	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	7,84	
6	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,22	
7	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,35	
8	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	1,28	
9	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	0,3	
10	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	1,2	
11	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	7,84	
12	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	8,75	
13	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	17,4	
14	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	16,09	
15	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	4,32	
16	30	Unid	Aparelho de Pressão- Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg, de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	149,39	
17	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmhg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	115,82	
18	50	Unid	Anestésico spray		
19	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m		
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m		
21	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m		

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110

IDEALMED
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA

22	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	
23	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	
24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	
26	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	
28	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	
29	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	9,5

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO PR

30	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão		
31	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	1,53	
32	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	3,13	
33	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	2,17	
34	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela		
35	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.		
36	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	57,31	
37	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	4,83	
38	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	36,83	
39	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	102,19	
40	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	89,47	
41	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	76,54	
42	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho		
43	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	12,36	
44	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	14,59	
45	4	Unid	Caixa térmica 8,5 lt, resistente e alta durabilidade. Conserva quente e frio 7 litros de poliuretano com termometro de maxima e minimaq acoplado		
46	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.		
47	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.		
48	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	113,18	
49	5	Unid	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio		
50	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	4,12	
51	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	4,25	
52	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,14	

53	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	1,12
54	6	Cx	Catgut fio cromado nº 02, com agulha 3/8-45 cm	
55	6	Cx	Catgut fio cromado nº 03, com agulha 3/8-45 cm	
56	6	Cx	Catgut fio simples nº 04, com agulha 3/8-45 cm	
57	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	
58	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	11,77
59	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	11,77
60	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	11,77
61	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	
62	5.000	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	6,06
63	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	126,03
64	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	19,16
65	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	76,46
66	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	42,24
67	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	
68	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	14,81
69	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	10,27
70	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	23,04
71	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata	
72	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	93,18
73	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	
74	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	
75	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	203,61

76	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta		
77	5	Unid	Eletrodo tipo agulha		
78	5	Unid	Eletrodo tipo alça		
79	5	Unid	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização.		
80	5	Unid	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização		
81	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação		
82	5	Unid	Eletrodo alça quadrada 1.0X1,0cm P/ excerese do canal cerv		
83	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	2,52	
84	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	2,56	
85	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	3,15	
86	1500	Unid	Escalpe dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,4	
87	2000	Unid	Escalpe. dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso	0 27	
88	1000	Unid	Escalpe dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,4	
89	300	Unid	Escalpe. dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,27	
90	300	Unid	Escalpe. dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,27	
91	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	16,25	
92	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	2,14	
93	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	1,84	
94	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	2,51	
95	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	6,49	
96	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuida uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento. cor branca, excelente adesão. isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	9,64	

97	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	6,91	
98	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	14,32	
99	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	6,73	
100	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	1,2	
101	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	1,53	
102	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	1,53	
103	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	1,77	
104	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	0,46	
105	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	0,75	
106	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml		
107	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	1,1	
108	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	2,57	
109	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g		
110	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	59,47	
111	20	Lt	Glicerina liquida	41,82	
112	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	18,68	
113	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	3,12	
114	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	78,17	
115	100	Unid	Hidrogel placa 10x10. Gel estéril composto por água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal.		

116	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr		
117	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho infantil		
118	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto		
119	5	Unid	Imobilizador de joelho tama nho adulto		
120	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho infantil		
121	200	Unid	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	1,28	
122	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	146,04	
123	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	1,72	
124	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector		
125	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.		
126	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		
127	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		
128	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	48,54	
129	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	36,4	
130	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	48,54	
131	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	41,6	
132	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	41,6	
133	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	41,6	
134	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	24,06	
135	500	Fr	Lidocaina 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	6,27	
136	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	R$ 60,2500	
137	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	2,56	
138	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	2,04	
139	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	2,04	
140	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	2,04	
141	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8 5 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	2,04	
142	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	39,13	
143	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	44,28	
144	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	44,28	
145	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	44,28	
146	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	17,56	
147	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	20,6	
148	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	15,1	

149	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	31,48	
150	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	37,16	
151	10	Rolo	Manta térmica		
152	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	0,19	
153	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	53,05	
154	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	50	
155	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,76	90,24
156	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,76	90,24
157	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	1,85	44,40
158	80	Cx	Nylon Monofilamento, n º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	2,12	50,88
159	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes		
160	50	Unid	Óculos de Proteção	8,11	
161	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,08	
162	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	10,56	
163	20	Fr	Papaína 100%, mistura usada em debridamento de feridas		
164	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	39	
165	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	55,5	
166	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	78	
167	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	117	
168	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	156,03	
169	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	218,52	
170	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	321,76	
171	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	17,56	
172	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	12,28	
173	2	Unid	Pinça abridor de gesso herning		
174	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.		
175	30	Unid	Pinça Anatômica lisa 14cm.		
176	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.		
177	10	Unid	Pinca foerster curva 12cm.		
178	2	Unid	Pinça goiva leskell-stille		
179	20	Unid	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm		
180	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.		
181	10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm curva		
182	10	Unid	Pinça kelly deliceda com dente de rato 12 cm reta		
183	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm curva		
184	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm reta		
185	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.		
186	10	Unid	Pinça Micro Adson com dente rato		
187	10	Unid	Pinça Micro Adson sem dente		
188	5	Unid	Pinça mosquito baby 10,0 cm		
189	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm		

09.285.600/0001
IDEALMED DISTRIBUIDOF
MEDICAMENTOS - EIRI
RUA GUARANI, 1110

190	30	Unid	Porta agulha 12 cm	30,89	
191	30	Unid	Porta algodão, pote branco 150 ml		
192	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	73,77	
193	100	Lt	PVPI Degermante	33,18	
194	100	Lt	PVPI tópico	29,59	
195	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm		
196	3	Unid	Regulador para oxigênio		
197	30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.		
198	50	Fr	Rifamicyna 10 mg/ml spray com 20 ml		
199	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	37,12	
200	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100		
201	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	70,52	
202	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,04	
203	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,22	
204	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,36	
205	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,59	
206	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,41	

207	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,51	
208	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	2,52	
209	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,25	
210	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0.3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	0,99	
211	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml		
212	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml		
213	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	7,39	
214	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartavel e siliconizada, caixa com 02 unidades.	7,52	
215	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	5,55	
216	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	5.2	
217	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	8,19	
218	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartavel e siliconizada.	4,44	
219	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	1,84	
220	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	1,95	
221	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	0,1	
222	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	1,15	
223	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	1,29	
224	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	0,96	
225	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	0,91	
226	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	1,18	
227	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	1,02	
228	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	1,29	
229	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	1,16	
230	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	1,34	
231	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	0,99	
232	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	1,08	
233	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	3,32	
234	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	5,93	
235	2500,	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	4,25	

236	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	5,15	
237	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	5,48	
238	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	6,26	
239	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	8,2	
240	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml		
241	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml		
242	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	8,24	
243	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	8	
244	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 2mm		
245	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 3mm		
246	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 4mm		
247	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 5mm		
248	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 6mm		
249	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 8mm		
250	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	2,36	
251	5	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho M		
252	5	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho P		
253	5	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho G		
254	50	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	1,31	
255	50	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	1,55	
256	50	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	1,74	
257	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	10,35	
258	100	Unid	Termômetro Clínico	6,65	
259	50	Unid	Termômetro Clínico digital		
260	2	Unid	TESOURA ABRIDOR DE GESSO HEINEG BICO DE PATO 27CM - confeccionada em aço inoxidável		
261	5	Unid	Tesoura castroviejo curva 11 cm para microcirurgia		
262	10	Unid	Tesoura cirúrgica ponta reta 15cm		
263	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm		
264	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos		
265	10	Unid	Tesoura spencer 9cm para a retirada de pontos		
266	20	Unid	Tesoura mayo stile reta 15cm		
267	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente: reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.		
268	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio		
269	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm		
270	20	Unid	Umidificador para oxigênio		
271	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid		
272	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	55,36	

VALOR TOTAL R$

Shopping do Laborat ório- Loja 1

CNPJ 13.280.670/0001-50 Inscrição Estadual 90.550.162-30
Rua Abacates 28 cj 04 bairro Uberaba CEP 81.550-130 Curitiba, Paraná
(41) 3387-2616 TIM (41) 9862-2286 vendas-1@shoppingdolaboratorio.com.br

Curitiba, 19 de dezembro de 2016

ITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ 76.995.414/0001-60 IE ISENTO
da Nota Fiscal RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL 3811, SÃO MIGUEL CHOPINZINHO-PR, CEP 85560-000
de entrega RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS 4864, CENTRO, CHOPINZINHO-PR CEP 85560-000
e LIDIANE FORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fone 46 3242 1511 RAMAL 207 email faturamentochopim@gmail.com

ORÇAMENTO: 16-12-19-CHOPINZINHO-PR

sobre o nome de cada produto abre-se o link para o anúncio respectivo com especificações e fotos

produto	un	preço unitário CIF	Preço total CIF	Total tributos	
colorímetro microprocessado portátil 100 curvas (AFK-9203)	1	R$ 3.896,00	R$ 3.896,00	R$ 105,97	
ER-fotocolorímetro de bancada (AFK-0526) bivolt, 100 curvas, RS-232	1	R$ 4.991,00	R$ 4.991,00	R$ 135,76	

de Pagamento: 1) A vista antecipado com boleto ou depósito em conta corrente Banco BRADESCO (agência ag 3200-0 c/c 7350-4);
nte Nota de Empenho (somente para orgãos públicos Federais e Estaduais)

e entrega: prazo para embarque (3 dias úteis) + prazo do frete entre Curitiba-PR e sua localidade (4 a 15 dias úteis)
a de 12 meses contra defeitos de fabricação para equipamentos. Garantia contra defeitos de fabricação a serem verificados no recebimento para
s de consumo. Para usufruir a garantia o cliente deve enviar o produto a nossa loja *Validade da proposta: 30 dias

Shopping do Laborat ório- Loja 1

CNPJ 13.280.670/0001-50 Inscrição Estadual 90.550.162-30
Rua Abacates 28 cj 04 bairro Uberaba CEP 81.550-130 Curitiba, Paraná
(41) 3387-2616 TIM (41) 9862-2286 vendas-1@shoppingdolaboratorio.com.br

Shopping do Laboratório

olorímetro microprocessado portátil 100 curvas (AFK-9203)

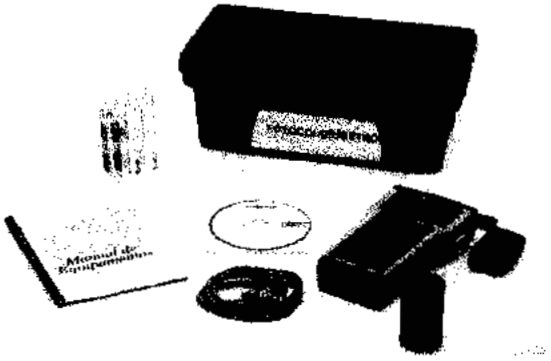

rímetro microprocessado digital para inserção de 100 curvas de calibração, para uso no campo ou ratório. Permite a escolha das curvas de calibração dentre as 36 opcionais de fábrica ou que o insira as curvas desejadas. Equipamento de fácil manuseio, e as técnicas com os reagentes AFK icos e fornecem resultados rápidos, com precisão e exatidão. Funciona com bateria normal de 9V de elétrica. Tecnologia 100 % Nacional.

cações:

- lo de até 100 curvas de calibração
- o de emissão de 470 nm a 623 nm
- ância de 0 a 2 (quando b=1)
- serida a curva de calibração, faz a leitura direta em mg/L
- ão: 0,01 mg L-1 para concentração;
- relativa: 2%
- atura de operação de 0 - 50°C
- sligamento de 10 minutos
- ão de bateria fraca
- ocessado
- a para 100 medidas
- ação: bateria de 9V ou fonte externa 100 - 240V AC 50/60Hz
- nsumo: até 3000 leituras com bateria de 9V alcalina
- minosa em estado sólido
- abilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10000 horas
- de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas
- ncia mecânica provável IP-65
- via interface RS-232

Shopping do Laborat.ório- Loja 1

CNPJ 13.280.670/0001-50 Inscrição Estadual 90.550.162-30
Rua Abacates 28 cj 04 bairro Uberaba CEP 81.550-130 Curitiba, Paraná
(41) 3387-2616 TIM (41) 9862-2286 vendas-1@shoppingdolaboratorio.com.br

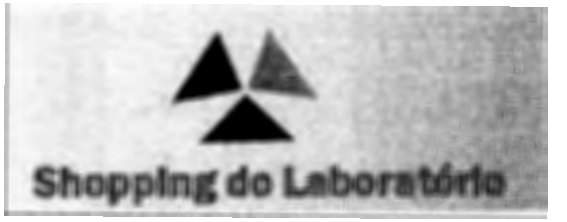

;0 g
ies: equipamento com 204x110x41mm (120mm de altura com a tampa)
ıcia técnica de 5 anos.
le calibração pré-programadas que podem ser escolhidas: Alumínio, Amônia (Indotest), Boro, Cloro DPD (Baixa), Cloro OTA, Cobre, Cromo,
:nte (LAS), DQO Efluentes, Fenol, Ferro Total, II e III, Ferro Tiofer, Flúor, Fosfato Total (BC), Fosfato Total (AC), Hidrazina,
ès, Matéria Orgânica (Solo), Molibdênio, Níquel, Nitrato, Nitrato NTD, Nitrito, Nitrito NTD, Nitrogênio Total (Digestão-Nitrato),
:fato (BC), Fósforo (P, PO4 e P2O5) Vanadomolíbdico, Potássio, Sílica (BC), Sulfato, Sulfeto e Zinco.
nha: Maleta para transporte, bateria de 9V, fonte de alimentação, 6 tubos de 17 x 100 mm com suporte em acrílico, manual de instruções
uguês, Cabo serial RS-232 (para inserção de curvas de calibração e baixar dados via Hyper-Terminal do Windows)

R-fotocolorímetro de bancada (AFK-0526) bivolt, 100 curvas, RS-232

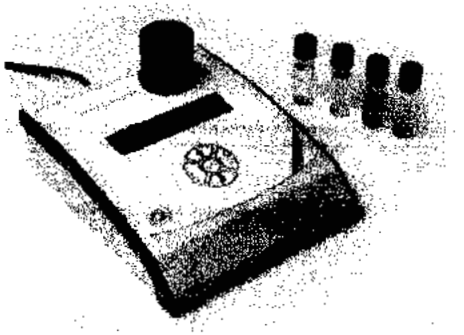

R FOTOCOLORÍMETRO acomoda até 100 curvas de calibração foi desenvolvido para laboratórios e tem
te durabilidade. Tem 33 curvas pré-programadas de fábrica e permite que o usuário insira outras 67
Equipamento Bivolt. Tecnologia 100 % Nacional. Utiliza 5 faixas de comprimento de onda emitidos por
invés de usar filtros.

icações:
rta até 100 curvas de calibração
tro de emissão feita por LEDs de 465 nm a 630 nm em 5 faixas
465 - 475 / 470 nm
: 519 - 531 / 531 nm
lo: 585 - 595 / 589 nm
a: 620 - 640 / 630 nm
lho: 619 - 630 / 623 nm
bância de 0 a 2 (quando b=1,0)
nserida a curva de calibração, faz a leitura direta em mg L-1

Shopping do Laborat.ório- Loja 1

CNPJ 13.280.670/0001-50 Inscrição Estadual 90.550.162-30
Rua Abacates 28 cj 04 bairro Uberaba CEP 81.550-130 Curitiba, Paraná
(41) 3387-2616 TIM (41) 9862-2286 vendas-1@shoppingdolaboratorio.com.br

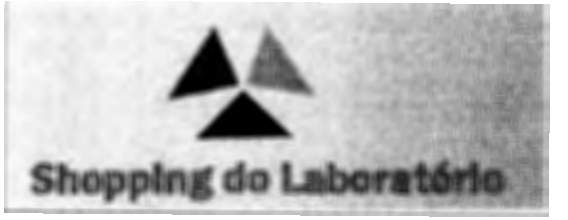

ção: 0,001 mg L-1 para concentração e 0,001 para absorbância
ão relativa: 2%
ratura de operação de 0 - 50°C
ótico digital
tação: 100 - 240V AC 50/60Hz
consumo, auto-desligamento após 10 minutos sem uso.
luminosa em estado sólido
urabilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10000 horas
de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas
ência mecânica provável IP-65
ão via interface RS-232
ia para 100 medidas
525 g
sões: equipamento com 157 x 162 x 88 mm (120mm de altura com a tampa)
ência técnica de 5 anos.
le calibração pré-programadas: Alumínio, Amônia (Indotest), Boro, Cloro DPD (Baixa), Cloro OTA, Cobre, Cromo, Detergente (LAS), DQO
es, Fenol, Ferro Total, II e III, Ferro Tiofer, Flúor, Fosfato Total (BC), Fosfato Total (AC), Hidrazina, Manganês, Matéria Orgânica
Molibdênio, Nitrato, Nitrato NTD, Nitrito, Nitrito NTD, Nitrogênio Total (Digestão-Nitrato), Ortofosfato (BC), Fósforo (P, PO4 e P2O5)
nolíbdico, Potássio, Sílica (BC), Sulfato, Sulfeto e Zinco.
nha : maleta, software, 6 tubos de ensaio com suporte de acrílico, 2 cubetas de vidro ótico 10mm para leitura, manual de instruções em
ês, Cabo serial RS-232 (para inserção de curvas de calibração e baixar dados via Hyper-Terminal do Windows)

Gmail

Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

57

AMBULATORIAL 2016 1.xls

1 mensagem

Fabricio Dutramed <fabricio@dutramed.com.br> 14 de dezembro de 2016 10:16
Para: Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Bom dia,

Segue retorno da cotação,

Att.

Dutramed
Distribuidora

Fabrício da Silva Dutra
Celular (46) 9118 6078
fabricio@dutramed.com.br

Dutramed Distribuidora Ltda
Fone (46) 3224 1331
Rua Itacolomi 1831 - Amadori
85502-070 - Pato Branco Pr
www.dutrameddistribuidora.com.br

AMBULATORIAL 2016 1.xls
34K

LOTE 03		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	189,0000	9.450,0000
18	50	Unid	Anestésico spray	109,0000	5.450,0000
39	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	103,0000	1.236,0000
40	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	96,0000	1.344,0000
42	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	19,0000	950,0000
46	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	87,0000	87,0000
47	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	108,0000	540,0000
48	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	116,0000	11.600,0000
61	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	56,0000	336,0000
	2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB		-
69	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	14,0000	2.800,0000
70	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	26,0000	5.200,0000
71	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	34,0000	6.800,0000
72	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	45,0000	4.500,0000
73	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	33,0000	3.300,0000
74	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	51,0000	5.100,0000
76	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	31,0000	155,0000
77	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	31,0000	155,0000
78	5	Unid	Eletrodo tipo alça	43,0000	215,0000
79	5	Unid	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização.		-
80	5	Unid	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização		-
81	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	8,0000	40,0000
82	5	Unid	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv		-
106	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,0100	505,0000
109	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	39,0000	3.900,0000
115	100	Unid	Hidrogel placa 10x10. Gel estéril composto por agua deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal.		-
116	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	230,0000	690,0000
117	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	165,0000	825,0000
118	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	165,0000	825,0000
120	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	165,0000	825,0000
122	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	153,0000	1.836,0000
126	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		-
127	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		-

148	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	16,0000	96,0000
151	10	Rolo	Manta térmica		-
161	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,1100	11,0000
163	20	Fr	Papaina 100%, mistura usada em debridamento de feridas		-
173	2	Unid	Pinça abridor de gesso henning		-
175	30	Unid	Pinça Anatômica lisa 14cm.		-
176	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	2,9000	2.900,0000
177	10	Unid	Pinça foerster curva 12cm.		-
178	2	Unid	Pinça goiva lesksell-stille		-
179	20	Unid	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm		-
181	10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm curva		-
182	10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm reta		-
183	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm curva		-
184	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm reta		-
186	10	Unid	Pinça Micro Adson com dente rato		-
187	10	Unid	Pinça Micro Adson sem dente		-
188	5	Unid	Pinça mosquito baby 10,0 cm		-
189	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	9,6000	192,0000
191	30	Unid	Porta algodão, pote branco 150 ml		-
195	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	699,0000	2.097,0000
196	3	Unid	Regulador para oxigênio		-
198	50	Fr	Rifamicyna 10 mg/ml spray com 20 ml		-
202	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,0600	6,0000
244	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 2mm		-
245	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 3mm		-
246	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 4mm		-
247	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 5mm		-
248	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 6mm		-
249	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 8mm		-
250	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	4,0000	240,0000
251	2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho M		-
252	2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho P		-
260	2	Unid	TESOURA ABRIDOR DE GESSO HEINEG BICO DE PATO 27CM - confeccionada em aço inoxidável		-
261	5	Unid	Tesoura castroviejo curva 11 cm para microcirurgia		-
262	10	Unid	Tesoura cirúrgica ponta reta 15cm		-
263	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	35,0000	1.750,0000
264	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	35,0000	700,0000
265	10	Unid	Tesoura spencer 9cm para a retirada de pontos		-
266	20	Unid	Tesoura mayo stile reta 15cm		-
267	1500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	47,5000	71.250,0000
268	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	8,0000	400,0000
269	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	5,0000	375,0000
270	20	Unid	Umidificador para oxigênio	24,0000	480,0000
271	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	4,0000	4.000,0000

Gmail Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

60

VIMAESUL LICITAÇÕES - ANDERSON <vimaesul.licitacoes@gmail.com> 8 de dezembro de 2016 16:55
Responder a: VIMAESUL LICITAÇÕES - ANDERSON <vimaesul.licitacoes@gmail.com>
Para: Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Boa Tarde.

Segue anexo estimativa de preço.

Dúvidas estamos a disposição.

VIMAESUL Representações Comerciais
RIOQUIMICA / FLEXPELL / MEDIX BRASIL / DUOTEC
Estados do Paraná e Santa Catarina
Fone Comercial: (41) 3274-9866
E-mail: vimaesul@gmail.com
Skype: vimaesul

From: Faturamento SMS CHOPINZINHO
Sent: Thursday, December 08, 2016 9:55 AM
To: vimaesul.licitacoes@gmail.com
Subject: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SMS Chopinzinho - 08.12.16.xls
50K

LOTE 03		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R$	
2	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	299,0000	
3	10	Unid	Adaptador de oxigênio		
4	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	6,5000	
12	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	12,0300	
13	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	25,3900	
18	50	Unid	Anestésico spray	110,0000	
19	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	0,5500	
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	0,6000	
21	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	1,1700	
22	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	1,1800	
23	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	1,3000	
24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9000	
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9000	
	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9900	
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,0200	

28	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,6000	
29	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	6,9900	
34	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	4,2000	
36	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	22,3000	
38	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	39,9000	
39	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	104,0000	
40	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	93,0000	
41	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	85,0000	
	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	17,0000	
45	4	Unid	Caixa térmica 8,5 lt, resistente e alta durabilidade. Conserva quente e frio 7 litros de poliuretano com termometro de maxima e minimaq acoplado		
46	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	86,9000	
47	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	110,9000	
48	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	115,0000	
49	5	Unid	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio		
56	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	95,0000	
57	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	23,3000	
61	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	55,0000	
	2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB		
63	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	130,0000	
64	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	20,0000	
67	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	121,9000	
68	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	37,0000	
69	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	12,3000	
70	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	25,0000	
71	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	33,0000	
72	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	95,0000	
73	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.		
			Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm		

76	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	29,0000	
77	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	29,9000	
78	5	Unid	Eletrodo tipo alça	42,0000	
79	5	Unid	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização.		
80	5	Unid	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização		
81	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	7,0000	
82	5	Unid	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv		
84	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	3,0000	
95	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	7,0000	
104	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	0,5000	
105	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	0,9000	
106	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,0000	
[illegible]	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	45,0000	
111	20	Lt	Glicerina liquida	43,0000	
114	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	49,6000	
115	100	Unid	Hidrogel placa 10x10. Gel estéril composto por agua deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal.		
116	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	229,0000	
117	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	163,2000	
118	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	159,0000	
119	5	Unid	Imobilizador de joelho tamanho adulto		
120	5	Unid	Imobilizador de cabeça tamanho Infantil	163,2000	
122	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	155,0000	
124	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	10,0000	
[illegible]	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	10,0000	
126	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		
127	500	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)		
134	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	36,0000	
136	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	62,0000	
148	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	17,0000	
149	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	26,3200	
150	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	29,3000	
151	10	Rolo	Manta térmica		
	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	7,0000	
[illegible]	[illegible]	Cx	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8	44,5000	

160	50	Unid	Óculos de Proteção	9,0000	
161	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,1000	
162	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	9,6000	
163	20	Fr	Papaína 100%, mistura usada em debridamento de feridas		
170	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	289,5800	
172	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	5,5000	
173	2	Unid	Pinça abridor de gesso henning		
174	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	10,0000	
175	30	Unid	Pinça Anatômica lisa 14cm.		
176	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	3,5000	
177	10	Unid	Pinça foerster curva 12cm.		
178	2	Unid	Pinça goiva lesksell-stille		
179	20	Unid	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm		
180	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	32,9000	
181	10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm curva		
182	10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm reta		
183	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm curva		
184	10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm reta		
[illegible]	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	32,6000	
186	10	Unid	Pinça Micro Adson com dente rato		
187	10	Unid	Pinça Micro Adson sem dente		
188	5	Unid	Pinça mosquito baby 10,0 cm		
189	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	9,4000	
190	30	Unid	Porta agulha 12 cm	35,6000	
191	30	Unid	Porta algodão, pote branco 150 ml		
192	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	44,0000	
195	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	703,7000	
196	3	Unid	Regulador para oxigênio		
197	30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente. Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.	3,0000	
198	50	Fr	Rifamicyna 10 mg/ml spray com 20 ml		
200	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	28,0000	
202	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,0700	
210	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	3,0000	
211	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	4,3000	
212	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	6,0000	
231	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	2,0000	
240	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	3,5000	
241	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	5,3000	
243	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	9,0000	
244	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 2mm		
245	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 3mm		
246	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 4mm		

248	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 6mm		
249	10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 8mm		
250	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	3,5600	
251	2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho M		
252	2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho P		
259	50	Unid	Termômetro Clinico digital	22,0000	
260	2	Unid	TESOURA ABRIDOR DE GESSO HEINEG BICO DE PATO 27CM - confeccionada em aço inoxidável		
261	5	Unid	Tesoura castroviejo curva 11 cm para microcirurgia		
262	10	Unid	Tesoura cirúrgica ponta reta 15cm		
263	50	Unid	Tesoura Iris fina-fina reta 10,5 cm	33,0000	
264	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	27,0000	
265	10	Unid	Tesoura spencer 9cm para a retirada de pontos		
266	20	Unid	Tesoura mayo stile reta 15cm		
267	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	90,0000	
268	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	7,9000	
269	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	6,3000	
270	20	Unid	Umidificador para oxigênio	22,0000	
271	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	4,3000	
			VALOR TOTAL R$		

Labingá
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
Fone/fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
R.Ver. Arlindo Planas 2059A, Vila Santa Isabel
CEP: 87080-330 - Maringá/PR
CNPJ: 04.080.103/0001-51 IE: 90252103-87

Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0,6 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 45,00
Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0, 7 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 45,00
Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	R$ 150,00
Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	R$ 0,16
Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	R$ 19,90
Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	R$ 29,00
Cronometro digital	R$ 42,80
Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	R$ 5,90
Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	R$ 4,00
Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	R$ 4,10
Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	R$ 29,90
Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	R$ 41,90
Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	R$ 80,41
Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	R$ 10,90
Isocelm galão 20 litros	R$ 99,00
Lamina extensora de acrílico	R$ 5,90
Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000	R$ 98,00
Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	R$ 28,00
Lápis Demográfico preto ou azul	R$ 13,00
Lavador automático de pipetas	R$ 390,90
Panótico Completo 3x500ml	R$ 390,90

socialmente responsável

Pavio de algodão compatível com para lamparina de vidro 100ml	R$ 4,00
Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	R$ 4,50
Pipeta Vidro 10 ml 1/10	R$ 4,10
Pipeta Vidro 1 ml 1/100	R$ 4,10
Pipeta Vidro 2 ml 1/100	R$ 4,10
Pipeta Vidro 5 ml 1/10	R$ 4,10
Pipetador até 2 ml	R$ 27,00
Pipetador até 5 ml	R$ 27,00
Pipetador até 10 ml	R$ 27,00
Proveta graduada de vidro 500 ml	R$ 39,99
Reagente hematológico (interton) 20L	R$ 161,00
Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	R$ 161,00
Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	R$ 650,00
Rolha Plástica nº 3	R$ 2,50
Rolha Borracha nº 3	R$ 2,50
Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	R$ 107,00
Solução Enzimática 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	R$ 107,00
Termômetro de vidro p/ banho maria	R$ 77,30
Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	R$ 41,60
Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	R$ 103,00
Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	R$ 45,90
Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	R$ 53,30
Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	R$ 59,90

socialmente responsável

FELIZ NATAL
BOAS FESTAS

"Há mais, muito mais, para o Natal do que luz de vela e alegria; É o espírito de doce amizade que brilha todo ano. É consideração e bondade, é a esperança renascida novamente, para a paz, para entendimento, e para benevolencia dos homens."

Gmail

Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

:ITAÇÃO DE ORÇAMENTO

errelro <jose@suprilab.com.br>
uramentochopim@gmail.com

6 de dezembro de 2016 17:46

rde

nossa Proposta Estimativa dos Preços solicitados

JOSÉ ANTONIO GUERREIRO | Depto. Comercial

jose@suprilab.com.br
(41) 3033-2120 | (41) 9947-9142
www.suprilab.com.br

Suprilab

: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(o) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente da. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda esta mensagem informando o acontecido

uprilab Principal [mailto:suprilab@suprilab.com.br]
da em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:02

ɔse@suprilab.com.br
:o: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

turamento SMS CHOPINZINHO [mailto:faturamentochopim@gmail.com]
la em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 09:46
suprilab@suprilab.com.br; supritecnica@yahoo.com.br
to: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

as mensagens anteriores oculto]

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

ópia de LABORATORIO E AMBULATORIAL 2016 CHOPINZINHO.xls
3K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

I	MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL			
ANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
30	Unid	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	24,0000	720,0000
15	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0,6 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	600,0000
40	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0, 7 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	1.600,0000
8	Unid	Celmilise com 5 frascos aprovado pela ANVISA		-
10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	36,0000	360,0000
200	Pct	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	4,2000	840,0000
3	Unid	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	120,0000	360,0000
30	Unid	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	0,3000	9,0000
6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml.	47,0000	282,0000
5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	14,0000	70,0000
5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	16,0000	80,0000
5	Unid	Corante hematológico rápido nº 3	19,0000	95,0000
20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	19,0000	380,0000
20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	25,0000	500,0000
2	Unid	Cronometro digital	49,0000	98,0000
40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	26,0000	1.040,0000
15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	6,5000	97,5000
15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	7,8000	117,0000
15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	7,8000	117,0000

15	Unid	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	28,0000	420,0000
15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	28,0000	420,0000
10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	28,0000	280,0000
10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	9,3000	93,0000
5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	49,0000	245,0000
40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	6,3000	252,0000
10	Galão	Isocelm galão 20 litros	98,0000	980,0000
10	Unid	Lamina extensora de acrílico	5,8000	58,0000
20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	28,0000	560,0000
2	Unid	Lâmpada BIOPLUS – 2000	98,0000	196,0000
2	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	24,0000	48,0000
6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	9,0000	54,0000
1	Unid	Lavador automático de pipetas	380,0000	380,0000
10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	22,0000	220,0000
300	Unid	Máscara bico de patp N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	3,8000	1.140,0000
4	Unid	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	220,0000	880,0000
4	Unid	Micropipeta automática 100 UL com ISO9001	220,0000	880,0000
4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com ISO9001	220,0000	880,0000
4	Unid	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	220,0000	880,0000
3	Unid	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	220,0000	660,0000
8	Fr	Óleo de imersão 100 ml	16,0000	128,0000
10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	40,0000	400,0000
5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	6,3000	31,5000
12	Unid	Pavio de algodão compatível com para lamparina de vidro 100ml	2,1000	25,2000
1.000	Unid	Pipeta de pauster plástica	0,0900	270,0000
30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	4,3000	129,0000

0	Unid	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	5,6000	112,0000
0	Unid	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	3,7000	222,0000
0	Unid	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	3,7000	222,0000
00	Unid	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	3,9000	390,0000
4	Unid	Pipetador até 2 ml	25,0000	100,0000
4	Unid	Pipetador até 5 ml	26,0000	104,0000
4	Unid	Pipetador até 10 ml	26,0000	104,0000
4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas- Gilson- 200 microlitros pacote com 1000 unidades	12,0000	48,0000
4	Cx	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	16,4000	65,6000
2	Unid	Proveta graduada de vidro 500 ml	29,0000	58,0000
10	Unid	Reagente hematológico (interton) 20L	156,0000	1.560,0000
8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	134,0000	1.072,0000
2	Unid	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	650,0000	1.300,0000
00	Unid	Rolha Plástica nº 3	2,3000	690,0000
00	Unid	Rolha Borracha nº 3	2,3000	690,0000
4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
4	Cx	Solução Enzimática 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
5	Unid	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	17,0000	85,0000
4	Pct	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	38,0000	152,0000
3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	75,0000	225,0000
30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	35,0000	1.050,0000
10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	16,0000	160,0000
1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	98,0000	98,0000
4	Pct	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	52,0000	208,0000
5	Cx	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	112,5000	562,5000
30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000

30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa azul com CITRATO, 3,6ml com 100 tubos	51,0000	1.530,0000
30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	72,0000	2.160,0000
10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	19,0000	190,0000
		VALOR TOTAL R$		**34.761,3000**

2	MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL			
ANT.	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**		
10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	52,0000	520,0000
8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	78,0000	624,0000
20	Unid	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001	178,0000	3.560,0000
15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	67,0000	1.005,0000
20	Unid	EDTA 20 ml	4,0000	80,0000
8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	64,0000	512,0000
20	Unid	Fluoreto 20 ml	4,0000	80,0000
7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	52,0000	364,0000
8	Fr	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001	52,0000	416,0000
20	Unid	Glicose PP Enzimático Colorimétrica (1x500ml) com ISO9001	65,0000	1.300,0000
20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	42,0000	840,0000
20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	15,0000	300,0000
10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	38,0000	380,0000
8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
20	Unid	Triglicerídeos enzimáticos colorimétricos 1x500ml	420,0000	8.400,0000

5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25mk) com ISO9001	142,0000	710,0000
		VALOR TOTAL R$		**20.419,0000**

	MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ANT.	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**		
50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	232,0000	11.600,0000
10	Unid	Adaptador de oxigênio	nc	#VALOR!
50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	nc	#VALOR!
00	Unid	Álcool gel 70%500 ml	nc	#VALOR!
00	Unid	Álcool iodado 1%, litro	nc	#VALOR!
50	Unid	Anestésico spray	nc	#VALOR!
00	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	nc	#VALOR!
00	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	nc	#VALOR!
00	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	nc	#VALOR!
00	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	nc	#VALOR!
00	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	nc	#VALOR!
000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	nc	#VALOR!
000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	nc	#VALOR!

000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	nc	#VALOR!
000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confecciònada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	nc	#VALOR!
000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	nc	#VALOR!
200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	nc	#VALOR!
500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	nc	#VALOR!
10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	nc	#VALOR!
400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	nc	#VALOR!
12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	nc	#VALOR!
14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	nc	#VALOR!
14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	nc	#VALOR!

0	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	nc	#VALOR!
4	Unid	Caixa térmica 8,5 lt, resistente e alta durabilidade. Conserva quente e frio 7 litros de poluretano com termometro de maxima e minimaq acoplado	nc	#VALOR!
1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	nc	#VALOR!
5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	nc	#VALOR!
00	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	nc	#VALOR!
5	Unid	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio	nc	#VALOR!
2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	nc	#VALOR!
0	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	nc	#VALOR!
6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	nc	#VALOR!
2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB	4.200,0000	8.400,0000
5	Unid	Comadre em aço Inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	nc	#VALOR!
5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	nc	#VALOR!
00	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	nc	#VALOR!
10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	nc	#VALOR!
00	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	nc	#VALOR!
00	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	nc	#VALOR!
00	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	35,0000	7.000,0000
00	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	nc	#VALOR!
00	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	35,0000	3.500,0000
00	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	52,0000	5.200,0000
5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	nc	#VALOR!

5	Unid	Eletrodo tipo agulha	nc	#VALOR!
5	Unid	Eletrodo tipo alça	nc	#VALOR!
5	Unid	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização.	nc	#VALOR!
5	Unid	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização	nc	#VALOR!
5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	nc	#VALOR!
5	Unid	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	nc	#VALOR!
00	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	nc	#VALOR!
00	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	nc	#VALOR!
00	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	nc	#VALOR!
000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	nc	#VALOR!
00	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,2000	600,0000
00	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	40,0000	4.000,0000
20	Lt	Glicerina liquida	nc	#VALOR!
00	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	nc	#VALOR!
00	Unid	Hidrogel placa 10x10. Gel estéril composto por agua deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal.	nc	#VALOR!
3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	nc	#VALOR!
5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	nc	#VALOR!
5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	nc	#VALOR!
5	Unid	Imobilizador de joelho tama nho adulto	nc	#VALOR!
5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	nc	#VALOR!
12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	nc	#VALOR!
25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	nc	#VALOR!
15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	nc	#VALOR!

00	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)	nc	#VALOR!
00	Unid	Kit p/ preventivo completo (especulo médio/escova, Luva)	nc	#VALOR!
'0	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	78,0000	5.460,0000
10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	49,0000	490,0000
6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	nc	#VALOR!
6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	nc	#VALOR!
6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	nc	#VALOR!
10	Rolo	Manta térmica	nc	#VALOR!
30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	nc	#VALOR!
50	Unid	Óculos de Proteção	nc	#VALOR!
00	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	nc	#VALOR!
3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	nc	#VALOR!
20	Fr	Papaína 100%, mistura usada em debridamento de feridas	nc	#VALOR!
20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	nc	#VALOR!
10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	nc	#VALOR!
2	Unid	Pinça abridor de gesso henning	nc	#VALOR!
30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	nc	#VALOR!
30	Unid	Pinça Anatômica lisa 14cm.	nc	#VALOR!
000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça foerster curva 12cm.	nc	#VALOR!
2	Unid	Pinça goiva lesksell-stille	nc	#VALOR!
20	Unid	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	nc	#VALOR!
30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm curva	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça kelly delicada com dente de rato 12 cm reta	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm curva	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça kelly delicada sem dente de rato 12 cm reta	nc	#VALOR!
30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça Micro Adson com dente rato	nc	#VALOR!
10	Unid	Pinça Micro Adson sem dente	nc	#VALOR!

5	Unid	Pinça mosquito baby 10,0 cm	nc	#VALOR!
20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	nc	#VALOR!
30	Unid	Porta agulha 12 cm	nc	#VALOR!
30	Unid	Porta algodão, pote branco 150 ml	nc	#VALOR!
00	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	nc	#VALOR!
3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	nc	#VALOR!
3	Unid	Regulador para oxigênio	nc	#VALOR!
30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente. Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.	nc	#VALOR!
50	Fr	Rifamicyna 10 mg/ml spray com 20 ml	nc	#VALOR!
20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	nc	#VALOR!
00	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	nc	#VALOR!
.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	nc	#VALOR!
20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	nc	#VALOR!
20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	nc	#VALOR!
500	Unid	Sonda uretral n.º 20	nc	#VALOR!
500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	nc	#VALOR!
500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	nc	#VALOR!
100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 2mm	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 3mm	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 4mm	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 5mm	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 6mm	nc	#VALOR!
10	Unid	Punch keyes biopsia pele tamanho 8mm	nc	#VALOR!
60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	nc	#VALOR!

2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho M	nc	#VALOR!
2	Unid	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho P	nc	#VALOR!
50	Unid	Termômetro Clínico digital	nc	#VALOR!
2	Unid	TESOURA ABRIDOR DE GESSO HEINEG BICO DE PATO 27CM - confccionada em aço inoxidável	nc	#VALOR!
5	Unid	Tesoura castroviejo curva 11 cm para microcirurgia	nc	#VALOR!
10	Unid	Tesoura cirúrgica ponta reta 15cm	nc	#VALOR!
50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	nc	#VALOR!
20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	nc	#VALOR!
10	Unid	Tesoura spencer 9cm para a retirada de pontos	nc	#VALOR!
20	Unid	Tesoura mayo stile reta 15cm	nc	#VALOR!
500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	60,0000	90.000,0000
50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	nc	#VALOR!
75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	nc	#VALOR!
20	Unid	Umidificador para oxigênio	nc	#VALOR!
000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	nc	#VALOR!
		VALOR TOTAL R$		**#VALOR!**

TOTAL GERAL	**#VALOR!**

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, **21/10/2016**

Para: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA CIDADE DE CHOPINZINHO/PR**

LOTE 01		**MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	R$ 16,66	R$ 249,90
28	40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	R$ 8,14	R$ 325,60
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	R$ 4,95	R$ 247,50
37	300	Unid	Máscara bico de patp N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	R$ 5,50	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 2.473,00**

LOTE 03		**MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	R$ 5,90	R$ 295,00
5	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	R$ 3,88	R$ 232,80
7	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	R$ 0,07	R$ 1.400,00
10	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	R$ 0,10	R$ 2.000,00
12	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	R$ 5,21	R$ 2.084,00
13	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	R$ 12,90	R$ 1.290,00
16	30	Unid	Aparelho de Pressão- Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	R$ 85,77	R$ 2.573,10
17	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	R$ 83,76	R$ 2.512,80
18	50	Unid	Anestésico spray	R$ 107,49	R$ 5.374,50
19	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	R$ 0,48	R$ 144,00
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	R$ 0,58	R$ 174,00
21	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	R$ 1,16	R$ 348,00
22	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	R$ 0,51	R$ 153,00
23	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	R$ 1,20	R$ 360,00

AMARILDO BASEGGIO

24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	0,67	R$	3.350,00
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	0,81	R$	4.050,00
26	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	1,00	R$	5.000,00
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	1,21	R$	6.050,00
28	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	0,56	R$	2.800,00
29	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	R$	5,23	R$	1.046,00
30	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	R$	21,85	R$	1.092,50
31	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	R$	0,88	R$	440,00
32	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	R$	1,79	R$	895,00
33	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	R$	2,27	R$	1.135,00
34	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	R$	3,77	R$	1.885,00
35	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	R$	16,66	R$	1.666,00
36	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	R$	18,62	R$	186,20
37	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	R$	3,93	R$	3.930,00
38	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	R$	40,82	R$	16.328,00
41	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	R$	12,52	R$	175,28

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

42	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	R$	16,68	R$	834,00
46	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	R$	85,51	R$	85,51
47	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	R$	101,00	R$	505,00
50	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	R$	1,06	R$	530,00
51	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	R$	1,06	R$	530,00
52	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	R$	1,22	R$	610,00
53	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	R$	1,29	R$	645,00
56	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	R$	72,75	R$	145,50
57	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	R$	49,47	R$	494,70
58	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	R$	31,50	R$	157,50
59	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	R$	25,20	R$	126,00
60	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	R$	25,20	R$	126,00
61	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	R$	49,47	R$	296,82
63	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	R$	123,90	R$	619,50
64	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	R$	17,50	R$	87,50
65	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	50,78	R$	40.624,00
66	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	R$	13,50	R$	10.800,00
67	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	R$	116,55	R$	11.655,00
68	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	R$	35,00	R$	350,00
75	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	R$	54,00	R$	10.800,00
76	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	R$	24,70	R$	123,50

77	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	R$	26,68	R$	133,40
78	5	Unid	Eletrodo tipo alça	R$	39,93	R$	199,65
83	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	R$	1,58	R$	3.160,00
84	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	R$	1,54	R$	154,00
85	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	R$	1,50	R$	300,00
86	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	R$	0,29	R$	435,00
90	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	R$	0,29	R$	87,00
91	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	7,14	R$	1.428,00
95	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	R$	3,04	R$	1.824,00
96	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	2,33	R$	932,00
97	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	R$	4,69	R$	1.876,00
98	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	10,88	R$	544,00
100	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	R$	1,37	R$	13.700,00
101	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	R$	1,30	R$	19.500,00
102	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	R$	2,21	R$	33.150,00
103	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	R$	1,56	R$	9.360,00
107	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	R$	0,84	R$	252,00
108	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	R$	6,12	R$	122,40
110	10	GL	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em	R$	36,80	R$	368,00

			aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.				
111	20	Lt	Glicerina liquida	R$	19,10	R$	382,00
112	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	R$	17,50	R$	875,00
113	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	R$	1,40	R$	140,00
114	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximeticelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	R$	38,79	R$	23.274,00
116	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	R$	229,00	R$	687,00
123	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	R$	0,99	R$	297,00
124	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	R$	9,86	R$	246,50
125	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	R$	9,86	R$	147,90
131	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	R$	29,60	R$	296,00
135	500	Fr	Lidocaína 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	R$	4,15	R$	2.075,00
137	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	R$	1,21	R$	484,00
138	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	R$	1,21	R$	968,00
139	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	R$	1,21	R$	968,00
140	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	R$	1,21	R$	605,00
141	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	R$	1,21	R$	242,00
146	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	R$	11,05	R$	4.420,00
147	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	R$	8,67	R$	52,02
149	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	R$	12,29	R$	73,74
150	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	R$	16,40	R$	98,40
152	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	R$	6,50	R$	1.300,00
153	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	R$	15,70	R$	314,00
154	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	R$	13,74	R$	274,80
155	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$	34,97	R$	3.497,00
156	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$	34,97	R$	10.491,00
157	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$	34,97	R$	2.797,60
158	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$	34,97	R$	2.797,60
159	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$	34,97	R$	2.797,60
160	50	Unid	Óculos de Proteção	R$	6,11	R$	305,50
162	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	R$	6,30	R$	18,90
164	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	R$	25,91	R$	1.554,60

165	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	R$ 41,45	R$ 4.145,00
166	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	R$ 51,80	R$ 4.144,00
167	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	R$ 77,72	R$ 6.217,60
168	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	R$ 103,63	R$ 9.326,70
169	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	R$ 181,35	R$ 14.508,00
170	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	R$ 207,26	R$ 4.145,20
172	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	R$ 4,46	R$ 44,60
174	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	R$ 8,03	R$ 240,90
176	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	R$ 1,65	R$ 1.650,00
180	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	R$ 29,92	R$ 897,60
185	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	R$ 26,89	R$ 806,70
189	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	R$ 8,70	R$ 174,00
190	30	Unid	Porta agulha 12 cm	R$ 37,18	R$ 1.115,40
193	100	Lt	PVPI Degermante	R$ 18,70	R$ 1.870,00
194	100	Lt	PVPI tópico	R$ 20,66	R$ 2.066,00
195	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	R$ 608,60	R$ 1.825,80
199	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	R$ 22,50	R$ 225,00
200	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	R$ 27,61	R$ 552,20
201	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	R$ 53,98	R$ 539,80
205	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	R$ 0,15	R$ 2.250,00
206	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	R$ 0,22	R$ 3.300,00
209	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	R$ 0,12	R$ 1.800,00
210	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine ii.	R$ 2,35	R$ 70.500,00
211	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	R$ 2,79	R$ 55,80
212	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	R$ 4,00	R$ 80,00
213	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	R$ 7,31	R$ 365,50
214	100	Unid	Sonda Foley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	R$ 6,60	R$ 660,00
215	200	Unid	Sonda Foley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	R$ 3,85	R$ 770,00
216	200	Unid	Sonda Foley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	R$ 3,50	R$ 700,00
217	100	Unid	Sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	R$ 3,75	R$ 375,00

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

218	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	R$	3,52	R$	352,00
219	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	R$	0,95	R$	47,50
220	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	R$	1,40	R$	70,00
221	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	R$	0,69	R$	34,50
222	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	R$	0,54	R$	27,00
223	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	R$	0,80	R$	40,00
224	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	R$	0,51	R$	255,00
225	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	R$	0,55	R$	2.750,00
226	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	R$	0,60	R$	4.800,00
227	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	R$	0,60	R$	7.200,00
228	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	R$	0,94	R$	940,00
229	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	R$	0,75	R$	750,00
230	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	R$	0,62	R$	310,00
232	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	R$	0,70	R$	350,00
233	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	R$	2,38	R$	7.140,00
234	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	R$	6,63	R$	6.630,00
235	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	R$	3,11	R$	7.775,00
236	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	R$	4,34	R$	10.850,00
237	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	R$	3,25	R$	1.625,00
238	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	R$	3,91	R$	1.955,00
239	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	R$	6,19	R$	3.095,00
240	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	R$	3,09	R$	1.545,00
241	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	R$	4,37	R$	2.185,00
242	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	R$	7,48	R$	3.740,00
254	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	R$	0,80	R$	8,00
255	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	R$	1,25	R$	12,50
256	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	R$	1,67	R$	16,70
257	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	R$	79,56	R$	636,48
258	100	Unid	Termômetro Clínico	R$	11,50	R$	1.150,00
259	50	Unid	Termômetro Clínico digital	R$	18,02	R$	901,00
263	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	R$	22,49	R$	1.124,50
264	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	R$	26,71	R$	534,20
267	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	R$	85,00	R$	127.500,00
268	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	R$	6,46	R$	323,00
270	20	Unid	Umidificador para oxigênio	R$	20,39	R$	407,80
271	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	R$	3,83	R$	3.830,00
272	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	R$	17,71	R$	885,50
VALOR TOTAL R$						**R$**	**636.267,80**

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Modalidade do orçamento: PROCESSO LICITATÓRIO

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Orçamento emitido em 21/10/2016 17:22

Orçamento

IdiTec

te	Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho - Posto de Saúde.	(46)3242-2190 IdiTec Equipamentos de Proteção	
ato			
J:			
one		Data	11/08/2016
iedor	LIZIANE	Validade	22/08/2016
Qtde	Produto	Vlor uni	Total
20	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	R$ 2,00	R$ 40,00
14	LUVA LATEX CANO LONGO	R$ 17,00	R$ 238,00
14	AVENTAL IMPERMEÁVEL PVC BRANCO	R$ 15,00	R$ 210,00
04	PLACA SINALIZAÇAO PISO MOLHADO	R$ 55,00	R$ 220,00
02	CARRINHO LIMPEZA 50L	R$ 730,00	R$ 1.460,00
02	CARRINHO LIMPEZA 31L	R$ 625,00	R$ 1.250,00
	PRAZO DE ENTREGA 18 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO		
	Sub-total	R$ 3.418,00	
	Frete	Incluso	
	Desconto:	10,00%	R$ 341,80
	Total	R$ 3.076,20	

COTAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL LICITAÇÃO DE CHOPINZINHO - PR

LOTE 01		MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	13,77	275,4
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	0,542	1626
				VALOR TOTAL R$	1.901,40

LOTE 03		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	100	Pct	Abaixa lingua c/ 100	3,460	346,00
4	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	6.120	306,00
5	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	3,710	222,60
6	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,075	1.500,00
7	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,088	1.760,00
8	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,097	1.940,00
9	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	0,108	2.160,00
10	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,074	1.480,00
11	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	4,820	4.820,00
14	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de liquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	10,523	5.261,50
15	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	2,601	390,15
16	30	Unid	Aparelho de Pressão- Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira aduita; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	88,350	2.650,50

17	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	94,143	2.824,29
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	8,080	2.424,00
22	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	12,160	3.648,00
24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,901	4.505,00
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,920	4.600,00
26	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,580	7.900,00
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,620	8.100,00
28	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,650	3.250,00
30	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	68,150	3.407,50

31	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	1,960	980,00
32	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	2,250	1.125,00
33	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	3,990	1.995,00
34	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	5,020	2.510,00
35	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	13,770	1.377,00
37	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	3,751	3.751,00
43	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	11,163	111,63
44	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	11,163	55,82
50	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,064	532,00
51	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,054	527,00
52	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,505	752,50
53	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	1,236	618,00
56	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	91,800	183,60
57	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	18,190	181,90
58	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	20,230	101,15
59	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	20,230	101,15
60	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	20,230	101,15
62	5.000	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	4,080	20.400,00
65	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante optico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	36,550	29.240,00

66	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	22,100	17.680,00
67	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	248,200	24.820,00
75	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	21,960	4.392,00
81	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	6,140	30,70
83	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	1,770	3.540,00
85	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	2,030	406,00
86	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,270	405,00
87	2000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,270	540,00
88	1000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,270	270,00
89	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,270	81,00
90	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,270	81,00
91	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	6,670	1.374,00
92	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	1,330	3.325,00
93	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	1,210	3.025,00
94	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	1,910	955,00
96	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,720	1.088,00
97	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	4,930	1.972,00

98	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuida uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	8,550	427,50
99	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	4,503	450,30
100	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	1,278	12.780,00
101	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	1,572	23.580,00
102	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	1,720	25.800,00
103	6.000	Unid	Fralda geriatrica adulta, descartável tamanho XG	1,840	11.040,00
107	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	1,040	312,00
108	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	8,940	178,80
110	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro, isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e doppiers, 5.000 gr.	18,360	183,60
112	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	15,778	788,90
113	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	2,470	247,00
117	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,162	795,81
118	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	153,232	766,16
120	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,162	795,81
121	200	Unid	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	7,650	1.530,00
123	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	0,833	249,90
124	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	6,676	166,90
125	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	6,676	100,14
128	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	30,690	613,80
129	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	35,020	350,20
130	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	35,060	350,60
131	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	36,100	361,00
132	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	36,140	180,70
133	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	37,020	185,10
134	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	33,000	2.310,00
135	500	Fr	Lidocaina 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	12,440	6.220,00
136	10	FR	Lugol forte . frasco com 500 ml, 2%		0,00

137	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,657	662,80
138	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,657	1.325,60
139	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,657	1.325,60
140	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,751	875,50
141	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,751	350,20
142	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	24,150	24.150,00
143	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	24,150	24.150,00
144	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	24,150	24.150,00
145	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	24,150	24.150,00
146	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de veni etileno) c/ 100	10,030	4.012,00
47	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	9,350	56,10
152	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	9,350	1.870,00
153	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	27,070	541,40
154	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	27,070	541,40
155	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	33,340	3.334,00
156	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	42,115	12.634,50
157	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	42,115	3.369,20
158	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	42,115	3.369,20
159	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	42,115	3.369,20
164	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	28,560	1.713,60
165	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	50,660	5.066,00
166	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	51,850	4.148,00
167	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	90,100	7.208,00
168	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	121,550	10.939,50
169	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	147,830	11.826,40
171	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	11,480	574,00
192	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermatologicamente	20,350	2.035,00
193	100	Lt	PVPI Degermante	25,160	2.516,00
194	100	Lt	PVPI tópico	28,110	2.811,00
199	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	22,100	221,00
201	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	45,900	459,00
203	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,176	2.640,00

204	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gas de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,212	3.180,00
205	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,224	3.360,00
206	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,297	4.455,00
207	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,384	3.840,00
208	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,613	6.130,00
209	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,176	2.640,00
211	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	3,401	68,02
212	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	4,250	85,00
213	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	6,750	337,50
214	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, esteril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	4,280	428,00
215	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	4,620	924,00
216	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	4,700	940,00
217	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	4,720	472,00
218	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	7,750	775,00
219	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	1,260	63,00
220	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	1,382	69,10
221	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	0,733	36,65
222	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	0,794	39,70
223	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	0,945	47,25
224	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	0,713	356,50
225	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	0,730	3.650,00
226	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	0,747	5.976,00
227	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	0,792	9.504,00
228	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	0,805	805,00
229	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	0,888	888,00

230	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	1,020	510,00
231	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	1,060	530,00
232	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	1,120	560,00
233	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	2,640	7.920,00
234	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	5,860	5.860,00
235	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	3,060	7.650,00
236	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	3,740	9.350,00
237	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	3,320	1.660,00
238	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	4,510	2.255,00
239	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	7,820	3.910,00
240	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	3,320	1.660,00
241	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	4,080	2.040,00
242	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	6,801	3.400,50
243	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras, Bisnaga com 30 gramas.	8,810	881,00
254	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	1,807	18,07
255	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	2,181	21,81
5	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	2,527	25,27
257	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	71,230	569,84
258	100	Unid	Termômetro Clínico	7,230	723,00
259	50	Unid	Termômetro Clínico digital	15,230	761,50
267	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	33,830	50.745,00
269	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	4,827	362,03
272	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	22,930	1.146,50
				VALOR TOTAL R$	620.911,79

Pato Branco, 22 de Setembro de 2016.

Juliane Paloschi Zucoloto
Licitações

Juliane P. Zucoloto

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

ADAMES

ADAMES EPI
FONE: 46-3225-1763
RUA: GUARANI, Nº - 903
CENTRO - PATO BRANCO - PR.

ORÇAMENTO DE PREÇOS : 2570 98

CLIENTE.....: 1 CONSUMIDOR FINAL
ENDERECO: RUA GUARANI
CIDADE.....: PATO BRANCO
CNPJ/CPF..: . . / - **CEI:**
CON PGTO.: DUPL S/E + 1X

FONE.....: 4600000100
BAIRRO..... CENTRO
UF.....: PR
VENDEDOR.: PADRAO
EMISSAO....: 18/08/2016

CODIGO	NOME DO PRODUTO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
170	ADA-206 -RESPIRADOR PFF2-V AZUL - TAYCO	20,00	1,30	26,00
110	LUVA DANNY LONGATEX G / SEM COR	14,00	9,00	126,00
322	AVENTAL 70X120X020 PVC TRANSP. C/CORDAO FITILHO	14,00	10,00	140,00
236	CAVALETE PVC SINALIZACAO	4,00	30,00	120,00

VLR TOTAL: 412,00
DESCONTO: 0,00
VLR FINAL: **412,00**

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

99

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-450
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos Lote 3	Preço Unitário	Preço Total
19	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	R$ 0,63	R$ 189,00
20	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	R$ 0,75	R$ 225,00
21	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	R$ 0,88	R$ 264,00
22	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	R$ 1,11	R$ 333,00
23	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	R$ 1,50	R$ 450,00
24	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 13,60	R$ 68.000,00
25	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 16,32	R$ 81.600,00
26	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 20,40	R$ 102.000,00
27	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 27,20	R$ 136.000,00
28	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 10,88	R$ 54.400,00
34	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	R$ 6,90	R$ 3.450,00
57	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	R$ 57,00	R$ 570,00
61	6	Und	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	R$ 57,00	R$ 342,00
67	100	Und	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	R$ 120,00	R$ 12.000,00
84	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	R$ 3,60	R$ 360,00
95	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	R$ 5,01	R$ 3.006,00
104	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	R$ 0,72	R$ 432,00
105	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	R$ 0,90	R$ 1.800,00
124	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	R$ 33,00	R$ 825,00
125	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	R$ 33,00	R$ 495,00
134	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	R$ 63,00	R$ 4.410,00
	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PFF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas tóxicas/névoas aquosas	R$ 9,00	R$ 2.700,00
169	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	R$ 75,00	R$ 6.000,00
178	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	R$ 328,08	R$ 6.561,60
192	100	Und	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermatologicamente	R$ 45,00	R$ 4.500,00
200	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	R$ 45,00	R$ 900,00
210	30,000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	R$ 0,66	R$ 19.800,00
240	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	R$ 5,40	R$ 2.700,00
241	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	R$ 8,10	R$ 4.050,00
267	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente: reação química por método amperométrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	R$ 75,00	R$ 112.500,00

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

100

Valor Total:	**R$ 630.862,60**

Total por extenso R$ **seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos**

Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades
Validade da Proposta: 07 (Sete) dias.
Prazo de Entrega: 07 (Sete) dias.
Local de Entrega: Conforme Solicitado.
Forma de Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS, Cargo na empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
Erechim, 08 de Dezembro de 2016.

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

Florianópolis, **30/08/16**

NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**
CIDADE-UF: **CHOPINZINHO - PR**

ORÇAMENTO

MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
15	UND	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO ESTÉRIL COM 100 UNIDADES (25X0,6 MM) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	**NEWPROV**	46,00000	**690,00**
30	FRS	DESCORANTE ALCOOL ACETONA NEWPROV P/GRAM 1000ML -	**NEWPROV**	21,30000	**639,00**
15	CXA	BANDAGEM 25MM REDONDO ESTERIL INFANTIL CX 500 PHARMAPLAST -	**CRAL**	15,29000	**229,35**
20	CXA	BANDAGEM 25MM REDONDO ESTERIL INDIV CX 500 PHARMAPLAST -	**CRAL**	13,65000	**273,00**
10	KIT	INSTANT PROV NEWPROV CORANTE RAPIDO HEMATOLOGIA 3X500ML – R.M.S – 10287910055	**NEWPROV**	35,49000	**354,90**
200	PCT	COLETOR J.PROLAB C/10 100ML INFANTIL UNISSEX -	**J.PROLAB**	5,46000	**1.092,00**
6	CXA	GRAM NEWPROV CONJUNTO COLOR 4X500ML – R.M.S – 10287910054	**NEWPROV**	42,58000	**255,48**
5	FRS	INSTANT PROV NR. 1 NEWPROV 500ML – R.M.S – 10287910055	**NEWPROV**	11,83000	**59,15**
5	FRS	INSTANT PROV NR. 2 NEWPROV 500ML – R.M.S – 10287910055	**NEWPROV**	14,19000	**70,95**
5	FRS	INSTANT PROV NR. 3 NEWPROV 500ML – R.M.S –	**NEWPROV**	16,56000	**82,80**

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@ajmn.com.br

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

		10287910055			
20	FRS	AZUL DE METILENO NEWPROV CONCENTRADO 500ML – R.M.S – 10287910054	**NEWPROV**	16,56000	**331,20**
20	FRS	FUCSINA NEWPROV FENICADA ZIEHL NELSEEN 500ML – R.M.S – 10287910054	**NEWPROV**	21,30000	**426,00**
40	FRS	DESCORANTE NEWPROV P/BAAR 3 perc. 1000ML – R.M.S – 10287910054	**NEWPROV**	34,90000	**1.396,00**
10	UND	ESTANTE PARA TUBOS DE ARAME 2 CM X 2 CM 40 TUBOS (COMPATÍVEL COM TUBOS DE 15X 100)	**CRAL**	46,30000	**463,00**
3000	CXA	COLETOR CRAL C500 80ML T.VERMELHA S/PA INDIVIDUAL URINA -	**CRAL**	0,35000	**1.050,00**
10	FRS	FUCSINA NEWPROV FENICADA GRAM 500ML - R.M.S - 10287910054	**NEWPROV**	8,28000	**82,80**
5	CXA	GARROTE VACUPLAST LATEX FREE CX C/25TIRAS DESC.ROLO 2.5X36CM -	**CRAL**	17,28000	**86,40**
10	GL	ISOCELM GALÃO 20 LITROS		101,00000	**1.010,00**
10	UNID	LAMINA EXTENSORA DE ACRÍLICO	**CRAL**	6,20000	**62,00**
50	CXA	LAMINA PRECISION 26X76MM C/50 COMUM LAPIDADA -	**CRAL**	3,60000	**180,00**
20	UND	LAMPADA OSRAN HALOGENIO 6V/20W -	**OSRAN**	19,50000	**390,00**
2	UND	LÂMPADA PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000		98,00000	**196,00**
2	UND	LAMPARINA A ÁLCOOL FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE USADA PARA CULTURA DE SUBSTÂNCIAS, LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA; COM PAVIO E TAMPA DE BAQUELITE; CAPACIDADE 100ML		32,00000	**64,00**
1	UND	LAVADOR AUTOMÁTICO DE PIPETAS	**CRAL**	410,00000	**410,00**
10	FRS	LUGOL NEWPROV FRACO 1 perc. 500ML P/GRAM - R.M.S -	**NEWPROV**	10,29000	**102,90**

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@ajmn.com.br

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

		10287910054			
4	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 10UL -	CRAL	52,20000	208,80
4	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 100UL -	CRAL	51,30000	205,20
4	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 20UL -	CRAL	52,20000	208,80
4	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 25UL -	CRAL	53,37000	213,48
3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 50UL -	CRAL	57,87000	173,61
8	FRS	OLEO DE IMERSAO NEWPROV 100ML - RMS - ISENTO	NEWPROV	13,02000	104,16
10	KIT	INSTANT PROV NEWPROV CORANTE RAPIDO HEMATOLOGIA 3X500ML - R.M.S - 10287910055	NEWPROV	35,49000	354,90
12	UND	PAVIO DE ALGODÃO COMPATÍVEL COM PARA LAMPARINA DE VIDRO 100ML		2,30000	27,60
3000	PCT	PIPETA PASTEUR CRAL C/500 VOL. 3ML NAO ESTERIL -	CRAL	0,15000	450,00
30	UND	PIPETA P/ VHS DE VIDRO 300 MM	CRAL	4,60000	138,00
4	UND	PIPETADOR ATÉ 2 ML	KASVI	29,00000	116,00
4	UND	PIPETADOR ATÉ 5 ML	KASVI	29,00000	116,00
4	UND	PIPETADOR ATÉ 10 ML	KASVI	29,00000	116,00
4	PCT	PONTEIRA CRAL 0-200UL AMARELA C/1000 TIPO GILSON LISA NM -	CRAL	10,00000	40,00
4	UND	PORTA LAMINA KASVI EM ABS C/50 LUGARES CINZA -	KASVI	7,39000	29,56
10	UNID	REAGENTE HEMATOLÓGICO (INTERTON) 20L	INTERTON	159,00000	1.590,00
8	UNID	REAGENTE HEMATOLÓGICO (INTERLYSE) 1000 ML	INTERLYSE	159,00000	1.272,00
2	UNID	RELÓGIO MULTITEMPO DIGITAL PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, COMP 30 A 40 TESTES		650,00000	1.300,00
300	UNID	ROLHA PLÁSTICA Nº 3		2,40000	720,00
4	CX	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 100 ML (5 FRASCOS DE 20 ML) COM REGISTRO NA ANVISA (KATAL)	KATAL	110,00000	440,00

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@ajmn.com.br

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

4	CX	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA 100 ML (5 FRASCOS DE 20 ML) COM REGISTRO NA ANVISA (KATAL)	KATAL	110,00000	440,00
5	CXA	SWAB ABSORVE HASTE PLASTICA C/100 EMB. IND GRAU CIRURGICO -	CRAL	11,05000	55,25
4	PCT	TAMPA CRAL P/TUBO 12X75MM C/1000 BRANCA -	CRAL	30,74000	122,96
10	FRS	TUBO CAPILAR PRECISION SEM HEPARINA FRASCO COM 500 PEÇAS -	CRAL	11,35000	113,50
4	PCT	TUBO CRAL 12X75MM VOL.5ML C/1000 POLIESTILENO CRISTAL -	CRAL	42,86000	171,44
5	UND	TUBO DE ENSAIO PRECISION 15X100MM VIDRO CX/250 -	CRAL	45,99000	229,95
30	PCT	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM EDTA K3 VOL. 4ML C/100 -	CRAL	56,13000	1.683,90
30	PCT	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM CITRATO 2ML C/100 -	CRAL	52,23000	1.566,90
30	PCT	TUBO LABOR IMPORT A VACUO PLAST FLUORETO 4 ML C/100 (P) -	LABOR IMPORT	55,91000	1.677,30
30	CXA	TUBO LABOR IMPORT A VACUO VIDRO SILICONIZADO 10ML C/100 -	LABOR IMPORT	53,01000	1.590,30
10	FRS	VIOLETA GENCIANA NEWPROV P/GRAM 500ML - R.M.S - 10287910054	NEWPROV	16,56000	165,60
10	KIT	ACIDO URICO GTLAB COLORIMETRICO 2X100ML LIQUIDOP=1ML -	GTLAB	72,60000	726,00
8	KIT	ASO EBRAM 50-100 TESTES LATEX 2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820031	EBRAM	74,23000	593,84
20	KIT	COLESTEROL GTLAB COLOR ENZIMATICO 500ML LIQ.C/PADRAO 1ML -	GTLAB	97,35000	1.947,00
15	KIT	CREATININA GTLAB CINETICA 1X240ML 1X60 ML LIQUIDA C/PADRAO -	GTLAB	57,75000	866,25
20	UNID	EDTA 20 ML	NEWPROV	6,00000	120,00
8	KIT	FR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML COMPLETO -	EBRAM	46,60000	372,80

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@ajmn.com.br

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

		R.M.S - 10159820082			
20	UND	FLUORETO 20 ML	**GTLAB**	6,00000	**120,00**
7	KIT	FOSFATASE ALCALINA GTLAB CINETICO P-NFF 200+50ML LIQUIDO -	**GTLAB**	113,85000	**796,95**
8	KIT	GAMA GT GTLAB CINETICO 80+20ML LIQUIDO -	**GTLAB**	74,25000	**594,00**
20	KIT	GLICOSE GTLAB COLOR ENZIMATICO 2X500ML LIQUIDO C/PADRAO 1ML -	**GTLAB**	74,25000	**1.485,00**
20	FRS	HCG EBRAM QUICKSTRIP SORO/URINA 50 TIRAS 25MUI/ML SILICA - R.M.S - 10159820159	**EBRAM**	29,22000	**584,40**
20	KIT	HDL COLESTEROL GTLAB COLOR 55ML LIQUIDO PRECIPITANTE -	**GTLAB**	36,30000	**726,00**
10	KIT	PCR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820083	**EBRAM**	52,12000	**521,20**
8	KIT	TGO/AST GTLAB CINETICO UV 4X40+4X10ML LIQUIDO -	**GTLAB**	97,35000	**778,80**
8	KIT	TGP/ALT GTLAB CINETICO UV 4X40+4X10 ML LIQUIDO -	**GTLAB**	97,35000	**778,80**
20	KIT	TRIGLICERIDEOS GTLAB COLOR ENZIMATICO 2X100ML LIQ.C/PADRAO -	**GTLAB**	161,70000	**3.234,00**
5	KIT	UREIA PP ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (1X100ML/1X25ML/1X25MK) COM ISO9001	**GTLAB**	135,30000	**676,50**

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: **15 (quinze) dias**, contado a partir da sua data de entrega.
Prazo de Entrega: Conforme disponibilidade de estoque.
Condições de Pagamento: **Em até 30 (trinta) dias,**
Faturamento mínimo: **R$ 250,00**

Nome
AJMN Comercio de Produtos Científicos Ltda.

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@ajmn.com.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 05/01/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTU-RA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **4720/2016** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Lote, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal – LCM 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 05 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXX/2017
PROCESSO N.º 6/2017

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, designado pelo Decreto nº 11/2017, de 02 janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Publica de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

DATA: XX/XX/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14:15
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

1.2. **Acompanham este Edital os seguintes Anexos**:

Anexo I: Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo II: Termo de Referência
Anexo III: Modelo de Proposta de preços
Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação
Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor
Anexo VI: Modelo de Declaração de não possui servidor público no quadro societário

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

2.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão** pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro por meio do site **www.licitacoes-e.com.br**, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

4.1.2. Estejam ou não cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

4.1.2.1. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão**. (antes do prazo final de abertura de propostas).

4.1.3. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

4.2. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3 A Licitante acará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.4 Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município de Chopinzinho.

4.4.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em

mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, por meio das agências do Banco do Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou a entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **com valor total de cada lote a ser cotado**, a partir da data da liberação do Edital no site XX/XX/2017, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, **até às 14h00mm do dia XX/XX/2017**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

7.1.2. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de "Chat".

7.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

7.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Edital e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

7.5. Na proposta de preços ajustada deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo III:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

c) prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

d) preço unitário e total de cada item, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

e) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5.1. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 14:15:00 do dia **XX/XX/2017** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 7, poderão apresentar lances para os itens cotados, exclusivamente

por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE.**

9.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances "via Internet" será feita pelo Pregoeiro, sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes, por meio de "Chat" ou procedimento similar.

9.3. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. A Licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9.10. Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ negociações de preços, sendo o lance final o preço a ser contratado.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

10.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

10.2. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.3.1 Não poderá haver negociação para obtenção de melhor preço. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.5. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada no prazo de 24 horas via e-mail (licita2@chopinzinho.pr.gov.br) juntamente com os "folders", encartes, ou catálogos dos equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas dos mesmos, conforme item 7.5, letra "g" do Edital.

10.8. A proposta de preços original devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviada para o Município de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação da(s) Licitante(s) vencedora(s).**

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o

desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada lote.

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a (nome do comprador) e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste, no Órgão de Divulgação de Atos Oficiais do Município de Chopinzinho e no Quadro de Avisos do Município de Chopinzinho e no site www.licitacoes-e.com.br.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

12.1.1 Habilitação Jurídica

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.2 Habilitação Técnica:

a) Licença Sanitária.
b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da ANVISA;

12.1.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:
b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.

d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.

e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

12.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

12.1.5 Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

12.1.6 Demais documentos:

a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

b) Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

c) **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;

d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

e) **DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, constante no Anexo VI.

12.2. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Edital, terá o **prazo de no máximo 24 horas para enviar, via e-mail, no licita2@chopinzinho.pr.gov.br os documentos necessários para habilitação.**

12.3. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Pregão Eletrônico e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail, deverá enviá-los para o Município de Chopinzinho, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis.**

12.4. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prazos acima citados.

12.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.6. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora.

12.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar junto ao Órgão Promotor do Processo, as razões de recurso**, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

14.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

15.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

15.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

15.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a (nome do comprador) por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta dos recursos consignados nas seguintes despesas:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495
07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496
07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498

17. DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a empresa adjudicatária, **Ata de Registro de Preços com vigência de 06 (seis) meses.**/

17.2. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar a Ata de Registro de Preços, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação.

17.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e o Município de Chopinzinho convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

17.4. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município de Chopinzinho, designado como Representante que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento.

17.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante da Ata a ser firmada, independentemente de transcrição.

18. DA GARANTIA

18.1. Da garantia de execução contratual.

18.1.1. Para o presente processo não será exigido garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A contratante decide aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou

de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

19.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993./

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira:

20.2. Os licitantes devem observar a Ata de Registro de Preços deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

21. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS

21.1. Os Medicamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, a partir do Recebimento da Autorização de Compra, diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

21.2. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades.

21.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4. Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues e a validade dos mesmos, que não deverá ser inferior a 6 (seis) meses contados da data de recebimento.

21.4.1. Aceitos os Medicamentos, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

21.4.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis,** para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do Município de Chopinzinho, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.

22.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

22.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo Município de Chopinzinho.

22.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos,** sem prejuízo das multas previstas em Edital e da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

22.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Município de Chopinzinho, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

22.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados por meio da Internet, no site **www.licitacoes-e.com.br** poderão também ser obtidos com o comprador, na sede do Município de Chopinzinho – PR, **no horário de 8h00mm às 12h00mm e de 13h00mm às 17h00mm,** e também no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br.

22.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3242 8600 ou e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br.

22.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o do Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho 04 de janeiro de 2017.

Oneiro Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão de Licitação

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 04/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, REMUME E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Os medicamentos serão recebidos pelo setor Requisitante, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues e a validade dos mesmos, que não deverá ser inferior a 6 (seis) meses contados da data de recebimento. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências

caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios

do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993./***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico n° XX/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DOS DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ nº 76.995.414/0001-60

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP 85560-000

DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL					
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	30	Unid	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	21,3000	639,0000
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	15,2900	229,3500
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	13,6500	273,0000
4	15	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0,6 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	600,0000
5	40	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0, 7 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	1.600,0000
6	10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	35,4900	354,9000
7	200	Pct	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	4,0500	810,0000
8	2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB	3.864,0000	7.728,0000
9	3	Unid	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	120,0000	360,0000
10	30	Unid	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	0,1500	4,5000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11	6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml.	32,1000	192,6000
12	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	11,8300	59,1500
13	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	14,1900	70,9500
14	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 3	16,5600	82,8000
15	20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	16,5600	331,2000
16	20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	21,3000	426,0000
17	2	Unid	Cronometro digital	39,9500	79,9000
18	40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	26,0000	1.040,0000
19	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	4,6200	69,3000
20	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	3,9300	58,9500
21	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	4,0500	60,7500
22	15	Unid	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	27,0000	405,0000
23	15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	28,0000	420,0000
24	10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	28,0000	280,0000
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	0,3500	1.050,0000
26	10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	8,2800	82,8000
27	5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	17,2800	86,4000
28	40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	6,3000	252,0000
29	10	Galão	Isocelm galão 20 litros	98,0000	980,0000
30	10	Unid	Lamina extensora de acrílico	5,8000	58,0000
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	3,6000	180,0000
32	20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	19,5000	390,0000
33	2	Unid	Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000	98,0000	196,0000
34	2	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	24,0000	48,0000
35	6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	9,0000	54,0000
36	1	Unid	Lavador automático de pipetas	380,0000	380,0000
37	10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	10,2900	102,9000
38	4	Unid	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	52,2000	208,8000
39	4	Unid	Micropipeta automática 100 UL com	51,3000	205,2000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ISO9001		
40	4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com ISO9001	52,2000	208,8000
41	4	Unid	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	53,3700	213,4800
42	3	Unid	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	57,8700	173,6100
43	8	Fr	Óleo de imersão 100 ml	13,0200	104,1600
44	10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	35,4900	354,9000
45	5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	6,3000	31,5000
46	12	Unid	Pavio de algodão compatível com para lamparina de vidro 100ml	2,1000	25,2000
47	3.000	Unid	Pipeta de pauster plástica	0,0900	270,0000
48	30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	4,3000	129,0000
49	20	Unid	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	3,1000	62,0000
50	60	Unid	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	3,7000	222,0000
51	60	Unid	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	3,7000	222,0000
52	100	Unid	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	3,8300	383,0000
53	4	Unid	Pipetador até 2 ml	25,0000	100,0000
54	4	Unid	Pipetador até 5 ml	26,0000	104,0000
55	4	Unid	Pipetador até 10 ml	26,0000	104,0000
56	4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas- Gilson- 200 microlitros pacote com 1000 unidades	10,0000	40,0000
57	4	Cx	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	7,3900	29,5600
58	2	Unid	Proveta graduada de vidro 500 ml	29,0000	58,0000
59	10	Unid	Reagente hematológico (interton) 20L	156,0000	1.560,0000
60	8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	134,0000	1.072,0000
61	2	Unid	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	650,0000	1.300,0000
62	300	Unid	Rolha Plástica nº 3	2,3000	690,0000
63	300	Unid	Rolha Borracha nº 3	0,7000	210,0000
64	4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
65	4	Cx	Solução Enzimática 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
66	5	Unid	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	11,0500	55,2500
67	4	Pct	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	30,7400	122,9600
68	3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	75,0000	225,0000
69	30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	35,0000	1.050,0000
70	10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	11,3500	113,5000
71	1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	98,0000	98,0000
72	4	Pct	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	42,8600	171,4400

73	5	Cx	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	45,9900	229,9500
74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
75	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa azul com CITRATO, 3,6ml com 100 tubos	51,0000	1.530,0000
76	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
77	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	53,0100	1.590,3000
78	10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	16,5600	165,6000

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	VALOR UNITÁRIO R$
79	10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	52,0000	520,0000
80	8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	74,2300	593,8400
81	20	Unid	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001	91,8000	1.836,0000
82	15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	57,7500	866,2500
83	20	Unid	EDTA 20 ml	4,0000	80,0000
84	8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	46,6000	372,8000
85	20	Unid	Fluoreto 20 ml	4,0000	80,0000
86	7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	52,0000	364,0000
87	8	Fr	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001	52,0000	416,0000
88	20	Unid	Glicose PP Enzimático Colorimétrica (1x500ml) com ISO9001	65,0000	1.300,0000
89	20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	29,2200	584,4000
90	20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	15,0000	300,0000
91	10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	38,0000	380,0000
92	8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
93	8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
94	20	Unid	Triglicerídeos enzimáticos colorimétricos 1x500ml	161,7000	3.234,0000
95	5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25mk) com	111,4300	557,1500

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ISO9001		
MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
96	100	Pct	Abaixa lingua c/ 100	3,4600	346,0000
97	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	189,0000	9.450,0000
98	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	5,9000	295,0000
99	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	3,7100	222,6000
100	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0750	1.500,0000
101	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0700	1.400,0000
102	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0970	1.940,0000
103	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	0,1080	2.160,0000
104	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0740	1.480,0000
105	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	4,8200	4.820,0000
106	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	5,2100	2.084,0000
107	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	12,9000	1.290,0000
108	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de liquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	10,5230	5.261,5000
109	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	2,6010	390,1500

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

110	30	Unid	Aparelho de Pressão- Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	85,7700	2.573,1000
111	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	83,7600	2.512,8000
112	50	Unid	Anestésico spray	107,4900	5.374,5000
113	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	0,4800	144,0000
114	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	0,5800	174,0000
115	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	0,8800	264,0000
116	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	0,5100	153,0000
117	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	1,2000	360,0000
118	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,6700	3.350,0000

119	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,8100	4.050,0000
120	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9900	4.950,0000
121	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,0200	5.100,0000
122	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da	0,5600	2.800,0000

			Saúde.		
123	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	5,2300	1.046,0000
124	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	21,8500	1.092,5000
125	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	0,8800	440,0000
126	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	1,7900	895,0000
127	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	2,1700	1.085,0000
128	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	3,7700	1.885,0000
129	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	13,7700	1.377,0000
130	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	18,6200	186,2000
131	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	3,7510	3.751,0000
132	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	36,8300	14.732,0000
133	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	102,1900	1.226,2800
134	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	89,4700	1.252,5800
135	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	12,5200	175,2800
136	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	16,6800	834,0000
137	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	11,1630	111,6300
138	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	11,1630	55,8150
139	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	85,5100	85,5100
140	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	101,0000	505,0000
141	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	113,1800	11.318,0000
142	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg.		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			data fabricação, pronto para o uso.		
143	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,0540	527,0000
144	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,1400	570,0000
145	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	1,1200	560,0000
146	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	72,7500	145,5000
147	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	18,1900	181,9000
148	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	11,7700	58,8500
149	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	11,7700	58,8500
150	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	11,7700	58,8500
151	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	49,4700	296,8200
152	1.500	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	4,0800	6.120,0000
153	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	123,9000	619,5000
154	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	17,5000	87,5000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

155	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	36,5500	29.240,0000
156	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	13,5000	10.800,0000
157	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	116,5500	11.655,0000
158	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	14,8100	148,1000
159	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	10,2700	2.054,0000
160	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	23,0400	4.608,0000
161	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	33,0000	6.600,0000
162	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	45,0000	4.500,0000
163	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	33,0000	3.300,0000
164	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	51,0000	5.100,0000
165	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	21,9600	4.392,0000
166	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	24,7000	123,5000
167	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	26,6800	133,4000
168	5	Unid	Eletrodo tipo alça	39,9300	199,6500
169	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	6,1400	30,7000
170	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	1,5800	3.160,0000
171	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	1,5400	154,0000
172	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	1,5000	300,0000

173	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso únicc, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	405,0000
174	2000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	540,0000
175	1000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	270,0000
176	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	81,0000
177	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	81,0000
178	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	6,8700	1.374,0000
179	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	1,3300	3.325,0000
180	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	1,2100	3.025,0000
181	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	1,9100	955,0000
182	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	3,0400	1.824,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

183	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,3300	932,0000
184	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	4,6900	1.876,0000
185	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	8,5500	427,5000
186	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	4,5030	450,3000
187	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	1,2000	12.000,0000
188	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	1,3000	19.500,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

189	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	1,5300	22.950,0000
190	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	1,5600	9.360,0000
191	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	0,4600	276,0000
192	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	0,7500	1.500,0000
193	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,0000	500,0000
194	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	0,8400	252,0000
195	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	2,5700	51,4000
196	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	39,0000	3.900,0000
197	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	18,3600	183,6000
198	20	Lt	Glicerina líquida	19,1000	382,0000
199	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	15,7780	788,9000
200	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	1,4000	140,0000
201	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	38,7900	23.274,0000
202	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	229,0000	687,0000
203	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,1620	795,8100
204	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	153,2320	766,1600
205	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,1620	795,8100
206	200	Unid	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	1,2800	256,0000
207	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	146,0400	1.752,4800
208	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	0,8330	249,9000
209	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	166,9000
210	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	100,1400
211	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	30,6900	613,8000
212	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	35,0200	350,2000

213	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	35,0600	350,6000
214	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	29,6000	296,0000
215	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	36,1400	180,7000
216	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	37,0200	185,1000
217	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	24,0600	1.684,2000
218	500	Fr	Lidocaína 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	4,1500	2.075,0000
219	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	41,1300	411,3000
220	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	484,0000
221	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000
222	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000
223	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	605,0000
224	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	242,0000
225	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	24,1500	24.150,0000
226	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	24,1500	24.150,0000
227	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	24,1500	24.150,0000
228	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	24,1500	24.150,0000
229	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	10,0300	4.012,0000
230	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	8,6700	52,0200
231	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	15,1000	90,6000
232	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	12,2900	73,7400
233	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	16,4000	98,4000
234	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	2,9700	891,0000

235	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	0,1900	38,0000
236	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	15,7000	314,0000
237	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	13,7400	274,8000
238	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	376,0000
239	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	1.128,0000
240	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	1,8500	148,0000
241	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	2,1200	169,6000
242	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	34,9700	2.797,6000
243	50	Unid	Óculos de Proteção	6,1100	305,5000
244	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,0800	8,0000
245	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	6,3000	18,9000
246	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	25,9100	1.554,6000
247	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	41,4500	4.145,0000
248	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	51,8000	4.144,0000
249	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	77,7200	6.217,6000
250	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	103,6300	9.326,7000
251	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	147,8300	11.826,4000
252	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	207,2600	4.145,2000
253	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	11,4800	574,0000
254	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	4,4600	44,6000
255	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	8,0300	240,9000
256	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	1,6500	1.650,0000
257	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	16,2300	486,9000
258	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	26,8900	806,7000
259	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	8,7000	174,0000
260	30	Unid	Porta agulha 12 cm	30,8900	926,7000
261	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	20,3500	2.035,0000
262	100	Lt	PVPI Degermante	18,7000	1.870,0000
263	100	Lt	PVPI tópico	20,6600	2.066,0000
264	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	608,6000	1.825,8000

265	30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente. Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.	1,3000	39,0000
266	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	22,1000	221,0000
267	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	27,6100	552,2000
268	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	45,9000	459,0000
269	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,0400	4,0000
270	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1760	2.640,0000
271	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2120	3.180,0000
272	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1500	2.250,0000
273	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2200	3.300,0000

274	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,3840	3.840,0000
275	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,6130	6.130,0000
276	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1200	1.800,0000
277	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	0,6600	19.800,0000
278	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	2,7900	55,8000
279	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	4,0000	80,0000
280	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	6,7500	337,5000
281	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	4,2800	428,0000
282	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,8500	770,0000
283	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5000	700,0000
284	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,7500	375,0000
285	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5200	352,0000
286	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	0,9500	47,5000
287	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	1,3820	69,1000
288	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	0,1000	5,0000
289	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	0,5400	27,0000
290	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	0,8000	40,0000
291	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	0,5100	255,0000
292	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	0,5500	2.750,0000
293	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	0,6000	4.800,0000

294	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	0,6000	7.200,0000
295	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	0,8050	805,0000
296	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	0,7500	750,0000
297	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	0,6200	310,0000
298	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	0,9900	495,0000
299	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	0,7000	350,0000
300	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	2,3800	7.140,0000
301	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	5,8600	5.860,0000
302	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	3,0600	7.650,0000
303	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	3,7400	9.350,0000
304	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	3,2500	1.625,0000
305	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	3,9100	1.955,0000
306	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	6,1900	3.095,0000
307	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	3,0900	1.545,0000
308	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	4,0800	2.040,0000
309	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	6,8010	3.400,5000
310	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	8,0000	800,0000
311	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	2,3600	141,6000
312	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	0,8000	8,0000
313	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	1,2500	12,5000
314	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	1,6700	16,7000
315	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	16,3500	130,8000
316	100	Unid	Termômetro Clínico	6,6500	665,0000
317	50	Unid	Termômetro Clínico digital	15,2300	761,5000
318	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	22,4900	1.124,5000
319	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	26,7100	534,2000
320	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	33,8300	50.745,0000
321	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	6,4600	323,0000
322	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	4,8270	362,0250

323	20	Unid	Uimidificador para oxigênio	20,3900	407,8000
324	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	3,8300	3.830,0000
325	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	17,7100	885,5000
				VALOR TOTAL R$	**709.510,4500**

DO LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4964, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00mm às 17h00min, devidamente montados e instalados nos referidos locais indicados pela respectiva Secretaria, quando for o caso.

DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

1) Entregar os bens no prazo máximo **de 07 dias**, a partir do recebimento da Ordem de Compra;
2) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, considerando a variação permitida nas dimensões;
3) Repor o material que apresente danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e **substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação**;
4) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
5) O material entregue **não** deverá ser recondicionado, remanufaturado ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material;
6) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a com a(s) aquisição (ões) do(s) material (ais);
- Emitir o atesto de **recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos do recebimento provisório.**
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora da especificação.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens -----

---

----------, pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Lote	Descrição do Material	Unid	Marca	Qtda	Preço Unit.	Preço Total
...	.....	...	...	...	...	...
...	.....	...	...	...	...	...

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:_____

Endereço:

CEP:_____Cidade:_____UF:_____

CPF/MF:_____Cargo/Função:_____

RG nº:_____Expedido por: _____

Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____sediada **[Endereço completo]**, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Nome e Identidade do Declarante

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF], DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ...., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante da Empresa Emitente]
Cargo / Telefone

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE ... PR
Fls: 150
PROTOC

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2017/01/000047

Data Protoc..: 05/01/17

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/05/01/2017

Assinatura do Requerente

Processo nº. 6/2017.

Fls: 151

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Considerando que o processo nº. 04/2014 chegou à Procuradoria do Município em 04/01/2016, necessário se faz a ratificação da justificativa do procedimento pela nova gestão, ou seja, pelo atual Secretário Municipal de Saúde responsável pela pasta.

Encaminhe-se o processo.

Chopinzinho, 05 de janeiro de 2017.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Karpel, 1211

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls

Oficio nº 005/2017

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Considerando o Processo nº 6/2017, Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatórias, qual foi solicitado pelo Sr. Ivoliciano Leonarchik, saliento e ratifico que a Secretaria Municipal de Saúde quer dar continuidade no processo.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Senhor:
THIAGO VORACOSKI SANTOS
Procurador Municipal
Chopinzinho – Paraná

Recebido em 06/01/2017, às 16:44

PREFEITURA MUNICIPAL CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls 153

Processo licitatório nº 6/2017
Edital nº _ /2016
Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de processo licitatório para a aquisição futura de materiais de laboratório, insumos hospitalares e ambulatoriais.

Em sua justificativa (fl.06), o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivoliciano Leonarchik, informa que a referida aquisição é necessária, visto que a data de vigência do Processo Licitatório nº 161/2015, edital pregão eletrônico nº 65/2015 não está mais vigente (Fls. 4).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o processo licitatório e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 37 e 107).

O Termo de Referência (fls. 06-18) delimita especificamente o objeto das futuras contratações.

Foram carreados orçamentos às folhas 37-105, com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fls. 19).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA (fls. 106).

Verifica-se que o Edital de Licitação, minuta da Ata de Registro de Preços e outros anexos, acostados às fls. 108-149, demonstram estar dentro dos limites da legalidade.

Foi solicitado por esta Procuradoria que fosse ratificada a justificativa pelo atual Secretário Municipal de Saúde; em que pese a referida ratificação às fls. 152., observamos que até o momento não houve investidura oficial do Sr. Fabiano Popia no cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Chopinzinho. Destarte, a fim de que seja afastada qualquer possibilidade de nulidade, recomendamos que o Exmo. Sr. Prefeito ratifique a justificativa do procedimento.

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

454

Impende salientar que na prática de ato administrativo, o agente que o expede necessita estar devidamente investido no cargo para que seja possível exercer a competência legal.

Da análise da documentação apresentada, esta Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002, desde que o Prefeito, Exmo. Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro ratifique a justificativa, conforme exposto.

É O PARECER.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2017.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DESPACHO

Em atendimento ao Parecer Jurídico (fls. 153-154), *RATIFICO* a Justificativa e Solicitação bem como o Termo de Referência (fls. 6-18) e solicito à Divisão de Licitações e Contratos, o seguimento ao processo.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 6/2017

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, designado pelo Decreto nº 11/2017, de 02 janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Publica de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

DATA: 26/01/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 (NOVE HORAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

1.2. **Acompanham este Edital os seguintes Anexos:**

Anexo I: Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo II: Termo de Referência
Anexo III: Modelo de Proposta de preços
Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação
Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor
Anexo VI: Modelo de Declaração de não possui servidor público no quadro societário

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre **a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

2.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro por meio do site www.licitacoes-e.com.br, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

4.1.2. Estejam ou não cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

4.1.2.1. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. (antes do prazo final de abertura de propostas).

4.1.3. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

4.2. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3 A Licitante acará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.4 Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município de Chopinzinho.

4.4.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, por meio das agências do Banco do Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou a entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor total de cada lote a ser cotado, a partir da data da liberação do Edital no site 12/01/2017, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até às 09h00mm do dia 26/01/2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

7.1.2. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de "Chat".

7.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

7.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Edital e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

7.5. Na proposta de preços ajustada deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo III:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

c) prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

d) preço unitário e total de cada item, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

e) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5.1. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 09:00:00 do dia 26/01/2017 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

9.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances "via Internet" será feita pelo Pregoeiro, sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes, por meio de "Chat" ou procedimento similar.

9.3. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. A Licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9.10. Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ negociações de preços, sendo o lance final o preço a ser contratado.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

10.2. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.3.1 Não poderá haver negociação para obtenção de melhor preço. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.5. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada no prazo de 24 horas via e-mail (licita2@chopinzinho.pr.gov.br) juntamente com os "folders", encartes, ou catálogos dos equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas dos mesmos, conforme item 7.5, letra "g" do Edital.

10.8. A proposta de preços original devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviada para o Município de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação da(s) Licitante(s) vencedora(s).**

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada lote.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a (nome do comprador) e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste, no Órgão de Divulgação de Atos Oficiais do Município de Chopinzinho e no Quadro de Avisos do Município de Chopinzinho e no site www.licitacoes-e.com.br.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

12.1.1 Habilitação Jurídica

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.2 Habilitação Técnica:
a) Licença Sanitária.
b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da ANVISA;

12.1.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.

e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

12.1.4 **Regularidade Trabalhista:**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

12.1.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

12.1.6 **Demais documentos:**

a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

b) Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

c) **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;

d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

e) **DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, constante no Anexo VI.

12.2. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Edital, terá o **prazo de no máximo 24 horas** para enviar, via e-mail, no licita2@chopinzinho.pr.gov.br os documentos necessários para habilitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.3. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Pregão Eletrônico e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail, deverá enviá-los para o Município de Chopinzinho, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.4. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prazos acima citados.

12.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.6. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora.

12.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar junto ao Órgão Promotor do Processo, as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

14.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

15.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

15.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

15.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a (nome do comprador) por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta dos recursos consignados nas seguintes despesas:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495
07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496
07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498

17. DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a empresa adjudicatária, Ata de Registro de Preços com vigência de 06 (seis) meses.

17.2. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação.

17.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e o Município de Chopinzinho convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.4. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município de Chopinzinho, designado como Representante que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento.

17.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante da Ata a ser firmada, independentemente de transcrição.

18. DA GARANTIA

18.1. Da garantia de execução contratual.

18.1.1. Para o presente processo não será exigido garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A contratante decide aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

19.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira:

20.2. Os licitantes devem observar a Ata de Registro de Preços deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

21. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

21.1. Os Produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir do Recebimento da Autorização de Compra, diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

21.2. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades.

21.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4. Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

21.4.1. Aceitos os Materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

21.4.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do Município de Chopinzinho, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.

22.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

22.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo Município de Chopinzinho.

22.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

22.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Município de Chopinzinho, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

22.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados por meio da Internet, no site www.licitacoes-e.com.br poderão também ser obtidos com o comprador, na sede do Município de Chopinzinho – PR, no horário de 8h00mm às 12h00mm e de 13h00mm às 17h00mm, e também no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br.

22.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3242 8600 ou e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br.

22.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o do Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. *Álvaro Dênis Ceni Scolaro,* brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado *CONTRATANTE*, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada *CONTRATADA,* classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017** - *Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2017*, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para *Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. *Do Prazo de Vigência:* O prazo de vigência do Registro de Preços será 06 (seis) meses contados desta data. *Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:* Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. *Da Garantia de Qualidade*: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. *Dos Pagamentos:* Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. *Da Revisão Do Registro De Preços*: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. *Do Reajuste do Registro de Preços:* O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. *Do gestor da Ata:* A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. *Da Vinculação:* Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no *Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados*, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

_____ *- Contratada*
_____ *- Representante Legal*

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DOS DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ: 76.995.414/0001-60

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP 85560-000

DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL					
LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	30	Unid	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	21,3000	639,0000
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	15,2900	229,3500
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	13,6500	273,0000
4	15	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0,6 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	600,0000
5	40	Unid	Agulha para coleta a vácuo estéril com 100 unidades (25x0, 7 mm) com registro no Ministério da Saúde/ANVISA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	40,0000	1.600,0000
6	10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	35,4900	354,9000
7	200	Pct	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	4,0500	810,0000
8	2	Unid	Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória. Deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes. Lâmpada de LED. Possui cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro e cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm. Armazenamento de dados 100 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB	3.864,0000	7.728,0000
9	3	Unid	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	120,0000	360,0000
10	30	Unid	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	0,1500	4,5000
11	6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml	32,1000	192,6000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	11,8300	59,1500
13	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	14,1900	70,9500
14	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 3	16,5600	82,8000
15	20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	16,5600	331,2000
16	20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	21,3000	426,0000
17	2	Unid	Cronometro digital	39,9500	79,9000
18	40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	26,0000	1.040,0000
19	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	4,6200	69,3000
20	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	3,9300	58,9500
21	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	4,0500	60,7500
22	15	Unid	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	27,0000	405,0000
23	15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	28,0000	420,0000
24	10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	28,0000	280,0000
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	0,3500	1.050,0000
26	10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	8,2800	82,8000
27	5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	17,2800	86,4000
28	40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	6,3000	252,0000
29	10	Galão	Isocelm galão 20 litros	98,0000	980,0000
30	10	Unid	Lamina extensora de acrílico	5,8000	58,0000
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	3,6000	180,0000
32	20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	19,5000	390,0000
33	2	Unid	Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000	98,0000	196,0000
34	2	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	24,0000	48,0000
35	6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	9,0000	54,0000
36	1	Unid	Lavador automático de pipetas	380,0000	380,0000
37	10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	10,2900	102,9000
38	4	Unid	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	52,2000	208,8000
39	4	Unid	Micropipeta automática 100 UL com ISO9001	51,3000	205,2000
40	4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com	52,2000	208,8000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ISO9001		
41	4	Unid	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	53,3700	213,4800
42	3	Unid	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	57,8700	173,6100
43	8	Fr	Óleo de imersão 100 ml	13,0200	104,1600
44	10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	35,4900	354,9000
45	5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	6,3000	31,5000
46	12	Unid	Pavio de algodão compatível com para lamparina de vidro 100ml	2,1000	25,2000
47	3.000	Unid	Pipeta de pauster plástica	0,0900	270,0000
48	30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	4,3000	129,0000
49	20	Unid	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	3,1000	62,0000
50	60	Unid	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	3,7000	222,0000
51	60	Unid	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	3,7000	222,0000
52	100	Unid	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	3,8300	383,0000
53	4	Unid	Pipetador até 2 ml	25,0000	100,0000
54	4	Unid	Pipetador até 5 ml	26,0000	104,0000
55	4	Unid	Pipetador até 10 ml	26,0000	104,0000
56	4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas- Gilson-200 microlitros pacote com 1000 unidades	10,0000	40,0000
57	4	Cx	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	7,3900	29,5600
58	2	Unid	Proveta graduada de vidro 500 ml	29,0000	58,0000
59	10	Unid	Reagente hematológico (interton) 20L	156,0000	1.560,0000
60	8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	134,0000	1.072,0000
61	2	Unid	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	650,0000	1.300,0000
62	300	Unid	Rolha Plástica nº 3	2,3000	690,0000
63	300	Unid	Rolha Borracha nº 3	0,7000	210,0000
64	4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
65	4	Cx	Solução Enzimática 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	106,0000	424,0000
66	5	Unid	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	11,0500	55,2500
67	4	Pct	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	30,7400	122,9600
68	3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	75,0000	225,0000
69	30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	35,0000	1.050,0000
70	10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	11,3500	113,5000
71	1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	98,0000	98,0000
72	4	Pct	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	42,8600	171,4400
73	5	Cx	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	45,9900	229,9500

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
75	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa azul com CITRATO, 3,6ml com 100 tubos	51,0000	1.530,0000
76	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	48,0000	1.440,0000
77	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	53,0100	1.590,3000
78	10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	16,5600	165,6000
MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL					
LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	VALOR UNITÁRIO R$
79	10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	52,0000	520,0000
80	8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	74,2300	593,8400
81	20	Unid	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001	91,8000	1.836,0000
82	15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	57,7500	866,2500
83	20	Unid	EDTA 20 ml	4,0000	80,0000
84	8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	46,6000	372,8000
85	20	Unid	Fluoreto 20 ml	4,0000	80,0000
86	7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	52,0000	364,0000
87	8	Fr	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001	52,0000	416,0000
88	20	Unid	Glicose PP Enzimático Colorimétrica (1x500ml) com ISO9001	65,0000	1.300,0000
89	20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	29,2200	584,4000
90	20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	15,0000	300,0000
91	10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	38,0000	380,0000
92	8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
93	8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	83,0000	664,0000
94	20	Unid	Triglicerídeos enzimáticos colorimétricos 1x500ml	161,7000	3.234,0000
95	5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25mk) com ISO9001	111,4300	557,1500
MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS					

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
96	100	Pct	Abaixa língua c/ 100	3,4600	346,0000
97	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	189,0000	9.450,0000
98	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	5,9000	295,0000
99	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	3,7100	222,6000
100	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0750	1.500,0000
101	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0700	1.400,0000
102	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	0,0970	1.940,0000
103	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	0,1080	2.160,0000
104	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	0,0740	1.480,0000
105	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	4,8200	4.820,0000
106	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	5,2100	2.084,0000
107	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	12,9000	1.290,0000
108	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	10,5230	5.261,5000
109	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	2,6010	390,1500
110	30	Unid	Aparelho de Pressão-Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg, de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos	85,7700	2.573,1000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas		
111	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	83,7600	2.512,8000
112	50	Unid	Anestésico spray	107,4900	5.374,5000
113	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	0,4800	144,0000
114	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	0,5800	174,0000
115	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	0,8800	264,0000
116	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	0,5100	153,0000
117	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	1,2000	360,0000
118	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,6700	3.350,0000
119	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,8100	4.050,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,9900	4.950,0000
121	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,0200	5.100,0000
122	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	0,5600	2.800,0000
123	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	5,2300	1.046,0000
124	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	21,8500	1.092,5000
125	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	0,8800	440,0000
126	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	1,7900	895,0000
127	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	2.1700	1.085,0000
128	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	3,7700	1.885,0000
129	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta -	13,7700	1.377,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caixa com 500 unidades.		
130	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	18,6200	186,2000
131	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	3,7510	3.751,0000
132	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	36,8300	14.732,0000
133	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	102,1900	1.226,2800
134	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	89,4700	1.252,5800
135	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	12,5200	175,2800
136	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	16,6800	834,0000
137	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	11,1630	111,6300
138	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	11,1630	55,8150
139	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	85,5100	85,5100
140	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	101,0000	505,0000
141	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	113,1800	11.318,0000
142	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,0600	530,0000
143	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,0540	527,0000
144	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	1,1400	570,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

145	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	1,1200	560,0000
146	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	72,7500	145,5000
147	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	18,1900	181,9000
148	5	Unid	Colar cervical com regulagem, tamanho P	11,7700	58,8500
149	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho M	11,7700	58,8500
150	5	Unid	Colar Cervical, com regulagem tamanho G	11,7700	58,8500
151	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	49,4700	296,8200
152	1.500	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	4,0800	6.120,0000
153	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	123,9000	619,5000
154	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	17,5000	87,5000
155	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	36,5500	29.240,0000
156	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	13,5000	10.800,0000
157	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	116,5500	11.655,0000
158	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	14,8100	148,1000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

159	200	Unid	Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	10,2700	2.054,0000
160	200	Unid	Curativo placa 15x15 hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	23,0400	4.608,0000
161	200	Unid	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	33,0000	6.600,0000
162	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	45,0000	4.500,0000
163	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	33,0000	3.300,0000
164	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	51,0000	5.100,0000
165	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	21,9600	4.392,0000
166	5	Unid	Eletrodo tipo faca reta	24,7000	123,5000
167	5	Unid	Eletrodo tipo agulha	26,6800	133,4000
168	5	Unid	Eletrodo tipo alça	39,9300	199,6500
169	5	Unid	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	6,1400	30,7000
170	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	1,5800	3.160,0000
171	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	1,5400	154,0000
172	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	1,5000	300,0000
173	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	405,0000
174	2000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril. pronto para o uso.	0,2700	540,0000
175	1000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	270,0000
176	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	81,0000
177	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	0,2700	81,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

178	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	6,8700	1.374,0000
179	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	1,3300	3.325,0000
180	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	1,2100	3.025,0000
181	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	1,9100	955,0000
182	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	3,0400	1.824,0000
183	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,3300	932,0000
184	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	4,6900	1.876,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

185	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	8,5500	427,5000
186	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	4,5030	450,3000
187	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	1,2000	12.000,0000
188	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	1,3000	19.500,0000
189	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	1,5300	22.950,0000
190	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	1,5600	9.360,0000
191	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	0,4600	276,0000
192	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	0,7500	1.500,0000
193	500	Unid	Frasco conta gotas de plástico, 50 ml	1,0000	500,0000
194	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	0,8400	252,0000
195	20	Unid	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	2,5700	51,4000
196	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	39,0000	3.900,0000
197	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	18,3600	183,6000
198	20	Lt	Glicerina liquida	19,1000	382,0000
199	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	15,7780	788,9000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

200	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	1,4000	140,0000
201	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	38,7900	23.274,0000
202	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	229,0000	687,0000
203	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,1620	795,8100
204	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	153,2320	766,1600
205	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	159,1620	795,8100
206	200	Unid	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	1,2800	256,0000
207	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	146,0400	1.752,4800
208	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	0,8330	249,9000
209	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	166,9000
210	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	6,6760	100,1400
211	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	30,6900	613,8000
212	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	35,0200	350,2000
213	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	35,0600	350,6000
214	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	29,6000	296,0000
215	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	36,1400	180,7000
216	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	37,0200	185,1000
217	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	24,0600	1.684,2000
218	500	Fr	Lidocaína 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	4,1500	2.075,0000
219	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	41,1300	411,3000
220	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	484,0000
221	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000
222	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	1,2100	968,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

223	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	1,2100	605,0000
224	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvivel, em puro látex, super resistente.	1,2100	242,0000
225	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	24,1500	24.150,0000
226	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	24,1500	24.150,0000
227	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	24,1500	24.150,0000
228	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	24,1500	24.150,0000
229	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	10,0300	4.012,0000
230	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	8,6700	52,0200
231	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	15,1000	90,6000
232	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	12,2900	73,7400
233	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	16,4000	98,4000
234	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	2,9700	891,0000
235	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	0,1900	38,0000
236	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	15,7000	314,0000
237	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	13,7400	274,8000
238	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	376,0000
239	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	3,7600	1.128,0000
240	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	1,8500	148,0000
241	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	2,1200	169,6000
242	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	34,9700	2.797,6000
243	50	Unid	Óculos de Proteção	6,1100	305,5000
244	100	Pct	Pacote de papel para pipoca nº 3 pacote com 1000	0,0800	8,0000
245	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	6,3000	18,9000
246	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	25,9100	1.554,6000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

247	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	41,4500	4.145,0000
248	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	51,8000	4.144,0000
249	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	77,7200	6.217,6000
250	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	103,6300	9.326,7000
251	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	147,8300	11.826,4000
252	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	207,2600	4.145,2000
253	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	11,4800	574,0000
254	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	4,4600	44,6000
255	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	8,0300	240,9000
256	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	1,6500	1.650,0000
257	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	16,2300	486,9000
258	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	26,8900	806,7000
259	20	Unid	Pinça mosquito curva 12,5 cm	8,7000	174,0000
260	30	Unid	Porta agulha 12 cm	30,8900	926,7000
261	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	20,3500	2.035,0000
262	100	Lt	PVPI Degermante	18,7000	1.870,0000
263	100	Lt	PVPI tópico	20,6600	2.066,0000
264	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	608,6000	1.825,8000
265	30	unid	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO) Descartável, em peça semi-facial dobrável. Espessura do respirador de 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes, com largura mínima de 5mm, peça metálica para ajuste ao nariz em material resistente. Deverá atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.	1,3000	39,0000
266	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	22,1000	221,0000
267	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	27,6100	552,2000
268	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	45,9000	459,0000
269	100	Pct	Sacola biodegradável 25cmX35cm pacote com 1000	0,0400	4,0000
270	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1760	2.640,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

271	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2120	3.180,0000
272	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1500	2.250,0000
273	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,2200	3.300,0000
274	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,3840	3.840,0000
275	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,6130	6.130,0000
276	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	0,1200	1.800,0000
277	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	0,6600	19.800,0000
278	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	2,7900	55,8000
279	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	4,0000	80,0000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

280	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	6,7500	337,5000
281	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	4,2800	428,0000
282	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,8500	770,0000
283	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5000	700,0000
284	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,7500	375,0000
285	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	3,5200	352,0000
286	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	0,9500	47,5000
287	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	1,3820	69,1000
288	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável.	0,1000	5,0000
289	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	0,5400	27,0000
290	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	0,8000	40,0000
291	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	0,5100	255,0000
292	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	0,5500	2.750,0000
293	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	0,6000	4.800,0000
294	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	0,6000	7.200,0000
295	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	0,8050	805,0000
296	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	0,7500	750,0000
297	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	0,6200	310,0000
298	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	0,9900	495,0000
299	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	0,7000	350,0000
300	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	2,3800	7.140,0000
301	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	5,8600	5.860,0000
302	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	3,0600	7.650,0000
303	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	3,7400	9.350,0000
304	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	3,2500	1.625,0000
305	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	3,9100	1.955,0000
306	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	6,1900	3.095,0000
307	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	3,0900	1.545,0000
308	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	4,0800	2.040,0000
309	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	6,8010	3.400,5000
310	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	8,0000	800,0000
311	60	Unid	Protetor ocular adulto (tampão ocular)	2,3600	141,6000
312	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	0,8000	8,0000
313	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	1,2500	12,5000
314	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	1,6700	16,7000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

315	8	Unid	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	16,3500	130,8000
316	100	Unid	Termômetro Clínico	6,6500	665,0000
317	50	Unid	Termômetro Clínico digital	15,2300	761,5000
318	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	22,4900	1.124,5000
319	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	26,7100	534,2000
320	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	33,8300	50.745,0000
321	50	Unid	Tubo de silicone para oxigênio	6,4600	323,0000
322	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	4,8270	362,0250
323	20	Unid	Umidificador para oxigênio	20,3900	407,8000
324	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	3,8300	3.830,0000
325	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	17,7100	885,5000
VALOR TOTAL R$					709.510,4500

DO LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 CEP 85560-000, locais das 8h00min as 12h00mm e das 13h00mm as 17h00min, devidamente montados e instalados nos referidos locais indicados pela respectiva Secretaria, quando for o caso.

DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

1) Entregar os bens no prazo máximo de 07 dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra;
2) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, considerando a variação permitida nas dimensões;
3) Repor o material que apresente danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e **substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação**;
4) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
5) O material entregue <u>não</u> deverá ser recondicionado, remanufaturado ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material;
6) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a com a(s) aquisição (ões) do(s) material (ais);
- Emitir o atesto de **recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos do recebimento provisório.**
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora da especificação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens -----

---

----------, pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Lote	Descrição do Material	Unid	Marca	Qtda	Preço Unit.	Preço Total
...	.....	...	...	...	...	...
...	.....	...	...	...	...	...

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: _____

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____UF:_____

CPF/MF:_____Cargo/Função:_____

RG nº:_____Expedido por: _____

Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____sediada [Endereço completo], declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Nome e Identidade do Declarante

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF]**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____

Local e Data

_____

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 26 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de laboratório, insumos hospitalares e ambulatoriais. Valor Máximo: R$ 709.510,45. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614

GAZETA REGI

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

ANO

Regularização de m dicamentos da atenção básica de saúde acontece até início de fevereiro

CHOPINZINHO

PG. 05

2ª Copa Iguaçu de pesca esportiva terá quatro etapas no sudoeste

PRE posto de Che redução dos acide

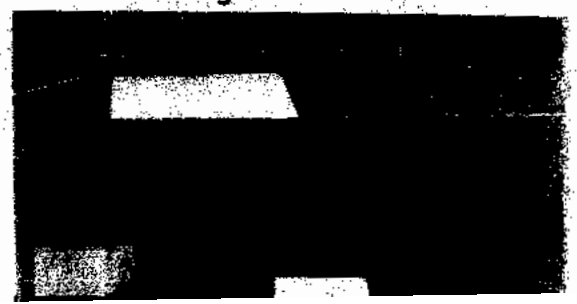

Publicações Legais

...PINZINHO LTDA.

...9

...a. -CERCHO- usando
...oca os sent.
...) para se reunirem em
...7, tendo como local a
...risto Rei na cidade de
...lo com a presença de
...ras com a presença de
...3 14:00 horas com a
...guinte:

...mentária;

...% (cem por cento).

...elhoria da frota,
...se fizer necessário.
...as financeiras.

...ias;
...uncionários.

...o de 2018.
...ça

...AMENTO

...Registro Civil das
...o, situado à Rua 14
...andem se casar, e
...elo artigo 1.525 do

...brasileiro, solteiro,
...97, filho de Silvano
...SISIELI DA MOTTA
...Chopinzinho-PR,
...arvalho Alves e de

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos para a farmácia básica, remune e medicamentos psicotrópicos. Valor Máximo: R$ 1.793.908,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 26 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de laboratório, insumos hospitalares e ambulatoriais. Valor Máximo: R$ 709.510,45. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
CONTRATO Nº 065/PGM/2013 - PROCESSO Nº 1 8 . 0 2 3 1 8 / 2 0 1 2

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1/2017

CONCEDENTE: Município de Chopinzinho-PR, CNPJ: 76.995.414/0001-60. CONCESSIONÁRIO: Associação de Produtores da Reserva Indígena da Linha Luiz - APROIL. CNPJ: 01.521.241/0001-49. OBJETO: Concessão de Uso de: 01 (um) Batedor de cereais, 01 (um) Tanque para armazenagem de combustível, 01 (um) Trator Agrícola de pneus, novo, 01 (um) Pulverizador Jacto Columbia, 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, novo, 03 (três) Caixas de ferramentas, 03 (três) Jogos de chaves 6 a 32 mm, 03 (três) Jogos de chave fenda, 03 (três) Marretas, 03 (três) Jogos de chave cachimbo, 03 (três) Arco de serra para ferro, 03 (três) talhadeira 10", 03 (três) Alicate anel externo 7". 03 (três) Alicate anel interno 7". PRAZO DA CONCESSÃO: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 3592/2016 e 3595/2016. ASSINAM: Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município e Angelino Luis dos Santos – Presidente, pela APROIL. Chopinzinho-PR, 03 de janeiro de 2017.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 01/04/2017 e vigência para 01/05/2017. Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 06/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sebastião Gonçalves, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2018. Valor do aditamento R$ firmado em 20 de dezembro de 2016. Origem: Dispensa de Licitação nº 59/2016. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 06/01/2017. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito de Chopinzinho-PR.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESES	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$
ALBINO SOARES DE FREITAS	01	12	350,00	4.200,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador do CPF nº 009.378.989-40 e do RG nº 8.124.995-4, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Chopinzinho – PR, conforme segue:

I.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão REQUERER, junto à Divisão de Licitações e Contratos do Município, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

II.- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

O interessado deverá protocolar seu requerimento (conforme modelo em anexo), no setor de protocolo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR., no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

III.- Pessoas Jurídicas:

Fotocópia do Cartão do CNPJ - (internet).
Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações - (autenticados).
Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 014/2017

Dispõe sobre Vencimentos da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento–TFL, ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, referente ao exercício de 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º–Fica determinado que a data de vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL e ISSQN Fixo Anual para o exercício de 2017, será dia 28 de fevereiro de 2017.
Art. 2º–Ficam determinados que os vencimentos das parcelas de ISSQN Homologado e ISSQN Estimado, para o exercício de 2017, serão.
Nº da parcela–Data de Vencimento
- 1ª parcela–28/02/2017
- 2ª parcela–31/03/2017
- 3ª parcela–30/04/2017
- 4ª parcela–31/05/2017
- 5ª parcela–30/06/2017
- 6ª parcela–31/07/2017
- 7ª parcela–31/08/2017
- 8ª parcela–30/09/2017
- 9ª parcela–31/10/2017
- 10ª parcela–30/11/2017
- 11ª parcela–31/12/2017
- 12ª parcela–31/01/2018

Art. 3º–O não recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento–TFL, ISSQN Fixo Anual, ISSQN Homologado e ISSQN Estimado nos prazos fixados nos artigos anteriores, implicará na imposição de multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), juro de 1% (um por cento) ao mês e correção de acordo com Legislação vigente.
Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal
Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod:217754

DECRETO Nº 007/2017

Nomeia Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º–A nomeação do Senhor Everton Carlos Salomão, CPF. nº 045.346.379-77, para responder pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:217754

DECRETO Nº 004/2017

Nomeia Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º–A nomeação da Senhora Édina Accorsi, CPF. nº 053.271.259-55, para responder pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2o–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:217767

DECRETO Nº 006/2017

Nomeia Secretário de Assistência Social.
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015 de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,
DECRETA:
Art. 1º–A nomeação do Senhor Luiz Sergio Ferreira, CPF. nº 577.620.079-20, para responder pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 04 de janeiro de 2017.
Art. 2o–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:217764

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017.

Súmula: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional.
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 183 e artigo 184, tendo em vista o contido no documento em anexo, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,
RESOLVE:
I–Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184 ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional de servidor/contratado (a) I.P., onde o servidor (a) esta submetido também a seara disciplinar, às normas da CLT, o caso em tela versa sobre possível falsificação de documento público, enquadrando-se como infração ao artigo 482 da CLT noticiado no documento em anexo.
II–Designar os servidores que compõe a Comissão Disciplinar, nomeados através do Decreto n. 262/2016, Clecia Steilmann Weber, RG. 6.539.685-8, cargo Auxiliar Administrativo, e Christiano Dossa Silvestri, RG. 6.723.560-6, cargo Engenheiro Civil para sob a presidência do servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal da cumprimento ao item supra.
III–Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a eles imputados e das respectivas provas.
IV–A Comissão determinará a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.
V – Após, a Comissão Disciplinar deverá observar o rito estabelecido nos artigos 192 a 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei Complementar nº 068/2012).
VI–Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Chopinzinho, 05 de janeiro de 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:217771

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos para a farmácia básica, remune e medicamentos psicotrópicos. Valor Máximo: R$ 1.793.908,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 26 de janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de laboratório, insumos hospitalares e ambulatoriais. Valor Máximo: R$ 709.510,45. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod:217769

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2017
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/01/2017

Ilmo. Sr.(a) Pregoeiro(a)

A Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0002- 70, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 006 Lote 008 Bairro/ Distrito: Civit I – Serra – ES – CEP: 29.168-030, vem, com o devido acato e respeito, **REQUERER ESCLARECIMENTOS** em relação ao item 320 do referido pregão:

Da descrição do produto licitado no item 320 - Tira Reagente dectora de glicose, se extraem flagrantes direcionamentos do certame à caraterísticas discricionárias, que restringem a aquisição e alijam potenciais licitantes capazes de oferecer produtos de igual ou superior qualidade.

Porquanto há menção expressa à necessidade de as tiras reagentes possuírem faixa de medição: "de 10 a 600 mg/dl "

1. **Faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl**

Pois bem, a ora IMPUGNANTE traz à baila o requerimento desta r. Administração de que a faixa de medição do monitor de glicemia seja iniciada em 10 mg/dl.

Importante frisar que o descritivo do item 320 do edital, requer, assim como outros editais Brasil afora, que a "Faixa de medição fique de 10 e 600mg/dl"

Antes de adentrarmos em maiores tecnicismos, chamamos atenção deste destacado ente público, para o recente edital da Prefeitura Municipal de São José (SC), onde o descritivo encontrava se nos mesmos moldes, e cujo a controvérsia girava em torno da mesma expressão.

O mesmo ocorreu em processo de grande vulta da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (SC), onde aquela municipalidade se manifestou favorável as nossas argumentações. (anexo 02)

Os mesmos argumentos aqui expressos e apresentados também aquela ilibada Administração, culminaram na assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 157/2016 (anexo 01),

vinculando a MEDLEVENSOHN ao fornecimento de Tiras Reagentes para Medição de Glicemia.

Pois bem, obviamente que, iniciando em 20 mg/dl e finalizando em 500 ou 600mg/dl, alguns produtos de grandes fabricantes, que tem sua range de medição posicionada entre os valores referenciais expressos, portanto apto a atender ao requerimento do edital, e em concordância com o descritivo do produto a ser adquirido.

De mais a mais, não há qualquer relevância em o produto alcançar a 10 mg/dl, pois este não tem finalidade diagnóstica, e sim de acompanhamento e monitoramento.

Por outro lado, a faixa de medição do monitor ser iniciada em 10 mg/dl, não irá redundar em quaisquer benefícios ao paciente diabético, sobretudo porque a conduta terapêutica para a medição que já esteja abaixo de 60 mg/dl será exatamente a mesma em quaisquer medições, não requerendo um procedimento específico.

Ainda neste flanco, a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) define a hipoglicemia em pacientes diabéticos em monitoramento domiciliar, quando os valores de glicose sanguínea alcançam quaisquer valores abaixo de 60mg/dl. Neste patamar, os sintomas aparecem e o paciente precisa receber medidas de aporte de glicose para prevenir a hipoglicemia severa, que pode trazer graves prejuízos à saúde do paciente.

Sob o prisma terapêutico, os pacientes neonatos hipoglicêmicos, são considerados os mais críticos no ambiente hospitalar, portanto o exemplo mais relevante a ser considerado. Ao analisarmos os principais protocolos clínicos usados nestes pacientes, é possível verificar que, a partir de níveis glicêmicos abaixo de 40mg/dl a conduta clínica é a mesma, qualquer que seja o valor encontrado.

Conclui se que, o manejo de pacientes na faixa hipoglicêmica, a partir de valores de 60mg/dl (diabéticos em geral) e 40mg/dl (neonatos) necessitará de intervenção clínica, e assim usar medidores de glicose que variam a partir de 10mg/dl ou de 20mg/dl não irá modificar a conduta clínica para tratamento de hipoglicemia, e ainda também não oferecendo quaisquer diferenciais de segurança ao paciente diabético, e nem quaisquer tipos de garantia.

Sendo assim, do ponto de vista médico se a faixa de medição é iniciada em 10mg/dl ou 20 mg/dl, tornasse apenas uma característica estrategicamente comercial para diferenciar um produto do outro, não sendo um diferencial do ponto de vista técnico ou um benefício para o paciente.

Veja se que tal medida culmina suficiente para ensejar uma restrição à efetivação de um procedimento licitatório aberto a vários fabricantes que, invariavelmente, teria por fim, se igualitário, o alcance de uma proposta mais econômica. Uma proposta, na verdade, que não apenas atenda à necessidade de fornecimento de tiras reagentes, mas que também faça valer o interesse de toda a coletividade mediante a economia do já insuficiente orçamento público.

A MEDLEVENSOHN pede vênia para apresentar anexos a este, pareceres de outros entes públicos, cujo a mesma temática foi abordada, e fora revista, ou o texto corrigido, ou o produto ofertado On Call Plus® fora aceito, constatada a especificação técnica restritiva.

Conclusão

Diante de todos os argumentos aqui apresentados, não resta dúvida que o produto On Call Plus®, de nossa empresa MEDLEVENSOHN, está apto a ser fornecido à esta Municipalidade, e a toda sua rede.

Por outro lado, o descritivo mantido nestes moldes, resultará em tão somente restringir a participação de outras empresas interessadas, além da resultante de onerar ainda mais, os cofres públicos, não representando quaisquer benefícios técnicos.

A MEDLEVENSOHN, muito respeitosamente propõe, para por fim requerer à Prefeitura Municipal de Chopinzinho (PR), que seja alterado o descritivo do item 320, visando ampliar a disputa, e onde sugerimos:

. " entre 10 a 600mg/dl, aceitando valores superiores e inferiores"

Ou ainda,

Tal medida se faz necessária por não haver razões plausíveis, nem técnicas, e nem legais, para se exijam tais especificações.

Caso exista ainda algum requisito técnico administrativo que permaneça em dúvida, nos mantemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

SERRA, ES 19 de janeiro de 2017.

Rafael de Paula Machado

RG: 8.961.068-0

CPF: 063.175.059-26

Medlevensohn Comercio Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De:	Frank - Gelic <frank@gelicprime.com.br>
Enviado em:	quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 09:55
Para:	licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Cc:	'Lorena - GELIC'
Assunto:	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - 20578

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 2/2017 – Processo nº 6/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.211.422/0001-86**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 2/2017 vem através deste e-mail solicitar o seguinte **esclarecimento**:

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação de forma a poder atendê-lo plenamente, verificando a composição e especificações dos itens do Anexo II – Termo de Referência constatamos que os descritivos **dos lotes 238, 239 , 240 e 241 estão com incompatibilidade nos valores**. A seguir, descrição das incompatibilidades:

- Lotes 238,239, 240 e 241: No descritivo a unidade de medida é caixa, mais os preços estão por envelope.

Neste Caso, os preços que estão no termo de referência foram calculados por qual unidade de medida?

No aguardo.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Frank Vieira
Analista de Licitações | GELIC - Gerenciamento de Licitações
Central de Atendimento (11) 3509 2042
Tel. (41) 3513 6514 | Celular (11) 98414 0704
frank@gelicprime.com.br | www.gelicprime.com.br
R. Marechal Floriano Peixoto, 306 – 22 º Andar | Curitiba – PR | CEP 80.010-160

GELIC
Gestão de Licitações

O GELIC acessível: só imprima se necessário.
Viva de maneira inteligente e sustentável.

Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017
Registro de Preços nº 6/2017

A LM Farma Indústria e Comércio Ltda empresa regularmente constituída, com sede na Rua Jaguarão, nº 95, São José dos Campos - SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.532.343.0001/14, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de sua representante que a esta subscreve, com fundamento nas disposições contidas nas Leis nº. 10520/02 e 8666/93 e suas posteriores alterações, Constituição Federal e demais normas de Direito em vigor, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** face às disposições contidas no objeto de licitação citado em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos.

Cumpre aclarar que, ao procedermos à análise do referido edital, surgiram dúvidas quanto ao descritivo constante nos itens 98 e 201, do Anexo 02 - Termo de referencia, que seguem abaixo transcritos:

"98 - AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja."

"201- Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g "

No **item 98**, não restou informada se o uso seria para aplicação direta em feridas ou somente para proteção tecidual, de modo que, requer-se desde já, que este órgão preste a referida informação.

Segundo a **RDC 185/2001** da Anvisa, existe uma regulamentação para uso de produtos que serão aplicados diretamente em lesões, fazendo com que os mesmos estejam registrados na Anvisa como "Produtos para Saúde / Correlatos" classe de risco III, cuja regra descrevemos abaixo.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:
a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

Para o **item 201**, vale frisar ao órgão competente que conforme prevê a RDC 185/2001 todo produto estéril é de uso único, portanto, o hidrogel estéril, ao ser aberto para aplicação em uma lesão, caso o mesmo não seja utilizado na sua totalidade, o produto restante deverá ser desprezado, trazendo desta forma prejuízo a esta instituição.

Existem várias marcas do produto acima descrito disponíveis no mercado que não passam pelo processo de esterilização, sendo classificados como produto não estéril. Estes produtos são seguros para serem aplicados em feridas sem risco de contaminação microbiológica aos seus usuários.

Se permitida for a cotação de produtos estéreis, vale frisar que tais produtos terão a esterilidade em questão seriamente prejudicada em razão da quantidade de gramas por tubo do produto, visto que o uso prolongado do produto, ou seu fracionamento, faria com que fosse perdida sua característica de estéril, e, consequentemente, o produto deveria ser utilizado apenas por uma única vez, devendo ser descartado logo após, pois terá perdido sua esterilidade, o que acarretará ainda mais gastos (digam-se, desnecessários!) à Administração.

Após aberto, os produtos estéreis entram em contato com o ambiente/paciente e manipulador o que leva à contaminação do produto (por isso a necessidade de uso imediato de todo o seu conteúdo). Produtos destinados a serem utilizados em mais de uma aplicação devem possuir um sistema conservante de forma a garantir que ele não seja contaminado após aberto. Produtos estéreis são isentos de sistema conservante e, portanto, devem ser utilizados de uma única vez.

Nesta oportunidade, vale também salientar que o produto da Recorrente e de outros concorrentes não estéreis, porém, contem conservantes que garantem a integridade do produto

mesmo após aberto fazendo com que o produto possa ser utilizado várias vezes sem oferecer risco de contaminação ao paciente e sendo forçoso concluir que o uso de tais produtos propiciará maior economia e vantajosidade a esse Ilustre Órgão, além de deixar a disputa mais competitiva, em tudo obedecendo a legislação regente.

Sendo assim, cumpre requerer esclarecimentos no sentido de que seja informado aos licitantes, e a Requerente, se este órgão aceitará produto estéril mesmo sabendo que depois de aceito só poderá usar uma única vez, ou se permitirá aos demais licitantes e interessados que possuem produtos não estéreis, porém, com conservantes que garantem a integridade do produto mesmo após aberto, a participarem do certame.

Solicitamos resposta a contento, do pedido de esclarecimento acima esposado, tudo visando manter a legalidade do procedimento licitatório, em observância e respeito a legislação e aos princípios gerais e especiais, dentro do prazo legal.

Ressalte-se que quaisquer esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: n.santos@br.urgo.com , ou através do fax nº (12) 3202-1300.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São José dos Campos, 17de janeiro de 2017.

57.532.343/0001-14
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Jaguariúna, nº 95
Chác. Reunidas - CEP 12.238-410
São José dos Campos - SP

LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Natália Aparecida dos Santos
Assistente Comercial
RG: 44.013.222-8
CPF: 311.461.078-11

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: Patricia Figueiredo (Licitações) <patricia.figueiredo@gehaka.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 10:48
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: PR-PREFEITURA MUNICIPIO CHOPINZINHO-PE 02-Solicitação de Esclarecimento

À
Prefeitura do Município de Chopinzinho

Ref.: **Seu Pregão Eletrônico nº 002/2017**
Processo nº 06/2017
Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumo Hospitalares e Ambulatoriais

Prezado **Pregoeiro Onerio**, bom dia!

Peço encarecidamente nos esclarecer se para o item 08 – colorímetro portátil o fornecedor vencedor deverá presentar a licença sanitária e a comprovação de autorização de funcionamento da ANVISA ?

Porque observamos que no descritivo de alguns produtos se faz a menção de apresentar o registro da ANVISA, como no item 08 não foi exigido, acreditamos que o fornecedor vencedor também não se faz necessário apresentação de documentos vinculados a ANVISA, pois o produto não terá o registro neste órgão sanitário.

Agradecemos pela atenção, e no aguardo de suas considerações.

Cordialmente,

Patricia Figueiredo
Divisão Licitação
11 2165-1113
patricia.figueiredo@gehaka.com.br
www.gehaka.com.br

Venha nos visitar:

Data: 06 a 10 de fevereiro de 2017
Estande: 090
Local: Guaxupé – MG

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Oficio nº 014/2017

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor:

Considerando o pedido de esclarecimento das empresas LM Farma Indústria e Comércio Ltda, GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda ME, GEHAKA e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda salientamos que:

- Item 08 – Pregão Eletrônico nº 02/2017 – deverá seguir o descritivo que está no edital.
- Item 98 – Pregão Eletrônico nº 02/2017 – informamos que o Ácido Graxo Essencial é para proteção tecidual;
- Item 201 – Pregão Eletrônico nº 02/2017 – permitiremos aos demais licitantes e interessados que possuem produtos não estéreis, porém com conservantes que garantem a integridade do produto mesmo após aberto.
- Itens 238, 239, 240 e 241 – Pregão Eletrônico nº 02/2017 – a unidade de medida é caixa com 24 unidades;
- Item 320 – Pregão Eletrônico nº 02/2017 – salientamos que descritivo pode ser alterado e ficando assim "entre 10 a 600mg/dl, aceitando valores superiores e inferiores".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor:
ONÉRIO CAMBRUZZI
Pregoeiro Municipal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 2/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, INSUMOS HOSPITALARES E AMBULTORIAIS

RETIFICAÇÃO

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Procedimento Licitatório acima referenciado e em função dos questionamentos promovidos pelas empresas GELIC – GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RESULTADOS LTDA. ME e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, exara e torna pública a presente ***RETIFICAÇÃO:***

- Os Lotes 238, 239, 240 e 241 passam a ter os seguintes valores unitários e totais:

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
238	100	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	33,34	3.3340,00
239	300	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	34,97	10.491,00
240	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	34,97	2.797,60
241	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo	34,97	2.797,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes		

- O Lote 320 passa a ter o seguinte texto:

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
320	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura entre 10 a 600mg/dl, aceitando valores superiores e inferiores de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	33,8300	50.745,0000

Torno pública a presente Retificação e esta passa integrar o processo acima referenciado, e por não alterar a formulação das propostas ficam mantidos, o horário e a data de abertura.

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2017.

Onerio Cambruzzi Filho

Pregoeiro

A.C.L.
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

REF: PREGÃO ELETRONICO 2/2017

Ao Município de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, pelo preço global de R$ 7.516,94 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do Edital e seus Anexos.

de.	Produto	Embalagem	Marca	RMS	Valor Unit.	Valor Total
	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	UNID	CRALPLAST	10379860084	0,0796	2,39
	Corante hematológico rápido nº 3	UNID	LABORCLIN	10097010105	15,458	77,29
	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	UNID	WEINBERGER	ISENTO DE REGISTRO	1,8993	28,49
	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	9,8666	148,00
	Lamina extensora de acrílico	UNID	PROCLIN	ISENTO DE REGISTRO	2,90	28,99
	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	44	176,00
	Micropipeta automática 100 UL com ISO9001	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	44,975	179,90
	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	44,745	178,98
	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	45,3	135,9
00	Pipeta de pauster plástica	UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	0,0663	199,00
	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	1,95	39,00
	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	1,8333	110,00
	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	1,8333	110,00
0	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	1,84	184,00
	Pipetador até 2 ml	UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	20	80

Rua São Cristóvão, 57 – SL A Zona 08 Maringá – PR CEP: 87050-490
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48 Fone/Fax: (44) 3037-4707

	Pipetador até 5 ml	UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	12,93	51,72
	Pipetador até 10 ml	UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	12,93	51,72
	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	CX	LABOR IMPORT	ISENTO DE REGISTRO	5,25	21
	Proveta graduada de vidro 500 ml	UNID	FMG	ISENTO DE REGISTRO	22,75	45,50
	Reagente hematológico 20L	GL 20 L	DIAGON	80019640043	84,999	849,99
	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 testes	UNID	KACIL	ISENTO DE REGISTRO	414,995	829,99
	Rolha Borracha nº 3	UNID	OLIVEBOR	ISENTO DE REGISTRO	0,7	210,00
	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL)	FR 5X20ML	DIAGON	80019640019	98,75	395
	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	CX 100	ABSORVE	10379860103	8,96	44,80
	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	PCT 1000	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	27,975	111,9
	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	PCT 1000 UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	38,0975	152,39
	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	CX 250 UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	41,8	209
	Tubo para coleta a vácuo Tampa azul com CITRATO, 4 ml com 100 tubos	RACK C/ 100	VACUPLAST	10379860071	41,9666	1259,00
	Tubo para coleta a vácuo Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	RACK C/ 100	VACUPLAST	10379860071	39,9666	1199,00
	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	FR 500ML	LABORCLIN	10097010156	40,80	408,00

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS R$ 7.516,94 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

EMPRESA: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 22.627.453/0001-85
RUA: SÃO CRISTÓVÃO N° 57 – SALA - A
CEP: 87050-490 – MARINGÁ – PR
FONE/FAX: (44) 3222-6520 / (44) 8804-9169
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0352-2
CONTA CORRENTE: 107390-7

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: CARLOS RENATO TEDARDI
Endereço: RUA LAURO EDUARDO WERNECK, 421 – APTO 1401 – ZONA 07
Cep: 87050-050 Marialva-Pr
CPF: 822.292.289-00 **Cargo/Função: Procurador**
RG:4.087.066-0

22.627.453/0001-85
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 57-A
ZONA 08 - CEP 87.050-490
FONE: (44) 3222-8520
MARINGÁ - PR

CARLOS RENATO TEDARDI
RG/CPF: 4.087.066-0/ 822.292.289-00
Cargo: PROCURADOR

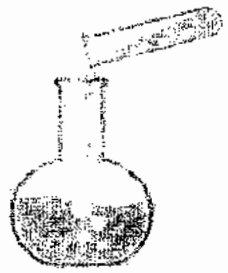

PROCURAÇÃO

A **EMPRESA A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, com sede à Rua São Cristóvão, 57 - sala A, Zona 08, Cep: 87050-490, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 22.627.453/0001-85, neste ato representada por sua administradora **SRA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI,** Portador da cédula de identidade n° 19.525.859, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Lauro eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui a **SR CARLOS RENATO TEDARDI** , pessoa física, solteiro, portadora de cédula de identidade n° 4.087.066-0, CPF sob o nº 822.292.289-00, residente à Rua Lauro Eduardo Werneck n°421 ,Apto 1401 Zona 07 Maringá - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgão públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive **formular lances ou ofertas verbalmente**, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2017.

ALUISIO 1º TABELIONATO DE NOTAS

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Selo Digital nº 8IsIe.g6NZU.mM8gc-0bs9X.ZVFS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI,** abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI,** brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES. 25/05/2015. ATIVIDADE ECONÔMICA. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos – CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, – R$- 39.600,00– CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI R$-** 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

ROCHA LOURES

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

ROCHA LOURES

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássia Cardoso Silva
Rg.: 5.027.265-6 I.I./PR

Cleuza Maria Polessi Virgentin
Rg.: 839.217 I.I./PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 22.627.453/0001-85

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Rua São Cristóvão-197, sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120821614O por despacho em sessão de 11/06/2015, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua São Cristóvão-197, sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490, passa à ser na Rua São Cristóvão-57, sala A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade econômica que era de Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos – CNAE.: 4684-2/99, passa a ser de Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos para uso médico, hospitalar e de laboratório. CNAE.: 46.45-1/01.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr., por mais privilegiado que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterada as demais cláusulas que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração de contrato social.

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CNPJ/MF.: 22.627.453/0001-85

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 26 de junho de 2015

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássia Cardoso Silva
Rg.: 5.021.256-5 I.I/PR

Cleuza Maria Polassi Virgentin
Rg.: 839.217 I.I/PR

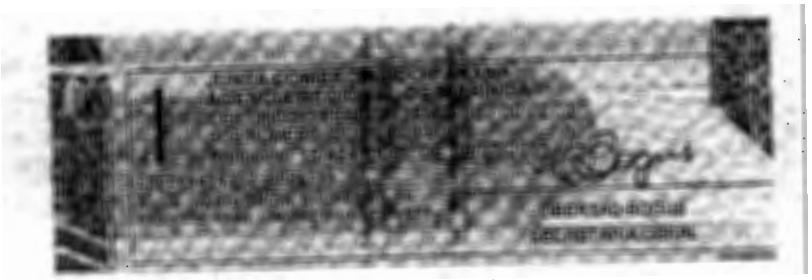

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1977/2016

Pessoa Juridica / Pessoa Física

Razão Social: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, 57 - SALA A

Bairro ZONA 08

Cidade MARINGA **CEP:** 87050490

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO
OBRIGADO
D.V.S.
SEC. MUN. DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria

08/09/2016

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	CRQ/PR 09404457

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
22.627.453/0001-85	50 M²	4	08/09/2017

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**********

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Carimbo e Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 526512091614060301 25-1; Data: 12/09/2016 14:06:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY37996-MEZS
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 13:15:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa947cd4c6fc77a78c56ed30f78a4
4de9e595e62984b87e90645a5cf7037395959161da84a0c5c2e1aa744bfa03364ec1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 10:24:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586692

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

52551209161406030125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

225

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

acl comercio e manutenção de produtos para laboratorios ltda - epp

CNPJ

22.627.453/0001-85

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.962-0 (4941L4Y59M95)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673354/2015-80

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

226

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.627.453/0001-85 MATRIZ		11/06/2015

NOME EMPRESARIAL
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO CRISTOVAO	57	SALA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-490	ZONA 08	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEMVA@HOTMAIL.COM	(44) 3232-1428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/01/2017** às **17:03:38** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:31:20 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2017.
Código de controle da certidão: **42FA.02B6.E3DE.876F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015843203-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**
Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 180 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CARLOS RENATO TEDARDI**, CPF/CNPJ nº **822.292.289-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**, CPF/CNPJ nº **22.627.453/0001-85**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **03/01/2017**
Válida até **02/07/2017**
Código de autenticação: **48893.31064.83425**
Certidão emitida gratuitamente

230

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22627453/0001-85
Razão Social: A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATO
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 197 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203491139469560

Informação obtida em 23/01/2017, às 10:23:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C L ASSISTNCIA E COMRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATRIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.627.453/0001-85
Certidão nº: 122514272/2017
Expedição: 03/01/2017, às 09:32:24
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C L ASSISTNCIA E COMRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATRIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.627.453/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20170105171016468244O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-06

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 143 VRC *****

** Retirada em: 06/01/2017 15:06 MSA **

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0821614-0	22.627.453/0001-86	15/06/2015	25/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAO CRISTOVAO, 57-SALA: A, ZONA 08, MARINGÁ, PR, 87.050-450

Objeto Social
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO TÉCNICO E PROFISSIONAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.079-90	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXX
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI 115.209.159-50	400,00	SOCIO		XXXXXXXX
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.079-90	0,00	MAE/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/07/2015 Número: 20154241008	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 05 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

234

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, CNPJ n.º **22.627.453/0001-85** sediada **RUA: SÃO CRISTOVAO – 57, SALA A, ZONA 08 – CEP 87050-490 MARINGA-PR** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS RENATO TEDARDI
PROCURADORA
CPF: 822.292.289-00

RG: 4.087.066-0/SSP PR

22.627.453/0001-85
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 57-A
ZONA 08 - CEP 87.050-490
FONE: (44) 3227-6520
MARINGÁ - PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, CNPJ n.º **22.627.453/0001-85**, por intermédio de seu representante legal a Senhora **PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **8.461.946-9/SSP** e do CPF Nº. **051.249.549-14, DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS RENATO TEDARDI
PROCURADORA
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0/SSP PR

22.627.453/0001-85
A.C.L. ASSIST. TÉC. E COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA.
RUA SÃO C... 57-A
ZONA 08 - ... 490
FONE: (44) 3222-6520
MARINGÁ - PR

A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

236

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (EPP)

Declaro sob as penas da Lei, que a licitante ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n°. 22.627.453/0001-85, se enquadra na definição do art. 3° da Lei Complementar n°123/06, pelo que pretende **EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA**, conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4° do art.3°, da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 20 de Junho de 2016.

ALUISIO BORNIA 3° TABELIONATO DE NOTAS

BEATRIZ MARIA ALENCAR TEDARDI

RG/CPF: 19.525.859/121.032.078-90

SÓCIO-GERENTE

ALUISIO BORNIA 3° TABELIONATO DE NOTAS

Marcelo Czarnik
CRC PR 050734/O-0

MARCELO CZARNIK

RG/CPF: 6.121.656-1/015.913.889-29

CRC-PR: 050734/O- 0

CONTADOR

Selo Digital nº 1tBoc. 9jXqH. 5HTnQ-00hRK. Ns0D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, MARCELO CZARNIK. Doutro Maringá-Paraná, 21 de junho de 2016.
Em Test° da Verdade
Audrei Cristina de Andrea Moraes - Escrevente

3° TABELIONATO DE NOTAS ALUISIO BORNIA Aluisio Roberto Bornia Tabelião Audrei C. A. Moraes Esc. Juramentado MARINGÁ - PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP CNPJ n.º **22.627.453/0001-85**, sediada RUA: SÃO CRISTOVAO – 57, SALA A, ZONA 08 – CEP 87050-490 MARINGA-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS RENATO TEDARDI
PROCURADORA
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0/SSP PR

22.627.453/0001-85
A.C.L. ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 57-A
ZONA 03 - CEP 87.050-490
FONE: (44) 3222-6520
MARINGÁ - PR

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Chopinzinho - 2312
Rua Santos Dumont
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 002/2017
Data Entrega..... : 26/01/2017
Horário Entrega... : 09:00 Rio do Sul (SC), 13 de Janeiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
28	40	UNID	gelo reciclável, rígido tamanho pequeno	Gelotech	2,14970	85,99
98	50	FR	age - ácido graxo essencial, contendo triglicerideos de cadeia m edia, vitaminas a e e e lecitina de soja.	Rivka	2,92000	146,00
141	100	UNID	campo cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	Proidesc	6,79470	679,47
201	6	UNID	colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	Vno	34,24650	205,48
234	300	UNID	máscara bico de pato n95/ppf2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra particulas toxicas/névoas aquosas	Aldesc	1,83330	549,99
236	20	UNID	mascara para oxigênio adulto	MD	10,50000	210,00
237	20	UNID	mascara para oxigênio infantil	MD	10,50000	210,00
255	30	UNID	pinça anatômica/ dente rato 14 cm.	Weldon	6,84930	205,48
257	30	UNID	pinça kelly curva 14 cm.	Weldon	15,33330	460,00
258	30	UNID	pinça kelly reta 14 cm.	Weldon	15,41090	462,33
260	30	UNID	porta agulha 12 cm	Weldon	18,83560	565,07

*Lote por Extenso: (tres mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos ***\

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação: 14396
Documento: 20

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 14396
Documento 89

A
Município de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14396
Documento: 148

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Córdova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

TABELIONATO DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.437.889-34

Alameda Anastácio Ramos, 76, Centro, Rio do Sul - CEP 89.160-036 - SC - Brasil
Fone/Fax: (47) 3531-6600/3521-6508

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152** DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇAO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:*** *S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante* **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072382, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423223, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* **ANACLETO FERRARI**, *brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R41.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores,* **MARCOS DANIEL DA SILVA,** *brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-00, DMA-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 091.539.339-69, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* **THAYSE FERRARI,** *brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim específico de onde com esta se apresentar, participarem de concorrências e ou licitações em nome da outorgante, outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como constituir representantes, para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todos e quaisquer ato em o caso e fiel desempenho do presente mandato* **(SOB MINUTA)**. *Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 61 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu,* Suyan Carla da Silva, *Escrevente Notarial, que digitei. Eu,* Maria Zélia Della Giustina, *Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966.Emolumentos: R$31,95 + Selo: R$1,00 = R$32,95. Selo(s): BXI08512.(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.* Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35. Selo(s): BXJ85202

Rio do Sul, 26 de agosto de 2010.

Em test° _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 11.101-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032610161529490329-1; Data: 26/10/2016 15:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD38550-OX4V-

Valor para conferência, indicio de adulteração ou alteração de via de

214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 16:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c72589eceb96b8b92fd14f39f22
031b5d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4dcb8042192c9a82e6c3b10aa7843223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604214

Código de Controle da Autenticação:

27032610161529490329-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072062, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887056352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para lebresenta-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontrám arquivados por meio de fotocopias conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-1, Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA74259-9TSC
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-2, Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA74259-9TSC4
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331fcfd883df532cad903852c3b971220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 14396
Documento 79

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 34 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 14396
Documento 21

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14396
Documento: 18

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

ALTERMED

00.802.002/0001-02

250

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14396
Documento: 9

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuimos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação: 14396
Documento: 19

A
Município de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

p/ Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14396
Documento: 157

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação: 14396
Documento: 18

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei n° 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14396
Documento: 13

A
Municipio de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, 3883 - Centro
Cep: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 002/2017
Data: 26/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Janeiro de 2017

TABELIONATO DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.487.889-34

Avenida Arnaldo Ramos, 79, Centro, Rio do Sul – CEP 89.160-000 – SC
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VER FIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO*** *S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante* **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato de 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20424023228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* **ANACLETO FERRARI**, *brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R01.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-0, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos acima mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeia e constitui seus bastantes procuradores,* **MARCOS DANIEL DA SILVA,** *brasileiro, solteiro, menor, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 092.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* **THAYSE FERRARI**, *brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF/MF, sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim específico de onde com esta se apresentar, participarem de concorrências e ou licitações em nome da outorgante outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir abertura de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato* **(SOB MINUTA)**. *Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 215, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9866.Emolumentos/ R$31,95 + Selo: R$1.00 = R$32,95 Selo(s) PX-295612 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI; MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.* Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu _____ SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35 Selo(s): PX-195202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test°. _____ da verdade.

_____

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cod. de CNS 08.510-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 13.121/2008, autentico a presente imagem digitalizada, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270326101615294903291; Data: 26/10/2016 15:29:49

256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 16:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c72589eceb96b8b92fd14f39f22
031b5d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4dcb8042192c9a82e6c3b10aa7843223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604214

Código de Controle da Autenticação:

270326101615294903291

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

257

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150697410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03867856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034646785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153806B7-1; Data: 22/09/2016 09:16:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD24559-0134
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°, ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Portal Jurídico
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R46X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153906B7-2; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD24559-0PC4
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjsc.jus.br

258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331fcfd883df532cad903852c
3b971220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRE FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Em atenção aos artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel.

260

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.72 (2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

262

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendido o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuirem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas, total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal e 3836/94 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 6.732/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução Ref.

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO ARTEVÍDIO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.72 n/2003 autentico a presente imagem o ghelizada, reprodução ilegível

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 3º Inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução 98

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº: 20150937410
Protocolo: 15/093741-0 DE 02/07/2015
Empresa: 142 2 0297268 2
ALIZENEI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.515-6
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.732/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel

266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef
3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000ddfff177c37f8509c1026c4abcf7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANÇA	Nº 2020	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.160-000	Estado: SC

Atividade Principal:	0146-3/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secundárias:	0040-4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0033-1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0049-3/99.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	0049-3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	0046-4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0065-4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0145-4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995 | Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDICOES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 00742014 | Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: [illegible] | CPF: 048.090.369-15

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2016 às 13:31:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e6866d3292e441fc536b59248ceace94c1a27b7d8781cfa08e37f6aa
9dfcc1220c77af02f8ad8561b150d93000ddff574821d65a102a3852a1fcc9b7ef885f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604212

Código de Controle da Autenticação:

270326101615291906l0-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Prefeitura Municipal de Rio do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

259

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: Número: Série:

31 de JANEIRO de 2017 055/2016 A

Razão Social:

ALFA FARMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF:

00.603.392/0001-02

Endereço:

EDITE LAUX RUA ESPERANÇA, 3320

Bairro: Município:

FUNDOS CANOAS RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comércio Atacadista de Medicamentos - Não Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde; Comércio atacadista de Cosméticos; Comércio Atacadista de Suplementos.

Responsável Técnico: Leandro Beim CRF/SC 8459

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VI, VII e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.271/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel

270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 08:03:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f837350b9ab72d656bf3bb505f922
d22b6220c77af02f8ad8561b150d93000ddffef2ebba803727b48dd59a95a80f4ba1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 18:08:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554291

Código de Controle da Autenticação:

270329061614330505 65-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

PERCURSO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

31/01/2017 | UNICA

0367/90000-1

09.017000198278-6

5595045

250,45

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001920 78009.000007 1 70560000025045

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
31/01/2017

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência / Código Beneficiário
0367/90000-1

Espécie Documento	Nº do Documento	Espécie	Data do Processamento	Nosso Número
UNICA	5595045	OU	04/01/2017	09/017000198278-6

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			250,45

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

TVCNM 250,46 **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outras deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

TVCNM 2017

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 0020 PISTA DANCAS
[illegible] - RIO DO SUL - SC

Código: 334788
CPF/CNPJ: 80.808.802/0001-00
Cadastro: 9213

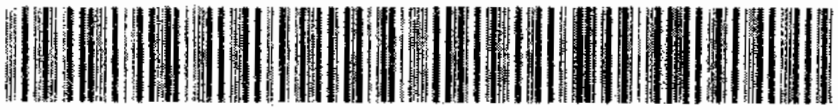

https://app.bb.com.br/appJuridicoV2/jsp/tokenSessao.jsp?tokenSessao=8[illegible]2...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.670-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 270319011708564401 40-1; Data: 19/01/2017 08:56:47

272

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
[illegible]

TVS 2017

31/05/2017 | UNICA

0367/90000-1

09/01700014750-0

5586759

307,64

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
[illegible]

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001474 50009.000006 3 71760000030764

PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

31/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL [illegible]

0367/90000-1

Espécie	Data do documento	Nº do documento	Espécie R$	Aceite	Data do processamento
UNICA	04/01/2017	5586759	09	N	04/01/2017

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			307,64

TVS 307,64 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

TVS 2017

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BTA ESPERANCA 2020 RUPIO GANDRA
89160-000 — RIO DO SUL - SC

[illegible]

[illegible]

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4693458c2691c4a739654e461797
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000ddff62867626df82f1c9fd9c95c18c19d5ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARACAIBO Bairro:
BAIRRO: ICARAIBINHA CEP: 69062246 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.[illegible]-54
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA TRIUNFO LTDA
ENDEREÇO: RUA MORENO 1 2554
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO O CEP: 49040000 - PROPRIA/SE
CNPJ: 13.[illegible]-02
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BAHIENSE DE CASTRO
ENDEREÇO: RUA TENENTES TORRES, 370
BAIRRO: NOVO CENTRO CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.222.[illegible]-20
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZIANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29311431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.[illegible]-19
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av Sete de Setembro 1310
BAIRRO: Centro CEP: 09913010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.[illegible]-26
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.[illegible]-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de realizando a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
EMPRESA: RIZZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.[illegible]-05
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 200 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA 03
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 75830000 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.[illegible]-07
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: E CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUMIRANTE BARROSO, Nº 756
BAIRRO: MARCO CEP: 66085000 - BELEM/PA
CNPJ: 34.[illegible]-11
PROCESSO: 2566.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CURIDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44034050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.[illegible]-82
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ONICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA/DF
CNPJ: 26.[illegible]-43
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA REZENDE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 1023
BAIRRO: NIX SUPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 92.[illegible]-78
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de realizando a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
EMPRESA: COSTA CATARINO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO Nº 15
BAIRRO: ITAOCA CEP: 29101840 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.[illegible]-34
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 26,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 2006 A MODULO 4010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.[illegible]-62
PROCESSO: 25000.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 485
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.[illegible]-56
PROCESSO: 25035.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, conforme Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.328, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10B e no inciso I, § 1º, do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible] de 1999,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLIVEIRA - Substituto

ANEXO

EMPRESA: REINALDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVÃO, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 56306480 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.[illegible]-08
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIRA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58037410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.[illegible]-52
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.[illegible]-39
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUSA ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 1734
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.[illegible]-63
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible], 121
BAIRRO: [illegible] CEP: 50730210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VIP LT 9, QD 1a [illegible] 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.[illegible]

PROCESSO: 25351.479945/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.114968
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRELAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006920 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.220.280/0001-20
PROCESSO: 25351.475713/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.114584-0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-19, LOTE 03
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74435240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774/006-0001-35
PROCESSO: 25351.484792/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.114258-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA 09, Nº 58, CONJUNTO JULIA SEFFER
BAIRRO: AGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.207.391/0001-30
PROCESSO: 25351.496796/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.114699-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 136-I
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540-000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 00.350.160/0001-44
PROCESSO: 25351.496289/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.113148-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº 106
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31740-400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.083.941/0001-57
PROCESSO: 25351.483873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.113942-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.536.223/0001-87
PROCESSO: 25351.491394/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.114589-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHÕES S/N QUADRA 30 LOTES X, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.482774/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.113083-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MULTIPLA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 08 LT 37A
BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.510.377/0001-43
PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.113852-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HASSANI & BELMONTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES , Nº 4187
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801-060 - SANTO ANGELO/RS
CNPJ: 04.771.418/0001-10
PROCESSO: 25351.326450/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.113338-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Luis de Sanani, nº 9 - sala 202
BAIRRO: Pilares CEP: 20755-101 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.544.073/0001-81
PROCESSO: 25351.496357/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.114058-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BACADURA CABRAL, Nº 146
BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081-262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.629.738/0001-80
PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.113445-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 93, Nº 1552 A
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.325.921/0003-14
PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.114580-3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG PRETO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1845 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-99
PROCESSO: 25351.471209/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.113883-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES,718
BAIRRO: JD. ELDORADO CEP: 19020080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 14.751.638/0001-79
PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.113324-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIO XII , Nº 659 , 1º ANDAR , FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020080 - LONDRINA/PR
CNPJ: 07.269.448/0001-54
PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.113609-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLÓRIA CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.114532-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 346
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.100.183/0001-78
PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.113775-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CEASA-PE S/A - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edf. Adm. Ceasa
BAIRRO: Curado CEP: 50780000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.035.317/0001-03
PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.112794-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Teotonio Jurandir Afonso, 132
BAIRRO: Messejana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.467.475/0001-51
PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.113589-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36595000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.560.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.113521-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 130
BAIRRO: APARECIDA CEP: 12600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 05.633.596/0001-41
PROCESSO: 25351.489224/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.113607-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAURA DE SOUSA BELÉM Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530-110 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 14.830.489/0001-45
PROCESSO: 25351.468279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.112713-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1470
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125628 - VARZEA GRANDE/MT
CNPJ: 08.951.996/0001-20
PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.113321-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAN SALDANHA Nº 59, RUA 35 QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65085-520 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 05.268.990/0001-23
PROCESSO: 25351.450100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.114493-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 370
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.495.123/0001-05
PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.113615-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 507
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.595.067/0001-08
PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.114062-9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLI C H, 1441
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 95030000 - GARIBALDI/RS
CNPJ: 05.935.864/0001-67
PROCESSO: 25351.496298/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.113563-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: VIA EMPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.680
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520075 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 16.884.492/0001-69
PROCESSO: 25351.492218/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.114584-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERAPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 1247
BAIRRO: GUNZ RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87503130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 82.504.632/0001-31
PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.113483-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto,2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35501030 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-76
PROCESSO: 25351.490229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.113773-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10302014090100095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2014, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BRANTY GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMEAO ENNER MEDINA DE ARAUJO S N
BAIRRO: NOVA VOTORANTIM
CIDADE: VOTORANTIM SP
CNPJ: 16.451.479/0001-35
PROCESSO: 25351.401114/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11463.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ENSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 231
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14093240 - RIBEIRAO PRETO SP
CNPJ: 10.479.248/0001-08
PROCESSO: 25351.435369/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSORIO Nº 6183
BAIRRO: FAES VENDAS CEP: 96085000 - PELOTAS RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.485986/2014-51 AUTORIZ MS: 1.11448.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000040 - TERESINA PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475805/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11460.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.479634/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA, 12
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE MG
CNPJ: 04.265.747/0001-56
PROCESSO: 25351.485720/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FMG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: MEDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
CNPJ: 15.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.464172/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11239.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAJAÍ, Nº 136
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200130 - RECIFE PE
CNPJ: 05.537.665/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11528.7
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: trilha 21,quadra 30, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68503246 - MARABÁ PA
CNPJ: 20.554.476/0001-80
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, Alameda Ceará nº 2870, salas 1201, 1202 e 552, Edi. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ PR
CNPJ: 09.111.476/0001-30
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Itabedoiro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ MG
CNPJ: 11.403.756/0001-23
PROCESSO: 25351.477222/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11905.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: TUNDO CANOAS CEP: 91760000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 06.817.002/0001-03
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11241.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TORONTINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA TO
CNPJ: 09.495.954/0001-32
PROCESSO: 25351.487859/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.439272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE SP
CNPJ: 06.045.865/0001-55
PROCESSO: 25351.479443/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11399.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS AM
CNPJ: 06.820.212/0001-60
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAFF LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09940000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
CNPJ: 05.582.745/0001-00
PROCESSO: 25351.464176/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11313.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE SN, QUADRA 05, LOTE 32, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
CNPJ: 15.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHOR DOS AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS UNDEMBURG 1751 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA ES
CNPJ: 05.277.666/0001-74

277

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais contidas na Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso V do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI, do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas de(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Fotoflorina Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.406/0001-02
INDUSTRIA INTERNACIONAL Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7014 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 82 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Biológicos exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistencia de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMEROS DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.493476/2013-77 e 25351.490482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.200418/2014-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2013. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais contidas na Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no nº. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 41/44, 04100 Latina (LT)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-53
Autorização de Funcionamento nº: 1024104
Processo: 25351.124930/2014-62
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Produtos estéreis penicilínicos (pó liofilizado).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.925.180/0001-03
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII
Nº: s/n **Bairro:** Chapadão Assay **CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia **UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1035055
Processo(s): 25351.000101/2013-44 e 25351.745575/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Empresa: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0040-67
Endereço: av. Jurema
Nº: 518 **Bairro:** Paraisaro **CEP:** 06455-030
Município: Tabuão da Serra **UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1090685
Autorização Especial nº: 1269/03
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122830/2014-68
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Líquidos não estéreis: xaropes, soluções, suspensões e xampus.
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.
Sólidos não estéreis (formação): embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais contidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 80 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0017-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-04 AUTORIZ.MS: 1.11297.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS LYODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 06050-080 - PIRAPORA/SP
CNPJ: 07.109.594/0001-62
PROCESSO: 25351.352984/2014-64 AUTORIZ.MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 92/72, CASA 75, 77, e LT 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.934/0003-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-41 AUTORIZ.MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238512 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ.MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-92
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ.MS: 1.11247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 119, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74485090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-19
PROCESSO: 25351.496804/2014-15 AUTORIZ.MS: 1.11375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Transnordestina, 1790C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44072411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.565/0002-06
PROCESSO: 25351.412196/2014-13 AUTORIZ.MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible]DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, Nº 454
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.093.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-48 AUTORIZ.MS: 1.11292.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA, QUADRA 02 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813496 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 09.997.984/0001-42
PROCESSO: 25351.496484/2014-16 AUTORIZ.MS: 1.11445.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.467765/2014-17 AUTORIZ.MS: 1.11445.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBELA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13600000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.951.965/0001-42
PROCESSO: 25351.391276/2014-20 AUTORIZ.MS: 1.11358.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NB 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 547
BAIRRO: marajo procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.224.173/0003-61
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ.MS: 1.08867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00020140901000083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei de Renovação de Autorizações AFE e AE

17 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados a Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de

Conversão da Medida Provisória nº 651, de 2014

Vigência

Mensagem de veto

279
6

1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

....." (NR)

ANEXO

(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---

3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso **in vitro** (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso **in vitro**)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

281

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08243000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.458.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 401, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.490837/2002-52 AUTORIZ/MS: 0433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 837381197041Y (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: 0856M6MS7650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO JANUARIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202103/2002-52 AUTORIZ/MS: 0083809XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.69x/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401,402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-72 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2220
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284054/2007-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WWW8H85 (8.04483.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5222
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337206/2008-28 AUTORIZ/MS: P9J2YWXY3574 (8.04483.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2259
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-61
PROCESSO: 25351.359311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-66
PROCESSO: 25351.329934/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YBJ4XW5 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.378-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 16:44:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76dd4d9d619156b642a3fdaf9e9346
402b8220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4792546711933faeb4654e69409cad66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 16:36:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574139

Código de Controle da Autenticação:

27031008161622590546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

283

BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.517386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: au liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.380.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4123LL5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.665, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 103 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

SÂNIA ROCHA DE C. TAVARA MELO

ANEXO

EMPRESA: Golmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355, sala 204
BAIRRO: Imbui CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H8n2MYX9QLW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.000638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº 75, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758.2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVANIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924.2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564.2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111.2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLYYJLX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 36302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.359/0001-05
PROCESSO: 25351.697122/2009-28 AUTORIZ/MS: P17038659216 (8.03814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 3HL4X6L6M7M5 (8.01651.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAÚDE IMPORT - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, AREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFICIO VALENTINA
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: 8JX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-60
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WM599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO C
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLHSL (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461L134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 286
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48

BAIRRO: CIC CEP: 81740-270 - CURITIBA-PR
CNPJ: 07.413.007/0001-07
PROCESSO: 25023.020423/2005-74 AUTORIZAMS.
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Lote:
EMPRESA: FKL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE [illegible]
BAIRRO: CIC CEP: 81260-270 - CURITIBA-PR
CNPJ: 07.477.606/0001-62
PROCESSO: 25023.026063/2007-04 AUTORIZAMS.
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 240, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento - Pág. 54
Onde se lê:
EMPRESA: CESSIONAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 535
BAIRRO: São Jorge CEP: 05350080 - PORTO/RS
CNPJ: 01.033.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464634/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.6229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
ROTULAR: SANEANTE DOMIS
Lote:
Leia-se:
EMPRESA: CESSIONAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua São José, nº 535
BAIRRO: São Jorge CEP: 05350080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.033.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464634/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.6229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
ROTULAR: SANEANTE DOMIS
Lote:

Na Resolução-RE nº 276, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pag. 89 e Suplemento - Pag. 116
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERAVID MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2350
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 93.600-000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.503.002/0001-02
PROCESSO: 25351.429634/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.6236.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
Lote:
Leia-se:
EMPRESA: ALTERAVID MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2350
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.503.002/0001-02
PROCESSO: 25351.429634/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.6236.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
Lote:

Na Resolução - RE nº 458, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 - Pág. 68 Suplemento pag. 116
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.505/0005-25
PROCESSO: 25351.405414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.6229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Lote:
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazem 1
BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.505/0005-25
PROCESSO: 25351.405414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.6229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Lote:

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 12 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40 a 41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação a empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00 .
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ DUTOS MÉDICOS LTDA. 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Corrente nº: 8028403
Expedição de Petições: (1) 35589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA.
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ DUTOS MÉDICOS LTDA. 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Corrente nº: 8028403
Expedição de Petições: (1) 35589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64 onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II.
Leia-se:
6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 292, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 153, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023529/2009-11, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 3º do art. 2º da Portaria nº 141, de 23 de dezembro de 2008 do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 145 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 292, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 153, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.023029/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S. com sede na Rua Sete de Abril, 408, nº andar, Cerq 01, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, entidade de alcance integrado ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistoria - SINCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistoria - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa citada pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 330/2007 e 1208/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.242, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512062/2012 - Aprova a cisão da SAPA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660680/0011-54, USTEL nº 50010669862, e a criação de sociedade, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, considerando o disposto no Inciso VIII do art. 149 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/12, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 18, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder aos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel requerimento pleiteando conteúdo com novas características técnicas e operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adequação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação dos respectivos Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MORAES

285
6

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.154/0001-75
PROCESSO: 25351.290016/2012-62 AUTORIZ/MS: 03729WY32M20W (8.08847-4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estela Dalva CEP: 72860010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7IR7 (8.08842-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.780.319/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G4458NXY2XMS (8.08839-7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4064
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 16.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789612/2011-79 AUTORIZ/MS: U7LV8SY04H49 (8.08838-2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Veguario, 2087 - 45/1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.189/0001-03
PROCESSO: 25351.340024/2012-79 AUTORIZ/MS: 11X0L8LL37X1Y (8.08836-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ismed industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua dumas arcoles e fernandes, 130
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YWM9D1HG (8.08843-0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração ou Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29160240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.322.217/0001-78
PROCESSO: 25351.129587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L9216BX3M67 (8.07428-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua 7 29 QD 69 LT 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 2525I.224732/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289-2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CIA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05310080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 3S553JWHL2HS (8.05668-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 639
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 05.020.815/0001-26
PROCESSO: 25351.756170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75QZX3H0HL (8.07158-8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1304
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.568/0001-06
PROCESSO: 25351.149575/2007-09 AUTORIZ/MS: X5832YXXX1029 (8.03785-8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHIS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 34
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 00.625.185/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.146743/2012-60 AUTORIZ/MS: 3.05236-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GC INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA
ENDEREÇO: AV ROBERTO PINTO SOBRINHO 306
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06286120 - OSASCO/SP
CNPJ: 06.248.443/0001-54
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05236-6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3938
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 89188000 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.802.083/0001-02
PROCESSO: 25351.429846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15900000 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.459951/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TEGA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716140 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.552/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-09 AUTORIZ/MS: 3.05241-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Kasely Saldanelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1659 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05229-4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPLDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 04560000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2013-98 AUTORIZ/MS: 3.05238-1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 90 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02334270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.255550/2012-90 AUTORIZ/MS: 3.05240-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 04102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA, 56 3º ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015-080 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.135.136/0001-11
PROCESSO: 25351.108411/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06562.2
ATIVIDADE CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R PEDRO THIBSEN JUNIOR 649
BAIRRO: AGRIC CEP: 96125-530 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 11.560.003/0001-60
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06574.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: IPETHENE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua [illegible] 3º ANDAR CJTO 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.132.664/0001-28
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luiz Paulo Agnaldo Industria de Cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av [illegible] 15-15
BAIRRO: Jardim America CEP: 13917-537 - BAURU/SP
CNPJ: 03.[illegible]/0001-42
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06561.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMAMOTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUIAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, 1190
BAIRRO: [illegible] CEP: 06455-[illegible] - [illegible]/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-[illegible] AUTORIZ/MS: 2.06555.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-65 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
EMPRESA: [illegible] COMERCIO IMPORTADORA EXPORTADORA [illegible] EPP
ENDEREÇO: SUA SUIÇA, N. 163
BAIRRO: JD NELSON CEP: 13909-109 - AMPARO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-[illegible] AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Gisa Para Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rocha, Mesquita, 3925
BAIRRO: Nova Cidade CEP: 32530-000 - VINHEDO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.0
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARINTEL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSE CARNEIRO DE GUSMÃO [illegible]
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730-430 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.755.570/0001-40
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCHOS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 13400010 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 19.764.275/0001-36
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNILER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS JOAQUITÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 14025345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIB & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua [illegible] 1031, sala 03
BAIRRO: Santa [illegible] CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.774.734/0001-09
PROCESSO: 2535[illegible]/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Intras fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio [illegible] 1057 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA I CEP: 06803000 - CAMPO/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodonilli Transportes Rodoviarios Ltda
ENDEREÇO: R Benito Mussa, 100, Selas 1405 e 1406
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.629.677/0001-92
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 43 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Bioló Industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 581 - galpão 1
BAIRRO: vila nunes pinto CEP: 19980202 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.047.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441475/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade da Fabricar Saneantes Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abaeté Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 132
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 39810350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.791931/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: APOMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 17 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38120000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.667.518/0001-98
PROCESSO: 2535[illegible]/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2833159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-03
PROCESSO: 25001.015643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 2422764/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006 republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI FREDO MAGALHAES Nº 241 LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031-110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.[illegible]/0001-77
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.232[illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

287

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.154/0001-75
PROCESSO: 25351.390096/2012-63 AUTORIZ/MS: 81[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020096/2012-63 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 440
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.780312/2011-78 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E RSPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: Vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.106/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ivoped indústria de equipamentos médicos LTDA. me
ENDEREÇO: Rua doutor arnaldo c fernandes, 210
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.513/0001-29
PROCESSO: 25351.451119/2012-98 AUTORIZ MS:
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VARMED TECNOLOGIAS P/ SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.323.212/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74210050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.530.917/0001-60
PROCESSO: 25351.221742/2002-40 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CTA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05310080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.795/0001-05
PROCESSO: 25351.001761/2009-43 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/3901-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe cateterio e representação de materiais médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre cicero prima, 160, cj 1101
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.484.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-09 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA EIRELI
ENDEREÇO: SIGS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 57
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 04.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.912167/00-65 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ INDL. ANHANGUERA CEP: 06268129 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.048215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: TUNGO CANOAS CEP: 26110000 - RIO DE SOUSA/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479856/2012-19 AUTORIZ MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 240
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 03280420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.703.545/0001-79
PROCESSO: 25351.459671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPU, 190
BAIRRO: JARDIM JPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.466851/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.067/0001-24
PROCESSO: 25351.443438/2012-75 AUTORIZ MS: 3.05234.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: REMOTEC INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94580000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.004/0001-05
PROCESSO: 25351.485528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05235.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02510020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.483/0001-72
PROCESSO: 25351.255598/2012-06 AUTORIZ MS: 3.05241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9.04.483-1 (IDXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2016** às **14:37:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/12/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:51:22 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2017.
Código de controle da certidão: **47E7.1712.FBB0.40D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140004876467**
Data de emissão:	**18/01/2017 14:19:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
28427/2016
Emissão em 17/11/2016

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Ùnico da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobraça de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul - SC, 17 de novembro de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2017 a 09/02/2017

Certificação Número: 2017011101403013142437

Informação obtida em 17/01/2017, às 08:01:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 122111678/2016
Expedição: 22/12/2016, às 10:30:48
Validade: 19/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

295

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1° grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **17/01/2017**, não existe processo tramitando contra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **23/01/2017 às 17:18:39 h**

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.
A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2522601648** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço http://www.trt12.jus.br/, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *3965815* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 17/01/2017. verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº: 5502312

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0207208-2	00.802.802/0001-02	05/09/1995	01/10/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554

Objeto Social
COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL

Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato:

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	740.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/04/2016 Número: 20160039584
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 00640112017-01 na consulta de processos.

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de CHOPINZINHO
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais

Realização: DATA: 26/01/2017 HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 (NOVE HORAS)

PROPONENTE: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: **07.724.523/0001-20** INSC. ESTADUAL: **9035750344**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul com br
Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

A Empresa á cima citada, Propõe á esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial, conforme segue:

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	LABOR IMPORT/EDTA	38,96	1.168,80
147	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	RESGATESP	14,50	145,00
191	600	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho P	DESCARPACK	0,3166	189,96
204	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho aduito	RESGATESP	113,39	566,95
262	100	Lt	PVPI Degermante	RIOQUIMICA	12,99	1.299,00
306	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	EUROFARMA	5,53	2.765,00
318	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	ABC	17,20	860,00
				Total Global:		**6.994,71**

SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E UM CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;

PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.

Cascavel, 24 de Março de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Cic Nardi - 85902-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de CHOPINZINHO
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais

Realização: DATA: 26/01/2017 HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 (NOVE HORAS)

PROPONENTE: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: **07.724.523/0001-20** INSC. ESTADUAL: **9035750344**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br
Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

A Empresa á cima citada, Propõe á esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial, conforme segue:

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	LABOR IMPORT/EDTA	38,96	1.168,80
147	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	RESGATESP	14,50	145,00
204	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	RESGATESP	113,39	566,95
262	100	Lt	PVPI Degermante	RIOQUIMICA	12,99	1.299,00
306	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	EUROFARMA	5,53	2.765,00
318	50	Unid	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	ABC	17,20	860,00
				Total Global:		**6.804,75**

SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;

301

PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 002/2017

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20** Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080** Telefone: **45- 32234806**

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil** Conta/C.: **46540-2** Ag.: **1460-5**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR CPF: **020.887.939-09** RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

FABIO DI CASTRO ALVES CPF: **881.345.049-49** RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR** **CEP: 85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** nº **20109805496**

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 002/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ n.º **07.724.523/0001-20** sediada **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Cisc Nardi - 85802-080

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 002/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
Rua Souza Naves, 3223

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 002/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº.**07.724.523/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Odair José Sartor, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.725.605-2 emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 020887939-09 para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
Rua Souza Naves, 3223

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 002/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9° DA LEI 8.666/93

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ n.° **07.724.523/0001-20** sediada **RUA SOUZA NAVES n° 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR** , telefone (45) -32234806 DECLARA, I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo. estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 –TCE/PR).

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a)	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Cascavel, 30 de Janeiro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR

ITEM 74

307

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT		

Apresentação/Modelo

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT COM GEL SEPARADOR - (13 x 100) mm - 5ml

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - COAGULAÇÃO (CITRATO DE SÓDIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos - (13 x 75)mm - 2mL, 3mL, 4mL e 5 mL; (16 x 100)mm - 9mL e 10 mL - Código de cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos . Dimensões e volumes (13 x 75)mm –3,5mL, 4mL e 5mL (13 x 100)mm – 5mL e 6mL e (16 x 100)mm – 8,0 e 8,5mL. Código de cor – AMARELA

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT COM ATIVADOR DE COÁGULO - Embalagem com 100 (cem) tubos. (13 x 75)mm – 2mL, 3mL , 4mL e 5mL e (16 x 100)mm – 9mL e 10mL. Código de cor – VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL , 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA LÍTIO) C/GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO COAGULAÇÃO (CITRATO DE SÓDIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 3,6mL, 4mL, 4,5mL e 5mL. Código de cor – AZUL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm –2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT SECO - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e10mL. Código de Cor - VERMELHA

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10369460103
Processo	25351.036015/2014-95
Origem do Produto	• FABRICANTE: AB MEDICAL CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

ITEM 147

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: COLAR CERVICAL RESGATE SP

Nome da Empresa:	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ:	19.973.704/0001-79	**Autorização:**	8109480
Produto:	COLAR CERVICAL RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.		
Registro:	81094800010		
Processo:	25351.670092/2014-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright

ITEM 204

309

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ	54.741.095/0001-23	**Autorização**	8.05.741-8
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto

Infantil

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80574180006
Processo	25351.582755/2012-62
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

ITEM 262

310

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LIQUIDO
Nome Comercial:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	12/03/2014
Vencimento da Notificação:	12/03/2019

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
2	ESCOVA/ESPONJA	10 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se Infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epipeto específico)

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 182281010004314 emitido em 28/10/2014 10:00:43

ITEM 306

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ:	61.190.096/0001-92	**Autorização:**	1000438
Nome Comercial:	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO		
Categoria:	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro:	100431049		
Processo:	25351.277643/2011-88 **Proc. Anterior :** 25351.478935/2005-61		
Vencimento do Registro:	10/2018		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490012
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC SIST FECH X 125 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490020
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490039
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 2000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490047
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490055
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490063
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490071
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação

Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490081
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490098
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490101
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	04/07/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1004310490111
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ITEM 318

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ:	58.268.152/0001-50 **Autorização:** 1030485
Produto:	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE
Modelo Produto Médico:	PINÇA FARABEUF LAMBOTE SEM CREMALHEIRA PINÇA FARABEUF VAN-BUREN PINÇA FAURE PINÇA FERGUSSON PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40º PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40º PINÇA GRUENWALD BOCA RETA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA CIMA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA BAIXO PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM PINÇA LAMBOTTE 21 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 26 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 31 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LANE COM CREMALHEIRA PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO PINÇA LUER GOIVA CURVA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA LUER GOIVA RETA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA MATHIEU 20 CM PINÇA MATHIEU 28 CM PINÇA MARTEL PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM PINÇA ROWE DIREITA PINÇA ROWE ESQUERDA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA SCHUBERT PINÇA SCHUMACHER PINÇA SEMB PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA PINÇA TAKAHASHI BOCA PARA CIMA PINÇA THOMAS-GAYLOR PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42 CM ALICATE CORTE LATERAL PARA OSSO ALICATE CORTE LATERAL 12CM ALICATE Nº 141 PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL PERFURADOR SMELLIE TESOURA BALIU TESOURA BARRAQUER TESOURA BELLUCCI MICRO RETA TESOURA BELLUCI MICRO CURVA P/CIMA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA TESOURA CASTROVIEJO CURVA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA ENTEROTOMO TESOURA GOLDMAN FOX TESOURA HEYMANN ANGULADA COM SERRILHA TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM TESOURA JOSEPH 14 CM RETA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA TESOURA KILNER TESOURA DE LISTER 14CM TESOURA DE LISTER 17CM TESOURA DE LISTER 19CM TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA COM SERRILHA TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 12CM RETA TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 28CM RETA TESOURA METZEMBAUM 28CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 30CM RETA TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM TESOURA PARA OURO RETA 10CM TESOURA PARA OURO CURVA 10CM TESOURA PARA CORDAO UMBILICAL TESOURA POTTS SMITH 19CM 25º TESOURA POTTS SMITH 19CM 40º TESOURA POTTS SMITH 19CM 60º TESOURA SCHUMACHER TESOURA SIMS CURVA TESOURA SIMS RETA TESOURA SMITH TESOURA SPENCER 9CM TESOURA SPENCER 12CM TESOURA STEVENS RETA TESOURA STEVENS CURVA TESOURA VANNAS RETA TESOURA VANNAS CURVA TESOURA WESTCOTT RETA TESOURA WESTCOTT CURVA COSTOTOMO DE COLLIN COSTOTOMO DE GLUCK 19CM COSTOTOMO DE GLUCK 22CM COSTOTOMO MODELO SIMPLES COSTOTOMO SAUERBRUCH CIZALHA LISTON RETA CIZALHA LISTON CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE 26CM CIZALHA STILLE 37CM CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇAO CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA ASCH 23 CM PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA BEYER SACA BOCADO PINÇA PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA BRUENINGS Nº 1 PINÇA BRUENINGS Nº 2 PINÇA COTTLE WALSHAN DIREITA PINÇA COTTLE WALSHAN ESQUERDA PINÇA COTTLE WALSHAN RETA PINÇA CHEVALIER JACKSON 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON 50 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 CM PINÇA CITELLI PINÇA CLAMP 160 MM PINÇA CLAMP 220 MM PINÇA DUCK BILL GOIVA PINÇA FARABEUF LAMBOTE COM CREMALHEIRA
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos

Origem do Produto	FABRICANTE : ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

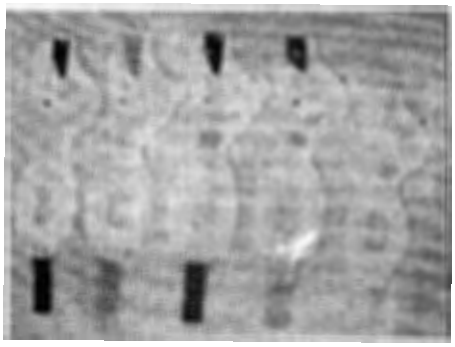

COLAR CERVICAL STIFNECK - RESGATESP

O **colar cervical de resgate** é um equipamento bastante indicado para imobilização de pessoas acidentadas que precisam ser removidas.

Comercializamos **colar cervical de resgate** em polietileno de alta densidade, revestido em EVA.

Disponibilizamos **colar cervical de resgate** com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.

A Resgate SP distribui **colar cervical de resgate** em tamanhos: Neonatal, baby, infantil, PP, P, M, G e GG.

RESGATE SP P.COM.BR

(11) 2614-4947 | (11) 2614-4938

Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate

Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate

A Resgate SP é uma empresa especializada na distribuição de **imobilizador lateral de cabeça para resgate**. Possuímos uma [illegible] Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate

A segurança [illegible] dos clientes são prioridades quando falamos em **imobilizador lateral de cabeça para resgate**. Entre em contato conosco e solicite [illegible] do produto. Lembre-se que o **imobilizador lateral de cabeça para resgate** não poderá ser utilizado

Características do imobilizador lateral de cabeça para resgate

Com o **imobilizador lateral de cabeça para resgate** é possível imobilizar a cabeça e a região cervical do paciente com rapidez precisão. A [illegible] **imobilizador lateral de cabeça para resgate** dos melhores laboratórios do mercado.

O **imobilizador lateral de cabeça para resgate** é confeccionado em espuma injetada impermeável. O **imobilizador lateral de cabeça para resgate** contem tirantes de fixação para testa e queixo, além de pontos para a verificação de saída de líquido pelo ouvido.

A Resgate SP comercializa **imobilizador lateral de cabeça para resgate** para hospitais, clínicas, consultórios, prontos-socorros, etc.

Disponibilizamos modelos de **imobilizador lateral de cabeça para resgate** nas cores amarela e laranja.

A Resgate SP vende imobilizador lateral de cabeça para resgate

[illegible] **imobilizador lateral de cabeça para resgate**

Informações

Bota Contra Incêndio
Colar Philadelphia para Resga
Capacete de Bombeiro
Cinto de Resgate Tipo Aranha
Cinto para Prancha de Resgate
Cinto Tipo Aranha
Cobertor Térmico para Resgat
Colar Cervical 16 Posições
Colar Cervical de Resgate
Colar Cervical Regulável
Colar Cervical Tipo Philadelph
Colar de Resgate
Colar de Resgate Regulável
Colar Philadelphia
Colete de Imobilização Ked
Colete de Resgate Tipo Ked
Colete Dorsal Tipo Ked
Colete Ked
Conjunto de Aproximação Con
Incêndio
Imobilizador de Cabeça
Imobilizador de Cabeça para F
Imobilizador Lateral de Cabeç
Imobilizador Lateral de Cabeç
Resgate
Imobilizador Tipo Head Block
Resgate
Jogo de Tala em Velcro
Jogo de Tala para Resgate
Kit de Emergência
Kit para Emergência
Kit para Resgate
Kit Primeiros Socorros
Kit Primeiros Socorros para R
Kit Tipo Cipa
Maca Sked para Resgate

Saiba mais sobre Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate

Ligue para (11) 2614-4947 [illegible]

Informações relacionadas a Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate:

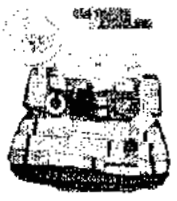

Kit para Emergência

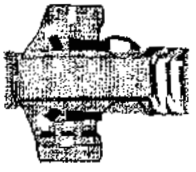

Colete Dorsal Tipo Ked

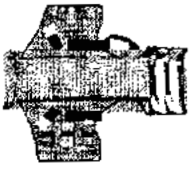

Colete de Resgate Tipo Ked

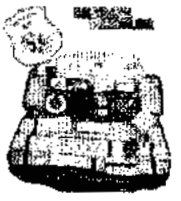

Kit Primeiros Socorros

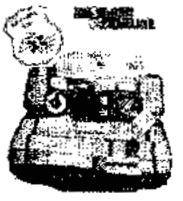

Maca de Resgate Completa

Mais Pesquisados

Para Cervical Ajustável | Colar Imobilizador para Resgate | Cadeira de Rodas | Cadeira de Resgate Tipo Aranha | Cama para Prancha de Resgate | Colar Tipo Manta | Colar Cervical Térmico para Resgate | Colar Cervical Ajustável | Colar Cervical de Resgate | Colar Cervical Regulável | Colar Cervical Tipo Philadelphia | Colar Cervical Tipo Philadelphia Ajustável | Colar de Resgate Ajustável | Colar Philadelphia | Colete de Imobilização Ked | Colete de Resgate Tipo Ked | Colete Dorsal Tipo Ked | Colete Ked | Colete para Imobilização Lateral | Imobilizador de Cabeça | Imobilizador de Cabeça para Resgate | Imobilizadores Laterais de Cabeça | Imobilizador Lateral de Cabeça para Resgate | Imobilizador Lateral para Resgate | Imobilizador Tipo Head Block para Resgate | Lençol de Tala em Velcro | Lençol de Tala para Resgate | Kit de Emergência | Kit para Emergências | Kit para Resgate | Kit para Socorros | Kit Primeiros Socorros para Resgate | Kit Tipo Cipa | Maca Sked para Resgate | Maca Tipo Envelope Rígida | Maca Tipo Sked | Mala de Resgate | Mala de Resgate Completa | Mala Kit Trauma | Manta Aluminizada para Resgate | Manta Térmica para Resgate | Mochila Tipo Sarnu Varias Cores Completa | Mochilha Tipo Sarnu Completa | Prancha de Resgate | Prancha de Madeira Infantil | Prancha de Madeira para Resgate | Prancha em Polietileno | Prancha em Polietileno para Resgate | Prancha Infantil para Resgate | Prancha Longa de Resgate | Prancha para Resgate | Roupa de Aproximação para Incêndio | Tala Aramada com E.V.A para Resgate | Tala Aramada para Resgate | Tala Moldável de Resgate | Tala para Resgate

[illegible]

Maca Tipo Sked

Mala de Resgate

Mala de Resgate Completa

Mala Kit Trauma

Manta Aluminizada para Resg

Manta Térmica para Resgate

Mochila Tipo Sarnu Varias Cor Completa

Mochilha Tipo Sarnu Completa

Prancha de Resgate

Prancha de Madeira Infantil

Prancha de Madeira para Resg

Prancha em Polietileno

Prancha em Polietileno para R

Prancha Infantil para Resgate

Prancha Longa de Resgate

Prancha para Resgate

Roupa de Aproximação para In

Tala Aramada com E.V.A para Re

Tala Aramada para Resgate

Tala Moldável de Resgate

Tala para Resgate

320

DETALHES DO PRODUTO

Riodeine Dermo Suave Degermante é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.

APRESENTAÇÕES

100 mL (escova/esponja)
30 mL (almotolia)

1 L (dispensador)

1 L

CLASSIFICAÇÃO

Medicamentos

VALIDADE

24 meses (após data de fabricação)

DOWNLOAD DOCUMENTAÇÃO

PRODUTOS RELACIONADOS

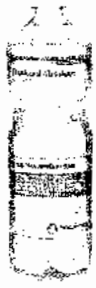

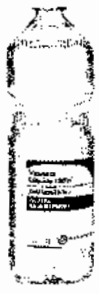

322

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM

Informações Técnicas

Código: 0321
REG. MS: 10304[illegible]
Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirurgico
Embalagem: Plastico Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
Marca: ABC
Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS
Garantia: 1 Ano contra defeitos de fabricação
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT, CE.

Safety Line – NR32

LINHA DE CENTRÍFUGAS ▼

Centrífugas Laboratoriais

LABOR IMPORT

Comprometido com a Saúde

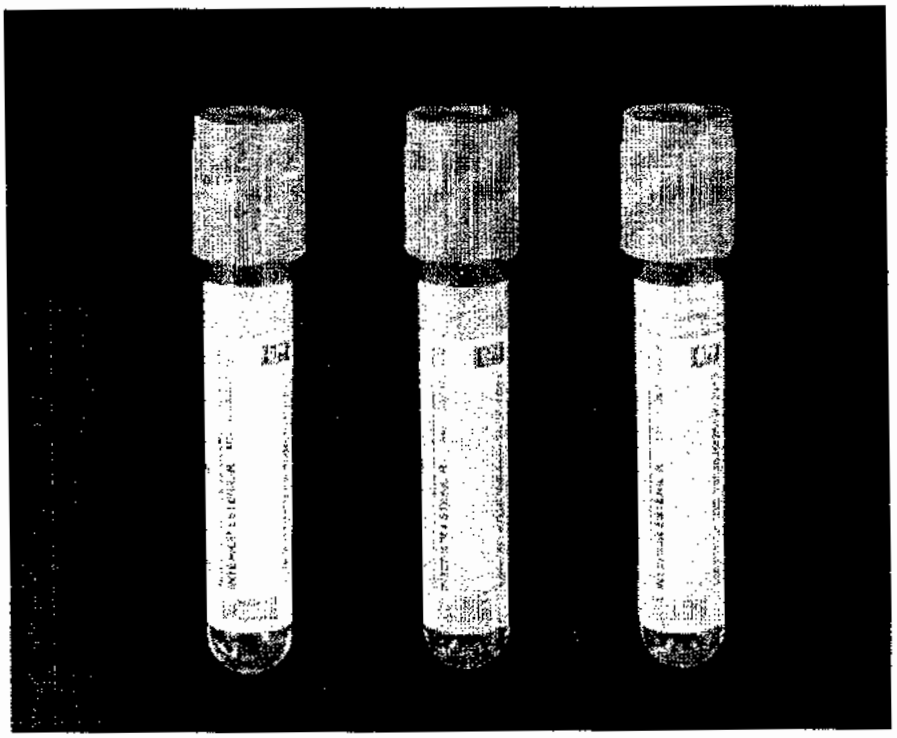

Tubo EDTA a Vácuo

Sua empresa é consumidora final?

Veja o preço e compre direto em nossa loja virtual:

Labor Import Shop

Modelo Escolha uma opção...

Apresentação Caixa(s) com 100 unid. Limpar seleção

Categorias Coleta de Sangue, LINHA PRÉ-ANALÍTICA,

Descrição

LABOR IMPORT

Compromisso com a Saúde

Material	2 ml / 4 ml / 4,5ml
Diâmetro	Plástico/Vidro
Aditivos	12.7 mm x 75 mm (Vidro) 13 mm x 75 mm (Plástico)
Exames Comuns	EDTA K2 /EDTA K3
Apresentação	Hemograma
	Caixa com 100 unidades

Produtos Relacionados

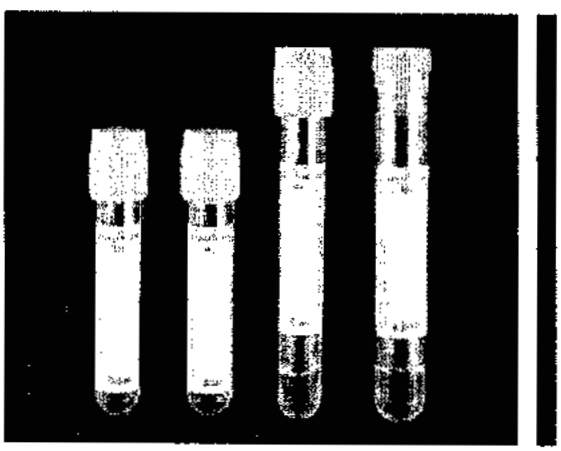

Tubo Gel a Vácuo

A
M

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

Objeto: Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais

MENOR PREÇO POR LOTE

Realização: 30/01/2017

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: **ALVES E SARTOR LTDA**

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

DADOS PARA FATURAMENTO

Para agilizar o processo de faturamento, solicitamos que preencha os campos á baixo, com os dados do órgão que é para ser faturado a mercadoria.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDEREÇO PARA ENTREGA:
TELEFONE:
E-MAIL para envio da NF-E:
PESSOA PARA CONTATO:

Favor enviar este documento, para nfe@cirurgicagralhaazul.com.br

A/C: Guilber.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. HILDA PIOLA, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem promover a **presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes**:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R$1,00 (um real), perfazendo R$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	**100**	**40.000**	**40.000,00**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V e Nº, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada e reproduzida fiel

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e

2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME,** com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090; Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Autenticação Digital

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.**

3ª – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **R$40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	**100**	**40.000**	**40.000,00**

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V e 7º, inc. V, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 5º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FABIO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E SARTOR LTDA - ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artigo 20, da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d3165
63add98b3bac12926cc1d9fb5d68783769 71d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0560896-9	07.724.523/0001-20	02/12/2005	05/12/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20160548322
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de janeiro de 2017

17/096396-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Kruger

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP22234-2GMA
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:45:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3958da6f993b196d418c4232ff4
c81f3b8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971df355b7ff5e02e5cb779c249fa8bd21e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:58:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643440

Código de Controle da Autenticação:

28682601171527340343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ALVES E SARTOR LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20**, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES, 3223 , CENTRO, Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Codigo do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 12/01/2016

FABIO CASTRO ALVES
Sócio/Administrador

CLAIR JOSE SARTOR
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:58 SOB Nº 20160548322.
PROTOCOLO: 160548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160548322. NIRE: 41205608969.
ALVES E SARTOR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.724.523/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

IMPLES NACIONAL

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20
Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.00.18.74.42

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
OFICIAL DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 3929 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.810-269
FONE: (45) 3226-4170 - CNPJ 08.922.613/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timotheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0000000003016

296230

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

NICOLE
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286826011715281509681; Data: 26/01/2017 15:28:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:46:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b372762ca2b3a0e6b05f1a1fbe8
96fd9818b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d9a346b1da0c50ab5521cb2aac9253d32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:58:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643443

Código de Controle da Autenticação:

28682601171528150968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

MUNICÍPIO DE
SECRETARIA DE SAÚDE

Licença Sanitária

Número: 552/2016 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Gralha Azul**

Razão Social: **Alves e Sartor Ltda ME**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Endereço: **Rua Souza Naves nº 3223**

Responsável Legal: **Fabio Di Castro Alves**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Camila Sartori Steffen	**CRF/PR: 20373**	**Seg à Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00**

Ramo da Atividade: **Comércio Atacadista de Medicamentos/Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene/Produtos para a Saúde e Comércio Varejista de Produtos para a Saúde/Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Perfumaria e Produtos de Higiene.**

Área construída: **260,60 m²** CNAE: Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

Distribuir Medicamentos – Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene e Produtos para a Saúde

Comércio Varejista de Produtos para a Saúde.

Observações:

Validade: **30/05/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contem 1 página.

LICENCIADO
30/05/16
D.V.S.
VISA P.M. Cvel

Elizabeth Intema
FISCAL - RG 12.631.0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada/reprodução fiel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 09:33:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d930dffd8b678463ed36699a245
4961bb78b3bac12926cc1d9fb5d68783769 71da2cb8ac8d13220dfedc6601089107757

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:15:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539411

Código de Controle da Autenticação:

28683005161701240092-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

342

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
19781	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2017

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALVES E SARTOR LTDA ME

NOME DE FANTASIA
CIRURGICA GRALHA AZUL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:57 AS 12:05 / 13:30 AS 18:10 H

ENDEREÇO	CNPJ
R SOUZA NAVES 3223	07.724.523/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 26729	TAIS FERNANDA FINK	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	**********
**********	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Dezembro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, sob as penas dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certi regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 1º 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessa para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80961-5IAY, gerado em 09/01/2017 10:40:28 no Ato 8534.1121.
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:37:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e1a3df53976737783a9955b4e48
f4afa88b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5b6d1c0c3c1143bab6971635689b2827

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 03:20:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631907

Código de Controle da Autenticação:

28680901171040320500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA
Insc. Est: 9035750344 CNPJ: 07.724.523/0001-20
Folha: 1 Livro: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00840 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA
RUA SOUZA NAVES Nr. 3223

Bairro: CENTRO
CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68
Registro na(c) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2015

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 16/038659-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
18 ABR/ 2016
DEBORAH DALLAZZA KRUGER
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502S5-1; Data: 19/04/2016 10:37:51

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
85.802-090 CASCAVEL / PR
07.724.523/0001-20 I.E.: 9095750344 N.I.R.E.: 41205608969 Data Reg.: 02/12/2005
Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.940.843,15	3.646.880,64
DISPONIVEL	2.016.642,88	2.647.393,17
BENS NUMERARIOS	1.555.721,10	2.435.922,08
CAIXA	1.555.721,10	2.435.922,08
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	1.233,75	55.669,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.233,75	55.669,71
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	459.688,03	155.801,38
APLICACOES FINANCERIAS	459.688,03	155.801,38
CREDITOS	5.712,57	3.287,37
CREDITOS DE COLABORADORES	5.712,57	3.287,37
ANTECIPACAO DE FERIAS	5.712,57	3.287,37
ESTOQUES	917.801,16	996.200,10
ESTOQUES	917.801,16	996.200,10
MERCADORIA PARA REVENDA	917.801,16	996.200,10
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI	686,54	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	686,54	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	686,54	
ATIVO NAO CIRCULANTE	710.138,89	80.509,81
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO	655.297,13	6.000,00
CREDITOS	649.297,13	
BLOQUEIO BANCARIO	649.297,13	
TITULOS E VALORES	6.000,00	6.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	6.000,00	6.000,00
IMOBILIZADO	54.841,76	74.509,81
IMOBILIZADO - MT	97.211,35	97.211,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	16.369,00	16.369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.238,00	3.238,00
VEICULOS	75.604,35	75.604,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.000,00	2.000,00
DEPREC ACUMULADA MT	(42.369,59)	(22.701,54)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8.128,11)	(4.223,31)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(2.621,78)	(2.373,02)
(-) VEICULOS	(30.219,18)	(15.098,34)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(1.400,52)	(1.006,68)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		(0,19)
TOTAL DO ATIVO	**3.650.982,04DB**	**3.727.390,45DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-2; Data: 19/04/2016 10:37:51

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
85.802-090 CASCAVEL / PR
07.724.523/0001-20 I.E.: 9035750344 N.I.R.E.: 41205606969 Data Reg.: 02/12/2005
Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	51.046,00	40.392,22
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	51.046,00	40.392,22
FORNECEDORES	14,90	14,90
FORNECEDORES NACIONAIS	14,90	14,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.463,06	24.856,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		24.817,23
COFINS A RECOLHER	3.535,12	
PIS A RECOLHER	765,93	
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		39,31
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.907,15	
ICMS A RECOLHER	10.938,42	
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.316,44	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	23.299,47	14.452,30
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.085,41	1.376,28
INSS A RECOLHER	7.452,29	1.795,21
FGTS A RECOLHER	1.962,89	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.630,48	8.112,41
PRO-LABORE A PAGAR	3.168,40	3.168,40
OUTRAS OBRIGACOES	1.268,57	1.068,48
HONORARIOS A PAGAR	700,00	400,00
PLANO MEDICO A PAGAR	568,57	668,48
PATRIMONIO LIQUIDO	3.599.936,04	3.686.998,23
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS ACUMULADOS	3.997.231,48	3.646.998,23
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.295,44)	
TOTAL DO PASSIVO	**3.650.982,04CR**	**3.727.390,45CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2015

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44398/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.047.093-2/SSP/PR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-3; Data: 19/04/2016 10:37:51

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
85.802-090 CASCAVEL / PR
07.724.523/0001-20 I.E.: 9035750344 N.I.R.E.: 41205608969 Data Reg.: 02/12/2005
Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.180.165,66	4.555.342,85
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(758.631,67)	(606.391,91)
VENDAS CANCELADAS	(105.350,09)	(114.498,30)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCADORIAS	(105.350,09)	(114.498,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(653.281,58)	(491.893,61)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(11.011,37)	(491.893,61)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(526.227,03)	
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(20.647,73)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(95.395,45)	
Receita Liquida	**2.421.533,99CR**	**3.948.950,94CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(996.200,10)	(712.980,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.625.848,02)	(2.082.553,28)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(1.203,00)	(4.437,38)
FRETES SOBRE COMPRAS	(20,00)	
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS COMPR	1.315,44	9.801,22
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	248.321,04	
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	917.801,16	996.199,50
(-) DEDUCAO PIS NAS ENTRADAS	350,54	
(-) DEDUCAO COFINS NAS ENTRADAS	1.617,61	
Lucro Bruto	**967.668,66CR**	**2.154.980,81CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(42.720,00)	(42.720,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.720,00)	(42.720,00)
PRO-LABORE	(42.720,00)	(42.720,00)
ADMINISTRATIVAS	(517.184,25)	(345.145,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(315.197,31)	(210.990,71)
RESCISOES CONTRATUAIS	(3.453,43)	(1.033,33)
SALARIOS E ORDENADOS	(163.454,20)	(143.443,04)
FERIAS	(20.153,04)	(14.671,47)
13º SALARIOS	(14.857,29)	(13.263,12)
INSS	(61.294,33)	(112,97)
FGTS	(17.870,97)	(13.025,98)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(17.660,60)	(17.227,90)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-4; Data: 19/04/2016 10:37:51

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPRA - PCMSO - PCM	(400,00)	
UNIFORMES	(1.201,20)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		(10,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(122,00)	(15,00)
PLANO DE SAUDE	(13.043,39)	(8.187,90)
CESTA DE NATAL	(1.686,86)	
OCUPACAO	(10.500,00)	(5.300,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.500,00)	(5.300,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(14.568,17)	(17.249,27)
ENERGIA ELETRICA	(4.470,96)	(2.411,00)
AGUA	(1.974,10)	(1.564,89)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(6.958,91)	(12.189,03)
CORREIOS E MALOTES	(769,20)	(724,35)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA	(395,00)	(360,00)
HONORARIOS	(69.030,24)	(5.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.465,00)	(5.500,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(60.000,00)	
CONSELHO PROFISSIONAL	(565,24)	
DESPESAS GERAIS	(104.921,30)	(102.687,04)
DESP.C/VEICULOS	(3.013,28)	(4.374,46)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(8.269,84)	(10.266,06)
SERVICOS CONTABEIS	(84,00)	(210,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	(457,26)	(638,04)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.425,23)	(3.662,79)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(593,71)	(515,80)
CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES	(91,05)	
JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV	(5.799,00)	(1.104,60)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(10,00)
DESPESAS COM INFORMATICA	(7.244,86)	(4.698,00)
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	(4.264,50)	(660,00)
PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS	(961,17)	(1.572,34)
PEDAGIO	(233,10)	(278,60)
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA	(404,50)	(7.592,15)
FRETES E CARRETOS	(38.380,03)	(42.972,95)
DESPESAS CARTORARIAS	(1.165,12)	(2.162,99)
DEPRECIACOES	(19.668,24)	(19.494,19)
DESPESAS COM INTERNET	(250,08)	(238,80)
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	(474,00)	(400,00)
CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA	(840,00)	
MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	(58,00)	
DESP. C/ MONITORAMENTO		(377,40)
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	(1.264,71)	
MAT LIMPEZA E CONSERVACAO		(18,48)
BENS PERMANENTES		(370,00)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e IX, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-5; Data: 19/04/2016 10:37:51

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
DESPESA COM LICITACAO	(1.808,27)	(884,39)
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(567,35)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.410,00)	
CERTIFICACAO DIGITAL	(194,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.967,23)	(3.418,04)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU	(776,43)	(334,58)
IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA	(94,95)	(584,21)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(350,00)	
TAXAS MUNICIPAIS		(456,14)
CONTR ENTIDADES DE CLASSE		(514,76)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS		(180,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(594,28)	(369,94)
MULTAS INF. RODOV.- N.DED	(223,46)	
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG.	(263,92)	(349,18)
ALVARA	(664,19)	(184,56)
ICMS		(444,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	14.205,75	21.002,87
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.820,35)	(11.231,40)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(538,96)	(118,24)
DESPESAS BANCARIAS	(7.863,15)	(5.628,58)
IOF	(173,37)	
IOF S/-APLICACAO FINANCEIRA	(661,91)	(1.074,63)
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(3.582,96)	(4.409,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	25.823,10	29.999,19
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	16.679,50	21.191,32
RECUPERACAO DE DESPESAS	9.143,60	8.807,87
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	1.203,00	2.235,08
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1.203,00	2.233,08
VALE TRANSPORTE (RESCISÃO)		2,00
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(74.032,35)	(19.765,12)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**421.970,16CR**	**1.788.118,62CR**
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	0,19	(17.309,31)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	0,19	(17.309,31)
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	0,19	(32.309,31)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		15.000,00
Resultado Antes Prov IR e CS	**421.970,35CR**	**1.770.809,31CR**
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502S5-6; Data: 19/04/2016 10:37:31

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS		(2.455,81)
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(74.032,54)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(74.032,54)	
PROVISAO PARA IR.	(40.789,44)	
PROV.P/CONT.SOCIAL	(33.243,10)	
Lucro do Exercicio	**347.937,81CR**	**1.768.353,50CR**

CASCAVEL / PR, 31/12/2015

FABIO B. CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44398/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.047.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS -- Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 286819041610375502557; Data: 19/04/2016 10:37:51

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	3.646.998,23	2.376.644,73
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	347.937,81	1.768.353,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	435.000,00	500.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	3.559.936,04	3.646.998,23

FABIO DE CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-9/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.003-2/SSP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.976-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502S5-8; Data: 19/04/2016 10:37:51

Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.233,75	55.669,71
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	14,90	14,90
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	13.762,41	1.600,51
PAGAMENTO DE SALARIOS	3.917,91	4.825,04
PAGAMENTO DE JUROS	(712,33)	(118,24)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(664,19)	(164,56)
PAGAMENTO DE DESPESAS	(74.039,97)	(88.320,13)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(56.487,52)	(26.312,77)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEB MENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(56.487,52)	(26.312,77)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.647.393,17	1.664.874,87
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.016.642,88	2.647.393,17

...

FABIO DE CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.047.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-9; Data: 19/04/2016 10:37:51

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
85.802-090 CASCAVEL / PR
07.724.523/0001-20 I.E.: 9035750344 N.I.R.E.: 41205608969 Data Reg.: 02/12/2005
Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00829
Emissão: 31/12/2015
Hora: 15:47:37
Registro: 99201017

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo final
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00-D	437.295,44-D		437.295,44-D
2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	3.646.998,23-C	785.233,25-C	435.000,00-D	3.997.231,48-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	3.686.998,23-C	347.937,81-C	435.000,00-D	3.599.936,04-C

Em - Dezembro/2014

2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.378.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.646.998,23-C
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00-D			0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2014	2.418.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.686.998,23-C

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44398/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-10; Data: 19/04/2016 10:37:51

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ALVES E SARTOR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.724.523/0001-20, constituída em 02/12/2005, tributada pelo regime Presumido, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA SOUZA NAVES, nº 3223, CENTRO.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 comparativas com 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.473-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 3º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-11; Data: 19/04/2016 10:37:51

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.372-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-12; Data: 19/04/2016 10:37:51

NOTAS EXPLICATIVAS

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) ODAIR JOSÉ SARTOR ingressou na sociedade em 25/10/2010 como sócio - administrador com 80% do capital social e possui 32.000 quotas o que equivale a R$ 32.000,00.

b) FÁBIO DI CASTRO ALVES ingressou na sociedade em 02/12/2005 como sócio - administrador com 20% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R$ 8.000,00.

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.014.197-5/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC PR 44398/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 526.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-13; Data: 19/04/2016 10:37:51

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL,PR, 31 de Dezembro de 2015.

AO SR.

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR - CRC PR: 44398/O-0

Rua: Marechal Deodoro, nº 3161, CEP: 85.810-200, Centro, Cascavel PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

5. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8935/ 994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502S5-14; Data: 19/04/2016 10:37:51

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

3. Violação de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

Representante Legal

Sócio Administrador:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-15; Data: 19/04/2016 10:37:51

LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA

Insc. Est: 9035750344 CNPJ: 07.724.523/0001-20
Página: 840 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00840 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA

RUA SOUZA NAVES Nr. 3223

Bairro: CENTRO
CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969
Data de encerramento do Exercício Social:
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2015

FABIO DE CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5 SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 044388/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44388/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286819041610375502555-16; Data: 19/04/2016 10:37:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 11:16:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbc2d675b11aa12b3c99f14cfcb43
f8f1c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5f3781782a685ba7786743c3ef6313e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 11:05:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519621

Código de Controle da Autenticação:

28681904161037550255-1 a 28681904161037550255-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006 **CADASTRO Nº:** 65644000

RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME

NOME DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL

CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROTOCOLO: 51565/11/2010 FONE: 045-3223-4806

ENDEREÇO: SOUZA NAVES 3223

QUADRA: 0026 LOTE: 0008 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARIO: 1004620030

ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL. MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAB MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC

RESTRIÇÕES: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO

ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE

HORARIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592

TIPO ATIVIDADE: Comércio INFORMAÇÕES C.B.:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CRC nº: PR-044398/O-0

Nº de Empregados	4	P. de Serviço	0,00	Comercio	45,00
Telheiro	0,00	Deposito	188,00	Pátio	0,00
Area Industria	0,00				

Data Expedição: 23/02/2011

CARLOS R. M. CASAROTTO

Acir Cesar Bussein

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização de qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

FISCAL (Matr): 8093

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 286813041609571505 93-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

...gar visível, conforme artigo 188 do Lei nº. 2027/89.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 10:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b060e684d504f17f1eae3c1d845e
70d9968b3bac12926cc1d9fb5d6878337697 1d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 10:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Av. Brasil nº 7482, em Cascavel – Pr. (CNPJ 09.051.532/0001-22) por intermédio de seu representante infra assinado, declara para os devidos fins que a empresa Alves e Sartor Ltda, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 foi licitante devidamente habilitada em processos de compras neste município, fornecendo materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de licitações, um bom relacionamento comercial. Os contratos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,

Cascavel, 16 de Agosto de 2016.

Reginaldo R. Andrade

Secretário de Saúde

1º Cartório Marczewski – 5º Tabelionato de Notas – Rua Souza Naves, 3223 – Cascavel - PR - CEP 85.801-120 – (45) 3038-5733 – CNPJ: 78.678.448/0001-56
Selo Digital Nº [illegible] Controle: EFjyP.CBnS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de REGINALDO ROBERTO ANDRADE "0058" 220969". Dou fé.
Cascavel-Paraná, 31 de Agosto de 2016 - 10:41:37h
Em Testemunho da Verdade
Fernanda Lobata Ferreira de Moraes - Escrevente
1º CARTÓRIO MARCZEWSKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 286801091610183502220-1; Data: 01/09/2016 10:19:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:24:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad55329605c0a2f3e4faa224526473f2c53e
85189a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d71966f719970a55d60726df520e3aeba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582981

Código de Controle da Autenticação:

28680109161018350220-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANAHY, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Alves e Sartor Ltda**, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as **quantidades previamente estabelecidas**, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL

E.S.T.E.V.E.S. SANTOS — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital OChu6.gua8J.rM33G, Controle: 8vDMA.vZCS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de **EDIMAR ZANATTA** **(30166)** . "C043" 822159" Dou fé. Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2016
Em Test° da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NO... ESTEVES SANTOS

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACX94162-FQZ3; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação Digital: 28682602161021560937-1; Data: 26/02/2016 10:21:48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 11:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104fe85ad6f04969188fe4c619d91d6
0907f8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0991a79b46e457e087863f7c5df62e3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 10:56:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494101

Código de Controle da Autenticação:

28682602161021580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	45 32222376
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CAMILA SARTORI STEFFEN	FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.07.645-0 (U60737188311)	01/08/2011	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.267294/2011-78	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	45 32222376
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CAMILA SARTORI STEFFEN	FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.05.917-8	18/07/2011	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.267287/2011-33	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

Anvisa | © ANVISA. Todos os direitos reservados

369

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	45 32222376
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CAMILA SARTORI STEFFEN	FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.865-9	20/06/2011	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.267341/2011-12	1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

370

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	45 32222376
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04.866-3	05/09/2011	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.267358/2011-11	3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITABERABA
CNPJ: 11.069.651/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZMS: 2.05.029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I, do art. 4º, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BANI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
BAIRRO: CAMPO AMÉRICA CEP: 45206660 - JEQUIE/BA
CNPJ: 07.558.117/0001-18
PROCESSO: 25351.255454/2011-96 AUTORIZMS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.A.P. - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas 421 - sala 03
BAIRRO: Centro CEP: 44010525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 2535..246637/2011-04 AUTORIZMS: U725A57H37WV (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capty cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07241000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.070.070/0001-94
PROCESSO: 25351.250164/2011-03 AUTORIZMS: 1468865X1124th (8.07646.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PASCAL, 1815
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.515.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZMS: GH6XM86L1323 (8.07601.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 50
BAIRRO: IPASE CEP: 65066010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.070.152/0001-88
PROCESSO: 25351.263766/2011-60 AUTORIZMS: GU6X4HW26 (8.07634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIASTERN TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 536
BAIRRO: HELVETIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.081.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZMS: R34RLYH7W0W (8.057.18.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: CNB 04 LT 24 05 LS 04
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72115454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 13.792.376/0001-27
PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZMS: UY8WW9088M1XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDEREÇO: av mg gabriela, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360660 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZMS: G43BHHS52L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1502 LOJA; 22;
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZMS: 07W3L5M98S4T (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1322
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZMS: 0877401107BY (8.076.38.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 5
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.087.663/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-16 AUTORIZMS: P7HW17510MSL (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Dir Transporte e Logistico Limitada
ENDEREÇO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 88.113.120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZMS: D93XX9090MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDEREÇO: R JERMALINA 683 PSO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-03
PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZMS: 3928TWM7S1103 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 210 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13084630 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-25 AUTORIZMS: KHEWMM3X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Viamed Comercial Médico Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045-610 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-06
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZMS: U3570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-29
PROCESSO: 25351.059682/2011-28 AUTORIZMS: PUY955M98221 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.103/0001-12
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZMS: G9667M4XH4H8 (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitaly comércio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-00
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZMS: U252ALY84N7U (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OFFICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.009/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-53 AUTORIZMS: K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa tagalinga 53 casa2
BAIRRO: zacarias CEP: 35301262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.398/0001-00
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZMS: P07WXY9TYHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 59054418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-90
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZMS: G8MA3498d2Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: U SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521 SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04358000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.344/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZMS: K9793189W1G4Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 3870
BAIRRO: VILA BRASI CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.348/0001-03
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZMS: G90HDS1341H1 (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: roced transportes e loc. ltda
ENDEREÇO: rua sara helena marcello - 324
BAIRRO: Nova Ap. TIC CEP 13060133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.061/0001-88
PROCESSO: 25351.266446/2011-53 AUTORIZMS: GUH97WSSLWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214109 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.121.212/0001-06
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZMS: PM1XYWYLOX05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TECMON INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112011080600065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e Resolução CJF, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ENDEREÇO: AVAGENOR COUTO MAGALHAES Nº 3763
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.578.615/0001-60
PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS: 67Y357M5BHM (8.07635.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: TJ COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 162, SALA 19
BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.252.877/0001-89
PROCESSO: 25351.239159/2011-36 AUTORIZ/MS: KYXXEY2YMM6 (8.07630.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA SINGER 211
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.535.159/0001-01
PROCESSO: 25351.261773/2011-08 AUTORIZ/MS: 9VH42HDA2H2 (8.07630.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 280 - sala 202
BAIRRO: Centro CEP: 89560000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 11.491.162/0001-96
PROCESSO: 25351.241655/2011-61 AUTORIZ/MS: K32NAXHF41W0 (8.07625.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS 225
BAIRRO: Industrial 1 nucleo das pedras CEP: 32253030 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.341.222/0001-61
PROCESSO: 25351.296935/2011-64 AUTORIZ/MS: 5X671H2W01262 (8.07629.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.830/0001-75
PROCESSO: 25351.281313/2011-66 AUTORIZ/MS: GAWWM78M20S (8.07624.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R DOM ERICO EBERARD, 88
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 05614120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.098.248/0001-53
PROCESSO: 25351.280667/2011-67 AUTORIZ/MS: GM2AWSHS09M9 (8.07612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARLENE, 8-2
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.226.178/0001-76
PROCESSO: 25351.297606/2011-67 AUTORIZ/MS: C9681IM5L6WY0 (8.07622.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTEX IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1
BAIRRO: Portal do Sol A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.018.327/0001-02
PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS: KGYMRWL20074 (8.07619.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS: 6974XS1N7Y75 (8.07619.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.219.717/0001-94
PROCESSO: 25351.228126/2011-86 AUTORIZ/MS: 290721W12017 (8.07637.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLUTION CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: R CAMPOS DO JORDÃO, 146
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.429.890/0001-09
PROCESSO: 25351.763944/2010-90 AUTORIZ/MS: GH14M7EVH44 (8.07624.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.573/0001-41
PROCESSO: 25351.260084/2011-91 AUTORIZ/MS: GLLW90H2YL73 (8.07633.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIS NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.908.549/0001-66
PROCESSO: 25351.190239/2011-94 AUTORIZ/MS: 0647WX1446HMM (8.07618.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.
ENDEREÇO: Rua Alfino Arantes, 693
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.334.239/0001-47
PROCESSO: 25351.144914/2011-96 AUTORIZ/MS: UWA65W2X3563 (8.07639.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 38600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 11.674.548/0001-77
PROCESSO: 25351.116947/2011-98 AUTORIZ/MS: GIPXML031W34 (8.07640.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINAIS DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.415.520/0001-44
PROCESSO: 25351.291145/2011-99 AUTORIZ/MS: GX4WX6W098L (8.07614.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TADEU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇOIS PAULISTA/SP
CNPJ: 68.127.562/0001-34
PROCESSO: 25351.215799/2011-58 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETERGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHÁCARA VALE DA PAZ
BAIRRO: ITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 06.048.292/0001-45
PROCESSO: 25351.262473/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: quimindústria Limitada Ida
ENDEREÇO: rua Jonas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
BAIRRO: Jaique do sul CEP: 25075180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.310.696/0001-03
PROCESSO: 25351.137037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04512.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
BAIRRO: TAISQUEIRA CEP: 35550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.722/0001-25
PROCESSO: 25351.014205/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 4 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-94
PROCESSO: 2599.1.003498.7 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBRAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI Nº 15
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.389.260/0001-60
PROCESSO: 25351.002492/2002-60 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1396 RUA 5, MODULO A-8
BAIRRO: ITAQUE CEP: 08696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLENEIRO RODRIGUES Nº 275 E 305
BAIRRO: BELSACADA CEP: 32210005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.023.848/0001-27
PROCESSO: 25351.052611/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B SN QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.177.013/0001-31
PROCESSO: 25351.019503/2005-68 AUTORIZ/MS: 1.06153.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 34, QUADRA 11 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74015120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.526.090/0001-08
PROCESSO: 25351.152050/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07829.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-56
PROCESSO: 25024.030471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADISLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2005-1 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 2223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 05 QUADRA II
BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.343.026/0001-56
PROCESSO: 25351.333352/2005-33 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BARBIES,533
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 12.066.636/0001-15
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 LT1
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.567.130/0001-85
PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07570.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.693/0001-75
PROCESSO: 25351.301039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.772/0001-08
PROCESSO: 25016.085568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.[illegible]36/0001-15
PROCESSO: 25351.[illegible]610/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.08468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 60.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E N FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.314228/2006-20 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 188
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.874.354/0001-08
PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94815070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 08.333.623/0001-93
PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.617/0001-41
PROCESSO: 25351.343673/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.06322.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 12.736.577/0001-97
PROCESSO: 25351.562579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09837.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rieza & selmavo ltda me
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667
BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-73
PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3219
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025765/2003-84 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030580 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.663.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494892/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 68.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112014092900154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 32 e Art. 39, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art 1º Deferir as petições de Renovação e Adicionalmente de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexo

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

DETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 12.421.123/0001-03

Marca	Processo	Expediente	Assunto
WC FUTC FLAVOR	25351.925263/2010-84	3613401/11-7	3004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.[illegible]/0001-05

Marca	Processo	Expediente	Assunto
EIGHT LS	25351.928937/2009-29	3571327/11-0	6031 - Aditamento
EIGHT FBL	25351.928948/2009-30	3571505/11-2	6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Idtus Industria e Comercio ltda
ENDEREÇO: R. ismalio adolfo filho , 2325
BAIRRO: cic CEP: 81750200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.799.882/0003-22
PROCESSO: 25025.020074/2002-10 AUTORIZ/MS: (VAZNMSHAMSY (8.012386)
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDITON HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO, Nº 78, SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.103/0001-92
PROCESSO: 25351.637059/2008-16 AUTORIZ/MS: GX58XVW1587X (8.013136.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTO-LOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOVANELI - 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13240250 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.876/0001-82
PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS: (2WX3XXYY0g61 (8.027991.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SENNAS, Nº 427, VILA RUIS 2º 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050160 - BELEM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79
PROCESSO: 25351.215782/2005-42 AUTORIZ/MS: (VV622134JWWY (8.002068.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.066073/2010-56 AUTORIZ/MS: (3922854W45L96 (8.006952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETH.CA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO JOAO MARTINS, 955 - SALA 202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 11.308.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665966/20 0 56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045 (8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA P 16 QD P-78 LT02 NR 143 - SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.080.124/0001-46
PROCESSO: 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS: PP21687X29H2 (8.013785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901080 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO: 25014.028006/2000-93 AUTORIZ/MS: M4518231MX12 (8.039694.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A&s tecnologia em diagnostico com imp exp de produtos ltda
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 2938
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 94107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.529/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/91 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CELUSA MARQUES MATHEIROS - ME
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BLINDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 100,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88395000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.501.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337859/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOMVS DUBO COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 5554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO: 25025.038526/2011-44 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFESSIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.930/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04865.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: lc produtos quimicos de limpeza - me
ENDEREÇO: rua para 110
BAIRRO: vila cantizani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA BARBARA/SP
CNPJ: 00.166.[illegible]/0003-46
PROCESSO: 25351.240064/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102011090506843

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 61/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo
EMPRESA: COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS REVFARMA
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01
BAIRRO: SENADOR CEP: 77803160 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 37.318.557/0001-85
PROCESSO: 25351.184071/2002-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da Licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatorio de Inspeção, conforme o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 61/2010.
EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 0711
BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000 - ALTO CAPARAÓ/MG
CNPJ: 05.134.507/0001-80
PROCESSO: 25351.057350/2003-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária, ou da Relatório de Inspeção, conforme o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 61/2010 (licença vigente)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 11, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXOPRIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A CNPJ nº 64.463.465/0001-30 - AFE: 1980BEM0321LUB (002.503-7)
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústria no País
EXPEDIENTE: 0274611/11-5
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 11, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: ROARTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 06.079.854/0001-09 - AFE: 1993812-1
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País
EXPEDIENTE: 1239673/10-3
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA F-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544
BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.826.417/0001-04
PROCESSO: 25351.198496/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCURIO 1736 ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.257809/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DBT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ELEUSTÔNDO FILHO 490
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.289.603/0001-63
PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.887.937/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.373.361/0001-22
PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677,693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.817.439/0001-05
PROCESSO: 25351.617559/2008-90 AUTORIZ/MS: 2.04824.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SANTA FÉ IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19/20
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.705.646/0001-90
PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05855.6
ATIV.DADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEONO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº4*9, SALA 02
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.832.225/0001-07
PROCESSO: 25351.184926/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.03728.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.226/0001-00
PROCESSO: 25351.439986/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.647.365/0001-46
PROCESSO: 25351.344563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625
BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG
CNPJ: 03.972.532/0001-89
PROCESSO: 25351.014049/0401-12 AUTORIZ/MS: 2.03060.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AGRESTE COSMETICA BRASIL LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº126
BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOITATUBA CEP: 86812252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 78.930.559/0001-08
PROCESSO: 25023.000178/03 AUTORIZ/MS: 2.01413.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602
BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 65.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05913.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda
ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1179
BAIRRO: Loanda CEP: 35931081 - JOÃO MONLEVADE/MG
CNPJ: 12.285.585/0001-12
PROCESSO: 25351.297635/2011-40 AUTORIZ/MS: 2.05922.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302011071500070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº727 LOJA A
BAIRRO: J.MENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.227/0001-13
PROCESSO: 25351.066630/2011-02 AUTORIZ/MS: 2.059151
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 2,5
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.116.935/0001-92
PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.059512.0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira 296 lote 36
BAIRRO: ranga CEP: 32530000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268469/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.059154
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69900305 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 02.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.059511.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89706-000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 10.214.755/0001-81
PROCESSO: 25351.110356/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.059241
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: sippy cargo transportes e logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.300.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.039151
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: alves e senior ltda me
ENDEREÇO: rua souza naves 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.959.7.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 199
BAIRRO: VILA DALILA CEP: 05532000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.427.611/0001-40
PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.058412.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0091-76
PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.059238
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM CITY COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02-04 Nº 70 SALA 236
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.346.944/0001-83
PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.059193
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
BAIRRO: BRASILIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.059133
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
BAIRRO: CENTRO CEP: 95900000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.687.137/0001-82
PROCESSO: 25351.216327/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.059102
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIDRATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3739
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 93824020 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 11.342.752/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.059207
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VERGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.480/0001-13
PROCESSO: 25351.169067/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.059094
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: rua joaquim lapas verga, 116
BAIRRO: jardim dabril CEP: 06040080 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.556.017/0001-80
PROCESSO: 25351.293400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.059211
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 169
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.198.613/0001-06
PROCESSO: 25351.283559/2009-61 AUTORIZ/MS: U877W43HX2WY (8.054291)
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06736000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.503.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: U415W3571J857M (8.072371)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749416/2010-08 AUTORIZ/MS: G2H95800461G (8.071085)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JEAO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-00
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PYUXM0W64290 (8.072535)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ 1104, 1105, 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.368.356/0001-33
PROCESSO: 25021.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: K611008
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INH. ESPER, Nº 53
BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.061.584/0001-30
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMVW8MM2666 (8.061960.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.390.434/0001-69

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2017 a 11/02/2017

Certificação Número: 2017011301572097174706

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:30:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357503-44	07.724.523/0001-20	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALVES E SARTOR LTDA**

Título do Estabelecimento **CIRURGICA GRALHA AZUL**

Endereço do Estabelecimento **RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080**
FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 12/2005**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.939-09	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357503-44

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2017 10:06:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:46:43 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2017.
Código de controle da certidão: **C6B2.F2A7.D9C7.9C3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015775840-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.724.523/0001-20 MATRIZ		02/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ALVES E SARTOR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA GRALHA AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	3223	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-090	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3223-4806

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:23:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2635/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**425184**	
Nome/Razão:	**ALVES E SARTOR LTDA - ME**	
CNPJ/CPF:	**07.724.523/0001-20**	
Endereço:	**RUA SOUZA NAVES, 3223**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO**	**CEP:** 85.802-090
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.724.523/0001-20
Certidão nº: 122859217/2017
Expedição: 09/01/2017, às 09:31:31
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO III

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

À Municipio de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II. pelo preço global de R$ -30324,59(trinta mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRICÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
100	20000	UNID	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	SOLIDOR	R$ 0,0540	R$ 1.080,00
101	2000	UNID	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	SOLIDOR	R$ 0,0700	R$ 140,00
105	1000	lt	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	tupy	R$ 4,0000	R$ 4.000,00
110	30	UNID	Aparelho de Pressão-Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	SOLIDOR	R$ 66,6667	R$ 2.000,00

AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

111	30	UNID	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro	SOLIDOR	R$ 58,0000	R$ 1.740,00
130	10	FR	Benzina retificada 1.000ml	RIOQUIMICA	R$ 16,7000	R$ 167,00
146	2	CX	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	TECNOFIO	R$ 69,4950	R$ 138,99
158	10	UNID	Cuba rim aço inoxidável	FORTINOX	R$ 14,8100	R$ 148,10
171	100	UNID	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral	LABORIMPORT	R$ 1,4499	R$ 144,99
174	2000	UNID	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso	EMBRAMAC	R$ 0,1750	R$ 350,00
175	1000		Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	EMBRAMAC	R$ 0,1800	R$ 180,00
179	2500	UNID	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	GYNUS	R$ 0,7000	R$ 1.750,00
180	2500	UNID	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	GYNUS	R$ 0,6648	R$ 1.662,00
194	300	UNID	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	BIOSANI	R$ 0,6900	R$ 207,00
240	80	UNID	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	R$ 1,8500	R$ 148,00

AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

245	3	UNID	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	TAYLOR	R$ 4,9967	R$ 14,99
279	20	UNID	Solução de Ringer lactado 500 ml	FRESENIUS	R$ 3,2895	R$ 65,79
280	50	UNID	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	R$ 5,9500	R$ 297,50
289	50	UNID	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	BIOSANI	R$ 0,4598	R$ 22,99
291	500	UNID	Sonda uretral n.º 06	BIOSANI	R$ 0,4069	R$ 203,45
293	8000	UNID	Sonda uretral n.º 10	BIOSANI	R$ 0,4320	R$ 3.456,00
294	12000	UNID	Sonda uretral n.º 12	BIOSANI	R$ 0,4580	R$ 5.496,00
300	3000	FR	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	EQUIPLEX	R$ 1,9409	R$ 5.822,70
312	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão-Tam P	POLARFIX	R$ 0,8000	R$ 8,00
313	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão-Tam M	POLARFIX	R$ 1,2500	R$ 12,50
314	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão-Tam G	POLARFIX	R$ 1,6700	R$ 16,70
323	20	UNID	Umidificador para oxigênio	UNITEC	R$ 10,9995	R$ 219,99
325	50	FR	Vaselina liquida 1000ml	VICPHARMA	R$ 16,6380	R$ 831,90
						R$ -
						R$ 30.324,59

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

AMARILDO BASEGGIO

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

Tel./Fax: 46-35242405

CEP: 85602-000

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANA

Banco: 001 BRASIL Agência: 0616-5 c/c: 31.022-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151 APTO-301 BAIRRO: CRISTO REI

CEP: 85.602-000 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANA

CPF/MF: 628.077.149-00 Cargo/Função: SOCIA

RG nº: 4.511.418-0 Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: SALTO DO LONTRA Nacionalidade: BRASILEIRA

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

À Municipio de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II. pelo preço global de R$26.324,59(vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRICÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
100	20000	UNID	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	SOLIDOR	R$ 0,0540	R$ 1.080,00
101	2000	UNID	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	SOLIDOR	R$ 0,0700	R$ 140,00
110	30	UNID	Aparelho de Pressão-Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas	SOLIDOR	R$ 66,6667	R$ 2.000,00

AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

111	30	UNID	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro	SOLIDOR	R$ 58,0000	R$ 1.740,00
130	10	FR	Benzina retificada 1.000ml	RIOQUIMICA	R$ 16,7000	R$ 167,00
146	2	CX	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	TECNOFIO	R$ 69,4950	R$ 138,99
158	10	UNID	Cuba rim aço inoxidável	FORTINOX	R$ 14,8100	R$ 148,10
171	100	UNID	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral	LABORIMPORT	R$ 1,4499	R$ 144,99
174	2000	UNID	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso	EMBRAMAC	R$ 0,1750	R$ 350,00
175	1000		Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	EMBRAMAC	R$ 0,1800	R$ 180,00
179	2500	UNID	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	GYNUS	R$ 0,7000	R$ 1.750,00
180	2500	UNID	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	GYNUS	R$ 0,6648	R$ 1.662,00
194	300	UNID	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	BIOSANI	R$ 0,6900	R$ 207,00
240	80	UNID	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	R$ 1,8500	R$ 148,00

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

245	3	UNID	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	TAYLOR	R$ 4,9967	R$ 14,99
279	20	UNID	Solução de Ringer lactado 500 ml	FRESENIUS	R$ 3,2895	R$ 65,79
280	50	UNID	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	R$ 5,9500	R$ 297,50
289	50	UNID	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	BIOSANI	R$ 0,4598	R$ 22,99
291	500	UNID	Sonda uretral n.º 06	BIOSANI	R$ 0,4069	R$ 203,45
293	8000	UNID	Sonda uretral n.º 10	BIOSANI	R$ 0,4320	R$ 3.456,00
294	12000	UNID	Sonda uretral n.º 12	BIOSANI	R$ 0,4580	R$ 5.496,00
300	3000	FR	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	EQUIPLEX	R$ 1,9409	R$ 5.822,70
312	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	POLARFIX	R$ 0,8000	R$ 8,00
313	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	POLARFIX	R$ 1,2500	R$ 12,50
314	10	UNID	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	POLARFIX	R$ 1,6700	R$ 16,70
323	20	UNID	Uimidificador para oxigênio	UNITEC	R$ 10,9995	R$ 219,99
325	50	FR	Vaselina liquida 1000ml	VICPHARMA	R$ 16,6380	R$ 831,90
						R$ 26.324,59

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa

com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

Tel./Fax: 46-35242405

CEP: 85602-000

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANA

Banco: 001 BRASIL Agência: 0616-5 c/c: 31.022-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151 APTO-301 BAIRRO: CRISTO REI

CEP: 85.602-000 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANA

CPF/MF: 628.077.149-00 Cargo/Função: SOCIA

RG nº: 4.511.418-0 Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: SALTO DO LONTRA Nacionalidade: BRASILEIRA

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

Baseggio
AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ n.º 82.291.311/0001-11sediada [Endereço completo], declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO

Maria Stella Picolli Baseggio
RG:4.511.418-0

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL inscrita no CNPJ sob nº. 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador (a) da Carteira de Identidade n° 4.511.418-0 e do CPF Nº. 628.077.149-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO

Maria Stella Picolli Baseggio
Cargo: Socia
Telefone: 46-35242405

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL CNPJ n.º 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

AMARILDO BASEGGIO

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	**Coluna 02.**	**Coluna 03.**
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2017.

Maria Stella Picolli Baseggio
Cargo : Socia
Telefone: 46-35242405

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

A/C: Setor de Licitações

Solicitação

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no C.N.P.J: 82.291.311/0001-11, sito a Rua Santo Antonio,151 Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão-PR, vem por meio desta solicitar a **desclassificação** do produto abaixo Pregão 2 Processo Licitatorio 6-2017 do dia 26/01/2017, por termos lançado errado os valores na proposta.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
206	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2 ml)	UN	200	1,28	256,0000

Agradecemos

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO

Maria Stella Picolli Baseggio
RG:4.511.418-0

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , CNPJ / MF nº 82.291.311/0001-11 , sediada Rua Santo Antonio,151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Francisco Beltrão,26 de janeiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
Maria Stella Picolli Baseggio
RG:4.511.418-0

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6092110715185622061O-1; Data: 11/07/2019 16:56:00

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não s
destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 90021107161856220610-2; Data: 11/07/2016 15:56:

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-15

situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 509291071616562206l0-3; Data: 11/07/2016 10:56:22

401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 14:43:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038e0e476dd677be6c0f1da30a0eb
c9b9a8a73d915c91b99b170993ea97d875a63307fc39a75b57e21d93889fb9aad49a9a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 16:20:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560060

Código de Controle da Autenticação:

509211071616562206l0-1 a 509211071616562206l0-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 746 / 20

RAZÃO SOCIAL	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
NOME FANTASIA	DISPROBEL
CNPJ // CPF	82.291.311/0001-11
ENDEREÇO	RUA SANTO ANTONIO 151
BAIRRO	CRISTO REI
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE
DATA DA VISTORIA	27/04/2016 — VALIDADE 27/04/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRUNA LUCAS DAL MOLIN — CRF/PR-28290

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA L. FAUST ZEI
Farmacêutica CRF 9707 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5002090516093117644Z-1; Data: 09/05/2016 08:30:25
Selo Digital de Fiscalização Normal CA/ADH86153-SHWN
Valor total do ato: R$ 3,57
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjpr.jus.br

403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 10:46:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d983507db9d80f79bc3c1975e23c2
affaba73d915c91b99b170993ea97d875a633017770fbbf9193549483e15eef9684572

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 10:13:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528581

Código de Controle da Autenticação:

509209051609311704 42-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.291.311/0001-11 MATRIZ		28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	151	PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-000	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2016** às **13:04:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/12/2016

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102692-30	82.291.311/0001-11	09/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento **DISPROBEL**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO, 151, 1°ANDAR SALA 1 - CRISTO REI - CEP 85602-000 FONE: (46) 3524-2405 - FAX: (46) 3524-2405**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/1990**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.313.169-72	AMARILDO BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	626.077.149-00	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/02/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32102692-30

Emitido Eletronicamente via Internet
27/01/2017 13:26:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:21 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.
Código de controle da certidão: **71DF.4F45.8B0C.E0A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015691148-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

108

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº2460/2017

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230
ALVARÁ: 32450
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017
DATA DE VALIDADE: 02/04/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J4X58RQE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2017 - 03:47:28
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011601123554212238

Informação obtida em 31/01/2017, às 10:14:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 123428322/2017
Expedição: 19/01/2017, às 20:39:15
Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Dezembro de 2016 às 16:03:54.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239865-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.189-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/09/2014 Número: 20145314774
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

197835548-9

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de dezembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6992861218153926832B-1; Data: 06/12/2016 15:35:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE11744E48PC;
Valor Total do Ato: R$ 3,95

413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/12/2016 às 17:07:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0205c933a1acb3d3c824fd550095e6e904be4b2864c5ba357e5b7144d
01fb1ca73d915c91b99b170993ea97d875a63308bb93113100 1f8c75ef68c23192433d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/12/2017 às 16:19:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618655

Código de Controle da Autenticação:

509206121615352603 28-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

414

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

ANVISA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda. inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR. CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de zenar, Distribuir, Transportar e Importar *produtos correlatos, sob a responsabilidade* e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio , *respectivamente.*

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

Paulino Shigner Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 509211071616564207S0-1; Data: 11/07/2016 16:56:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO03958-SSMB;
Valor Total do Ato: R$ 5,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

KH INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA 102.446-3
56.913.627/0001-98 37266/98 29/08/96
AV AUGUSTO BARBOSA 1211 JARDIM JULIANA
13.904-990 AMPARO SP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR PRODUZIR REEMBALAR TRANSPORTAR

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP 102.468-1
72.807.043/0001-94 42732/00 09/12/94
ESTRADA DO CAPAO BONITO 937/ VL Mª DE LOURDES
07.263-820 GUARULHOS SP

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

LOCTAL MEDICAL ELECTRONICS IND E COMERCIO LTDA 103.626-1
58.944.662/0001-98 48319/00 03/09/98
AV THOMA CONSTANZO 156/ CAMINGUI
05.516-020 SAO PAULO SP

CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR

MAYKE COM E REPRES PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 204.249-9
02.649.036/0001-71 48423/00 12/07/99
RUA MORGADO DE MATEUS 441/ VILA MARIANA
04.015-051 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

GL RESOUND IND E COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA 102.934-6
51.720.358/0001-49 48323/00 10/01/96
RUA PARAISO 139/6º-819ºAND PARAISO
04.103-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

ONE-HUNDRED TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 103.790-7
02.282.870/0001-26 51339/00 12/01/99
AV ROCKINGH 1941/306-307 MOEMA
04.516-001 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SEV MEDICAL LTDA 800.233-1
01.010.296/0001-01 51339/00 04/05/2000
AV RUI BARBOSA 385/01 CENTRO
37.002-140 VARGINHA MG

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
TRANSPORTAR

PENNINSULMER DO BRASIL LTDA 103.790-7
08.351.210/0001-24 50526/00 14/05/96
RUA IPEROIG 668/678 PENDIZES
05.016-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SOLOMED MATERIAIS MEDICOS LTDA 800.191-6
01.000.823/0001-30 48509/00 01/03/99
RUA FARADAY 404/ VILA GUARANI
83.408-220 COLOMBO PRSP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR
FABRICAR REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS -------- 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos no uso da atribuição que lhe confere os §§ 1º e 3º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "i" do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regimento, e tendo em vista o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência de Correlatos
Concessão de Autorização de Funcionamento
Nome da Empresa / Razão Social No. Autorização
No. CGC No. Processo Dt. Autorização
Endereço Número Bairro
CEP Município UF

Classe
Atividades:

[illegible] 800582-6
[illegible] 191 CENTRO
[illegible] PE

CORRELATO
[illegible]

B.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 800302-1
02.619.378/0001-96 02442/00
RUA LEANDRO GONCALO 55 CASA FORTE
52.060-340 RECIFE PE

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR
EXPEDIR

MIDDISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 800303-3
01.365.332/0001-20 011838/00
RUA DR SERAFA 176 IMBIRIBEIRA
51.200-210 RECIFE PE

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA 800304-7
00.625.186/0001-74 012167/00
SCLRN 710 BL G 17/G3 15 ASA NORTE
70.750-576 BRASILIA DF

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CLIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 800305-0
03.627.068/0001-70 011439/00
RUA SANTOS DUMONT 623 ATERRADO
13.801-310 MOGI MIRIM SP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

DIBRAX COMERCIAL LTDA 800306-4
61.252.409/0001-90 012336/00
RUA MARSELHESA 249 VILA CLEMENTINO
04.020-060 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR
EXPEDIR

DISTRIB DE PROD HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA 800307-8
02.472.489/0001-20 15E347/99
AV SAO PAULO QUADRA 77 LT 06 1485 CENTRO
77.403-040 CORUPI TO

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
TRANSPORTAR

D. M. C. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 800308-1
02.827.605/0001-86 011041/00
RUA DR SEBASTIAO DE MORAES 811 JD SANTA FELICIA
13.562-030 SAO CARLOS SP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR

ESTERIBRAS ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO LTDA 800309-5
03.234.208/0001-82 020097/00
RUA MARIALVA 662 VL EMILIANO
83.324-180 PINHAIS PR

CORRELATO
EMBALAR ESTERILIZAR

SETENTRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. Dou fé
Cód. Autenticação: 5092010816100127092 1; Data: 01/08/2016 10:01:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS95951-MAV5;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

 416

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - {{empresa.endereco.bairro}} CEP: 85.602-000 - {{empresa.endereco.cidade}}/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

BRUNA LUCAS DAL MOLIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.697-1

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516569/2014-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

417

Voltar

 118

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - {{empresa.endereco.bairro}} CEP: 85.602-000 - {{empresa.endereco.cidade}}/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

ANDRÉ LUIZ MERISIO
BRUNA LUCAS DAL MOLIN

Responsável Legal

AMARILDO BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.301-6

Data do Cadastro

13/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

08023.699

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

219

Transportar

- Correlato

Voltar

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DESISTENCIA DE ITEM

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, vem através deste solicitar DESCLASSIFICAÇÂO nos itens 144 e 165 do Pregão Eletrônico nº 02/2017, motivo pelo qual o valor encontra-se equivocado.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Konssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos cirúrgicos e materiais médico cirúrgico e hospitalares

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, pelo preço global de R$ 6.262,79, nos termos do Edital e seus Anexos.

Lote	Descrição do Material	Unid	Marca	Qtda	Preço Unit	Preço Total
108	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Unid	MELHOR MED	500	7,9658	3.982,90
197	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	MULTIGEL	10	15,48	154,80
202	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	Unid	RESGATE SP	3	123,1666	369,49
261	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermatologicamente.	Unid	HADASSAH	100	17,00	1.700,00
278	Solução de Ringer lactado 250 ml	Unid	HALEXISTAR	20	2,78	55,60
TOTAL						**6.262,79**

- **O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.**
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 95.368.320/0001-05
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO.
Tel./Fax: 46- 32204949
CEP: 85.501-074
Cidade: PATO BRANCO, UF: PR
Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 0495-2, c/c: 25900-4
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO
CEP: 85.501-074
Cidade: PATO BRANCO, UF: PR
CPF/MF: 855.226.439-00, Cargo/Função: SOCIA/ ADMINISTRADORA
RG nº: 3.582.409-0, Expedido por: SSP/PR
Naturalidade: BRASILEIRA.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.406-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.096.399-91.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Parana, na rua Parana nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135361614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 576002031616493603901; Data: 02/03/2016 16:49:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35881-QVNP

424

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os socios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS brasileira empresária casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289 centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 856.225.439-00

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, na Rua Paraná 289 centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611 por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.572-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 576002031616493603 90-2; Data: 02/03/2016 16:49:26

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social e CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos nº. 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 576002031616493603 90-3; Data: 02/03/2016 16:49:26

426
B

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual cominente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos notistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576002031616493603904; Data: 02/03/2016 16:49:26

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 60 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576002031616493603905; Data: 02/03/2016 16:49:26

428

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2015
SOB O NUMERO 20152438934
Protocolo: 15/414.386-8 DE 22/06/2015
LIBERTO BOCUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 470-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 14:46:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339261a3cd3df19d3b66b72a4595d7
f25d0a9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcaf44f29d7181c6eb4442edd1a6d33cddf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:55:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496559

Código de Controle da Autenticação:

57600203161649360390-1 a 57600203161649360390-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

30

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSO E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fi do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576027071614335001O9-1; Data: 27/07/20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS49
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.t
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP EXERCÍCIO: **2016**

CNPJ: 95.368.320/0001-05 ÁREA CONSTRUÍDA: ***150 m2***

ENDEREÇO: RUA PARANÁ 299

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), ATAC. DE MATERIAL DE HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE Nº REG CONSELHO: 26986 / CRF / P

DATA DE VISTORIA: 25/7/2016 Nº DE LICENÇA: 2036

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2017

Jaquelline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 111/2013
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 17:18:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f45580ee54504832ca34bfba793564
44a8799ec51f6eb240fb631a35864e13737bca709608fe1ab1b512889ee5e760f56bce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 17:01:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 567881

Código de Controle da Autenticação:

576027071614335001O9-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

131

MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO
RUA PARANA 299 Localização atividade

ATIVIDADE
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF: 95.368.328/0001-05	ÁREA ÚTIL: 150,00
ALVARÁ: 491/1992	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 27/07/1992	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3000860

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 2013

Secretaria de Administração e Finanças

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6760
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS49007-08PU
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Autenticação: 576027071614361202 18-1; Data: 27/07/2016 14:36:32

433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 17:16:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f4557987590483 4dd4f4745913e02869038e9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca7181759bdf305f9b3e48fe92f7dc9719

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMED! DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 17:01:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 567888

Código de Controle da Autenticação:

576027071614361202 18-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
11477	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2017

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA DAMEDI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:42 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANA 299	95.368.320/0001-05

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	PATO BRANCO - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 26966	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 670/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Cientificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo dispõem os artigos 22, caráigrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificam regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, pa 1º e 2º, e 28, alínea "d" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e para o respectivo CRF para as devidas alterações

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.876-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA75626-ZU3C
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação: 576015031610304704371 Data: 15/03/2016 10:30:43

435

OBSERVAÇÕES:

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o responsável CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deve ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-___

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data ou demissão ___/___/___ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do CRF.

Local | Data da comunicação | Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que cesso esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, o afastamento temporário ou definitivo de atividades próprias de sua função responsabilidade técnica, e houver outro farmacêutico que legalmente o substitua.

Parágrafo único - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou outro motivo relevante, que impeça a antecipação pela comunicação formal e documentada deverá ocorrer no primeiro dia útil após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(. . .)

XXXIV - Assumir ou exercer cargo ou função técnica em estabelecimento sem a devida habilitação legal e sem a devida inscrição no Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA75625-LHDX
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 09:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653ce218ff4d686955c19a16eb4e74a
3a9f99ec51f6eb240fb631a35864e13737bca6c743db965f1bc2408447872b8a9dbfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 06:23:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502790

Código de Controle da Autenticação:

576015031610304704 37-1 a 576015031610304704 37-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER LJ 6 2303-04
BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42834-030 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 23.302.761/0001-12
PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.160230-0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: [illegible] macedo e macedo farmacia de manipulação ltda - me
ENDEREÇO: rua assis chateaubriand 861
BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN
CNPJ: 23.439.918/0001-37
PROCESSO: 25351.516792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.160312-2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: [illegible] de manipulação
ENDEREÇO: rua tabajaras 61
BAIRRO: centro CEP: 37130-000 - ITAÚ DE MINAS/MG
CNPJ: 07.180.727/0001-05
PROCESSO: 25351.508775/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.160311-4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99 de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES Nº 319-A
BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942-500 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 10.548.620/0003-21
PROCESSO: 25351.500250/2016-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a realizar a atividade de manipulação conforme anexo a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 1658, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020-510 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 10.297.697/0001-90
PROCESSO: 25351.505111/2016-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 1665
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632-400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.216.953/0001-58
PROCESSO: 25351.452234/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.090014-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALEMGYN COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230-030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.172.277/0001-20
PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.090191-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501-074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.090118-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Topazio, 301/331
BAIRRO: Recreio Campestre Joia CEP: 13346-020 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 12.395.262/0001-80
PROCESSO: 25351.464718/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.090117-4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra da Rola Moça 385 Cidade JA
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30688271 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.070.639/0001-22
PROCESSO: 25351.073200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.090015-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 6977 KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88315003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.160308-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q55 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.425/0001-06
PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.160325-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 alho ltda
ENDEREÇO: rua Cassia Nº 370
BAIRRO: Prado CEP: 30411-140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 74.xxx.xx2/0xxx-34
PROCESSO: 25351.469794/2016-61 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14.10.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Terreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184-070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.469701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21LOWMX0W6 (8.14.8.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: av joao pessoa, 70
BAIRRO: lauzane paulista CEP: 02440-050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.143.314/0001-84
PROCESSO: 25351.466069/2016-01 AUTORIZ/MS: U056YL7Y872H (8.14.40.1.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLI LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07192-000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.640.534/0001-19
PROCESSO: 25351.469257/2016-91 AUTORIZ/MS: U87W6QH17M54 (8.14.4.11.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184-070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464711/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L4WMX0W6 (8.14.8.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte
BAIRRO: CEP: - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.892.032/0004-61
PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9HCHXL22YL17 (8.14.40.6.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV DEP LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM325,2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097-324 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.188.229/0003-02
PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866Y3XH6L0 (8.14.12.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S A
ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 17[illegible]
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775-109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.905.124/0019-75

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ: 05.017.517/0001-07
PROCESSO: 25351.028923/2005-90 AUTORIZ/MS: 2.03968.1
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401240 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.409.271/0001-20
PROCESSO: 25005.038105/0121- AUTORIZ/MS: 2.03183.9
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 10 - LOTE Nº 29
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74900000 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 06.297.929/0001-60
PROCESSO: 25019.005595/2005-34 AUTORIZ/MS: 3.03060.1
ENDEREÇO: RUA PAULO PESSOA GUERRA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BODY & MIND BEAUTIFUL COMÉRCIO DE COSMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.021.304/0001-84
PROCESSO: 25351.172909/2007-94 AUTORIZ/MS: 2.04469.4
ENDEREÇO: RUA ADELINO NOGUEIRA, Nº 640
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 14403065 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2391 - 2º ANDAR. CJ. 22 SALA 22-6
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERRICONE DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.930.545/0001-10
PROCESSO: 25351.090671/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04457.2
ENDEREÇO: AVENIDA 100, S/N, MDD 16 QD. 1 SL. 2 - SETOR IND. TIMS
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161920 - SERRA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DAMED DANBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070013/2005-21 AUTORIZ/MS: 3.03514.1
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DELAVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.933.583/0001-39
PROCESSO: 25023.091776/2006-97 AUTORIZ/MS: 3.03513.7
ENDEREÇO: RUA GUARAQUEÇABA, Nº 407
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE II CEP: 85867580 - FOZ DO IGUAÇU/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MONTSINAI INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.056.463/0001-34
PROCESSO: 25016.065518/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03515.4
ENDEREÇO: RUA ALENCAR OLIVEIRA, Nº 915
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861820 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.017.496/0001-55
PROCESSO: 25351.209430/2007-11
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 518, QUADRA R-28, LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74140150 - GOIANIA/GO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO DE PRODUTOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA NÃO CONTEMPLA O ASSUNTO PETICIONADO, POIS TRATA-SE DE MATÉRIAS-PRIMAS E NÃO DE PRODUTO ACABADO.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: General Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 40, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133560 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.22648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.619/0001-09
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 8921-570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 16.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.685251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23429.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 547
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356216/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25351.065261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.00030.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015,

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes em anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO DOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, EMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25023.020710/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI DAMEROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.329/0001-05
PROCESSO: 25023.070036/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROVET - FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARA CEP: 71735524 - BRASILIA/DF
CNPJ: 00.150.879/0001-30
PROCESSO: 25351.507854/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 06.912.522/0001-90
PROCESSO: 25351.507636/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 15290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-25
PROCESSO: 25351.296450/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL 130
BAIRRO: TECNO PARK CEP: 13085381 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.240.820/0001-33
PROCESSO: 25351.360856/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23179.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.460018/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-92
PROCESSO: 25351.370596/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAAM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31 36254 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.993/0001-66
PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22666.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UBIRAPURU Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701310 - ARAPONGA/PR
CNPJ: 05.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491718/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.554.493/0002-24
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22 ou 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 839, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115322/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚDE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 26 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUILHERMA 1.935 - 3o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.500.515/0001-50
PROCESSO: 25351.604310/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23370.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N. 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87013-280 - MARINGA/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.369955/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 300
BAIRRO: ATUBA CEP: 83320270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.23354.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A e B
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0002-53
PROCESSO: 25351.038625/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21255.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA,21 QD.65 LT.3
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74673240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 60.833.797/0002-56
PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BUSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 92760000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 05.431.010/0001-59
PROCESSO: 25351.263041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-34
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22976.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02175030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.529/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.512.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510867/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto , 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293650 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562346/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RLA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASILIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569169/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11824.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 , KM 16,, 7676
BAIRRO: CEP: - EUSEBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-77
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUAÇU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.540/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabet Dezoti, 84
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMÉRCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cytolobus industria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.0.6.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739095/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401600 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q 03 L 02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLÊNIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tanupé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.050395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74483360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL , 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMPRESA: Dicon- Fármacos do Brasil Ltda-ME
ENDEREÇO: Av José Loureiro da Silva 1211 B
BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
CNPJ: 11.763.013/0001-17
PROCESSO: 25351.515280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270337/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07253-000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.933/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400806/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.343.881/0001-60
PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD SC AREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.122634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIQUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
CNPJ: 40.780.181/0001-30
PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXWELL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.584.617/0001-80
PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RIO - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 05.071.520/0001-09
PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09514.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.738.401/0001-02
PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
BAIRRO: CIDADE MONÇOES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.911.161/0001-69
PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SÁ QD. 26 LT. 07 Nº 229
BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.948.515/0001-02
PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Kabul, 279
BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.045.889/0001-47
PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292143/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 03.259.347/0001-41
PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35

PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.356.644/0001-05
PROCESSO: 25351.743037/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08215.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 03.079.209/0001-12
PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025058/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 2500000948/5 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05345.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02233001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.253.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029998/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.955.016/0001-53
PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS. 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.926/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.014.974/0001-22
PROCESSO: 25351.556264/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Iadim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.539929/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RLG DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810
BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.274.225/0001-24
PROCESSO: 25351.210360/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFICIO TECA, 3º ANDAR, SALA 32;
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.410.442/0001-81
PROCESSO: 25351.482763/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.038574/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 83.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitaria local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP. 13082030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0003-99
PROCESSO: 25351.569190/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.055847/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101500069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reagentes P/ Avaliacao da Coagulacao Sanguinea
25351.227145/2004-39
REAGENTE TROMBOPLASTINA MI
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 30ml; 10 frascos x 10ml; 10 frascos x 20 ml; 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml; 10 frascos x 10ml; 10 frascos x 20ml; 5 frascos x 5ml
CLASSE : B 10230730043
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantificacao de Proteinas Especificas 25351.227154/2004-20
IFE SPIFE 3/6/9/15
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antisoros (IgG,IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda). 5 frascos x 3ml
CLASSE : B 10230730044
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantificacao de Lipoproteinas 25351.227162/2004-76
LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoproteina Stain (corante para lipoproteina): 1 frasco liofilizado / Rep. Bioster A. 10 unidades
CLASSE : B 10230730045
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9
Reagente P/Deteccao ou Quantificacao Hormonios
25351.166258/2004-51
TSH IEMA WELL RADIM
FABRICANTE : RADIM SpA - ITALIA
Kit para 96 testes
CLASSE : B 80103990006
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6
Palmilha Ortopedica 25351.257310/2004-67
PALMILHA ORTOPEDICA
FABRICANTE : SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
708 - Palmilha Softline
710 - Palmilha de Silicone Softline
711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Metatarsiano)
712 - Palmilha de Sorboplano Anti Impacto
720 - Palmilhas Ortopedicas em Microespuma
774 - Palmilha Salamander
876 - Palmilha de Couro com Contraforte
847 - Palmilhas de Couro com Area-Botão-Borda
CLASSE : 1 10222469192
8030 - Cadastramento (Isencão) de Material de Uso Medico NACIONAL

SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-8
Implantes Mamarios 25351.082825/2004-11
IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20610-xxx,20620-xxx,20621-xxx,20630-xxx,20644-xxx,20645-xxx,2064o-xxx,20675-xxx,20676-xxx,
CLASSE : III 10102180066
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
Medidor para Implante 25251.088177/2004-11
MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20644 - XXX F/M; 20645 - XXX F/M; 2064o - XXX F/M; 20676 - XXX F/M
21610-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G
21644 - XXX G, 21645 - XXX G, 2164o - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G,
30610-XXX F/M, 30621-XXX F/M, 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M
30644 - XXX F/M, 30645 - XXX F/M, 30646 - XXX F/M, 30676 - XXX F/M
10512-XXX F/M, 10523-XXX F/M, 20610 XXX F/M ; 20621-XXX F/M ;
20621-XXXEA F/M, 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20636-XXX F/M
CLASSE : II 10102180069
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4
Cardioversor e Desfibrilador Implantavel 25351.204481.2004-11
ATLAS + VR
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C
CLASSE : IV 10332340134
8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 1.04483-3
Curativo 25351.242494/2004-81
RAYON VASELINADO ESTERIL
FABRICANTE : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Lamina
Rolo
CLASSE : 1 10448330018
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-4
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions
25351.002132/2003-78
MAGNESIO
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910007
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions
25351.010072/2003-67
CLORETOS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910023
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Global
25351.010064/2003-11
ALBUMINA
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910024
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Global
25351.010066/2003-18
PROTEINAS TOTAIS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
VI135-X: 2 x 250 ml ou VI135-T: 6 X 30 ml
CLASSE : B 10438910025
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro

---

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.041350/2004-17 AUTORIZ/MS: LW65CYXX9002
RP. TECNICO: DANIELLE BONATTO DA ROSA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ NUNES
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DESINA NET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 74.457.250/0001-91
PROCESSO: 25351.012733/2003-99 AUTORIZ/MS: 7W34MHYHM3YH
RP. TECNICO: VANIA SILVA DA GAMA
RP. LEGAL : SÔNIA SLAIMAN FARES
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37
BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 05777140 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 01.072.330/0001-55
PROCESSO: 25351.012554/2003-51 AUTORIZ/MS: UG9M9YWXWI74
RP. TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA
RP. LEGAL : LEANDRO RICARDO CORREA
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA 881
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005;

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: BRASMEDIC BIOMEDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.221.692/0001-60
PROCESSO: 25351.020168/2005-03 AUTORIZ/MS: UL1148270X78
RP. TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : JORGE BATISTA MARQUES
ENDEREÇO: RUA GASTAO GUIMARAES 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 56.885.940/0001-60
PROCESSO: 25351.259039/2004-14 AUTORIZ/MS: 1W33M3XL0X51
RP. TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE
RP. LEGAL : JOAO CARLOS AVILA
ENDEREÇO: RUA PADRE EUCLIDES, 671
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 06.169.295/0001-00
PROCESSO: 25351.043958/2005-59 AUTORIZ/MS: GL953X664221
RP. TECNICO: LUIS CARLOS ARÃO
RP. LEGAL : NEUSA MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS: C3H4HLS87X6X
RP. TECNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP. LEGAL : ARTHUR BIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUIS FERNANDO PARISE	[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.01.957-0 (LW656YXX9602)	21/03/2005	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.041350/2004-17	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Consulta / Acompanhamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

[illegible]

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-024 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-[illegible]

Responsável Técnico

GABRIELA VASSAROTTO CEDAREZE

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA PONSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

[illegible]

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

[illegible]

Cadastro

[illegible]

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de higiene
- Cosméticos

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUIS FERNANDO PARISE DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.449-7	23/09/1999	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070046/99-71	1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

447
B

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21.426-2	18/10/2004	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070038/2002-00	1-Medicamento Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUIS FERNANDO PARISE DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.03.514-1	18/06/2007	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070013/2005-21	3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.368.320/0001-05 **MATRIZ**		**04/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**299**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-074	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
asspem@asspem.com.br	**(46) 3225-5262 / (46) 9900-7804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **15:23:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:01:32 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2017.
Código de controle da certidão: **3599.0B73.EEFE.09C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015669525-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO..: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10/01/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000639/2017
Código de autenticidade da certidão: 129881934129881

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105520224317696

Informação obtida em 26/01/2017, às 09:15:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 121598495/2016
Expedição: 12/12/2016, às 10:53:16
Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 0 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-59
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-065 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dilmar Aluizio Veronese
Titular
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.310-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5760121216153210095 3-1; Data: 12/12/2016 15:33:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE307327-ZW2Y
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Menezes Cavalcanti
Titular

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 07:20:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd4602230a5aa06186596f6e138eee172
a876439ec51f6eb240fb631a35864e13737bcacc3e41f9e1e20304c147a5cf7fdc1db4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 05:22:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620638

Código de Controle da Autenticação:

57601212161532100953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

[illegible]
CNPJ [illegible]
Telefone: (46) [illegible]
E-mail: [illegible]
PSAI 5-[illegible] - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6 dígitos
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §3º, inc. V e 4º, I e §3º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, improdutiva (s) do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 576012121615322508801; Data: 12/12/2016 15:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEJ07328-VQB1;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://seloditital.tjpb.jus.br
Sel. Valdair de Miranda Cavalcanti
Titular

Custas = R$ 23,20
Página 0001/0001

458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 07:19:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd4602259200a7a4f8672b662622069aa
efd7619ec51f6eb240fb631a35864e13737bca11ea3ff59c8bf979c12c32be04f7dc9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 05:22:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620639

Código de Controle da Autenticação:

57601212161532250890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/07/2015 Número: 20154143898
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2016

16/720246-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE J07326767EYU
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Autenticação: 57601212161531430781-1; Data: 12/12/2016 15:32:39

460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 07:21:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd460223fd3e1885c331e760843f067d3
8f45ac9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcaa2606bbab9c9355f19e10a096b174fb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 05:22:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620637

Código de Controle da Autenticação:

576012121615314307 81-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 95.368.320/0001-05. sediada na RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos cirúrgicos e materiais médico cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 95.368.320/0001-05. por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.582.409-0 e do CPF Nº. 855.226.439-00, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Paulo Cezar Variani
CRC nº PR 046067-O-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 95.368.320/0001-05, sediada RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 02/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	

(05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-000
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Boussan Dambros
CPF: 035.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

A-465

HABILITAÇÃO JURIDICA

	Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
:	Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Processo Adm. nº 06/2017
rtura:	Dia 26 de Janeiro de 2017 - ás 09h00
trega:	07 (Sete) Dias
Contrato:	6 (Seis) Meses
Proposta	60 (Sessenta) Dias
agamento	30 (Trinta) Dias

tde	Und	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg. Anvisa	Valor Unit.	Valor Total
300	rolo	Atadura de algodao ortopedico 10cm x 1m	Polar fix	Polar fix	pct c/12 un	8003400027	0,32	R$ 96,00
300	rolo	Atadura de algodao ortopedico 15cm x 1m	Polar fix	Polar fix	pct c/12 un	8003400027	0,48	R$ 144,00
200	rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	Polar fix	Polar fix	pct c/12 un	8003400025	5,20	R$ 1.040,00
500	rolo	Atadura gessada 08 cm x 2m, 100% algodão c/ligamento tipo tela	Polar fix	Polar fix	cx c/20 un	8003400048	0,80	R$ 400,00
500	rolo	Atadura gessada 12 cm x 2m, 100% algodão c/ligamento tipo tela	Polar fix	Polar fix	cx c/20 un	8003400048	1,42	R$ 710,00
20	lt	Glicerina liquida	Rioquimica	Rioquimica	unidade	notificaçao	13,12	R$ 262,40
100	lt	PVPI Topico	Rioquimica	Rioquimica	cx c/12 litros	notificaçao	12,29	R$ 1.229,00
								R$ 3.881,40

C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

reço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua , inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações do contrato.

etermina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto s devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta".

s com todas as condições do presente edital.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017.

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA ANITA PESS Nº 419
HUGO LANGE - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

457

114, 116

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

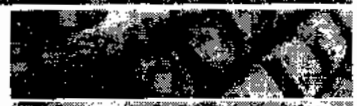

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	**Autorização:**	800340
Produto:	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.		
Nome Técnico:	Ataduras		
Registro:	8003400027		
Processo:	25351.634393/2011-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

123

468

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: Atadura de Rayon Polar Fix

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	**Autorização:**	800340
Produto:	Atadura de Rayon Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	Comprimento: 1; 3; 5; 8; 10; 20; 25m Largura: 5; 7,5; 10; 15; 20; 25cm não estéril		
Nome Técnico:	Ataduras		
Registro:	80034000025		
Processo:	25351.638129/2011-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

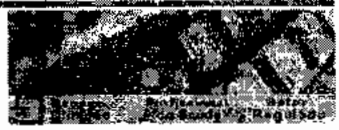

Detalhe do Produto: ATADURA GESSADA POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	**Autorização:**	800340
Produto:	ATADURA GESSADA POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cmx 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cmx 3m; 8cm x 4m.		
Nome Técnico:	Ataduras		
Registro:	8003400048		
Processo:	25351.634460/2011-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

198

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome do Produto:	GLICERINA
Nome Comercial:	GLICERINA RIOQUIMICA
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	10/03/2016
Vencimento da Notificação:	10/03/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primário + secundário)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	90 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 406100311021616 emitido em 10/03/2016 11:02:16

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

263

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome do Produto:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA)
Nome Comercial:	RIODEINE DERMO SUAVE TOPICO
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	10/03/2016
Vencimento da Notificação:	10/03/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária - secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	30 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
4	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender ás disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sal/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 98100316234816 emitido em 10/03/2016 16:23:48

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 04/2017
Pregão Eletrônico nº 001/2017

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-29
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº 410
HUGO LANGE - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09- TCE/PR.

A empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, CNPJ n.º **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua. Anita Ribas, nº 410 – Bairro: Bacacheri – Curitiba/PR – CEP: 82.520-610, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice- prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR). Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01	Coluna 02	Coluna 03
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0 SSP/PR

00.856.468/0001-39
INSC. EST. 10106780-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA [illegible]
CEP 85.560-000
CHOPINZINHO - PR

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 06/2017
Pregão Eletrônico nº 002/2017

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10098036-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BAIRRO LANCE - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, CNPJ n.º **00.656.468/0001-39** sediada na Rua. Anita Ribas, nº 410 – Bairro: Bacacheri – Curitiba/PR – CEP: 82.520-610. Declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0 SSP/PR

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

A
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 06/2017
Pregão Eletrônico nº 002/2017

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10068030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº 410
HUGO LANGE - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, CNPJ n.º **00.656.468/0001-39** sediada na Rua. Anita Ribas, nº 410 – Bairro: Bacacheri – Curitiba/PR – CEP: 82.520-610. Declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.519-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412104111613354200087-1; Data: 04/11/2016 13:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CIAEE59691-ZSXB1
Valor Total do ATO R$ 2,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.,** sociedade empresarial limitada, **CNPJ nº 00.656.468/0001-39,** sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE nº 41 2 0329174 7** em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. <u>DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:</u>

a. ***Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios***, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601685120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 07340
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEE33690-9SAG, Ato R$ 8,76
Cód. Autenticação: 4121041116133542008 7-2; Data: 04/11/2016 13:35:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:***

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas clausulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015,*** neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI,** brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601985120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412104111613354200087-3. Data: 04/11/2016 13:35:33
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AEE53668-9SKH
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

IMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/PR – Material úrgico Ltda.**", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 406/02.

ágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as posições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo eo do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

GUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita as, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ABRILHANTADO DE NOTAS - Código CNJ DE 8174
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ REE33688ED204 Valor: R$ 8,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cod. Autenticação: 4121041116133542008747 Data: 04/11/2016 13:35:39

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma ada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, **ou a um DIRETOR JUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da iedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para ociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade in processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.356-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412104111613354200675; Data: 04/11/2016 13:35:53
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AEE33687726IBO; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2.0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por ...nistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

...INTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão ...eitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser ...vencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital ...ial.

... OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.gio CNJ 084704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 17, 18 e 21, inc. V, III, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.887/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 17.279/2013 autentico a presente imagem digitalizada, registrada sob nº do documento apresentado e contendo esse ato, O conteúdo é verídico.
Cód. Autenticação: 412104111611335420087-6; Data: 04/11/2016 13:35:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE03688 9DY8; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os inistradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do entário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na porção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121041116133542008?-7; Data: 04/11/2016 13:35:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEE23685-2AIR;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

CIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por rito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados n base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço ecialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e essivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida uros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

CIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06378-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412104111611335420067-8; Data: 04/11/2016 13:35:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE53684-SGAJ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

rágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos otistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para mitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

rágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado do ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor ticular de sócio.

rágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula ima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6870-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 4121041116133542006?-9; Data: 04/11/2016 13:35:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE39683 VQTQ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39
Nire nº. 41 2 0829174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

CIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. ' da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas igações sociais.

ágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do o II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

S DISPOSIÇÕES GERAIS

CIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES**, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

- **DIRETORES EXECUTIVOS:**

  PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

  ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

- **DIRETORES ADJUNTOS:**

  1. **ALENCAR ALMEIDA,** brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200
  2. **MARCO ANTONIO FLECK,** brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412104111613354200087-10; Data: 04/11/2016 10:35:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEE03882-325P; Valor Total do Ato: R$ 5,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

GÉSIMA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos licos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra conomia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da corrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.*

por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

Administradores:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Executivo

ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo

ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto

MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

JONAS FREITAS IAHNKE
CPF: 682.199.110.34

EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/11/2016 às 08:50:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4aee6ebe46dcc9dba0b1037057ea3e5618c54851f40abc75f9c9c900f1
986b2c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d481df5d59e2eb768038f21e743b56b519

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2017 às 14:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607044

Código de Controle da Autenticação:

41210411161335420087-1 a 41210411161335420087-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO Nº 763
PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 169
TRASLADO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 145.237.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência na Avenida Francisco Silveira Bitencourt nº 1369 – depósito 18, nesta Capital, compareceu como outorgante, **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as suas 12ª, 11ª, 10ª alterações contratuais, e a 9ª alteração e consolidação contratual respectivamente; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob números 20082639396, em 25/06/2008; 20072555775, em 26/08/2007, 20073248290, em 25/07/2007, e 20051618788, em 19/05/2005; os quais encontram-se arquivados nestas notas, às folhas 160 a 170, sob nº 3778, do livro nº 276 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais; e a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016, a qual encontra-se arquivada nestas notas, à folha 13, sob nº 13.354, do livro nº 456 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital; o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades; a) <u>sempre em conjunto com um Diretor Adjunto</u>, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) <u>isoladamente</u>, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra,

RUBENS REMO FARI
Tabelião
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-000 - Fone/F

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121070716141927031 2-1; Data: 07/07/2016 14:19:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP66591-K9HK
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://meloldigital.tjrs.jus.br

pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data.** O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2016

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R$ 61,60 (0457.04.11003[illegible]6.46843) = R$ 1,05)
Diligência: R$ 34,00 (0457.03.1500011.99146 = R$ 0,85)
Condução até 5km: R$ 14,00 (0457.03.1500011.99147 = R$ 0,85)
Condução a cada 5km excedente: R$ 84,00 (0457.03.1500011.99148 a 99153 = R$ 5,10)
Processamento eletrônico: R$ 4,10 (0457.01.1600005.17748 = R$ 0,45)
Registro de Representação Legal: R$ 4,10 (0457.01.1600005.17722 = R$ 0,45)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 872-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4121070716141927031 2-2, Data: 07/07/2016 14:19:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP66590 BMMU;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 08:48:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456ccc9d8dae47dbbcf943b3392ace6
5acfa8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d432284e3646ec516fc8b2e7f06deff6f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 02:51:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558652

Código de Controle da Autenticação:

41210707161419270312-1 a 41210707161419270312-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Valor Total do ATO: R$ 0,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 03.061/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA				
Nome Fantasia	DIMACI PR				
Endereço	RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI				
Processo nº	43045/16	**Insc. Imob.**		**Insc. Munic.**	320479-6
Técnico VISA	38313 - 38308				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES / DEPOSITO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-MEDICAMENTOS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 ANVISA.

CURITIBA, 04 de Julho de 2016

Luciniara Batista Prof
Matrícula PMC 48076
CRMV PR 4927
Chefia de Serviço VISA - Distrito

Validade: até 04/07/2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Via Cliente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 09:02:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488392cbdae8480ea94cba646beda
b0533dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4dea2698e67bb7fb070a6cdaff786d7b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 02:56:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557359

Código de Controle da Autenticação:

41210507161505290843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1493

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTO COMUM

ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EXPORTAR; MEDICAMENTO
FABRICAR; MEDICAMENTO
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA; AVERT LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO; AV FRANCISCO SAMUEL CUCCHESI FILHO Nº 1039
BAIRRO; PENHA CEP; 12929680 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ; 44.211.936/0001-37
PROCESSO; 25092.010840/11-51 AUTORIZ/MS; 1.080.436
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.430, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10A e seu inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado pelo Anexo I da Portaria nº 656 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

EMPRESA; OXIBRIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA
ENDEREÇO; avenida das industrias 1000
BAIRRO; distrito industrial CEP; 32400000 - IBIRITE/MG
CNPJ; 06.788.979/0001-82
PROCESSO; 25351.040512/2013-89 AUTORIZ/MS; 2.260.8.9
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR GASES MEDICINAIS
EMPRESA; IBEROQUIMICA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO; Av João Antonio Moraes, 1861 Galpão 64 e 65
BAIRRO; Casa Branca CEP; 13211223 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ; 11.136.050/0001-47
PROCESSO; 25351.366054/2010-60 AUTORIZ/MS; 1.084154
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA; HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO; RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 09
BAIRRO; VALE DA SIMPATIA CEP; 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ; 10.517.576/0001-66
PROCESSO; 25351.106362/2009-01 AUTORIZ/MS; 1.079925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO; RUA JOÃO PAULO DIAS BERNARDO, Nº 103-A
BAIRRO; CHICO DE PAULA CEP; 11088550 - SANTOS/SP
CNPJ; 11.665.431/0001-05
PROCESSO; 25351.456617/2012-01 AUTORIZ/MS; 1.093115
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA; royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO; rua dos joalpoeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO; jardim tenisclenio CEP; 65076-190 - SÃO LUIS/MA
CNPJ; 16.781.820/0001-12
PROCESSO; 25351.353192/2010-02 AUTORIZ/MS; 1.085150
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; Localfarma Soluções de Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO; RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BLOCO ARMAZEM 4 - PARTE
BAIRRO; PAVUNA CEP; 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 10.413.543/0001-45
PROCESSO; 25351.056983/2012-02 AUTORIZ/MS; 1.096466
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; TRANSGENIO DAMINAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO; RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO; JARDIM DO TREVO CEP; 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ; 00.225.119/0001-62
PROCESSO; 25351.262275/2010-95 AUTORIZ/MS; 1.083128.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA; XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO; RUA JOSE CARLOTTO, 364
BAIRRO; ATUBA CEP; 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ; 07.950.052/0001-90
PROCESSO; 25023.024665/2009-10 AUTORIZ/MS; 1.078436
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; M DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO; AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 1205
BAIRRO; NOVA OLINDA CEP; 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ; 07.657.279/0001-01
PROCESSO; 25351.713046/2008-10 AUTORIZ/MS; 1.079002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO; AVENIDA JOSE ABBAS CASSIEB, Nº135
BAIRRO; DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP; 15092600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ; 04.306.867/0001-90
PROCESSO; 25351.607743/2013-11 AUTORIZ/MS; 1.079569.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO; RUA TAMBUQUI, 185, QUADRA 186, LOTE 15
BAIRRO; TAYOR-AMAZONIA CEP; 74435530 - GOIANIA/GO
CNPJ; 17.252.670/0001-46
PROCESSO; 25351.421991/2013-14 AUTORIZ/MS; 1.099104.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; transportadora prati-donaduzzi ltda
ENDEREÇO; avenida cyrillo gennyppo manancio, s/n, galpão 2, km 3
BAIRRO; cesar park CEP; 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ; 07.606.079/0001-60
PROCESSO; 25351.358243/2012-14 AUTORIZ/MS; 1.089273.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO; RUA AMARAL GURGEL Nº 55
BAIRRO; PRINCIPE DE GALES CEP; 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ; 01.072.302/0001-60
PROCESSO; 25351.136397/2007-16 AUTORIZ/MS; 1.054558
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; TRADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO; RUA ARNALDO VONGERAU, 523 B
BAIRRO; QUISSISSANA CEP; 83085057 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ; 10.914.130/0001-50
PROCESSO; 25023.026315/2009-16 AUTORIZ/MS; 1.081133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO; AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2960, SALA A
BAIRRO; CENTRO CEP; 68743005 - CASTANHAL/PA
CNPJ; 63.848.345/0001-60
PROCESSO; 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS; 1.071459
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; Farma E Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO; Rua Gustavo Brando nº 301 casa A
BAIRRO; Santa Terezinha CEP; 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ; 07.533.031/0001-40
PROCESSO; 25351.189690/2013-78 AUTORIZ/MS; 1.098017.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; HOSPILADOR LTDA
ENDEREÇO; RUA QUINTILIANO COSTA, Nº 600
BAIRRO; SÃO PAULO CEP; 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ; 07.285.954/0001-50
PROCESSO; 25351.027490/2013-20 AUTORIZ/MS; 1.096486
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; GBR HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO; RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO; IPSEP CEP; 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ; 07.584.373/0001-24
PROCESSO; 25091.003409/2005-22 AUTORIZ/MS; 1.052986
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO; RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO; VARZEA CEP; 58080370 - RECIFE/PE
CNPJ; 08.749.794/0001-50
PROCESSO; 25010.040935/2007-23 AUTORIZ/MS; 1.079109
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO; VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO; VILA DO INER CEP; 69908150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ; 01.987.761/0001-74
PROCESSO; 25351.349694/2006-25 AUTORIZ/MS; 1.065258.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; Nitidus Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO; Rua dos Cravos, nº 557,
BAIRRO; Cidade Universitária Pedra Branca CEP; 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ; 13.851.586/0001-44
PROCESSO; 25351.066662/2008-25 AUTORIZ/MS; 1.058862
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; DF MED PALMAS LTDA - ME
ENDEREÇO; qd 110 norte av jk 8 05
BAIRRO; plano diretor norte CEP; 77006130 - PALMAS/TO
CNPJ; 12.173.116/0001-23
PROCESSO; 25351.281168/2013-27 AUTORIZ/MS; 1.096236
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
EMPRESA; TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA
ENDEREÇO; Rua Fernandes Braga, nº 31
BAIRRO; Sitio São José CEP; 94130030 - VIAMÃO/RS
CNPJ; 10.067.397/0001-27
PROCESSO; 25351.397538/2013-28 AUTORIZ/MS; 1.096850.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; EUROQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO; RUA JOAQUIM SILVA, Nº 56, SOBRELOJA SALA 301
BAIRRO; CENTRO CEP; 20241110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ; 05.109.363/0001-25
PROCESSO; 25351.050567/2003-29 AUTORIZ/MS; 1.051428
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
IMPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO; AVENIDA B, 298, QUADRA 25, LOTE 04
BAIRRO; JARDIM SANTO ANTONIO CEP; 74453030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ; 07.847.437/0001-40
PROCESSO; 25351.429959/2006-29 AUTORIZ/MS; 1.067454
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO; RUA MARCILIO DE PÓLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO; CENTRO CEP; 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ; 03.046.428/0001-10
PROCESSO; 25351.470788/2002-31 AUTORIZ/MS; 1.065344.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
EMPRESA; ACE CARGO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO; RUA JOÃO PESSOA, Nº 06, PAVIMENTO 1
BAIRRO; CENTRO CEP; 11013002 - SANTOS/SP
CNPJ; 06.695.952/0001-53
PROCESSO; 25004.097838/2007-36 AUTORIZ/MS; 1.023734.6
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 38, 39 e 7º inc. V do Provimento 58/2014 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412108071615293003751; Data: 08/07/2016 15:29:32

BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59056050 - NATAL/RN
CNPJ: 08.076.127/0001-04
PROCESSO: 25351.604815/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi, 1935, Prédio B, 1º Andar
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.5-2/0001-08
PROCESSO: 25351.015522/2003-73 AUTORIZ/MS: 1.06523.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROCARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: SB ÁREA ESPECIAL PARA INDUSTRIAS, Nº 11 - LOTE 2, 3 E 4 - GALPÃO 7
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73050618 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.874.665.0001-36
PROCESSO: 25351.027257/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.07678.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.595.701/0001-93
PROCESSO: 25351.517570/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.09757.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOVE SOARES Nº 1143
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 33600146 - BETIM/MG
CNPJ: 16.813.834/0001-56
PROCESSO: 25351.327259/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.07534.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DIONIZIO CERQUEIRA, 100
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238578 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.307.268/0001-77
PROCESSO: 25351.331334/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 615 - 621
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-01
PROCESSO: 25351.660978/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.08560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: Benjamin Dagnoni nº 10 Galpão
BAIRRO: Itajuco CEP: 88306100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.204108/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08870.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMAR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870167 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.571940/2011-39 AUTORIZ/MS: 1.09012.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR , 882
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022350 - NATAL/RN
CNPJ: 10.800.112/0001-07
PROCESSO: 25351.670851/2011-39 AUTORIZ/MS: 1.09196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda
ENDEREÇO: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, 10, Loja

BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.886.856/0001-10
PROCESSO: 25351.114269/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09537.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ENEAS DE EUCENA, Nº 327
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.486/0001-91
PROCESSO: 25351.317752/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.08857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.O. PARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36050000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.367.317/0001-76
PROCESSO: 25351.344312/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.86542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADEU BUENO, Nº 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035070 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.218/0001-30
PROCESSO: 25351.081051/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELIX ALVES PACHECO, Nº 310
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 40263040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.069.880/0001-12
PROCESSO: 25351.327192/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3
PERÍODO: 18/09/2012 A 18/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 630
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.062/0001-63
PROCESSO: 25351.688954/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.09467.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CINCAO CEP: 32271620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.465.245/0001-50
PROCESSO: 25000.011196/97-77 AUTORIZ/MS: 1.05137.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ricardo Rascalla Cesare, nº 3850
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.695.305/0001-09
PROCESSO: 25004.005389/95 AUTORIZ/MS: 1.02823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 875
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25000.028857/99-83 AUTORIZ/MS: 1.04817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO TIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06010005 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-58
PROCESSO: 25000.048159/90 AUTORIZ/MS: 1.05832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLACIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.706.574/0001-66
PROCESSO: 25351.002364/92-60 AUTORIZ/MS: 1.05360.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Serviços Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Domingos de Morais, nº 2233, 8º Andar - CJ 82
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04060080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.142.474/0001-50
PROCESSO: 25351.007479/93-41 AUTORIZ/MS: 1.05040.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODS. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 408
BAIRRO: MONTSERRAT CEP: 90450070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.481.432/0001-17
PROCESSO: 25351.012746/00-62 AUTORIZ/MS: 1.04863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13213276 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 50.935.413/0001-40
PROCESSO: 25000.015521/83 AUTORIZ/MS: 1.01375.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERELES FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RANIERI A, 921
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040200 - NATAL/RN
CNPJ: 01.260.858/0001-12
PROCESSO: 25351.027699/01-00 AUTORIZ/MS: 1.05782.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASPECIAL ESPECIALIDADES QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ESTADOS, Nº 183 B
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 06516310 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 65.678.617/0001-66
PROCESSO: 25004.079054/97-26 AUTORIZ/MS: 1.04223.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO TIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06010005 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-58
PROCESSO: 25000.048159/90 AUTORIZ/MS: 1.05832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 63 LT. 6E
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215095 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.826.417/0001-04
PROCESSO: 25351.016162/01-98 AUTORIZ/MS: 1.05108.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACT PRODUTOS CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: R. SANTA RITA, 416
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.656.485/0001-39
PROCESSO: 25023.017959/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1130, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 86696660 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.019.473/0001-30
PROCESSO: 25351.016853/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05459.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00052014090800081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, inc. II, 37, inc. V do CP, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 6.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colocado nesta alo. O referido é verdade. Boa fé
Cód. Autenticação: 412108071615293003 75-2; Data: 08/07/2016 15:29:32

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.204, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 198 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica; resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROMEIRO

ANEXO

EMPRESA: Bonibon Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Hos. CNPJ: 01.234.539/0001-80
ENDEREÇO: Av. Paulista, Cerqueira - Pastoral São José
Nº 40 BAIRRO: Matatinha CEP: 66113-054
MUNICÍPIO: Belém UF: PA

Autorização de Funcionamento nº: 1.06.376-7
Validade: 5/4/2018
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos

EMPRESA: DSL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.245.539/0001-85
ENDEREÇO: Rua Anselmo Silva
Nº: 20 BAIRRO: Amaralina CEP: 41900-865
MUNICÍPIO: Salvador UF: BA
Autorização de Funcionamento nº: 1.07.435-2
Autorização Especial nº: 1.22.668-6
Validade: 01/12/2017
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.205, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 198 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROMEIRO

ANEXO

EMPRESA: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUADRA, 94
BAIRRO: INDUSTRIAL SATELITE III- CUIABICA CEP: 01223260 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.849.645/0001-09
PROCESSO: 25351.269347/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CELSO MAEDA 353
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 35580972 - ITAMBARACA/MG
CNPJ: 50.311.620/0001-09
PROCESSO: 25351.293297/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10023.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SENADOR CAIADO S/N QD 19 LT 10 - SALA 10
BAIRRO: ALVORADA CEP: 75020050 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 19.406.937/0001-29
PROCESSO: 25351.136207/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10203.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEIRA , 521
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.106691/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.10291.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 440
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520616 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA G & T - TRINDADE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua M, 8
BAIRRO: JOSCELENO KUBITSCHEK CEP: 57035254 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 03.052.905/0001-37
PROCESSO: 25351.266869/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10325.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Spice Industria Química Ltda
ENDEREÇO: Av. República, 590
BAIRRO: jacarepaguá CEP: 27521210 - RESENDE/RJ
CNPJ: 17.201.516/0004-69
PROCESSO: 25351.292131/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.10249.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FREITAS MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CHIQUITO FURTADO 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 36600000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 13.317.914/0001-56
PROCESSO: 25351.230953/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.10351.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NUTRIMEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.956.590/0001-47
PROCESSO: 25351.552954/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.10302.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA (Br 45), 1470
BAIRRO: FLORENSA CEP: 35588000 - LAFAIETE/MG
CNPJ: 02.633.383/0006-15
PROCESSO: 25351.652808/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.10305.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGUIDOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, N.º 110
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410195 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.248/0001-42
PROCESSO: 25351.182045/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10207.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO FRANCISCO 206 A
BAIRRO: MARCO CEP: 66093540 - BELEM/PA
CNPJ: 17.855.530/0001-15
PROCESSO: 25351.038655/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.10119.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUTÊNTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA PHILIP LEINER, 109 ARMZ 3
BAIRRO: JD ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 17.617.219/0002-31
PROCESSO: 25351.196621/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10320.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.F. RODRIGUES & D.M. RODRIGUES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Estevam Micelli, nº 135 - Sala 16
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801525 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.113.801/0001-40
PROCESSO: 25351.063161/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.10293.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANGELICAS 196, QD 9, LOTE 31/32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.301.309/0001-27
PROCESSO: 25351.266236/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10331.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa quatorze 55, casa2
BAIRRO: eucaliptos CEP: 29300282 - VIANA/ES
CNPJ: 12.576.998/0001-09
PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA TRIDERICO PAIVA - 96
BAIRRO: TANGURISSU CEP: 60870880 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.816.204/0001-27
PROCESSO: 25351.303837/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSE LINO KRETZER 358
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301330 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 14.461.706/0001-01
PROCESSO: 25351.503153/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10315.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.206, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 198 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROMEIRO

ANEXO

EMPRESA: HBR BIOLOGICA SEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANUNCIATO SONNI, Nº 3405 - BLOCO B
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 35580000 - JANDAIA DO SUL/PR
CNPJ: 09.512.491/0001-38
PROCESSO: 25023.190059/2001-63 AUTORIZ/MS: 1.21480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PRETEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001[illegible]01-62 AUTORIZ/MS: 1.20045.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00100106100000869

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzo fiel do documento apresentado e conteúdo desta ato. Certifico a verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4121080716152930037S-3; Data: 08/07/2016 15:29:32

AF - Cosmeticos

EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMARUN BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN, 156
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.754.640/0001-49
PROCESSO: 25351.343882/2011-59 AUTORIZ/MS: 2.05982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BARRACÃO Nº 18
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81650590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.909.536/0001-73
PROCESSO: 25351.192313/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05976.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Terra e Mar Cosmeticos Ltda EPP
ENDEREÇO: R. Coronel Carlos Oliva, 245
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03063040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.366.852/0001-03
PROCESSO: 25351.327265/2011-65 AUTORIZ/MS: 2.05973.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISTA, 549/01
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30530500 - BETO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371141/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05976.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MORUMBI, Nº 115 - QUADRA D LOTE 21
BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06479080 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.487.355/0001-36
PROCESSO: 25351.390043/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05960.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: E COSMÉTICOS SALÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101-KM6, KM 886
BAIRRO: VILA VERDE CEP: 45900390 - ITAMARAJU DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.213.892/0001-83
PROCESSO: 25351.578699/2010-33 AUTORIZ/MS: 2.05967.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,Nº 1348, SALAS 20 E 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 80.288.202/0001-10
PROCESSO: 25024.043526/2010-74 AUTORIZ/MS: 2.05984.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GUAFI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: ROSA BELMIRO RAMOS,2271
BAIRRO: ORTIZES CEP: 13225480 - VALINHOS/SP
CNPJ: 13.084.741/0001-40
PROCESSO: 25351.304327/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05983.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ATELIER DOS PERFUMES COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA QUATRO, 2431
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700056 - JALES/SP
CNPJ: 11.242.679/0001-41
PROCESSO: 25351.208303/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05975.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VIA BRASIL COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BELTRAN, 122
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 16260000 - COROADO/SP
CNPJ: 07.533.227/0001-83
PROCESSO: 25351.299273/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.05964.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 416
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.656.468/0001-39
PROCESSO: 25025.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOILY SUL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: R. RUA ARY BARROSO 228
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 10.668.201/0001-05
PROCESSO: 25351.362139/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.05983.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO MICROSTILUS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.752.442/0001-75
PROCESSO: 25025.003136/1-92 AUTORIZ/MS: 2.05970.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
IMPORTAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 95 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: AMAT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO ERBOLATO, 1036
BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070071 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 06.318.190/0001-40
PROCESSO: 25351.331530/2011-00 AUTORIZ/MS: K095V2W756Y5 (8.07712.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HELIX COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 350 LOJA 210
BAIRRO: ICARAI DA BATALHA CEP: 24210480 - NITEROI/RJ
CNPJ: 12.469.595/0001-72
PROCESSO: 25351.345961/2011-01 AUTORIZ/MS: P55W32V4L1168 (8.07737.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTATO SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R PADRE LEO PENTKA 358
BAIRRO: CENTRO CEP: 83035050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.014.305/0001-66
PROCESSO: 25351.284725/2011-01 AUTORIZ/MS: U28SDXIH0X15 (8.07717.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTODART MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Emiliano Perneta, 860 - 1º Andar - Conjunto 101
BAIRRO: Centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.530.430/0001-63
PROCESSO: 25351.298208/2011-03 AUTORIZ/MS: U9XRVHHM52W2 (8.07734.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº 09
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070160 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 02.277.138/0001-68
PROCESSO: 25351.356299/2011-05 AUTORIZ/MS: U2E2000X20G (8.07701.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Medical Log Armazenagem e Logistica EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Maranhão, 737
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90220041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.486.983/0001-03
PROCESSO: 25351.421431/2011-07 AUTORIZ/MS: P2EKWBV47I2L (8.07761.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISPIARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ltda - epp
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VERNE, 413 A SALAS 02, 03 E 04
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03520030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.536.333/0001-78
PROCESSO: 25351.415289/2011-09 AUTORIZ/MS: KV3W7I666W3L (8.07720.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAYONEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QNM 34 CONJUNTO K LOTE 2 LOJA 86
BAIRRO: SI NORTE CEP: 72145431 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 11.722.703/0001-30
PROCESSO: 25351.307428/2011-10 AUTORIZ/MS: P9XXL876L425 (8.07711.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZARIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. São José, 147
BAIRRO: Vila São José CEP: 06283120 - OSASCO/SP
CNPJ: 09.229.944/0001-06
PROCESSO: 25351.356743/2011-11 AUTORIZ/MS: G5686X3046HB (8.07708.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Dental & Cirurgica Lafaia ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 77 loja 03
BAIRRO: Centro CEP: 39400075 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 09.587.922/0001-05
PROCESSO: 25351.367235/2011-41 AUTORIZ/MS: R8W8657292WW (8.07770.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Attilio Inocenti nº 36
BAIRRO: Jardim Irene CEP: 09170340 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 04.278.528/0001-69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011082400052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Os acordos com os artigos 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 5º, inc. XII da Lei Federal 8.7212006 autorizo a presente validação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412108071615293003754; Data: 08/07/2016 15:29:32

AUTORIZAÇÃO CORRELATO

25004.105552/96-4 4.029.1.16.9.001-1
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS CALEFAÇÕES DE PROPULCIONAIS E DU DE SAUDE 07 2009
IBCBL
390 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - COM SAL SAO PAULO/SP
25004.122529/93-9 4.029.1.81.0.001-1
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIONADE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
Ibcbl.
390 Retificação de Publicação de Registro
CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - SEM SAL VALINHOS/SP
25004.122530/93-4 4.029.1.81.1.001-2
PLASTICO 6 Meses
ALIMENTOS ADICIONADE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
Ibcbl.
390 Retificação de Publicação de Registro

Total de Empresas 28

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.072, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAUDE
EMPRESA: ABB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 05.830.233/0001-15
PROCESSO: 25023.020647/2004-61 AUTORIZ/MS: PY457M1277L88
RP. TECNICO:BIANCA FRESSATO BITTENCOURT
RP. LEGAL :CLÓDIO DE LIMA NEGRO
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 2621
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81.690-020 - CURITIBA PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAUDE
EMPRESA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
CNPJ: 00.463.305/0001-38
PROCESSO: 25351.065302/2004-35 AUTORIZ/MS: PUW612MY2L44
RP. TECNICO:FERNANDO HUGO BELEM GOMES
RP. LEGAL :ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
ENDEREÇO: AV JOSE BERNARDINO 350
BAIRRO: ALTO DA ALEGRIA CEP: 63.180-000 - BARBALHA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ST - ORTOPEDICS COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 06.275.183/0001-01
PROCESSO: 25351.067928/2004-21 AUTORIZ/MS: KP6H1M41L28W
RP. TECNICO:FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
RP. LEGAL :ANTONIO BUENO
ENDEREÇO: AVENIDA 16, nº 1318
BAIRRO: CENTRO CEP: 13.500-490 - RIO CLARO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMODONTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 04.669.917/0001-34
PROCESSO: 25109.005870/2004-80 AUTORIZ/MS: P4G1HW146L17
RP. TECNICO:MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
RP. LEGAL :MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
ENDEREÇO: RUA JOAO VALERIO 1234
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69.053-140 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMAC PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 06.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.097137/2003-97 AUTORIZ/MS: HP09K8XYWYW
RP. TECNICO: CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO HANNA
RP. LEGAL : ALENCAR ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82.520-010 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VZ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.238.429/0001-84
PROCESSO: 25351.069282/2004-91 AUTORIZ/MS: U821H1S9A1H
RP. TECNICO:LISIMAR ALVES DE PAULA
RP. LEGAL :ARI SERGIO DE CAMARGO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA LAGUNA 1590
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14.090-060 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25019.003500/2004-06 AUTORIZ/MS: RXY8HH8B531
RP. TECNICO:DAISY MARIA VALENÇA SALES
RP. LEGAL :JOSE CELSO DE AMORIM
ENDEREÇO: RUA LAURINDO COUTO 174
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.060-340 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA
CNPJ: 05.018.402/0001-37
PROCESSO: 25351.069188/2004-05 AUTORIZ/MS: K1691H07903X8
RP. TECNICO:MARIA APARECIDA FERREIRA VALLADARES
RP. LEGAL :GIULIANO SOUZA LINS
ENDEREÇO: RUA TURQUEZA 1173 A
BAIRRO: Prado CEP: 30.410-040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 05.921.899/0001-42
PROCESSO: 25351.059788/2004-43 AUTORIZ/MS: G1941501H498
RP. TECNICO:IVAN RIBEIRO DA SILVA
RP. LEGAL :EDUE ROLA FRANÇA
ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100, SL 20
BAIRRO: HORTO CEP: 30.190-000 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 00.866.927/0001-43
PROCESSO: 25351.054487/2004-23 AUTORIZ/MS: 0L32L3HRM4S2
RP. TECNICO:DIJO JOSE VARGAS NEVES
RP. LEGAL :REINALDO LIBORIO DE ASSIS
ENDEREÇO: RUA LEONI DE SOUZA GUEDES N 12
BAIRRO: MONTE BELO CEP: 29.040-550 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NORMEDIC NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.208.524/0001-30
PROCESSO: 25351.069305/2004-11 AUTORIZ/MS: P2YH183W2890
RP. TECNICO:JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
RP. LEGAL :JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA, 1180 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010-140 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRO MED DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 32.773.418/0001-28
PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZ/MS: HEY10M17X06M
RP. TECNICO: SONALY DE FARIAS COSTA
RP. LEGAL : MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA MENEZES
ENDEREÇO: RUA SAO CRISTOVAO 631
BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-380 - ARACAJU/SE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SANIPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.585.569/0001-50
PROCESSO: 25351.063409/2004-21 AUTORIZ/MS: P45WYY74MN2
RP. TECNICO:MICHELLE PIMENTEL FAIL
RP. LEGAL :FLAVIO PICOLO SALMIN
ENDEREÇO: RUA GASPERE 867
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 13870000 - JAGUARIUNA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 04.453.937/0001-98
PROCESSO: 25089.059951/2004-09 AUTORIZ/MS: MLLAM4W36056
RP. TECNICO:SAMARA TEIXEIRA PINTO
RP. LEGAL :ANTONIO SOARES DA TROTA SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA HELEN , 296
BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-580 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 03.431.585/0001-37
PROCESSO: 25351.028429/2004-60 AUTORIZ/MS: HBH45XM49E6H
RP. TECNICO:CHRISTIANE BRAGA MARTINS
RP. LEGAL :JAIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MACAÚBA, Nº 61
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298-180 - TAGUATINGA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas 34

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de retificação na autorização de funcionamento da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA SAUDE
EMPRESA: CREMER S A
CNPJ: 82.641.328/0001-18
PROCESSO: 25000.058587/7- AUTORIZ/MS: 1.060715
RP. TECNICO: CARL HEINZ LUEDERS
RP. LEGAL : ANTONIO APARECIDO GOMES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.800-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, IV e 7º, inc. V, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412108071615293003 75-5; Data: 08/07/2016 15:29:32

SANEANTE

pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787, de 9 de junho de 2011;

considerando o art. 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando, ainda, os Laudos de Análise Fiscal n.ºs 211.30, 212.00, 213.00, 214.00 e 215.00/2011, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório no ensaio de Aspecto, considerados definitivos por não ter sido solicitada a perícia de contraprova, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comércio e uso, em todo o território nacional, dos lotes: 0244A e 306A, 0304A, 0203A e 0243A do medicamento CAPTOPRIL 25mg, comprimidos, fabricado por BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 04.712.572/0001-58, localizado na Av. Projetada, lll, 99, Distrito Industrial II, Bálsamo (SP), por apresentarem desvio de qualidade.

Art. 2º Determinar, ainda, que a Empresa promova o recolhimento do estoque remanescente dos referidos lotes existentes no mercado, nos termos da Resolução-RDC nº 55/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução-RE nº 3.165 (D.O.U. de 21/07/2011).

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.398, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: AQUARIOS SOLUÇÕES DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: rua volta grande, s/n
BAIRRO: volta grande CEP: 88355647 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 12.987.251/0001-62
PROCESSO: 25351.388545/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04850.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: A.E.G.PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: R PROJETADA, 29 LOTE 17 - QUADRA 03
BAIRRO: COHAB CEP: 55660000 - BEZERROS/PE
CNPJ: 12.073.289/0001-58
PROCESSO: 25351.424495/2011-10 AUTORIZ/MS: 3.04840.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M.R.J.S. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Adialides Moreira de Souza, nº 150 - Lote 02, Quadra 03
BAIRRO: Civil I CEP: 29168053 - SERRA/ES
CNPJ: 08.405.240/0001-88
PROCESSO: 25351.390190/2011-15 AUTORIZ/MS: 3.04849.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: conexão marítima serviços logísticos s.a.
ENDEREÇO: rod br 101 km 112,n 700
BAIRRO: salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.473.312/0004-24
PROCESSO: 25351.391315/2011-16 AUTORIZ/MS: 3.04839.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM. 132, Nº. 8.925, SALA C
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.364376/2011-38 AUTORIZ/MS: 3.04838.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ,162).
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.736.951/0001-59
PROCESSO: 25351.379680/2011-55 AUTORIZ/MS: 3.04845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO 278
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 00.868.201/0001-05
PROCESSO: 25351.382145/2011-60 AUTORIZ/MS: 3.04843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VASQUETTI ASSESSORIA E IMPORTAÇÃO
ENDEREÇO: Avenida Herval, nº 461, sala 203
BAIRRO: Zona 01 CEP: 87013110 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 77.802.585/0001-98
PROCESSO: 25351.012394/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04851.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FELIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VESTA, 749/B
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30330560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371154/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25021.029452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ltda - epp
ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 493 A SALAS 02, 03 E 04
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.358.373/0001-13
PROCESSO: 25351.415356/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.04841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: american química do brasil ltda.
ENDEREÇO: rua capela 91
BAIRRO: lineu CEP: 93310470 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 92.597.533/0001-10
PROCESSO: 25351.280562/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04853.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO PARA SANEANTES
DISTRIBUIR: INSUMO PARA SANEANTES
EXPEDIR: INSUMO PARA SANEANTES
IMPORTAR: INSUMO PARA SANEANTES
EMPRESA: ESSENZA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA: GENERAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 474
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.626.315/0001-81
PROCESSO: 25351.393392/2011-82 AUTORIZ/MS: 3.04848.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.318799/2011-86 AUTORIZ/MS: 3.04847.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO NOVA AURORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: EDC RODOVIA CE 32, S/N, KM 2
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63340000 - IPAUMIRIM/CE
CNPJ: 63.546.493/0001-80
PROCESSO: 25351.357158/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04844.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL BIOFLORIPA MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 245, LOJA 08 E 09
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103500 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 10.364.337/0001-98
PROCESSO: 25351.409157/2011-93 AUTORIZ/MS: 3.01846.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FELIPE PEREIRA COELHO ME
ENDEREÇO: avenida a 155 galpao 03
BAIRRO: Chacara Recanto dos Anjos CEP: 39404132 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 09.189.543/0001-56
PROCESSO: 25351.390844/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LABORATÓRIO MICROSOLES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.752.442/0001-35
PROCESSO: 25025.003360/93 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.799, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-Me
ENDEREÇO: Rua Amoreninha, 156
BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.097.621/0001-06
PROCESSO: 25351.335785/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base no relatório de inspeção emitido pela VISA/local, com laudo insatisfatório.
EMPRESA: Manfrinho Comercio Varejista de Produtos de Limpeza Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, 858
BAIRRO: Sitio Cercado CEP: 81900230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.875.341/0001-50
PROCESSO: 25351.055918/2011-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista o não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 136350/11, exarada em 16/02/2011 que solicitava nova cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico, uma vez que o documento encaminhado se encontra vencido, bem como a adequação do horário do responsável técnico, conforme determina a Resolução 204/2005.
EMPRESA: RHB Industria e comercio Ltda
ENDEREÇO: Rodovia celso garcia cid km 35 ex postal 66
BAIRRO: parque industrial CEP: 86170000 - SERTANÓPOLIS/PR
CNPJ: 81.248.296/0001-06
PROCESSO: 25351.054915/2011-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista o cumprimento insatisfatório da Notificação de Exigência nº. 133270/11, exarada em 10/01/2011 (1082/2009 que solicitava relatório de inspeção com parecer conclusivo acerca da atividade pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente e adequação do horário do responsável técnico, conforme determina a Resolução 204/2005.
EMPRESA: TOPLOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: VIA URBANA, KM 01, S/N
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 10.341.916/0001-97
PROCESSO: 25351.085085/2011-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista o não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 139120/11, que solicitava cópia do contrato de trabalho comprovando adequação do horário do responsável técnico e certificado de Regularidade Técnica e via original de relatório de inspeção com parecer conclusivo acerca da atividade pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente, exarada em 21/03/2011, conforme determina o Art. 7º e 11º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.800, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05301201108240004 8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.753/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412108071615293003756; Data: 08/07/2016 15:29:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/07/2016 às 09:32:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4ddc4c8d5a9dd3c2ef218d5079a53dcaa3c43cc6656aa16ecbe4f671a
3b790cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4b9c9397423ba2dcdbe27ec6b0e1839bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2017 às 03:05:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559292

Código de Controle da Autenticação:

41210807161529300375-1 a 41210807161529300375-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

500

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.656.468/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMACI/PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-610	HUGO LANGE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **10:18:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:19:46 do dia 12/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2017.
Código de controle da certidão: **1029.DFA5.5B1C.25BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 015760556-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**

***CNPJ:* 00.656.468/0001-39**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 320479-6**

***ENDEREÇO:* R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **01388/2017**

EMITIDA EM: **03/01/2017**

VÁLIDA ATÉ: **02/05/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4064.A491.DB4B.4A94-8.8A6C.8B60.624C.D22D-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011600413378023667

Informação obtida em 18/01/2017, às 09:29:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: 122518145/2017
Expedição: 03/01/2017, às 10:17:22
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTE E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. VISCONDE DE NACAR, 1310 - 1º ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP 80.410-201 - CURITIBA - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3321-4300 - FONE: (41) 3321-4301
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3321-4310
AV. VISCONDE DE NACAR, 1310 - 1º ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP 80.410-201
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CABRAL DE ANDRADE, 370 - BATEL - CEP 80.420-000

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA REGINA PETRI
LUIZ CARLOS GRAF JUNIOR
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA CORREIA
CLARISSA AMARAL SOARES
KARINA HAVARO ARIEIRA
ISAIAS AUGUSTINHO DOS SANTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
CARTÓRIOS FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
JUIZADOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, atualmente nesta Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: **DIMACI EM MATERIAL CIRURGICO LTDA;** - CNPJ 00.636.488/0001-39, - no período de 18 de março de 1965 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.675, de 20/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 5 de janeiro de 2017.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

Obs.: R$ 26,20
CERTIDÃO Nº: 9444

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CURITIBA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412113011709145003121; Data: 13/01/2017 09:14:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27380-C3WV
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://se.pbdigital.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 10:51:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f93539623c963c12aaa88d6474
979cbe9c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4289a1a9da35d746047262c06d9547017

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 09:17:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634561

Código de Controle da Autenticação:

412113011709145003l2-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0329174-7	00.656.468/0001-39	02/05/1995	02/01/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GRUPO SOMA S.A - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15	XXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/09/2016 Número: 20165046872
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de janeiro de 2017

17/009491-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dutramed
Distribuidora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** pelo preço global de R$ 7.272,98 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do Edital e seus Anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
97	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	Galão	Proxitane Alfa	50	R$ 103,98	R$ 5.199,00
153	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	Unid	Fortinox	5	R$ 88,00	R$ 440,00
203	Imobilizador de cabeça tamanho Infantil	Unid	Resgate SP	5	R$ 111,00	R$ 555,00
264	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	Unid	Resgate SP	3	R$ 359,66	R$ 1.078,98

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Dutramed
Distribuidora

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Dutramed Distribuidora Ltda – ME
CNPJ/MF: 08.435.077/0001-04
Inscrição Estadual: 9039005392
Endereço: Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, Pato Branco – PR, CEP: 85502-070
Telefone/Fax: (46) 3224-1331
Banco: Banco do Brasil – Agência 0495-2 – Conta Corrente: 54610-7
E-mail: fabricio@dutramed.com.br

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Fabrício da Silva Dutra
Endereço: Rua Pio XII, 148 – Ap. 303
CEP: 85501-320 Cidade: Pato Branco UF: PR
CPF/MF: 036.195.299-65 Cargo/Função: Sócio Administrador
RG nº: 3647053 Expedido por: SSP/SC
Naturalidade: Pato Branco – PR Nacionalidade: Brasileiro

Pato Branco, 31 de janeiro de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
RG: 3647053 – SSP/SC
CPF: 036.195.299-65

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO 0800 643 1331 PR

COMERCIAIS
DO PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, **CPF 036.195.299-65**, R.G. **3.647.053** SSP-SC, e **NEUSA SALETE CASSOL** brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bettes , nº 42, ap 34, Bairro Portão, Cep 80610,290, **CPF 340.944.409-25, R.G. 3.067.840-0 SSP-PR**, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de **NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa na cidade Clevelandia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo, nº 44, Centro, CEP 85.530-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades será em 01 de Dezembro de 2006 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa consiste:

CNAE--5145-4/03 Comercio Atacadista de instrumentos e matérias medico-cirurgico-hospitalares e laboratoriais;
5145-4/01 Comercio Atacadista de medicamentos para uso humano
5145-4/05 Comercio Atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato na seguinte forma:

a) O Sócio Fabricio da Silva Dutra, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.
b) A Sócia Neusa Salete Cassol, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabricio da Silva Dutra	5.000	R$ 5.000,00	50%
Neusa Salete Cassol	5.000	R$ 5.000,00	50%
Total	**10.000**	**R$ 10.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição e prazo de 30 dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraná
Rua Caramuru
PATO BRANCO
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVENTIA NOTARIAL

COMERCIAL
PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA e NEUSA SALETE CASSOL**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena proibitiva, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracatu
Rua Caramuru, 327
PARACATU - MG
AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra como micro empresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 15 de Julho de 2006

FABRICIO DA SILVA DUTRA | **NEUSA SALETE CASSOL**

Testemunhas:

ROBSON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

NILCE SALETE SGANZERLA
RG. Nº 2.158.911 SSP-PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MÁTERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresario, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Eliseu Aimpessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, **CPF 036.195.239-61**, R.G. **3.647.053** SSP-SC, e **NEUSA SALETE CASSOL** brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bleffas , nº 42, ap 34, Bairro Pinhão, Cep 80510-290, **CPF 340.944.409-25**, **R.G. 3.067.840-0 SSP-PR**, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelandia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº **08.435.077/0001-04**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41205821336** em 10/11/2005, resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa passa a ser:

- 4773-3/00 Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos e odontológicos;
- 4771-7/01 Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4772-5/00 Comercio Varejista de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal;
- 4789-0/99 Comercio Varejista de produtos de limpeza hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser **ABRIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERENCIA E VENDA DE COTAS, E INGRESSO DE NOVO SOCIO

A) **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Aimpessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº **451.183.959-72**, R.G. **2.198.666** SSP PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 1.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

B) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, já qualificado anteriormente adquire da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 4.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Paragrafo Único – o comprador poderá fazer uso de suas quotas direitos e deveres, lucros ou contas de crédito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela [illegible] sociedade. O sócio ingressante adquire suas quotas dentes da cessão [illegible] oportunidade lhe sido oferecido balanços, [illegible] solicitadas.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MÁTERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabricio da Silva Dutra	9.000	R$ 9.000,00	90%
Paulina Dal Molin Dutra	1.000	R$ 1.000,00	10%
Total	10.000	R$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA e NEUSA SALETE CASSOL**, passará a ser a partir desse ato pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativo dos administradores nomeados, estes responderão solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por negligência, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 11 de novembro de 2008

FABRICIO DA SILVA DUTRA

NEUSA SALETE CASSOL

PAULINA DAL MOLIN DUTRA

Testemunhas:

ROBISON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

NEUSA SALETE SGANZERLA
RG nº 2.158.[illegible] SSP-PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

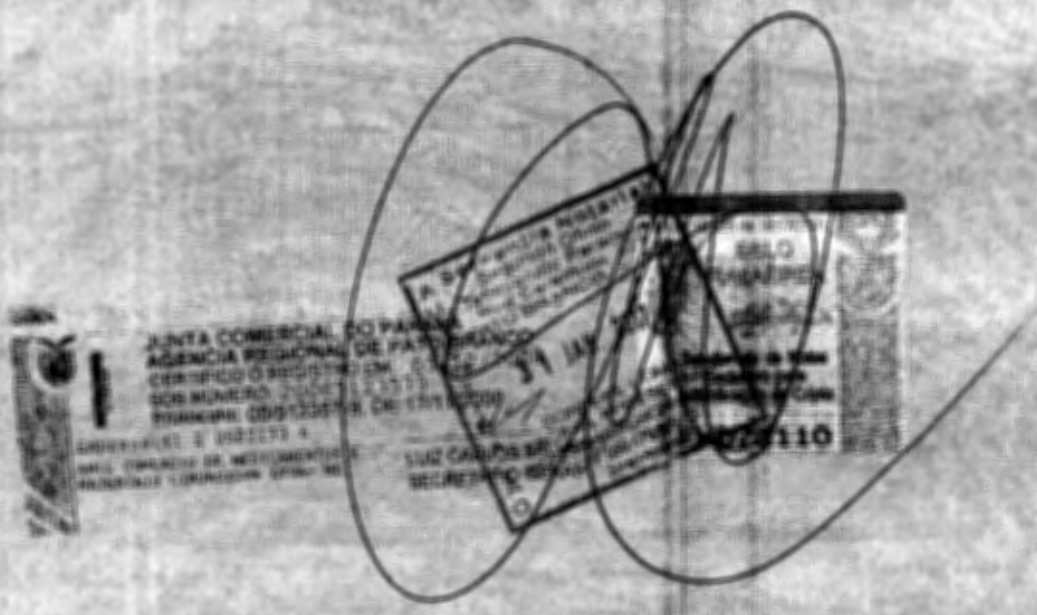

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRATUAL

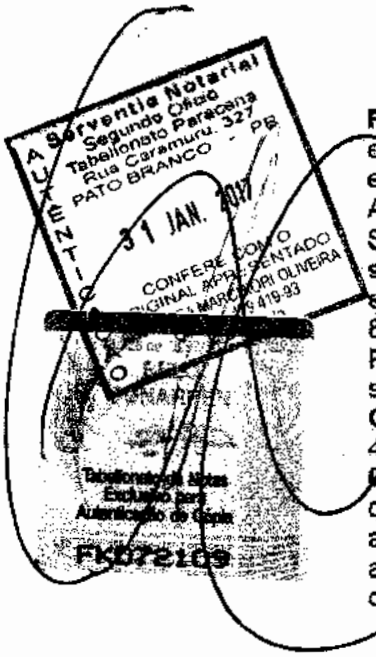

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, **CPF 036.195.299-65**, R.G. **3.647.053** SSP-SC, e **PAULINA DAL MOLIN DUTRA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº **451.183.969-72**, R.G. **2.198.666** SSP PR sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelandia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº **08.435.077/0001-04**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41205821336** em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20085123579 em 03.12.2008 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
A sociedade que estava estabelecida na cidade de Clevelandia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, Centro, CEP 85.530-000, passa a ser na rua Tapajos nº 435, sala 04, edifício Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2009

FABRICIO DA SILVA DUTRA

PAULINA DAL MOLIN DUTRA

2º OFÍCIO NOTAS

2º OFÍCIO NOTAS

Testemunhas:

ROBSON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

NILCE SALETE SGANZERLA
RG Nº 2.158.911 SSP-PR

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ENNIO MARACCINI - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecido(s) por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FABRICIO DA SILVA DUTRA e PAULINA DAL MOLIN DUTRA. Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2009.
Em Test.º
RAFAEL TESSARI - Escrevente
Custas: R$ 4,80 (NRC 49.61) Selo: [illegible]

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **PAULINA DAL MOLIN DUTRA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, RG. 2.198.666 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME,** com sede na rua Tapajós nº 435, sala 04, edifício Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20090799909 em 25/02/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
A sociedade que estava estabelecida na cidade de Pato Branco, PR, na rua Tapajós nº 44, sala 04, edifício Belo, shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, passa a ser na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:
O objeto social da empresa passa a ser :
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano –
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA: VENDA DE COTAS,E INGRESSO DE NOVO SÓCIO :

A) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA,** brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G 8.842.564-2 SSP/PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **PAULINA DAL MOLIN DUTRA,** já qualificado anteriormente, a cotia de 1.000 quotas no valor de R$1,00

SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA
AFIXADO NA ÚLTIMA
DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraguaçu
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
31 JAN. 2017

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

CLÁUSULA QUARTA CONTINUAÇÃO : (hum real) cada, totalizando R$1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único : - o comprador poderá fazer uso de suas quotas, direitos e deveres, lucros ou contas de credito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela integralizada. O sócio ingressante adquire suas quotas cientes da posição financeira e econômica da sociedade, tendo nesta oportunidade lhe sido oferecido balanços, livros e documentos como também explicações solicitadas.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social :

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabrício da Silva Dutra	9.000	R$9.000,00	90%
Alessandra Regina da Silva Dutra	1.000	R$1.000,00	10%
Total	10.000	R$10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade caberá aos sócios **Fabrício da Silva Dutra e Alessandra Regina da Silva Dutra,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seu termos.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
2º Ofício
Tabelionato Paraíba
Rua Caramuru 367
PATO BRANCO - PR

31 JAN. 2017

CONFERE COM O APRESENTADO

520

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

Pato Branco, 07 de Julho de 2009.

FABRICIO DA SILVA DUTRA

PAULINA DAL MOLIN DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

Testemunhas :

Ivicemar Peroni
RG Nº 6878661-4 SSP/PR

Silvana Aparecida Rodrigues de Almeida
RG Nº 8690777-1 SSP/PR

AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC. **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA,** brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210. Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20093165838 em 11/09/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores o fiel cumprimento de todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2010.

Tabelionato de Notas Segundo Ofício
Tabelionato Parapiranga
Rua Caramuru, 327 - PR
PATO BRANCO
31 JAN. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FK072112

FABRICIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em PatoBranco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20109187059 em 15/10/2010 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores o fiel cumprimento de todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de Novembro de 2010.

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracero Rua Caramuru PATO BRANCO AUTENTICAÇÃO 31 AUT2116

FABRICIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Atacadista de Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio Atacadista de Medicamentos de drogas de uso humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Higiene Pessoal e Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados fica elevado para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, resultado do aumento de 10.000 (Dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00, totalizando acréscimo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados da seguinte maneira:

a) O sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 9.000,00 (Nove mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.

b) A sócia **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 1.000 (Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:
Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A partir desta data a sociedade será administrada pelo sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos e defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituirem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Itacolomi n.º **1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "**Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet.**"

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **10/11/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma previsto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Serventia Notarial
Único Ofício
Tatuí - Estado de São Paulo
Rua Coronel Fernando Prestes, 327

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.
§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;
§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios, ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia para a instalação da reunião;
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

A Serventia do Segundo Ofício Comarca Paracena Folha 327 PATO BRANCO JAN 2017

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;
§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;
§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;
§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;
§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL
Serventia Notarial
Cartório Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICO
31 JAN. 2017

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 15 de Julho de 2011.

FABRICIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

Cartório 1º Ofício Notarial
Rua Paraguai 327
PATO BRANCO - PR
31 JAN. 2017
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet, fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na **Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "**Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet.**"

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **10/11/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Ribaceno
Rua Caramuru, 827
AUTENTICIDADE FOI FOLHA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas [illegible] deste contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliã Mariza Baracena
PATO BRANCO - PR
AUTENTICIDADE FOI FOLHA

c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;
§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;
§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;
§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;
§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;
§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;
§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

AUTENTICADO
Segundo Ofício
Tabelionato Raracena
Rua Ramiro, 327
PATO BRANCO - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração consolidada em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 20 de Outubro de 2011.

FABRICIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

31 JAN. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1493/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME** EXERCÍCIO: **2016**

CNPJ: **08.435.077/0001-04** ÁREA CONSTRUÍDA: ***50 m2***

ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 1831 SALA A**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LILIANE DA SILVA** Nº REG CONSELHO: **292603 / COREN /**

DATA DE VISTORIA: **27/1/2016** Nº DE LICENÇA: **251**

DATA DE VENCIMENTO: **31/7/2017**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Sudário dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. Nº 616/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO

EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 00
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.284575/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.066484/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08752.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Bandeira da Costa,220 B
BAIRRO: Vila Três Irmãos CEP: 13890000 - AGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 07.255.692/0001-68
PROCESSO: 25351.459923/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06868.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: rua jovino do ó sobrinho, 40
BAIRRO: mirante CEP: 58407685 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.806.118/0001-65
PROCESSO: 25351.035184/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08189.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615170 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.234.179/0001-00
PROCESSO: 25351.273445/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06376.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO,303
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.430.141/0001-06
PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, Nº 1877
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.525.580/0001-30
PROCESSO: 25009.012927/2003-94 AUTORIZ/MS: 1.05666.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SERTÓRIO, Nº 6500, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060590 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 95.591.723/0001-19
PROCESSO: 25991.006053/78 AUTORIZ/MS: 1.00741.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE PRETO, Nº 389
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 3405000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.311.620/0001-10
PROCESSO: 25001.007670/83 AUTORIZ/MS: 1.01100.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 26, S/N
BAIRRO: JARDIM ELDORADO - DIMAG CEP: 74993400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.995.371/0001-50
PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.781, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ABA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 462
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.935.239/0001-41
PROCESSO: 25351.039129/01-68 AUTORIZ/MS: 2.03295.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.782, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: G. T. S. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA Nº 864
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86025100 - LONDRINA/PR
CNPJ: 80.400.849/0001-91
PROCESSO: 25351.032334/2012-04 AUTORIZ/MS: 2.06284.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: aDRIANA DA sILVA 18057289899
ENDEREÇO: rua orodalino carrilho de castro, 31 - lote 10
BAIRRO: estancia das paineiras CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 13.366.641/0001-06
PROCESSO: 25351.050790/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06283.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.032343/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06282.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.783, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SELAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS BIOMECÂNICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SHISHIMA HIFUMI, 2911 - M. S103 - PARQUE TECNOLÓGICO
BAIRRO: URBANOVA CEP: 12244000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 12.591.651/0001-82
PROCESSO: 25351.021670/2012-01 AUTORIZ/MS: P37W2H8W67M8 (8.08361.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: i2C Indústria e Confecção Especial para Saúde LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua dos Pioneiros, nº 408
[redacted] CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA/SC
[redacted] 25351.723191/2011-21 AUTORIZ/MS: [redacted]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 10102012062500133

Em conformidade MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126099/2013-71 AUTORIZ/MS: G7X9H620UMLW (8.09363.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: RUA CASCAIS , N 77 LOJA B E C
BAIRRO: Penha circular CEP: 21011610 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.153819/2013-71 AUTORIZ/MS: K91Y917M923W (8.09331.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ENDEREÇO: rua henrique michels junior, 330
BAIRRO: cordeiros CEP: 88311715 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 83.821.280/0001-26
PROCESSO: 25351.243425/2012-72 AUTORIZ/MS: L3LJH992H787 (8.09367.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE JANEIRO, 379. LJ 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010300 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.158.687/0001-08
PROCESSO: 25351.170477/2013-73 AUTORIZ/MS: UW673X79L26M (8.09351.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DK VISION PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DO URUGUAI 86 LOJA 001
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022120 - MACEIO/AL
CNPJ: 08.641.456/0001-42
PROCESSO: 25351.122316/2013-73 AUTORIZ/MS: UWV7XHHMH8L4 (8.09365.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: EPIX COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SALVADOR PADILHA GIMENES, 195 SL 4
BAIRRO: VILA SANTA MARIA CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.622.537/0001-60
PROCESSO: 25351.134077/2013-74 AUTORIZ/MS: U53H4L760H4W (8.09362.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 45 C BRANCO II, 18
BAIRRO: PARQUE 10 CEP: 69055630 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.492.895/0001-42
PROCESSO: 25351.129303/2013-75 AUTORIZ/MS: PHM4H0XHH462 (8.09319.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataide Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162451/2013-80 AUTORIZ/MS: P1X93H67MWX6 (8.09350.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Mednex equipamentos Médicos Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Purpurina 155 conjunto 15
BAIRRO: suntarezinho CEP: 05435030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.319.838/0001-94
PROCESSO: 25351.720071/2011-81 AUTORIZ/MS: UY1L63442446 (8.09328.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAU/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.099260/2012-83 AUTORIZ/MS: K33L99X38H17 (8.09321.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BOTUHAUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER 1207 SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301303 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.994.421/0001-15
PROCESSO: 25351.084097/2013-85 AUTORIZ/MS: U47MY62Y3W74 (8.09292.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Medmix Comercio e Servicos de Materiais e Equipamentos Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HERMES FONTES, 382
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.314.665/0001-47
PROCESSO: 25351.131407/2013-88 AUTORIZ/MS: GYHYX29W3YLL (8.09317.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.315833/2008-89 AUTORIZ/MS: 11X3LH9YHX85 (8.04445.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Camila marion pinter feliciano me
ENDEREÇO: rua max colin, 1143 loja 05
BAIRRO: america CEP: 89204041 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 05.818.520/0001-20
PROCESSO: 25351.155872/2013-92 AUTORIZ/MS: GX451YXW8765 (8.09332.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Teknimed Brasil Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Dr. Timoteo Penteado , 4612 sala 03
BAIRRO: Vila Galvão CEP: 07061003 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 14.894.029/0001-79
PROCESSO: 25351.127909/2013-92 AUTORIZ/MS: PW8YH491L3MYL (8.09364.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Camila marion pinter feliciano me
ENDEREÇO: rua max colin, 1143 loja 05
BAIRRO: america CEP: 89204041 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 05.818.520/0001-20
PROCESSO: 25351.155872/2013-92 AUTORIZ/MS: GX451YXW8765 (8.09332.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua São Miguel, 755
BAIRRO: Tijuca CEP: 20530420 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.281.874/0001-06
PROCESSO: 25351.155600/2013-92 AUTORIZ/MS: P41L16Y6XH8W (8.09330.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGUAS DE SAO PEDRO, 67
BAIRRO: SANTANA CEP: 02302070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.626.592/0001-30
PROCESSO: 25351.156109/2013-99 AUTORIZ/MS: PW7W78WY288H (8.09339.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.876, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMC do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Anezio Ruivo, 95
BAIRRO: Jardim Bonsucesso CEP: 07260294 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.264.539/0001-71
PROCESSO: 25351.416526/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05423.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MATÉRIA-PRIMA PARA SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: MATÉRIA-PRIMA PARA SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: MATÉRIA-PRIMA PARA SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JAMES TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: MARG RODOVIA PB 306, 001
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 34337385 - TAVARES/PB
CNPJ: 11.436.100/0001-81
PROCESSO: 25351.292926/2012-03 AUTORIZ/MS: 3.05416.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXIMUM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CARNEIRO DE MENDONCA ,120
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60440160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.596.652/0001-08
PROCESSO: 25351.145898/2013-07 AUTORIZ/MS: 3.05437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
ENDEREÇO: ROD ES 490 SAFRA X MARATAIZES
BAIRRO: MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA CEP: 29330000 - ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 39.818.737/0001-51
PROCESSO: 25351.155561/2013-18 AUTORIZ/MS: 3.05426.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.129305/2013-23 AUTORIZ/MS: 3.05418.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.322.594/0001-21
PROCESSO: 25351.160207/2013-31 AUTORIZ/MS: 3.05432.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
[redacted]
EMPRESA: Clamar Indústria e Comércio de Saneantes Ltda
ENDEREÇO: Rua Euzebio Roque Zanchetin,225
BAIRRO: Integração CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ/RS
CNPJ: 11.822.258/0001-90
PROCESSO: 25351.336696/2012-38 AUTORIZ/MS: 3.05422.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA - EPP
ENDEREÇO: [redacted] GENERAL MAC ARTHUR, Nº 1802 A, SALA 02
BAIRRO: [redacted] RREIRA CEP: 51160280 - RECIFE/PE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, [redacted] Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
pelo código 10102013052700123

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.435.077/0001-04 MATRIZ		10/11/2006

NOME EMPRESARIAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DUTRAMED DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	1831	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.502-070	AMADORI	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUTRAMED@DUTRAMED.COM.BR	(46) 3224-1222 / (46) 3225-0131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/12/2016** às **16:26:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

538

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 08.435.077/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:03:35 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2017.
Código de controle da certidão: **58F7.7B34.61DE.2606**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015461852-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.435.077/0001-04**
Nome: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ/CPF..: 08.435.077/0001-04
ENDEREÇO..: 51 ITACOLOMI - 1831 AMADORI
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18/11/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0037508/2016
Código de autenticidade da certidão: 261792431261792

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

541

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08435077/0001-04
Razão Social: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AMIL COMERCIO DE MEDIC E MAT CIRURGICOS
Endereço: R ITACOLOMI 1831 SALA A / AMADORI / PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011005053657325456

Informação obtida em 19/01/2017, às 17:39:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.435.077/0001-04
Certidão nº: 120560455/2016
Expedição: 18/11/2016, às 16:00:36
Validade: 16/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.435.077/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 56 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ 08.435.077/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 30 de Dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.238/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ 08.435.077/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 26,23
Página 0001/0001

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0662123-6	08.435.577/0001-04	10/11/2006	10/11/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ITACOLOMI, 1831 SALA A, AMADORI, PATO BRANCO, PR, 85.502-570

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA , VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA , VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E VENDAS PELA INTERNET.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABRICIO O SILVA DUTRA 839.198.219-68	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA 839.393.119-23	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/11/2013 Número: 20131630810
Ato: ALTERAÇÃO
Situação: REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: XXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 16 de janeiro de 2014

Liberdade Bonfá Correa
RG 5.923.044-5 PR
Testadora

LIBERTAD BONFÁ
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

Serventia Notarial
Selo Digital
31 JAN. 2014
FKD76107

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Dutramed
Distribuidora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, CNPJ n.º 08.435.077/0001-04, sediada na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, CEP: 85502-070 – Pato Branco – PR, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS

Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Raimundo da Silva Dutra
Representante Legal
RG: 3647053 – SSP/SC
CPF: 036.195.299-65

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO
PR

Dutramed
Distribuidora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.435.077/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Senhor Fabrício da Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade n° 3647053 – SSP/SC e do CPF Nº. 036.195.299-65, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Pato Branco, 3[illegible] de janeiro de 2017.

2. OFÍCIO NOTAS

Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
RG: 3647053 – SSP/SC
CPF: 036.195.299-65

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

Dutramed
Distribuidora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.435.077/0001-04, sediada na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, Pato Branco – PR, CEP: 85502-070, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2017, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS

Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
RG: 3647053 – SSP/SC
CPF: 036.195.299-65

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

Dutramed
Distribuidora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, CNPJ n.º 08.435.077/0001-04, sediada na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, CEP: 85502-070, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 002/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e

Dutramed
Distribuidora

Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2017.

2.4 OFÍCIO NOTAS

Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
RG: 3647053 – SSP/SC
CPF: 036.195.299-65

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2017

DATA: 26/01/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 (NOVE HORAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO:Seleção e contratação de empresa especializada para Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

LOTE	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml.	NEW PROV	32,10	192,60
40	4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com ISO9001	PEGUEPET	45,00	180,00
77	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	VACUPLAST	52,6663	1579,99

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
93	8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	BIOCLIN	74,9975	599,98

MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	J PROLAB	1,50	225,00
135	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	GELOTECH		

137	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	GOLGRAN	7,50	75,00
138	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	GOLGRAN	7,00	35,00
139	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	SOPRANO	80,00	80,00
140	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	SOPRANO	99,80	499,00
205	5	Unid	Imobilizador de cabeça tamanho Infantil	VNO	136,00	680,00
217	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	STERICARE	5,57128	389,99
254	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	DARU	4,46	44,60
274	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	DESCARPACK	0,214999	2149,99
319	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	GOLGRAN	26,7	534,00
324	20	Unid	Uimidificador para oxigênio	UNITEC	20,39	407,80
VALOR TOTAL R$						**7.822,95**

Valor total da proposta R$ 7.822,95 (Sete mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: Os Produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir do Recebimento da Autorização de Compra. diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

CASCAVEL, 31 DE JANEIRO DE 2017

Eco Farmas Comércio de Med. Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
Gerente Procurador
RG:3.145.703-3 SSP-Pr
CPF: 060.116.839-91

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-0[illegible]
CASCAVEL - PARANÁ

85.477.586 / 0001 - 3[illegible]
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 85[illegible]

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017
Processo nº 6/2017
Comissão de Licitaçao
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações
Prezados senhores

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel-Parana, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32 e inscrição estadual nº 422.104.16-02, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO nº 1/76, (conforme relação abaixo ou relação em anexo):

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens para Registro de preços para aquisiçao futura de Medicamentos para a Farmacia Basica Remune e Medicamentos Psicotropicos, pelo preço global de R$ nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Descriçao do medicamento	Unid	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

.Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CnpjMf n º 85.477,586/0001-32
Endereço: Rua Santa Catarina, 850, Centro
Tel/Fax:45-3224-830
Cidade: Cascavel -Parana
Banco: Brasil - Agencia: 4693-0 -C/C:39418-1
Dados do Repesentante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços a Sr (a)Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira, solteira, comerciante), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, residente e domiciliado(a) a Rua Afonso Pena,,1660, na Cidade de Cascavel, Estado do Parana.

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305611; Data: 01/06/2016 15:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04803-SDQL
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 997 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305B1-2; Data: 01/06/2016 15:11:
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04903649GH
Confira os dados do ato em: https://selodigital.atpb.jus.br

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.078-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04901QNQG
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód. Autenticação: 3348106161511230561-3; Data: 01/06/2016 16:11:

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADI 04960-FSKB
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 3344010616151112305614; Data: 01/09/2016 13:11:2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664369
Protocolo: 13/466436-8 DE 09/08/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO POR ILUSTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 08:13:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6d4fdb5e9194d4b76d57faafe7bda
08883083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CASCAVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3344270436155644008 3-1; Data: 27/04/2016 15:56:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 4DG46136-25EZ
Valor Total do Ato: R$ 4,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Licença Sanitária

Número: **298/2016** 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Prolife Cirúrgica**

Razão Social: **Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: **35.477.586/0001-32**

Endereço: **Rua Santa Catarina, 850- Centro**

Responsável Legal: **Kamylla Gentila Tomazelli**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Denise Siebert	**CRF/PR: 14414**	**08:00 às 12:00 13:30 às 18:00**

Ramo da Atividade.: **Distribuidora de Medicamentos, Saneantes Domissanitarios e Produtos Para Saúde**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

- Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.

- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

Observações:

Validade: **17/03/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.

LICENCIADO 17/03/16 D.V.S. VISA

Leyde Daiane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth Inforne
Elizabeth Inforne
FISCAL - RG 4.121.631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 07:53:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6c3116ee320833569cd002016868
322a4a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

561

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

EMPRESA: MSP PARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 186
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44031320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.254785/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.057301
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 49
BAIRRO: FUCAÍPITO CEP: 44063030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.095.118/0001-98
PROCESSO: 25351.045157/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.055306.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89806300 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 13.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.026064/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.055316.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 29 DE MAIO DE 2014

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 472, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Bg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.205549/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.086.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266618/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.214707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.903/0001-29
PROCESSO: 25351.270695/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10169.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 54760000 - BUSBIQUE
CNPJ: 13.655.798/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172...
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: ENSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284053/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10190.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO Nº 68 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.577.804/0001-03
PROCESSO: 25351.285959/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 55816000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 17.922.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILLE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 905
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.290574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95560000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
CNPJ: 16.953.617/0001-09
PROCESSO: 25351.076329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-36
PROCESSO: 25351.629143/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE -
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa tiaraju, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.283904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74485090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.649/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA CORREO Nº 237
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.477.566/0001-62
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10197.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.105/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.10171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Jurubi Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455-010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.854/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10186.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6012, São Bernardo, CEP 76.907-496 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1344280916164035043 7-1; Data: 28/09/2015 16:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA17580-ADA9
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:03:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9dc24c8c3d5bbeb739d0504230f
2ddfbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae34ae1be7742372fa78e3b62cfc927b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593711

Código de Controle da Autenticação:

334428091616403504 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARNALDO, 2115 DO BAIRRO, Nº 1017, 6º 7º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530-011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-15
PROCESSO: 25351.012709/2009-14 AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 129
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14.020-010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 76.279.317/0001-26
PROCESSO: 25351.020809/2003-27 AUTORIZADO 1453191/1886/1814
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDPONTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LARANJAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LARANJAS CEP: 04550-000 - OSASCO/SP
CNPJ: 69.771.172/0001-02
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO 1301414
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSP MED PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 470 Km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTENA CEP: 89.066-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.454.644/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDPAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, Nº 9655, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22.753-010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.931.919/0001-64
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS SOUD BOMBEIROS LTDA
ENDEREÇO: GERSON AMBERG, Nº 183
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 09.900-000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO: 1.028.0.3 -
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMIR MATTEO NOGUEIRA, Nº 175
BAIRRO: JARDIM FORTUNATO CEP: 09961-720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO: 1.023.0.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDINSPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BOMBEIROS KM 26,2, Nº 1431, GALPÃO 13
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: [illegible] - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.134/0001-09
PROCESSO: 25351.021.[illegible] AUTORIZADO 1.560.1.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007, do Presidente da República, e os incisos VIII e IX, do art. 15 e o inciso I e o § 2º do art. 54 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.284 da ANVISA, de 11 de setembro de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Pequeno Porte a fluxo posterior ao prazo descrito neste artigo.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ADENILDO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEDPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, KM 20, Nº 369
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88.210-001 - PENHA/SC
CNPJ: 03.558.973/0001-36
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 796, SALA 109
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29.056-902 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSP LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13.[illegible] - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.532.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 154
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - RIO FRANCO/AC
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 470 - Km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTENA CEP: [illegible] - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.454.644/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BSP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: [illegible] - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISCP COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FLORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 83
BAIRRO: PARQUE SUISSE CEP: 12.917-000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 07.193.134/0001-48
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 165, QD. B, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA / BR 262 KM 547 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
CNPJ: 02.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLEANO TURBIDIMETRIA PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 839, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91.250-000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 190, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: [illegible] - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSVALDO JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01140-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 104/204
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71.680-120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARQUISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 108, CONJUNTO 83 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05.060-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.177.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 94
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510-070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 1.001.1.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 565, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01.011-908 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
(0) 7.2.0.6.2.5.1.4.5 - (8.0.1.4.1.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 31
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 724401081015104000076-1; Data: 01/09/2015 15:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04387 JK720
Valor Total do Ato: R$ 3,73
Confira os dados do ato em: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 08:42:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98ed4ea7e9726f5885f076022a0f
a13eb83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5e7a3b5be61db0d33e5113e0e565785e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540793

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510400076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

567

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.723-2

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.101162/2007-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e incisos VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 94 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de Funcionamento para as empresas abaixo relacionadas:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: EROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAPINAM, Nº 95
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 15503-190 - ASSIS/SP
CNPJ: 05.568.569/0001-34
PROCESSO: 25351.[illegible].27 AUTORIZAS: 2.657.999-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 94 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de Funcionamento para as empresas abaixo relacionadas:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 04 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75.640-000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 00.331.284/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible].11 AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMÁCIA TRANSFARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASTOS DE LEZAUE, Nº 470
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 74.900-000 - CAMPO GRANDE/MT
CNPJ: 07.[illegible].0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible].5 AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PRODUTO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 780
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08510-720 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.[illegible].43
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 94 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de Funcionamento para as empresas abaixo relacionadas:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUATIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOAES, Nº 1.037
BAIRRO: DISTRITO PIRES DO RIO CEP: 75.916-000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 05.731.469/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible].08 AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALGAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 384
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 88.040-[illegible] - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.871.548/0001-93
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: RUA HALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 26,5 BLOCO B SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13840-000 - ITU/SP
CNPJ: 00.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RIO PARANÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 810
BAIRRO: CENTRO CEP: 85806-[illegible] - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.477.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FLAMACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DO PENETRAÇÃO, Nº S/Nº , QUADRA 61, LOTE 24 - LOJA
BAIRRO: CIA RUI CEP: 47.[illegible] - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 08.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FARMÁCIA & COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 58.[illegible] - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 07.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOVA, Nº 22
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 15.[illegible] - BIRIGUI/SP
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOLIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3220
BAIRRO: PASSARE CEP: 60.[illegible] - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 1.193.7[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JORGE, Nº 245
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 65.[illegible] - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUZANO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 780
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08510-720 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 192, LJ9 - [illegible] - RIO CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 24.[illegible] - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAS: 2.047.1-7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 94 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: 35 DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 146
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04.[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO: DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL / SIAP Nº [illegible] - VS E CVS 1 - CAPITAL / SIAP Nº [illegible] - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e incisos VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1344010616151110090139-1; Data: 01/06/2010 15:1[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AD1 04865 YVGZ
Confira os dados do ato em: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:09:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbcdcde4c8cd9804d5e2d1f5a4a7b5a8b79349e
297fbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af8fbefb6a898080a1396e5a5ed7fcb21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540795

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511090139-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.827-3

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.198977/2013-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
COMERCIALIZAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPÓS, 400, SALA 02 E
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460-110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.174.241/0001-69
PROCESSO: 25351.957359/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.041127
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROBRAS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Olav Teodoro Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 02.125.445/0001-06
PROCESSO: 25351.957339/2013-58 AUTORIZ/MS: 2.040681
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 05
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67030-010 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.498/0001-34
PROCESSO: 25351.956588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.066410
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARIALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14079-554 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.595.534/0001-92
PROCESSO: 25351.936168/2011-98 AUTORIZ/MS: 2.060240
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 200
BAIRRO: CHACARA PLANALTO CEP: 13190-000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.561/0001-60
PROCESSO: 25351.952019/95 AUTORIZ/MS: 2.022778
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MANUGUINE 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055-530 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 33.500.206/0001-05
PROCESSO: 25351.957847/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.040016
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53410-600 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.115/0001-72
PROCESSO: 25351.958907/2013 AUTORIZ/MS: 2.040704
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLADOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 865, 600 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06726-510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.802/0/0001-04
PROCESSO: 25351.957171/2013-32 AUTORIZ/MS: 2.002398
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Administração da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 850 -
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801-140 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 83.477.536/0001-32
PROCESSO: 25351.958937/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.066827
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Forni Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidabã, 269
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310-280 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 08.046.050/0001-17
PROCESSO: 25351.958932/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.066833
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A-1-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191-120 - CAMBE/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.951406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.068411
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 280 B - SALA
BAIRRO: Centro CEP: 69310-000 - CARAÍMA/PR
CNPJ: 11.404.453/0001-30
PROCESSO: 25351.950780/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.068830
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3,
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730-000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.957282/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.068401
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2935
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81770-060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.790.564/0001-04
PROCESSO: 2535[illegible].0/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.066836
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 21 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71930-180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.844.288/0001-21
PROCESSO: 25351.957059/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.068441
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 450
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478-730 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.623.651/0001-40
PROCESSO: 25351.397800/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.068395
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000-000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-15
PROCESSO: 25351.382202/2013-89 AUTORIZ/MS: 2.068260
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 13880-000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.136664/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.068826
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº 1147 QD 72 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665-510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.259/0001-14
PROCESSO: 25351.206257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.068378
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347-015 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-90
PROCESSO: 25351.194142/2013-08 AUTORIZ/MS: 2.068424
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010-901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.471.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-35 AUTORIZ/MS: 2.068267
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 11674
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334481001615105500291 Data: 01/06/2013 12:36:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL64645 PROC
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:19:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd982632dce56f367c65c5384d6d0f
4cbc773083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4899456eb2d7ab49e6cfe0e51c3a7e5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540794

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510550029-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

573

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2016** às **09:04:37** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2016

574

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:18 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.
Código de controle da certidão: **9386.AC0E.BEE5.653F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015782002-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3292/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**519383**	
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**	
CNPJ/CPF:	**85.477.586/0001-32**	
Endereço:	**RUA SANTA CATARINA, 850**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO**	**CEP:** 85.801-040
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2017 a 11/02/2017

Certificação Número: 2017011301373085849709

Informação obtida em 31/01/2017, às 10:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 122954335/2017
Expedição: 10/01/2017, às 14:20:57
Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

580

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 334419011708573401311-1; Data: 16/01/2017 08:57:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67866-QSS6

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 26,23

1388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 16:09:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab0b533e140f0394ad44653ba0cb
17bd903083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af2a0902f1ef7ed9f1a192420276e40ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 14:09:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635469

Código de Controle da Autenticação:

334416011708573401 31-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.536/0001-32	06/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/04/2016 Número: 20162643403
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de janeiro de 2017

17013213-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:47:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fceae1a30441304339d66db7773d772f1ad9
6de9ad3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa5fd4cd262ce7877ce8b65d0093c3eff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638687

Código de Controle da Autenticação:

33441901171324020656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017
Processo nº 6/2017
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPO CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS NO INCISO XXXIII DO ART. 7º

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 2 / 2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho -PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03
01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Cascavel, 30 de janeiro de 2017

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamyla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017
Processo nº 6/2017
Comissão de Licitaçao

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Prezados senhores

ANEXO 5

PROPONENTE:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 850- CENTRO

CNPJ:85.477.586/0001-32 .FONE/FAX:(45-3224-8308)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO Eletronico – Edital nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ao: Município de Chopinzinho – PR.

Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Prezados senhores

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006 e LC 147/2014

A proponente Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante infra assinado, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade PREGÃO nº 2/17, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850 - Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017
Processo nº 6/2017
Comissão de Licitaçao

Ao: Município de Chopinzinho – PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações REQUERIMENTO Prezados senhores

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. . **Sr.Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL – ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 2/2017
Processo nº 6/2017
Comissão de Licitaçao

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações
Prezados senhores

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PUBLICO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel-Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Socia, comerciante outorgante(s)) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR. e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) **seu bastante Procurador o Sr.Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda perante a Prefeitura Municipal de Salgado Filho.), **no que se referir ao presente PREGÃO ELETRONICO nº. 2/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/01/2018.

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
CEP 85801-040

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**
- **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2017 8:51:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.179.190/0001-00
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3344130117084810843-1; Data: 13/01/2017 08:48:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEN27276-LVK7
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 6704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3344130117084810843-2; Data: 13/01/2017 08:46:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEN27775-2AEQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Documento sem valor comercial

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folhas: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 002

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, _____ Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23. (VRC 297,97). Funrejus:Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Wvbmc.DTJNx.ykbEX
Controle:
iI7vI.UbOA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

h helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

AO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO N° 6/2017

Empresa: Helianto Farmacêutica Ltda Epp	**CNPJ:** 04.506.487/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 647.390.088-118
Endereço: Avenida José Abbas Casseb n° 135- Dist. Ulisses da Silveira Guimarães	**Cidade**: São José Rio Preto/SP
CEP: 15092-606	**TELEFONE:** (17)3302-1600 **E-mail:** licitacao@helianto.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA: 2502-X C/C: 122138-8	

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens de Material de Consumo Laboratorial, pelo preço global de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), nos termos do Edital e seus Anexos.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
196	100	FR	GEL HIDROCOLOIDE, COMPOSTO POR PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, AQUOSO. TUBO COM 30G **MARCA: DEBRIGEL PEC – TUBO 30 GRAMAS** **FABRICANTE: HELIANTO** **REGISTRO: 80225200006** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL** **VALIDADE: 24 MESES** **CAIXA DE EMBARQUE: C/ 50 UNIDADES**	R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS)	R$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R$ 1.900,00
(HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

h helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.506.487/0001-30

Endereço: AV. JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº 135, DIST. INDUSTRIAL DR.ULISSES GUIMARÃES

CEP: 15025-065

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **UF:** SP

Tel./Fax: (17) 3302-1600

Banco do Brasil: 001 **Agência:** 2502-X **C/C:** 122138-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Endereço: AV. JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº 135, DIST. INDUSTRIAL DR.ULISSES GUIMARÃES **CEP:** 15025-065 **Cidade:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **UF:** SP

CPF/MF: 109.389.228-58 **Cargo/Função:** Responsável Comercial

RG nº: 17.517.779-X Expedido por: SSP/SP

Naturalidade: Riolândia – SP **Nacionalidade:** Brasileira

São José do Rio Preto/SP, 31 de março de 2017.

Atenciosamente,

Edinamar Dias Ramos
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda Epp

04.506.487/0001-30
HELIANTO
FARMACÊUTICA LTDA - EPP
Av. José Abbas Casseb, 135
Distr. Dr. Ulisses S. Guimarães - CEP: 15092-606
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

AO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Helianto Farmacêutica Ltda Epp, CNPJ n.º **04.506.487/0001-30** sediada Av. José Abbas Casseb, nº 135, Distrito Industrial Dr. Ulisses S. Guimarães, **São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-606;** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José do Rio Preto/SP, 31 de março de 2017.

Atenciosamente,

Edinamar Dias Ramos
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda Epp

04.506.487/0001-30
HELIANTO
FARMACÊUTICA LTDA - EPP
Av. José Abbas Casseb, 135
Distr. Dr. Ulisses S. Guimarães - CEP: 15092-606
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

AO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Helianto Farmacêutica Ltda Epp, inscrito sob o CNPJ n.º **04.506.487/0001-30**, por intermédio de seu representante legal a Senhora Edinamar Dias Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº 17.517.779-X e do CPF nº. 109.389.228-58, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São José do Rio Preto/SP, 31 de março de 2017.

Atenciosamente,

Edinamar Dias Ramos
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda Epp

04.506.487/0001-30
HELIANTO
FARMACÊUTICA LTDA - EPP
Av. José Abbas Casseb, 135
Distr. Dr. Ulisses S. Guimarães - CEP: 15092-606
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

AO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

Helianto Farmacêutica Ltda Epp, CNPJ n.º **04.506.487/0001-30** sediada Av. José Abbas Casseb, nº 135, Distrito Industrial Dr. Ulisses S. Guimarães, **São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-606;** por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei

helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.		
Coluna 01.	**Coluna 02.**	**Coluna 03.**
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

São José do Rio Preto/SP, 31 de março de 2017.

Atenciosamente,

Edinamar Dias Ramos
Comercial
Rg. 17.517.779 - X
Helianto Farmacêutica Ltda Epp

04.506.487/0001-30
HELIANTO
FARMACÊUTICA LTDA - EPP
Av. José Abbas Casseb, 135
Distr. Dr. Ulisses S. Guimarães - CEP: 15092-606
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

helianto
FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br

DEBRIGEL - PEC®

Composição:

Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Pectina, Propilenoglicol, Hidroxipropilparabeno, Hidroximetilparabeno, Imidazolidinil ureia, Água Purificada.

Características técnicas do produto:

PRODUTO ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA

Debrigel - Pec® é um gel, transparente, coloração levemente amarelada e odor característico, elaborado com hidrocolóides naturais (Carboximetilcelulose e Pectina).
Os hidrocolóides da formulação interagem com o exsudato criando um ambiente úmido que favorece o processo natural de autólise para o desbridamento do tecido desvitalizado ou necrosado, permitindo a retirada não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém formados.

Indicação e Finalidade:

Debrigel - Pec® é indicado no desbridamento e tratamento de feridas causadas por queimaduras, feridas cirúrgicas, feridas traumáticas, úlceras (de pressão, de perna, diabética) de profundidade média ou total.

Mode de Usar

Limpeza do ferimento:

Calce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo;
Perfure um frasco de solução fisiológica 0,9% estéril (SF) com agulha 40x12 próximo do gargalo a fim de conseguir que a solução seja aplicada sob pressão (aproximadamente 15 psi), incline o frasco à um ângulo de 45-90°;
Pressione o frasco e direcione o jato para a ferida;
Lave a ferida abundantemente com esta solução (SF);
Seque as bordas com uma gaze limpa;
Mantenha o leito da ferida umedecido;

Importante: não friccione a lesão, evite força mecânica, irrigação pulsátil na higienização das feridas, pois as mesmas promoverão a retirada não só da colonização como também das células de granulação recém formadas.
No caso de feridas traumáticas, lave o ferimento inicialmente com água e sabão para remover a sujidade.

Aplicação do produto:

Aplique **Debrigel - Pec®** diretamente dentro da ferida previamente limpa. Não exceda o nível da pele ao redor da ferida a fim de não macerar as bordas.

Remoção e ou troca do curativo:

Calce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo;
Umedeça o curativo com solução fisiológica 0,9% estéril (SF) morna antes de removê-lo, exceto em lesões hemorrágicas ou queimaduras;
Remova o curativo;
Promova a limpeza da ferida como descrito no item **"Limpeza do ferimento"**;
Troque o curativo a cada 24 horas ou no caso de feridas com grande exsudato sempre que o curativo estiver encharcado;
Oclua, se necessário, o curativo com gaze e fixe-o com faixas, evitando o uso de esparadrapo.

Precauções:

A colonização bacteriana em feridas crônicas é um fenômeno comum e não constitui contra-indicação ao uso de **Debrigel - Pec®**
Se houver suspeita de infecção ou se esta se desenvolver durante o uso de **Debrigel - Pec®** deve-se instituir terapêutica antibiótica adequada. **Debrigel - Pec®** poderá continuar sendo utilizado, porém a monitoração do processo de cicatrização da ferida deverá estar sob supervisão médica;
Não se recomenda o uso do curativo oclusivo na presença de infecções por anaeróbios.
Debrigel - Pec® ao promover ambiente úmido à ferida favorece a desbridação e a remoção do tecido necrótico, como consequência, a ferida poderá parecer maior após a troca dos primeiros curativos;
Calce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo;
Não exceda o nível da pele ao redor da ferida a fim de não macerar as bordas;
Não friccione a lesão, evite força mecânica, irrigação pulsátil na higienização das feridas, pois as mesmas promoverão a retirada não só da colonização como também das células de granulação recém formadas;
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento

Contra indicações: Hipersensibilidade a algum dos componentes da fórmula, interrompa o uso caso ocorra sinais alérgicos e procure orientação médica.

Cuidados de conservação: Debrigel - Pec® deve ser mantido à temperatura ambiente. Evitar refrigeração e exposição à umidade excessiva.

Apresentação: Bisnaga de 30 g - caixa com 10 unidades

Fabricado por: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.**
CNPJ: 04.506.467/0001-30 - Indústria Brasileira
Av José Abbas Casseb, 135 - São José do Rio Preto - SP
SAC: 17-3302-1600 - e mail: helianto@terra.com.br
Resp. Técnica: Dra. MARYSTER FERRARI PICOLIN CRF SP 27.877
ANVISA: CLASSE III 80225200006
Lote, Data de Fabricação e Validade: vide produto

Detalhe do Produto: DEBRIGEL PEC - HELIANTO

Nome da Empresa:	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	04.506.487/0001-30	**Autorização:**	8022520
Produto:	DEBRIGEL PEC - HELIANTO		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80225200006		
Processo:	25351.147066/2006-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/07/2017		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

CLASSE : II 10221990101
8035 - Revalidação de Cadastramento (Isenção) de MATERIAL de Uso Medico.
LIBRAS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA : 01598-2
FATOR REUMATÓIDE 25000.030767/98-44
FR LATEX
FABRICANTE : EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL
Kit para 50 testes - FR Latex: 1 x 2,0 ml; Controle Positivo: 1 x 0,5 ml; Controle Negativo: 1 x 0,5 ml; Solução Tamponi: 1 x 1,0 ml.
CLASSE : II 10159820082
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnostico de uso in vitro
EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - MEDIUM 25351.039732/2010-58
Bandagem 25351.069255/2013-26
EXPE ORIGINAL
FABRICANTE : CARE INTEGRAL GMBH - ALEMANHA
Vermelho PZN 7685662 Preto PZN 7685940 Azul PZN 7685627 Rosa PZN 7685716 Verde PZN 7685539 Amarelo PZN 7685213 Lilás PZN 7686285 Bege PZN 7685834
CLASSE : I 80117580040
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPP 1.020866-2
IMPLANTE 25351.608652/2007-42
BOTÃO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO ENGIMPLAN
FABRICANTE : ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPP - BRASIL
BOTÃO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO: Código-Descrição: 102.003001 - BOTÃO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO 14mm; 102.008002 - BOTÃO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO 16mm; 102.008005 - BOTÃO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO 20mm; COMPONENTES NECESSÁRIOS: Codigo-Descrição: 204.000023 - BUCHA PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO; 204.000024 - FUSO PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO; 204.000025 - CABO PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO
DISCO PARA BOTÃO: Código-Descrição: 204.000021 - DISCO PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO 01mm; 204.000022 - DISCO PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO 016mm; 204.000026 -DISCO PARA BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO 020mm.
CLASSE : IV 10208610044
8301 - REVALIDAÇÃO AUTOMÁTICA PARA REGISTRO CADASTRO DE PRODUTOS PARA SAUDE - (DE USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 07/10/2013. Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente nº 0108366/13-0 de 14/02/2012 (RDC nº 250/2004).
EPT A MEDICAL DEVICES LTDA 1.033522-0
Cateteres 25351.004255/2013-21
CATETER DRENAGEM BIOMETRIX
FABRICANTE : BIOMETRIX LTD - ISRAEL
- ACESSÓRIOS EXCLUSIVOS PARA CATETER DE DRENAGEM
- Código: HD-N6410 - Acessório para Inserção de Cateter para drenagem composto de: - Agulha de Acesso 21Ga x 15cm; - Estilete 0,5mm; - Fio Guia em Nitinol 0,018
- Código: OQ-0305 - Conector para Cateter para Drenagem de 5cm.
- Código: DQ-0325 - Conector para Cateter para Drenagem de 25cm.
- Código: DQ-0430 - Conector para Cateter para Drenagem de 30cm com torneira de 3 vias.
- Código: MD-0008 - Bolsa Coletora de Drenagem 800ml.
-NC-06242: NC-06292; NC-06392; NC-08192; NC-08242; NC-08292; NC-08392; NC-10192; NC-10242; NC-10292; NC-10392; NC-12192; NC-12242; NC-12292; NC-12392; NC-14192; NC-14242; NC-14292; NC-14392; NC-06193; NC-06243; NC-06293; NC-06393; NC-08193; NC-08243; NC-08293; NC-08393; NC-10193; NC-10243; NC-10293; NC-10393; NC-06194; NC-06244; NC-06294; NC-06344; NC-06394; NC-08194; NC-08244; NC-08294; NC-08344; NC-08394; NC-10194; NC-10244; NC-10294; NC-10344; NC-10394; NC-12194; NC-12244; NC-12294; NC-12344; NC-12394; NC-14194; NC-14244; NC-14294; NC-14344; NC-14394; NC-06195; NC-06245; NC-06295; NC-06395; NC-08195; NC-08245; NC-08295; NC-08395; NC-10195; NC-10245; NC-10295; NC-10395; NC-12195; NC-12245; NC-12295; NC-12395; NC-14195; NC-14245; NC-14295; NC-14395; NC-06196; NC-06246; NC-06296; NC-06396; NC-08196; NC-08246; NC-08296; NC-08396; NC-10196; NC-10246; NC-10296; NC-10396; NC-12196; NC-12246; NC-12296; NC-12396; NC-14196; NC-14246; NC-14296; NC-14396; NC-0619D; NC-0624D; NC-0629D; NC-0639D; NC-0644D; NC-0819D; NC-0824D; NC-0829D; NC-0839D; NC-0844D; NC-1019D; NC-1024B; NC-1029B; NC-1039B; NC-1044B; NC-1219B; NC-1224B; NC-1229B; NC-1239B; NC-1244B; NC-1419B; NC-1424B; NC-1429B; NC-1439B; NC-1444B
MODELOS COMERCIAIS: NC-06193; NC-06241; NC-06291; NC-06391; NC-08191; NC-08241; NC-08291; NC-08391; NC-10191; NC-10241; NC-10291; NC-10391; NC-12191; NC-12241; NC-12291; NC-12391; NC-14191; NC-14241; NC-14291; NC-14391; NC-06192;
CLASSE : II 10222200847
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
HANDELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 1.003307-1
Extrato de Cálculos 25351.399990/2008-39
CATETER TIPO DORMIA NITINOL
FABRICANTE : COOK INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : COOK UROLOGICAL INC. COOK OB GYN - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COOK MEDICAL INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS
NFHSES-030115-UDH; NFHSES-032115-UDH; NTSE-015115; NTSE-022115-UDH; NTSF-022115-UDH-MB; NTSE-030115-UDH; NTSE-030115-UDH-MB; NTSF-032115-UDH; NTSE-032115-UDH-MB; NTSE-045065-UDH; NTSFD-024115-UDH; NTSED-024115-UDH-MB; NFRSE-100018; NFRSE-120038; NFHSES-022115-3W-UDH; NFHSES-032115-3W-FF-UDH; NFHSES-032115-3W-UDH; NFHSES-022115-3W-SFF-UDH; NFHSES-032115-3W-FF-UDH; NC-04024115; NC-04024115; SCT-032115; NC-04024115; NC-04024115-MB; NGF-017115; NGFS-017115-MB; NGF-022115; NGF-022115-MB; NTP-028145
CLASSE : II 10330710050
8044 - Inclusão Alteração de Fabricante Distribuidor de MATERIAL DE USO MEDICO Importado
Agulhas 25351.397372/2010-12
AGULHAS PARA ASPIRAÇÃO DE OÓCITOS
FABRICANTE : COOK UROLOGICAL INC. COOK OB GYN - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : WILLIAM A. COOK AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRALIA
DISTRIBUIDOR : COOK UROLOGICAL INC. COOK OB GYN - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COOK IRELAND LIMITED - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : COOK MEDICAL INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : WILLIAM A. COOK AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRALIA
K-OSN-1630-R-B-90; K-OSN-1630-R-B-90; K-OSN-1635-R-B-90; K-OSN-1735-R-B-90; K-OSN-1735-R-B-90; K-OPS-1630-R-B-60; K-OPS-1635-R-B-90; K-OPS-1730-R-B-60; K-OPS-1735-R-B-60; K-OPS-1735-R-B-90; K-OPS-1630-H-B-60; K-OPS-1635-H-B-90; K-OPS-1635-H-B-60; K-OPS-1635-H-B-90; K-OPS-1730-H-B-60; K-OPS-1735-H-B-60; K-OPS-1735-H-B-90; K-OPS-1630-EA-90; K-OPS-1635-EA-90; K-OPS-1735-EA-90; K-OPS-1630-EA-60; K-OPS-1635-EA-60; K-OPS-1735-EA-60; K-OPS-1630-A-60; K-OPS-1635-A-60; K-OPS-1735-A-60; K-OPS-1730-T; K-UCI-1730-T; K-UCI-1735-T; K-UCI-1735-T; K-UCI-1730-T-TC; K-OPSD-1630-A-S-US; K-OPSD-1630-A-L-US; K-OPSD-1630-B-S-US; K-OPSD-1635-A-S-US; K-OPSD-1635-B-S-US; K-OPSD-1635-A-S-US; K-OPSD-1735-A-S-US; K-OPSD-1735-B-S-US; K-OSN-1630-B-60-US; K-OSN-1630-B-90-US; K-OSN-1635-B-60-US; K-OSN-1635-B-90-US; K-OSN-1635-B-60-US; K-OSN-1635-B-90-US; K-OSN-1735-B-60-US; K-OSN-1735-B-90-US; K-OSN-1730-A-60-US; K-OSN-1730-A-90-US; K-OSN-1730-B-90-US; K-OSN-1735-A-60-US; K-OSN-1735-A-90-US; K-OSN-1735-B-60-US; K-OSN-1735-B-90-US; K-OPS-1035-RWH-LT; K-TTET-19-32.5-TOWAKO; K-OPS-1733-R-B-90; K-OSN-1630-A-90-US; K-OSN-1635-A-60-US; K-OSN-1635-A-90-US; K-OPSD-1630-B-L-US; K-OPSD-1633-V-L-US; K-OPSD-1633-B-S-US; K-OPSD-1635-V-L-US; K-OPSD-1730-A-S-US; K-OPSD-1735-V-L-US; K-IOPS-2035-1730; K-OPAX-1635; K-OPAX-1730; K-OPAX-1735; K-OPAX-1933; K-OPAX-2030; K-OPAX-2035; K-OPS-1035-RWH-LT; K-OPS-2139; K-OPS-2135; K-OPS-6030-RWH-B-LT; K-OPS-6035-RWH-B-LT; K-OPS-6025-RWH-LT; K-OPS-7030-RWH-LT; K-OPS-7035-RWH-B-LT; K-OPS-8030-RWH-LT; K-OPS-8035-RWH-B-LT; K-OPS-8025-RWH-LT; K-TTET-18-32.5-TOWAKO; K-UCI-1730-ET-FISCHER-T
K-TIVM-172030; K-TIVM-172030-US; K-TIVM-172035; K-TIVM-172035-US
K-TIVM-172030; K-TIVM-172030-US; K-TIVM-172035; K-TIVM-172035-US
CLASSE : II 10530710060
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
BELCA IMP EXP E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA 1.024278
Placa reta não absorvível para osteossíntese 25351.005263/2008-38
PLACA PARA PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS EM TITANIO
FABRICANTE : SAP IMPLANTATE AG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : SAP IMPLANTATE AG - ALEMANHA
Placa Reta 1,1 Tubular em Titânio 2,7mm; PG 2714-03-2; PG 2714-04-2; PG 2714-05-2; PG 2714-06-2; PG 2714-07-2; PG 2714-08-2.
Placa Reta XCP em Titanio 2,7mm; PG 2725-02-2; PG 2725-03-2; PG 2725-04-2; PG 2725-05-2; PG 2725-06-2; PG 2725-07-2; PG 2725-08-2; PG 2725-09-2; PG 2725-10-2; PG 2725-12-2
Placa Reta XCP em Titânio 3,5mm; PG 3525-02-2; PG 3525-03-2; PG 3525-04-2; PG 3525-05-2; PG 3525-06-2; PG 3525-07-2; PG 3525-08-2; PG 3525-09-2; PG 3525-10-2; PG 3525-11-2; PG 3525-12-2.
Placa Reta 1,3 Tubular em Titânio 3,5mm; PG 3513-02-2; PG 3513-03-2; PG 3513-04-2; PG 3513-05-2; PG 3513-06-2; PG 3513-07-2; PG 3513-08-2; PG 3513-10-2; PG 3513-12-2.
Produto em liga de titânio Ti6Al4V, não estéril, embalado individualmente.
CLASSE : III 10242780038
8503 - REVALIDAÇÃO AUTOMÁTICA PARA REGISTRO CADASTRO DE PRODUTOS PARA SAUDE - (DE USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO)
Revalidado a partir de 09/12/2013. Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente nº 0232524/13-9 de 23/03/2012 (RDC nº 250/2004).
HELFANTO FARMACEUTICA LTDA 8.022252-0
Gel 25351.047906/2006-15
DEBRIGIL PFC - HELFANTO
FABRICANTE : HELFANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
CLASSE : III 8022520106006
8033 - Revalidação de Registro de MATERIAL de Uso Medico
Bandagem 25351.069255/2013-26
POLIHEXAM UNITCT
FABRICANTE : HELFANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
7,5 cm X 6 m (medida estendida)
7,5 cm X 9,14 m (medida estendida)
10,2 cm X 6 m (medida estendida)
10,2 cm X 9,14 m (medida estendida)
CLASSE : IV 80225200018
8092 - Desmembramento a pedido da Empresa
HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA 1.020697-8
Placa não absorvível para osteossíntese 25351.212502/2010-74
FAMILIA DE PLACAS PARA RECONSTRUCAO SEMI FINA AO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS
FABRICANTE : HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
Placa para Reconstrucão 3,5 de 06 a 12 furos (274064, 274081, 274101, 274121, 274141, 274161, 274062, 274082, 274102, 274122)
Placa para Reconstrucão 4,5 de 04 a 10 furos (216062, 216082, 216102, 274302/274303 216312/216316).
CLASSE : III 10209780036
852 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Medico em Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Medico
IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA 1.024778-2
IMPLANTE 25351.193572/2002-41
SISTEMA DE FIXACAO BIOABSORVIVEL E INION
FABRICANTE : INION OY - FINLANDIA
DISTRIBUIDOR : INION OY - FINLANDIA
Placa 2,0 mm (Envelope 1 Unidade) - PLT-1050- 1,0x5,8x20,6 mm 4 furos ; PLT-1001- 1,0 x 5,8 x 180,8 mm 20 furos ; PLT-1002- 1,0x5,8x33,1 mm 7 furos; PLT-1003- 1,0x5,8x27,5 mm 7 furos ; PLT-1004- 1,0 x 5,8 x 384,8 mm 2 furos; PLT-1005- 1,0x5,8x20,8mm 4 furos; PLT-1006- 1,0x5,8x10,8 mm 1 furo ; PLT-1007- 1,0x5,8x189,8mm 20 furos ; PLT-1008- Placa em L 8 furos; PLT-1009- Placa em L direita, 7 furos; PLT-1010- Placa em L esquerda, 7 furos; PLT-1011- Placa bifurcada; PLT-1012- Placa em X, 7 furos.
Telas 1,5 mm (Envelope 1 Unidades) PLT-1028- 0,5x45x45 mm 7x7 furos, PLT-1029- 0,5x90x90 mm 14x14 furos; PLT-1030- 0,5x45x45 mm 7x7 furos; PLT-1031- 0,5x90x90 mm 14x14 furos. Telas 2,0 mm (Envelope 1 Unidade) - PLT-1032- 0,6x45x45 mm 7x7 furos; PLT-1033- 0,6x90x90 mm 14x14 furos. Telas 2,5mm (1 envelope : 1 unidades) - PLT-1034- 0,7x45x45 mm 7x7 furos; PLT-1035- 0,7x90x90 mm 14x14 furos.
Parafusos 1,5 mm (Envelope 1 Unidade) - SCR-1203- 4mm; SCR-1203- 6mm; SCR-1203- 8mm; SCR-1203- 10mm; SCR-1220- 4mm; SCR-1221- 6mm; SCR-1222- 8mm (ex 5); SCR-1223- 10 mm (ex 5). Parafusos 2,0 mm (Envelope 1 Unidade) - SCR-1204- 5mm; SCR-1205- 7mm; SCR-1210- 5mm (ex 5); SCR-1211- 7mm (ex 5); SCR-1224- 5mm; SCR-1225- 7mm; SCR-1212- 9 mm; SCR-1213- 11 mm; SCR-1214- 13 mm; SCR-1215- 15 mm; SCR-1216- 17 mm; SCR-1212- 20 mm; SCR-1213- 12 mm; SCR-1214- 26 mm; SCR-1224- 9 mm; SCR-1280- 13 mm; SCR-1281- 15 mm; SCR-1282- 15 mm; SCR-1283- 17 mm; SCR-1284- 9 mm (ex 2); SCR-1285- 11 mm (ex 2); SCR-1286- 13 mm (ex 2); SCR-1287- 15 mm (ex 2); SCR-1288- 17 mm (ex 2); SCR-1289- 20 mm (ex 2).
Parafusos 2,5 mm (Envelope 1 Unidade) - SCR-1206- 6mm (ex 5); SCR-1207- 8mm (ex 5); SCR-1208- 25mm; SCR-1239- 10 mm; SCR-1240- 12 mm; SCR-1241- 14 mm; SCR-1242- 16 mm; SCR-1243- 18 mm; SCR-1291- 12 mm (ex 2); SCR-1292- 14 mm (ex 2); SCR-1293- 16 mm (ex 2); SCR-1294- 18 mm (ex 2); SCR-1295- 22 mm (ex 2).
CLASSE : IV 10247530043
832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Medico em Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Medico
IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA 1.010673-3
Placa não absorvível para osteossíntese 25351.039343/2006-71
PLACA TUBO GRANDES FRAGMENTOS
FABRICANTE : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL
Placa Tubo 135° tubo 28mm, Placa Tubo auto-compressão 135° tubo 28mm, Placa Tubo 135° tubo 25,4 mm, Placa Tubo auto-compressão 135° tubo 25,4mm, Placa Tubo supracondilar 95° tubo 27mm, Placa Tubo supracondilar auto-compressão 95° tubo 27mm, Placa Tubo PTP auto-compressão 135° tubo 28mm, Placa Tubo PTP auto-compressão 135° tubo 25,4 mm, Placa Tubo PTP supracondilar auto-compressão 95° tubo 27mm, Códigos no site da ANVISA.

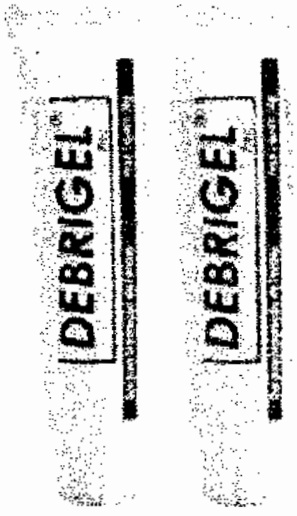

DEBRIGEL PEC

Hidrogel elaborado com hidrocolóides naturais: carboximeticelulose e pectina. Com seu alto poder de formação de gel, propicia um meio mais viscoso, aumentando a umidade, realizando a hidratação e desbridamento na ferida. Indicado para feridas secas, pouco exsudativas, causadas por queimaduras, úlceras por pressão, de pernas e diabética de profundidade superficial, parcial e total.

ANVISA Classe III 80225200006
Apresentação disponível:
Bisnaga: 30g

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0906219217121351035B-1; Data: 21/02/2017 12:14:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE56680-N7RR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Bel. Vitorello Micardo Cavalcanti
Titular

602

helianto
FARMACÊUTICA

PROCURAÇÃO

*

*

*

A HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP, Empresa Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o Nr. 04.506.487/0001-30, e Inscrição Estadual Nr. 647.390.088-118 com sua sede social á Av: José Abbas Casseb, 135 – Dist. Ind. Dr. Ulisses da Silveira Guimarães- São José Do Rio Preto-SP, através da Sócia – Proprietária a Farmacêutica: **Vera Alice Gorla Proto,** portadora do documento de Identidade RG: 10.432.717-0/SSP-SP, e CPF Nr. 041.808.058-55, por meio deste instrumento , nomeia e Constitui sua bastante **PROCURADORA Srta.: Edinamar Dias Ramos** , Brasileira, Solteira, portadora dos seguintes documentos, Rg: 17.517.779-X e CPF: 109.389.228-58, representar a empresa citada para tratar de meus interesses junto a órgãos públicos, Municipal, Estadual, Federal e Pregão com poderes plenos para assinar: Atas, declarações, contrato, **substabelecer representante**, formular lance em Pregão, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, podendo o referido credenciado aqui mencionado apresentar documentos, solicitar informações necessárias ao aludío fim expresso, bem como, ter acesso aos autos, retira-los em carga, extrair cópias, Cobrança, recebimentos e demais fins necessários para a garantia da ampla defesa e acesso aos documentos inseridos nos autos de licitações das quais vierem a fazer parte a outorgante.

Documento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.

E na expressão da verdade assino - o presente documento.

São José Rio Preto/SP, 04 de janeiro de 2017

Atenciosamente

Helianto Farmacêutica Ltda Epp
Vera Alice Gorla Proto
Farmaceutica – CRF. 8493
Sócia – RG. 10.432.717-0

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Reconheço por semelhança COM valor econômico, a(s) firma(s) de: VERA ALICE GORLA PROTO(13310743). Boa fé.
São José do Rio Preto-SP, 04 de janeiro de 2017. Em Testº ____ da verdade.
JAIR FAVARO
Código Segurança : 4[illegible] Valor: R$ 4,05
Valido somente com o selo de autenticidade
TABELIÃO DE NOTAS
Jair Favaro
-Escrevente-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 09:23:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b4ba2448ffd9c6c29a51b849807ea
a624149c9adb18e44be0711a94e827042f6303f85d88dd833fc1e85f063e75c43200f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:45:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659167

Código de Controle da Autenticação:

08692102171213510359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 086901071610141107651; Data: 01/07/2016 10:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP09567-NXYT
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA, doravante designado simplesmente ALTERAÇÃO, nesta e melhor forma de direito os abaixo-assinados:

1) VERA ALICE GORLA PROTO, RG. 10.432.717-0/SSP-SP, data de expedição 13.07.1998, CPFMF. 041.808.058/55, CRF. 8.493, brasileira, casada, nascida em 11051959, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, à Rua Drº Gilberto Lopes da Silva, nº 55, aptº 53 SK, Jardim Walkiria, CEP. 15085-390;

2) MARIA MIRANDA LOPES, RG. 19.578.953-SSP/SP, data de expedição 13.0202.1985, CPFMF. 169.682.588/11, brasileira, casada, nascida em 27.03.1941, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua José Silva do Amaral Sales n.º 2481, Bairro Maria, CEP. 15025-450.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade Limitada que vem girando sob a denominação social de HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 04.506.487/0001-30, estabelecida nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida José Abbas Casseb nº 135, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães, CEP. 15092-606, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 35216973626, em sessão de 13.06.2001, e última alteração contratual sob nº 115.008/13-5, em sessão de 20.05.2013.

RESOLVEM DE MÚTUO ENTENDIMENTO e comum acordo, por esta ALTERAÇÃO, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem, mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.

DO RAMO DE ATIVIDADES

I.) A sociedade passa a girar com o ramo de atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CONSUMO HUMANO; FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 088901071610141107 65-2; Data: 01/07/2016.10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09566-959V.
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

605

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a viger exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam-se os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

1). A natureza da sociedade é Empresária, revestida a forma de uma *sociedade limitada* que se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.084, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro. A sociedade teve inicio de atividades em 01.06.2001, seu prazo de duração é INDETERMINADO e gira sob a denominação social de: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP.

1.1) Na forma autorizada pelo § único, do artigo 1.053, do Código Civil Brasileiro, esta sociedade limitada terá a regência supletiva da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades Anônimas, nela não se aplicando qualquer das normas das Sociedades Simples previstas nos artigos 997 a 1.038 do referido Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

DA SEDE SOCIAL

2). A sociedade tem a sua sede social e seu foro, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, À AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB Nº 135, DISTRITO INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES, CEP. 15092-606.

2.1) A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

DO RAMO DE ATIVIDADES

3). A sociedade gira com ramo de atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CONSUMO HUMANO; FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

DO CAPITAL SOCIAL

4). O capital social da sociedade que é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente nacional e R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.477-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 08690107161014110765-3. Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09565-7TIY
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

mil reais) com parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS da sociedade; e, tem sua distribuição entre os sócios de conformidade com a discriminação abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR R$
VERA ALICE GORLA PROTO	300.000	300.000,00
MARIA MIRANDA LOPES	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4.1) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2) Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade. Tampouco terá regência nesta sociedade, o artigo 1.016 do Código Civil Brasileiro (lei n. 10.406/02), o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade dos sócios limita-se na integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5). As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado aos demais sócios da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias dos sócios notificados, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

6). Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

6.1) Nos 60 (sessenta) dias subseqüentes à data da saída do sócio retirante, deverá ser elaborado um Balanço Geral Patrimonial incidental da sociedade, na forma legal. Os haveres ou obrigações finais do sócio retirante que assim forem apurados, caso não haja entendimento amigável entre as partes, serão pelo sócio recebidos da sociedade ou por ele pagos à própria, em 12 (doze)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O interessado é responsável pela veracidade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 086901071610141107654; Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09564-KLOL
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a elaboração do balanço geral retro referido. Referidas parcelas serão atualizadas monetariamente com correção e juros legais ou outro índice governamental que o substitua caso seja extinto e com acréscimo de juros remuneratórios não cumulativos de 1% ao mês.

6.2) Neste caso, o capital social da sociedade ficará reduzido do valor das quotas sociais do sócio retirante já que as pagou.

6.3) Os demais sócios desta sociedade, ou ainda terceiros, desde que com anuência dos sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas sociais de capital do sócio retirante, quando pagarão à sociedade o valor que esta atribuir às referidas quotas ou, diretamente ao próprio, quando com este pactuarem a cessão e transferência das quotas de capital social e fizerem entre si o negócio, que em nada se comunicará com esta sociedade. Neste caso não haverá redução qualquer do capital social registrado e realizado. Caso não haja composição amigável entre os sócios, aplica-se a este caso o mesmo prazo e condições estipulados no item anterior.

7). No falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista nesta ALTERAÇÃO.

7.1) Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância do(s) sócio(s) remanescente(s). Não havendo dita concordância, receberão os herdeiros ou sucessores os haveres devidos ao sócio falecido ou impedido, nas condições previstas nesta ALTERRAÇÃO, ou seja, no contrato social vigente desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

7.2) Uma vez admitidos para a sociedade e nela não assumindo funções administrativas em comum acordo com o(s) sócio(s) remanescente(s), perceberão lucros obedecendo à forma determinada na Lei das Sociedades Anônimas versadas à distribuição de dividendos, sobremodo no que tange ao percentual máximo determinado como distribuível.

8). É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

9). Em caso de cessão e transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste contrato social vigente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0869010716101411076S-5; Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09583-WMMK
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

608

desta sociedade, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por conseqüência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

9.1) A validade da condição encimada, com relação aos demais sócios, à própria sociedade e também a terceiros, dar-se-á de forma ampla e irrestrita, uma vez registrado a alteração do contrato respectivo da sociedade no órgão competente.

9.2) Sendo de natureza pública o registro desta ALTERAÇÃO no órgão competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão *erga omnes,* isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direitos.

10). A exclusão do sócio por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou mesmo por incapacidade superveniente na forma da lei, desde que justificadas, poderá dar-se por decisão do(s) sócio(s) remanescente(s).

10.1) Será convocada reunião da sociedade específica para tal finalidade, com ciência do sócio acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, para permitir-lhe amplo direito de defesa quando de seu comparecimento.

11). O valor da quota, realizada, do sócio excluído ou falecido, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

12). A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração Social com mandato já fixado por prazo indeterminado, que será composta por:

VERA ALICE GORLA PROTO
MARIA MIRANDA LOPES

12.1) As sócias administradoras da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também o contrato social vigente desta sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e, assinarão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.770-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 08690107161014110765-6; Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09582-B9HX
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

609

pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

12.2) As administradoras poderão contrair, isoladamente, obrigações até o limite de 1/3 (um terço) do capital social integralizado da sociedade, sob pena de assim não o fazendo, responder a sócia que contraiu a obrigação acima de referido importe, isoladamente, perante a sociedade e os demais sócios.

12.3) A sócia administradora que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão dos sócios, sempre dentro das disponibilidades da sociedade.

12.4) Para alienar, adquirir bens de valor elevado ou onerar bens imóveis da sociedade —ativos imobilizados— , será sempre necessária a assinatura conjunta de ambas as sócias, que poderão fazer-se representar por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos para o ato a que se propõe e destina.

12.5) A sociedade será representada em juízo, também por qualquer dos sócios, que poderão outorgar procuração ad judicia.

12.6) A outorga de procuração pelas sócias administradoras para terceiros poderem praticar determinados atos administrativos pela sociedade será válida somente até o final do exercício em que foi outorgada.

12.7) Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados mediante o uso indevido da denominação ou firma social, respondendo quem o praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

12.8) A presente sociedade poderá, nos termos do artigo 1.061, ser gerida por administrador ou administradores não sócios, que assumem desde já todas as responsabilidades originárias de sua gestão, cuja designação, nos termos do artigo 1.062, será realizada em ato separado, onde será determinado o prazo de sua investidura, como previsto no artigo 1.063, todos do Código Civil Brasileiro Lei Federal nº 10.406/02) .

12.9) O sócio administrador poderá ser mudado por decisão dos sócios da sociedade.

DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

13). Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembléias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 08690107161014110765-7; Data: 01/07/2016 10:14:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09561-OHF7
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

13.1) As reuniões serão retratadas em atas que os sócios mandarão elaborar no livro de atas da sociedade. Os documentos escritos e formalizados pelos sócios que substituirão as reuniões, na forma prevista no cabeço desta cláusula, serão "colados" no livro de atas da sociedade, para que não se percam e desvirtuem os seus desígnios e objetivos.

14). Os sócios desta sociedade estão concordes que ela não terá Conselho Fiscal.

15). Estipula-se que maioria absoluta de votos nas deliberações desta sociedade se dará com os votos do sócios correspondentes a mais da metade do capital social integralizado. Somente havendo empate em número de quotas de capital realizado da sociedade é que prevalecerá, como critério de desempate do certame, a decisão do maior número de sócios.

16). Para eficácia das deliberações que impliquem em alterações do contrato social desta sociedade, quando este contrato social vigente não dispuser em contrário, bastará a assinaturas dos sócios remanescentes em relação ao sócio vencido na deliberação. Terá ampla validade o instrumento de alteração do contrato da sociedade, ainda que somente com a assinatura dos sócios remanescentes como acima previsto.

16.1) Havendo sócio ausente ou divergente, constará do instrumento respectivo de alteração esta circunstância, para os fins de registro e arquivamento do instrumento de alteração no órgão competente, ressalvados direitos de terceiros. Caberá aos sócios que firmarem a alteração sem a firma do sócio ausente ou divergente, notificarem-no extra-judicialmente ou comunicá-lo sob outra forma legal, dentro do prazo de 30 dias da data da alteração contratual da sociedade ou da providência enfim tomada.

17). Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste contrato social vigente desta sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

18). O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, será obrigatoriamente levantado um balanço geral patrimonial da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado à maioria absoluta dos sócios representativos do capital realizado da sociedade, mandar levantar balanços e distribuir ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 086901071610141107 65-6; Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09560-2FIA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

18.1) Os administradores prestarão suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirão documentos aos sócios, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao seu inteiro dispor,

18.2) Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento, bastando para tal que estes estejam devidamente apurados através de balanços intermediários ou finais, sendo-lhes vedado qualquer distribuição, em quanto perdurar contas de prejuízos acumulados ou tributos vencidos e não quitados.

18.3) Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados no balanço suso referido, caberão ou serão suportados pelos sócios, na exata proporção de suas quotas sociais integralizadas.

18.4) Extingue-se em 90 (noventa) dias, contados da data da realização da reunião que aprovou as contas da sociedade relativas a determinado exercício, o direito de anular a aprovação a que se refere esta cláusula.

19). As convocações dos sócios para reuniões da sociedade, com definição de local, hora e ordem do dia, serão tomadas de forma simples, valendo como tal a confirmação via telegrama, por carta com AR, recebidos e firmados por qualquer pessoa de sua família em sua residência, ou mesmo através de qualquer outro meio idôneo, todos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da reunião agendada. Ficam dispensadas as formalidades na convocação dos sócios, quando declararem, por escrito, sua ciência do local, hora e ordem do dia das reuniões, valendo, outrossim, a sua firma lançada no livro de atas da sociedade, como ciência inequívoca e inquestionável.

20). Quando os administradores retardarem a convocação da reunião anual prevista nesta cláusula por mais de 60 dias, os demais sócios poderão convocar reunião de sócios, desde que titulares de quotas que representem mais de 1/5 do capital social da sociedade. Tal convocação realizada na forma deste contrato social vigente da sociedade, trará fundamentação acerca das matérias a serem tratadas.

21). A reunião de sócios será prevista para realizar-se em duas convocações no mesmo dia, hora e local e, para analisar a mesma ordem do dia. Tais convocações obedecerão a dois horários seqüenciais. Instalar-se-á a reunião de sócios, em primeira convocação, com sócios que representem ¾ (três quartos) das quotas de capital social registrado da sociedade. Em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, devendo esta condição sempre constar do documento de convocação dos sócios. As reuniões dos sócios que obedecerem esta regra obrigarão em sua plenitude aos sócios porventura ausentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, e 152 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 08690107161014110765-9; Data: 01/07/2016 10:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09559-GAQG
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

612

21.1) Os sócios poderão ser representados em reuniões por outro sócio ou por terceiro estranho à sociedade, desde que advogado, que comprovará de antemão tal condição. Tal representação dar-se-á sempre por procuração com poderes específicos, a ser exibida antes do início da reunião, sob pena de invalidade da representação, a critério dos sócios que nela compareceram.

21.2) A reunião será secretariada pelos próprios sócios, que distribuirão ou sortearão entre si tal tarefa, antes do início de cada reunião.

21.3) As atas de reuniões dos sócios será lavrada no livro de atas da sociedade e assinada pelo número suficiente de participantes para lhe dar validade, mas sem prejuízo dos que queiram firmá-la. A cópia das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, será sempre registrada no Registro Público pertinente a esta sociedade.

22). O capital social da sociedade poderá ser reduzido quando houver perda irreparável da sociedade ou quando houver saída de sócio e esta pagar a quota de capital social do sócio retirante.

22.1) Também poderá ser reduzido quando o seu capital social for excessivo aos objetivos sociais, ou, por vontade expressa dos sócios possuidores de quotas representativas de 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

22.2) Em tais casos de redução do capital social da sociedade, sempre será mantido o percentual de quotas que cada sócio possuía anteriormente à redução, no novo capital social já reduzido da sociedade.

22.3) Havendo redução por excesso de capital já realizado, será devolvido aos sócios esse excesso de capital, na exata proporção das quotas de capital social que este integralizou anteriormente na sociedade, ou mesmo, dispensada a integralização de quotas de capital social faltante.

22.4) A ata da reunião que aprovar a redução do capital social será devidamente averbada no Registro Público pertinente à sociedade.

23). Os lucros do sócio, somente poderão ser penhorados, quando a sociedade optar por não capitalizá-los, mas sim distribuí-los, na exata forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade. Tampouco poderá o credor, vir requerer a liquidação das quotas do sócio devedor, eis que tal procedimento colocará em risco a continuidade desta sociedade, que não se presta a envolvimento nos negócios particulares de seus sócios com terceiros a ela estranhos e alheios aos seus interesses sociais e patrimoniais, estes sim garantidores da segurança social de todos aqueles que para ela prestam serviços, sejam sócios ou não sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 086901071610141107 65-10; Data: 01/07/2016 10:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09558-CT6O;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

24). O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, da Lei n. 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

25). A presente sociedade limitada é de capital por ter eleito a sua regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas (lei n. 6.404/76) como lhe autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro e, as deliberações dos seus sócios obedecerem sempre a decisão da maioria de capital social realizado.

26). Poderão os sócios optar por resolver litígios que envolvam esta sociedade através do Juízo Arbitral, eleito o foro de São José do Rio Preto, SP, desde que unânime tal vontade a ser expressa em documento formal firmado pelos interessados. Não havendo tal consenso, apenas diante do judiciário as pendências não acordadas amigavelmente poderão ter solução.

E, por estarem justos e terem livremente convencionado esta ALTERAÇÃO, firmam-na em 3 (três) vias de igual forma e teor, que lido na presença dos celebrantes e das testemunhas instrumentárias infra-assinadas foi achado conforme, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, 03 de Novembro de 2015.

VERA ALICE GORLA PROTO

MARIA MIRANDA LOPES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0869010716101411076S-11; Data: 01/07/2016 10:14:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09557-GL2N;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

TESTEMUNHAS:

VANDERLEI FREDERICO CHIARELI
RG. 13.215.766-SSP/SP
CPF. 787.117.708/72

SANDRA VALÉRIA SILVA
RG. 16.397.527-SSP/SP
CPF. 077.633.828/56

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 NOV 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 461.967/15-7
FLAVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2016 às 11:50:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58ad415b3b1a396232dc67ccf5d7fb4b127f475c31615c77ae0691bd6e
20db9c49c9adb18e44be0711a94e827042f6300e03fb40b9bea7ca665704d4d1d0ce9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2017 às 02:42:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555525

Código de Controle da Autenticação:

08690107161014110765-1 a 08690107161014110765-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35216973626		13/06/2001	01/06/2001	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
04.506.487/0001-30	AVENIDA JOSE ABBAS CASSEB	135	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
D. I. DR. ULYSSES D	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15092-606	R$	600.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MARIA MIRANDA LOPES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE SILVA DO AMARAL SALES	2481	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
MARIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-450	19578953

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
169.682.588-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	300.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA ALICE GORLA PROTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR GILBERTO LOPES DA SILVA	55	APT 53 SK

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD WALKIRIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15085-390	104327170

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
041.808.058-55	SÓCIO E ADMINISTRADOR	300.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
10/11/2015	461.967/15-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216973626
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/03/2017

A assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876 <autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> é válida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2017.03.14 15:2[illegible]
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

JUCESP imprensa oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para JOAO VITOR ARROYO DA SILVA:38585551852
[Autenticidade: 83157043] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.506.487/0001-30 **MATRIZ**		**13/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE ABBAS CASSEB	**135**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.092-606	**D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
efiscal@contep.com.br	**(17) 2139-6600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/03/2017** às **11:25:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

619

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.506.487/0001-30
NOME EMPRESARIAL: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MIRANDA LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERA ALICE GORLA PROTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/03/2017** as **11:25** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

620

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos do Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Pesquisas Diversas | Documento | X

Imprimir | Voltar

IE: 647.[illegible].086.112 — **Situação:** Ativo

CNPJ: 06.[illegible].487/0001-10 — **Data da Inscrição no Estado:** 27/06/2001

Nome Empresarial: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP — **Regime de Apuração:** [illegible]

Empresa - Geral

Nome Empresarial: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 27/06/2001

CNPJ da Matriz: 06.526.487/0001-10

Porte: Demais

Capital Social: R$ 100.000,00

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO — **Data Início do regime:** 01/01/2005

Regime Especial de IE Única: Não — **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
169.682.588-11	MARIA MIRANDA LOPES	Sócio	-	27/06/2001

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE SILVA A SALLES — **Nº:** 2481 — **Complemento:** — **CEP:** 15.025-450 — **Bairro:** VILA MARIA — **Município:** SÃO JOSE DO RIO PRETO — **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: — **Fax:** — **e-mail:**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
041.908.018-55	VERA ALICE SIGNA PRETO	Sócio	-	27/06/2001

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DA GILBERTO L DA SILVA — **Nº:** 55 — **Complemento:** APTO 51 — **CEP:** 15.085-480 — **Bairro:** JD WALESKA — **Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO — **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: — **Fax:** — **e-mail:**

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: HELIANTO

CNPJ: 06.[illegible].487/0001-10 — **Data da Inscrição no Estado:** 27/06/2001

IE: 647.[illegible].086.112 — **Data Início da IE:** 27/06/2001

NIRE: [illegible]

Situação Cadastral: ATIVO — **Data Início da Situação:** 27/06/2001

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - — **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não — **Desde:** 01/01/2005

CPR: [illegible] — **Data Início da CPR:** [illegible]

CPR-ST: [illegible]

CNAE Principal: 21.50-7/01 - Fabricação de medicamentos para medicina e odontologia — **Data Início do CNAE Prin.:** [illegible]

CNAE Secundários: 20.63-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal — **Data Início do CNAE Sec.:** 01/10/2007

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano — **Data Início do CNAE Sec.:** [illegible]

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

621

CRC: 1SP109916/O-7 **CPF/CNPJ:** 330.117.778-72

Nome: VANDERLEI FREGNASCO CHIARELLI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO

Nº: 3765 **Complemento:**

CEP: 15.015-500 **Bairro:** CENTRO

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Telefone: (17)3129-6600 **Fax:**

e-mail: vanderlei@contep.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA MIGUEL DAMHA

Nº: 200 **Complemento:**

CEP: 15.091-800 **Bairro:** RESIDENCIAL MARCIA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Telefone: (17)3225-5783 **Fax:**

e-mail: vanderlei@contep.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOSE ABRAO CASSEB

Nº: 135 **Complemento:**

CEP: 15.092-805 **Bairro:** D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DE OLIVEIRA GUIMARAES

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 27/05/200

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3214-4704 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOSE ABRAO CASSEB

Nº: 135 **Complemento:**

CEP: 15.092-805 **Bairro:** D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DE OLIVEIRA GUIMARAES

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14002390 **Data do Protocolo:** 19/06/2015

Nº da Licença CETESB: 14006683 **Data da Licença:** 19/06/2015

622

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 00871980/2017

Contribuinte: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP

Endereço: AV JOSÉ ABBAS CASSEB,

ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES - DIST. IND. DR. Qd.D Lt.35

Cadastro: 235433000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto - SP, 03 de JANEIRO de 2017.

Emitida às 15:14:37 do dia 03/01/2017

Código de controle da certidão: 000286.282178.023543.300010.301201.7151710

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 00871935/2017

Contribuinte: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP

Endereço: AV JOSÉ ABBAS CASSEB, 135

ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES - DIST. IND. DR.

Cadastro: 1224860

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, SP, 03 de JANEIRO de 2017.

Emitida às 14:35:50 do dia 03/01/2017

Código de controle da certidão: 000286.261977.000122.486020.301201.7143823

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.506.487

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	14482437	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/03/2017 08:43:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

625

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016052635-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.506.487/0001-30**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 04.506.487/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:40 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.
Código de controle da certidão: **E763.4C88.F90F.AAE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

627

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04506487/0001-30
Razão Social: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
Endereço: R JOSE ABBAS CASSEB 135 / D I ULISSES GUIMARA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031704390405663745

Informação obtida em 17/03/2017, às 08:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.506.487/0001-30
Certidão nº: 119961928/2016
Expedição: 07/11/2016, às 08:54:28
Validade: 05/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.506.487/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020641434 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**. anteriores a 02/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP, CNPJ: 04.506.487/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2017

PEDIDO Nº: 0641434

ASSINATURA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/0001-30
Endereço Completo	**Telefone**
AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135 - DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	17 32161608
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
MARYSTER FERRARI PICOLIN	VERA ALICE GORLA PROTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.02.252-0 (G914H8M324L8)	07/12/2004	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.253734/2004-72	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlato

DISTRIBUIR
- Correlato

EMBALAR
- Correlato

EXPEDIR
- Correlato

EXPORTAR
- Correlato

FABRICAR
- Correlato

IMPORTAR
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © Anvisa Todos os direitos reservados

631

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 782, de 26 de janeiro de 1999,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005,

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutrilex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda
CNPJ: 06.172.459/0001-52
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPFI de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0521040e13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 196/2011.
RAZÃO SOCIAL: Progrest Comercial Medica Ltda
CNPJ: 80.330.046/0001-08
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 1075237/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente

Art. 2º A presente alteração mantem a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº 4.446, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, pagina 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.710/0001-10
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.532-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Assunto: Adicionando:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.215.051/0001-55
PROCESSO: 25351.046806/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMETICOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.043.330/0001-07
PROCESSO: 25351.046632/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03.003.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TIBRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPÃO 4 Nº 600
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARBARO Nº 740
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.611.705/0001-16
PROCESSO: 25351.800027/2006-31 AUTORIZ/MS: P3F74YH5HWPX (8.03.448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.557.815/0001-86
PROCESSO: 25351.543482/2008-92 AUTORIZ/MS: GLX9312WY743 (8.04.509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.650307/2009-09 AUTORIZ/MS: 5L12984680(8.05.998.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-55
PROCESSO: 25351.456885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W83WM (8.04.503.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.215.051/0001-55
PROCESSO: 25351.046533/2012-17 AUTORIZ/MS: Q4Q6490BW581I (8.08.110.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090001 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.741/0001-46
PROCESSO: 25024.900085/2008-13 AUTORIZ/MS: U486YOX2L48Y (8.04.486.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 140
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.290606/2009-10 AUTORIZ/MS: 47H179697WW8 (8.05230.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA Três, Nº 1438, QUADRA 03, LOTE 30
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-29 AUTORIZ/MS: K0Y95XWSMLW (8.02.956.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VONGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80070310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.714.140/0001-22
PROCESSO: 25351.392120/2011-22 AUTORIZ/MS: PYE901521HM9 (8.08.015.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH, 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y0JM (8.03.787.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13076-163 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 63.052.213/0001-40
PROCESSO: 25351.351430/2009-20 AUTORIZ/MS: 1B9304253XM7 (8.05987.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102013081200084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.305.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573554XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1581-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89809420 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036263/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1UM56WWL (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE MATTAR 121 BLOCO II,
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245430 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212013/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84UHHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-40 AUTORIZ/MS: UL65L54LRW37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 91 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.793.847/0009-53
PROCESSO: 25351.359806/2012-51 AUTORIZ/MS: K1RUM8017505 (8.08695.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-30
PROCESSO: 25351.151700/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ABBAS CASSER, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253134/2004-72 AUTORIZ/MS: G914H8M024L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TERREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.595.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: GG15A814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 630, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 36455MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 210
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 19617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.157.972/0001-39
PROCESSO: 25351.520423/2006-70 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 13
BAIRRO: ESPRETO CEP: 88035120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-03
PROCESSO: 25024.002144/2005-70 AUTORIZ/MS: U6Yn77WY1696 (8.02974.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25010.000062/2006-72 AUTORIZ/MS: 1XW4X318X7A5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 98 - ANDAR 2
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.802.840/0001-15
PROCESSO: 25351.027376/2005-91 AUTORIZ/MS: U8B5L4WB17U8 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISSE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRE CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.439.545/0001-26
PROCESSO: 25351.589343/2008-95 AUTORIZ/MS: PWK6045Y8W4S (8.04226.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO 469
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263910 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25034.010256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02406.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.679, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 4E, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO ROS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.059.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713356/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.360954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSE FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.279/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.360971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Joscelino Gomes Ribeiro, 30 - B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 13838-000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 15.728.390/0001-10
PROCESSO: 25351.275069/2013-80 AUTORIZ/MS: 2.360955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Dourado
ENDEREÇO: Rua Egydio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.930/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.360918.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N°, KM 20 BLOCO A, MODULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.[illegible].233/0001-65
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.360910.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda-Me.
ENDEREÇO: Rua Lupe, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13455-[illegible] - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.[illegible].184/0001-04
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.360929.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 63 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-51
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.360873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS PERFUMES E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Marques 340

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354980501-325-000028-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/01/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**00762/04**
Nº PROTOCOLO:	**2016388874** Data do Protocolo: **22/11/2016**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	**04.506.487/0001-30**		
LOGRADOURO:	**Avenida JOSE ABBAS CASSEB**	NÚMERO:	**135**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**DIST IND ULISSES GUIMARAES**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		
CEP:	**15092-609**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **VERA ALICE GORLA PROTO**
CPF: **04180805855** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **8493** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARYSTER FERRARI PICOLIN**
CPF: **21757401881** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27877** UF: **SP**

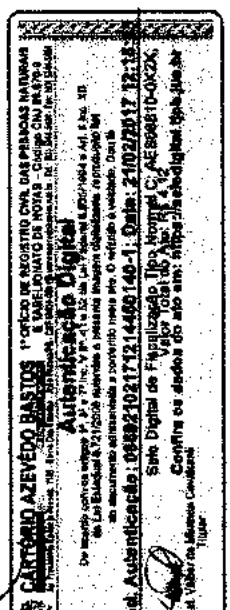

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354980501-325-000028-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/01/2018**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — LOCAL

31/01/2017 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

31/01/2017 — DATA DE CIÊNCIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE36680B-13V1
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 09:21:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b423ff60e8c05b2ff5e740135d61c1
892b49c9adb18e44be0711a94e827042f63007d41640420329d09ab7f2b95c641350

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:45:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659170

Código de Controle da Autenticação:

08692102171214450140-1 a 08692102171214450140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Empresa Fabricante: SCW Medicath Ltd	
Endereço: Nº 4, Baolong 6th Road, Baolong Industrial Town, Longgang District, 518116 Shenzhen	
País: China	
Empresa Solicitante: Hosp Trade do Brasil Eireli - EPP	CNPJ: 01.146.404/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.02.752-7	Expediente(s): 0088736/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Vivonic GmbH	
Endereço: Kurfürst-Eppstein Ring 4- D63877 - Sailauf	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Fresenius Medical Care LTDA	CNPJ: 01.440.590/0001-66
Autorização de Funcionamento: 8.01.339-5	Expediente(s): 0046919/11-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Xcelcare Medical Devices, Inc	
Endereço: 4700 South Overland Drive - Tucson, AZ 85714-3430	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda	CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5	Expediente(s): 0014698/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.454, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Farmácia Nacional Hospitalares Ltda		CNPJ: 56.943.522/0001-80
Endereço: Rua Antonio 1278, Sobrado, Comércio, "A", "B" e "C" - Carandiru		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01204-001
Autorização de Funcionamento: 1.01.716-1	Expediente(s): 1356819/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Produtos para Saúde		

Empresa: Redlumed Comércio e Importação Eireli		CNPJ: 785.687.906/0001-66
Endereço: Rua Senador Vitorino, 387, 5º Andar, Cj. 55 - Paraíso		
Município: Diadema	UF: SP	CEP: 04004-060
Autorização de Funcionamento: 1.02.286-8	Expediente(s): 1275645/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento		
Produtos para Saúde		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Hospmed Farma-Serviço Ltda		CNPJ: 04.906.487/0001-20
Endereço: Avenida José Alfredo Carneiro, 125 - Distr. Ind. Eliseu Guimarães		
Município: São José do Rio Preto	UF: SP	CEP: 15062-600
Autorização de Funcionamento: 8.02.352-0	Expediente(s): 1262703/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Edvaldo fazenda da silva - me
ENDEREÇO: Rua doutor renato sucedo, nº 339
BAIRRO: Chacara CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.627.054/0001-04
PROCESSO: 25351.392401/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08871-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ramed - comercio e representacoes eireli - me
ENDEREÇO: rua jorge rojestadt, 318
BAIRRO: novo mexico CEP: 29104060 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 06.879.813/0001-80
PROCESSO: 25351.294557/2016-07
AUTORIZ/MS: U146ML4Y4MW5 (8.14060-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL MEDIC PRODUCTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAO DE SOUZA LIMA 403
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 77807160 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 20.883.613/0001-25
PROCESSO: 25351.288828/2016-13
AUTORIZ/MS: HM2155859WIX (8.14046-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AFISA JACOB CASTELANO Nº 135
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 24.793.274/0001-43
PROCESSO: 25351.278369/2016-71
AUTORIZ/MS: L861X42XM032 (8.14034-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE PELOTAS, Nº 77 - TERREO E SUBSOLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.717.334/0001-10
PROCESSO: 25351.317764/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08875-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EMPRESA: ok cargo cargas e encomendas - eireli
ENDEREÇO: rua pioneiro jose dos santos, 44e
BAIRRO: jardim itaipa CEP: 87065440 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 18.026.158/0001-04
PROCESSO: 25351.313471/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08872-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MA VIE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jamil Tannus, 271 - casa 05
BAIRRO: Lidice CEP: 38400134 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 16.673.625/0001-54
PROCESSO: 25351.325107/2016-13
AUTORIZ/MS: 2.08879-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Yahweh Shammah Industria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda EPP
ENDEREÇO: avenida tanque d'arca, 915
BAIRRO: cidade soberana CEP: 07161140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.903.817/0001-96
PROCESSO: 25351.326200/2016-31
AUTORIZ/MS: 2.08877-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: v e sara junior industria e comercio de cosmeticos - me
ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170
BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 24.585.174/0001-21
PROCESSO: 25351.326117/2016-32
AUTORIZ/MS: 2.08883-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.302350/2016-56
AUTORIZ/MS: 2.08874-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ATHUR COSTA CURTA, 350 BOX 07
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 16.724.501/0001-50
PROCESSO: 25351.314012/2016-75
AUTORIZ/MS: 2.08873-4

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 05409-001 - Tel: (11) 3067-1450 Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br

Registro de Responsabilidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- CRF-SP, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONCEDE O PRESENTE A Dr.(a) **MARYSTER FERRARI PICOLIN** INSCRITO(A) NO CRF-SP SOB O Nº **27877** NA CATEGORIA DE **FARMACEUTICO** CERTIFICANDO QUE ENCONTRA-SE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O(A) **HELIANTO FARMACEUTICA** DE PROPRIEDADE DA FIRMA **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP, CNPJ 04506487000130,** ESTABELECIDA À **R JOSE ABBAS CASSEB 135 DIS. IND ULISSES GUIMARAES - SAO JOSE DO RIO PRETO-SP** REGISTRADA NESTE CRF-SP SOB Nº **58921** COM O RAMO DE ATIVIDADE **IND PROD PARA SAUDE.**

SÃO PAULO, 8 DE FEVEREIRO DE 2.017

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP 44810

Este estabelecimento comprovou nos termos do Art. 24 da Lei 3.820/60, que mantém responsável técnico à frente de suas atividades.

1. Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
2. Por infração as normas relativas à atividade profissional, o CRF-SP poderá determinar o recolhimento deste documento, o qual perderá sua validade.
3. Por ocasião de mudança no horário de Assistência, bem como de quaisquer dados do estabelecimento, este documento perderá sua validade e deverá ser retirado pelo responsável técnico e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
4. **Na hipótese de não haver alteração de dados, o mesmo deverá ser renovado no seu vencimento que será em 8 DE FEVEREIRO DE 2.018**

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO RRT

Eu, , inscrito no CRF-SP sob nº
responsável técnico pelo estabelecimento acima, comunico que a partir desta data não estou vinculado ao mesmo, recolhendo e devolvendo ao CRF-SP o pre
para as providências cabíveis.

LOCAL DATA ASSINATURA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.674-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 08582102171211330406-1 - Data: 21/02/2017 12:12:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE66797-dHGF:
Valor Total 08 Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 09:28:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b4b894c6a2c4bb0c911c02916e560ca90049c9adb18e44be0711a94e827042f6307dc6dfa73c070ea2ab623ff33f790e13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:45:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659159

Código de Controle da Autenticação:

08692102171211330406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
RUA GUARANI, 1110
PATO BRANCO - PR
E-MAIL: idealmedbr@hotmail.com
CNPJ: 09.285.600/0001-18

CEN
CEP 85501-050
TELEFONE: 46-30255368
I.E.: 904276821

E:
ÓRIO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, Nº 3811
76.995.414/0001-60

ABERTURA: 26/01/2017
UF: PR
CIDADE: CHOPINZINHO
TELEFONE: (046)3242.8600

TDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO	VR.TOTAL
50	Unid	Anestésico spray	CRISTÁLIA	R$ 76,5900	R$ 3.829,50
.500	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	EMBALAIRE	R$ 2,8760	R$ 4.313,99
200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	MED SONDA	R$ 1,2250	R$ 244,99
300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	VITALGOLD	R$ 0,1881	R$ 56,44
300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	FARMATEX	R$ 0,1800	R$ 53,99
400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	R$ 1,0300	R$ 411,99
800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	R$ 1,0362	R$ 828,99
800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	R$ 1,0387	R$ 830,93
80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	ESTERILCARE	R$ 102,5999	R$ 8.207,99
20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	ESTERILCARE	R$ 113,0000	R$ 2.260,00
50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	MEDSONDA	R$ 0,5188	R$ 25,94
000	Unid	Sonda uretral n.º 16	MEDSONDA	R$ 0,6580	R$ 657,99

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

639

1.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	R$ 4,7080	R$ 4.707,99
2.500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	HALEX ISTAR	R$ 2,4512	R$ 6.127,99
2.500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	HALEX ISTAR	R$ 2,7280	R$ 6.819,90
500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	HALEX ISTAR	R$ 2,2100	R$ 1.104,99
500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	EUROFARMA	R$ 4,9000	R$ 2.449,99
100	Unid	Termômetro Clínico	PREMIUM	R$ 5,1399	R$ 513,99
$					R$ 43.447,58

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA)DIAS, CONFORME EDITAL

DE PREÇOS: 6 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL.

ENTREGA: 7 (SETE) DIAS, CONFORME EDITAL

S DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL

EPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 0495-2 - C/C 042819-1

que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,

o aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

os que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto,

o gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou qualquer outros que possam incidir sobre

a empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

a adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação.

CO-PR, 31 DE JANEIRO DE 2017.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF - 014.993.589-70
RG - 5.347.273-7-SESP/PR
GERENTE

640

IDEAL
MEDICAMENTOS & MATERIAL HOSPITALAR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO JURÍDICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada ***unipessoal*** que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF so 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, reside domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de **IDEALMED DISTRIBUIDOR MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP,** e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fe filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 4063107216092837018711 - Confira a autenticidade deste ato em www.selodigital.tjpr.jus.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.
§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resul econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e ef de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitad capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limita supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro lab observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo inter destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimoni empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro Pato Branco-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

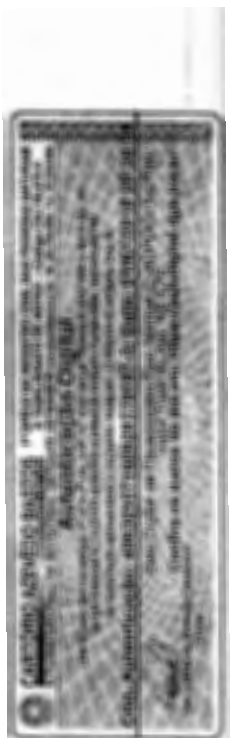

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 08:25:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887eed9d531a5c6f09bc76f25974d0
d84fe4401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db8292a03fe44b08f994926353e34f506a6ba0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:03:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555454

Código de Controle da Autenticação:

49630107160928370187-1 a 49630107160928370187-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

648

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -EPP** EXERCÍCIO: **2016**

CNPJ: **09.285.600/0001-18** AREA CONSTRUÍDA: ***240 m2***

ENDEREÇO: **RUA GUARANI 1110**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS,PERFUMES E PROD.HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E DISTRIB. MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98) e COM. ATAC. DE**

GRAU DE RISCO: **RISCO 1**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALINE MARCONDES GAUZE** Nº REG CONSELHO: **20501 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **4/2/2016** Nº DE LICENÇA: **371**

DATA DE VENCIMENTO: **31/7/2017**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos

COO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de PATO BRANCO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4963010716092922039O, 1 Data: 01/07/2016 09:29:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 08:29:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887efc5ab663f4f289c443ff8578a646
05cd401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db829240b09ef8cb7191a0ee435366d466dfe4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:03:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555458

Código de Controle da Autenticação:

49630107160929220390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

650

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 09.285.600/0001-18
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46-30255369
Responsável Técnico PRISCILA SOCCOL	**Responsável Legal** DULCE RUFATTO VIOLA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.731-3 (P1783H8M678W)	**Data do Cadastro** 16/11/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.076519/2009-68	**Cadastro** 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes **DISTRIBUIR** - Correlatos		

Voltar Nova Consulta

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU 11, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
PJ: 07.897.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01 AUTORIZ/MS: PIY65369IM13 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PQ MANDAQUI CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01 AUTORIZ/MS: UH69XX554850 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41 AUTORIZ/MS: P2X934YHL2MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050340 - BELEM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588408/2009-46 AUTORIZ/MS: 01X3061O6MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 94.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTORIZ/MS: K0149146L074L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BARBO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25023.026287/2009-59 AUTORIZ/MS: P5X9HX9WW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT oBILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81590020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.723.907/0001-23
PROCESSO: 25023.[illegible]/2008-60 AUTORIZ/MS: UGLIAYV9W3VM (8.05729.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 911 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67 AUTORIZ/MS: UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: [illegible]

BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - PASSO BRANCO/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENDIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1989 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZ/MS: P29664XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68 AUTORIZ/MS: K1L984577X32 (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 136
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89 AUTORIZ/MS: 9245108842?4 (8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo andré CEP: 09090780 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 07.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94 AUTORIZ/MS: U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE [illegible] NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de setembro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

[illegible]

EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDAENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081 BAIRRO: ATUBA CEP: 82640360 - CURITIBA/PRCNPJ: 06.143.976/0001-39PROCESSO: 25023.020644/2005-08 AUTORIZ/MS: 6695?WSWW8?5 (8.02984.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PION G PLUS LTDA. - E.P.P. ENDEREÇO: R PROJETADA B, 47 BAIRRO: BENFICA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJCNPJ: 01.525.208/0001-79PROCESSO: 25351.626460/2006-17 AUTORIZ/MS: 0681Y2X0YX28 (8.03420.6)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOREEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ENDEREÇO: R CARAMURU , 348 BAIRRO: PRAÇA DA ARVORE CEP: 04128001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 09.182.319/0001-74PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZ/MS: UX5877B2B648 (8.05171.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 1210 SALA 10 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SPCNPJ: 05.767.734/0001-14PROCESSO: 25351.089580/2009-31 AUTORIZ/MS: KH35LW7H2M97 (8.01854.5)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53030260 - OLINDA/PECNPJ: 41.249.434/0001-07PROCESSO: 25351.066669/2004-47 AUTORIZ/MS: 4852LY1?WHX? (8.02027.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 3901 SALA 1 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 08.932.783/0001-53PROCESSO: 25351.113537/2009-50 AUTORIZ/MS: UM1?W953Y9X8 (8.05004.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GENE SURGERY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 E 601 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITÓRIA/ESCNPJ: 05.903.131/0001-20PROCESSO: 25351.201810/2004-64 AUTORIZ/MS: K7458183?83SY (8.01198.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ESCNPJ: 01.749.352/0001-93PROCESSO: 25351.524214/2008-83 AUTORIZ/MS: K7916H1101L06 (8.04599.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 09.082.697/0001-63PROCESSO: 25351.493146/2008-86 AUTORIZ/MS: K24SVHDXW1H4X (8.04353.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDAENDEREÇO: RUA SERGIO JUNOBLUT DIETERICH, 820/18 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 00.512.932/0001-43PROCESSO: 25000.010536/99-50 AUTORIZ/MS: 1.03960.4ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35902053 - ITABIRA/MGCNPJ: 42.837.716/0001-98PROCESSO: 25000.000026/96-05 AUTORIZ/MS: 1.03034.6ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATOREEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDAENDEREÇO: RUA PROFª. ANA IZABEL BARBOSA, 207 BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 12228180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SPCNPJ: 01.786.547/0001-27PROCESSO: 25351.030683/01-15 AUTORIZ/MS: 8.00900.5ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SAENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 61.485.900/0001-60PROCESSO: 25091.012132/88 AUTORIZ/MS: 1.00987.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VITABON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDAENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 501 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 92.981.752/0001-07PROCESSO: 35000.033510/98-44 AUTORIZ/MS: 1.03727.0ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA.-EPPENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 627 BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 25504221 - RIO CLARO/SPCNPJ: 67.715.244/0001-39PROCESSO: 25000.180992 AUTORIZ/MS: 1.02046.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

652

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 09.285.600/0001-18
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46-30255369
Responsável Técnico ALINE MARCONDES GAUZE ERIDIANE LANZARIN	**Responsável Legal** *[NÃO INFORMADO]*

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.176-0	**Data do Cadastro** 26/10/2009	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25023.076520/2009-38	**Cadastro** 3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

PROCESSO: 25351.570299/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05202.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº. 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 06900000 - EMBU-GUAÇU/SP
CNPJ: 60.665.981/0001-18
PROCESSO: 25351.572763/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.05203.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALVES, Nº 2640
BAIRRO: CENTRO CEP: 95600000 - TAQUARA/RS
CNPJ: 33.198.847/0001-81
PROCESSO: 25351.583699/2009-25 AUTORIZ/MS: 2.05200.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUIO'S BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER BELIAN, 1541 - GALPÃO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082095 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.990.151/0001-10
PROCESSO: 25351.546544/2009-28 AUTORIZ/MS: 2.05201.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006.

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes do Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.863/0001-97
PROCESSO: 25024.716090/2009-12 AUTORIZ/MS: M1344L5559HX (8.05692.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMINY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua dos Buritis, 128 - cj 303 - Bloco - B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.350.074/0001-01

PROCESSO: 25351.570109/2009-24 AUTORIZ/MS: U969W70Y3H2M (8.05690.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL Qd. 214 Bloco A LOJA 20, 22 E 24
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70875510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.586.337/0001-46
PROCESSO: 25351.408309/2009-29 AUTORIZ/MS: P4151XWX2YXH (8.05688.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: optiplus sul equipamentos e produtos odontológicos ltda
ENDEREÇO: AV GOETHE 195
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.149.755/0001-15
PROCESSO: 25351.574782/2009-31 AUTORIZ/MS: UW01YW2W3350 (8.05684.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO NEUGEBAUER, DEPÓSITO 07, Nº 699
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.636/0001-92
PROCESSO: 25351.572731/2009-33 AUTORIZ/MS: K156X2820LLX (8.05656.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOBACK EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R PINHAL 131 SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 10.619.558/0001-03
PROCESSO: 25351.572617/2009-35 AUTORIZ/MS: (8X9WM85TH57 (8.05687.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICENAL COMÉRCIO SERVIÇO LTD
ENDEREÇO: AVENIDA CIPRIANO SANTOS, Nº 580
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070000 - BELEM/PA
CNPJ: 2[illegible]/0001-50
PROCESSO: 25351.206209/2009-54 AUTORIZ/MS: 3H41629XGM16 (8.05685.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLATEX TEXTIL LTDA ME
ENDEREÇO: rua guilherme scharf, 2011
BAIRRO: fidelis CEP: 89062000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.595.870/0001-06
PROCESSO: 25024.000375/2009-85 AUTORIZ/MS: P5X91W08H34 (8.05682.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES - EPP
ENDEREÇO: Rua Bernardo Guimarães, 442
BAIRRO: Vila Guarani CEP: 09132000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.133.854/0001-91
PROCESSO: 25351.581606/2009-87 AUTORIZ/MS: UL785Y3M3446 (8.05689.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMNI MED COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: R SOUZA COUTINHO 179 ANDAR 1
BAIRRO: MORINO VELHO CEP: 04248040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.501.573/0001-52
PROCESSO: 25351.567611/2009-87 AUTORIZ/MS: KY89784[illegible]YW3 (8.05683.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 120
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.572036/2009-92 AUTORIZ/MS: KP631WHL99H (8.05691.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Total de Empresas : 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, 1248
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910170 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.706.183/0001-77
PROCESSO: 25025.000011/2009-16 AUTORIZ/MS: 3.04175.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. C. Cassiolato Pinto Produtos de Limpeza EPP
ENDEREÇO: Av. Octávio Augusto Rangel, 999
BAIRRO: Rio Acima CEP: 18113000 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 10.504.689/0001-45
PROCESSO: 25351.581648/2009-25 AUTORIZ/MS: 3.04174.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.742, DE 23DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

654

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[redacted]

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 09.285.600/0001-18
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46-30255368
Responsável Técnico ALINE MARCONDES GAUZE	**Responsável Legal** ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.13.676-1	**Data do Cadastro** 16/03/2015	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25351.093248/2015-53	**Cadastro** 1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.099818/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÃ/BA
CNPJ: 10.543.420/0001-78
PROCESSO: 25351.113016/2015-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: AJT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ULISSES GUIMARÃES, 244
BAIRRO: MAUÁ CEP: 09372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.133113/2015-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Redentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.170.265/0001-87
PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO,365-SALA 04
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP
CNPJ: 19.805.789/0001-86
PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARESLTDA- EPP
ENDEREÇO: av. francisco p. de Oliveira s/n qd 57 lot 04 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.587.436/0001-07
PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 04.261.720/0001-61
PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.128525/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIA ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.228.671/0001-04
PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.932.532/0001-06
PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dental uno ltda me
ENDEREÇO: R GUARUVA, 286
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.590.388/0001-41
PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.675.775/0001-86
PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCERTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lotes:01,02,03,04,05,24,25,26,27,28
BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7 , LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015031600079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

656

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 09.285.600/0001-18
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46-30255369
Responsável Técnico ALINE MARCONDES GAUZE	**Responsável Legal** FRANCELI DE FATIMA DAVI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.22.386-1	**Data do Cadastro** 13/10/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.164398/2009-69	**Cadastro** 1-Medicamento Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Imprimir] [Nova Consulta]

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logistica LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.554500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-86
PROCESSO: 25351.506123/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: RUA FORTE DO RIO NEGRO, 220
BAIRRO: PQ. SÃO LOURENÇO CEP: 08340180 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0309-09
PROCESSO: 25351.704241/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23512.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO PEREIRA, Nº 715
BAIRRO: CURADO CEP: 50950901 - RECIFE/PE
CNPJ: 45.453.214/0027-90
PROCESSO: 25351.066573/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.21945.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPILABOR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTILIANO COSTA, Nº 620
BAIRRO: SAO PAULO CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.285.954/0001-50
PROCESSO: 25351.327569/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.23428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.343.026/0001-56
PROCESSO: 25351.640081/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23567.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.337231/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21587.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.874.354/0001-08
PROCESSO: 25351.470228/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23477.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6E, QD 9, MÓDULOS 12/15, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.356883/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.21956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.344519/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.21955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: rua sagitário 560
BAIRRO: riacho das pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 60.664.823/0066-11
PROCESSO: 25351.299183/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22316.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.135846/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23364.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G S Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso,610
BAIRRO: Sao Geraldo CEP: 37030320 - VARGINHA/MG
CNPJ: 18.110.596/0001-48
PROCESSO: 25351.509517/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23526.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.164398/2009-69 AUTORIZ/MS: 1.22386.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
BAIRRO: PQ. Ind. Vice Presid. Jose Ale CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.905.424/0053-51
PROCESSO: 25351.419750/2013-73 AUTORIZ/MS: 1.23528.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: expresso jundiai logistica e transporte ltda
ENDEREÇO: av. talma rodrigues ribeiro, 147 galpão 02 mod f
BAIRRO: portal de jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 50.935.436/0036-70
PROCESSO: 25351.402606/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.23160.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.582600/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23531.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, Nº 1701
BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 13064798 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 43.588.045/0001-31
PROCESSO: 25351.000427/2004-91 AUTORIZ/MS: 1.21687.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Company Transportes Ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera, S/N, Km 37, Lado Direito, Bloco 12
BAIRRO: Jordanésia CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 37.831.922/0013-94
PROCESSO: 25351.062235/2012-92 AUTORIZ/MS: 1.23145.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº 5015 A
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057560 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 45.453.214/0029-52
PROCESSO: 25351.282467/2007-93 AUTORIZ/MS: 1.21958.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25023.170124/97-39 AUTORIZ/MS: 1.20402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78 AUTORIZ/MS: 1.20974.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015573/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20990.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.039820/98-54 AUTORIZ/MS: 1.20673.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AFRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ 1252
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.110.530/0001-55
PROCESSO: 25014.001187/00-69 AUTORIZ/MS: 1.20857.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-35
PROCESSO: 25001.013097/82 AUTORIZ/MS: 1.20233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.853, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

REGULARIDADE FISCAL

660

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.285.600/0001-18 MATRIZ		21/12/2007

NOME EMPRESARIAL
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEALMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANI	1110	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-050	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3220-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **09:40:48** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

661

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:06:02 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2017.
Código de controle da certidão: **18BB.E902.9DB8.89C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015842567-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.285.600/0001-18**
Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF..: 09.285.600/0001-18
CADASTRO..: 00000002575340
ENDEREÇO..: RUA GUARANI ,001110 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 16 de Novembro de 2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0037160/2016
Código de autenticidade da certidão: 211142514211142

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

664

EMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09285600/0001-18
Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Endereço: RUA GUARANI 1110 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011803462840291100

Informação obtida em 25/01/2017, às 09:46:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

REGULARIDADE TRABALHISTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.285.600/0001-18
Certidão nº: 123624575/2017
Expedição: 25/01/2017, às 10:09:26
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.285.600/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO - FINANCEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado Digo(a)
Em test.º a verdade
Pato Branco 30 JAN. 2017 PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKH20675
Fone (46) 3225-5455
Pato Branco - PR

Custas = R$ 28,23

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0017014-8	09.285.600/0001-18	21/12/2007	21/12/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA GUARANI, 1110, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-050

Objeto
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOMEOPÁTICOS;
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
4789-0/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS;
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ORTOPEDIA;
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E HOSPITALAR;
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E LEITE INFANTIL).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI 014.993.589-70	Sim	21/12/2007	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/12/2014 Número: 20146962117 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2016

16/725807-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Documento Assinado Digitalmente 13/12/2016

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA,** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 6/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, para fins do Pregão nº 2/2017, **DECLARA** expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o Poder Público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - **DECLARA**, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas coluna 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho –PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTA

IDEAL
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Proposta de Preços
Pregão Eletrônico nº 2/2017

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Natureza do licitante – Pessoa Jurídica
RAZÃO SOCIAL: Idealmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP.
ENDEREÇO: Rua Guarani, 1110, centro - Pato Branco PR. CEP: 85501-050
INS. ESTADUAL: 90427678-21 **INS. MUNICIPAL:** 257534
CNPJ: 09.285.600/0001-18 **FONE/ FAX:** (046) 3025 5368
REPRESENTANTE: Adriana Chiocheta Rissardi **CARGO:** Gerente
RG nº. 5.347.273-7 **CPF:** 014.993.589-70
ENDEREÇO: Rua Itacolomi,366, Centro de Pato Branco-PR.
BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 **Cc/:** 042819-1
ENDEREÇO ELETRONICO: idealmedbr@hotmail.com

Eu, Adriana Chiocheta Rissardi, gerente da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no **Edital Pregão Eletrônico nº 2/2017** apresento, como segue, proposta para fornecimento, para qual declaro preliminar e especificamente que nos preços finais estão incluídos todos os custos, abatimentos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e quaisquer vantagens que eventualmente incidam sobre o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes.
Registro de Preços: 6 (seis) meses, conforme Edital.
Prazo de entrega: 7 (sete) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra.
Pagamento: Em 30 (trinta) dias, conforme Edital.
Total da Proposta: R$ R$ 43.447,58 – Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

Labingá
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
Fone/Fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Izabel
CEP: 87080-330 - Maringá/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51 I.E.: 90252165-87

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2/2017 - Processo nº 06/2017

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, pelo preço global de R$ 12.765,11 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), nos termos do Edital e seus anexos.

LOTE	QUANT.	UMD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	COPERTIN	13,45	201,75
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	OLEN	10,50	210,00
6	10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	NEWPROV	30,00	300,00
12	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	NEWPROV	11,05	55,25
13	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	NEWPROV	13,25	66,25
15	20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	NEWPROV	15,46	309,20
16	20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	NEWPROV	19,90	398,00
17	2	Unid	Cronometro digital	IMPORT	25,00	50,00
18	40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	NEWPROV	26,00	1.040,00
19	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	DP	2,00	30,00
20	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	DP	2,33	34,95
23	15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	PCN	15,00	225,00
24	10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	DP	15,50	155,00
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	CRAL	0,30	900,00
26	10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	NEWPROV	7,73	77,30
27	5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	CRAL	15,00	75,00
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	PRECISION	2,60	130,00
32	20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	OSRAM	16,50	330,00
35	6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	DIXON	6,66	39,96
36	1	Unid	Lavador automático de pipetas	UNION	380,00	380,00
37	10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	NEWPROV	10,29	102,90
44	10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	NEWPROV	30,00	300,00
45	5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	IPROLAB	6,30	31,50
48	30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	GLOBAL	2,56	76,80
56	4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas- Gilson- 200 microlitros pacote com 1000 unidades	KASVI	6,00	24,00
60	8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	INTERLYSE	87,50	700,00
64	4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	KATAL	100,00	400,00
68	3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	INCOTERM	50,00	150,00
69	30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	WAMA	19,00	570,00
70	10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	MICRON	6,30	63,00
71	1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	CRAL	49,00	49,00
78	10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	NEWPROV	15,50	155,00
79	10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	ANALISA	49,00	490,00
80	8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	ANALISA	37,50	300,00
82	15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	ANALISA	44,00	660,00
84	8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	ANALISA	28,75	230,00
86	7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	ANALISA	42,85	299,95

Labingá
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
Fone/fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Izabel
CEP: 87080-48F - Maringá/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51 I.E: 90252165-87

89	20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	ANALISA	25,50	510,00
90	20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	ANALISA	13,60	272,00
91	10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	ANALISA	33,33	333,30
92	8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	ANALISA	68,75	550,00
95	5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25mk) com ISO9001	ANALISA	98,00	490,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br
Banco do Brasil - Ag nº 0352-2 - C/C nº 107135-1

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Alexandre Busnardo
Endereço: Rua Martin Afonso, nº 217, Jardim Novo Horizonte, CEP nº 87010-411 - Maringá - PR
CPF nº 028.234.439-08 / RG nº 6.708.475-6-SSP/PR
Sócio - Administrador
Naturalidade: Curitiba
Nacionalidade: Brasileiro

Maringá - PR, 30 de Janeiro de 2017

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA: 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL;
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;
3) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 877.290-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 169.772.209-10, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, CEP 87010-020, nesta cidade Maringá/Paraná, e **ALEXANDRE BUSNARDO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 6.708.475-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 028.234.439-08, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, CEP 87010-020, nesta cidade Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.**, com sede e foro à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Sala A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204736505, por despacho em sessão de 05 de fevereiro de 2002 e sua última alteração de contrato social arquivada sob registro nº. 20132198800, por despacho em sessão de 22 de abril de 2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera neste ato seu ramo de atividade para: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para o uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; consultoria e assessoria empresarial.**

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

1º TABELIONATO DE NOTAS

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado seu contrato primitivo e demais alterações.

TÍTULO III
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 877.290-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 169.772.209-10, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, CEP 87010-020, nesta cidade Maringá/Paraná, e **ALEXANDRE BUSNARDO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 6.708.475-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 028.234.439-08, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, CEP 87010-020, nesta cidade Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.,** com sede e foro à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Sala A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204736505, por despacho em sessão de 05 de fevereiro de 2002 e sua última alteração de contrato social arquivada sob registro nº. 20132198800, por despacho em sessão de 22 de abril de 2013, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, o que fazer com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.,** com sede e foro na foro à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Sala A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
ROBERTO PAULO BUSNARDO.....	6.250	R$ 6.250,00	62,50%
ALEXANDRE BUSNARDO.....	3.750	R$ 3.750,00	37,50%
TOTAL.....	10.000	R$ 10.000,00	100,00%

TABELIONATO DE NOTAS

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para o uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; consultoria e assessoria empresarial.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, com poderes e atribuições de Administradores autorizado o uso do nome social, **individualmente**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercícios social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de ''pró-labore'', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

TABELIONATO DE NOTAS

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e atas de reunião, assembleia de sócios.

CLÁUSULA SÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 17 de junho de 2014.

ROBERTO PAULO BUSNARDO

ALEXANDRE BUSNARDO

Testemunhas

Igor Antônio Baptista
RG nº. 12.621.938-5-SSP/PR.

Alex Sandro Cercunvis
RG nº. 5.731.491-5-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2014
SOB NUMERO: 20143932578
Protocolo: 14/393257-8, DE 25/06/2014
Empresa:41 2 0473650 5
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS

682

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1315/2016

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

Endereço: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A

Bairro GLEBA PATRIMONIO MARINGA

Cidade MARINGA **CEP:** 87080330

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO 17/06/16 DVS SEC. MUN. DE SAÚDE

Data da Vistoria

17/06/2016

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO	CRBM 14270 1º - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
04.886.103/0001-51	500 M2	4	17/06/2017

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.**********

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Robsmeire Calso Melo Freitas
Enfermeira
Portaria nº 0127/2015-DVPRE
Maringá - PR

Carimbo e Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

683

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ

04.886.103/0001-51

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A - Gleba Patrimônio Maringá CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

Responsável Legal

ROBERTO PAULO BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.877-9 (G174M62X7540)

Data do Cadastro

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.157083/2009-83

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Autorização de Funcionamento Comum n.: 104.434-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000,

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: INOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 01.997.391/0001-70
Expediente da Petição: 382544/09-7	
Endereço: RUA CIPRIANO BARATA	
Nº.: 573 Complemento:	
Bairro: VILA MONUMENTO	CEP: 04.203-000
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.774-0	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.903, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ: 33.112.655/0001-46
Expediente: 68985/09-4	
Endereço: ESTRADA DO QUERENGUE	
Nº.: 2059 Complemento:	
Bairro: JACAREPAGUÁ	CEP: 22.713-002
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1.11812X4X2Y88 (800.434-3)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.904, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: lagom material hospitalar ltda-me
ENDEREÇO: avenida salvador allende 6700 - loja: 179
BAIRRO: recreio dos bandeirantes CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.397.414/0001-45
PROCESSO: 25351.712367/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.

EMPRESA: DMHO - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.757.078/0001-79
PROCESSO: 25351.710212/2009-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (AFE 8.03.490-8) para as atividades de distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.905, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SODIBIKE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 5001 SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.334.626/0001-45
PROCESSO: 25351.075270/2007-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o pedido, visto que o correto seria solicitação de endereço sede.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.906, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VAPT VUPT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPIXABA DO OESTE, Nº 961
BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30730390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.405.106/0001-38
PROCESSO: 25351.606216/2009-10 AUTORIZ/MS: P7418Y62X011 (8.05879.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUSÃO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 10 Nº 250 QUADRA B-6, LOTES 5/9, SALA 1201, EDIFÍCIO TRADE CENTER
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.554.136/0001-18
PROCESSO: 25351.709978/2009-25 AUTORIZ/MS: U0WR1HH7676H (8.05881.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENGELT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 306, CJ. 911
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01239040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.312.863/0001-55
PROCESSO: 25351.657343/2009-50 AUTORIZ/MS: ULH3XXX2W56L (8.05884.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.685952/2009-75 AUTORIZ/MS: KX877443665L (8.05883.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINALMED LTDA
ENDEREÇO: RUA VIANA DO CASTELO, 779
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.901.439/0001-35
PROCESSO: 25351.729448/2009-81 AUTORIZ/MS: 4072805L74H2 (8.05845.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ESCULTURAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ LOURENÇA 870, SALA 509
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.306.381/0001-43
PROCESSO: 25016.095362/2009-85 AUTORIZ/MS: UY873HXMMLY8 (8.05880.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MB VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR NELSON DÁVILA 389, SALAS 11A,12A,13A
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245030 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

685

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.886.103/0001-51 **MATRIZ**		**05/02/2002**

NOME EMPRESARIAL **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ARLINDO PLANAS	**2059**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-330	**GLEBA PATRIMONIO MARINGA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LABINGA@LABINGA.COM.BR	**(44) 3031-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/01/2017** às **14:20:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 04.886.103/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:31 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.
Código de controle da certidão: **D340.B697.988A.0165**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015647359-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**
Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 6052/2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LABINGA COM. DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51,** para fins **DE LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data, em nome de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP** CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51,** situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **06/12/2016**
Válida até **04/06/2017**
Código de autenticação: **32993.39027.73762**
Certidão emitida gratuitamente

689

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04886103/0001-51
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 60 A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012802061072022243

Informação obtida em 30/01/2017, às 17:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.886.103/0001-51
Certidão nº: 123764318/2017
Expedição: 27/01/2017, às 13:48:13
Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.886.103/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201701060935588078666

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 04.886.103/0001-51

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 143 VRC *****

Retirada em: 10/01/2017 16:41 MGA

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

692

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0473650-5	04.886.103/0001-51	05/02/2002	01/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059-SALA A, GLEBA PATRIMONIO MARINGA, MARINGÁ, PR, 87.080-330

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO , CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;

001

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBERTO PAULO BUSNARDO 169.772.209-10	6.250,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ALEXANDRE BUSNARDO 028.234.439-08	3.750,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/08/2016 Número: 20165619554
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 11 de janeiro de 2017

17/090454-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

Labingá®
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
Fone/fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Isabel
CEP: 87080-485 - Maringá/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51 IE: 90252165-87

693

Ao
Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2/2017
Processo nº 06/2017

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÕE DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., CNPJ nº 04.886.103/0001-51, sediada na cidade de Maringá / PR, na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Vila Santa Izabel, CEP nº 87080-330, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá - PR, 30 de Janeiro de 2017

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Labingá®
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
Fone/fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Isabel
CEP: 87080-485 - Maringá/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51 IE: 90252165-87

Ao
Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2/2017
Processo nº 06/2017

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÕE DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, por intermédio de seu representante legal a Senhor Alexandre Busnardo, portador da Carteira de Identidade nº 6.708.475-6-SSP/PR e do CPF nº 028.234.439-08, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Maringá - PR, 30 de Janeiro de 2017

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A

Ao
Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2/2017
Processo nº 06/2017

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

DECLARAÇÕE DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A empresa Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, sediada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Maringá - PR, 30 de Janeiro de 2017

Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador

04.886.103/0001-51
I.E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**04.886.103/0001-51**	Validade do Cadastro:	**25/01/2018**
Razão Social / Nome:	**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**76910 - Maringá PR**		
Unidade Cadastradora:	**170161 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM MARINGA/PR**		
Atividade Econômica:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
Endereço:	**Rua Vereador Arlindo Planas 2059 Sala A - Maringá - PR**		

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**04/06/2017**	
FGTS	Validade:	**26/02/2017**	
INSS	Validade:	**04/06/2017**	
Trabalhista	Validade:	**26/06/2017**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/04/2017**
Receita Municipal	Validade:	**04/06/2017**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2017**

Índices Calculados: **SG = 1.42; LG = 1.30; LC = 1.35**

Patrimônio Líquido: **R$ 496.828,49**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

LABORCLIN

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Referente ao Pregão Eletrônico 2/2017

Ao Município de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, pelo preço global de R$ 666,44 **(SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Qtde.	Produto	Embalagem	Marca	RMS	Valor Unit.	Valor Total
1	30	SOL. DESCORANTE P/ GRAM-25% ALCOOL ACETONA	1000 ML	LABORCLIN	10097010156	18,98	569,40
43	8	OLEO DE IMERSAO	FR 100 ML	LABORCLIN	ISENTO DE REGISTRO	12,13	97,04

VALOR TOTAL PARA O ITEM ARREMATADO R$ 666,44 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LÇABORATORIOS
CNPJ: 76.619.113/0001-31
RUA: CASSEMIRO DE ABREU, 521 – VARGEM GRANDE

Imunologia *Laborclin produtos para laboratórios ltda*
Microbiologia R. Cassemiro de Abreu 521 - Vargem Grande - Pinhais - Paraná
Bioquímica Fone/fax (41) 3661-9000 CEP 83.321-210
Hematologia CNPJ 76.619.113/0001-31 - Inscrição Estadual 137.00129-26
www.laborclin.com.br

LABORCLIN

CEP: 83321-210 – PINHAIS – PR
FONE/FAX: (44) 3222-6520
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2456-2
CONTA CORRENTE: 11014-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
Endereço: R. Toshio Ito, Nº 85 – Jardim Paraiso
Cep: 86990-000 Marialva-Pr
CPF: 051.249.549-14 **Cargo/Função: Procurador (a)**
RG:8.461.946-9
Naturalidade: Marialva/Pr **Nacionalidade: Brasileiro (a)**

Maringá, 27 de Março de 2017.

76.619.113/0001-31
LABORCLIN PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
RUA CASEMIRO DE ABREU, 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

Pamella Regina de Oliveira
RG/CPF: 8.461.946-9/ 051.249.549-14
Cargo: PROCURADORA

LABORCLIN

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Referente ao Pregão Eletrônico 2/2017

Ao Município de Chopinzinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, pelo preço global de R$ 97,04 (NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), nos termos do Edital e seus Anexos.

n	Qtde.	Produto	Embalagem	Marca	RMS	Valor Unit.	Valor Total
	8	Óleo de imersão 100 ml	FR	LABORCLIN	ISENTO DE REGISTRO	12,13	97,04

VALOR TOTAL PARA O ITEM ARREMATADO R$ 97,04 (NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Imunologia ***Laborclin produtos para laboratórios ltda***
Microbiologia R. Cassemiro de Abreu 521 - Vargem Grande - Pinhais - Paraná
Bioquímica Fone/fax (41) 3661-9000 CEP 83.321-210
Hematologia CNPJ 76.619.113/0001-31 - Inscrição Estadual 137.00129-26
www.laborclin.com.br

002

LABORCLIN

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LÇABORATORIOS
CNPJ: 76.619.113/0001-31
RUA: CASSEMIRO DE ABREU, 521 – VARGEM GRANDE
CEP: 83321-210 – PINHAIS – PR
FONE/FAX: (44) 3222-6520
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2456-2
CONTA CORRENTE: 11014-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
Endereço: R. Toshio Ito, N° 85 – Jardim Paraiso
Cep: 86990-000 Marialva-Pr
CPF: 051.249.549-14 **Cargo/Função: Procurador (a)**
RG:8.461.946-9
Naturalidade: Marialva/Pr **Nacionalidade: Brasileiro (a)**

Pamella Regina de Oliveira
RG/CPF: 8.461.946-9/ 051.249.549-14
Cargo: PROCURADORA

76.619.113/0001-31
Laborclin Produtos Para
Laboratorios Ltda
RUA CASSEMIRO DE ABREU, Nº 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

88.278

702

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PREÂMBULO

Os infra assinados, CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade nº 257.025, residente e domiciliado nesta capital à Rua Atilio Bório, 755, EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, veterinário portador da carteira de identidade nº 271422 residente e domiciliado nesta capital à Rua Erasto Gaertner, 209 - Apto.2, ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, farmaceutica, portadora da carteira de identidade nº 500748, residente e domiciliada nesta capital à Rua Erasto Gaertner, 209, Apto 2, ILSA MARIA VIANNA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 530469, residente e domiciliada nesta capital à Rua Atílio Bório, 755, - têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotar de responsabilidade limitada, de acôrdo com o código comercial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA SOCIEDADE - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

1º A sociedade será por cotar de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelo presente contrato social e no que mais lhe fôr aplicado pela legislação vigente.

Fazem parte da firma, como sócios cotistas, CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, todos qualificados no preâmbulo dêste.

2º A firma girará sob a denominação social de LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

A sede e domicílio fiscal da sociedade será à Rua Fernando Amaro, 582, nesta Capital, podendo instalar, a juizo dos sócios, onde e quando convier, filiais, sucursais e escritórios.

3º A sociedade terá um prazo de duração ilimitado e terá como objetivo a fabricação de produtos para laboratórios, reagentes, soluções tituladas e meios de

SERVIÇO NACIONAL DE AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data e que me foi devolvido.

CLÁUSULA SEGUNDA.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS.

1º O Capital social será de Ncr$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos) integralizado neste ato em moeda corrente vigente no país, dividido em 2.000 (duas mil) cotas de Ncr$ 1,00 (Uhm Cruzeiro Novo) cada uma e subscritas pelos sócios da seguinte - forma: O sócio CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

O sócio EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

A sócia ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos-Cruzeiros Novos).

A sócia ILSA MARIA VIANNA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

2º A responsabilidade dos sócios é, de acôrdo com a lei, limitada a importância total do capital social.

3º As cotas de capital são infracionáveis e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, caucionadas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da maioria dos cotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ADMINISTRAÇÃO E DA GERÊNCIA.

1º A sociedade não têm conselho fiscal, nem assembléia de cotistas, a gerência, supervisão e orientação de todos-os negócios serão exercidos pelas sócias ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, ambas qualificadas no preâmbulo - dêste.

2º Compete aos dirigentes da sociedade representa - la em juízo ou fora dêle, usando a firma com as restrições con - vencionais.

3º As sócias gerentes ficam dispensadas de prestar caução.

4º Os sócios cotistas, quando no efetivo desempenho de suas funções, poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância a ser fixada de comum acôrdo e que não poderá exceder os limites fixados pelas leis que regem a tributação do impôsto de renda.

5º As importâncias retiradas a título de pró-labore serão levadas à conta "Despesas Gerais".

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
selo de autenticidade foi afixado neste documento

CLÁUSULA QUARTA:

DO USO DA FIRMA SOCIAL.

1º Sómente as sócias ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, poderão fazer uso da firma, o que farão - individualmente, para os atos de rotina administrativa em geral, correspondência, papeis e documentos relacionados com empregados e bancos, cheques, notas, recibos, endosso e aceite - de duplicatas.

2º Serão necessárias as assinaturas de todos os sócios cotistas nos casos de vendas e compras de bens imóveis, - veículos e máquinas em hipotécas ou penhoras.

3º Fica convencionado pelo presente contrato que os sócios não poderão usar da firma individualmente ou em conjunto para os casos de abonos, saques de favor, endôssos, fianças bem como todas as operações estranhas a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO.

No dia 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se- á o balanço geral da sociedade e dos lucros ou prejuizos havidos serão distribuidos ou suportados entre os sócios em proporção as suas cotas de capital.

Pór deliberação dos cotistas poder-se-á criar, dos lucros líquidos apurados, fundo de reserva ou de provisão de acôrdo com as normas legais.

CLÁUSULA SEXTA.

DA SAÍDA, DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DE COTISTA E CONSIGNAÇÃO DE SEUS HAVERES.

1º Ao sócio que desejar se retirar da sociedade cumprirá avisar, por escrito, aos remanescentes com antecedência de três meses dos seus propósitos, sendo reembolsado de suas - cotas de capital, "Fundo de Comércio" Lucros e Créditos se houver, no prazo de doze meses percebendo no ato de sua retirada- o mínimo de quarenta por cento de seus haveres e o saldo dividido em prestações mensais e iguais, representadas por notas - promissórias.

2º A cota social e demais haveres, serão consignadas em balanço que será procedido extraordinàriamente na época do evento.

3º Não obstante o prazo de duração da sociedade ser indeterminado a mesma não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, por morte, falência, interdição ou incapacidade de qualquer um dos cotistas.

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 22 JUL. 2015

segue.

4º Ocorrendo qualquer um desses eventos ou seja morte ou incapacidade, os direitos do sócio que fôr declarado interdito, incapaz ou falecido serão exercidos pelos seus representantes, só desempenhando cargo de direção da sociedade por deliberação dos demais associados.

5º O sócio que fôr considerado incapaz, poderá retirar da sociedade mensalmente igual valor ao que vinha recebendo a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Os contratantes elegem e constituem o Fôro da Comarca da cidade de Curitiba, para as questões que possam advir do presente instrumento contratual.

Curitiba, 29 de Dezembro de 1967.

Testemunhas.

Carlos Henrique Montanha Vianna

Evaldo Benedito de Oliveira

Elma Nubia Suassuna de Oliveira

Ilsa Maria Vianna

USO DA FIRMA.

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Elma Nubia Suassuna de Oliveira

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Ilsa Maria Vianna

Ilsa Maria Vianna.

TABELIONATO MARPEN SELO MARPEN TABELIONATO DE NOTAS FFP93499

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartorio nesta data do que dou fé.

22 JUL. 2015

Certifico que a selagem de autenticidade de cópia foi efetuada neste ultimo folha deste documento

MARILEI MATIELLO - Esc. Jur.
LUIZ GUILHERME MARTINI - Esc. Jur.

2º TABELIONATO JOÃO ALBERTO MEITOR DE OLIVEIRA ELO MATIOLLO Esc. Auto. Mal. Deodoro, 126 - S/Loja - Fone CURITIBA — PARANÁ

Reconheço a firma Carlos Henrique Montanha Vianna Evaldo Benedito de Oliveira Elma Nubia Suassuna de Oliveira Ilsa Maria Vianna Em testº Evangelista de Oliveira Ezenir Gabardo. Verd. Gabardo.

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ 76.619.113/0001-31

NIRE 4120164562-2

Pelo presente instrumento particular, os sócios a seguir qualificados: Espólio de **CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA**, neste ato representado pela inventariante, **ILSA MARIA VIANNA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 625 — Apto. 504, Batel — CEP 80420-170, portadora da cédula de identidade R.G. nº 530.469/SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 322.378.559-00, **ILSA MARIA VIANNA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 625 — Apto. 504, Batel — CEP 80420-170, portadora da cédula de identidade R.G. nº 530.469/SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 322.378.559-00, **PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN**, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Jandira, 185 — Apto. 221-B, Moema — CEP 04080-000, portador da cédula de identidade R.G. 8.152.164/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 690.373.298-53 e **CARLOS EDUARDO VIANNA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Recife nº 221 ap 73, Cabral – CEP 83.321-210, portador do R.G. 3.988.853-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 682.177.229-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, com sede no Município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Casemiro de Abreu, 521, Vargem Grande - CEP 83321-210, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 76.619.113/0001-31 com atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120164562-2, em sessão de 16 de janeiro de 1968 e a última sob nº 20093385633, em 01 de setembro de 2009, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª. DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ 76.619.113/0001-31

NIRE 4120164562-2

Ingressa na sociedade a empresa **VIANNA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.522/0001-38, com endereço na Rua Casimiro de Abreu, 521, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83.321-210, devidamente registrada na JUCEPAR no NIRE nº 41208377526, em 03/05/2016.

CLÁSULA 2ª. – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Os sócios Carlos Henrique Montanha Vianna, Ilsa Maria Vianna, e Carlos Eduardo Vianna retiram-se da sociedade, os primeiros possuem cada um, 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) cotas sociais, no valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e o último, que possui 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas sociais, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) transferiram, através de integralização de capital, o total de suas quotas para a empresa VIANNA PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada e que tem por objeto a administração de participações societárias, passando esta empresa a integrar o quadro social da sociedade, conforme o instrumento de constituição daquela empresa, com a anuência do sócio Pedro Alejandro Ynterian.

CLÁSULA 3ª. – DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das alterações acima estabelecidas, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor (R$)
Pedro Alejandro Ynterian	150.000	50%	1.500.000,00
Vianna Participações Ltda.	150.000	50%	1.500.000,00
Total	300.000	100%	3.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Liberdad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

CLÁSULA 4ª. - DO OBJETO

Inclui-se no objeto da sociedade a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial — CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA 5ª. - ADMINISTRAÇÃO

Os sócios estabelecem que a administração e o uso do nome empresarial caberá ao administrador Carlos Eduardo Vianna, acima qualificado, e ao administrador sócio Pedro Alejandro Ynterian, também acima qualificado, que poderão assinar individualmente pela empresa, ficando investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Estabelecem ainda que para a aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre tais imóveis, a sociedade deverá estar representada obrigatoriamente por ambos os administradores, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em descordo com o acima estabelecido.

DA NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ostentar seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CLÁUSULA 1ª. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** e tem seu domicílio na Rua Casimiro de Abreu, 521, Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais, Estado do Paraná — CEP 83321-210, podendo constituir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único. Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n° 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 2ª. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas do valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor (R$)
Pedro Alejandro Ynterian	150.000	50%	1.500.000,00
Vianna Participações Ltda.	150.000	50%	1.500.000,00
Total	300.000	100%	3.000.000,00

CLÁUSULA 3ª. DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a industrialização e comercialização, inclusive com importação e exportação, de kits e preparações para diagnósticos médicos — CNAE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

2123-8/00, bem como produtos veterinários — CNAE 21220/00 e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial — CNAE 8599-6/04.

CLAUSULA 4ª. DO PRAZO DE DURAÇÃO

As operações da presente sociedade tiveram inicio em 16 de janeiro de 1968 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª. DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio que desejar ceder, alienar ou, de qualquer forma, transferir suas quotas sociais deverá antes oferecê-las aos outros sócios, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las na proporção de suas respectivas participações, em igualdade de condições com terceiros e/ou demais sócios. O oferecimento de quotas e eventual proposta de terceiros e/ou demais sócios serão apresentados aos quotistas por escrito. O prazo para manifestar o interesse pela aquisição das quotas não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação mencionada neste artigo. Independentemente do direito de preferência acima estabelecido, a cessão de quotas a terceiros poderá ser vetada por qualquer dos sócios remanescentes até o momento em que os quotistas celebrem acordo de quotistas estabelecendo as regras de *tag along*.

CLÁUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao administrador Carlos Eduardo Vianna, acima qualificado, e ao administrador sócio Pedro Alejandro Ynterian, também acima qualificado, que poderão assinar individualmente pela empresa, ficando investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Único. Para a aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre tais imóveis, a sociedade deverá estar representada obrigatoriamente por ambos os administradores, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em descordo com o acima estabelecido.

CLÁUSULA 8ª.- DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

O contrato social, inclusive na hipótese de transformação da sociedade, poderá ser alterado por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro. As deliberações dos sócios, sejam para alterar o contrato social, sejam para disciplinar questões previstas em lei ou neste contrato, serão tomadas em reunião ou, então, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Segundo. As reuniões poderão ser convocadas por qualquer sócio, sempre que se fizer necessário ou nos casos determinados em lei, mediante cartas, correios eletrônicos ("e-mails"), faxes ou por qualquer outro meio escrito, ficando

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992. PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

expressamente dispensadas as formalidades do artigo 1.152, §3.º do Código Civil, encaminhamos com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência.

CLÁUSULA 9ª. DA DISSOLUÇÃO

A sociedade dissolver-se-á na forma prevista na lei.

Parágrafo Primeiro. A retirada, falência, insolvência, morte ou incapacidade dos sócios não provocará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio retirante, falido, insolvente, falecido ou incapaz serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e que deverá refletir o valor de mercado da sociedade, pagáveis em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias após a data do evento, e as demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Parágrafo segundo. Caso em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio ou convivente também não sócio, a estes serão pagos obrigatoriamente os respectivos haveres sociais, observando-se, nesses casos, o disposto no *caput* desta cláusula. O sócio em questão obriga-se em caráter irrevogável e irretratável a custear o valor desses haveres, mediante a realização de aumento de capital da sociedade a ser representado por novas quotas de igual número àquelas quotas atribuídas ao cônjuge ou convivente, que serão subscritas pelo aludido sócio.

CLÁUSULA 10. DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, o(s) administrador(es) prestarão contas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992. PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ 76.619.113/0001-31
NIRE 4120164562-2

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo permitida a distribuição desproporcional das respectivas participações, conforme faculta o art. 1.007 do Código Civil, desde que aprovada unanimemente pelos sócios. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, mediante convocação de qualquer administrador, deliberar-se-á sobre as contas.

Parágrafo Único. A sociedade poderá distribuir lucros com base em balanços intermediários ou intercalares.

CLÁUSULA 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em especial a administração da sociedade, seja por lei especial, seja por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. Declaram ainda que jamais foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12. DO FORO

Para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná como o competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus

VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ 76.619.113/0001-31

NIRE 4120164562-2

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pinhais, 27 de setembro de 2016.

TAB. MARTINI

CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA

TAB. MARTINI

ILSA MARIA VIANNA

PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN

CARLOS EDUARDO VIANNA

TAB. MARTINI

VIANNA PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Boqua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Av.Jabaquara, 1539 Saúde - Tel 5585-9822 Oficial: Mª Josepha da Cunha
Válido somente com o selo de autenticidade I018AAD44156
Reconheço, por semelhança, a firma de: PEDRO ALEXANDRE INTERLAN.
São Paulo, 11 de outubro de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.
Preço da Firma R$8,15(C/Valor) Total R$8,15 (D:29/2016I011140323)

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJQ27824

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO
Reconheço por verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Vianna
Cítia 19 de Outubro de 2016
Em test.º _____ da verdade.
OTÁVIO A. A. RAUEN - Tabelião
HELGA R. D. A. RAUEN - Escrevente
VIRGINIA M. OLIVEIRA - Escrevente

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de:
[CJD9D12AO]-ILSA MARIA VIANNA.....
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 03 de Novembro de 2016
048-LALDA MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IRVaTH . kqsVW . C1o7N - IEtxe . xEKrh
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 20:38 SOB Nº 20167356992.
PROTOCOLO: 167356992 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248509. NIRE: 41201645622.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº /, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco	Válido até	Código do Contribuinte
22924	1 - RISCO I A-ALTÍSSIMO	09/11/2017	392200

Nome / Razão
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
PROD P LABORATORIO

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
76.619.113/0001-31	25.021.0436.001.01.10

Logradouro	Número
RUA CASIMIRO DE ABREU	521

CEP	Bairro	Complemento
83.321-210	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
2123.8/00.00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

Atividade(s) Secundária(s)
2122.0/00.00 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 9 de novembro de 2016

Michele G. M. de Castro
Técnico
Matrícula: 1388640-6
Port. 003/2016
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerente da Vigilância Sanitária

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 119 - §3º da Lei 1294/2012 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **30 (trinta)** dias antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

717

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ

76.619.113/0001-31

Endereço Completo

RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-210 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3661-9000

Responsável Técnico

(sem dados cadastrados)

Responsável Legal

(sem dados cadastrados)

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.970-1

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.006130/81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Reembalar

- Correlato

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é Tabelionato de Notas
fiel do documento apresentado Exclusivo para
Cartório nesta data que Autenticação de Cópia
RKB30603
Pinhais, 03 JAN. 2017
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
PINHAIS - PR

TABELIONATO MARTINI
CRISTIANE DE FÁTIMA PEREIRA MARTINI
TABELIÃ
PINHAIS - PR

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.619.113/0001-31 **MATRIZ**		**15/02/1968**

NOME EMPRESARIAL **LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PROD P LABORATORIOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário** **85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSEMIRO DE ABREU	**521**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-210	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2017** às **15:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

719

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA
CNPJ: 76.619.113/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:49:38 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2017.
Código de controle da certidão: **046B.C0E3.7482.1E13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório neste data que dou fé.
AGO. 2016
4º Cart. Martini
Aceita
PINHAIS - PR

TABELIONATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
Sub. Substituta
PINHAIS - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJB64853

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015755643-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.619.113/0001-31**
Nome: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente [illegible] é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, e eu, escrevente que dou fé.
Pinhais, 03 JAN 2017
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKE29433 P. Martins
Selo
PINHAIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 1076/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Código do Contribuinte:		CNPJ/CPF
392200		76.619.113/0001-31
Nome Razão:		
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA		
Endereço		**Número**
RUA CASIMIRO DE ABREU		521
Complemento	**Bairro**	**CEP**
	VARGEM GRANDE	83.321-210
Cidade		**Estado**
Pinhais		PR

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	Cadastro Imobiliário:	Certidão Válida Até:	Finalidade:	
25.021.0436.001.01.10	249084	06/02/2017	Imobiliária	
Endereço				**Número**
RUA CASIMIRO DE ABREU				521
Complemento		**Bairro**		**CEP**
		VARGEM GRANDE		83.321-210
Edifício / Condomínio:			**Apto:**	**Bloco**
			0	
Loteamento:		**Cidade**		**Estado**
NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS		Pinhais		PR
Tipo Benefício:	**Área Lote m²**	**Lote**	**Quadra**	**Matrícula**
NORMAL	8978	711A1A		35319

Finalidade da Certidão: Imobiliária

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao imóvel acima citado até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o imóvel acima.

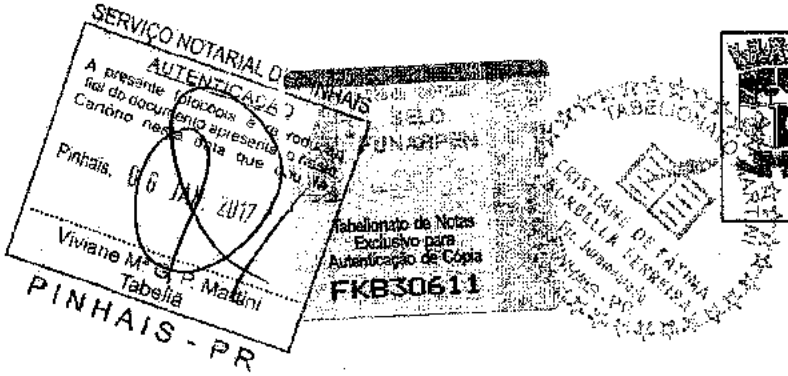

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/01/2017 às 09:33
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211205-000-AXWVCD-221391226

722

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1057/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA	
CNPJ/CPF: 76.619.113/0001-31	
Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 521	
Complemento:	CEP: 83.321-210
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/01/2017 às 08:21
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-JJBODO-192808588

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
SELO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FK830597
Pinhais, 06 JAN 2017
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
PINHAIS - PR
TABELIONATO MARTINI

Página: 1 / 1

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão. Emitido Via Web

723

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76619113/0001-31
Razão Social: LABORCLIN PROD P LAB LTDA
Nome Fantasia: PROD P LABORATORIOS
Endereço: R CASIMIRO DE ABREU 521 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105162884455603

Informação obtida em 31/01/2017, às 15:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.619.113/0001-31
Certidão nº: 123493330/2017
Expedição: 23/01/2017, às 09:49:32
Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.619.113/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA

CNPJ 76.619.113/0001-31, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 05 de Janeiro de 2017, 12:11:28

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/05

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e conferido neste Cartório nesta data.
Pinhais, 06 JAN. 2017
Emolumentos de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FIC830665
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
PINHAIS - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

LABORCLIN

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 76.619.113/0001-31 sediada **RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 - VARGEM GRANDE PINHAIS – PR** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9/SSP
PROCURADORA

76.619.113/0001-31
Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda.
RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

LABORCLIN

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 76.619.113/0001-31, por intermédio de seu representante legal a Senhora **PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **8.461.946-9/SSP** e do CPF Nº. **051.249.549-14, DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9/SSP
PROCURADORA

76.619.113/0001-31
Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda.
RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

LABORCLIN

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 76.619.113/0001-31, sediada **RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 - VARGEM GRANDE PINHAIS – PR**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

LABORCLIN

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

MARINGÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9/SSP
PROCURADORA

76.619.113/0001-31
Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda.
RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

LARISMED Ind. la.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268814121614232300 62-1; Data: 14/12/2016 14:24:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ37352-VQ9K
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

238

P R O C U R A Ç Ã O

LARISMED - Ind. E Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 03.860.740/0001-96, com sede na Rua Arapaçu do Bico Reto, n°62, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu sócio administrador Rui Marrone Machado Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº. 4.790.319-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 667.619.649-20, residente e domiciliado à Rua Azulinho, 182 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador João Alex Martin, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

03.860.740/0001 - 96
COM. DE MATERIAIS
LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.706 - 227
ARAPONGAS - PR.

VALIDADE: 31/12/2017.

Arapongas, 04 de Dezembro de 2016.

Tab. GRASSANO

LARISMED - COM. DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
Rui Marrone Machado Junior
RG. nº. 4.790.319-0-SSP-PR - CPF nº. 667.619.649-20
Sócio Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26881412161423230062-2 Data: 14/12/2016 16:24:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ37351-VNS7;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2966
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
(LHqqPDm3) - RUI KARROSE MACHADO JUNIOR.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO.
Arapongas, 08 de Dezembro de 2016.

EM TESTE DA VERDADE.

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº zMKFp KQ4HJ : zYmoz - qDVAe . UiQHI
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

ARAPONGAS PARANÁ

Aux -P-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2016 às 08:32:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be009165734d58e247d06f737dbc31baf7daa1f8aa1e858ad3cc26c0bfbc
93980b38e5ff5f816ac6e4169bce9314b29966b0d289851ba3a5c78044592088cf9b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 16:00:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 621805

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26881412161423230062-1 a 26881412161423230062-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaiporã – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

Componentes da sociedade que gira na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – sob o nome empresarial de **LARISMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41204352341 em data de 07/06/2000, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 03.860.740/0001-96 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa que fica na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, fica transferida para Rua Arapaçu de Bico Reto, 52– Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227.

CLAUSULA SEGUNDA
A atividade comercial da empresa que era Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática **passara a ser** Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA
Por deliberação dos sócios resolve-se alterar o nome empresarial da sociedade que passa a denominar **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME** sem solução de continuidade, assumindo esta a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sucedida.

CLAUSULA QUARTA
Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados através de lucros acumulados na conta de reservas na contabilidade na presente data em 11/11/2011.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258828961609314808461; Data: 28/06/2016 09:31:

SOCIO	QUOTAS	R$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA QUINTA
A administração da sociedade continuara com **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SEXTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LARISMED – INDÚSTRIA E *COMÉRCIO* DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaipora – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268828061609314808462; Data: 28/06/2016 09:31

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO DE HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412 04352341 em data de 07/06/2000 - inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 03.860.740/0001-96- e têm sua sede e domicílio na Rua Arapaçu de Bico Reto, 62 – Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227

2ª O objeto social é de Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

3ª O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 168828061609314808846-3; Data: 28/06/2016 09:31:

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Arapongas - Paraná, 11 de Novembro de 2011.

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR

LOURDES PIMENTEL MACHADO

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori – CRC 36.115/O-2

Testemunhas:

Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO PELA ILUSTRE CONTABILIDADE – RUA LINA 19 – PARQUE GUARAPARA – LONDRINA – PARANÁ – 43 3356 2008

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 268828061609314808464; Data: 28/06/2016 09:31:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 14:05:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a610552049761c09d5507e2078a937dc
a39e31b38e5ff5f816ac6e4169bce9314b2996b9fac4dc6ea7324ab6323f4a59d6da4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 10:13:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552807

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26882806160931480846-1 a 26882806160931480846-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DSVS
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

Carimbo e licenciamento

Ramo de atividade

FABRICAÇÃO DE COMPRESSAS E ATADURAS DE ALGODÃO PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO;DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES, MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

CNPJ/CPF	Área construída (m²)	Núm. resp. Técn.	CNAE	Exercício
03.860.740/0001-96	450,00M²			2016

Data da Vistoria

14/12/2016

CONTRIBUINTE

LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
RUA ARAPAÇU DE BICO PRETO 62 – PARQUE DAS OFICINAS
ARAPONGAS – PR

Responsável da Inspeção

Gabriela B. F. Lázaro
CRF: 022049/8
Farmacêutica - VISA
Arapongas

Carimbo e assinatura

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Conselho Regional	Horário do R.T.
RT: NELSON MARIANO JÚNIOR	CRF – 18.596	SEG. A SÁBADO 8:30 às 11:30 – 13:30 às 19:00

Responsável do Serviço

Antonio Carlos Novaes Neto
Secretário Municipal de Saúde

Observações

VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

LICENÇA SANITÁRIA Nº

813/2016

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

LICENÇA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – COMARCA DE ARAPONGAS – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 08:57:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5646191bd132ab9a6386e2781b
15f8053b38e5ff5f816ac6e4169bce9314b29963007dc8d6b8e2c72418e489e835faef6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 01:45:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 623471

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26881912161001020921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

LARISMED - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

03.860.740/0001-96

Endereço Completo

RUA ARAPAÇU DE BICO RETO Nº 62 - PARQUE DAS OFICINAS CEP: 86.709-227 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3252-9740

Responsável Técnico

NELSON MARIANO JUNIOR

Responsável Legal

RUI MARRONE MACHADO JUNHIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.730-2 (K283906H4L94)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.020038/2011-28

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

ANEXO

EMPRESA: HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1120
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 06.317.222/0001-19
PROCESSO: 25023.020208/2005-21 AUTORIZ/MS: 2.03944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, ARMAZÉM 01
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 83302000 - PIRAQUARA/PR
CNPJ: 06.222.722/0001-77
PROCESSO: 25023.020555/2010-52 AUTORIZ/MS: 2.05926.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.138797/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05351.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: EMBALAGEM
EXPEDIR: EMBALAGEM
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º , 12º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25000.014369/88-17 AUTORIZ/MS: 2.01119.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: N. Z. BOTICA OFFICINAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, Nº 683 - LOJA 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 76.789.205/0001-60
PROCESSO: 250000045786 AUTORIZ/MS: 2.01047.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 1010
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065247 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 40.177.263/0001-95
PROCESSO: 25000.013790/91-43 AUTORIZ/MS: 2.01820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.770, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.536.222/0001-87
PROCESSO: 25351.596090/2010-01 AUTORIZ/MS: P5995L72W340 (8.07058.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA EWERTON VISCO, 324 ED HOLDING EMPRESARIAL, SL 1204
BAIRRO: PITUBA CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.993.016/0001-78
PROCESSO: 25351.050329/2004-02 AUTORIZ/MS: U8W27XYY2WHL (8.02083.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.501.240/0001-96
PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS: U57X357Y4LH1 (8.08595.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K373Y79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROCIFARMED PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU PAES, Nº501
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.639.719/0001-50
PROCESSO: 25351.626509/2007-11 AUTORIZ/MS: XLX3Y7W16584 (8.04165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3491
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.556449/2010-26 AUTORIZ/MS: KX28HLM51ML3 (8.06777.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
[redacted]
EMPRESA: DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Santos 1859
BAIRRO: Jardim America CEP: 30421490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.462.456/0001-90
PROCESSO: 25351.138764/2010-41 AUTORIZ/MS: PL6XH9MLHWH3 (8.06387.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PACE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV JORNALISTA RICARDO MARINHO, Nº 360, SALAS 247 E 248
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631350 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.932.783/0001-53
PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA MONTE ALVERNE Nº 151
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA. Hal Indústria e comércio ltda
ENDEREÇO: Rua regino aragão, 292
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04285020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.580.492/0001-68
PROCESSO: 0481496 AUTORIZ/MS: 1.03027.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAESTRO HENRIQUE VOGELER 45
BAIRRO: BRAS DE PINA CEP: 21235680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.016.542/0001-88
PROCESSO: 25351.014675/00-97 AUTORIZ/MS: 8.00789.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INTERCARDIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRITE, Nº 127
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 31010420 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.726.914/0001-60
PROCESSO: 01018400 AUTORIZ/MS: 8.00284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Mendes & Barbosa Produtos Médicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua do Rosario, 1776
BAIRRO: Centro CEP: 13400186 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 71.769.673/0001-59
PROCESSO: 188980112 AUTORIZ/MS: 8.00791 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VIOTTI INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Andrés Paulinetti 67
BAIRRO: Vila União CEP: 04707050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.031.680/0001-41
PROCESSO: 0949096 AUTORIZ/MS: 1.03105.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CINE CATH SYSTEMS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS Nº 1691 - CONJUNTO 2
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09540202 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 58.860.222/0001-64
PROCESSO: 0888697 AUTORIZ/MS: 1.03326.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.860.740/0001-96 MATRIZ		07/06/2000

NOME EMPRESARIAL
LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAPACU DE BICO RETO	62	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-227	PARQUE DAS OFICINAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ellitte@sercomtel.com.br	(43) 3356-2008 / (43) 3356-2008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2017** às **08:44:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 03.860.740/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:42:16 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2017.
Código de controle da certidão: **96ED.DA3A.D4E0.8B5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015853594-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.860.740/0001-96**
Nome: **LARISMED - IND E COM DE MAT MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 24256/2016

Cod. Contribuinte:	1009311
Nome/Razão Social:	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP
CPF/CNPJ:	03.860.740/0001-96
Endereço:	RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, Nº 62
Complemento:	TERREO
Bairro:	PQ DAS OFICINAS
CEP / Cidade:	86.709-227 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, que perfazem o valor de R$ 100,16 referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 24256 / 2016

Emitida Eletronicamente via Internet em:
15/12/2016 14:18

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 15 de dezembro de 2016.

749

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03860740/0001-96
Razão Social: LARISMED IND COM DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Endereço: R ARAPACU-DE-BICO-PRETO 62 TERREO / PARQUE DAS OFICINAS / ARAPONGAS / PR / 86709-227

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011904521717708713

Informação obtida em 23/01/2017, às 16:34:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.860.740/0001-96
Certidão nº: 121825747/2016
Expedição: 15/12/2016, às 16:25:33
Validade: 12/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.860.740/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE,** tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.860.740/0001-96. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.** **********
****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 09 de Janeiro de 2017.

Marcos Paulo Lopes
ESCREVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.576-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268812011715263809 68-1; Data: 12/01/2017 15:28:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:28:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abd97adb9d03df522a141e72bfde
930febb38e5ff5f816ac6e4169bce9314b2996be80a71b8d1ebd0964ddf55d12fb05fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 09:10:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634203

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26881201171528380968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0435234-1	03.860.740/0001-96	07/06/2000	01/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R. ARAPAÇU DE BICO RETO, 62, PQ. DAS OFICINAS, ARAPONGAS, PR, 86.709-227

Objeto Social
FABRICAÇAO DE ATADURAS DE ALGODAO PARA USO MEDICO-CIRURGICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAUDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SANIANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAVORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	600.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR 667.619.649-20	594.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LOURDES PIMENTEL MACHADO 699.905.819-91	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 25/04/2016	Número: 20162643292	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

17/059844-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA., CNPJ n.º 03.860.740/0001-96 sediada RUA ARAPAÇU DO BICO RETO N°62, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapongas, 31 de Janeiro de 2017.

P.P.

Larismed Ind e Com de Materiais Medico hospitalar ltda
Rui Marrone Machado Junior
RG 4.790.319-0 CPF 667.619.649-20
Sócia gerente.

03.860.740/0001-96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709-227
ARAPONGAS - PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 03.860.740/0001-96, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.790.319-0 e do CPF Nº. 667.619.649-20, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Arapongas, 31 de Janeiro de 2017.

Larismed Ind e Com de Materiais Medico hospitalar ltda
Rui Marrone Machado Junior
RG 4.790.319-0 CPF 667.619.649-20
Sócia-gerente.

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 82
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA. CNPJ n.º 03.860.740/0001-96, sediada RUA ARAPAÇU DO BICO RETO N°62, PQ. DAS OFICINAS, ARAPONGAS - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 02/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (**Súmula Vinculante n° 13 - STF e Prejulgado nº 09 - TCE/PR**).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Arapongas, 31 de Janeiro de 2017.

Larismed Ind e Com de Materiais Medico hospitalar ltda
Rui Marrone Machado Junior
RG 4.790.319-0 CPF 667.619.649-20
Sócia gerente.

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.7[illegible]
ARAPONGAS - PR

LARISMED Ind. e Com. de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens Aquisição de materiais hospitalares, nos termos do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA.
CNPJ/MF: 03.860.740/0001-96
Endereço: RUA ARAPAÇU DO BICO RETO N°62
Tel./Fax: 43 3252-9740
CEP: 86.709-227
Cidade: ARAPONGAS UF: PR
Banco: BB C/C: 16223-x - AG: 0359-X

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Rui Marrone Machado Junior
Endereço: RUA AZULINHO N°182
CEP:86.709-400 Cidade: ARAPONGAS UF:PR
CPF/MF: 667.619.649-20 Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº: 4.790.319-0 Expedido por: SSP/PR
Naturalidade: Ivaiporã Nacionalidade: Brasileiro

Arapongas, 31 de Janeiro de 2017.

03.860.740/0001-96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

Larismed Ind e Com de Materiais Medico hospitalar ltda
Rui Marrone Machado Junior
RG 4.790.319-0 CPF 667.619.649-20
Sócia gerente.

LARISMED Ind. e Com. de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.

LICITAÇÃO Nº: 2.197

Emissão: 19/01/2017 **Vendedor:**
Cliente: 7.271 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ/CPF: 76.995.414/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3242-8600
Endereço: RUA SANTOS DUMONT **Nº:** 3883 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **CEP:** 85560000
Pregão: 02/2017 **Abertura:** 26/01/2017

ITENS VENCEDORES:

1

L	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Margem	Vlr Total
1	223	127	LUVA ESTERIL 8.0	MAXITEX	PR	500,00	1,0370	22,00	518,5000
1	229	1779	LUVA P/TOQUE ESTERIL C/ 100	PLAST LUVAS	PT	400,00	6,3240	28,02	2.529,6000
1	277	2322	SERINGA 01 ML C/AG 08MM X 0,30MM 30 G	SOLIDOR	UN	30.000,00	0,3670	28,05	11.010,0000
									14.058,10

Total Licitação: 14.058,10

Obs: Condições de Pagamento: Conforme o Edital.
Prazo de Entrega: Conforme o Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias.
Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

JOÃO ALEX MARTIN
CPF: 074.610.019-14
ANALISTA DE LICITAÇÃO

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

LARISMED Ind. e Com. de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2017

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

09) Conta: 16223-X - AG: 0359-X - Banco do Brasil - Arapongas - Paraná.

10) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

12) DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Arapongas, 31 de Janeiro de 2017.

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709-227
ARAPONGAS - PR.

Larismed Ind e Com de Materiais Medico hospitalar ltda
Rui Marrone Machado Junior
RG 4.790.319-0 CPF 667.619.649-20
Sócia gerente.

762

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Proposta de Preços

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens de **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II, pelo preço global de R$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), nos termos do Edital e seus Anexos.

Lote	Descrição do Material	Marca/Descrição	Qtde	Unid.	Vl. Unit.	Vl. Total
161	Curativo fita 2cmx45cm hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata.	MARCA: BIATAIN ALGINATO AG FABRICANTE: COLOPLAST APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 CURATIVOS 3X44CM RMS: 10430310120	200	Unid.	R$46,00	R$9.200,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de entrega: 07 (Sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:
RAZÃO SOCIAL: Implatech Ltda ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90734490-89
ENDEREÇO: Rua Professor Duílio Calderari nº 1493 - 1º andar - Sala 2 - 83.430-000 - Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/Paraná
TELEFONE: (41) 3052-2100 / E-MAIL: licitacao.implatech@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 / AGÊNCIA: 3041-4 / CONTA CORRENTE: 34413-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: Nabida Alves Xavier
Endereço: Rua Anselmo Ferrarine nº 71 – Casa 2 - 83.430-000 – Santa Cecilia - Campina Grande do Sul/Paraná
CPF: 047.497.729-33 / RG: 43.718.1613 SSP SP
Cargo: Analista de Licitações
Naturalidade: Santo Antônio da Platina / Nacionalidade: Brasileira

Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

09.246.996/0001-94
IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Nabida Alves Xavier
Nabida Alves Xavier
Analista de Licitações
CPF: 047.497.729-33
RG: 43.718.161-3

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

764

Habilitação

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

765

Habilitação Jurídica

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPLATECH LTDA – ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **ADIÉRLON DIAS DOS REIS,** brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG nº 7.952.261-9, SESP/PR, e do CPF nº 017.076.199-13, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1657, Térreo, Bairro Champagnat, CEP 80730-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82120-340; **MEIRE CRISTIANE DOS REIS,** brasileira, maior, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG n.º 4.390.663-1 SESP/PR, e do CPF nº 869.432.869-00, na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, 1065, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82120-340. Únicos e legítimos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IMPLATECH LTDA –ME,** com sede no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, à Rua Duílio Calderari, nº 1493, Sobreloja, Sala 01, Jardim Paulista, CEP 83430-000, registrada na JUCEPAR sob NIRE: 412.0603882-1 em sessão de 05/10/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.246.996/0001-94, resolvem de comum acordo efetuar a Terceira Alteração Contratual da sociedade Empresária Limitada, com consolidação de seu Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais dos artigos 1.082 e 1.083, resolvem reduzir o capital social da empresa de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (hum) real cada, para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000, (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (hum) real cada, conforme Ata de Reunião de Sócios registrada na Junta Comercial do Paraná em 05/09/2016 sob nº 20164609547.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o nome de casada da sócia MEIRE CRISTIANE DOS REIS, para: **MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA**

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade será o Comércio de artigos médicos, **CNAE: 4773-3/00,** e o Comércio de Produtos de Higiene Pessoal – **CNAE: 4772-5/00.**

CLÁUSULA QUARTA

Fica Alterado o endereço da sociedade da Rua Duílio Calderari, 1493, Sala 1, Jardim Paulista, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP 83430-000, para a Rua Professor Duílio Calderari, nº 1493, Sala 2, Jardim Paulista, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.430-000.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio **ADIÉRLON DIAS DOS REIS**, Retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para **GISELE DIAS DE MELO BATISTA,** dando desde já total e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo, ou fora dele.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 09:07 SOB Nº 20166506672.
PROTOCOLO: 166506672 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602238721. NIRE: 41206038621.
IMPLATECH LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPLATECH LTDA – ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94

CLÁUSULA SEXTA

A sócia **MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA**, Retira-se nesta data da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a **GISELE DIAS DE MELO BATISTA,** dando desde já total e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo, ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ingressa na sociedade sócia **GISELE DIAS DE MELO BATISTA,** brasileira, maior, nascida em 11/02/1972, assistente administrativo, casada em comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 5.157.698-5, SESP/PR, e do CPF nº 752.172.609-04, residente e domiciliada na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Missões, nº 510, CEP 83420-000, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Por força da cessão e transferência das quotas sociais e da redução do capital social, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País

Sócio	% Capital	quotas	Valor
GISELE DIAS DE MELO BATISTA	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA NONA

A sócia remanescente **GISELE DIAS DE MELO BATISTA**, já qualificada, permanecerá provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e Oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, como **"SOCIEDADE UNIPESSOAL"** com um único quotista, na conformidade do disposto do artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da sociedade será exercida pela sócia remanescente, **GISELE DIAS DE MELO BATISTA**, já qualificada, isoladamente, na qualidade de sócio administrador.

Parágrafo 1º - Ao administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 09:07 SOB Nº 20166506672.
PROTOCOLO: 166506672 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602238721. NIRE: 41206038821.
IMPLATECH LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPLATECH LTDA – ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidam com as desta alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato social, em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina Grande do Sul – PR, 16 de agosto de 2016

ADIERLON DIAS DOS REIS

MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA

GISELE DIAS DE MELO BATISTA

Reconheço(em) por semelhança a(s) firma(s) de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 09:07 SOB Nº 20166506672.
PROTOCOLO: 166506672 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602238721. NIRE: 41206038821.
IMPLATECH LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULIS
Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paul
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-
Selo n° bA0ic.982x1.g1xIa-dp368.3
Consulte esse selo em http://funarpen.com.
Reconheço ser VERDADEIRA a assinatura de GISELE
BATISTA. Dou fé.
Campina Grande do Sul-Paraná, 04 de outubro d
Em Test
da Verdade.
Marcina Aparecida de Almeida - Escrevente

COMARCA GR. DO SUL
CO D. PAULISTA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Titular

3º Tabelionato de Notas
ANDERSON RIETTI BEZ
Selo Digital: 8K7KC . Xutj8 . cmomc - PrpAX . qw7mA
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[Hazdjh E0] - ADIERLON DIAS DOS REIS.
[Hazdjh G0] - MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA.
Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 03 de Outubro de 2016
004 - MARIA HELENA S. A. DOS SANTOS - ESCREVENTE
Validação selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CURITIBA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 09:07 SOB Nº 20166506672.
PROTOCOLO: 166506672 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602238721. NIRE: 41206038821.
IMPLATECH LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

2º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1458 - Rebouças
Autenticação
Confere com o original apresentado
Selo(s) Digital(is) gerado(s) para este documento
Fica ressalvada a autenticidade de assinatura(s) não reconhecida(s) nesta data
10 NOV 2010
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Folha(s) ...
Autenticidade do selo pode ser verificada no site www.tjpr.jus.br
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 09.246.996/0001-94 Ctba PR
NIRE 412.0603882-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADIÉRLON DIAS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº 017.076.199-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.952.261-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP. 82120-340 ,

2) MEIRE CRISTIANE DOS REIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, inscrita no CPF/MF sob nº 869.432.809-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.390.663-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP. 80120-340 ,

UNICOS socios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IMPLATECH LTDA - ME**, com sede na Rua Duilio Calderari , 1493, Sobreloja Sala 01 Jardim Paulista , Campina Grande do Sul -PR, CEP 83430-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.246.996/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0603882-1 em 05/10/2007 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 1.020.000,00 (hum milhão vinte mil reais), divididos em 1.00 (Hum Real) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio **ADIERLON DIAS DOS REIS,** representado por 500 he(quinhentos hectares) ou sejam 5.000.000(cinco milhões de metros quadrados) sem benfeitorias área de terras de lavrar e criar, localizada nas terras da Fazenda Cercado ou Terra de dentro, localizada no município de Wanderlândia/TO, anteriormente Babaçulandia – Goias, hoje estado do Tocantins, desmembrada da área maior, de 8.690 há (nove mil seiscentos e noventa hectares)dita área contendo 6.460,00 há(seis mil, quatrocentos e sessenta hectares) de acordo co memorial descritivo, assinado pelo agrimensor **Sr. Ricardo C. Barros – CREA** 1.348-TD-12ª Região, que assim se descreve e caracteriza:Partindo do marco M-01 cravado na margem esquerda do córrego Crauna e segue confrontando com terras de Izaac Antero no rumo magnético de Az. 341º 00'00" e a distancia de 3.960,00 metros até o marco M-20, deste segue no rumo Az.09º 00'00" e distância de 2.450,00 metros até marco M-03; segue no Az. 346º 0000 e distância de 30.060,00 metros chega-se no marco M-04; deste segue confrontando com a parte desmembrada da própria Fazenda no Az.94º 00'00" e a distância de 3.770,00 metros chega-se na cabeceira do córrego Brejo Ilha de dentro,aonde esta cravado o marcoM-04 A; deste segue pelo referido córrego abaixo até o marco M-06 A; deste segue pelo referido córrego abaixo até o marco M-06A; deste segue confrontado com terras de Luiz Pinheiro no Az. 171º 00'00" e distância de 4.960,00 metros até M-07, cravado na margem direita do córrego Rio Corrente, e por este abaixo até a barra do corrego crauna, dal segue pelo referido córrego Crauna acima, pelo seu lado esquerdo até o marco M-01, ponto inicial desta descrição, **com matricula nº 0888 do registro de Imóveis e anexos de Wanderlância – TO.**

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO		QUOTAS	VALOR
ADIERLON DIAS DOS REIS		1.018.000	1.018.000,00
MEIRE CRISTIANE DOS REIS		2.000	2.000,00
TOTAL		1.020.000	1.020.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO folha de 2 SEBRAE

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 09.246.996/0001-94
NIRE 412.0603882-1

CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba /PR, 01 de Fevereiro de 2.009

AQUERLON DIAS DOS REIS

MEIRE CRISTIANE DOS REIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2009
SOB NUMERO: 20090275023
Protocolo: 09/077502-3 DE 20/02/2009
Empresa: 41 2 0603882 1
IMPLATECH LTDA - ME

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Cel. Ermelino Pinheiro, 2776
Telefone/Fax: (41) 3333-4444
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba PR
10 NOV. 2016

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certificado que o presente é cópia autêntica de seus originais, foi afixado na última folha do documento.

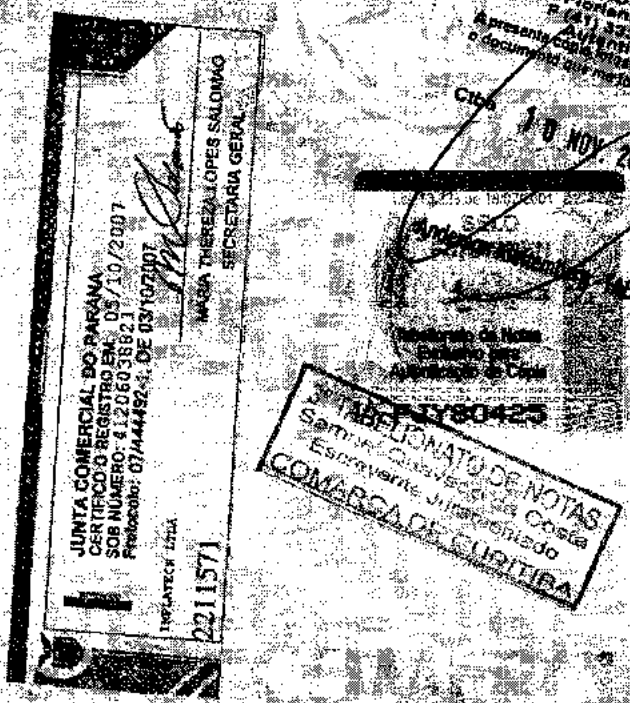
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2007
SOB NUMERO: 4120603821
Protocolo: 07/444924 DE 03/10/2007
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
221571
3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2278
P.(41) 3233-4644
Autenticação
Cibs
10 NOV. 2016
PR
SELO
TABELIÃO
3º TABELIONATO DE NOTAS
Semirames Silva Jesus da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: IMPLATECH LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 09.246.996/0001-94

NIRE 412.0603882-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADIERLON DIAS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 017.076.199-13, portador da carteira de identidade RG nº 7952261-9 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Casa, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP: 82120-340 ,

2) MEIRE CRISTIANE DOS REIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob nº 869.432.869-00, portadora da carteira de identidade RG nº 43906831 SSP-PR, residente e domiciliada na R. Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Casa, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP: 80120-340 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IMPLATECH LTDA - ME**, com sede na R. Duilio Calderari , 1493, Sobreloja - Sala 1 ,Jardim Paulista , Campina Grande do Sul -PR , CEP 83430-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.246.996/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0603882-1 em 05/10/2007 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **IMPLATECH LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **IMPLATECH LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.246.996/0001-94
NIRE: 412.0603882-1

1) ADIERLON DIAS DOS REIS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 017.076.199-13, portador da carteira de identidade RG nº 7952261-9 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Casa, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP: 82120-340 ,

2) MEIRE CRISTIANE DOS REIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob nº 869.432.869-00, portadora da carteira de identidade RG nº 43906831 SSP-PR, residente e domiciliada na R. Dona Branca do Nascimento Miranda , 1065, Casa, Pilarzinho,Curitiba-PR, CEP: 80120-340 ,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **IMPLATECH LTDA - ME**, com sede na R. Duilio Calderari , 1493, Sobreloja - Sala 1 ,Jardim Paulista , Campina Grande do Sul -PR , CEP 83430-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº09.246.996/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0603882-1 em 05/10/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPLATECH LTDA - ME** e tem sede e domicílio na R. Duilio Calderari , 1493, Sobreloja - Sala 1 ,Jardim Paulista , Campina Grande do Sul -PR, CEP 83430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
PR
10 NOV. 2016
Samuel Guimarães Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

Certificado que o sello de autenticidade de fls. afixado na presente cópia foi exibido. DOU FÉ
Eliba Pó
10 NOV. 2016
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: IMPLATECH LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 09.246.996/0001-94

NIRE 412.0603882-1

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças e Representação comercial de materiais médicos e hospitalares e atividades profissionais da área de saúde.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20,000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADIERLON DIAS DOS REIS	90.00	18000	18.000,00
MEIRE CRISTIANE DOS REIS	10.00	2000	2.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ADIERLON DIAS DOS REIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 09.246.996/0001-94
NIRE 412.0603882-1

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande do Sul-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina Grande do Sul -PR, 09 de Janeiro de 2009

ADIERLON DIAS DOS REIS

MEIRE CRISTIANE DOS REIS

Testemunhas:

Assinatura:
ISAIAS LINARES
RG nº. 2196001-SSP/PR

Assinatura:
VERA LUCIA DO NASCIMENTO
RG nº. 123115945-SSP/PR

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento que me foi exibido.
Ctba 16 NOV. 2016
Anderson Kleber Cabral - TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2009
SOB NUMERO 20090141105
Protocolo: 09/014110-6, DE 12/01/2009
Empresa: 41 2 0603882 1
IMPLATECH LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
SELO DE AUTENTICIDADE
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

T21

Declaro que esta cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba PR 10 NOV. 2016
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

IMPLATECH LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADIÉRLON DIAS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.076.199-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7952261-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, 1065, Casa, Pilarzinho, Curitiba-PR, CEP: 82120-340,

2) MEIRE CRISTIANE DOS REIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob nº 869.432.869-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4390663-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, 1065, Casa, Pilarzinho, Curitiba-PR, CEP: 82.120-340,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IMPLATECH LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Duílio Calderari, 1493, Sobreloja - Sala1, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR, CEP 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Representação comercial de materiais médicos e hospitalares e atividades profissionais da área de saúde.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 27/09/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R$
ADIÉRLON DIAS DOS REIS	90,00	18000	18.000,00
MEIRE CRISTIANE DOS REIS	10,00	2000	2.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

2º OFÍCIO DE NOTAS DE CARUARU - PE

IMPLATECH LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Citba PR
10 NOV. 2010
Folha 2 de 3
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Certificado que o(s) autenticidade de foi afixado na

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ADIERLON DIAS DOS REIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ha um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído trimensalmente aos sócios, a título de

IMPLATECH LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará a suas atividades; com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina Grande do Sul - PR, 25 de Setembro de 2007.

ADIÉRLON DIAS DOS REIS

MEIRE CRISTIANE DOS REIS

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE CURITIBA
Av. Visc. de Guarapuava, nº 2276
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Curitiba 10 NOV 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7917000342
3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo de Cossa
COMARCA DE CURITIBA
7917000342
CURITIBA
PR
UÃO

780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NABIDA ALVES XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
437181613 SESP SP

CPF
047.497.729-33

DATA NASCIMENTO
23/05/1984

FILIAÇÃO
OSVALDO ANTONIO XAVIER
ALVANI ALVES XAVIER

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04528472130

VALIDADE
27/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
796901665

OBSERVAÇÕES
A

Nabida Alves Xavier
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
27/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

04954311375
PR906277148

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
796901665

781

PROCURAÇÃO PARTICULAR DE PLENOS PODERES

FKC56450 10 DE DEZ 2016 PR

Anderson Kiettemberg - TABELIÃO

OUTORGANTE: IMPLATECH LTDA – ME, CNPJ nº 09.246.996/0001-94, localizada na Rua Professor Duilio Calderari, nº 1493, sala 02, bairro Jardim Paulista, cidade de Campina Grande do Sul – Paraná, CEP 83.430-000, por meio de sua representante legal, **Gisele Dias de Melo Batista**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5157698-, inscrita no CPF/MF sob o nº 752.172.609-04, residente e domiciliada à Rua Missões, nº 510, cidade de Quatro Barras-PR.----------

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

OUTORGADA: Nábida Alves Xavier, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora cédula de identidade nº 43718161-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.497.729-33, residente domiciliada Rua Anselmo Ferrarini, nº 71, casa 02, bairro Jardim Paulista, cidade de Campina Grande do Sul-PR.----------

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes à **OUTORGADA** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Civis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.----------

Esta procuração tem validade de 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica a mandatária investida dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para oficialmente fazê-lo aceitar----------

CARTÓRIO DO JD. PAULISTA COMARCA CAMPINA GRANDE DO SUL PR

COMARCA DE CAMPINA GR. DO SUL DISTRITO DO JD. PAULISTA SERVIÇOS AUXILIARES JUSTIÇA TITULAR TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Curitiba, 01 de dezembro de 2016.

Gisele Dias de Melo Batista

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
Rua Alderico Bandeira de Lima, 830 - Jd. Paulista
Campina Grande do Sul-PR - Fone. (41)3679-1265
Selo n° wl1Q6.gCB2R.nJUIa-dUo68 3uPS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **GISELE DIAS DE MELO BATISTA** por declaração verbal do apresentante da recusa do signatário em comparecer a esta Serventia (CN. Art. 710 § 3º Dou fé.
Campina Grande do Sul-Paraná, 01 de dezembro de 2016.
Em Test.º da verdade

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Habilitação Técnica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 2016198

Nome Fantasia:

Razão Social: IMPLATECH LTDA

CNPJ: 09.246.996/0001-94

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsável Técnico: MARLON LUAN OSWALD

Município: Campina Grande do Sul **Endereço:** RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493, SALA 02, JARDIM PAULISTA

CEP: 83430000

Local e data: Campina Grande do Sul, quinta, 27 de outubro de 2016

Validade: quarta, 31 de maio de 2017

VIVIAN PRISCILA DE ALMEIDA
Vigilância em Saúde

Observação
Atualização do Responsável Técnico

Código de Autenticidade: **16AUAFXHLX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA CONSILIA BOCCHETTI DE LARA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

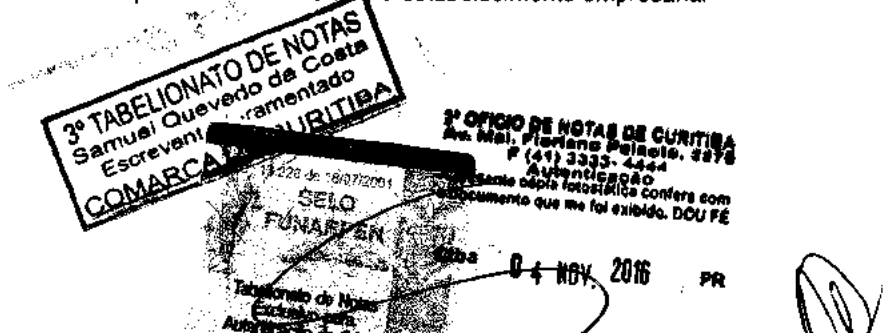

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck S/A, CNPJ n.º 33.069.212/0001-84, Autorização de Funcionamento n.º 1.00489-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área transfusional, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº 836, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: F. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.351940/2006-12 AUTORIZ/MS: 2.04410.8
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KORAI COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NHAMBIQUARAS, Nº 736
BAIRRO: MOEMA CEP: 04090001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.810.027/0001-38
PROCESSO: 25351.034130/2003-48 AUTORIZ/MS: 2.09356.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANTE COSMÉTICA INDÚSTRIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA NANA PAIVA DE FIGUEIREDO, Nº 1440
BAIRRO: PARQUE RINALDI CEP: 37026000 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.787.570/0001-12
PROCESSO: 25351.515340/2008-56 AUTORIZ/MS: 2.04401.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE/FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA/ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 83, 7º E 8º ANDARES BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP/CNPJ: 58.473.368/0001-08/PROCESSO: 25000.010091/00-91 AUTORIZ/MS: 2.01295.8/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE/DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE/EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE/IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 839, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Empresa: Laboratorio Neo Química Comercio e Indústria Ltda/endereço: Vpr 01, Quadra 2a Modulo 04 Bairro: Daia CEP: 75133-600 - Anapolis/Go/cnpj: 29.785.870/0001-04/processo: 25351.342515/2005-18/motivo do indeferimento: Inobservância do Capítulo VII, Item 3, da Rdc 81/2008 e Art. 31º da Lei Nº 6.6.8376.

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 4009, EDIFÍCIO EMPIRE CENTER, LOJA 10 BAIRRO: BROTAS CEP: 40280000 - SALVADOR/BA/CNPJ: 02.712.394/0001-91/PROCESSO: 25351.176816/2002-94/MOTIVO DO INDEFERIMENTO COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º E ART. 3º DA RDC Nº 204/2005, TENDO EM VISTA A EMPRESA TER APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO E NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA ENVIADA EM 27/08/2008.
EMPRESA: MAXI MÉDICA ARTIGOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA/ENDEREÇO: RUA ARIZONA, Nº 1349, 8º ANDAR, CONJUNTO 8 B BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04557003 - SÃO PAULO/SP/CNPJ: 57.776.361/0001-41/PROCESSO: 25671900/MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO ART. 11º DA RDC Nº 204/2005, TENDO EM VISTA A EMPRESA NÃO TER APRESENTADO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EMITIDO PELA VISA LOCAL COM LAUDO SATISFATÓRIO PARA AS ATIVIDADES PLEITEADAS CONFORME EXIGÊNCIA Nº 046874/08 DE 29/09/2008.

RESOLUÇÃO - RE Nº 841, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Empresa: A. C. S. Rocha Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda/endereço: Estrada Anchieta Frederico Ozanan, Nº 3760 Bairro: Capuava Cep: 12225-030 - São José dos Campos/sp/cnpj: 07.474.760/0001-34/processo: 25351.387347/2007-01/motivo do indeferimento: Indeferimento Em Função do Peticionamento No Código de Assunto Com Fato Gerador Incorreto (Código 7427 - Alteração de Endereço Em Ato Público), Uma Vez Que Pelos Documentos Acostados Ao Processo Trata-Se de Alteração de Endereço de Sede (Código 7229) e Fala Sujeita A Pagamento de Ta-

Empresa: Laboratorio Neo Química Comercio e Indústria Ltda/endereço: Vpr 01, Quadra 2a Modulo 04 Bairro: Daia CEP: 75133-600 - Anapolis/Go/cnpj: 29.785.870/0001-04/processo: 25351.076310/2007-03/motivo do indeferimento: Inobservância do Capítulo VII, Item 3, da Rdc 81/2008 e Art. 31º da Lei Nº 6.6.8376.

RESOLUÇÃO - RE Nº 842, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGISTICA LTDA/ENDEREÇO: RUA BÉLGICA, Nº 223 BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183350 - GUARULHOS/SP/CNPJ: 44.804.185/0001-62/PROCESSO: 25351.007802/2009-41 AUTORIZ/MS: 3.03962.8/ATIVIDADE/CLASSE/TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: JET MED LTDA/ENDEREÇO: TRAVESSA JUSTO CHERMONT, Nº 660 B BAIRRO: CENTRO CEP: 66060000 - BELÉM/PA/CNPJ: 05.193.981/0001-00/PROCESSO: 25351.895139/2009-51 AUTORIZ/MS: 3.03956.8/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMISDISTRIBUIR: SANEANTE DOMISEXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CENTER NORTE LTDA/ENDEREÇO: RUA PERDIZES, Nº 1073 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPONGAS/PR/CNPJ: 04.424.491/0001-59/PROCESSO: 25351.001167/2008-66 AUTORIZ/MS: 3.03960.1/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMISDISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA/ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ/CNPJ: 00.719.887/0001-72/PROCESSO: 25351.018342/2007-71 AUTORIZ/MS: 3.03959.9/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP/CNPJ: 56.256.533/0001-86/PROCESSO: 25351.089304/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.03957.1/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS/DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: F. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP/ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP/CNPJ: 67.575.381/0001-08/PROCESSO: 25351.894022/2008-94 AUTORIZ/MS: 3.03955.3/ATIVIDADE/CLASSE/TRANSPORTAR: INSUMOS/SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 843, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRISAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 906, CONJUNTO 505 E 507 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150062 - PORTO ALEGRE/RS/CNPJ: 10.236.301/0001-91/PROCESSO: 25351.429472/2009-04 AUTORIZ/MS: 10.499[illegible]/(8.050155.9)/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR: CORRELATOS/EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMAKUTRI COMERCIAL LTDA/ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALESTEROS RODRIGUES, Nº 300 BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG/CNPJ: 10.923.880/0001-85/PROCESSO: 25351.050160/2009-08 AUTORIZ/MS: P[illegible]87/W8284, (8.050185.3/ATIVIDADE/CLASSE/ARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR: CORRELATOS/EXPEDIR: CORRELATOS

(Continua)

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276 - 3333 - 4444
Autenticação
A presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Cibs PR 04 NOV. 2016
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última página do documento

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Fl. Floriano Peixoto, 2276
Fone (41) 3333-4444
Autenticação
Esta cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
04 NOV 2016
PR
Klettemberg - TABELIÃO

EMPRESA: IMPLANTEC LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS, Nº 1495, SALA 01 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 58400-000 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 09.246.956/0001-04 PROCESSO: 25021.012790/2009-81. AUTORIZADAS: PASSIVO ATIVO (8.05.18.5) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: ORTOLITE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1512 SALA 308 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057450 - MACEIÓ/AL CNPJ: 08.356.096/0001-81 PROCESSO: 25351.005783/2009-11 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR. CORRELATOS:

EMPRESA: COMERCIAL ORTOMED LTDA EPP ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 1166 BAIRRO: CENTRO CEP: 89900000 - JOAÇABA/SC CNPJ: 04.[illegible].700/0001-70 PROCESSO: 25351.029407/2009-11 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: DISPROFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Nº E, CONTORNO LESTE Nº 04 QUADRA 33, PARQUE AURORA BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015-350 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 10.589.372/0001-01 PROCESSO: 25351.020287/2009-16 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.01) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR: CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS: EMPRESA: DENTAL SUDOESTE LTDA ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1028 BAIRRO: CENTRO CEP: 37540-000 - PASSOS/MG CNPJ: 08.274.458/0001-44 PROCESSO: 25351.008468/2009-17 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.03.7) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE ARI PARREIRAS, Nº 496 - PARTE BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230-022 - NITERÓI/RJ CNPJ: 09.178.568/0001-05 PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-11 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.1) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: ARTIJARD COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 36 BAIRRO: CENTRO CEP: 09040-020 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 07.713.694/0001-70 PROCESSO: 25351.005612/2009-11 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ARMELINDA DE PADILHA PIETROBOM Nº 247 BAIRRO: JARDIM ITAMARACÁ CEP: 14140-000 - PAULÍNIA/SP CNPJ: 02.949.449/0001-01 PROCESSO: 25351.023063/2009-18 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS: IMPORTAR. CORRELATOS:

EMPRESA: BAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA JAQUEIRA, Nº 130 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03175000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.250.520/0001-86 PROCESSO: 25351.015530/2009-19 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.06.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: UNIDOG EMPRESA LOGÍSTICA SAE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, Nº 60 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 28010155 - CAMPOS/RJ CNPJ: 09.493.261/0001-20 PROCESSO: 25351.012904/2008-41 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS: TRANSPORTAR. CORRELATOS:

EMPRESA: ALRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA PIAUÍ Nº 69, SALAS 1304 E 1305 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150-320 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.540.568/0001-02 PROCESSO: 25351.012958/2009-71 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: CARDIOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO MARIO EPPINGHAUS, Nº 68, EDIFÍCIO FERNANDO CENTER, SALA 205 BAIRRO: CENTRO CEP: 42701-000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 09.[illegible]/0001-51 PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-27 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.09.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: W. DE S. MORAES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO QUEIROS, Nº 375 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 32260-630 - GARANHUNS/PE CNPJ: 09.455.[illegible]/0001-50 PROCESSO: 25351.011972/2009-53 AUTORIZADAS: PRODUTOS (8.05.03.7) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO MOZARDO EPP ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA 676 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17017-200 - BAURU/SP CNPJ: 04.248.237/0001-63 PROCESSO: 25351.008157/2009-47 AUTORIZADAS: KP937LW1.3XW (8.05.04.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: UNIÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, Nº 2151, SALA 01, ANDAR 1 BAIRRO: CENTRO CEP: 85851-030 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 07.919.451/0001-50 PROCESSO: 25023.013809/2009-52 AUTORIZADAS: U23501HB7Y5 (8.05.06.9) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: DENTALSOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 36 SALA 03 BAIRRO: NAÇÕES CEP: 88330-000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CNPJ: 08.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-57 AUTORIZADAS: [illegible] (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 2196, CONJUNTO 1410 BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90110-150 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.[illegible]/0001-29 PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-61 AUTORIZADAS: U23422WXA5Y (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DESCAMPADO, Nº 43 BAIRRO: VILA VERA CEP: 04329-080 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-65 AUTORIZADAS: [illegible] (8.05.03.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS: FABRICAR. CORRELATOS: IMPORTAR. CORRELATOS: EMBALAR. CORRELATOS: TRANSPORTAR. CORRELATOS:

EMPRESA: H. MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 3230, SALA 2º BAIRRO: CENTRO CEP: 15010-100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 10.225.558/0001-75 PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-65 AUTORIZADAS: KU03Y4G3AF2H (8.05.09.9) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: AT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA ABAETÂNIA, Nº 421 BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 03431-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.926.309/0001-38 PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-67 AUTORIZADAS: P8B4W2L3DX04 (8.05.09.5.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS:

EMPRESA: M2V COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: PRAÇA ROBERTO SILVEIRA, Nº 15, SALA 108, DUQUE DE CAXIAS BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25075-035 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 01.525.[illegible]/0001-58 PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-76 AUTORIZADAS: K13[illegible]W13 (8.05.09.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS: IMPORTAR. CORRELATOS:

EMPRESA: W BARBOSA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORRICELLI, Nº 35 BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 12950-000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-71 AUTORIZADAS: [illegible] (8.05.06.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EMBALAR. CORRELATOS: FABRICAR. CORRELATOS: REEMBALAR. CORRELATOS:

EMPRESA: PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1825, SALA 202 BAIRRO: CENTRO CEP: 85960-040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 09.[illegible].[illegible]/0001-25 PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-84 AUTORIZADAS: KL4[illegible]Y3461 (8.05.03.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: CEQUÍMICA LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 611 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020-010 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 07.358.914/0001-75 PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-83 AUTORIZADAS: PUB[illegible] (8.05.06.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: PRO MED & COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 2843, LOJAS 03, 04 E 05 BAIRRO: TREM CEP: 68903-170 - MACAPÁ/AP CNPJ: 06.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-88 AUTORIZADAS: UX9VXXWC9W (8.05.05.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA MAJOR BONIFÁCIO, Nº 755-A BAIRRO: CENTRO CEP: 37750-000 - ANDRADAS/MG CNPJ: 02.247.687/0001-09 PROCESSO: 25351.003757/2009-89 AUTORIZADAS: 08L298[illegible]Y2LH (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: CIRÚRGICA PONTUAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 977/A BAIRRO: CENTRO CEP: 65700-000 - BACABAL/MA CNPJ: 09.021.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-90 AUTORIZADAS: P4[illegible]2Y [illegible] (8.05.06.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: RECAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA MOACI, Nº 2501 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04083-001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.[illegible]/0001-25 PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-91 AUTORIZADAS: [illegible] (8.05.06.2) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR. CORRELATOS:

EMPRESA: APARELHO MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 20, SALA 11 BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 09190-630 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 10.207.550/0001-59 PROCESSO: 25351.054020/2009-91 AUTORIZADAS: P8[illegible]2WM8R1 (8.05.04.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: RAUL RODRIGUES ORTOPEDIA EPP ENDEREÇO: RUA ALFREDO JOSÉ, Nº 126 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 12910-420 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 03.625.847/0001-85 PROCESSO: 25351.002000/2009-91 AUTORIZADAS: U15L9HV97LX (8.05.05.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

EMPRESA: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Nº 247, LOJA 09 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310-230 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.830.529/0001-12 PROCESSO: 25351.017213/2008-91 AUTORIZADAS: [illegible] (8.05.05.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR. CORRELATOS: DISTRIBUIR. CORRELATOS: EXPEDIR. CORRELATOS:

RESOLUÇÃO - RE Nº 844, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007, do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos Para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MORTELO LTDA ENDEREÇO: RUA RICARDO CAMELLI, Nº 181 BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 69700000 - BENTO GONÇALVES/RS CNPJ: 88.245.[illegible]/0001-24 PROCESSO: 25025.034370/2008-90 AUTORIZADAS: 3.0267 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR; SANEANTE DOMIS. EMBALAR; SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDCALL EXPRESS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 430 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04050-001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 55.106.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-53 AUTORIZADAS: 3.0337 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR; SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 287 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 54.516.[illegible]/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-37 AUTORIZADAS: 3.0029, 3.0337 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR; SANEANTE DOMIS. EMBALAR; SANEANTE DOMIS. EXPORTAR; SANEANTE DOMIS. FABRICAR; SANEANTE DOMIS. IMPORTAR; SANEANTE DOMIS. REEMBALAR; SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA ENDEREÇO: RUA JÚLIO DINIZ, Nº 55, 7º E 8º ANDARES BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547-090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.473.[illegible]/0001-63 PROCESSO: 25351.005183/[illegible] AUTORIZADAS: 2.0133.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR; SANEANTE DOMIS. EXPORTAR; SANEANTE DOMIS. IMPORTAR; SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 848, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

786

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 260.4228.2016
Data da Transação: 30/9/2016 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **IMPLATECH LTDA.**
CNPJ : **09246996000194**
Assunto : **7131 -Alteração na AFE/AE – Responsável Técnico (Exceto Farmácias e Drogarias) – Protocolo Manual**
Fato Gerador : **3824**
Porte da Empresa: **GRANDE - GRUPO I**
Valor da Taxa : **R$ 0,00**

Relação de Documentos de Instrução
• **Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido** • **Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica** • **Documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional**

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
Autenticação F (41) 3333- 4444
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Ctba PR 04 NOV. 2016
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

787

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 260.4228.2016
Data da Transação: 30/9/2016 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável Pessoa Física
Dados de Identificação do Usuário
Nome Marlon Luan Oswald
Número do CPF 059.200.249-76

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	30/10/2016
	Número da Guia	925456/2016
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	ISENTO
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone IMPLATECH LTDA. IMPLATECH LTDA. CAMPINA GRANDE DO SUL - PR 83430000 84294828	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 09.246.996/0001-94	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: Normal	Total da Guia	R$ 0,00

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO I	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3824-Alteração na AFE/AE – Responsável Técnico (Exceto Farmácias e Drogarias) – Protocolo Manual

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 26042282016

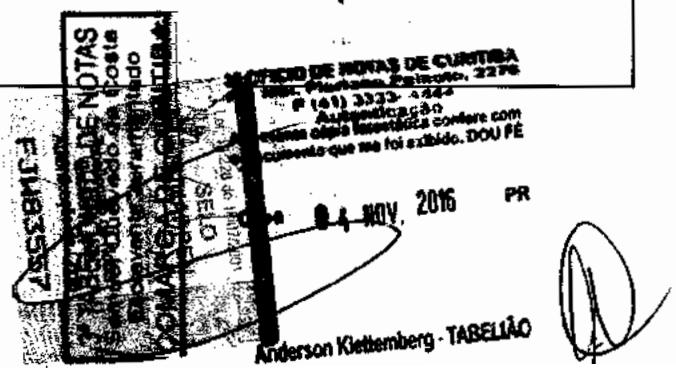

788

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Regularidade Fiscal

789

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.246.996/0001-94 MATRIZ		**05/10/2007**

NOME EMPRESARIAL **IMPLATECH LTDA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **R PROFESSOR DUILIO CALDERARI**	NÚMERO **1493**	COMPLEMENTO **SALA 02**	
CEP **83.430-000**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM PAULISTA**	MUNICÍPIO **CAMPINA GRANDE DO SUL**	UF **PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(41) 3344-7238 / (41) 9656-6270**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **05/10/2007**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **10:58:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPLATECH LTDA - ME
CNPJ: 09.246.996/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:52:10 do dia 07/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2017.
Código de controle da certidão: **F426.E777.513B.6424**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015450616-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.246.996/0001-94**
Nome: **IMPLATECH LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7776 / 2016

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de IMPLATECH LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **09.246.996/0001-94**, situado(a) no municipio de CAMPINA GRANDE DO SUL.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **7776/2016**

Código de Autenticidade: **224333778933442**

Emitida em: **20/01/2017** Válida até: **19/02/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09246996/0001-94
Razão Social: IMPLATECH LTDA ME
Endereço: RUA DUILIO CALDERARI 1493 SLJ SALA 1 / JARDIM PAULISTA / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011005194758223873

Informação obtida em 20/01/2017, às 08:38:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Regularidade Trabalhista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPLATECH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.246.996/0001-94
Certidão nº: 119820785/2016
Expedição: 03/11/2016, às 08:53:30
Validade: 01/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPLATECH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.246.996/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

796

Qualificação Econômico-Financeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 210 - ED DO FORUM - CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - 83430-000

TITULAR
GILCIANE LUZIA M. DO NASCIMENTO FONSECA
JURAMENTADOS
LUCIANE MACIEL DA SILVA
CINTIA KEILI BORBA VIEIRA
EMANOELE CRISTINI DOS SANTOS NASCIMENTO

Protocolo
Nº 26561/2016
Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Campina Grande do Sul / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra :

IMPLATECH LTDA

CNPJ 09.246.996/0001-94, no período compreendido desde 29/06/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, 21 de Dezembro de 2016, 13:08:08

LUCIANE MACIEL DA SILVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Gilciane Luzia Mello do Nascimento Fonseca
Edifício do Fórum
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Ctba 23/JAN. 2017 PR
Antônio Kleverton Tabelião
Tabelião de Notas
Escrevente para Autenticação de Cópia
FK142695

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. de S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

Custas = R$ 26,23
Regina 0001/0001

798

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

Demais Documentos

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IMPLATECH LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0603882-1	09.246.996/0001-94	05/10/2007	05/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1493-SALA 02, JARDIM PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000

Objeto Social
COMERCIODE ARTIGOS MEDICOS E O COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.020.000,00 (UM MILHAO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE DIAS DE MELO BATISTA 752.172.609-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/10/2016 Número: 20166506672
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de dezembro de 2016

16/723134-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

800

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Implatech Ltda ME, CNPJ n.º 09.246.996/0001-94, sediada na Rua Professor Duílio Calderari nº 1493, 1º andar, Sala 2, Jardim Paulista, cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Nabida Alves Xavier
Nabida Alves Xavier
Analista de Licitações
CPF: 047.497.729-33
RG: 43.718.161-3

09.246.996/0001-94
IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

801

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Implatech Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.246.996/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Senhora Nabida Alves Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 43.718.1613 e do CPF nº. 047.497.729-33, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Nabida Alves Xavier
Nabida Alves Xavier
Analista de Licitações
CPF: 047.497.729-33
RG: 43.718.161-3

09.246.996/0001-94
IMPLATECH LTDA - ME
RUA DULIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

802

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Implatech Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.246.996/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Nabida Alves Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 43.718.161-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.497.729-33, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Nabida Alves Xavier
Nabida Alves Xavier
Analista de Licitações
CPF: 047.497.729-33
RG: 43.718.161-3

09.246.996/0001-94
IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUILIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

803

Ao
Município de Chopinzinho
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 - PROCESSO N.º 6/2017

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

Implatech Ltda ME, CNPJ n.º 09.246.996/0001-94, sediada na Rua Professor Duílio Calderari nº 1493, 1º andar, Sala 2, Jardim Paulista, cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 02/2017**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência		
Coluna 01.	**Coluna 02.**	**Coluna 03.**
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

09.246.996/0001-94
IMPLATECH LTDA - ME
RUA DUÍLIO CALDERARI Nº 1493 - SALA 2
JD. PAULISTA - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Nabida Alves Xavier
Nabida Alves Xavier
Analista de Licitações
CPF: 047.497.729-33
RG: 43.718.161-3

LM FARMA

URGO curatec

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2017
Processo: 0006/2017
Realização: 26/01/2017 às 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:	LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	130858
CNPJ:	57.532.343/0001-14	I.E.:	645.149.356.110
ENDEREÇO:	RUA JAGUARÃO, 95	CEP:	12238410
CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADO:	SP
TEL / FAX:	12-3202-1300	E-MAIL:	a.lemes@br.urgo.com

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos enviando os preços para os materiais abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R$	Total R$
	132	**CURATEC BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M** Oferecemos: Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca algodão tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910003 Fabricante: L.M. FARMA Marca: CURATEC BOTA DE UNNA Apresentação: CAIXA COM 12 CARTUCHOS COM 01 UNIDADE Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	400	21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos)	8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais)
	159	**CURATEC SILVER IV 10 X 10 CM** Oferecemos Curativo placa 10x10, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica , prata e alginato de cálcio. Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910010 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC SILVER IV Apresentação: CAIXA COM 10 UNIDADES CADA Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	200	42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)	8.548,00 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)

LM FARMA

URGO curatec

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2017

Processo: 0006/2017

Realização: 26/01/2017 às 09:00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R$	Total R$
	160	**CURATEC SILVER IV 15 X 15 CM** Oferecemos Curativo placa 15x15, hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica , prata e alginato de cálcio Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910010 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC SILVER IV Apresentação: CAIXA COM 10 UNIDADES CADA Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	200	47,95 (quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)	9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)
	162	**CARVAO ATIVADO COM PRATA (SACHE)10,5X10,5CM** Curativo de carvão ativado. com prata. Placa 10x10cm. Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910005 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC CARVÃO COM PRATA Apresentação: CAIXA COM 06 CARTUCHOS COM 10 UNIDADES Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	100	38,00 (trinta e oito reais)	3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
	164	**CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15 X 25** Oferecemos: Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x25cm Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910004 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO Apresentação: CAIXA COM 6 CARTUCHOS COM 10 UNIDADES Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	100	14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos)	1.481,00 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais)

LM FARMA

URGO curatec

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2017
Processo: 0006/2017
Realização: 26/01/2017 às 09:00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R$	Total R$
	196	**HIDROGEL COM ALGINATO 30 GRAMAS** Oferecemos: Gel , composto por alginato carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910008 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO Apresentação: CAIXA COM 06 CARTUCHOS COM 03 UNIDADES Validade do Produto: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	100	18,04 (dezoito reais e quatro centavos)	1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais)

Total Geral da Proposta **R$33.763,00** **(trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais)**

Prazo de Entrega: 07 (SETE) DIAS CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 CC 206551-7 Agencia 1213-0

Observações

Declaramos estar de acordo com as normas editalícias.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 de Janeiro de 2017

57.532.343/0001-14
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Jaguarão, nº 95
Chác. Reunidas - CEP 12.238-410
São José dos Campos - SP

LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.
Lisiane Maris Bastos Pereira
Supervisora Comercial
RG. 30.689.093-8
CPF. 219.027.588-11

LM FARMA

curatec

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, com sede á Rua Jaguarão nº 95 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos – SP, neste ato representado pelo seu Diretor Alexandre Tepas, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.N.E n. V788577-4, residente e domiciliado à Rua Jaguarão n° 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos – SP.

OUTORGADO: Lisiane Maris Bastos Pereira, RG: 30.689.093-8, CPF: 219.027.588-11, Supervisora Comercial, residente na Rua Doutor Jorge de Oliveira Coutinho, 280, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – SP, CEP: 12246-060.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de Habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, formular ofertas e lances, fazer vistas a processos, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar contrato, praticar todos os atos e solicitar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da licitação que a empresa venha participar a partir nesta data.

Validade desta procuração: 01 (um) ano.

São José dos Campos, 31 de Outubro de 2016.

Registro Civil São José dos Campos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP: 12211-620 - TEL.: (12) 3913-1553

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de:
ALEXANDRE TEPAS
S J Campos, 04 de novembro de 2016 Em Testemunho da verdade.
Bruno Felipe Pereira Magalhães - Escrevente
Total:R$ 8,15. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
(117)Cartório:31667 Selo(s): 04136-1009AA

LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
Alexandre Tepas
Diretor de Negócios
Carteira de Identidade RNE nº V788577-4
CPF 235.267.648-75

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original do que dou fé
SJCAMPOS 04 NOV 2016 Recebido

L.M. Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ 57.532.343/0001-14
Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP
Fone/Fax (12) 3202-1300
lmfarma@lmfarma.com.br

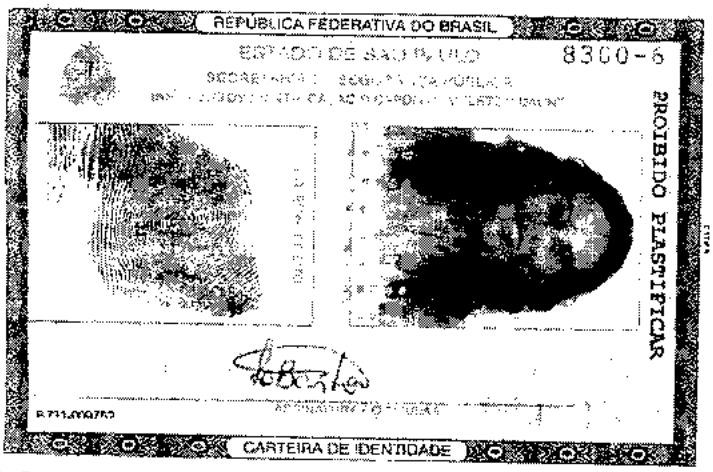
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

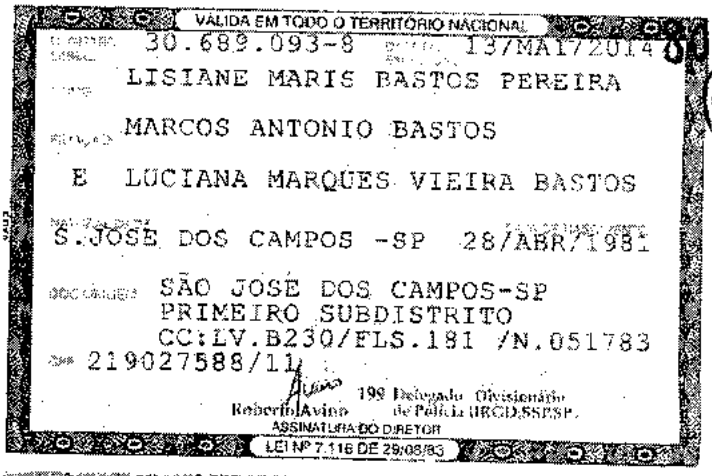
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
30.689.093-8 13/MAI/2014
LISIANE MARIS BASTOS PEREIRA
MARCOS ANTONIO BASTOS
E LUCIANA MARQUES VIEIRA BASTOS
S.JOSE DOS CAMPOS -SP 28/ABR/1981
SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B230/FLS.181 /N.051783
219027588/11
Roberto Avino
19º Delegado Divisionário de Polícia DRCD/SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

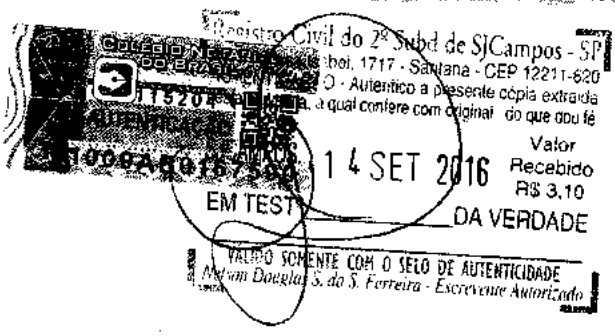
Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Autentico a presente cópia extraída
a qual confere com original do que dou fé
14 SET 2016
Valor Recebido R$ 3,10
EM TEST DA VERDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nelson Douglas S. do S. Ferreira - Escrevente Autorizado

CONVÊNIO CIESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 57.532.343/0001-14
NIRE 35.209.363.89-3

Pelo presente instrumento particular,

(I) **URGO INTERNATIONAL**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Avenue d'Iéna 15, Paris, 75116, França, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.044.459/0001-00, resultado da transformação de **VIVA INTERNATIONAL**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue Christophe Colomb, nº 8, Paris, 75008, França, neste ato representada por seu procurador **ALEXANDRE TEPAS**, francês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix n. 310, Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, portador da cédula de identidade RNE expedida pelo Departamento de Polícia Federal sob nº V788577-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 235.267.648-75, conforme procuração anexa; e,

(II) **VIVATECH**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rua Christophe Colomb, nº 8, Paris, 75008, França, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 22.229.898/0001-07, neste ato representada por seu procurador **ALEXANDRE TEPAS**, acima qualificado, conforme procuração anexa,

únicas sócias de **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada empresária com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita perante o CNPJ/MF sob n. 57.532.343/0001-14 e com atos constitutivos registrados na Jucesp sob NIRE 35.209.363.89-3 ("**Sociedade**"), e ainda:

(III) **MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/MF sob n. 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador Alexandre Tepas, acima qualificado, conforme procuração anexa,

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, o que fazem segundo as seguintes cláusulas e condições:

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Rua Francisco Isabel, 171 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
Valor Recebido
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 25 JAN 2017

1) As sócias, por unanimidade, resolvem alterar a Cláusula Quinta do contrato social para refletir a transformação da sócia **VIVA INTERNATIONAL** em **URGO INTERNATIONAL**, qualificada acima.

2) A sócia **VIVATECH**, acima qualificada, neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere a **MEDICAL AND HEALTHCARE**, acima qualificada, a título oneroso e em caráter irrevogável e irretratável, 1 (uma) quota representativa do capital social da Sociedade, devidamente integralizada, de que é titular, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), com a expressa anuência da sócia **URGO INTERNATIONAL**, que ora confirma sua renúncia ao direito de preferência para aquisição da quota.

3) A sócia que ora se retira, **VIVATECH**, de um lado, e a sócia **MEDICAL AND HEALTHCARE**, de outro, dão-se, mútua e reciprocamente, a mais plena, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quota pactuada no item 2 acima, para nada mais reclamarem entre si, a qualquer tempo e título.

4) A sócia que ora se retira, **VIVATECH**, de um lado, e a Sociedade, de outro, dão-se, mútua e reciprocamente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si, a qualquer tempo e título.

5) Tendo em vista as deliberações dos itens 1 a 4 acima, as sócias resolvem dar a seguinte redação à Cláusula Quinta do Contrato Social:

> ***"Cláusula Quinta** – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 25.109.012,00 (vinte e cinco milhões cento e nove mil e doze reais), representado por 25.109.012 (vinte e cinco milhões, cento e nove mil e doze) quotas, com um valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:*

Sócio-quotista	*No. de quotas*	*Total em R$*	*%*
URGO INTERNATIONAL	*25.109.011*	*25.109.011,00*	*99,99%*
MEDICAL AND HEALTHCARE	*1*	*1*	*00,01%*
Total:	***25.109.012***	***25.109.012,00***	***100***

6) Tendo em vista as deliberações acima as sócias resolvem consolidar o contrato social na forma que segue:

Registro Civil de 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1117 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
JAN 2017
Valor Recebido

CONTRATO SOCIAL DE
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A Sociedade será denominada **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.**

Cláusula Segunda – A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410. A Sociedade pode abrir filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação dos sócios-quotistas.

Parágrafo Único. A sociedade tem as seguintes filiais:
I – Filial 1, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Miracema n. 272, Bairro Chácaras Reunidas, CEP 12238-360, em que é exercida a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; e
II – Filial 2, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pequetita n. 145, conj. 81, Ed. Almar, Vila Olímpia, CEP 04.552-060, em que é exercida a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social (i) indústria e comércio de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares tais como algodão, curativos, emplastros e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância; (ii) indústria e comércio de produtos e equipamentos para uso médico hospitalares tais como algodão, curativos, emplastros e materiais semelhantes não impregnados com qualquer substância; (iii) fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (iv) distribuição, importação e exportação, por conta própria e de terceiros, de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares; (v) pesquisa e desenvolvimento de projetos na área de biotecnologia; (vi) distribuição, importação e exportação de produtos alimentícios e cosméticos; e (vii) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original do que dou fé.
25 JAN 2017
Valor Recebido R$ 3,30

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 25.109.012,00 (vinte e cinco milhões cento e nove mil e doze reais), representado por 25.109.012 (vinte e cinco milhões, cento e nove mil e doze) quotas, com um valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:

Sócio-quotista	Nº. de quotas	Total em R$	%
URGO INTERNATIONAL	25.109.011	25.109.011,00	99,99%
MEDICAL AND HEALTHCARE	1	1,00	00,01%
Total:	**25.109.012**	**25.109.012,00**	**100**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio-quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Na hipótese de aumento do capital social, os sócios-quotistas terão direito à subscrição proporcional das novas quotas sociais.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio-quotista poderá ceder suas quotas sem antes oferecê-las aos sócios-quotistas remanescentes, que no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las, ou indicar um comprador. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta, fac-símile ou email.

Parágrafo Primeiro – Se os sócios-quotistas remanescentes não manifestarem, no prazo de 90 (noventa) dias, interesse em adquirir a totalidade das quotas que lhe foram oferecidas, nem indicar comprador, as referidas quotas poderão ser cedidas a terceiros, desde que seja pelo mesmo valor e nas mesmas condições em que foram oferecidas ao sócio-quotista remanescente.

Parágrafo Segundo – Na hipótese em que trata o parágrafo acima, os sócios-quotistas remanescentes que não exercerem o direito de preferência que lhe é conferido se obrigam a firmar o instrumento de alteração de Contrato Social relativo à efetivação da venda das quotas.

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
SJCAMPOS 25 JAN 2017 Valor Recebido R$ 3,30
DA VERDADE

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Sociedade será administrada pela Diretoria, sob supervisão do Conselho de Administração, cujos poderes e atribuições são definidos nas seções seguintes.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – O Conselho de Administração terá de 4 (quatro) a 6 (seis) Conselheiros, quotistas ou não, eleitos pelos quotistas para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os quotistas poderão designar um dos Conselheiros como Presidente do Conselho de Administração, o qual será responsável pela convocação e condução das reuniões do órgão.

Parágrafo Segundo – Os quotistas poderão destituir qualquer Conselheiro, a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância do cargo os quotistas deverão designar um novo Conselheiro, que permanecerá no exercício de suas funções pelo prazo remanescente de mandato do Conselheiro substituído.

SEÇÃO II
DIRETORIA

Cláusula Dez – A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, eleitos pelos quotistas para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Cláusula Onze – Cada Diretor poderá, individualmente e independentemente de autorização do Conselho de Administração ou dos quotistas, praticar os seguintes atos:

I) celebrar acordos com clientes ou distribuidores da Sociedade, sem limitações;
II) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante não exceda R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
III) celebrar acordos em valor não superior a R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;

1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
Valor Recebido
26 JAN 2017

IV) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, desde que a remuneração total (incluindo a participação nos lucros) não exceda R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por ano;
V) promover a cobrança de recebíveis comerciais em favor da Sociedade;
VI) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor que não exceda R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); e,
VII) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor não superior a R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Cláusula Doze – A prática dos seguintes atos pelos Diretores deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração:

I) pelo voto de ao menos 3 (três) Conselheiros:
a) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante exceda R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
b) celebrar acordos cujo valor total seja superior a R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não exceda a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
c) celebrar qualquer financiamento em valor não superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
d) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito, por valor não superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
e) incorrer em qualquer dívida, ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor não superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
f) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, em valor (incluindo a participação nos lucros) superior a R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) por ano;
g) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor superior a R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); e,
h) outorgar procurações para ações que não possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 317 - Santana - CEP 12211-620
CERTIFICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída
a qual confere com original, do que dou fé.
25 JAN 2017
Valor Recebido R$ 3,30

II) Pelo voto de ao menos 4 (quatro) Conselheiros:

a) realizar negócios que de qualquer maneira não façam parte do curso ordinário das atividades da Sociedade;

b) abrir e fechar contas bancárias e definir os limites de pagamento de cada signatário das contas da Sociedade;

c) assumir quaisquer dívidas, tais como a contratação de empréstimos ou confissão de dívidas vinculadas a estes empréstimos, em valor agregado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

d) adquirir, vender, transferir ou licenciar qualquer ativo da Sociedade fora do curso normal de seus negócios;

e) adquirir, sob qualquer modalidade, participação societária em outras sociedades, direta ou indiretamente;

f) executar qualquer reorganização societária envolvendo a Sociedade;

g) alterar qualquer método contábil, a metodologia de lançamentos contábeis ou momento de reconhecimento das receitas relacionadas a tributos ou liquidar ou comprometer qualquer litígio relacionado a tributos;

h) realizar nova avaliação dos ativos da Sociedade, sejam tangíveis ou intangíveis;

i) incorrer em quaisquer compromissos que não estejam diretamente contabilizados (*off-balance accounting*);

j) arrendar ou locar qualquer ativo da Sociedade (com exceção dos produtos fabricados e vendidos pela Sociedade);

k) celebrar acordos cujo valor total supere R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto os acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias primas, embalagens, produtos prontos ou semi prontos da Sociedade.

l) celebrar qualquer financiamento em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

m) aditar, renovar ou encerrar qualquer contrato de que a Sociedade seja parte cujo valor global seja superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto contratos celebrados com seus clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos;

n) renunciar a quaisquer direitos, encerrar qualquer demanda ou cancelar créditos ou recebíveis da Sociedade, em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

o) promover qualquer ação judicial, com exceção da cobrança de dívidas ou disputas com os empregados, cujo valor da causa exceda R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

p) incorrer em despesas ou comprometer a Sociedade com despesas futuras fora do curso normal dos negócios;

q) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

do 2º Sub... de SP Campos - SP
... 1717 - Santana ...
... Valor recebido
5 JAN 2017

r) contrair dívidas ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
s) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Cláusula Treze – A prática pela Diretoria dos atos relacionados na Cláusula Doze depende de prévia e expressa aprovação pelo Conselho de Administração, pelos quóruns específicos ali estabelecidos, para que sejam considerados válidos e eficazes perante a Sociedade e terceiros.

CAPÍTULO IV
REUNIÕES DE SÓCIOS QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES

Cláusula Quatorze - Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal, para aprovar as contas da Diretoria, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, eleger ou destituir Diretores, quando for o caso, bem como deliberar sobre qualquer assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração, qualquer Diretor ou qualquer sócio-quotista poderá convocar a Reunião de Quotistas.

Parágrafo Segundo – A convocação da Reunião de Quotistas será enviada aos sócios-quotistas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta registrada, fac-símile ou e-mail, com protocolo de recebimento.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios-quotistas comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios-quotistas decidirem por escrito sobre a matéria que seria nela deliberada.

Parágrafo Quinto – As deliberações dos sócios-quotistas, incluindo aquelas relativas a alterações ao Contrato Social da Sociedade, somente serão válidas se aprovadas por sócios-quotistas detentores de ao menos ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

Cláusula Quinze – As seguintes matérias deverão obter aprovação dos sócios-quotistas representando ao menos 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade:

I) aumento ou diminuição do capital social ou emissão de novas quotas;

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211020
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída, a qual confere com o original, do que dou fé.
Valor

II) deliberações sobre o estado de liquidação da Sociedade;
III) dissolução da Sociedade;
IV) qualquer operação de fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Sociedade (exceto qualquer fusão entre a Sociedade e qualquer empresa que pertença ao Grupo BTG); e
V) autorização aos Diretores para pedir decretação de falência ou a recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula Dezessels – O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Dezessete – Ao término de cada exercício será levantado um balanço geral do período. Os lucros e dividendos nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios-quotistas. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos de acordo com deliberação dos sócios-quotistas.

CAPÍTULO VI
LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Cláusula Dezoito: A Sociedade somente será dissolvida ou liquidada por deliberação dos sócios, nos termos da Cláusula Quinze, ou nos casos previstos em lei. No caso de liquidação da Sociedade, proceder-se-á à avaliação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios-quotistas na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único – A falência, liquidação, retirada, morte ou incapacidade de qualquer sócio-quotista não implicará na dissolução ou liquidação total da Sociedade, que continuará a existir com os sócios-quotistas remanescentes. Em qualquer destas referidas hipóteses, as quotas do sócio-quotista falido, liquidado, retirante, falecido, ou incapacitado deverão ser distribuídas entre os sócios-quotistas remanescentes, proporcionalmente a suas participações no capital da Sociedade, e os créditos devidos serão calculados de acordo com balanço patrimonial que será especialmente levantado para este fim no prazo de 30 (trinta) duas contados da data do evento. As quotas serão pagas em 06 (seis) parcelas mensais, a partir da data de levantamento do balanço patrimonial especial.

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
Valor Recebido R$ 3,30
25 JAN 2017
DA VERDADE

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Dezenove – A Sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, exceto se de outra forma previsto no presente Contrato Social.

Cláusula Vinte – Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para resolver qualquer disputa oriunda do presente Contrato Social".

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2015

URGO INTERNATIONAL

Alexandre Tepas
Procurador

VIVATECH

Alexandre Tepas
Procurador

MEDICAL AND HEALTHCARE

Alexandre Tepas
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Deise Costa Leal Evangelista
RG/Órgão Expedidor: **Deise Costa Leal Evangelista RG: 52.174.503-2 - SSP/SP CPF: 052.064.797-13**

Nome: Helen Claudia Reis
RG/Órgão Expedidor: 35.026.185-1 - SSP/SP

2º Subd de SJCampos - SP
1710 - Santana - CEP 12211-620
Atesto a presente cópia extraída
confere com original do que dou fé.
Valor Recebido R$ 3,30
SJCAMPOS JAN 2017
EM TEST DA VERDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luis Carlos Vendramim Junior - Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
29 FEV. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
84.153/16-7
JUCESP

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF 57.532.345/0001-14
NIRE 352.093.638-93

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00h do dia 30 de novembro de 2015, na sede da Sociedade, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410.

PRESENÇAS: **VIVA INTERNATIONAL**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue Christophe Colomb n. 8, Paris, 75008, França, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.044.459/0001-00, neste ato representada por seu procurador **ALEXANDRE TEPAS**, francês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix n. 310, Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, portador da cédula de identidade RNE expedida pelo Departamento de Polícia Federal sob nº V788577-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 235.267.648-75, conforme procuração anexa; e, **VIVATECH**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rua Christophe Colomb, nº 8, Paris, 75008, França, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 22.229.898/0001-07, neste ato representada por seu procurador **ALEXANDRE TEPAS**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: **(I)** reeleição de Diretores para mandato de 3 (três) anos.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário; em seguida, deliberaram, também por unanimidade, **(I)** reeleger como Diretores, sem denominação específica, para um mandato de 3 (três) anos: **(a) ALEXANDRE TEPAS**, acima qualificado; e **(b) JOHANN JULIEN LAWRENCE WASSERER**, francês, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RNE emitido pelo Departamento de Polícia Federal sob nº V855221-W e inscrito no CPF/MF sob nº 235.499.408-74, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Laurent Martins nº 479, Jardim Esplanada, CEP 12.242-431. Os Diretores e os membros do Conselho de Administração reeleitos declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal (ii) cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, tomaram

Registro Civil do 2º Subdistrito - São José dos Campos
Av. Princesa Isabel, 1767 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída
qual confere com original, do que dou fé.
Valor

posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais foram arquivados na Sociedade.

ENCERRAMENTO: às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2015.

VIVA INTERNATIONAL

Alexandre Tepas
Procurador

VIVATECH

Alexandre Tepas
Procurador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA [illegible]
SECRETÁRIA GERAL
59.465/16-5

JUCESP
11 FEV. 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
[illegible] Isabel, 171 - Santana - CEP 12211-820
[illegible] - Autentico a presente cópia extraída
[illegible] que confere com original, do que dou fé.
20 JAN 2017
Valor Recebido R$ 3,30
EM TEST° _____ DA VERDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NIRE 352.093.638-93
CNPJ/MF 57.532.343/0001-14

TERMO DE POSSE

Mediante a assinatura deste termo o Sr. **ALEXANDRE TEPAS**, francês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix n. 310, Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, portador da cédula de identidade RNE expedida pelo Departamento de Polícia Federal sob nº V788577-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 235.267.648-75, (I) declara que não está impedido de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (II) toma posse no exercício das funções de Diretor desta Sociedade, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossado.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2015

ALEXANDRE TEPAS
Diretor

Registro Civil do 2º Subd. de S.J.Campos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
S.J.CAMPOS 25 JAN 2017 Valor Recebido R$ 3,30
DA VERDADE
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Vendramim Junior - Oficial

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354990401-325-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **14/09/2017**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	38582/2016	
Nº PROTOCOLO:	38582/2016	Data do Protocolo: **10/08/2016**
SUBGRUPO:	**FABRIL**	
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	**57.532.343/0001-14**	
LOGRADOURO:	**Rua JAGUARÃO**	NÚMERO: **95**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Chácaras Reunidas**	
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**	
CEP:	**12238-410**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEXANDRE TEPAS**
CPF: **23526764875** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NESSER CRISTIANO DE P OLIVEIRA**
CPF: **30408756802** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **38464** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDREIA BONUZZI DE FARIA**
CPF: **36164159857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **64661** UF: **SP**

Juliana V. Rocha R. Martins
Matr. 33069-7/09
Vigilância Sanitária

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-820
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída neste serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
SJCAMPOS 25 JAN 2017 Valor Recebido R$ 3,30
DA VERDADE
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Andramim Junior - Oficial

823

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354990401-325-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **14/09/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	**14/09/2016**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTE:	13/10/2016	Juliana V. Rocha R. Martins Matr. 33069-7/09 Vigilância Sanitária
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA	

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída desta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
05 JAN 2017
Valor Recebido R$ 3,30
DA VERDADE
CONFIRA O SELO DE AUTENTICIDADE
Vendramim Junior - Oficial

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354990401-325-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **14/09/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	14/09/2016	Juliana V. Rocha R. Martins Matr. 33069-7/09 Vigilância Sanitária
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ 13/10/2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.
Valor Recebido R$ 3,30
25 JAN 2017
DA VERDADE
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Vendramim Junior - Oficial

PROCESSO: 25351.064024/2006-31 AUTORIZ/MS: K24697M - 52M (8.02971.3)
RP. TECNICO: CESAR PACCA BUENO
RP. LEGAL : ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 646
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080330 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GUIA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 07.481.384/0001-50
PROCESSO: 25351.068163/2006-34 AUTORIZ/MS: KYL8L35H69XS (8.02975.1)
RP. TECNICO: SHEILA SAMPAIO DANTAS
RP. LEGAL : RAUL LIMA
ENDEREÇO: RUA ITATUBA 201, SALA 507
BAIRRO: BROTAS CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: IVAN SD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.668.083/0001-30
PROCESSO: 25025.002142/2006-66 AUTORIZ/MS: P9M6Y5Y52430 (8.02969.8)
RP. TECNICO: MARIA ISABEL MICHEL BATISTA DE MENEZES
RP. LEGAL : IVANIA LOURDES KLANOVICHS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 706
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
RP. TECNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA
RP. LEGAL : MARIA DO CARMO MARQUES GOMES
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.391.755/0001-27
PROCESSO: 25016.448940/2005-51 AUTORIZ/MS: 0141M0W0M39M (8.02967.1)
RP. TECNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES
RP. LEGAL : MARIA ENIDETE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: STENCOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 05.193.444/0001-04
PROCESSO: 25351.069386/2006-19 AUTORIZ/MS: G9W426138618 (8.02975.8)
RP. TECNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA
RP. LEGAL : ARLINDO MANSANO CIOCCIA FILHO
ENDEREÇO: RUA MIRASSOL 2006
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15205130 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSBIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.079.224/0001-17
PROCESSO: 25351.067449/2006-01 AUTORIZ/MS: K785LMY657HX (8.02972.7)
RP. TECNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO
RP. LEGAL : ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 35400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.060, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº. 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0001-16
PROCESSO: 25351.012689/2003-17 AUTORIZ/MS: 7Y3335W04W56 (8.01465.0)
RP. TECNICO: ELIANE NIGRI CHATAH
RP. LEGAL : SANTIAGO LUQUE SUESCUN
ENDEREÇO: RUA MICHIGAN, Nº 735
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04566905 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.187300/2004-00 AUTORIZ/MS: KKY4W10477W1 (8.02044.1)
RP. TECNICO: CESAR SATOSHI FUKUDA
RP. LEGAL : WALTER PILÃO
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 191/192
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 07.279.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS: P212MW2L6XL8 (8.01681.5)
RP. TECNICO: JULIANA KOHAN DE GOÉS MONTEIRO
RP. LEGAL : KRESIMER RICHTMAN
ENDEREÇO: RUA XERENTES 69/71
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA SA
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25351.014052/2003-65 AUTORIZ/MS: L0736M883M2X (8.01559.5)
RP. TECNICO: ERNANI KOSEI HIROSE
RP. LEGAL : NOIR ALVES DE PAIVA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.959.061/0001-61
PROCESSO: 48806.39[illegible] AUTORIZ/MS: 8.00059.1
RP. TECNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA
RP. LEGAL : EUGENIO MACHADO DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241
BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CDM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 50.892.512/0001-48
PROCESSO: 11320.95[illegible] AUTORIZ/MS: 1.00014.7
RP. TECNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARROS PORCIONE
RP. LEGAL : EDGARD CASASANTA PORCIONE
ENDEREÇO: RUA CLAUDINO ALVES 55
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 03761.00[illegible] AUTORIZ/MS: 8.00212.9
RP. TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RP. LEGAL : CHESMAN STOLF CAVALLARO
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14
BAIRRO: ITAPIRA CEP: 13970000 - ITAPIRA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLDROS INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 60.959.723/0001-44
PROCESSO: 25351.165690/2005-13 AUTORIZ/MS: 177322CK40519 (8.02502.1)
RP. TECNICO: NILTON ROBERTO FIOROTTO
RP. LEGAL : ALLISON ROBERTO DA FONSECA
ENDEREÇO: RUA CAÇAQUERA 644
BAIRRO: VILA ANTONINA CEP: 03412030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.843.277/0001-86
PROCESSO: 07570.027[illegible] AUTORIZ/MS: 8.01028.0
RP. TECNICO: NELVIA IASBICK TONACK
RP. LEGAL : ANA ELISA MAIA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITERÓI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FLEURY S/A
CNPJ: 60.840.055/0001-31
PROCESSO: 01802.97[illegible] AUTORIZ/MS: 1.03145.9
RP. TECNICO: JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA
RP. LEGAL : EWALDO MARIO KUHLMANN RUSSO
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA 508
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.522/0001-29
PROCESSO: 25000.059869/2- AUTORIZ/MS: 1.02168.3
RP. TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
RP. LEGAL : ANTONIO FERNANDO RAMOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 966
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INFRAMED OMFRA ESTRUTURA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.375.959/0001-35
PROCESSO: 24213.006[illegible] AUTORIZ/MS: 8.00487.1
RP. TECNICO: RENAN MAGALHAES DE ROURE
RP. LEGAL : GERARD MAGALHAES DE ROURE
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 409
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631903 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
PROCESSO: 25351.057932/2005-26 AUTORIZ/MS: 3543HYX423LI (8.02469.1)
RP. TECNICO: LUIZ FERNANDO CASTELLO MODESTO
RP. LEGAL : LUIZ FERNANDO CASTELLO MODESTO
ENDEREÇO: RUA JAGUARÃO 95
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
ÃO - Autentico a presente cópia extraída
cia, a qual confere com original, do que dou fé.
Valor Recebido R$ 3,30
25 JAN 2017
DA VERDADE
EM TEST
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luiz Carlos Vendramim Junior - Oficial

826

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAFEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZ/MS: 7YL4H61374Y6 (8.01263.1)
RP. TECNICO: ALESSANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
RP. LEGAL : CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL
ENDEREÇO: RUA NHAMUNDÁ Nº 1325, SALA A
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020190 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIXTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 01.263.206/0001-77
PROCESSO: 07565.00/- AUTORIZ/MS: 8.00255.8
RP. TECNICO: CRISTIANE DE SOUZA JUNQUEIRA
RP. LEGAL : ANDRE ALCIDES CASSEL
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71, CONJ 404
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NECKERMAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: ZLW2644651IX (8.01450.7)
RP. TECNICO: CELIMARA CECILIA SILVEIRA GAMERO
RP. LEGAL : CLAUDIA MARIA ZACHARIAS MARQUES
ENDEREÇO: RUA DAS PERÓBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTONEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.
CNPJ: 02.432.169/0001-35
PROCESSO: 25351.032700/2004-46 AUTORIZ/MS: U63280847886 (8.01952.1)
RP. TECNICO: GEORGE GUALBERTO GUALTER DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : RAMAO LOPES FERREIRA
ENDEREÇO: AV. LINS DE VASCONCELOS 1042, CONJ 151/152
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01538000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SEGMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 74.388.422/0001-12
PROCESSO: 24367.99/- AUTORIZ/MS: 1.04202.8
RP. TECNICO: RICARDO RANZATTO BIASSIO
RP. LEGAL : CLERÉR DE RESENDE VIANNA
ENDEREÇO: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO 456
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520110 - SAO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.570/0001-00
PROCESSO: 25351.286606/2004-13 AUTORIZ/MS: 09754520480IH (8.02289.9)
RP. TECNICO: MARIA DA GRAÇA PAIVA SANTOS
RP. LEGAL : THAYS REGINA MARTINS FONTES MOREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: T.I.T. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 05.995.459/0001-60
PROCESSO: 25351.027366/2004-17 AUTORIZ/MS: P2X3OH340671 (8.02110.9)
RP. TECNICO: JULIANA BEZERRA ALVES
RP. LEGAL : LUIZ CLAUDIO FIEL
ENDEREÇO: RUA ANTHEMIOS DE TRALLES 33
BAIRRO: JARDIM TREMEMBE CEP: 02317030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 66.000.787/0001-08
PROCESSO: 33751.96/- AUTORIZ/MS: 1.03100.3
RP. TECNICO: CILMARA RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE
RP. LEGAL : WAGNER MARICONDI
ENDEREÇO: RUA ALDO GERMANO KLEIN 100
BAIRRO: CHAT CEP: 13573106 - SAO CARLOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 21

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.864, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, do Diretor-Presidente, de 24 de Janeiro de 2006;

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Retificação de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

BAUMER S/A 1.03455-0
MEMBRANA BIOLÓGICA DE ORIGEM BOVINA
25351.048048/2005-62
GENDERM
FABRICANTE : BAUMER S/A - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BAUMER S/A - BRASIL
GenDerm e GenDerm Flex.
CLASSE : IV 10345900069
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA 8.00827-4
Acessórios para Sistema para Artroplastia de Joelho
25351.122378/2005-44
AUMENTOS TIBIAIS PARA O SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN
FABRICANTE : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
5988-XX-20, 5988-02-20, 5988-03-20, 5988-04-20, 5988-05-20, 5988-06-20, 5988-07-20, 5988-08-20, 5988-XX-21, 5988-02-21, 5988-03-21, 5988-04-21, 5988-05-21, 5988-06-21, 5988-07-21, 5988-08-21, 5988-XX-22, 5988-02-22, 5988-03-22, 5988-04-22, 5988-05-22 ,5988-06-22, 5988-07-22, 5988-08-22, 5988-XX-23, 5988-02-23, 5988-03-23, 5988-04-23, 5988-05-23, 5988-06-23, 5988-07-23, 5988-08-23, 5988-09-23, 5988-XX-26, 5988-02-26, 5988-03-26, 5988-04-26, 5988-05-26, 5988-06-26, 5988-07-26, 5988-08-26, 5988-XX-27, 5988-02-27, 5988-03-27, 5988-04-27, 5988-05-27, 5988-06-27, 5988-07-27, 5988-08-27;
5998-XX-20, 5998-02-20, 5998-03-20, 5998-04-20, 5998-05-20, 5998-06-20, 5998-07-20, 5998-08-20, 5998-XX-23, 5998-02-23, 5998-03-23, 5998-04-23, 5998-05-23, 5998-06-23, 5998-07-23, 5998-08-23, 5998-09-23, 5998-XX-24, 5998-02-26, 5998-03-26, 5998-04-26, 5998-05-26, 5998-06-26, 5998-07-26, 5998-08-26, 5998-XX-27, 5998-02-27, 5998-03-27, 5998-04-27, 5998-05-27, 5998-06-27, 5998-07-27, 5998-08-27;
CLASSE : III 80082740004
8027 - Registro de Familias de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.123428/2005-93
SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN CR
FABRICANTE : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80082740007
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa

POR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP 8.01691-0
Sistema de Monitoramento de Pacientes 25351.332473/2005-37
CPX ULTIMA MEDIGRAPHICS
FABRICANTE : Medical Graphics Corp. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Medical Graphics Corp. - ESTADOS UNIDOS
CPX Ultima
CLASSE : II 80169100009
8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01369-9
Motor Pneumatico 25351.327211/2005-51
MOTOR PNEUMATICO ASCULAP
FABRICANTE : ABSCULAP AG & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : AESCULAP AG & CO. KG - ALEMANHA
HILAN GA-519;HILAN GA-529;MICROLAN GA-553;MINILAN GA-551;MINILAN GA-552;MICROLAN GA-554;MICROLAN GA-502;AIRLAN GA-200;AIRLAN GA-430;COMFORT GA-437;COMFORT GA-440;HILAN GA-520R;HILAN GA-552R;HILAN XS GA-740R
CLASSE : II 80136990496
8003 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00407-3
Monitor de Sinais Vitais 25351.460305/2003-31
Sistema de Monitorização A2000 BIS XP
FABRICANTE : ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80040730017
8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

MERCUR S.A 1.03404-4
Inotilizador Ortopedico 25351.023148/2006-67
COXAL
FABRICANTE : MERCUR S.A - BRASIL
BC 0070, BC 0075-AS, BC 0075-BS, BC 0075-CS, BC 0075-A, BC 0075-B, BC 0075-C
CLASSE : I 10340440038
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP 8.00629-0
Placa Metalicas Liso/Rosqueado p/Fixacao Ossea 25351.441119/2005-01
PINOS E PINOS RIGIDOS IMPLANTAVEIS ORTOBIO
FABRICANTE : ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
5401-100-300, 5401-150-300, 5401-200-300, 5402-250-300, 5402-300-300, 5402-350-300, 5402-400-300, 5402-450-300, 5402-500-300, 5403-150-070, 5403-200-070, 5403-250-100, 5403-300-100, 5403-350-100, 5403-400-150, 5403-450-200, 5403-500-200, 5403-600-200, 5404-150-400, 5404-180-400, 5405-150-400, 5405-180-400.
CLASSE : III 80062900008
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
Sistema Implantavel Para Osteossintese 25351.406073/2005-64
SISTEMA DE PLACA E PARAFUSO PARA RÁDIO DISTAL EM LIGA DE TITÂNIO ORTOCIR
FABRICANTE : Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
CLASSE : III 10314800039
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

TECNOTON MINAS APARELHOS MEDICOS LTDA 1.03938-1
Aparelho Auditivo 25351.068160/2006-09
APARELHO DE AUDICAO RETRO-AURICULAR MARCA SWISSTONE
FABRICANTE : INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK - SUIÇA
DISTRIBUIDOR : INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK - SUIÇA
D9
D9-T
D10-N
D10 RM
CLASSE : II 10393810011
8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

VR MEDICAL LTDA 8.01025-1
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.159404/2003-02
SISTEMA PARA JOELHO TOTAL PRIMARIO IMENTADO ADVANCE
FABRICANTE : Wright Medical Technology, In - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Wright Medical Technology, Inc - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80102510202
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

Total de Empresas : 10

...o 2º Subd de SJCampos - SP
...1717 - Santana - CEP 12211-482
...Autentico a presente cópia extraída
...que confere com original do que dou fé.
Valor
Receita
R$ 3,30
5 JAN 2017

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZ/MS: 7YL4H613747Y6 (8.01263.1)
RP. TECNICO: ALESSANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
RP. LEGAL : CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL
ENDEREÇO: RUA NHAMUNDÁ Nº 1325, SALA A
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020190 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIXTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 01.263.206/0001-77
PROCESSO: 07565.00/- AUTORIZ/MS: 8.00255.8
RP. TECNICO: CRISTIANE DE SOUZA JUNQUEIRA
RP. LEGAL : ANDRE ALCIDES CASSEL
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71, CONJ 404
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NECKERMAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 2LW26446511X (8.01450.7)
RP. TECNICO: CELIMANA CECILIA SILVEIRA GAMERO
RP. LEGAL : CLAUDIA MARIA ZACHARIAS MARQUES
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTONEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.
CNPJ: 02.432.160/0001-35
PROCESSO: 25351.032700/2004-46 AUTORIZ/MS: U63280847886 (8.01952.1)
RP. TECNICO: GEORGE GUALBERTO GUALTER DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : RAMAO LOPES FERREIRA
ENDEREÇO: AV. LINS DE VASCONCELOS 1042, CONJ 151/152
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01538000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SEGMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 74.388.422/0001-12
PROCESSO: 24367.99/- AUTORIZ/MS: 1.04209.8
RP. TECNICO: RICARDO RANZATTO BIASSIO
RP. LEGAL : CLEBER DE RESENDE VIANNA
ENDEREÇO: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO 456
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520110 - SAO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.570/0001-00
PROCESSO: 25351.286606/2004-13 AUTORIZ/MS: (97545X04H0H (8.02289.9)
RP. TECNICO: MARIA DA GRAÇA PAIVA SANTOS
RP. LEGAL : THAYS REGINA MARTINS FONTES MOREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: T.I.T. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 03.995.459/0001-60
PROCESSO: 25351.027366/2004-17 AUTORIZ/MS: P2CX0OH340671 (8.02110.9)
RP. TECNICO: JULIANA BEZERRA ALVES
RP. LEGAL : LUIZ CLAUDIO FIGL
ENDEREÇO: RUA ANTHEMIOS DE TRALLES 33
BAIRRO: JARDIM TREMEMBE CEP: 02317030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 66.000.787/0001-06
PROCESSO: 33751.96/- AUTORIZ/MS: 1.03103.3
RP. TECNICO: CILMARA RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE
RP. LEGAL : WAGNER MARICONDI
ENDEREÇO: RUA ALDO GERMANO KLEIN 100
BAIRRO: CEAT CEP: 13573106 - SAO CARLOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 21

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.064, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, do Diretor-Presidente, de 24 de Janeiro de 2006;

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Retificação de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

BAUMER S/A 1.03455-0
MEMBRANA BIOLÓGICA DE ORIGEM BOVINA
25351.046048/2005-62
GENDERM
FABRICANTE : BAUMER S/A - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BAUMER S/A - BRASIL
GenDerm e GenDerm Flex.
CLASSE : IV 10345500069
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA 8.00827-4
Acessórios para Sistema para Artroplastia de Joelho
25351.123378/2005-44
AUMENTOS TIBIAIS PARA O SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN
FABRICANTE : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
5998-XX-20, 5998-02-20, 5998-03-20, 5998-04-20, 5998-05-20, 5998-06-20, 5998-07-20, 5998-08-20, 5998-XX-21, 5998-02-21, 5998-03-21, 5998-04-21, 5998-05-21, 5998-06-21, 5998-07-21, 5998-08-21, 5998-XX-22, 5998-02-22, 5998-03-22, 5998-04-22, 5998-05-22 ,5998-06-22, 5998-07-22, 5998-08-22, 5998-XX-23, 5998-02-23, 5998-03-23, 5998-04-23, 5998-05-23, 5998-06-23, 5998-07-23, 5998-08-23, 5998-09-23, 5998-XX-26, 5998-02-26, 5998-03-26, 5998-04-26, 5998-05-26, 5998-06-26, 5998-07-26, 5998-08-26, 5998-XX-27, 5998-02-27, 5998-03-27, 5998-04-27, 5998-05-27, 5998-06-27, 5998-07-27, 5998-08-27;
5998-XX-20, 5998-02-20, 5998-03-20, 5998-04-20, 5998-05-20, 5998-06-20, 5998-07-20, 5998-08-20, 5998-XX-23, 5998-02-23, 5998-03-23, 5998-04-23, 5998-05-23, 5998-06-23, 5998-07-23, 5998-08-23, 5998-09-23, 5998-XX-26, 5998-02-26, 5998-03-26, 5998-04-26, 5998-05-26, 5998-06-26, 5998-07-26, 5998-08-26, 5998-XX-27, 5998-02-27, 5998-03-27, 5998-04-27, 5998-05-27, 5998-06-27, 5998-07-27, 5998-08-27;
CLASSE : III 80082740006
8027 - Registro de Familias de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.123428/2005-93
SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN CR
FABRICANTE : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80082740007
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa

FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP 8.01691-0
Sistema de Monitoramento de Paciente 25351.332473/2005-37
CPX ULTIMA MEDIGRAPHICS
FABRICANTE : Medical Graphics Corp. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Medical Graphics Corp. - ESTADOS UNIDOS
CPX Ultima
CLASSE : II 80169100009
8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

---

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01369-9
Motor Pneumatico 25351.327111/2005-51
MOTOR PNEUMATICO AESCULAP
FABRICANTE : AESCULAP AG & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : AESCULAP AG & CO. KG - ALEMANHA
HILAN GA-519;HILAN GA-529;MICROLAN GA-553;MINILAN GA-551;MINILAN GA-552;MICROLAN GA-554;MICROLAN GA-502;AIRLAN GA-200;AIRLAN GA-430;COMFORT GA-437;COMFORT GA-440;HILAN GA-520R;HILAN GA-552R;HILAN XS GA-740R
CLASSE : II 80136990496
8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00407-3
Monitor de Sinais Vitais 25351.480305/2005-31
Sistema de Monitorização A2000 BIS XP
FABRICANTE : ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80040730017
8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

---

MERCUR S.A 1.03404-4
Imobilizador Ortopedico 25351.023148/2006-67
COXAL
FABRICANTE : MERCUR S.A - BRASIL
BC 0070, BC 0075-AS, BC 0075-BS, BC 0075-CS, BC 0075-A, BC 0075-B, BC 0075-C.
CLASSE : I 10340040038
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP 8.00629-0
Fios Metalicos Liso/Recoberto p/Fixacao Outra 25351.441119/2005-01
FIOS E PINOS RIGIDOS IMPLANTAVEIS OrTOBIO
FABRICANTE : ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ORTOBIO - IND E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
5401-100-300, 5401-150-300, 5401-200-300, 5402-250-300, 5402-300-300, 5402-350-300, 5402-400-300, 5402-450-300, 5403-500-300, 5403-150-070, 5403-200-070, 5403-250-100, 5403-300-100, 5403-350-100, 5403-400-150, 5403-450-200, 5403-500-200, 5403-600-200, 5404-130-400, 5404-180-400, 5405-150-400, 5405-180-400.
CLASSE : III 80062900006
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
Sistema Implantavel Para Osteossintese 25351.486079/2005-64
SISTEMA DE PLACA E PARAFUSO PARA RÁDIO DISTAL EM LIGA DE TITÂNIO ORTOCIR
FABRICANTE : Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
CLASSE : III 10314800039
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

TECNOTON MINAS APARELHOS MEDICOS LTDA 1.03938-1
Aparelho Auditivo 25351.068160/2006-09
APARELHO DE AUDICAO RETRO-AURICULAR MARCA SWISSTONE
FABRICANTE : INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK - SUÍÇA
D9
D9-T
D10-N
D10 RM
CLASSE : II 10393810011
8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

VR MEDICAL LTDA 8.01025-1
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.199406/2005-02
SISTEMA PARA JOELHO TOTAL PRIMARIO TIMENTADO ADVANCE
FABRICANTE : Wright Medical Technology, In - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Wright Medical Technology, Inc - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : III 80102510202
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

Total de Empresas : 10

Cópia do 2º Sind de SJCampos - Sr
1717 - Santana - CEP 12211-02
Autentico a presente cópia extraída
por fotocópia confere com original, do que dou fé.
5 JAN 2017
Valor Recebido R$ 3,30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.532.343/0001-14 **MATRIZ**		**03/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAGUARAO	**95**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.238-410	**CHACARAS REUNIDAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/12/2016** às **15:50:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2016

829

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:13:36 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2017.
Código de controle da certidão: **A24B.A621.70C3.5AC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.532.343

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	13958269	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/01/2017 15:42:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Multa(s),Lançamento(s) Diverso(s),** gravando o nome de **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no CNPJ 57.532.343/0001-14,** e com Inscrição Municipal nº **130858,** Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s),Tributo(s) Imobiliário(s),** os quais são objetos de **recurso, estando com a sua exigibilidade suspensa** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Certidão concedida no dia **04/01/2017** às **08:38:11**
Valido até: **26/06/2017**
Chave para validação: **8A3D7E626CB6A26**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

832

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57532343/0001-14
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JAGUARAO 95 / CHACARAS REUNIDAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12238-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2017 a 11/02/2017

Certificação Número: 2017011301333054475620

Informação obtida em 13/01/2017, às 15:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.532.343/0001-14
Certidão nº: 91339120/2016
Expedição: 16/09/2016, às 15:49:49
Validade: 14/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.532.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 019942578 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº: ***9942578***

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35209363893		30/01/2013	26/07/2011	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
57.532.343/0001-14	RUA JAGUARAO	95	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CHACARA REUNIDAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12238-410	R$	25.109.012,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME				
MEDICAL AND HEALTHCARE				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO			QUANTIDADE COTAS
23958719000	SÓCIO			1,00

ADMINISTRADOR

NOME				
NESSER CRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JAGUARAO		95		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARAS REUNIDAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12238-410	340448957
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
304.087.568-02	ADMINISTRADOR			

SÓCIO

NOME			
URGO INTERNATIONAL			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DOCUMENTO 14044459000	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 25.109.011,00

REPRESENTANTE(S) / ADMINISTRADOR

NOME ALEXANDRE TEPAS				
ENDEREÇO RUA JACQUES FELIX	NÚMERO 310	COMPLEMENTO		
BAIRRO VL. NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04509-000	RG V7885774
CPF 235.267.648-75	CARGO PROCURADOR, DIRETOR, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 35904681784	CNPJ 57.532.343/0004-67			
ENDEREÇO RUA MIRACEMA	NÚMERO 272	COMPLEMENTO		
BAIRRO CHACARAS REUNIDAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12238-360	
NIRE 35904681792	CNPJ 57.532.343/0005-48			
ENDEREÇO RUA BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 343	COMPLEMENTO 1 AND.		
BAIRRO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01411-011	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/11/2016	464.216/16-3

NOMEADO NESSER CRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 304.087.568-02, RG/RNE: 340448957 - SP, RESIDENTE À RUA JAGUARAO, 95, CHACARAS REUNIDAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12238-410, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE URGO INTERNATIONAL , DOCUMENTO: 14044459000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.109.011,00.(ENDERECO: RUE CHRISTOPHE COLOMB 8 PARIS, FRANCA)

REMANESCENTE ALEXANDRE TEPAS, NACIONALIDADE FRANCESA, CPF: 235.267.648-75, RG/RNE: V7885774, RESIDENTE À RUA JACQUES FELIX, 310, VL. NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04509-000, REPRESENTANDO URGO INTERNATIONAL E MEDICAL AND HEALTHCARE, COMO PROCURADOR, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MEDICAL AND HEALTHCARE , DOCUMENTO: 23958719000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.(COM SEDE EM RUE DE LONGVIC 42, CHENOVE, 21300, FRANCA)

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209363893
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/01/2017

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão Simplificada emitida para AMANDA MACHADO FERREIRA:33571611845
[Autenticidade: 81331270] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

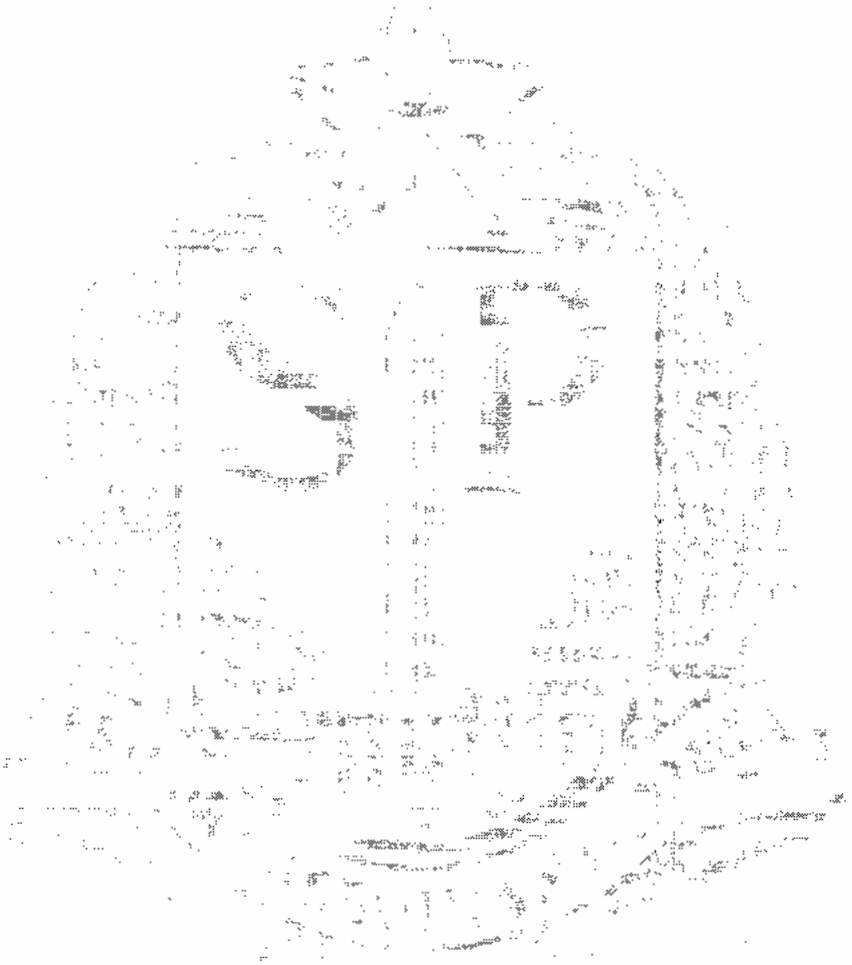

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2017
PROCESSO Nº 0006/2017
ABERTURA: 26/01/2017 – 09:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 57.532.343/0001-14 sediada Rua Jaguarão nº 95, Chacaras Reunidas – São José dos Campos/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2017.

57.532.343/0001-14
L.M. FARMA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
Rua Jaguarão, nº 95
Chác. Reunidas - CEP 12.238-410
São José dos Campos - SP

LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Lisiane Maris Bastos Pereira
Supervisora Comercial
RG: 30.689.093-8
CPF: 219.027.588-11

LM FARMA

URGO curatec

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2017
PROCESSO Nº 0006/2017
ABERTURA: 26/01/2017 – 09:00H

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 57.532.343/0001-14, por intermédio de seu representante legal a Senhora Lisiane Maris Bastos Pereira, portadora da Carteira de Identidade n° 30.689.093-8 e do CPF Nº. 219.027.588-11, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2017.

57.532.343/0001-14
L.M. FARMA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
Rua Jaguarão, nº 95
Chác. Reunidas - CEP 12.238-41
São José dos Campos - SP

LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Lisiane Maris Bastos Pereira
Supervisora Comercial
RG: 30.689.093-8
CPF: 219.027.588-11

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2017
PROCESSO Nº 0006/2017
ABERTURA: 26/01/2017 – 09:00H

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ n.º 57.532.343/0001-14, sediada Rua Jaguarão nº 95, Chacaras Reunidas – São José dos Campos/SP, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste

LM FARMA

URGO curatec

documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(a).
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(27) Concunhado (a).
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(28) Avós do cônjuge.
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(29) Avós do companheiro (a).
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(30) Bisavós do companheiro.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	(31) Bisavós da companheira.
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2017.

57.532.343/0001-14
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Jaguarão, nº 95
Chác. Reunidas - CEP 12.238-410
São José dos Campos - SP

LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Lisiane Maris Bastos Pereira
Supervisora Comercial
RG: 30.689.093-8
CPF: 219.027.588-11

842

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Estado do Paraná

Ref.: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
C.G.C.: 09.676.256/0001-98 Inscr. Estad.: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Á:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/2017

ABERTURA: 26/01/2017 HORA: 09:00

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
115	Rolo	300	Atadura de algodão ortopédico 12cm x 1m	ORTOFEN	0,379	113,90
117	Rolo	300	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1m	ORTOFEN	0,637	191,00
122	Rolo	5.000	Atadura de crepom medindo 8cm de largura por 4,5m de cumprimento esticado com 13 fios/cm², confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministéro da Saúde.	ORTOM	0,300	1.499,99
170	Unidade	2.000	Equipo macro gotas c/ pinça rolete e injetor lateral	DESCARPACK	1,020	2.039,00
173	Unidade	1.500	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em bilste, estéril, pronto para uso.	VACUPLAST	0,170	254,00
185	Unidade	50	Fita microporosa para curativos confeccionadas com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	COPERTINA	5,320	266,00
283	Unidade	200	Sonda Folley 02 vias n.°18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	M.BRASIL	2,7450	549,00
310	Unidade	100	Sulfadiazina de Prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	NATIVITA	3,9990	399,90
						5.812,79

VALOR POR EXTENSO: (CINCO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE SENTAVOS)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias
Banco do Brasil Agência nº: 0616-5 Conta :35144-X

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR CPF: 465.988.800-25 RG: 13.961.473-9

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2017.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sirlei Fatima Follador - Representante Legal / Empresária
R.G.: 13.961.473-9 SSP-PR
CPF: 465.988.800-25

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**" , com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP." , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.

1.132, 1° andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de " MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."
CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1° andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.
CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.
CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.
CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2509180518094130000-2; Data: 16/05/2018 09:41:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906
f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 330 / 2016

AZÃO SOCIAL	**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**
OME FANTASIA	**AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR**
IPJ//CPF	**09.676.256/0001-98**
IDEREÇO	**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 SALA 102, 1°AND**
AIRRO	**CENTRO**
AMO ATIVIDADE	**COM ATAC DE MEDICAMENTOS E PROD P/ SAÚDE**
ATA DA VISTORIA	**07/03/2016** **VALIDADE** **07/03/2017**
ESPONSÁVEL TÉCNICO	**JESSICA BIEZUS** **CRF 28654**
OBSERVAÇÕES	ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

BRIGOLARDA
Vigilância Sanitária
Saúde
Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PRIMEIRO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Selo Digital de Fiscalização: EBS00784161804873421-15

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 11:13:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af033c8771cf7638cfc54016037829e
419277c493ec14246d748db3ee8fce0092db6f589cc0f0e6e6f72e6201e96ee42bcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 10:53:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511064

Código de Controle da Autenticação:

356901041610484704 21-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 358981181614233500031-1; Data: 06/10/2016 14:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEA91172-MSGT;
Valor Total do Ato: R$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

01/04

Autorização
correlatos
4pp

851

EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 83-F, nº 49 - QD. 6-21, LOTE 01
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.248.138/0001-77
PROCESSO: 25351.193210/2006-87 AUTORIZ/MS: U221YY91377 (8.03103.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Rua do Carreiro de Pedra, 285
BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 04728020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.678.146/0001-04
PROCESSO: 25351.012266/2004-88 AUTORIZ/MS: FX2S0NW08H43 (8.01900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR ODORICO BUENO 595 A
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 07.204.591/0001-68
PROCESSO: 25351.368638/2006-90 AUTORIZ/MS: GY866137866XS (8.03306.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. AMADOR AGUIAR, nº 1500
BAIRRO: CITY JARAGUÁ CEP: 02999020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.943.645/0001-07
PROCESSO: 25000.002930/90-80 AUTORIZ/MS: 1.03963.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ENDEREÇO: SCN QD 06 CONJ A BL A SALAS 509,510,511,514
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716000 - BRASILIA/DF
CNPJ: 34.068.391/0001-59
PROCESSO: 25000.005571/97-40 AUTORIZ/MS: 1.03277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZACAO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ULYSSES JAMIL CURY, 920 - DIST. IND. DR. ULYSSES AS SILVEIRA GUIMARAES
BAIRRO: DIST. IND. CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.347.980/0001-30
PROCESSO: 25000.011852/98-02 AUTORIZ/MS: 1.04225.2
ATIVIDADE/CLASSE
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EMPRESA: J Y WON
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 214
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.777.789/0001-54
PROCESSO: 25000.031013/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04492.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas [illegible]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: J. C. B. DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO MIRANDA, nº 46
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350280 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.960.318/0001-26
PROCESSO: 25019.011561/2008-01 AUTORIZ/MS: U622829L3HMW4 (8.04917.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOLINE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 73
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.092.809/0001-04
PROCESSO: 25351.711342/2008-11 AUTORIZ/MS: KJX4213LKX44 (8.04916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: SR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, nº 22
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.901.729/0001-46
PROCESSO: 25351.456204/2008-16 AUTORIZ/MS: P81856891LXI (8.04923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, nº 1751
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231370 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25004.000345/2008-16 AUTORIZ/MS: G194094Y75H5 (8.04918.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTER NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERDIZES, nº 1073
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 04.424.491/0001-59
PROCESSO: 25023.166516/2008-17 AUTORIZ/MS: P6046382M51H (8.04932.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARISI & ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO SILVEIRA, S/N - LOTE 10 - GALPAO 03
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133520 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.929.147/0001-47
PROCESSO: 25024.000877/2008-18 AUTORIZ/MS: UY4685153557 (8.04906.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.814183/2008-18 AUTORIZ/MS: P9760311J25X (8.04919.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº 353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796697/2008-31 AUTORIZ/MS: H6Y345M8W3XX (8.04908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUARTE DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 35, LOJA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180032 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 65.122.590/0001-70
PROCESSO: 25351.659104/2008-31 AUTORIZ/MS: X3W38Y88X240 (8.04910.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA BRASIL IMPORTAÇÃO,COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, nº 1562
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015082 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.334.788/0001-47
PROCESSO: 25351.810889/2008-45 AUTORIZ/MS: UY789W1.63990 (8.04928.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WIN SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, nº 5001 - SALA 205
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257HXXXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: F S CASTRO EPP
ENDEREÇO: FOLHA 30, QUADRA 05, LOTE A2
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68507380 - MARABÁ/PA
CNPJ: 84.149.368/0001-06
PROCESSO: 25351.221106/2008-51 AUTORIZ/MS: 88L40JY8X6H0 (8.04929.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 16.
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25019.011399/2008-53 AUTORIZ/MS: GUHY6Y9X8XW3 (8.04924.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, nº 755
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.479/0001-85
PROCESSO: 25351.801080/2008-60 AUTORIZ/MS: 05285MHL9726 (8.04904.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 357
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 67.440.859/0001-92
PROCESSO: 25351.313138/2008-60 AUTORIZ/MS: 05Y317L40BYX (8.04934.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL CORRÊIA, nº 630
BAIRRO: PARROQUIA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.684.401/0001-65
PROCESSO: 25351.662666/2008-62 AUTORIZ/MS: PHL20X425HH3 (8.04931.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANTÔNIA DE BRITO WANDERLEY
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, nº 262, SALA 106
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070020 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.698.594/0001-68
PROCESSO: 25019.011526/2008-62 AUTORIZ/MS: P9017X9L482YM (8.04926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MARFIM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO S/N, LOJA 16
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 05.617.252/0001-00
PROCESSO: 25019.011308/2008-68 AUTORIZ/MS: UW15W99HY4XLX (8.04915.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 41 C, nº 793
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27225435 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.425.249/0001-95
PROCESSO: 25351.753765/2008-70 AUTORIZ/MS: U6L6453Y60W3 (8.04912.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 356986161814233500031-2; Data: 06/10/2016 14:23:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEA91171-JOHAO;
Valor Total do Ato: R$ 2,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

02104

852

EMPRESA: ODONTO SERVICE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA FILHO, nº 114, SALA 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035125 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 02.945.112/0001-95
PROCESSO: 25351.819075/2008-72 AUTORIZ/MS: UYX2X66W3090 (8.04927.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, nº 928, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001350 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.533.764/0001-17
PROCESSO: 25351.825324/2008-78 AUTORIZ/MS: PWX8Y90L579Y (8.04930.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NAVIGATOR CARGO & LOGISTICS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO RIBAS, Nº 221, TÉRREO
BAIRRO: JARDIM TIBIRO CEP: 07020010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.009.176/0001-16
PROCESSO: 25004.000153/2008-80 AUTORIZ/MS: K847718A4762 (8.04909.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGIC LINE SURGICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, nº 1270, SALA 901
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.658.067/0001-20
PROCESSO: 25351.622633/2008-80 AUTORIZ/MS: UMY720YY83W6 (8.04925.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KARGA RIO ARMAZENS GERAIS LIMITADA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, nº 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 31.533.334/0001-54
PROCESSO: 25351.821235/2008-80 AUTORIZ/MS: YXL1W2YHX12M (8.04921.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRANDOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHARI, nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.778507/2008-84 AUTORIZ/MS: 0943Y39704M5 (8.04905.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D.M.OLIVEIRA MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 25, 2ºANDAR
BAIRRO: VILA TEREZA CEP: 09606010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.389.929/0001-01
PROCESSO: 25351.820805/2008-84 AUTORIZ/MS: K8W671X95XLL (8.04922.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: [illegible] nº
CEP: [illegible] BELTRÃO/PR
PROCESSO: 25025.014994/2008-90 AUTORIZ/MS: UL13YLYH6L33 (8.04931.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROCELL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI, nº 4001
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.048.457/0001-40
PROCESSO: 25351.803190/2008-91 AUTORIZ/MS: PX380121LL4W (8.04920.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DHB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015200 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804584/2008-95 AUTORIZ/MS: PUP442G7W2WH (8.04907.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

PORTARIA Nº 1.577, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, aliado ao disposto no inciso V do art. 15, nos incisos VIII e IX do art. 16, no inciso I e no §1º do art. 54, no inciso IV e no §3º do art. 55 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, que institui o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação no âmbito da Anvisa; e

considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião de 21 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação.

§1º O Guia de que trata esta Portaria será implantado gradualmente no âmbito da Anvisa e atualizado sob coordenação e acompanhamento da Assessoria Técnica e Parlamentar da Agência.

§2º Dúvidas, sugestões e comentários poderão ser enviados para o e-mail astec@anvisa.gov.br.

Art. 2ºFica permitida a reprodução, parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa, desde que citada a fonte e o site da Internet onde pode ser encontrado o original (www.anvisa.gov.br).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução 290, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2008, na seção 1, páginas 97 e 98, no Anexo nos Requisitos item 4.1.2,

Onde se Lê:

"4 - REQUISITOS

4.1 - Específicos.

4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente à ação do tempo;

4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, com altura não inferior a 30 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor."

Leia-se:

"4 - REQUISITOS

4.1 - Específicos.

4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente à ação do tempo;

4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, com altura não inferior a 3 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor."

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.016655/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o canal 48 (quarenta e oito), correspondente à faixa de frequência 632-638 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre-SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art.3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 18 de dezembro de 2008

Processo n. º 53000.033504/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2530 - 1.15 / 2008, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e de Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto n.º 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta de concessão. Publique-se.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 7.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO que o aumento de potência de emissoras concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que venha implicar na mudança do âmbito da prestação do serviço, de local para regional ou nacional, somente poderá ser efetivado com prévia autorização do Presidente da República, conforme disposto no art. 106 do Decreto n.º 52.795/63,

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 025, de 27 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 01/07/2008, n.º 036, de 21 de agosto de 2008, publicada no D.O.U de 22/08/2008 e n.º 049, de 13 de outubro de 2008, publicada no D.O.U de 14/10/2008, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, às alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Determinar que o enquadramento da Rádio Clarim de Palmas Ltda., de Itaí/SP, e da Rádio Brigui Ltda., de Almirante Tamandaré/PR, às novas características técnicas decorrentes do PBOM de que trata o art 1º, se inicie somente após a publicação de Ato específico desta Agência, que fixará os prazos e condições de sua execução, por força do Decreto n.º 52.795/63.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo Bureau de Radiocomunicações - BR da União Internacional de Telecomunicações - UIT, na forma das decisões adotadas pela CAMR/BL.

Art. 5º O prazo para enquadramento das emissoras será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características técnicas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETTI SCHOLZE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:10:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a164c93a3094172a08fb524a2d90
d6efe477c493ec14246d748db3ee8fce0092dbf230022ae9e159a45c0bd5b51ffba206

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597311

Código de Controle da Autenticação:

356906101614233500 31-1 a 356906101614233500 31-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

04/04

854

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	**CNPJ** 09.676.256/0001-98
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone** 46 35235454
Responsável Técnico JÉSSICA BIEZUS	**Responsável Legal** SIRLEI FATIMA FOLLADOR

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.04.931-8 (ULL8YLYH6L83)	**Data do Cadastro** 26/12/2008	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25023.084494/2008-90	**Cadastro** 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

855

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 MATRIZ		**02/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	**1132**	**ANDAR 1 SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	**CENTRO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
angeomed@netconta.com.br	**(46) 3523-5454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:04:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

856

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.075.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2017.
Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015480797-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

858

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°217/2016

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
DATA DE VALIDADE: 03/03/2017
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZX58A5EG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2017 - 08:53:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

859

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203011477678041

Informação obtida em 16/01/2017, às 09:30:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **09.676.256/0001-98**
Certidão nº: 122860146/2017
Expedição: 09/01/2017, às 09:39:41
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO-PR

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Janeiro de 2017 às 12:37:54.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

2º Tabelionato Fé Pública Selo de Autenticidade Para Autenticação de Cópia FK19251?

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3525-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/01/2017
KARINE SARTORI BAVIAN WALTER - ESCREVENTE - R$4,55
QUALQUER RENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO GROSSEIRO DE AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009516-2	09.676.256/0001-98	02/07/2008	17/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS DE COSMETICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇAO;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Sim	02/07/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/12/2013 Número: 20137012497 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de janeiro de 2017

17/096769-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1090 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-5200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/01/2017
ABNER WILLIAM PERSZEL - ESCREVENTE SUBSTITUTO - R$4,55
Tabelionato de Notas
Emolumento para
Autenticação de Cópia
FK192236

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI,*** *inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98,Sediada na rua Octaviano Teixeira dos Santos n 1132 sala 102,* ***DECLARA*** *sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade de* ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017,*** *Instaurado por este município,* ***Que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas,*** *e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ORGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 31de Janeiro de 2017.

MEDICAMENTOS AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062017

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal abaixo assinado,* ***DECLARA*** *para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Não!).*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2017.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado,* ***DECLARA****, para os devidos fins do disposto no Pregão Eletrônico N.º 02/2017 e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:*

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho PR.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2017.

MEDICAMENTOS AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI,*** *inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98,Sediada na rua Octaviano Teixeira dos Santos n 1132 sala 102,*

DECLARA para fins do pregão Eletrônico nº 02/2017:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2017.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 6/2017
26/01/2017 ÀS 9H

ÂMBITO: Municipal
CNPJ: 76.995.414/0001-60

PROPOSTA DE PREÇOS

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008 – BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – SERRA – ES - CEP: 29.168-030
CNPJ. Nº 05.343.029/0001-90
INSC. EST. Nº 082.992.44-4
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCOS SZUSTER – SÓCIO DIRETOR - RG: 03684168-2 - CPF: 633791987- 49

FAVOR ENVIAR OS DOCUMENTOS REFERENTES A ESTE PROCESSO PARA NOSSA SEDE ADMINISTRATIVA:
RUA CONDE DE BONFIM Nº 615 LOJA 205 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO, CEP: 20520-052
FONE: (21) 2238-0950; 2238-9060 FAX: (21)2520-7507 – EMAIL: licitacao@medlevensohn.com.br; wellington@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br; lic01@medlevensohn.com.br

Registro de Preços para Materiais de Enfermagem, Hospitalares e Ambulatoriais

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
317	50	UNID	Termômetro clínico digital	R$10,56	R$528,00

MARCA: GERATHERM
REGISTRO ANVISA: 80200260011
FABRICANTE: GERATHERM MEDICAL AG - ALEMANHA
APRESENTAÇÃO: CAIXA – 1 UNIDADE
UNITÁRIO: R$10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos)
TOTAL: R$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
320	1.500	CX	**Tira reagente detectora de glicose – tira reagente; reação química por método amperométrico e fotométrico com leitura entre 10 a 600mg/dl, aceitando valores superiores e inferiores de glicemia; teste para sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras – rótulo com número de lote, data de fabricação/validade composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação**	R$23,84	R$35.760,00

FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD
REGISTRO DAS TIRAS REAGENTES: Nº 80011990002 - Validade 05/04/2020
MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS
REGISTRO DO MONITOR: Nº 80011990003 - Validade 23/06/2020
EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES
UNITÁRIO: R$23,84 (vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)
TOTAL: R$35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Valor total da proposta: R$36.288,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos
Prazo e local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir do Recebimento da Autorização de Compra, diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

Os preços acima incluem todos os custos de frete, mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens objeto da presente licitação.

CONTA CORRENTE INDICADA:
– BANCO DO BRASIL – AG: 1855-4 CONTA CORRENTE: 34653-5

Serra (ES), 30 de janeiro de 2017

Rafael de Paula Machado
PROCURADOR CREDENCIADO
RG: 8.961.068-0 PR
CPF: 063.175.059-26
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

PROCESSO N.º 6/2017

26/01/2017 ÀS 9H

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, sediada RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008 – BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – SERRA – ES - CEP: 29.168-030, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 2/2017**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Coluna 01	Coluna 02	Coluna 03
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).

(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Serra (ES), 30 de janeiro de 2017

Rafael de Paula Machado
PROCURADOR CREDENCIADO
RG: 8.961.068-0 PR
CPF: 063.175.059-26
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 6/2017
26/01/2017 ÀS 9H

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.343.029/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Senhor Rafael de Paula Machado, portador da Carteira de Identidade n° 8.961.068-0 PR e do CPF Nº. 063.175.059-26, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Serra (ES), 30 de janeiro de 2017

Rafael de Paula Machado
PROCURADOR CREDENCIADO
RG: 8.961.068-0 PR
CPF: 063.175.059-26
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 6/2017
26/01/2017 ÀS 9H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º **05.343.029/0001-90** sediada RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008 – BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – SERRA – ES - CEP: 29.168-030, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra (ES), 30 de janeiro de 2017

Rafael de Paula Machado
PROCURADOR CREDENCIADO
RG: 8.961.068-0 PR
CPF: 063.175.059-26
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

Tiras Reagentes
Glicemia

On Call Plus®

REF G133-111

Tira Reagente para dosagem de glicemia capilar em sangue total, por enzima oxidase,dotada de película protetora da área reagente em PVC, com três eletrodos que minimizam a interferência de outras substâncias. Requer amostra de sangue para realização do teste de no máximo - 1µl.

REGISTRO ANVISA : **80011990002**

VALIDADE: **05/04/2020**

EMBALAGEM: **FRASCOS COM 25 UNIDADES (CAIXAS COM 50 / 100 UNIDADES)**

FABRICANTE: **ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA**
FABRICANTE LEGAL / DISTRIBUIÇÃO: **ACON LABS INC. - USA**

875

Tiras Reagentes Glicemia

On Call Plus®

REF G133-111

As Tiras para teste de Glicose no sangue On Call Plus® são tiras finas com um sistema de reagente químico que trabalha com o monitor de glicose On Call Plus®, para medir a concentração de glicose no sangue. Depois que a tira é inserida no medidor, aplica se sangue na parte final da tira para teste, depois se absorve automaticamente na célula de reação onde a mesma acontece. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue se calcula com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Por fim, o resultado é mostrado na tela do monitor.

Local para Amostra
Área para o sangue ou solução controle.

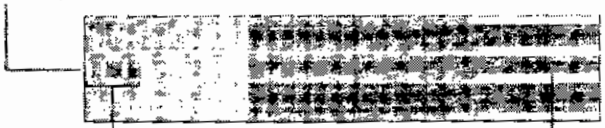

Janela de Verificação
Local para verificar se a quantidade da amostra aplicada foi suficiente.

Barras de Contato
Insira a tira com essa esta parte para cima e para dentro do medidor até o encaixe estar perfeito.

1. Insira a Tira

2. Codifique o monitor

3. colete a amostra do dedo

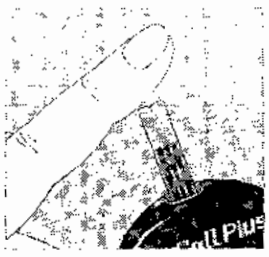

4. Ou colete a amostra do antebraço

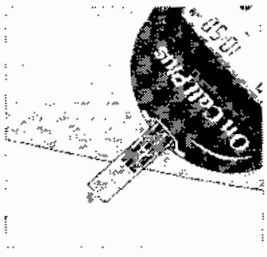

876

Tiras Reagentes
Glicemia

REF G133-111

Código NF: 345

Classificação Fiscal NBM: **38220090** - Outros Reagentes de Diagnóstico ou de laboratório

Tipo de Registro:
Diagnóstico In Vitro

Código de Barras - Embalagem Unitária:
0682607535217

Código de Barras - Embalagem Master:
7899032202819

IPI:
Isento

Responsável Técnico:
Karoline Pellacane Gonçalves CRF ES Nº2986
Importador:
Oceans Comércio Importação Exportação LTDA

Embalagem Unitária
Altura (cm): 6,5
Largura (cm): 4,5
Comprimento (cm): 7
Peso (em gramas): 60

Caixa Master
Altura (cm): 37
Largura (cm): 25
Comprimento (cm): 30
Quantidade : 100
Peso (Kg): 5,5

Detalhe do Produto: ON CALL PLUS TIRAS TESTES DE GLICOSE NO SANGUE

Nome da Empresa:	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
CNPJ:	39.323.686/0001-40	**Autorização:**	8001199
Produto:	ON CALL PLUS TIRAS TESTES DE GLICOSE NO SANGUE		
Apresentação:	Caixa com 25, 50 ou 100 tiras		
Registro:	80011990002		
Processo:	25351.587641/2009-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACON LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	05/04/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2001 Anvisa

ANEXO

RESOLUÇÃO- RE Nº 1.139, DE 10 DE ABRIL DE 2015

RESOLUÇÃO RE Nº 1.140, DE 10 DE ABRIL DE 2015

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

879

FABRICANTE : ANSELL (MALAYSIA) SDN. BHD. - MALÁSIA

FABRICANTE : ANSELL HEALTHCARE PRODUCTS LLC - ESTADOS UNIDOS

880

Falha	Causa	Solução
Mensagem de erro	Bateria fraca	Substitua a bateria.
	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 1	Tira teste inserida antes de aplicar a amostra de sangue	Remova a tira teste usada e repita o teste com uma nova tira teste.
Erro 2	Tira teste inserida incorretamente	Remova a tira teste e insira uma nova tira teste corretamente.
Erro 3	Tira teste com defeito	Use uma nova tira teste.
Erro 4	Tira teste com defeito	Use uma nova tira teste.
Erro 5	Temperatura de operação	Mova o medidor para um local onde a temperatura esteja entre 10°C e 40°C.
Erro 6	Tira teste com defeito	Use uma nova tira teste.
Erro 7	Tira teste com defeito	Use uma nova tira teste.
Erro 8	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 9	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 10	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 11	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 12	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 13	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 14	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 15	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 16	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 17	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 18	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 19	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 20	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 21	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 22	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 23	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 24	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 25	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 26	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 27	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 28	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 29	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 30	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 31	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 32	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 33	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 34	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 35	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 36	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 37	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 38	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 39	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 40	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 41	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 42	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 43	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 44	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 45	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 46	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 47	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 48	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 49	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 50	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 51	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 52	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 53	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 54	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 55	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 56	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 57	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 58	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 59	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 60	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 61	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 62	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 63	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 64	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 65	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 66	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 67	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 68	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 69	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 70	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 71	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 72	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 73	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 74	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 75	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 76	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 77	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 78	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 79	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 80	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 81	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 82	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 83	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 84	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 85	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 86	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 87	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 88	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 89	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 90	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 91	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 92	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 93	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 94	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 95	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 96	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 97	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 98	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 99	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.
Erro 100	Medidor com defeito	Entre em contato com a Assistência ao Cliente.

Mensagens e Erros

Tela do Medidor

Símbolo da tira teste e amostra de sangue

Dois símbolos aparecerão ao mesmo tempo quando for aplicar a amostra de sangue

Símbolo da bateria
Mensagem de quando será necessário trocar a bateria.

Área dos resultados do teste

Indica os números do código e resultado

Símbolo de solução de controle
Aparece quando estiver realizando um controle de qualidade. O resultado não deverá ser incluído na média

Símbolo de solução de controle
Indica um resultado de uma solução de controle. O símbolo aparecerá quando for realizar um teste de controle de qualidade

Código
Aparece com o número do código dos frascos-teste.

Guia Rápido do Usuário

On·Call® Plus

Blood Glucose Monitoring System

ACON Laboratories, Inc.
4108 Sorrento Valley Boulevard
San Diego, CA 92121 U.S.A.

EC REP

Codificando o Medidor

1. Simplesmente introduza o chip do código para codificar o medidor. Cada vez que você muda a uma nova caixa de tiras de teste, você necessita introduzir o chip do código embalado com esta nova caixa.

2. Compare se o número que está impresso na caixa das tiras testes é o mesmo que está no "chip". Se os números não forem idênticos, o medidor fornecerá resultados inexatos.

3. Com o medidor desligado, insira o novo "chip" no local adequado para a microplaca (chip).

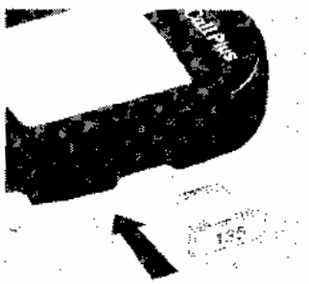

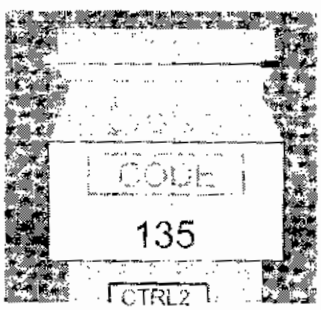

Como Realizar o Teste de Glico

Importante: Antes de testar melhor o lugar do teste com um algodão contendo álcool ou água com sabão. Se for necessário, use água morna para acrescentar o fluxo de sangue, depois, seque completamente as suas mãos e o lugar do teste.

. Insira uma tira para teste na porta de tira, primeiro os finais das barras de contato para o lado de cima, para ligar o medidor e mostrar todos os segmentos do visor. Se o audio estiver ligado, o medidor fará um alarme de som sinalizando que o medidor está ligado.

. O ícone da gota de sangue e a tira teste que aparece na tela, indica que a tira foi inserida corretamente e a amostra pode ser adicionada.

1

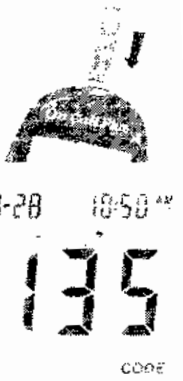

Aproxime (toque) gentilmente a amostra de sangue na extremidade lateral da tira teste

2

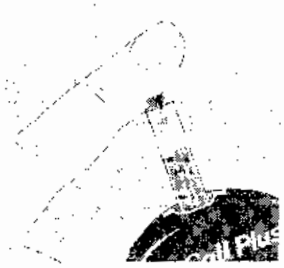

3

NÃO DEVE - SE

. Aplicar a amostra na parte superior da tira
. Deixar que a amostra se espalhe na tira teste (sujando).
Pressionar (apertar) o dedo na tira teste
Aplicar uma segunda gota.

Correto

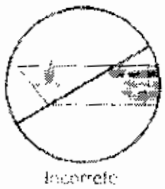

Incorreto

Se a janela de verificação não está cheia, não ponha mais sangue na tira para teste. Pode obter uma mensagem E-5 ou um resultado impreciso. Descarte a tira e faça o teste de novo. Ainda se o medidor começar a contagem regressiva e a janela de verificação não se encher, comece o teste de novo com uma tira nova.

Correto

Incorreto

4. O medidor iniciará a contagem regressiva 9 à 1 enquanto a medição está sendo realizada.

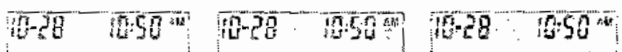

Utilizando a Memória (banco de dados)

Para verificar registros armazenados:

1. Pressione o botão M para acessar ao modo de memória. O último registro aparecerá e a palavra MEM (memória) aparecerá na tela, a data e a hora também serão exibidas com o resultado.

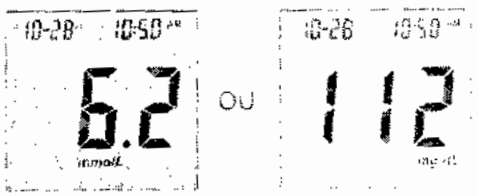

2. Pressione o botão M para ir aos registros armazenados na memória.

3. Pressione o botão S para visualizar as médias. A palavra DAY AVG aparecerá na tela.

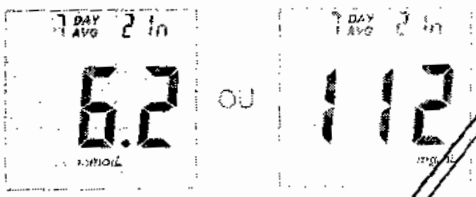

4. Pressione o botão M para trocar entre as médias de 7, 14 e 30 dias.

5. Pressione o botão S para sair do menu.

882

Monitor para medição
Glicemia
On Call Plus®

REF G113-211

Monitor para uso hospitalar e domiciliar, baseado em plataforma amperométrica (BIOSENSOR) , com faixa de medição de valores entre 20 mg/dl a 600 mg/dl, com volume de amostra de 1µl , oferecendo resultado da análise inferior à 10 segundos. Possui memória de 300 resultados, com data e hora, porta serial para conexão e transferência de dados, utilizando se de sistema de codificação e / ou calibração através de chip de fácil manuseio.

REGISTRO ANVISA : **80011990003**

VALIDADE: **23/06/2020**

EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE

FABRICANTE: **ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA**
FABRICANTE LEGAL / DISTRIBUIÇÃO: **ACON LABS INC. - USA**

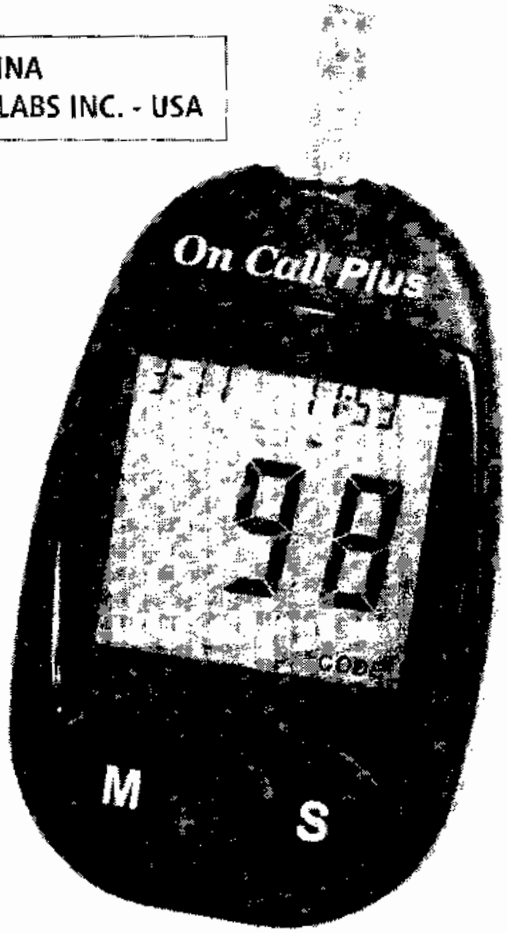

Monitor para medição **Glicemia**

On Call Plus®

REF G113-211

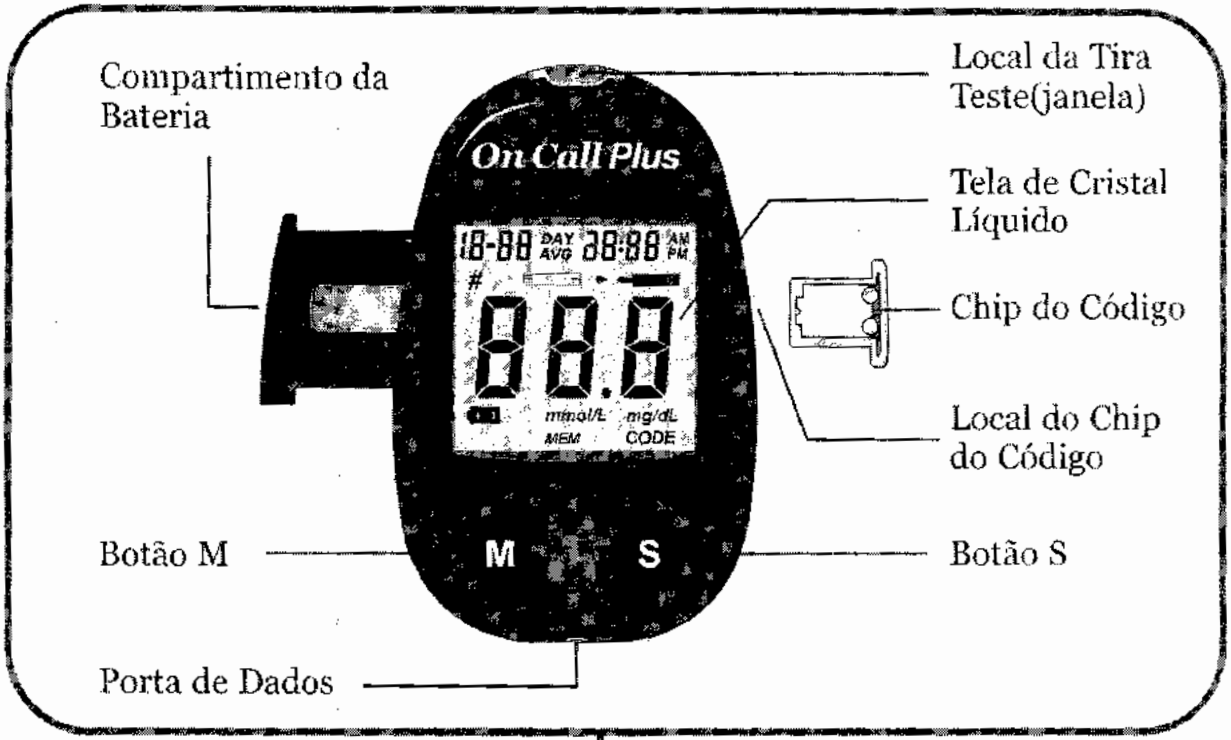

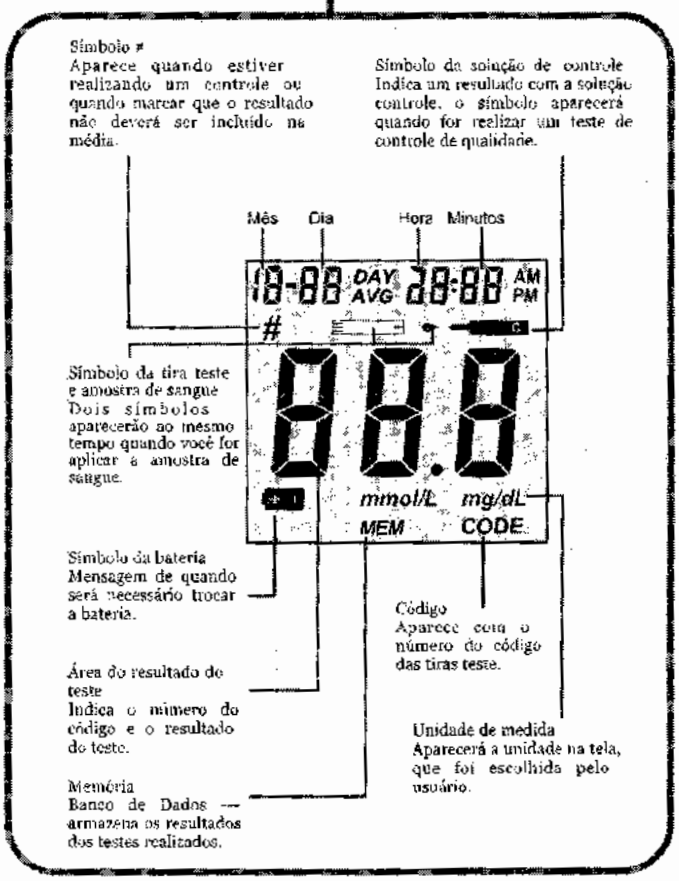

Monitor para medição
Glicemia
On Call Plus®

REF G113-211

Código NF: **342**

Classificação Fiscal NBM: **9027.80.99**

Linha de Registro:
Diagnóstico *In Vitro*

Código de Barras - Embalagem Unitária.
0682607535125

Código de Barras - Embalagem Master:
7899032202802

IPI:
Isento

Responsável Técnico:
Karoline Pellacane Gonçalves CRF ES Nº2986
Importador:
Oceans Comércio Importação Exportação LTDA

Embalagem Unitária
Altura (cm): 17
Largura (cm): 7,5
Comprimento (cm): 12
Peso (em gramas): 160

Caixa Master
Altura (cm): 21
Largura (cm): 36
Comprimento (cm): 58
Quantidade : 24
Peso (Kg): 5,4

Detalhe do Produto: ON CALL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE

Nome da Empresa:	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
CNPJ:	39.323.886/0001-40	**Autorização:**	8001199
Produto:	ON CALL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE		
Modelo Produto Médico:	On Call® Plus On Call® EZ		
Registro:	80011990003		
Processo:	25351.576568/2009-48		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA DISTRIBUIDOR : ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA		
Vencimento do Registro:	23/06/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
DA4815 (R1: 2x16,9 ml, R2: 2x8 ml)
CLASSE : II 80158990194
80002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro. Importado
METADONA 25351.362729/2014-01
EDDP
FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
DA4013 (R1: 2x16,9 ml, R2: 2x8 ml)
CLASSE : II 80158990195
80002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro. Importado
SALDANHA RODRIGUES LTDA 8.00261-8
Agulhas Descartaveis 25351.56.034/2014-87
SERINGA COM AGULHA HIPODERMICA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32
FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK AGULHA COM PROTETOR - Calibre: 0,30mm X 13mm - 30 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,45mm X 13mm - 26 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,55mm X 20mm - 24 G 3/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 25mm - 22 G 1"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 30mm - 22 G 1 1/4" ; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80 mm X 40mm - 21 G 1 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80mm X 30mm - 21 G 1 1/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML,10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 1,2 mm X 40mm - 18 G 1 1/2".
CLASSE : II 80026180050
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Agulhas Descartaveis 25351.562819/2014-98
AGULHA SR ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INFUSÃO E EXTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM PROTETOR DE SEGURANÇA
FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 ESTÉRIL DE USO UNICO CALIBRE: 40x1,6 (16G X1/2). AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 ESTÉRIL DE USO UNICO CALIBRE: 13x0,28 (27,5G X1/2).
CLASSE : II 80026180051
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. 8.01089-1
Kit Instrumental 25351.553946/2014-42
KCSW #2 - Conjunto Cirúrgico Strong SW
FABRICANTE : SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. - BRASIL
O KCSW 02 - Conjunto Cirúrgico Strong SW contem 01 (uma) unidade de cada peça, exceto o ID100 e ID200 que acompanha 2(duas) unidades sendo os itens que contém no Kit: COSW 02 Caixa Organizadora; ID 100 Cilindro de oreção curto; ID 200 Cilindro de direção longo; SOP 20 Haste de profundidade; TMECC 02 Extrador de torque cirúrgico; CBD 01 Fixador Bi-cortical; CMRIW 35 Fresa Rosca Ø3,5mm; CMRIW37 Fresa Rosca Ø3,75mm; CMRIW 38 Fresa Rosca Ø3 8mm; CMRIW 45 Fresa Rosca Ø4,5mm; CMRIW 50 Fresa Rosca Ø 5,0mm; CDH 1224 Fixador Parafuso hexagonal 1,2 x 24,0mm; CCM 20 Fixador Paraf Imp Cone Morse; CCM 24 Fixador Paraf Imp Cone Morse; CTMD 20 Fixador Contra Ang Imp Morse; CTMD 24 Fixador Contra Ang Imp Morse Longo, CCH 20 Fixador de parafuso implante hex. interno 20.0mm; CCH 24 Fixador Paraf Imp Hex Int 24; CMHI 01 Fixador Parafuso Hexágono interno; CMHI 02 Fixador Parafuso Hex. Interno Longo, CTWD 20 Fix Contra Ângulo implante, CTWD 24 Fix Contra Ângulo Implante Longo; CCW 20 Fix Parafuso Implante 20,0mm; CCW24 Fix Parafuso implante 24,0mm; EXFN Fixador de fresa 16,0mm; FHD 2015 Fresa helicoidal ø 2,0mm x 15,0mm; FRLD 2020 Fresa lança ø 2,0mmx18mm, FCWD 41 Fresa Cônica Countersink Ø4,1mm, FRWD 35 Fresa Cônica Ø3,0mm; FRWD 38 Fresa cônica Ø3,3mm, FRWD 45 Fresa Cônica Ø4,0MM; FRWD 50 Fresa Cônica Ø5,0MM.
CLASSE : I 80108910047
80096 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL
STRYKER DO BRASIL LTDA 8.00054-3
Implante Facial 25351.456581/2014-65
IMPLANTE DE POLIETILENO POROSO DE ALTA DENSIDADE - MEDPOR CONTAIN
FABRICANTE : STRYKER LEIBINGER GMBH & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : HOWMEDICA OSTEONICS CORP. - ESTADOS UNIDOS
81060 CONTAIN PLACA]15X30X0.25MM 81061 CONTAIN PLACA]25X30X0.25MM 81062 CONTAIN PLACA]45X35X0.25MM 81063 CONTAIN PLACA]15X30X0.35MM 81064 CONTAIN PLACA]25X30X0.35MM 81065 CONTAIN PLACA]45X35X0.35MM 81066 CONTAIN PLACA]15X30X0.45MM 81067 CONTAIN PLACA]25X30X0.45MM 81068 CONTAIN PLACA]45X35X0.45MM
CLASSE : III 80005430331
80092 - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia IMPORTADO
SURGICAL LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.04109-0
Cânulas 25351.569186/2014-37
Cânulas T-handle - Paraflex
FABRICANTE : NEUROTHERM - ESTADOS UNIDOS
KP-TGN-1101-02 KP-TGN-1102-02 KP-TGN-1301-02 KP-TGN-1302-02
CLASSE : II 80410900026
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 1.03609-0
Vestimenta Cirurgica 25351.560007/2014-18
AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER
FABRICANTE : VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,50 m x 1,20 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,50 m x 1,35 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,55 m x 1,25 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GG (1,75 m x 1,40 m), AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GG (1,80 m x 1,35 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GGG (1,90 m x 1,50 m).
CLASSE : I 10366900056
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
Campo Descartavel Estenl 25351.567840/2014-62
KIT CIRURGICO ESTERIL TENCYL OVER CARDIO
FABRICANTE : VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
O KIT contem: - Campo impermeável para mesa; - Campo cirúrgico inferior; - Protetor genital; - Campo cirúrgico superior; - Campo bonal; - Campo cirúrgico.
CLASSE : I 10366900057
80090 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL
VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.00919-1
Protetores 25351.559772/2014-76
CURATIVO DE SILICONE PARA CICATRIZ E QUELOIDE - RYSTORA
FABRICANTE : FORTUNE MEDICAL INSTRUMENT CORP - TAIWAN
MODELOS: CAIXA COM 01 UNIDADE TS050701: 5cm X 7,5cm; TS042501: 4cm X 25cm; TS043001: 4cm X 30cm; TS101801: 10cm X 18cm. CAIXA COM 12 UNIDADES TS050712: 5cm X 7,5cm; TS042512: 4cm X 25cm. TS043012: 4cm X 30cm; TS 01812: 10cm X 18cm.
CLASSE : I 80691910013
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
VIVA BOX LTDA 8.09376-3
Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat. Hospitalar 25351.563731/2014-66
SACO DE LIXO HOSPITALAR DESCARBOX
FABRICANTE : VIVA BOX LTDA - BRASIL
15 litros (dimensão 39 x 58 cm); 30 litros (dimensão 59 x 62 cm); 50 litros (dimensão 63x80cm), 90 litros (dimensão 92 x 90 cm); 100 litros (dimensão 75 x 105 cm)
CLASSE : I 80907630003
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA 1.03833-0
Dispositivo Para Biopsia 25351.573946/2014-28
DRILLER PUNCH DERMATOLOGICO
FABRICANTE : VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - BRASIL
MODELOS: PDE 001 - 7 - 300, PDE 001 - 7 - 200, PDE 001 - 7 - 500, PDE 001 - 7 - 350, PDE 001 - 7 - 400, PDE 001 - 7 - 600, PDE 001 - 7 - 650, PDE 002 - 7 - 800, PDE 002 - 7 - 100, PDE 002 - 7 - 200, PDE 002 - 7 - 300, PDE 002 - 7 - 350, PDE 002 - 7 - 400, PDE 002 - 7 - 500, PDE 002 - 7 - 600 e PDE 002 - 7 - 800
CLASSE : II 10383700045
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.57.974/2014-25
SISTEMA BIO SAMPLE - AGULHA DE BIÓPSIA PARA MEDULA OSSEA
FABRICANTE : VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL
MODELOS: MO 100- 3,5- 10, MO 100- 3,5- 15, MO 100- 3,5- 10, MO 100- 3,0- 15, MO 100- 2,4- 05, MO 100- 2,4- 09, MO 200- 3,5- 10, MO 200- 3,5- 15, MO 200- 3,0- 10, MO 200- 3,0- 15, MO 200- 2,4- 05, MO 200- 2,4- 09, MO 300- 3,5- 10, MO 300- 3,5- 15, MO 300- 3,0- 10, MO 300- 3,0- 15, MO 300- 2,4- 05 MO 300- 2,4- 09 MO 400- 3,5- 10, MO 400- 3,5- 15, MO 400- 3,0- 10, MO 400- 3,0- 15, MO 400- 2,4- 05, MO 400- 2,4- 09, MO 500- 3,5- 10, MO 500- 3,5- 15, MO 500- 3,0- 10 e MO 500-3,0- 15.
CLASSE : II 10383700046
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.566688/2014-36
INSTRUMENTAL SUPERPATH SUPERCAP ESTÉRIL CORTANTE
FABRICANTE : MICROPORT ORTHOPEDICS INC. - ESTADOS UNIDOS
20070057; 20071007.
CLASSE : I 80102511321
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.566688/2014-16
INSTRUMENTAL SUPERPATH SUPERCAP ESTÉRIL NÃO CORTANTE
FABRICANTE : MICROPORT ORTHOPEDICS INC. - ESTADOS UNIDOS
20070120; 20075T20.
CLASSE : I 80102511322
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2014 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

CNPJ DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	NUMERO DO PROCESSO	NOME DO PRODUTO	NUMERO DO REGISTRO
02949582000182	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	25351.841140/2008-51	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	80068739009
68927243000107	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	25351.023722/2009-21	PAPILOTOMO REUSAVEL OLYMPUS	80124630071
01727980001552	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	25000.012739/99-16	CABO ELETRODO PARA MARCAPASSO CAPSURE Z5034 / 5054, 5554	10339190056
01727980001552	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	25351.597549/2008-11	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL DIGITAL COM TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDIACA CONSULTA	10339190056
02620178000160	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	25351.221085/2009-57	FOCO CIRURGICO MARLED	80068135400
78380987000104	SISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25351.035123/2004-44	MESA CIRURGICA MASTERTEC 15	80250249
58295213000178	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	25351.062851/2009-60	CX50 SISTEMA DE ULTRA-SOM E TRANSDUTORES	10216710
08861337000193	PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMERCIO LTDA	25351.088810/2004-96	MULTICARE PLATINUM	10383370

33606030200[illegible]84	CENTRO AUDITIVO TELEX S.A.	25351410262500915	TITAN	10356[illegible]2062
0484219900[illegible]56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	25351547911200521	MIURA - ANALISADOR PARA QUIMICA CLINICA E TURBIDI-METRIA	80[illegible]5340142
5842662800[illegible]33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351016697200413	BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA	10[illegible]8553[illegible]38
0484219900[illegible]56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	25351467172200946	SISTEMA HPLC CHROMSYSTEMS	80[illegible]5219[illegible]9
5842662800[illegible]33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351070431200335	BOMBA DE SERINGA	10[illegible]8553[illegible]27
3[illegible]2803538[illegible]86	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	25351[illegible]2906200327	COBAS AMPLIPREP	1[illegible]2874[illegible]508
5842662800[illegible]33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351067928200376	BOMBA PERISTALTICA LINEAR ST1000	10[illegible]8853[illegible]029
4017570500[illegible]64	CEI COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	25351114635200476	SISTEMA ULTRA RAPIDO PARA CONGELAMENTO DE HEMOCOMPONENTES MICROCASCADE	10[illegible]3444[illegible]965
4968[illegible]0700[illegible]84	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	25351052316201076	COMPOGUARD	10[illegible]5845[illegible]023
4968[illegible]0700[illegible]84	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	25351222595200435	FOTOMETRO HEMOCUE	10[illegible]5[illegible]50107
0[illegible]9568456[illegible]42	ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.	25351122397200975	BOMBA DE IRRIGACAO	1[illegible]3325[illegible]0253
5726333700[illegible]09	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	25351116446290438	VACUOMETRO	80[illegible]7610[illegible]03
3167325400[illegible]02	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	25351526368200979	APARELHOS ELETROCIRURGICOS DE ALTA FREQUENCIA AESCULAP	80[illegible]3599[illegible]65
0873999500[illegible]87	BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351238576200904	EQUIPAMENTO DE ESTEREOTAXIA BMS-125E	80[illegible]9552[illegible]15
0471814300[illegible]94	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351347445210984	Aparelho de Anestesia Mindray	80[illegible]0251[illegible]77
0745378500[illegible]05	PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25351621894200849	PROELLIXE VIBRATION	8[illegible]4138[illegible]08
0292341400[illegible]18	SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351210925300467	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO POCH-100i	80[illegible]5498[illegible]45
0873999500[illegible]87	BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351213654200934	CANETAS PARA ELETROBISTURI BRAMSYS	80[illegible]9552[illegible]15
0471814300[illegible]94	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351236435200992	MONITOR DE PACIENTES MINDRAY	80[illegible]0251[illegible]77
0[illegible]71814300[illegible]94	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351603955200928	CARDIOVERSOR E MONITOR DE SINAIS VITAIS MINDRAY	80[illegible]0251[illegible]96
4317922500[illegible]60	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25351535863200976	MONITOR DE SINAIS VITAIS EMAI	80[illegible]5264[illegible]20
0585721800[illegible]80	LOPOV CIENTIFICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIP PARA LABORATORIO LTDA	25351307091200969	CABINES DE SEGURANCA BIOLOGICA	80[illegible]2417[illegible]02
0[illegible]52092790[illegible]31	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA.	25351355107200927	ARMARIO DE VIDEO	80[illegible]5376[illegible]01
0327120600[illegible]44	TITAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	25351282377200437	SONIC COMPACT	80[illegible]2485[illegible]07
8[illegible]3563520[illegible]19	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	25351682210[illegible]0871	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	1[illegible]5432[illegible]024
0[illegible]7126465000[illegible]19	RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.	25351[illegible]8823620[illegible]44	SENSORES DE SPO2 RTC	80[illegible]3010[illegible]28
5461[illegible]8000[illegible]30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	25351613270200891	CATETER DESCARTAVEL PARA ELETROCIRURGIA	1[illegible]2[illegible]2[illegible]044
4[illegible]6955703000[illegible]18	TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA	25351[illegible]61124200443	GERADOR PARA ABLACAO	10[illegible]2656[illegible]16
0[illegible]1533946[illegible]14	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	25351[illegible]4485420[illegible]80	SISTEMA DE ELETRODOS EVEREN COACCESS	1[illegible]3415[illegible]383
0[illegible]4499300[illegible]90	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	25351210771200903	SISTEMA DE QUIMICA CLINICA DIMENSION RXL MAX	1[illegible]3453[illegible]632
6651[illegible]4292000[illegible]32	vir comercial ltda	25351[illegible]5780[illegible]2200916	EXTRATOR AUTOMATICO DE COMPONENTES SANGUINEOS	80[illegible]1345[illegible]17
6210[illegible]0244000[illegible]30	FANEM LTDA	2508[illegible]0[illegible]0804432	AUTOCLAVE VERTICAL	1[illegible]2245[illegible]001
3[illegible]9523886000[illegible]40	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	25351576569[illegible]200946	ON CALL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE	8[illegible]0019[illegible]503
0[illegible]2218795000[illegible]29	BIOSYS LTDA	25351638604200952	GENARRAY MICROARRAY SYSTEM	1[illegible]3590[illegible]184
3[illegible]2803538[illegible]56	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	25351088220201092	ACCU-CHEK PERFORMA COMBO	1[illegible]0287[illegible]8804
0[illegible]4[illegible]9937[illegible]46	EPPENDORF DO BRASIL LTDA.	25351240847200416	CENTRIFUGA	8[illegible]0197[illegible]010
5444681[illegible]03	SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	25351758792200938	MICROSCOPIO COM ZOOM ESTEREOSCOPICO NIKON	1[illegible]0318[illegible]4017
1[illegible]4596[illegible]00[illegible]35	BAYER S.A.	25351822018200318	BETAJECT COMFORT	8[illegible]0359[illegible]0811
0[illegible]0378[illegible]0000[illegible]15	H V COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	25351417641200906	CERATO-REFRATOMETRO AUTOMATICO KR-8800PA	1[illegible]0359[illegible]0818
0[illegible]1[illegible]53[illegible]60[illegible]120	INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351855491200843	DESFIBRILADOR MULTIPARAMETRICO	1[illegible]0429990[illegible]9
5829521300[illegible]78	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	25351403782[illegible]200986	SISTEMA DE RAIO-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1[illegible]0216710[illegible]3
4[illegible]0151598[illegible]16	SIEMENS LTDA	25351[illegible]4263452[illegible]0975	SOMATOM DEFINITION FLASH	1[illegible]0234[illegible]3[illegible]731
1[illegible]8459628[illegible]15	BAYER S.A.	25351[illegible]3118312[illegible]911	CONTOUR TS (MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA) - BAYER	8[illegible]0358[illegible]3811
0[illegible]1[illegible]3382[illegible]0000[illegible]15	H V COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	25351[illegible]5952[illegible]2[illegible]00941	SISTEMA A LASER PARA TERAPIA LIGHTSHEER DUET	1[illegible]0354[illegible]2[illegible]079
0[illegible]1[illegible]95[illegible]36[illegible]0[illegible]120	INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351[illegible]5307[illegible]200685	DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL M SERIES	1[illegible]0429[illegible]9[illegible]950
5[illegible]2[illegible]0[illegible]27[illegible]0[illegible]0[illegible]05	DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	25351[illegible]3418[illegible]6[illegible]200991	ESPIROMETRO DATOSPIR MICRO	1[illegible]0332[illegible]79035
2[illegible]9[illegible]555[illegible]1[illegible]0[illegible]56	EFE CONSULTORIA & IMPORTACAO LTDA.	25351[illegible]2408002[illegible]0[illegible]0444	LUPA BINOCULAR HEINE	1[illegible]0223[illegible]0[illegible]008
0[illegible]4[illegible]2812[illegible]4[illegible]0[illegible]30	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	25351[illegible]5237552[illegible]C0[illegible]72	MESAS CIRURGICAS	8[illegible]0259[illegible]10035
8[illegible]6[illegible]2[illegible]0[illegible]744[illegible]1[illegible]0[illegible]0[illegible]145	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	25351[illegible]3[illegible]9[illegible]8[illegible]6[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]89	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DIGITAL	8[illegible]0435[illegible]40024
5[illegible]4[illegible]9[illegible]0[illegible]7[illegible]4[illegible]6[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]47	CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANCA ME	25351[illegible]5448962[illegible]0[illegible]0[illegible]01	ENDOCLEAR	8[illegible]0316[illegible]5[illegible]0[illegible]2
0[illegible]3[illegible]0[illegible]9[illegible]9[illegible]1[illegible]5[illegible]6[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]56	VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA	25351[illegible]1[illegible]7[illegible]6[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]927	ACELERADOR LINEAR CLINAC CX TM	1[illegible]0[illegible]0[illegible]5[illegible]4[illegible]3[illegible]0[illegible]0[illegible]17
0[illegible]6[illegible]1[illegible]5[illegible]9[illegible]2[illegible]4[illegible]1[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]64	ID COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	25351[illegible]0778[illegible]0[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]926	VENTILADOR MEDUMAT TRANSPORT	8[illegible]0347[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]9
3[illegible]6[illegible]9[illegible]9[illegible]4[illegible]5[illegible]0[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]30	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.	25351[illegible]6[illegible]6[illegible]0[illegible]2[illegible]5[illegible]1[illegible]2[illegible]0[illegible]1[illegible]218	ALLEGRETTO WAVE EYE-Q	8[illegible]0153[illegible]4[illegible]0[illegible]0[illegible]17
7[illegible]3[illegible]2[illegible]9[illegible]7[illegible]5[illegible]0[illegible]9[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]11	Bino Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	25351[illegible]4[illegible]1[illegible]4[illegible]5[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]930	CABO DE ECG	8[illegible]0381[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]27
0[illegible]1[illegible]0[illegible]0[illegible]8[illegible]3[illegible]3[illegible]5[illegible]4[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]82	BIOSENSOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351[illegible]6[illegible]1[illegible]2[illegible]3[illegible]6[illegible]9[illegible]3[illegible]0[illegible]0[illegible]991	BOMBA DE INFUSAO FLEXPUMP	1[illegible]0[illegible]3[illegible]2[illegible]5[illegible]9[illegible]0[illegible]0[illegible]24
0[illegible]2[illegible]5[illegible]1[illegible]3[illegible]8[illegible]9[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]71	GRIFOLS BRASIL LTDA	25351[illegible]1[illegible]5[illegible]5[illegible]4[illegible]6[illegible]4[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]927	WELD B GRIFOLS	8[illegible]0[illegible]1[illegible]3[illegible]4[illegible]8[illegible]6[illegible]0[illegible]2[illegible]2
0[illegible]2[illegible]5[illegible]1[illegible]3[illegible]8[illegible]9[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]71	GRIFOLS BRASIL LTDA	25351[illegible]2[illegible]2[illegible]5[illegible]0[illegible]5[illegible]7[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]959	WELD MC GRIFOLS	8[illegible]0[illegible]1[illegible]3[illegible]4[illegible]8[illegible]9[illegible]1[illegible]2[illegible]2
0[illegible]2[illegible]5[illegible]1[illegible]3[illegible]8[illegible]9[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]71	GRIFOLS BRASIL LTDA	25351[illegible]2[illegible]2[illegible]5[illegible]1[illegible]1[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]916	WELD T GRIFOLS	8[illegible]0[illegible]1[illegible]3[illegible]4[illegible]8[illegible]9[illegible]1[illegible]3[illegible]0
0[illegible]2[illegible]9[illegible]6[illegible]9[illegible]3[illegible]1[illegible]7[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]02	STRYKER DO BRASIL LTDA	25351[illegible]1[illegible]4[illegible]5[illegible]1[illegible]1[illegible]7[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]402	SISTEMA 5 MOTORES STRYKER PARA CIRURGIA	8[illegible]0[illegible]8[illegible]5[illegible]2[illegible]4[illegible]3[illegible]0[illegible]0[illegible]78
0[illegible]2[illegible]9[illegible]6[illegible]6[illegible]3[illegible]1[illegible]7[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]02	STRYKER DO BRASIL LTDA	25351[illegible]7[illegible]4[illegible]5[illegible]0[illegible]2[illegible]1[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]922	MACAS STRYKER	8[illegible]0[illegible]5[illegible]2[illegible]5[illegible]3[illegible]6[illegible]0[illegible]1[illegible]1
0[illegible]5[illegible]1[illegible]1[illegible]2[illegible]1[illegible]8[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]51	GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA	25354[illegible]8[illegible]2[illegible]2[illegible]5[illegible]3[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]830	TERMOMETRO DIGITAL RAPID	8[illegible]0[illegible]2[illegible]9[illegible]2[illegible]5[illegible]0[illegible]1[illegible]6
8[illegible]6[illegible]2[illegible]0[illegible]744[illegible]1[illegible]0[illegible]0[illegible]145	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25351[illegible]6[illegible]2[illegible]1[illegible]3[illegible]5[illegible]3[illegible]2[illegible]9[illegible]9[illegible]0[illegible]4	CENTRAL DE MANIFOLD PROTEC	8[illegible]0435[illegible]4[illegible]9[illegible]0[illegible]5
0[illegible]3[illegible]0[illegible]5[illegible]9[illegible]3[illegible]5[illegible]8[illegible]0[illegible]4[illegible]0[illegible]2	ANIVA MEDICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	25351[illegible]4[illegible]3[illegible]0[illegible]6[illegible]4[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]994	SISTEMA DE ULTRA-SOM MYLAB PLUS	8[illegible]0[illegible]3[illegible]7[illegible]2[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]8[illegible]1
6[illegible]0[illegible]8[illegible]6[illegible]0[illegible]3[illegible]0[illegible]0[illegible]3[illegible]2[illegible]3	CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA	25351[illegible]2[illegible]4[illegible]5[illegible]4[illegible]5[illegible]3[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]961	IMPLANTE COCLEAR DIGISONIC SP	1[illegible]0332[illegible]5[illegible]8[illegible]0[illegible]56
6[illegible]8[illegible]3[illegible]9[illegible]7[illegible]8[illegible]7[illegible]4[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]156	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	25351[illegible]0[illegible]2[illegible]7[illegible]7[illegible]6[illegible]3[illegible]2[illegible]0[illegible]1[illegible]455	FCR PRIMA CONSOLE CR-IR 391 CL	8[illegible]0[illegible]8[illegible]2[illegible]2[illegible]6[illegible]6[illegible]0[illegible]5
3[illegible]6[illegible]2[illegible]8[illegible]0[illegible]3[illegible]5[illegible]8[illegible]0[illegible]0[illegible]2[illegible]86	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	25351[illegible]0[illegible]9[illegible]1[illegible]8[illegible]5[illegible]2[illegible]2[illegible]0[illegible]1[illegible]004	SISTEMA DE INFUSAO DE INSULINA	1[illegible]0[illegible]2[illegible]8[illegible]7[illegible]4[illegible]1[illegible]0[illegible]4[illegible]5
5[illegible]8[illegible]2[illegible]9[illegible]5[illegible]2[illegible]1[illegible]3[illegible]6[illegible]0[illegible]2[illegible]78	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	25351[illegible]1[illegible]5[illegible]9[illegible]5[illegible]0[illegible]2[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]974	CONJUNTOS DE TUBOS RAIO X MEDICOS	1[illegible]0[illegible]2[illegible]1[illegible]6[illegible]7[illegible]3[illegible]0[illegible]1[illegible]92
0[illegible]3[illegible]7[illegible]8[illegible]1[illegible]9[illegible]8[illegible]0[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]77	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	25351[illegible]5[illegible]9[illegible]2[illegible]7[illegible]8[illegible]0[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]969	D-10 HEMOGLOBIN TESTING SYSTEM	8[illegible]0[illegible]1[illegible]2[illegible]0[illegible]6[illegible]0[illegible]2[illegible]4[illegible]7
0[illegible]2[illegible]8[illegible]8[illegible]7[illegible]1[illegible]2[illegible]4[illegible]0[illegible]4[illegible]1[illegible]66	TOF COMERCIAL LTDA	25351[illegible]0[illegible]6[illegible]8[illegible]6[illegible]1[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]433	GAMMACELL 3000 ELAN / ACESSORIOS	8[illegible]0[illegible]1[illegible]2[illegible]5[illegible]9[illegible]0[illegible]1[illegible]45
6[illegible]8[illegible]6[illegible]3[illegible]2[illegible]1[illegible]2[illegible]4[illegible]0[illegible]0[illegible]1[illegible]23	RO & SU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351[illegible]3[illegible]9[illegible]9[illegible]1[illegible]5[illegible]9[illegible]2[illegible]0[illegible]0[illegible]933	CARBOX	8[illegible]0[illegible]2[illegible]5[illegible]3[illegible]1[illegible]0[illegible]0[illegible]50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00[illegible]20141[illegible]00389927

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

888

Termômetro
Medqco
Temp®
DT 11A

Termômetro clínico digital, com visor de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, impermeável, de uso oral, axilar e retal, com faixa de 32°c - 42°c , indicação de temperatura abaixo (L°C) e acima da faixa (H°C), emissão de sinal sonoro, 5 segundos após a medição, memória possibilitando exibição do último valor medido, dotado de bateria micro alcalina de 1,55v - LR41, com autonomia de mais de 200 horas de funcionamento contínuo, certificado RTM Inmetro, ISO 13 485, a EN ISO12470 -3:200.

REGISTRO ANVISA : **80200260011**

EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE

FABRICANTE: **GERATHERM MEDICAL AG - ALEMANHA**

MedLevensohn

Detalhe do Produto: TERMÔMETRO DIGITAL MEDEQCO

Nome da Empresa:	GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	05.111.219/0001-81	**Autorização:**	8020026
Produto:	TERMÔMETRO DIGITAL MEDEQCO		
Modelo Produto Médico:	DT-11A		
Registro:	80200260011		
Processo:	25351.385036/2009-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : GERATHERM MEDICAL AG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : GERATHERM MEDICAL AG - ALEMANHA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

TERMÔMETRO DIGITAL
Medegco temp DT-11A

Geratherm Medical AG
Germany

(P)

Leia atentamente antes de utilizar

CARACTERÍSTICAS

1. Visor de cristais líquidos (LCD) de fácil leitura
2. Não contém mercúrio
3. O termômetro é impermeável

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

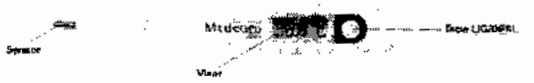

ESPECIFICAÇÕES

Faixa de medição:	32,0 - 42,0 °C Abaixo de 32,0 °C: indicação L °C Acima de 42,0 °C: indicação H °C
Resolução:	0,1 °C
Erro Máximo	±0,1 °C (34,0 a 42,0 °C); ±0,2 °C (outro intervalo de medição)
Visor:	Visor de cristais líquidos 3 ½ algarismos
Bateria: (inclusa)	Micro alcalina 1,5V, LR41 1,55 V
Consumo de energia:	0,15 mA/célula em modo de medição
Vida útil da pilha:	Mais de 200 horas de funcionamento contínuo
Dimensões:	150 mm x 22 mm x 14 mm (incluindo sensor)
Peso:	Aprox. 11 gramas, com pilha
Sinal sonoro:	Aproximadamente 6 segundos a seguir à medição
Memória:	Indicação do último valor medido
Condições de utilização:	Temperatura: 10 - 35 °C (50 - 95 °F); umidade do ar: 30 - 75 %
Condições de conservação:	Temperatura: -25 - 55 °C (-13 - 140 °F); umidade do ar: 10 - 90 %
Garantia de qualidade:	Certificado segundo RTM PHMETRO, Portaria 68, baixado no ano de 2006 Certificação de acordo com a ISO 13485. Conformidade declarada com as normas EN12470-3:2000 Termômetros clínicos - Parte 3: Desempenho dos termômetros elétricos compactos (de comparação e extrapolação) com dispositivo de máximo, EN60601-1.
Classificação do produto:	Aparelho BF Termômetro de temperatura Calculada.

CUIDADOS

1. Não ferva o termômetro em água quente.
2. Não deixe cair o termômetro, nem o sujeite a choques repentinos.
3. Não morda a sonda de medição.
4. Não guarde o termômetro sob a luz solar direta, em locais com temperaturas elevadas, com muita umidade do ar ou com pó. Caso contrário, o funcionamento pode ser prejudicado.
5. Mantenha o termômetro fora do alcance das crianças.
6. Depois de utilizar a temperatura, limpe o sensor de medição do termômetro.
7. Antes de utilizar o termômetro deve-se aguardar a temperatura ambiente, se este estiver guardado num local com a temperatura demasiado baixa.

SUBSTITUIÇÃO DA PILHA

1. Quando aparecer o símbolo " " ou " ", a bateria deve ser substituída.
2. Retire a tampa de baixo do termômetro.
3. Utilize um palito ou outro objeto semelhante para abrir a tampa e remova a bateria gasta. Em relação materiais usados.
4. Introduza uma nova pilha no espaço previsto completamente.
5. Volte a colocar a tampa da bateria e encaixe-a bem.

Atenção: Mantenha o termômetro e as baterias fora do alcance das crianças. Se a bateria for engolida, entre em contato imediatamente com um hospital.
Não jogue a bateria no fogo, pode explodir.

APLICAÇÃO

1. Destrave o sensor de medição com cuidado antes de o utilizar (retirar).
2. Pressione a tecla LIGA/DESL. É emitido um sinal sonoro e no visor aparece: 88.8 por 2 segundos.
3. O termômetro indica por 2 segundos a temperatura anteriormente medida, no visor aparece L °C, ficando °C intermitente.
4. Coloque o sensor de medição na posição (oral ou retal).
5. Quando o símbolo °C já não estiver intermitente no visor, é apresentada a temperatura exata e emitido um sinal sonoro. A medição dura cerca de 3 minutos (oral, axial, axilar).
6. O aparelho desliga se automaticamente depois de cerca. 10 minutos. Para prolongar a vida útil da bateria, o termômetro deve ser desligado na tecla LIGA/DESLIGAR depois concluir o processo de medição de temperatura.

OBSERVAÇÃO:
Pode colocar um invólucro descartável higiênico no sensor de medição para evitar a contaminação cruzada. Ao utilizar invólucros descartáveis, podem ocorrer variações da temperatura até de 0,4 °C. Juntos os invólucros descartáveis não dispõe de proteção.

MÉTODOS ADEQUADOS PARA MEDIR A TEMPERATURA

ORAL
Coloque o sensor de medição completamente por baixo da língua. Peça para manter a boca fechada. A temperatura oral medida com este método pertaz entre 36,0 °C e 37,5 °C.

RETAL
Quando seu médico recomendar uma medição de temperatura retal, sendo utilizar invólucros descartáveis no sensor de medição. Coloque o termômetro nesse invólucro descartável. Para facilitar a introdução, pode utilizar um lubrificante (não gorduroso) (gel). Não introduza à força no sensor de medição mais do que 1,5 cm no reto.

AXILAR
Se houver incidência. A temperatura retal normal é apro- 0,5 °C a 1,0 °C superior à temperatura oral.

OBSERVAÇÃO: Para uma temperatura precisa não se esqueça de ficar de acordo com o período. Após a utilização, o termômetro digital deve ser guardado num local seguro, fora do alcance das crianças.

Se ocorrerem as temperaturas de dois termômetros, é possível que ligeiramente não sejam diferentes mesmo que ambos os termômetros estejam dentro da sua tolerância de precisão. Existe diferença da medição para medição e a margem de tolerância do termômetro pode perfazer uma diferença de (cerca 0,1°C.

RECOMENDAÇÃO: Verifique qual é a sua temperatura normal e anote abaixo a diferença.

INDICAÇÕES PARA A LIMPEZA

Para limpar o termômetro, lave a sonda com uma solução de água fria com um detergente suave. Desinfete o termômetro, utilizando um pano de algodão e na parte exterior do dígito, mergulhando o primeiro numa solução anti-séptica para utilização doméstica, como por exemplo álcool etílico de graduação exterior.

GARANTIA LIMITADA

Com uma utilização normal, este termômetro tem a garantia de seis anos, a partir da data de compra, que abrange todos os erros de responsabilidade do fabricante. O cumprimento preciso das instruções garante um funcionamento seguro por muitos anos. (Se o termômetro não estiver a funcionar corretamente, verifique primeiro a bateria (consulte as instruções para substituir a bateria). Recomendamos que se possa verificar a medição do aparelho anualmente num laboratório autorizado (regularmente qualificado). Se necessário, substitua a bateria. Para eliminar o aparelho e as baterias, respeite as respetivas disposições em vigor.

Fabricante:
Geratherm Medical AG
Raiffeisenstraße 1
D-97714 Geesmaendo
Alemanha

Importador:
Geratherm Medical do Brasil Ltda
Av. Fagundes Filho, 145 - Sala 152
Vl. Monte Alegre - São Paulo - SP
CEP 04304-010 – Brasil
0800 774 8098

CE 0118

830

891

Portaria Inmetro/Dimel n.º 484, de 16 de dezembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de termômetro clínico digital, aprovado pela Portaria Inmetro nº 089/06, resolve:

Aprovar o modelo MEDEQCO TEMP DT-11A de termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas, marca GERATHERM, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE
Nome: Geratherm Medical do Brasil Ltda.
Endereço: Av. Fagundes Filho, n.º 145, Cj. 152, Vl. Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04304-010.

2 FABRICANTE
Nome: Geratherm Medical AG.
Endereço: Fahrenheitsrasse, 01, Geschwenda, Alemanha.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
a) Instrumento de medição: termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas;
b) Marca: GERATHERM;
c) Modelo: MEDEQCO TEMP DT-11A;
d) País de origem: Alemanha.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
a) Faixa de medição: 32,0 °C a 42,0 °C;
b) Resolução: 0,1 °C;
c) Classe de Exatidão: II.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento eletrônico digital constituído basicamente por sonda de temperatura conectada permanentemente à unidade indicadora.
5.1 Sonda de temperatura: utiliza um sensor de temperatura do tipo resistivo, transmitindo um sinal específico à unidade indicadora.

5.2 Unidade indicadora: constituída por dispositivo indicador e por uma unidade de processamento, apresentando a indicação da temperatura do corpo humano baseado no sinal proveniente da sonda de temperatura.
5.3 Dispositivo indicador: constituído de dispositivo de cristal líquido, com 3 dígitos para indicação da temperatura e os símbolos "°C" e de bateria fraca;
5.4 Dispositivo de auto-verificação: o instrumento ao ser ligado realiza uma auto-verificação do seu funcionamento, acionando momentaneamente todos os segmentos (188.8 e os símbolos) e finalizando no modo de medição, com a apresentação fixa de "L" e intermitência de "°C".

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS
6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.038481/2009.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:
7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar as seguintes inscrições:
7.1.1 No termômetro:
a) "Geratherm Medical AG";
b) "Medeqco Temp DT-11A";
c) Termômetro de Temperatura Calculada;
d) "Alemanha";
e) identificação do lote; e
f) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).
7.1.2 Na embalagem:
a) "Geratherm Medical AG";
b) "Geratherm Medical do Brasil Ltda.";
c) "Alemanha";
d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo)

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS
8.1 Verificação inicial: deve ser realizada de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 089/06 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-094;
8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 089/06;
8.3 Marca de verificação: cada unidade de termômetro clínico aprovado receberá a marca de verificação determinada na Portaria Inmetro n.º 100/99, aposta na embalagem de forma a selar a cartela ou a tampa ao invólucro.

9 ANEXOS
9.1 Desenho:
9.1.1 Vistas do termômetro clínico digital modelo Medeqco Temp DT-11A.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
VC/JL
09.038481 PO.doc

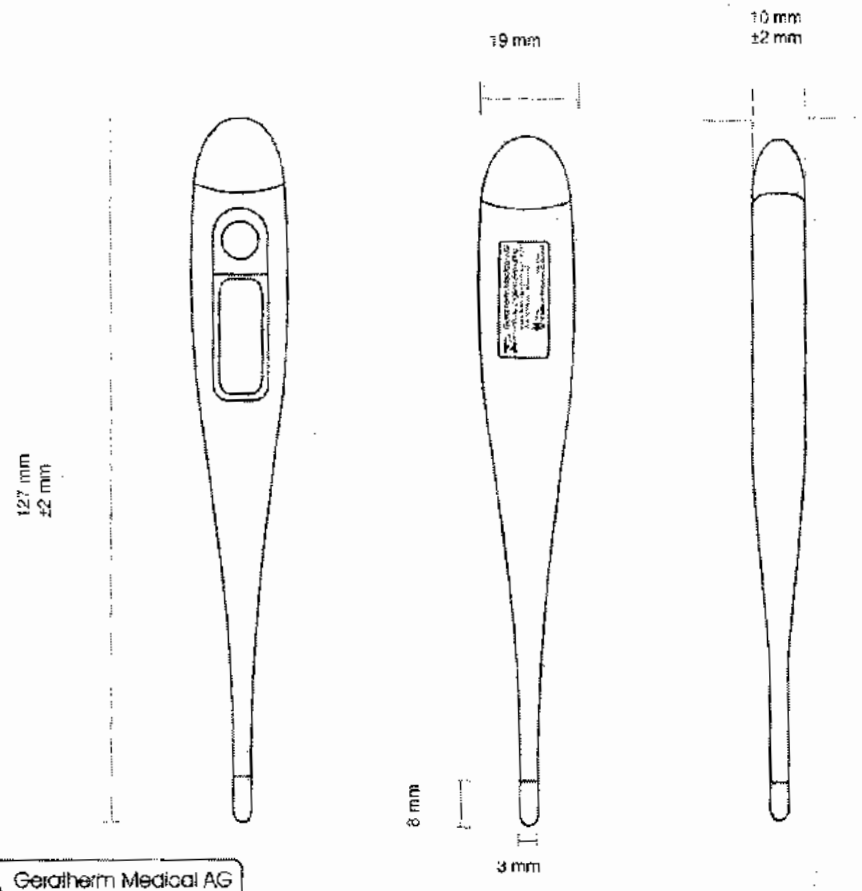

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 484 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

INMETRO	FABRICANTE: GERATHERM MEDICAL AG	COTAS EM: mm
	VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL MODELO MEDEQCO TEMP DT-11A	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 323030121608401906B7-1; Data: 30/12/2016 08:40:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEL67341-HBUT;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MedLevensohn®
O cliente é respeito ao cliente

P R O C U R A Ç A O

A signatária Medlevensohn **Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, Matriz, sob o nº **05.343.029.0001/90**, estabelecida na Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008, Bairro: CIVIT I, CEP: 29.168-030, Serra - ES, e filial 1, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0002-70**, estabelecida à Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 Sala 002, Bairro: CIVIT I, CEP.29.168-030 Serra - ES, filial 3, com insenção no CNPJ sob o nº **05.343.029/0004-32**, estabelecida à Avenida Pompeia, nº1 792 Complemento 1802, Bairro: Vila Pompeia, CEP: 05.022-001, São Paulo-SP neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARCOS SZUSTER**, RG: **036841682** – CPF: **633791987- 49**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, RG: **024834394-9** – CPF **266339151-15, sócios**, nomeiam e constituem seu bastante procurador o **Sr. Rafael de Paula Machado, RG 8.961.068-0 PR, CPF: 063.175.059-26**, estabelecido na **Rua: André Gallo, nº 101, Bloco 03, Apto 208 – Londrina/PR – CEP: 86.046-540**, autorizado (a) a comercializar e distribuir todos os nossos produtos por nós importados, **no estado de Santa Catarina e Paraná** em quaisquer segmentos, inclusive em Licitações Públicas, em quaisquer âmbitos, com poderes para se credenciar, assinar documentos, contratos e atas, apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, intencionar, e interpor recursos e contra recursos, ofícios, notificações, bem como praticar todos e quaisquer atos pertinentes ao certame.

Este documento tem validade de 180(cento e oitenta dias)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serra – ES, 29 de dezembro de 2016.

FIRMA 3º R.C.P.N. TELICA - 2237 2022

JOSE MARCOS SZUSTER

SÓCIO DIRETOR- REPRESENTANTE LEGAL

RG:036841682

VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIA

RG: 24834494-9

05.343.029 / 0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP 29.168-030
SERRA - ES

05.343.029 / 0002-70
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. Alfredo Gallo, 3225-C Galpão 02
NOVA ZELÂNDIA - CEP 29175-701
SERRA - ES

05.343.029/0004-32
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Pompeia 1792 Complemento 1802 CEP 05022-001
Pompeia - SÃO PAULO - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
Reconheço por semelhança as firmas de VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER e JOSE MARCOS SZUSTER (2000000092X0)
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016. Em test. da verdade.
Fa testemunho
Selo de Carne: [illegible] Autorizado [illegible]
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 16:17:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6c8f995b4694cef963ad9b80a0a66
cdb5c12706a7c6e8d6476c3d2b6ae0042a8220d7f37a362db3c68df9e19171bff0f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA FILIAL e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/01/2018 às 03:17:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 627614

Código de Controle da Autenticação:

32303012160840190687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
22/09/16
16/588891-1

897

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
32201720951	2062	

1 - REQUERIMENTO

Rit 30/09/16

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 816000003287[illegible]
DBE não analisado
Emitida em 22/09/2016 - V3

Ester Gonçalves Corrêa
Subgerente

NOME: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

SERRA - ES
22/09/2016

Nome: JOSE MARCOS AZUSTER
Assinatura:
Telefone de contato: (27)32380755

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___
Data

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

Uélton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20165888911
Protocolo: 16/588891-1, DE 22/09/2016
Empresa: 32 2 0172095 1
MEDLEVINSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR

27/09/16

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

04.10.16
Data

Uélton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016
05/10/2016

838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.37.46.65.61 - 05.343.029.000.270

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0002-70

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JOSE MARCOS SZUSTER	633.791.987-49

LOCAL E DATA
SOLPA/ES 15/09/16

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CAMPOS - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: JOSE MARCOS SZUSTER
Cod: X00000083C00
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016. Conf. por
Em testemunho da verdade.
Serventia T 4,94
TJ+FUNDOS+ISS 2,00
Diogo Lopes N. de Carvalho - E. AutorizadoTotal
ERSM-57208 V1.0 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016 05/10/2016

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.166-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª:
Os sócios resolvem alterar o endereço da Filial CNPJ: 05.343.029/0002-70, NIRE 32900397744, para RUA DOIS S/N - QUADRA 008 LOTE 008 SALA 002 - CIVIT I SERRA - ESPÍRITO SANTO CEP: 29166030.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016
05/10/2016

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.188-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220., portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª.: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN.**

Cláusula 2º.: A sociedade tem por objetivo o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria, medicamentos e drogas de uso veterinário, aluguel de equipamentos médico-hospitalar, produtos de higiene pessoal, saneantes e domissanitários, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças, novos ou usados, produtos fitoterápicos, suplementos alimentares, adoçantes e produtos alimentícios em geral, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, novos e usados, serviços de assessoria comercial, serviços de consultoria em tecnologia da informação, representação comercial de material médico hospitalar, comércio

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016
05/10/2016

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

atacadista de calçados, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; organização logística do transporte de carga; e de depósito de mercadorias para terceiros.

Cláusula 3ª. A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030.

a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4. Exerce apenas atividade do comércio atacadista.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua Conde de Bonfim, no. 615, 205 - sobreloja – TIJUCA – RJ, CEP: 20.520-052, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3. Exerce atividade de serviços de consultoria em tecnologia da informação e representação comercial de material médico hospitalar

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompeia, 1792, complemento 1802, Vila Pompéia, São Paulo – SP CEP 05022-001, Inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9. Exerce atividade de comércio atacadista, serviços de consultoria em tecnologia da informação e representação comercial de material médico hospitalar.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Parágrafo 1. O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Parágrafo 2. A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016
05/10/2016

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 3º.: Os recebimentos das filiais serão feitos através das contas bancárias da matriz – Banco do Brasil AS AG 1855-4, C/C 17215-4; Caixa Econômica Federal AG 1026, C/C 718-7, Operação 003 Banco Bradesco AG 1434 C/C 0055983-0;

Cláusula 4ª.: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;
Cláusula 5ª.: As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª.: O Capital Social é de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em **1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil)** cotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R$ 1,00	R$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 6ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução;

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 7ª.: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

a): O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;

b): Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;

c): É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;

d): Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 8ª.: A morte, interação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador do sócio falecido, interdito ou insolvente;

a): A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

b): Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA 6

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

c): Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª.: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador e ou procuradores por eles nomeados devidamente lavrada em cartório de notas da Cidade do Rio de Janeiro, com os poderes outorgados de plena concordância dos outros sócios e anuência do mesmos;

Cláusula 10ª.: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 11ª.: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 12ª.: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 13ª.: As deliberações dos contistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14ª.: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a): Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 15ª.: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 04/10/2016
05/10/2016

VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 18ª.: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

a): Os sócios declaram neste ato, que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCOS SZUSTER

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

Reconheço por semelhança as firmas de: VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER e JOSE MARCOS SZUSTER (XOOOOOOSSCOE)
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia TJ+FUNDESTSS
Diogo Lopes B. de Carvalho - 5. Autorizado Total
EBGM-57209 MR, EBGM-57210 SJL
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20165688011
Protocolo: 165688011-1, DE 22/09/2016
Empresa: 32 2 0172096 1
MEDLEVENSOHN COMERCIO E R
REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO GERAL

907

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8279-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3230201216345120500-1; Data: 20/12/2016 13:45:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK27580-MTAA
Valor Total do Ato: R$ 9,76
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjes.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO:

182/2016 - SMP

SUS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: **********

CPF/CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008, CIVIT I - SERRA/ES

Superintendência de Vigilância em Saúde - SESA
Vigilância Sanitária
Serra - ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633 | Nº PROCESSO: 16828/2016

CNAE LICENCIADA:

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Com as seguintes observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL";

2) Este Alvará está condicionado ao cumprimento da legislação sanitária, podendo ser cassado em caso de descumprimento, bem como sujeito à sanções por quem lhe deu causa;

3) Este Alvará não exime a empresa do cumprimento às legislações dos demais órgãos de controle e de outras normas exigidas pela Prefeitura Municipal de Serra;

4) Responsável Técnico: Glauco Araújo Carlos (CRF/ES 3214);

5) Este documento diz respeito à prorrogação do Alvará nº 182/2016, emitido em 23/08/2016 com condicionante.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
23/08/2016	05/12/2016	23/08/2017

Arlene P. R. Zardo
Gerente de Vig. Sanitária
CVS / SESA / SUS / ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2016 às 09:48:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a9ffeac61bcf1d068e30c9e2a9e62cbc34dea5e668c27a963a3bcf0bac
ec205c12706a7c6e8d6476c3d2b6ae0042a82567d06b4ad3cbd6241b40cc229ddff1b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA FILIAL e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2017 às 01:26:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624230

Código de Controle da Autenticação:

323020121613451205OO-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 323913101616475004S3-1; Data: 13/10/2016 16:47:58
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AEB34603-PJUR
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

909

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.653.247/0020-79
PROCESSO: 25351.380216/2016-64
AUTORIZ/MS: U425L240MYWW (8.14245-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1801 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.870.248/0001-09
PROCESSO: 25351.378212/2016-66
AUTORIZ/MS: 5W517X9WVSX1 (8.14236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ironaldo Marcuino Guimarães
ENDEREÇO: Av. Juarez Távora 1247
BAIRRO: Torre CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.681.292/0001-54
PROCESSO: 25351.378163/2016-70
AUTORIZ/MS: P88WWH79X9WX (8.14241-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01
BAIRRO: VILA ARATIMBÓ CEP: 86700420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-24
PROCESSO: 25351.309932/2016-71
AUTORIZ/MS: U7Y843489W22 (8.14252-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Office Brazil Armazenamento e Transportes ltda
ENDEREÇO: Avenida Maringá, 4155
BAIRRO: Jardim Azuba CEP: 83326152 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.164.320/0001-63
PROCESSO: 25351.378209/2016-75
AUTORIZ/MS: PW9SX1H33X89 (8.14233-4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C. FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA IGUATINGA 283 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04744040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.862/0001-58
PROCESSO: 25351.375515/2016-75
AUTORIZ/MS: XMJJ9L45H10W (8.14239-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: cgrx indústria comércio importação exportação eireli
ENDEREÇO: rua marques de leão, 1214
BAIRRO: estrela dalva ii CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.917.850/0001-54
PROCESSO: 25351.375506/2016-82
AUTORIZ/MS: 9L513MHLX1WM (8.14230-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIND HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº 8.057
BAIRRO: Itinga CEP: 88.2450 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.508.935/0001-33
PROCESSO: 25351.384465/2016-97
AUTORIZ/MS: 2V115L935L04 (8.14248-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISL S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400
BAIRRO: FAZENDA DO SANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.548.435/0195-11
PROCESSO: 25351.381096/2016-97
AUTORIZ/MS: XLM2YL2H7M68 (8.14249-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.382638/2016-99
AUTORIZ/MS: K779914HL47H (8.14246-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ MICHIELON 1815
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.037.360/0001-60
PROCESSO: 25351.387692/2016-08
AUTORIZ/MS: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EXIMIA INDUSTRIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV GUATACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 13/20
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.763.101/0001-21
PROCESSO: 25351.365812/2016-21
AUTORIZ/MS: 3.07087-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: edward antoni loj - me
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 960, Sala 0,
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.494/0001-70
PROCESSO: 25351.387074/2016-29
AUTORIZ/MS: 3.07090-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEM GERAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: rua rosa kasinski nº 1109 galpao 14 ,15 E 20 unidade b
BAIRRO: capuava CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 19.594.553/0001-00
PROCESSO: 25351.368124/2016-31
AUTORIZ/MS: 3.07084-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015[illegible] BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.031.668/0001-27
PROCESSO: 25351.377826/2016-[illegible]
AUTORIZ/MS: 3.07086-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOVO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10 [illegible] GALPÃO 22
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]933.090/0001-81
PROCESSO: 25351.371139/2016-88
AUTORIZ/MS: 3.07068-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TN LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 690
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.411.298/0001-74
PROCESSO: 25351.365820/2015-95
AUTORIZ/MS: 3.07085-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.723, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00
AUTORIZ/MS: 2.04221-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAÇU Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19980000 - ECHAPORÃ/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-41
PROCESSO: 25351.503178/2012-00
AUTORIZ/MS: 2.06926-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI-ME
ENDEREÇO: [illegible] Boa Vista Rua Pastor 1846, Barracão 02
BAIRRO: [illegible]ão Frio CEP: 85015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 09.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01
AUTORIZ/MS: 2.08179-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.569/0001-46
PROCESSO: 25351.156331/2014-01
AUTORIZ/MS: 2.07344-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 71... 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.020.272/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2002-03
AUTORIZ/MS: 2.03624-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 0[illegible]
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-65
AUTORIZ/MS: 2.06811-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 223013101616475004532-2; Data: 18/10/2016 16:47:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: CEB34664: AS6VC
Valor Total do Ato, R$ 4,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALTERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA COROMBA 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 72.559.297/0001-30
PROCESSO: 25035.001716/2009-11
AUTORIZ/MS: 2.051.47-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 156, lote 36
BAIRRO: ringa CEP: 42700-000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.29[illegible]/0001-33
PROCESSO: 25351.268403/[illegible]-16
AUTORIZ/MS: 2.05916-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER 168, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONISIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 14.854.220/0001-33
PROCESSO: 25351.656863/2013-17
AUTORIZ/MS: 2.07334-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMARAL MARQUES INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA A, Nº 206
BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VICOSA/MG
CNPJ: 08.443.766/0001-24
PROCESSO: 25351.586147/2003-18
AUTORIZ/MS: 2.04857-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell nº 405 - bloco 03, sala 307
BAIRRO: Parque Duque CEP: 26035435 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21
AUTORIZ/MS: 2.08627-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: avenida candira 295, conjunto 605
BAIRRO: indianopolis CEP: 04086001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.585.349/0001-80
PROCESSO: 25351.053686/2003-33
AUTORIZ/MS: 2.03670-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164082 - SERRA/ES
CNPJ: 07.[illegible]88.239/0001-40
PROCESSO: 25351.671920/2013-44
AUTORIZ/MS: 2.07182-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Ro[illegible]va, 266
BAIRRO: Jardim Primavera [illegible]230 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.[illegible]/0001-95
PROCESSO: 25351.063960/2013-41
AUTORIZ/MS: 2.07477-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IDEA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20360060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.047309/2010-48
AUTORIZ/MS: 2.05304-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M D DE JESUS CHAVES ME
ENDEREÇO: QUADRA QI 616 , CONJUNTO F, S/Nº, LOTE 03
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322816 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.710.906/0001-85
PROCESSO: 25351.086998/2012-51
AUTORIZ/MS: 2.06313-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODELO COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 338 LETRA D QUADRA 442E, LOTE 3
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89800044 - CHAPECO/SC
CNPJ: 07.473.662/0001-67
PROCESSO: 25351.127587/2012-55
AUTORIZ/MS: 2.06379-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/Nº, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.[illegible]029/0001-90
PROCESSO: 25351.[illegible]085/2015-61
AUTORIZ/MS: 2.08262-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TCI INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO Nº 274
BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403117 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.239.476/0001-39
PROCESSO: 25351.279983/2015-79
AUTORIZ/MS: 2.04076-6
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 2.150 BLOCO P SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0001-51
PROCESSO: 25351.472076/2006-88
AUTORIZ/MS: 2.04073-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTA COSMETICOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 360, QD 21, LOTE 01
BAIRRO: BAIRRO DOS AEROVIARIOS CEP: 74435115 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.267.338/0001-65
PROCESSO: 25351.011841/01-39
AUTORIZ/MS: 2.03[illegible]75-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICO
ARMAZENAR: PERFUME
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO
DISTRIBUIR: PERFUME
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO
EMBALAR: PERFUME
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO
EXPEDIR: PERFUME
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101600042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

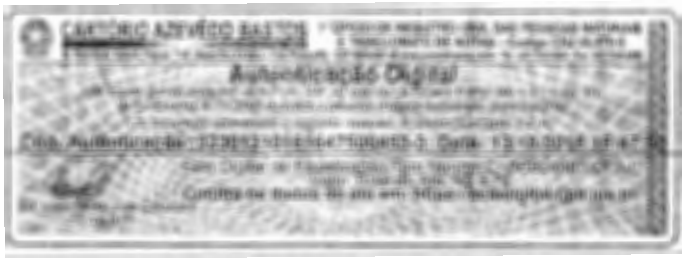

FABRICAR: PERFUME
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.461.173/0001-09
PROCESSO: 25351.527298/2015-15
AUTORIZ/MS: 1.14549-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781460 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.252/0001-79
PROCESSO: 25351.257983/2005-18
AUTORIZ/MS: 1.06241-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA quadra 15, conjunto 06, lote 20
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71250030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 15.340.456/0001-09
PROCESSO: 25351.166162/2015-22
AUTORIZ/MS: 1.13780-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R L VIEIRA
ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 56
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 12.253.475/0001-79
PROCESSO: 25351.623117/2012-26
AUTORIZ/MS: 1.09403-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 260, 3º ANDAR, CJ 314
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37
AUTORIZ/MS: 1.09271-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HJR FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5646, LOJAS 113 E 114
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24250310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.643.553/0001-13
PROCESSO: 25351.935128/2016-62
AUTORIZ/MS: 1.15296-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº 718
BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 02.536.467/0001-86
PROCESSO: 25351.206098/2015-71
AUTORIZ/MS: 1.13892-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADILSON BENTO RAVAZI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 119
BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.078.348/0001-20
PROCESSO: 25351.767674/2014-71
AUTORIZ/MS: 1.13259-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº 718
BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 02.536.467/0001-86
PROCESSO: 25351.206098/2015-71
AUTORIZ/MS: 1.13892-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78
AUTORIZ/MS: 1.15315-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 2150, BLOCO P SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.215/0001-51
PROCESSO: 25000.003597/91-77
AUTORIZ/MS: 1.01850-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA 9 MODULO 15/20
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL POLO COURE CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 16.901.349/0001-85
PROCESSO: 72192/95
AUTORIZ/MS: 1.02951-7
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAKIN COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA, Nº 2223, CONJUNTO 507
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.046.637/0001-32
PROCESSO: 25351.280959/2004-03
AUTORIZ/MS: K7941030ML57 (8.02213-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares ei
reli epp
ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.417.440/0001-19
PROCESSO: 25351.285166/2015-41
AUTORIZ/MS: X7517H2X7783 (8.12101-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 2150, BLOCO P SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.215/0001-51
PROCESSO: 25351.044613/2003-30
AUTORIZ/MS: 0WLLX6H714X (8.02666-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOMEDIC COMERCIO E IMPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLEANS DE BRAGANÇA, 78
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205220 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.743.335/0001-25
PROCESSO: 25024.901316/2004-31
AUTORIZ/MS: UH7228WWY381 (8.02217-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: laparoview comercio e serviço de material médico e hospitalar eireli
ENDEREÇO: rua professora anunciada da rocha melo nº 214 sala 907 emp. melo gouveia
BAIRRO: Madalena CEP: 50710390 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.148.864/0001-07
PROCESSO: 25351.209898/2016-13
AUTORIZ/MS: 0W1LNX4W684 (8.14074-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NATALINO TRIGINELLI, 426
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 31710420 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.857.315/0001-37
PROCESSO: 25351.483843/2009-14
AUTORIZ/MS: U0270641.9476 (8.05669-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-24
PROCESSO: 25351.260369/2006-14
AUTORIZ/MS: GKXYX7XX64Y1 (8.03164-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIGNITUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R DO RIACHUELO N 355 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230014 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.460.086/0001-09
PROCESSO: 25351.903864/2016-14
AUTORIZ/MS: XL01HY21YH95 (8.14099-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA quadra 15, conjunto 06, lote 20
BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71250030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 15.340.456/0001-09
PROCESSO: 25351.401268/2012-15
AUTORIZ/MS: P3MV23XWVHLX (8.05706-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIVERSO ADVINDO IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua [illegible]49 - Sala 04
BAIRRO: Itaim Paulista CEP: 08110320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.[illegible]/0001-09
PROCESSO: [illegible].079336/2012-47
AUTORIZ/MS: K37WXMMA9YPW0 (8.08176-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIXAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE LINHARES N 503 SALAS 1908-1909
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135270 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.807.539/0001-73
PROCESSO: 25351.323064/2011-17
AUTORIZ/MS: UYWXX252Y63M (8.07098-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SILIGYN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE ABREU Nº 192 - QUADRA F8 LOTE 49E - SALA B03 B04 PAVMTO2
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.900.738/0001-80
PROCESSO: 25351.245646/2016-18
AUTORIZ/MS: UW61W10M43V8 (8.14092-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEGMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AILTON GOMES DR. ALENCAR 4111, SALA 404
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63047165 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 22.134.976/0001-12
PROCESSO: 25351.334444/2016-20
AUTORIZ/MS: 1341603W0M22 (8.14152-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 4550/4576
BAIRRO: UTINGA CEP: 09220370 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.852.972/0006-07
PROCESSO: 25351.353292/2015-21
AUTORIZ/MS: K1837971M550 (8.13722-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 768, SALA 1213, sala 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400300 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 07.250.561/0001-98
PROCESSO: 25351.458565/2005-23

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3230318101616475004534; Data: 13/10/2016 18:47:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEB34602-0619-
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTORIZ/MS: P896L17260381 (8.02918-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: F & R COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 501 a 508
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070480 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.065.588/0001-40
PROCESSO: 25351.270650/2008-27
AUTORIZ/MS: P038MY6LLSYX (8.04441-5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biolife Produtos Medicos ltda
ENDEREÇO: travessa dom romualdo de seixas, 1360 sala 807/808
BAIRRO: umarizal CEP: 66055200 - BELEM/PA
CNPJ: 15.303.384/0001-98
PROCESSO: 25351.149239/2016-24
AUTORIZ/MS: GWHV4L817L66 (8.10558-2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR [illegible]ARES, 108
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP: 22550000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 62.218.431/0001-44
PROCESSO: 25351.204228/2005-31
AUTORIZ/MS: KW020V970918 (8.03580-2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JUBAIMENTO Nº 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.461.193/0001-00
PROCESSO: 25351.179034/2014-44
AUTORIZ/MS: U3HM30M74X79 (8.10397-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARADISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA, 332, 5º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02018001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.807.059/0001-39
PROCESSO: 25351.086098/2007-45
AUTORIZ/MS: 2WY3L0X8WMXW (8.03661-9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 68, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168020 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.129/0002-90
PROCESSO: 25351.517213/2009-47
AUTORIZ/MS: U6Y48550HM2[illegible] (8.05603-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R HERMENGARDA nº 405 loja
BAIRRO: MEIER CEP: 20965065 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-50
AUTORIZ/MS: P2H44H72512M (8.06648-3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BHS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA DIAS Nº 278
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04618001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.481.274/0001-09
PROCESSO: 25351.291166/2007-51
AUTORIZ/MS: G814HW66YH2W (8.03954-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DEMORELLUS COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 3.895, BLOCO 2, SALA 158
BAIRRO: JARDIM TANGARA CEP: 17516000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 03.115.199/0001-91
PROCESSO: 25351.211803/2016-52
AUTORIZ/MS: U5V24565M7H6 (8.12928-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DE QUEIROZ, N.280
BAIRRO: CHACARA RETIRO GOIANIA 2 CEP: 74665832 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.176.032/0007-26
PROCESSO: 25351.294308/2015-52
AUTORIZ/MS: K3H224X76YX5 (8.12115-4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA KM 14 - Nº 1.440
BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 83430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
CNPJ: 07.213.544/0001-80
PROCESSO: 25023.000115/2005-61
AUTORIZ/MS: KM86XW884WX4 (8.02998-8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIOPIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1190
BAIRRO: ALTO CEP: 13416580 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.325.378/0001-41
PROCESSO: 25351.358459/2005-65
AUTORIZ/MS: G0L58HYWY05X (8.02997-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IUR FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.646, LOJAS 113 E 114
BAIRRO: PIRATININGA [illegible] - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.643.553/0001-13
PROCESSO: 25351.935088/2010-[illegible]
AUTORIZ/MS: P93435921WXW (8.13[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 236
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52051005 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2004-71
AUTORIZ/MS: U3H71XLH2V7V (8.04600-4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL EURO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDOCA, 125
BAIRRO: MOOCA CEP: 03169010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.732.182/0001-98
PROCESSO: 25351.211444/2013-71
AUTORIZ/MS: 02038e8904[illegible] (8.09401-9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORUMBATAI, 753
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 03.772.943/0001-70
PROCESSO: 25351.377872/2011-71
AUTORIZ/MS: U0452V95X6L4 (8.08267-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Dusvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74705100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.254.952/0001-50
PROCESSO: 25351.211267/2008-71
AUTORIZ/MS: K178412YM960 (8.04453-8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV RAIF BOLLI, 631
BAIRRO: GRANJA CAROLINA CEP: 06760135 - COTIA/SP
CNPJ: 21.264.234/0001-16
PROCESSO: 25351.311637/2016-85
AUTORIZ/MS: 553HY17MAWH2 (8.14067-5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GR COLORS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, 412/414
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210280 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.896.577/0001-47
PROCESSO: 25351.696793/2011-89
AUTORIZ/MS: PL55967H1V2X (8.07297-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES DANISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1810, Barracão 03
BAIRRO: Olho Fino CEP: 85015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434173/2015-93
AUTORIZ/MS: LLW46F2187XH (8.12412-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,5
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186902 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 61.204.657/0001-65
PROCESSO: 25000173058/[illegible]
AUTORIZ/MS: 1.01291-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 512
BAIRRO: PQ IND. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.050.536/0001-76
PROCESSO: 25904.[illegible]/[illegible]-70
AUTORIZ/MS: 1.03430-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HITACHI SISTEMAS MEDICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃS, [illegible] CJ 9 - [illegible]
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.517.303/0001-24
PROCESSO: 25000.047816/[illegible]
AUTORIZ/MS: 8.00052-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TSL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E TI LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B, LOTE 75, SALAS 201, 202, 203 E 224
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 70640309 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.069.885/0001-47
PROCESSO: 25351.[illegible]/[illegible]-65
AUTORIZ/MS: 8.00648-6
ATIVIDADE/CLASSE:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/10/2016 às 13:47:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4d9220384cd439f99073bc1e6b357ab0ecc2e8b33e36e7a1b427d21e
2495166c12706a7c6e8d6476c3d2b6ae0042a822a803d7df25f7e40aeb5a1c5a8c806cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA FILIAL e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/10/2017 às 09:53:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 599564

Código de Controle da Autenticação:

32301310161647500453-1 a 32301310161647500453-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 MATRIZ		25/09/2002

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA 008 LOTE 008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(11) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/11/2016** às **09:56:35** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:49:49 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.
Código de controle da certidão: **B26A.C81E.5270.71B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017017036

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/01/2017**, válida até **12/04/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12 de Janeiro de 2017.

Autenticação eletrônica: **0E112.9880.0974B**

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-900 - PÇ DOUTOR PEDRO FEU ROSA, 1 - Prefeitura Municipal da Serra, 1 SERRA CENTRO SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 10822491/2016 **Data Geração: 21/12/2016** **Data Validade: 21/02/2017**

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	**011.3.008.0300.001 Controle: 11966720**
Responsável	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Local do Imóvel	**29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBADOS LOTES 07 E 08**
Bairro/Loteamento	**CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -**

Data Emissão 21/12/2016

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: **10822491/2016**
Inscrição: **11966720**

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-900 - PÇ DOUTOR PEDRO FEU ROSA, 1 - Prefeitura Municipal da Serra, 1 SERRA
CENTRO SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 10818878/2016 **Data Geração: 02/12/2016** **Data Validade:02/02/2017**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM **4660633**

Contribuinte **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS**

CNPJ / CPF **05.343.029/0001-90**

IE / RG

Endereço **R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008**

Bairro **CIVIT I** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Atividade

Endereço Entrega **R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008**

Data Emissão:02/12/2016

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: **10818878/2016**

Inscrição: **4660633**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05343029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003464464381497

Informação obtida em 30/01/2017, às 15:41:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

920

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão nº: 78490256/2016
Expedição: 12/08/2016, às 09:16:28
Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Data de Expedição:	12/01/2017 10:42:21	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	*** 2015526816 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	CIVIT I
Logradouro:	RUA DOIS	**Número:**	S/N
Complemento:	QUADRA 008, LOTE 008	**CEP:**	29.168-030
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32201720961	**05.343.029/0001-90**	**13/09/2013**	**13/09/2013**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO SUAS PARTES E PEÇAS, NOVOS OU USADOS, PRODUTOS FITOTERÁPICOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ADOÇANTES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS. A FILIAL 01 NIRE 32900397744, CNPJ 05343029000270 EXERECE APENAS AS ATIVIDADES DE COMERCIO ATACADISTA; A FILIAL 02 NIRE 33901221403, CNPJ 05343029000351 EXERECE APENAS AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; A FILIAL 03 NIRE 35904910759, CNPJ 05343029000432 EXERECE AS ATIVIDADES DE COMERCIO ATACADISTA, SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
R$1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: **R$1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS)**	**Não**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **04/10/16** Número: **20165388911**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento(s): **ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE MARCOS SZUSTER 633.791.987-49	1.350.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER 266 539.151-15	150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:

NIRE:	CNPJ:	ENDEREÇO COMPLETO:
32900397744	05343029000270	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 SALA 002, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030
33901221403	05343029000351	RUA CONDE DE BONFIM, 615, 215, SOBRELOJA, TUJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.520-052
35904910759	05343029000432	AVENIDA POMPEIA, 1792, COMPLEMENTO 1802, VILA POMPEIA, SÃO PAULO, SP,

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:44:30

CÓDIGO DE CONTROLE: EFC9937E6E6FF29E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 19 de OUTUBRO de 2016

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
RUA JOÃO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL.: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-438
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2017,
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Marca/Modelo	Preço Unitário		Total
99	60	Unid	Água Oxigenada 10 vol. fr. Frasco 1.000ml	DESYDRATE	3,3330	R$	199,98
113	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico Rotex 1m	ORTOFEN	0,2850	R$	85,50
118	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/orelhas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ANDREONI	0,3454	R$	1.727,00
119	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/orelhas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ANDREONI	0,4178	R$	2.089,00
120	5000	rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/orelhas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	ANDREONI	0,5196	R$	2.598,00
121	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2 confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/orelhas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica) isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da	ANDREONI	0,7288	R$	3.644,00
126	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	HOSPITEX	18,0200	R$	901,00
127	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m, 100% algodão c/ligamento tipo tela	ORTOFLEX	1,7670	R$	883,50
128	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	ORTOFLEX	2,9900	R$	1.495,00
155	800	pct	Compressa de gaze medindo 13 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante ótico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	HOSPITEX	25,0000	R$	20.000,00
156	800	um	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante ótico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	GAZETEX	9,1487	R$	7.318,96
157	100	Unid	Compressa cirurgica, 45x50cm,peso 31g/cm, pacote com 50 unidades	ANDREONI	50,0000	R$	5.000,00

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

178	200	Unid	Capacete tnpermeavel, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilitador ao raspo, resina acrilica e adesivo de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	MISSNER	4,7000	R$	940,00
188	15.000	unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	CONFIANCA	0,8660	R$	12.999,00
190	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartavel tamanho XG	CONFIANCA	0,8500	R$	5.100,00
192	2.000	Unid	Fralda infantil, descartavel, tamanho PG	BABY PISS	0,4000	R$	800,00
199	50	Pct	Gaze descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	TALGE	6,0000	R$	300,00
246	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	UNICENTER	15,8800	R$	952,80
247	100	Rolo	Papel grau cirurgico 80mmX100m	UNICENTER	19,9600	R$	1.996,00
249	80	Rolo	Papel grau cirurgico 150mmx100 m	UNICENTER	43,7000	R$	3.496,00
250	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	UNICENTER	49,7200	R$	4.474,80
253	30	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	CLEAN	7,9300	R$	351,50
275	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no êmbolo para proteção, capacidade 20mL s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	DESCARPACK	0,2900	R$	2.900,00
Total por do Lote			**oitenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos**		**Valor Total:**	**R$**	**80.252,04**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta incluí todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: Conforme o edital.

5. Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

6. Local de Entrega: Conforme Edital.

7. Forma de Pagamento: Conforme o Edital.

Dados para assinatura do Contrato: Nélio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro. Erechim/RS. Cargo na empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco Bradesco. Agencia 7181-1 e Conta Corrente: 1216-5

Erechim, 28 DE MARCO DE 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
RUA JOÃO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-438
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2017.
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca - Modelo	Preço Unitário		Total
113	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	ORTOPEN	0,2850	R$	85,50
118	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ANDREONI	0,3454	R$	1.727,00
119	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ANDREONI	0,4178	R$	2.089,00
120	5000	rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ANDREONI	0,5196	R$	2.598,00
121	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da	ANDREONI	0,7288	R$	3.644,00
124	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	HOSPITEX	18,0200	R$	901,00
127	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	ORTOFLEX	1,7670	R$	883,50
128	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	ORTOFLEX	2,9900	R$	1.495,00
155	800	pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação. procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	HOSPITEX	25,0000	R$	20.000,00
156	800	uni	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	GAZETEX	9,1487	R$	7.318,96
157	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	ANDREONI	50,0000	R$	5.000,00

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro

928

PLASMEDIC Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

178	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	MISSNER	4,7000	R$	940,00
199	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	TALGE	6,0000	R$	300,00
208	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	VITAL GOLD	0,6800	R$	204,00
246	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	UNICENTER	15,8800	R$	952,85
247	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	UNICENTER	19,9600	R$	1.996,90
249	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	UNICENTER	43,7000	R$	3.496,00
250	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	UNICENTER	49,7200	R$	4.475,45
253	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	CLEAN	7,0300	R$	351,50
275	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno mio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	DESCARPACK	0,2900	R$	2.945,00
Total por do Lote			**sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos**		**Valor Total:**	**R$**	**61.403,66**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: Conforme o edital.

5. Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

6. Local de Entrega: Conforme Edital.

7. Forma de Pagamento: Conforme o Edital.

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro. Erechim/RS, Cargo na empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco Bradesco. Agencia 7181-1 e Conta Corrente: 1216-5

Erechim, 30 de Janeiro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140278
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

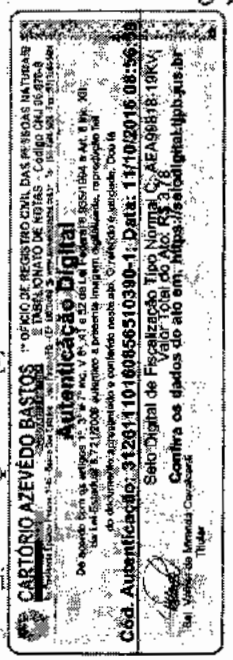

ALTERAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - E

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Resp
Limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresári
010.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicilio e r
Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Rua João Massignan, nº 143, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-438.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na João Massignan, nº 143, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-438.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso n cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pe odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pe domestico
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conse domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31261110160855510390-2 Data: 11/10/2016 08:56:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEA98617-5YUF;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por N JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de admi autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estran interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 10 de Agosto de 2016.

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2016 SOB Nº: 4322966
Protocolo: 16/197267-5, DE 16/08/2016
Empresa: 43 6 0013185 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 09:02:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f469ebbe63439c56788e767d91461
865aaa9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abb9716bbcc540ef9a996ffd5f1241d41f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 08:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 598643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261110160856510390-1 a 31261110160856510390-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2017

RAZÃO SOCIAL:
4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. EIRELI

CPF/CNPJ:
09.200.303/0001-22

ENDEREÇO:
RUA JOAO MASSIGNAN, 143

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)

Erechim, 18 de Outubro de 2016.

Theodoro Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1381/2013

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3126060117434120288-1; Data: 06/01/2017 14:24:5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 14:36:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12feca6ee0c6add22c34103e63cdc2e
696c49f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab34dfa94aea4a94720797482071556e5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 14:34:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631491

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31260601171434120288-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUN
ESTADO DO RIO G

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31261701171012140078-1; Data: 17/01/2017 10:12:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO04175-Y4WR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

936

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI		
Nome Fantasia: PLASMEDIC		
CPF/CNPJ: 09.200.303/0001-22	**Inscrição Municipal:** 34812	**Início da Atividade:** 20/08/2007
Endereço: RUA JOAO MASSIGNAN, 143		**Bairro:** CENTRO
Alvará emitido em: 14/12/2016	**Processo:** 16873/2016	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 1.994,18 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 14/12/2016 - 11:32
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 16:49:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e918b64f252e1a2de0bb4d4bdb
a14cc9c9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abab3724c30e4aa23e8f5acfc5f2494386

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 12:34:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636537

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261701171012140078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

939

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP

CNPJ

09.200.303/0001-22

Endereço Completo

R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO CEP: 99.700-438 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3519-1224

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.956-3

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.465138/2011-20

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

940

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP

CNPJ

09.200.303/0001-22

Endereço Completo

R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO CEP: 99.700-438 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3519-1224

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.291323/2011-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERPACK QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.714881/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida conceição, 1428
BAIRRO: carandiru CEP: 02072001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIA AURORA DE ALMEIDA ROMAN - ME
ENDEREÇO: RUA ANITA MARIA BOTTI PEDROSO, 100 - G3
BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 04.312.782/0001-55
PROCESSO: 25351.352159/2005-71 AUTORIZ/MS: 2.04145.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.208138/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08008.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA HALITOSE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.639320/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04643.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM JOAQUIM, Nº 405
BAIRRO: JARDIM MALUCHE CEP: 88354025 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 85.314.029/0001-09
PROCESSO: 25024.000551/01-44 AUTORIZ/MS: 2.03219.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE ITU, Nº 1115
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612250 - JANDIRA/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316002 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.722503/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14880.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.460138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, [illegible]
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 68551280 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 03.209.485/0001-16
PROCESSO: 25351.910357/2016-21 AUTORIZ/MS: [illegible]2642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.599.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS: GHS8XLLIX3XL (8.07605.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.440624/2015-11 AUTORIZ/MS: 0721X25L270Y (8.12433.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERAMICAL IND E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 549
BAIRRO: Jardim Liberdade CEP: 87047130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.650.667/0001-19
PROCESSO: 25351.719777/2011-12 AUTORIZ/MS: L?18W38677314 (8.08167.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. BARBACENA, Nº438
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.222.267/0001-47
PROCESSO: 25351.450233/2005-13 AUTORIZ/MS: PMW4H57H3559 (8.02831.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25016.444477/2003-14 AUTORIZ/MS. P131308M5HM6 (8.02141.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]124/0001-15
PROCESSO: 25351.304511/2011-17 AUTORIZ/MS. X263839[illegible] (8.07749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 916 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS: UX7ML23397XL (8.09635.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: embryo do brasil ltda
ENDEREÇO: avenida barao homem de melo, 4494 salas 1213-1216

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

942

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.200.303/0001-22 **MATRIZ**		**28/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLASMEDIC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MASSIGNAN	**143**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-438	**CENTRO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ECOTECLOSS.COM.BR	**(54) 3321-3939**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **09:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Receita Federal **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:40:15 do dia 11/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2017.
Código de controle da certidão: **F930.7481.A660.A468**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal nº **0010309480**

Identificação do titular da certidão:
Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LAB EIRELI**
Endereço: **RUA JOAO MASSIGNAN, 143**
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: **09200303/0001-22**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:
Possui 37 Debito(s) AUL/DAT:
37 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é valida até 13/2/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019550394**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**
Insc. Municipal..: **34812**
Endereço.....: **RUA JOAO MASSIGNAN, 143**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/02/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122
Emitida às 14:48:39 do dia 10/11/2016.
Código de Autenticidade 310A.1B67

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIR
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011601455125940107

Informação obtida em 23/01/2017, às 09:36:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ads by

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.200.303/0001-22
Certidão nº: 121212993/2016
Expedição: 01/12/2016, às 16:55:30
Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E L A B O R A T O R I A L E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.200.303/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 312618011715455006l6-1; Data: 16/01/2017 15:46:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN75315-LO32;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

COMARCA DE ERECHIM – RS

Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 16 de janeiro de 2017.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 10:22:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6ec13733d85db1f06905943c7f0c
29bdc69f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab5ced46e8992592616756a3b932b60576

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 15:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636129

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261601171545500616-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 312616011715453202 41-1; Data: 16/01/2017 15:45:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEN76314-RRB2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico Laboratorial EIRELI. * inscrita sob o CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Av. João****** Massignan, nº 143, Erechim - RS.**********

Erechim, 16 de janeiro de 2017, às 14h43min

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 10:14:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6ef656709d33c1c183674becaae8
74caa69f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab1a5db2717a8d58a0dd127f3808df7a92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 15:45:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636128

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261601171545320241-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 6 0013185-3	09.200.303/0001.22	14/10/2010	20/08/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
JOAO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-438

Objeto
"COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	ADMINISTRADOR

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento	Situação
Data: 17/11/2016 Número: 4362740 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

179006150

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Janeiro de 2017 às 15h 55min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2017

DECLARAÇÃO

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal / Procurador, o **Sr. Henrique de Lima Santos, portador do documento de identidade RG nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48**, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 30 de janeiro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2017

DECLARAÇÃO

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal / Procurador, o **Sr. Henrique de Lima Santos, portador do documento de identidade RG nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48,** DECLARA para fins dos disposto no inciso V do art 27 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de Outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Erechim, 30 de janeiro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2017

DECLARAÇÃO

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli, inscrita no CNPJ/MF n° 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal / Procurador, o **Sr. Henrique de Lima Santos, portador do documento de identidade RG nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48,** DECLARA
que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	**Coluna 02.**	**Coluna 03.**
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	

PLASMEDIC 039/0140279

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

(10) Irmão (ã).
(11) Tio (a).
(12) Sobrinho (a).
(22) Filhos do (a) companheiro (a).
(30) Bisavós do companheiro.
(31) Bisavós da companheira.

Erechim, 30 de janeiro de 2017.

Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

Cartório Poncio 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3515-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior que assina por PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI - indicada com a selo de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (35867-4159166)
Erechim, 21 de dezembro de 2016
Selo: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,[illegible] R$ 4,06 Selo: 0197.01.1950001.74019
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Vaz Selivon
Escrevente Autorizada

959

PLASMEDIC

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
JOÃO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM-RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM-RS

PROCURAÇÃO

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Rua João Massignan, 143, Centro, Erechim-RS, por intermédio de seu Sócio Administrador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. Henrique de Lima Santos, portador da carteira de identidade nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48, residente na rua Silvio de Marchi, nº 54, apto 05, Bela Vista, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para assinar documentos, propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação, outras declarações e demais compromissos em nome da Outorgante. A Presente A presente procuração é valida até o dia 01/07/2017.

Erechim, 20 de Dezembro de 2016.

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 6639 CNPJ 05.877.0...
Autenticação Digital
Validação: 31262112161606410406-1; Data: 21/12/2016 16:06:46
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW67443-2009;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 16:45:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5986bf36c3d3332a475755f92f64
b6be09f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abf3551968886e11f0ff383d7f7ed16846

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 16:23:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625034

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262112161606410406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 317627011610025300660-1; Data: 27/01/2016 10:02:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT52838-LSE
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilson de Miranda Cavalcanti
Titular

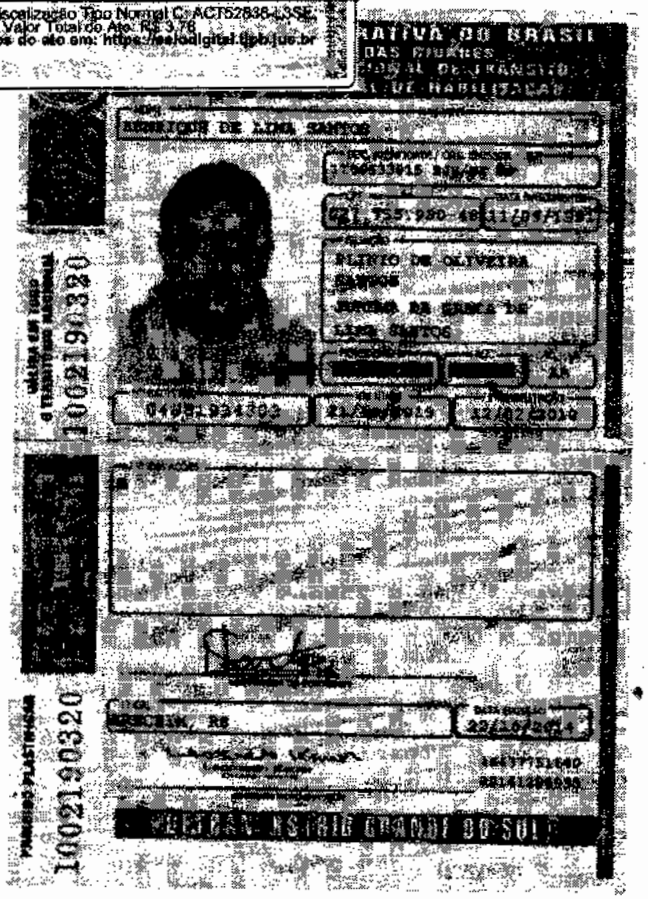

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 10:26:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23a8b0e60fdc4135fc8b331fd75e1dc
713a9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab655d1440b61ec4212e9ae90cd227d8a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 08:44:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480722

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262701161002530060-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

POLIDERM

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2017
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Ao Município de Chopinzinho

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO PARA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, pelo preço global de R$ 899,90 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	Quant.	U.Forn	Descrição	Valor unit	Valor Total
207	12	Caixa	INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO PARA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 240 UND.	R$ 74,9917	R$ 899,90

Valor Total da Proposta – R$ - 899,90 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
Marca: Medsteril
Fabricante: QDS
Validade da Produto = 12 meses
Procedência: Importado
Reg. Min. Da Saude: Isento/RDC260
Prazo de Entrega: 7 dias após o recebimento da ordem de compra
Local de Entrega:
Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente o__.o, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

POLIDERM

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CJ 11 - PERDIZES
FONE/FAX: (11) 3796-4778 **CEP:** 05013-000 **CIDADE:** SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.264.836/0001-66 **INSCR.ESTADUAL:**114646957110
E-MAIL DE CONTATO: atendimento@polidermdistribuidora.com.br licitacao@polidermdistribuidora.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 02976 C/C: 76159-1

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: JONAS A. GASPARRO
Endereço: AV. POMPEIA, 227 APTO 182 – VL POMPEIA – SÃO PAULO/SP – CEP: 05023-001
CPF/MF: 279.296.438-32 Cargo/Função: SÓCIO/RESP. TECNICO
RG nº 30.012.357-7 Expedido por: SSP
Naturalidade: SÃO PAULO Nacionalidade: BRASILEIRO

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017

Jonas A. Gasparro
Sócio/Resp. Técnico
RG:30.012.357-7
CPF: 279.296.438-32

01.264.836/0001-66
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

POLIDERM

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ n.º 01.264.836/0001-66, sediada **RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CJ 11 – PERDIZES – SÃO PAULO/SP – CEP: 05013-000,** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017

Jonas A. Gasparro

Sócio/Resp. Técnico

RG:30.012.357-7

CPF: 279.296.438-32

01.264.836/0001-66
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

POLIDERM
DISTRIBUIDORA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 01.264.836/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JONAS A. GASPARRO, Portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.012.357-7 e CPF nº 279.296.438-32, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017

Jonas A. Gasparro
Sócio/Resp. Técnico
RG:30.012.357-7
CPF: 279.296.438-32

01.264.836/0001-66
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

POLIDERM

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017
PROCESSO N.º 06/2017
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ n.º 01.264.836/0001-66, sediada RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CJ 11 – PERDIZES – SÃO PAULO/SP – CEP: 05013-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	**Coluna 02.**	**Coluna 03.**
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017

Jonas A. Gasparro
Sócio/Resp. Técnico
RG:30.012.357-7
CPF: 279.296.438-32

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Nº 01.264.836/0001-66

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 466028091611301102341; Data: 28/09/2016 11:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEA14182-IMSR
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIA MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI
TABELIÃ
MARCIO MILANI
ROBERTO NETTO
ADILSON R. FRANCO DE OLIVEIRA
ODAIR JOSE DE SOUZA
Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

LIVRO 2.277. PÁGINAS 117/118.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (POLIDERM-2/D=968)

S a i b a m, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze (15) dias do mês de JULHO do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em meu Tabelionato de Notas, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante, POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede à Rua Cardoso de Almeida nº 167, conjunto 11, Perdizes, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.264.836/0001-66, ativo conforme comprovado em consulta realizada nesta data, com sua constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.213.845.112 em sessão de 17/06/1996 e última alteração consolidada registrada na mesma JUCESP sob nº 450.072/13-7 em sessão de 22/11/2013, confirmada pela Ficha Cadastral expedida pela JUCESP nesta data, documentos esses que encontram-se arquivados nestas notas sob nº 7.678, paste 42, neste ato representada nos termos do artigo 5º, por sua sócia e administradora, SHIRLEY PALERMO GASPARRO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH registro nº 02808651437, emitida pelo DETRAN/SP da qual consta o R.G. nº 8.785.007 SSP/SP e o CPF/MF nº 695.460.008-49, residente e domiciliada à Avenida Pompéia nº 227, aptº 182, Vila Pompéia, nesta Capital. A presente reconhecida por mim através da cédula de identificação ora me exibida no original e acima enumerada do que dou fé. E por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, JONAS ANTONIO GASPARRO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.012.357-7 SSP/SP, inscrito CPF/MF nº 279.296.438-32, residente e domiciliado à Avenida Pompéia nº 227, aptº 182, Vila Pompéia, nesta Capital, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim único e especial e sempre restritos ao objetivo social da outorgante, praticar os seguintes atos: a) onde com esta se apresentar e necessário for, gerir, administrar e tratar de todos os negócios da empresa outorgante; b) comprar e vender mercadorias e artigos de seu ramo de negócio; c) participar de concorrências públicas, na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, agindo de acordo com a Lei nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, oferecendo preços e condições; d) assinar contratos de quaisquer espécies, inerentes à atividade social da outorgante, bem como, rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos, forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições; e) representá-la perante qualquer estabelecimento bancário ou de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, HSBC Bank Brasil S/A e demais Instituições Financeiras de qualquer natureza, abrindo, movimentando e encerrando contas de qualquer espécie ou modalidade, podendo para tanto, assinar contratos ou propostas de abertura de contas e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, podendo também retirar o cartão personalizado, tomar conhecimento do código secreto, inclusive de acesso a internet, e usá-lo nas condições estipuladas pelos bancos, assinando os documentos necessários com a ciência de suas cláusulas; f) receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 466028091611301102342; Data: 28/09/2016 11:30:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CvAEM419-QYKR
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

25º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI
Tabeliã
MÁRCIO MILANI
ROBERTO NETTO
ADRIANA R. FRANCO DE OLIVEIRA
ODAIR JOSÉ DE SOUZA
Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

promissórias; h) assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; i) representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Institutos de Previdência - SIMPAS, IAPAS, INAMPS, INSS, Receita Federal do Brasil, e demais órgãos fiscais, em seus Ministérios, Departamentos, Secretárias, Diretorias, Agências e Postos fiscais e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela outorgante, no cumprimento deste mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais; pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; j) representá-la em Juízo ou fora dele, em qualquer ação ou processo civil, criminal, trabalhista, comercial ou administrativo, em todos os seus atos e medidas, mesmo de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, fazendo acordos e desistências, recorrendo, interpondo recursos e acompanhando-os até final, recebendo e dando quitação; receber citações, notificações ou intimações; k) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; representar dita firma perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões; prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos; l) contratar, constituir ou destituir advogados, outorgando-lhes os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" e mais os especiais para transigir, desistir, acordar, confessar, compromissar, receber, passar recibo e dar quitação, junto ao foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, homologação, sentenças e suas execuções, recorrer de despachos ou sentenças, interpor recursos e acompanhá-los até final; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, SENDO QUE EXCETO OS PODERES DA CLÁUSULA "AD-JUDICIA" QUE PODERÃO SER SUBSTABELECIDOS A ADVOGADOS, OS DEMAIS NÃO PODERÃO SER SUBSTABELECIDOS. O presente mandato é válido por 05 (cinco) anos a contar desta data. Acrescenta, finalmente, haver fornecido o nome e os dados qualificativos do procurador. De como assim o disse dou fé, pediu-me e lhe lavrei esta procuração, que feita e lhe sendo lida, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina o presente instrumento, dou fé. Eu, FABIO DOS SANTOS RODRIGUES, escrevente habilitado a digitei. Eu, MÁRCIO MILANI, Tabelião substituto a subscrevi. (a.) SHIRLEY PALERMO GASPARRO //. (LEGALMENTE SELADA) NADA MAIS. Dou fé. Trasladada em seguida ao original, em duas páginas, rubricadas e numeradas de 01 à 02, do que dou fé.- Digitada por _____ (Fabio dos Santos Rodrigues), escrevente habilitado. Eu, _____ a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

_____

25º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ROBERTO NETTO
Tabelião Substituto
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 08:40:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbbf4538c0727aceb2819c00b86fbbfb53a9fdf88faa83c31d818453e0e8
b556ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e417ece6b2c5d5f386f9429bdfc38e581ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2017 às 02:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593313

Código de Controle da Autenticação:

46602809161130110234-1 a 46602809161130110234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

973

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4660280916113030067 1-1; Data: 28/09/2016 11:30:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14183-KEDC-
Valor Total do Ato: R$ 3,26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SIVISA – Sistema de Informação de Vigilância em Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde
COVISA Coordenação de Vigilância em Saúde

Cadastro / Licença Funcionamento Inicial

Protocolo nº. 1694611 Data : 09/08/2011

Estabelecimento:

Razão Social: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.264.836/0001-56
Endereço: R CLAUDIO Nº 164
Bairro: AGUA BRANCA
CEP: 05043-010
Município: SÃO PAULO

Responsável Legal:
THIAGO ANTON D GASPARRO
Responsável(is) Técnico(s):
JONAS ANTONIO GASPARRO (CBO: 06310 CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL - ODONTOLOGIA - Nº

Atividade Econômica:
4645-1/03
Comércio atacadista de produtos odontológicos

Para uso da Recepção / Protocolo (carimbo / assinatura)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 11:46:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a1f5d163c78253dcd410954f64b889a9bfee0b66d2e127f776eaaa97d77e078e411d95a30942c214098501abf584063218

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 11:00:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593314

Código de Controle da Autenticação:

46602809161130300671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	01.264.836/0001-66
Endereço Completo	**Telefone**
RUA CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 167 - PERDIZES CEP: 05013000 - SÃO PAULO/SP	11 37964778
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
JONAS ANTONIO GASPARRO	SHIRLEY PALERMO GASPARRO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.08.281-8 (G62191H76X9W)	14/05/2012	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.707329/2011-59	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPORTAR
- Correlatos

IMPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

975

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 3170-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, III e 7º, inc. V, nº 4, e 52 da Lei Federal nº 6.015/1973 e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual nº 11.331/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo o documento apresentado e colendo nesta ato. O referido é verdade. Doure-se

CNPJ: 66.111.866/0001-04
PROCESSO: 25914.019946/2007-27 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: G P LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 90, SL. 401 A 403
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020125 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 02.184.386/0001-63
PROCESSO: 25351.072367/2003-27 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORVIDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, 7100, EDF. CORSÁRIO CENTER, SALA 85 E 86
BAIRRO: PITUAÇU CEP: 41740080 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.576.079/0001-05
PROCESSO: 25351.909553/2006-30 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTEK COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE ITABORAI nº 348
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03308050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.139.126/0001-09
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ETDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 625/695 BLOCO B SALA 111
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 12.810.613/0001-73
PROCESSO: 25351.226979/2011-31 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEMINÁRIO BETÂNIA, Nº 415
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 35170061 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 13.904.076/0001-07
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3M MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO VICENTE 1737, SL 06
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04270002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.716.570/0004-71
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SPADA Comércio Importação e Manutenção Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Manoel de Almeida Reis, 300
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030000 - OLINDA/PE
CNPJ: 09.415.566/0001-59
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAUJO LIMA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 BIG CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.048.703/0001-05
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KP ROCHA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Coronel, 100
BAIRRO: Juvevê CEP: 80030250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.432.305/0001-48
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: galileo farmacêutica comercio ltda
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SUCESSO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 69900245 - ANAMÃ/AMAZONAS
CNPJ: 01.399.365/0001-46
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: vitoria mercadoria logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO CASADO Nº 1250
BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150270 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.696.114/0001-36
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA ELETROMEDICINA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTELA 464 A
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03625000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.025.043/0001-09
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESILEITA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES Nº 2250 QD. 66 LT. 05
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 74600150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.230/0001-81
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: comercio de artigos de uso comercial ltda
ENDEREÇO: av. dos engenheiros, 1128, loja 01
BAIRRO: alpes de vila CEP: 30840000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.583.625/0001-13
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARÃO DE MAUÁ, 2000 - BOX 04
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 09360440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 20.002.151/0001-96
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERICO, Nº 205
BAIRRO: VILA BENJAMIM CEP: 79010130 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.785.610/0001-26
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARÃO DE MAUÁ, 2000 - BOX 04
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 09360440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 20.002.151/0001-96
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L05
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.499.413/0001-43
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1230, SALA 01
BAIRRO: EXPEDITOS CEP: 88137100 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 08.467.305/0001-09
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BAHA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORREU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3007
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.365.266/0001-31
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1230, SALA 01
BAIRRO: EXPEDITOS CEP: 88137100 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 08.467.305/0001-09
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MARINO OSTI 140
BAIRRO: CENTRO CEP: 17580000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 06.
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: diagnostic comércio e importação ltda.
ENDEREÇO: av. dr. mauro lindemberg monteiro, nº 185 - bloco 1 galpões 4B03
BAIRRO: jardim anna zé CEP: 06276010 - OSASCO/SP
CNPJ: 42.
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PERFORMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO DE ALMEIDA, Nº 167
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Ltda. SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Lote 01
BAIRRO: EMPRESA CEP: 65065330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIMAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TAQUIQUE, 415, QUADRA 18a, LOTE 15
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74435590 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.
PROCESSO: 25351.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06378-0
Autenticação Digital
Em atenção aos artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §1º, art. 2º da Lei Federal nº 8935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada (reprodução fiel) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Documento validado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 08:39:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbbf4538c0727aceb2819c00b86fbbfb69fdbb762c5ded69717b0092cd758dc1ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e4183afa9f8e27ab97b687bf1c62c55abbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2017 às 02:12:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593312

Código de Controle da Autenticação:

46602809161129530781-1 a 46602809161129530781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

978

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.264.836/0001-66 **MATRIZ**		**17/06/1996**

NOME EMPRESARIAL **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia** **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** **46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARDOSO DE ALMEIDA	**167**	**CONJ 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.013-000	**PERDIZES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anapaula@medsteril.com.br	**(11) 3672-0263 / (11) 3672-0263**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/07/2016** às **11:06:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2016

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 14/07/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	01.264.836/0001-66	**Inscrição Estadual:**	114.646.957.110
Razão Social:	POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CARDOSO DE ALMEIDA		
Número:	167	**Complemento:**	CONJ 11
Bairro:	PERDIZES		
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP
CEP:	05013-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo
Data desta Situação Cadastral:	12/07/1996	
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	23/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010	

Data da Consulta: **14/07/2016**

Número da Consulta: **454727056 SP**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas

www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.264.836/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/06/1996

NOME EMPRESARIAL
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARDOSO DE ALMEIDA	**167**	**CONJ 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.013-000	**PERDIZES**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2014** às **12:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[redacted]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 466028091611304506 40-1 Data: 28/09/2016 11:31:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA14184-HF0S
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Claúdio, 164 Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05.043-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 01.264.836/0001-66, forneceu à Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, dentro dos critérios de qualidade exigidos, conforme Nota de Empenho nº. 2013NE001891, os materiais abaixo descritos:

Item	Und	Qtd	Especificação
1	caixa	3	Indicador químico, classe IV, de uso interno, multiparamétrico, apresentação em tiras de papel. Características adicionais: para esterilização a vapor. Caixa com 240 tiras. Marca: Medesteril.
2	rolo	6	Embalagem grau cirúrgico tubular para termo seladora, 5,0cmX100m, 70g/m², dotado de indicador químico para esterilização a vapor. Marca: Medesteril.
3	rolo	5	Embalagem grau cirúrgico tubular para termo seladora, 10,0cmX100m, 70g/m², dotado de indicador químico para esterilização a vapor. Marca: Medesteril.
4	rolo	10	Embalagem grau cirúrgico tubular para termo seladora, 15,0cmX100m, 70g/m², dotado de indicador químico para esterilização a vapor. Marca: Medesteril.
5	rolo	6	Embalagem grau cirúrgico tubular para termo seladora, 20,0cmX100m, 70g/m², dotado de indicador químico para esterilização a vapor. Marca: Medesteril.
6	pacote	200	Indicador químico, classe II, Tipo Bowie Dick. Apresentação em pacotes. Marca: Medesteril.
7	ampola	50	Indicador biológico vapor, compatível com incubadora para teste biológico a vapor Attest 116, 3M. Marca: Medesteril.

Brasília/DF, 20 de maio de 2014.

ALEXANDRE REIS DE CARVALHO
Diretor-Geral Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 11:47:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a18b90ba57abefd7ac9db3f9135c
767248ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e410c2bec5b27e1a0f22f01ea908fdf4a6c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 11:00:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593315

Código de Controle da Autenticação:

46602809161130450640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FOLHA - 0001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 0005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO POSSUI 0049 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0049 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

MUNICÍPIO: SAO PAULO

REGISTRADA NO(A) JUCESP - NIRE 35.213.845.112

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 17/06/1996

CNPJ: 01.264.836/0001-66

SAO PAULO, 1 DE JANEIRO DE 2015.

REPRESENTANTE LEGAL
SHIRLEY PAGERMO GASPARRO
C.P.F. 895.489.068-49
R.G. 8.085.007-2
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
DEOCLIDES AMÉRICO DOS REIS
C.R.C. TC CRC.1SP: 212390-4
C.P.F. 009.059.718-41
TÉCNICO CONTABIL

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação
Declaro sob as penas da lei que as assinaturas apostas neste termo são de representante legal da empresa.
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - M.E
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35213845112 por mim autenticado sob nº 345141
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
São Paulo, 09/04/2015. Nº ordem: 5 Qtd Folhas: 49
CARLA FABIANA DA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 566009051619944292907-1 - Data: 09/05/2016 16:04:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Data 31/12/2015

BALANCETE ACUMULADO ATE 12/2015

000464 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CONJ 11 - SAO PAULO - 05013-060

CNPJ/MF: 01.264.836/0001-60 NIRE: 35.213.845.112

FOLHA - 0018

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	A T I V O		
1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1	DISPONIVEL		
1.1.1	CAIXA GERAL		
	1.1.1.0001 - CAIXA	389,58	389,58
	DISPONIVEL		389,58
1.2	REALIZAVEL		
1.2.1	ESTOQUES MERCADORIAS P/ REVENDA		
	1.2.1.0001 - MERCADORIAS P/ REVENDA	14.564,68	14.564,68
	CREDITOS REALIZAVEIS		14.564,68
	ATIVO CIRCULANTE		14.954,26
	TOTAL ATIVO		14.954,26

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: d8600905151604420207-2; Data: 08/05/2016 16:04:0
Consulte o selo digital em https://selodigital.tjsp.jus.br

BALANCETE ACUMULADO ATE 12/2015

000464 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 1687 CONJ 11 - SAO PAULO - 05013-000

CNPJ/MF: 01.264.856/0001-66 NIRE : 35.215.845.112

FOLHA - 0019

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
	PASSIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.1.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
2.1.2.01	SALÁRIOS		
2.1.2.02	PRÓ-LABORE		
2.1.2.03	FGTS		
2.1.2.04	FÉRIAS		
2.1.2.05	PROVISÃO FÉRIAS		
2.1.3	CONTAS DE DESPESAS A PAGAR		
2.1.3.01	DIVERSAS		
	PASSIVO CIRCULANTE		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1.01	CONTA CAIXA		
2.3.1.02	CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.3.2	RESERVA DE LUCROS		
2.3.2.01	LUCROS ACUMULADOS		
2.3.2.04	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	TOTAL - PASSIVO		
	SOMA PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

SHERLEY PALERMO GASPARRO
C.P.F. 843.480.008-59
R.G.n 785.007-2
SOCIA-ADMINISTRADORA

DESCHIDES AMERICO DOS REIS
C.R.C. 1 SP 215779/O-4
C.P.F. 009.019.718-41
TÉCNICO CONTÁBIL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo 1, gerado em 05/05/2016 16:04:
Confira os atos em https://selodigital.tjsp.jus.br

Data 31/12/2015

BALANCETE ACUMULADO ATE 12/2015

000464 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CONJ 11 - SAO PAULO - 05013-000
CNPJ/MF: 01.264.836/0001-66 NIRE : 35.215.845.112

FOLHA - 0020

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	RECEITAS		
3	RECEITAS		
3.1	RECEITA DE VENDAS		
3.1.01	RECEITAS DE VENDAS		
	3.1.01.0002 VENDAS TRIBUTADAS	(53.147,60)	(53.147,60)
3.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS		
	3.1.03.0001 DESCONTOS OBTIDOS	451,99	451,99
3.1.06	RECEITAS EVENTUAIS		
	3.1.06.0001 RECUPERAÇÕES DIVERSAS	0,79	
	3.1.06.0002 VALE TRANSPORTE	780,00	451,79
3.6.05	CUSTOS		
	3.6.05.0001 CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(80.978,00)	(80.978,00)
	RECEITAS DE VENDAS		(53.147,60)
	RECEITAS		(80.978,00)
	Total - RECEITAS		(134.125,60)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização 1.1.0 Normal - ADS2 16...
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br

Data 31/12/2015

BALANCETE ACUMULADO ATE 12/2015

000464 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 167 CONJ 11 - SAO PAULO - 05013-000

CNPJ/MF: 01.264.836/0001-66 NIRE : 35.215.845.112

FOLHA - 0002

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO

DESPESAS

3	DESPESAS GERAIS		
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS		
3.1.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - MATRIZ		
3.1.05.0001	SALÁRIOS ORDENADOS		
3.1.05.0002	[illegible]	[illegible]	
3.1.05.0003	DIÁRIAS	[illegible]	
3.1.05.0004	FÉRIAS	[illegible]	
3.1.05.0005	[illegible]	[illegible]	
3.1.05.0006	IMPRESSÃO VALE EXPEDIENTE	[illegible]	
3.1.05.0007	HONORARIOS CONTABEIS	[illegible]	
3.1.05.0008	[illegible]	[illegible]	
3.1.05.0009	SEGUROS	[illegible]	
3.1.05.0010	[illegible]	[illegible]	
3.1.05.0011	[illegible]	[illegible]	
3.1.05.0012	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	[illegible]	
3.1.05.0013	SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS	[illegible]	
3.1.05.0014	ASSIST. MEDICA/MEDICAMENTOS	[illegible]	
3.1.05.0015	REVISÕES/TRANSPORTES - OBRAS	[illegible]	
3.1.05.0016	TAXAS PUBLICAS	[illegible]	
3.1.05.0017	CUSTAS CARTORARIAS	[illegible]	
3.1.05.0018	DESPESAS DIVERSAS	[illegible]	
3.1.05.0019	INFORMATICA	[illegible]	
3.1.05.0020	CONFRATERNIZAÇÃO	[illegible]	
3.1.05.0021	MANUTENÇÃO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	[illegible]	
3.1.05.0022	[illegible]	[illegible]	
3.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.1.06.0001	IPTU		
3.1.06.0002	IMPOSTOS, TAXAS	[illegible]	
3.1.06.0003	CONTRIB. ASSISTENCIAL PATRONAL	[illegible]	
3.1.06.0004	[illegible]	[illegible]	
3.1.06.0005	SIMPLES	[illegible]	
	DESPESAS OPERACIONAIS	[illegible]	
	DESPESAS GERAIS		
	TOTAL DESPESAS		

RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO - LUCRO.....(+)

SHIRLEY PALERMO GASPARRO
C.P.F. 958.486.068-49
R.G.8.785.007-2
SOCIA-ADMINISTRADORA

DEUCLIDES AMERICO DOS REIS
C.R.C. 1SP121239/O-4
C.P.F. 009.058.718-41
TÉCNICO CONTÁBIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 01.264.836/0001-66

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2015 e Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo naquela data. As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis da POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Consolidação de Contas de 2015 - para publicação de informações que sejam necessárias. São Paulo, 1º de Abril de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO

Ativo Circulante	2015	2014
Caixa	383,08	25.513,53
Bancos	197.216,61	51.488,17
Total	197.607,29	76.041,99

Passivo

Passivo Circulante	2015	2014
Fornecedores		
Obrigações Fiscais	3.600,00	2.700,00
Obrigações Sociais	1.470,00	470,00
Contas a Pagar	5.185,00	1.170,00
Total	9.255,00	44.290,00
Patrimônio Líquido		
Capital Social	10.000,00	10.000,00
Reserva de Lucro	223.716,44	78.450,19
Distribuição de Lucros	(135.364,15)	(112.698,20)
Total	188.352,29	31.751,99
Total do Ativo	197.607,29	76.041,99
Total do Passivo	197.607,29	76.041,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta de Vendas	551.147,82	384.127,80
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(164.957,19)	(128.156,82)
Lucro Líquido	386.188,63	255.970,98
Deduções das Vendas	(35.436,15)	(16.292,36)
(-) Impostos e Contribuições	(35.436,15)	(16.292,36)
Receita Líquida de Vendas	350.752,48	239.677,62
Despesas/Receitas de Serviços	(164.911,39)	(63.792,70)
(-) Despesas Administrativas	(159.611,24)	(58.492,55)
(-) Despesas Tributárias	(5.211,00)	(5.300,00)
(-) Despesas Financeiras	(89,15)	(0,15)
(+) Receitas Financeiras	411,00	
Lucro ou Prejuízo	226.331,09	122.785,12
Outras Receitas	681,70	795,17
Lucro ou Prejuízo	227.012,79	123.580,29

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividade Operacional		
Lucro ou Prejuízo	227.012,79	123.580,29
(+) Lucro que Afeta o Caixa	227.012,79	123.580,29
Variação Fornecedores	(900,00)	2.700,00
Variação Contribuições Pessoal	1.000,00	470,00
Variação Contribuições Sociais	915,00	1.170,00
Variação Fornecedores	(39.105,00)	(80.000,00)
Variação Contas a Pagar	915,00	700,00
Distribuição de Lucros	(134.665,95)	(112.698,20)
(-) Lucro que Não Afeta o Caixa	(172.840,95)	(188.528,20)
Resultado Final do Caixa		
(+) Saldo de Caixa	25.513,53	8.260,37
(=) Saldo de Caixa	(383,08)	25.513,53
Total	383,08	25.513,53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/13	10.000,00	1.450,87		11.450,87
Lucro do Exercício			123.580,29	123.580,29
Distribuição de Lucros		(112.698,20)		(112.698,20)
Transf. Lucros de Exer. p/ Res. de Lucros		77.549,32	(77.549,32)	
Saldo em 31/12/14	10.000,00	78.450,19	45.951,03	134.401,22
Lucro do Exercício			227.012,79	227.012,79
Distribuição de Lucros		(134.665,95)		(134.665,95)
Transf. Lucros de Exer. p/ Res. de Lucros		279.931,80	(279.931,80)	
Saldo em 31/12/15	10.000,00	223.716,04	(6.968,98)	226.747,06

Shirley Palermo Gargano
Sócia

Denis Antonio Gargano
Sócio

Declaro sob as penas da lei
TC CRA 158732/O-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Confira os atos em: https://selodigital.tjsp.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 0005

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO POSSUI 0049 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0049 E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA(O) SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME**

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

REPRESENTANTE LEGAL
SHIRLEY PALERMO GASPARRO
C.P.F. 385.480.008-09
R.G. 8.785.007-2
SOCIA-ADMINISTRADORA

CONTADOR(a) RESPONSÁVEL
DEOCLIDES AMERICO DOS REIS
C.R.C. T.C.SP. 158912/O-4
C.P.F. 049.059.718-41
TÉCNICO CONTÁBIL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/Valor Financeiro R$ 0,00 Especial Isento/Isento
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 08:14:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbe0debaab7a6e55e8541f01432a
32dfb85ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e41b2a507387270b15e41930edcd37a6c9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 06:29:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529006

Código de Controle da Autenticação:

46600905161604420207-1 a 46600905161604420207-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

992

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	: 2.481.998-9
Contribuinte	: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
Pessoa Jurídica	: SIMPLES
Endereço	: R CARDOSO DE ALMEIDA 167 CONJ. 11
Bairro	: PERDIZES
Cep	: 05013-000
Telefone	: Não Consta
CNPJ / CPF	: 01.264.836/0001-66
Início de Funcionamento	: 17/06/1996
Data de Inscrição	: 16/07/1996
CCM Centralizador	: Não Consta
Nro. Ordem Endereço	: 004 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	: 020.067.0120-7
Código do Estabelecimento	: 36757
Data Início Estab.	: 14/12/2010
Taxa	: TFE
Última Atualização Cadastral	: 23/12/2013

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)

Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
Nada consta						

Expedida em 20/04/2015 via Internet com base na Portaria SF nº 016/2004, de 25 de março de 2004.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 020.067.0120-7
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: R CARDOSO DE ALMEIDA,00167 CJ 11 E VG 11
Cep	: 05013-000
Codlog	: 04248-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 08:08:37 horas do dia 09/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 7100.D8FF.15E6.D5C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0164516 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 01.264.836/
Contribuinte: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Liberação: 28/09/2016
Validade: 27/03/2017

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.481.99[illegible] - Início Atv :17/06/1996 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 167 - CEP: 05013-000)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : B8B3BB76

SITUAÇÃO REGULAR

SITUAÇÃO REGULAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.264.836/0001-66
Certidão nº: 104077278/2016
Expedição: 07/10/2016, às 10:40:45
Validade: 04/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.264.836/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.264.836/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	16090014007-04
Data e hora da emissão	08/09/2016 14:09:36
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 01.264.836/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:26:23 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2017.
Código de controle da certidão: **B95F.C12C.4C6C.1EDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35213845112		17/06/1996	13/06/1996	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
01.264.836/0001-88	RUA CARDOSO DE ALMEIDA	167	CONJ. 11

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PERDIZES	SAO PAULO	SP	05013-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO

NOME				
JONAS ANTONIO GASPARRO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. POMPEIA	227	APTO 132		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA POMPEIA	SAO PAULO	SP	05023-000	300123577
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
279.296.438-32	SÓCIO			2.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
SHIRLEY PALERMO GASPARRO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA POMPEIA	227	APTO. 162		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA POMPEIA	SAO PAULO	SP	05023-001	37550072
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
895.480.008-49	SÓCIO E ADMINISTRADOR			8.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/11/2013	450.072/13-7

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167, CONJ. 11, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05013-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213845112
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2017

JUCESP Documento oficial

Certidão Simplificada emitida para DIRCEU PEREIRA DE SOUZA:08867418820
[Autenticidade: 80265637] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Certificate signature by FLAVIA REGINA
Digitally signed by FLAVIA
ERIT:O:08867418820
Date: 20 7.01.03 08:0
Reason: Autenticação
Location: São Paulo

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

VALIDADE : 26/09/2016 a 26/09/2017

Concedido, após prévia fiscalização, ao estabelecimento

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Situado na

RUA CARDOSO DE ALMEIDA , 167 CONJ 11 PERDIZES
05013-000 SAO PAULO - SP

Sob a responsabilidade de **JONAS ANTONIO GASPARRO** **CROSP nº87433**

Sob Inscrição CROSP nº **285 , registrado no Livro 1 , Folha 143**

São Paulo, 26 de setembro de 2016

Dr. Marco Antonio Manfredini
Secretário

Dr. Marcos Jenay Capez
Presidente em Exercício

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 466006103611541402203-1; Data: 06/10/2016 11:54:35

1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 09:00:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f4657b6580882944176348a4ea146
19ca52ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e41c9c5ee164490b68bb234536afbe18808

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 08:30:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597197

Código de Controle da Autenticação:

46600610161154140203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1001

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01264836/0001-66
Razão Social: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: R CARDOSO DE ALMEIDA 167 CJ 11 / PERDIZES / SAO PAULO / SP / 5013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012106111852689200

Informação obtida em 30/01/2017, às 16:05:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

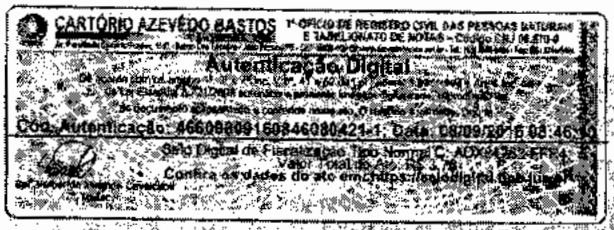

"POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME"

CNPJ: 01.264.836/0001-66

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **SHIRLEY PALERMO GASPARRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 8.785.007-2 SSP/SP e do CPF nº. 895.480.008-49, residente e domiciliada na Av. Pompeia, 227 – apto. 182 - CEP 05023-001 – Vila Pompeia – São Paulo – SP.

2. **JONAS ANTONIO GASPARRO**, brasileiro, solteiro, maior, Cirurgião Dentista, portador do RG nº. 30.012.357-7-SSP/SP e do CPF nº. 279.296.438-32, residente e domiciliado à Av. Pompeia, 227 – apto. 182 - CEP 05023-001 – Vila Pompeia – São Paulo – SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, com sede e administração à Rua Cláudio, 164 – CEP 05043-000 – Água Branca - São Paulo-SP, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.213.846.112 em sessão de 17/06/1996, e posteriores alterações sendo a última registrada sob nº 413.015/12-9 em sessão de 21/09/2012, resolvem de comum acordo altera-lo nos termos e disposições seguintes:

1) Alterar o endereço da sede para a Rua Cardoso de Almeida, 167 – conj. 11 CEP 05013-000 – Perdizes – São Paulo - SP.

2) Consolidar o contrato social, revogando-se todas as disposições em contrário, cujo passa ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME"

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO

Artigo 1º A sociedade empresária limitada denominada **"POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME"**, tem sede e administração à Rua Cardoso de Almeida, 167 – conj. 11 CEP 05013-000 – Perdizes – São Paulo - SP, podendo a critério dos sócios, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 2º Seu objeto social é o comércio e distribuição de instrumentos e materiais, odontológicos, médicos, hospitalares, ortopédicos e de laboratório.

Artigo 3º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Macaé - RJ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 466008091668846080421-2; Data: 04/09/2016 08:46:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX84787-TAZO;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 4º O capital social é de R$ 10.000,00(dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios, na seguinte proporção:

SHIRLEY PALERMO GASPARRO	80%	8.000 quotas	R$	8.000,00
JONAS ANTONIO GASPARRO	20%	2.000 quotas	R$	2.000,00
TOTAL	100%	10.000 quotas	R$	10.000,00

Parágrafo Único A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º A sociedade será administrada isoladamente pela sócia, **SHIRLEY PALERMO GASPARRO**, que fica investida de amplos e gerais poderes e atribuições, para praticar todos os atos, inclusive para:

a) Representa-la judicial e extrajudicialmente;

b) Contrair obrigações e renunciar direitos;

c) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis, móveis, títulos e valores;

d) Nomear e constituir em nome da sociedade procuradores judiciais ou extrajudiciais, estabelecendo poderes e prazo de duração de cada mandato;

e) Movimentar contas bancárias;

f) Celebrar quaisquer contratos, estipulando os direitos, obrigações e assinando os respectivos documentos;

g) A representação ativa e passiva da sociedade em atos que envolvam responsabilidade ou desonerem terceiros;

h) No recebimento de citações, notificações e prestação de depoimento pessoal;

i) Perante entidade publicas e de economia mista;

j) Perante o foro geral;

k) No saque de títulos, endossos para cobranças, descontos, caução e depósitos bancarios, quitação de duplicatas e outros

Artigo 6° - É vedado aos sócios a pratica de atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: fianças, abonos e avais em geral.

Artigo 7° - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore a ser fixada de acordo com as condições da sociedade, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CAPITULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 8° - O exercício social coincide com o ano civil, ao fim do qual se procederá ao levantamento do balanço geral, para verificação dos lucros ou prejuízos.

Artigo 9° - Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pelos sócios e serão partilhados entre ele de comum acordo, independente da proporção de suas quotas do capital social.

Artigo 10° - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunir-se-ão para apreciar as contas de gestão dos administradores e deliberar, sobre a orientação dos negócios sociais.

CAPITULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11° - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas a terceiros, sem antes oferta-las, em igualdade de condições, ao sócio remanescente que terá o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo 1° - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá fazer comunicação por escrito ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

Parágrafo 2° - Se o sócio remanescente não tiver interesse na aquisição das quotas do sócio retirante, estas poderão ser oferecidas a terceiros, desde que o admitido seja aprovado previamente pelo sócio remanescente.

Parágrafo 3° - Na falta de acordo, os haveres do sócio que se despede, serão calculados com base em balanço levantado há menos de 60(sessenta) dias e pagos em doze prestações mensais sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e atualizadas pelo índice estabelecido pela legislação em vigor, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a assinatura da alteração contratual.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 456008091408460804214; Data: 04/09/2014 08:46:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84780-VSDN
Valor Total do Ato: R$ 3,18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Artigo 12° A morte, falência, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos sócios não causará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo Único Na hipótese de os herdeiros não permanecerem na sociedade a apuração e o pagamento de seus haveres observará o disposto no Parágrafo 3° do Artigo anterior.

Artigo 13° Será lícita a exclusão por justa causa, da sócia que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo 14° Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões surgidas entre os sócios quotistas, ou entre eles e a sociedade, com expressa renuncia de qualquer outro.

Artigo 15° Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de qualquer tipo de sociedade, nos termos do Artigo 1.011, Parágrafo 1° da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem nestes termos em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para produzir os efeitos legais.

São Paulo, 01 de Novembro de 2013.

SHIRLEY PALERMO GASPARRO

JONAS ANTONIO GASPARRO

Testemunhas:

Dirceu Pereira de Souza
RG: 18.370.896-7-SSP/SP

Deoclides Américo dos Reis
RG:7.583.343-8-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 NOV. 2013
450.072/13-7
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1688

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 16:38:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f05d7a8afb705e29f245d2b7fce0
2de155ee0b86d2e127f776eaaa97d77e078e41a99dfef7ee2f4895b972985f5b36da5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2017 às 03:47:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585213

Código de Controle da Autenticação:

46600809160846080421-1 a 46600809160846080421-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 019756932 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 01.264.836/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2016.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Estabelecimento

IE: 114.646.957.110
CNPJ: 01.264.836/0001-66
Nome Empresarial: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CARDOSO DE ALMEIDA
Nº: 167 **Complemento:** CONJ 11
CEP: 05.013-000 **Bairro:** PERDIZES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/07/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 1.89.13

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MEDSTÉRIL®

1009

INDICADOR QUÍMICO
MULTIPARÂMETRO CLASSE 4

Destina-se à monitoração imediata do ciclo de esterilização na autoclave a vapor.

De fácil leitura e rigorosa precisão, detecta falhas no processo como ausência de vapor e/ou temperatura muito baixa, monitorando assim todos os parâmetros críticos estabelecidos.

Ecologicamente correto, atóxico e seguro, é fabricado conforme padrão internacional de qualidade ISO (International Organization for Standardization).

Recomenda-se colocar uma tira dentro de cada pacote ou junto ao material a ser processado, certificando-se assim que o agente esterilizante penetrou no pacote efetuando corretamente a esterilização.

A cor inicial marrom muda para preto após o processo, devendo estar firme e uniforme.

Mantém-se desta forma indefinidamente, podendo ser arquivada como prova do sucesso do ciclo.

Seu uso contínuo proporciona segurança e praticidade aos profissionais, conferindo um padrão de excelência à C.M.E.

GUIA DE RESULTADOS

ORIGINAL - Não exposto

INCORRETO - Sem presença de vapor

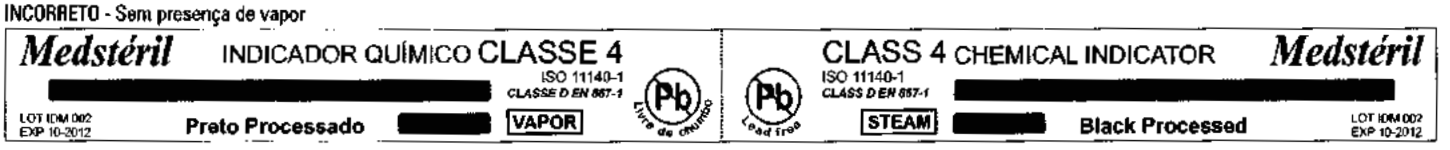

CORRETO - Após a exposição

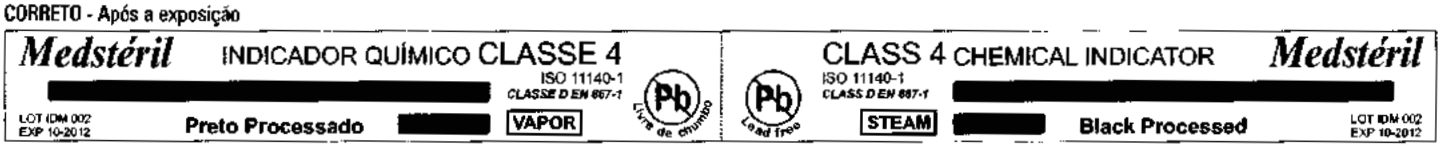

Atende aos valores de:
121°C (20 minutos) ou
134°C (3,5 minutos)

Apresentação:
Caixa com 240 tiras

Classificação:
EN - ISO 11.140-1

Medstéril

Produtos para esterilização

1010

INDICADOR QUÍMICO

PARA VAPOR DE FORMALDEÍDO CLASSE 4

Descrição

Tira de papel especial medindo 20mm x 90mm, impregnada com tinta reativa ao processo de esterilização a vapor de formaldeído.

Características

Tinta reativa orgânica, livre de chumbo, que proporciona rápida e segura resposta à reação com vapor de formaldeído no interior da autoclave, monitorando a presença de vapor, o tempo de reação e a concentração do gás. Quando o processo de esterilização está correto, o indicador deve atingir a cor vermelha uniforme, de acordo com a referência impressa em cada tira. Cores mais claras ou manchas significam que os valores indicados não foram atingidos.

Valores

- Concentração de Formaldeído: 2g/litro
- Vapor Saturado: 50° C (P:123mb) tempo: 120 minutos
  60° C (P:200mb) tempo: 60 minutos

Valores indicados de tempo, referem-se somente a fase de esterilização e não para o ciclo completo. O indicador também pode reagir com outras combinações de tempo e temperatura, mas sob a mesma concentração de formaldeído.

Instruções de Uso

Recomenda-se colocar um indicador dentro e no centro de cada pacote a ser esterilizado.

GUIA DE RESULTADOS

ORIGINAL - Não exposto

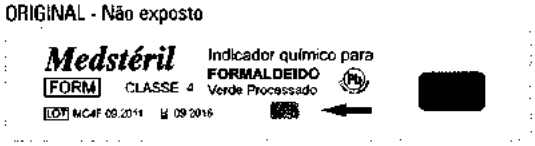

INCORRETO
Tempo e/ou concentração de agente esterilizante insuficiente.

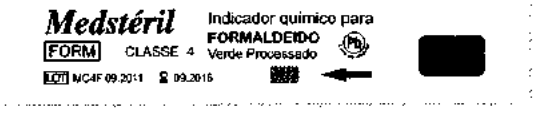

INCORRETO - Falhas na extração de ar da câmara e/ou condensação do agente esterilizante.

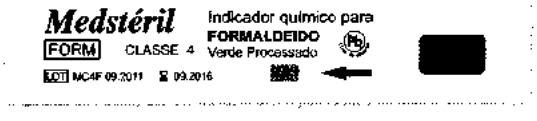

INCORRETO - Temperatura de esterilização inadequada.

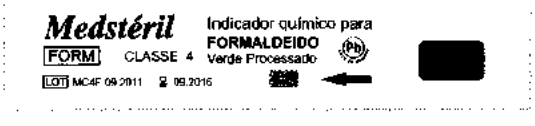

CORRETO

Precauções e Advertências

O formaldeído é um poderoso agente de esterilização e seu gás deverá ser fortemente absorvido pelo material a ser esterilizado. Deve-se ter o especial cuidado de não aproximar os indicadores que participaram do ciclo de outros novos indicadores, principalmente durante as primeiras horas após o ciclo, pois formaldeído residual pode afetar estes novos indicadores. Os indicadores devem ser protegidos do calor, umidade excessiva e da luz intensa. Recomenda-se não armazená-los em locais possivelmente contaminados com substâncias químicas perigosas, existentes em laboratórios químicos ou depósitos com produtos de limpeza, evitando-se também móveis de madeira ou papel, os quais possuem formol em suas composições.

Classificação

Indicador multiparamétrico Classe 4 (EN – ISO 11.140-1) para os processos de esterilização a vapor de formaldeído.

MEDSTÉRIL PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Página: 1/1
	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4	Revisão: 04 Data da revisão: 05/05/14

MODELO COMERCIAL	**INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4**
INDICAÇÃO DE USO	**Destina-se à monitoração de ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Indicador químico, multiparamétrico, classe 4 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização, tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Parâmetros de esterilização: 121°C por 20 minutos ou 134°C por 3,5 minutos Guia de resultados: ORIGINAL - Não exposto 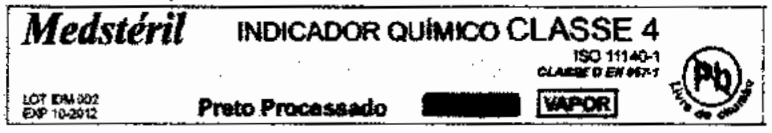 INCORRETO - Sem presença de vapor 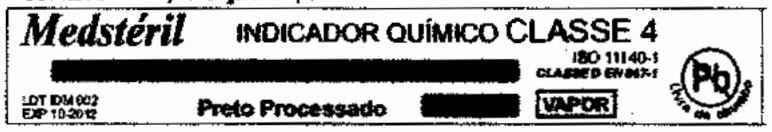 CORRETO - Após a exposição 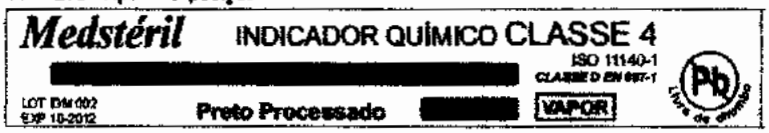 Recomenda-se utilizá-los em todos os pacotes a serem esterilizados, podendo ser arquivados como documento legal por tempo indeterminado. Caso a tinta indicativa da tira não estiver com a cor firme e uniforme após o processo, o pacote que a contém deverá ser recusado e processado novamente. São produtos de uso único, não devendo ser reutilizados em hipótese alguma.

FABRICANTE	Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda
MARCA	Medstéril
PROCEDÊNCIA	Importado
REGISTRO ANVISA Nº	Não aplicável - Produto não considerado para saúde, conforme RDC260/02
RESPONSÁVEL TÉCNICA:	Márcia Regina Gasperro - CRBio:003581/01-D
NORMAS DE REFERÊNCIA	ISO 11140-1

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): unidade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa.
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais.
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra; metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X desse artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

1013

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1863
CPF 135.584.158-75 – RG 18.505.731-6 SSP/SP – CCM # 216.987-3 – INSS 1809769808

LIVRO Nº 002 FOLHA 1 26/08/2014 TRADUÇÃO Nº TS46392(002)

Eu, Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1863, tendo recebido um documento intitulado "TS46392(002)declaration of conformity clase 4 5 y 6" exarado em língua inglesa para traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo.

(Em papel timbrado da Química Del Santo S.A.)

(Consta logotipo de IRAM)

(Consta logotipo de ICNet)

Declaração de Conformidade

O fabricante dos produtos/sistemas cobertos por esta declaração é

QUIMICA DEL SANTO S.A.

A partir de 1º de janeiro de 2009, Química Del Santo S.A., para todos os seus indicadores classe 4, integradores classe 5 e emuladores classe 6, de acordo com a ISO 11140-1, certifica que são fabricados não tóxicos, livres de chumbo, cádmio e cobre não contendo metais pesados.
Eles cumprem estritamente com a ISO 11140-1(2011), ISO 13485, ISO 9001 e a ISO 15882:2008.

(Consta assinatura do Sr. Cristian Federico Wimpfheimer – Presidente – Química Del Santo S.A.)

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé

São Paulo - SP, *data ut supra*.

Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior
CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL
Tradutor Público e Intérprete Comercial
JUCESP 1863 - Inglês

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 8179-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4045071014121744027O-1; Data: 07/10/2014 12:17:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AA35943-VSNG
Valor Total do Ato: R$ 2,80
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

901 Jardins – São Paulo – SP
E-mail: easyts.sp@easyts.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/10/2014 às 09:06:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12d3f67b3a55660bd6e0c60b85ce7bfc0ba7ed5bdbb0cb3759219f460e5df472ee0e95249268b86ff2053bef214bfedabb79e799e49a5aaafbe3aff5fd8c50062

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2015 às 02:40:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297764

Código de Controle da Autenticação:

4045071014121744027O-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República – Casa Civil – Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
[Nome da gerência ou unidade]
SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770 - 502
www.anvisa.gov.br

Destinatário: Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda

Nº do fax de destino: Fax: (11) 3672-5700 Data: 26/09/2006

Remetente: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAS DE USO EM SAÚDE

Tel. p/ contato: (61) 3448-1264 Fax: (61) 3448-1058

Correio eletrônico: tecnologia.produtos@anvisa.gov.br

Nº de páginas: esta + Nº do documento: 352/2006

Observações:

Em atenção ao Expediente nº. 486694/06-1, de 15/09/06, informamos: De acordo com a Relação de Produtos não Considerados Produtos para Saúde, parte C, item 20, Indicador físico, químico ou biológico, exceto para diagnóstico em saúde, não é considerado produto para saúde. Esta Relação está prevista no Artigo 2°, Parágrafo 2° da Resolução RDC n° 260/02.

Atenciosamente,

Walfredo Calmon
Gerente de Materiais

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na ANVISA na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na ANVISA na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo *"fotopolimerizador odontológico"* ou *"marcador dermográfico"*, ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro

(b) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à ANVISA deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC 185", disponibilizado neste portal.

Copyright © 1999 - Anvisa

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

[redacted]

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para elaboração de comprimidos
07 Material de laboratório para confecção de próteses
08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

[redacted]

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Criostato
31 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
32 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Digestor
34 Diluidor de amostras
35 Dispensador de parafina para histologia
36 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
37 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
38 Equipamento para gerenciamento de amostras

39 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
40 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
41 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
42 Evaporador centrífugo a vácuo
43 Fermentador de culturas
44 Filtro para soluções
45 Forno mufla
46 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
47 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
48 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde 40
49 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
50 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
51 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
52 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
53 Lenço para assepsia da pele
54 Liofilizador
55 Luxímetro
56 Medidor de O2 dissolvido em amostras
57 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
58 Medidor do ponto de fusão
59 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
60 Micrótomo para histologia
61 Mobiliário para laboratório
62 Moinho de amostras sólidas
63 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
64 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
65 Pipeta automática
66 Pipeta ou micropipeta manual
67 Porta algodão
68 Porta papeleta
69 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
70 Processadora de tecidos para histologia
71 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
72 Radiômetro
73 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
74 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
75 Seladora de embalagem de artigos
76 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
77 Suporte para artigos de laboratório
78 Temporizador
79 Titulador
80 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
02 Barreira para separação de ambientes
03 Biombo
04 Bomba a vácuo
06 Compressor de ar
07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
08 Cortador de isopor para confecção de moldes
09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

13 Escova para limpeza de produtos em geral
14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
16 Fogão para preparação de alimentos
17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
18 Gerador de vapor
19 Incinerador de resíduos hospitalares
20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
21 Lavadora de roupas
22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
23 Monitor de linha para gases medicinais
24 Negatoscópio
25 Passadeira de roupas
26 Pia hospitalar
27 Protetor auricular de ruídos
28 Purificador de água
29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
33 Secador de ar medicinal
34 Secador de roupas
35 Selador de produtos médicos
36 Seladora de embalagens de produtos médicos
37 Sistema de comunicação hospitalar
38 Sistema de sinalização hospitalar

[illegible]

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

[illegible]

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para detetização
03 Instrumento para eliminação de piolhos
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

[illegible]

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Dardo
04 Dilatador nasal adesivo
05 Disco
06 Equipamento passivo para condicionamento físico
07 Halteres
08 Mesa ou cadeira para massagem
09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
10 Vara para salto

[illegible]

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Barbeador
04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
05 Chupeta

06 Escova odontológica
07 Escova para cabelos
08 Esponja para limpeza de pele
09 Fio dental
10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
11 Lente para ampliar escalas
12 Limpador de língua
13 Mamadeira e bico
14 Massageador de gengiva
15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
16 Mordedor para lactentes
17 Óculos para presbiopia
18 Passador de fio dental
19 Produto para estimulação sexual
20 Produto para modelagem estética externa localizada
21 Sauna
22 Secador de cabelos

[redacted]

01 Câmara para captação de imagens
02 Equipamento de informática
03 Filme fotográfico
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

[redacted]

pollo Hospitalar
Respeito a vida.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Departamento Licitações
Ref. Pregão Eletrônico N.° 002/2017

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Umuarama, 27 de Março 2017.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ITEM

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, sediada na Rua Governador Ney Braga, N.° 4335 - Zona I, CEP: 87.501-330, Umuarama - PR, inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05, vem por meio deste comunicar que aceitamos o item no valor cotado pela nossa empresa, conforme tabela abaixo:

LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
165	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	Kelldrin	19,7497	3.949,94

Valor total: R$ 3.949,94 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Sem mais para o momento.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 30 DE JANEIRO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/2017
PROCESSO N.° 006/2017
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n°. 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n°. 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/2017 para "Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais", conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) **Validade da proposta:** Não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
b) **Prazo de entrega dos produtos:** É de no máximo 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra;
c) **Condições de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura;
d) **Dados Bancários:** Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
e) **E-mail:** licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
f) **Frete:** Pago.

Proposta:

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, pelo preço global de **R$3.100,00 (Três mil e sem reais)**, nos termos do Edital e seus Anexos.

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
304	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	Sanobiol	2,700	1.350,00
305	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	Sanobiol	3,500	1.750,00

Valor total da Proposta R$ 3.100,00 (Três mil e sem reais).

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

1022

pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 30 DE JANEIRO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017
PROCESSO N.º 006/2017
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

- Declaramos que nos preços propostos, já estão inclusas todas as despesas, impostos, taxas, lucros, embalagens, fretes, entrega e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos medicamentos licitados.

- Prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 30 DE JANEIRO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017
PROCESSO N.º 006/2017
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Pollo Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05
Endereço: Rua Governador Ney Braga, N°. 4335
Tel./Fax: (44) 3055-8500
CEP: 87501-330
Cidade: Umuarama **UF:** PR
Banco: Banco Do Brasil - **Agência:** 0645-9 - **C/C:** 30176-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Lenir Greganini Carmona
CPF/MF: 803.949.819-87
RG N°: 5.221.503-0 **Expedido Por:** SSP/PR
Cargo/Função: Sócia Administradora
Naturalidade: Umuarama **Nacionalidade:** Brasileira
Endereço: Av. Londrina, N°. 3390
CEP: 87502-250 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

 1024

Item 304 a 305

SOLUÇÕES PARENTERAIS

[redacted]

BOLSA FLEXÍVEL SAPP-FLEX®
FRASCO SISTEMA FECHADO

Apresentações em bolsa: 250, 500 e 1000 ml
Apresentações em frasco: 250, 500 e 1000 ml

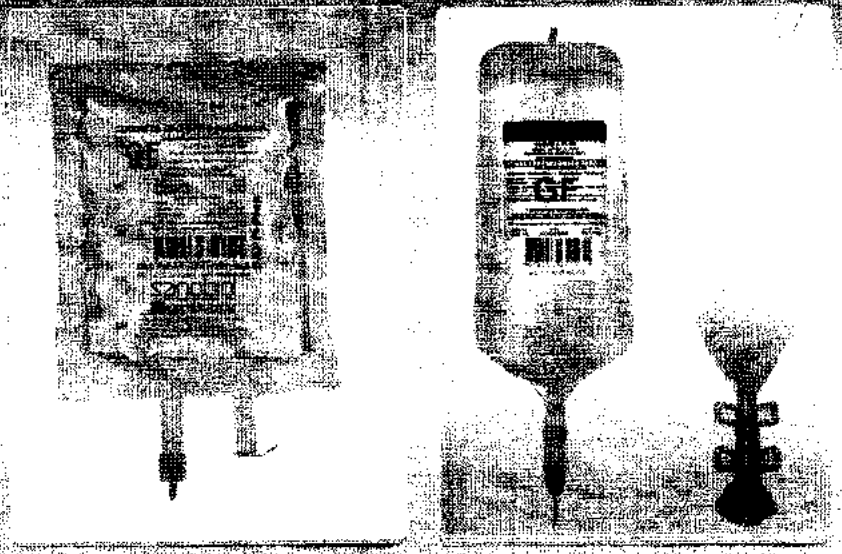

UNIDADE FABRIL

AV. DAS QUARESMEIRAS, 451 - DISTRITO INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG - CEP 37550-000
FONE: (35) 3449 - 2611
FAX: (35) 3449 - 2604
E-MAIL: admsanobiol@sanobiol.com.br

pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice
Referente ao Pregão Eletrônico N.° 02/2017
Processo N.° 06/2017

Umuarama, 25 de Janeiro de 2017.

- Contrato Social
- Licença Sanitária
- Alvará de Funcionamento
- ANVISA
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- AR/CICAD
- Certidão Negativa de Falência
- Certidão Simplificada
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao Menor
- Declaração atestando não possuir quadro societário servidor publico

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;
GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP",** com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n°s. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia LENIR GREGANINI CARMONA, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, n° 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, n° 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática,

Autenticação Digital

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

"COMÉRCIO ATACADISTA DE:"

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

Autenticação Digital

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o nºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e domicilio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de "**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.

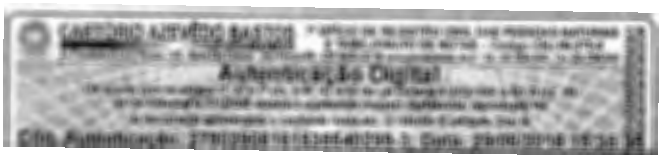

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;
§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da **Lei 6404/76.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.

Autenticação Digital

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5

GUILHERME PRANDO

LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2015
SOB NÚMERO 20154121479
Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015
Empresa 41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

Autenticação Digital

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

Selo KdXO6.gCled.HC7fl-V5wYo.wkMS Valide em http://funarpen.com.br // Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LENIR GREGANINI CARMONA. Dou fé. Umuarama-PR 24/06/2016. F6ORQCEJG-5866A1-15

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

Selo 8dXOc.9ZEJd.3rThW-kGTvN.whMS Valide em http://funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinatura de GUILHERME PRANDO. Dou fé. Umuarama-PR. 23/06/2016. F16KMO:25-877661-10.

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27301603161039170875-1; Data: 16/03/2016 10:39:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADA91507-ECVJ
Valor Total do Ato: R$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 547/2016

Contribuinte: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Fantasia: POLLO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335

Bairro: ZONA I **Área:** 440 M²

Complemento:

Cadastro: 285980 **CNPJ/CPF** 09.204.127/0001-05

Data de Expedição: 25/02/2016 **Código da Atividade:**

Responsável Técnico:
SIRLEI BRAZ DE SOUZA CRF/PR 26982

Atividade:
COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COM. ATAC. DE MEDIC. E DROGAS HUMANAS; COM. ATAC. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PRÓTESES E ART. DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ART. DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIP. DE INFORMÁTICA; APARELHOS ELETRÔNICOS; PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS EQUIP. E ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ART. DE COLCHOARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Responsável da Inspeção	Conferido Por
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENCIADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fabio Pagano Barros Coordenador de Vigilância em Saúde Secretaria Municipal de Saúde Umuarama - PR

Observação:
VALIDADE 25/03/2017 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98, ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS ESTÃO VINCULADAS Á AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-AFE PELA ANVISA

EXERCÍCIO 2016

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:36:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa6a7cf2de1358165696f328055
89a4504d47844673f2db74d78da8687d794523d5a8b9a59559b4001236662687ec25f8e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 15:31:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503595

Código de Controle da Autenticação:

27801603161039170875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1036

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24875 **ÁREA: 659,00 M²** **INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/06/2014**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 6187 DE 25/06/2014 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
POLLO HOSPITALAR LTDA ME

NOME FANTASIA:
POLLO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05 | **ALVARÁ Nº:** 27258 | **ISSQN Nº:**

ENDEREÇO: RUA - GOV NEY BRAGA, 4335 **CEP.:** 87501-330
BAIRRO: ZONA 1 **COMPLEMENTO:**

CNAE

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4684800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE "TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA" NO ENDEREÇO REFERENCIADO.NÃO É PERMITIDO ABRIGO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS NO LOCAL

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO: | **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 17/08/2015

V.A. BAGGIO
ARRECADAÇÃO
87.056.229-72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27801304161643460671-1 Data: 13/04/2016 16:43:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Usuário: WEB

Dados Contribuinte:
Tipo/Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ: 09.204.127/0001-05
Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335
Complemento:
Bairro: ZONA 1

Dados Cadastro Mobiliário:
Endereço: RUA GOV NEY BRAGA 4335
Complemento:
Bairro: ZONA 1
Zona: Quadra: Data:

Valor por Divida

Ano	Divida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
2016	28	0	1	1.092,95	NO.EX

Valor por Divida

Ano	Divida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11600000000975245	30/06/2016	1.092,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 30/06/2016
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tributo
Agrupado

Pagável nas casas lotéricas e rede bancária credenciada.

Dados Contribuinte:
Tipo/Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335
Bairro: ZONA 1 Cidade: UMUARAMA-PR

Dados Imóvel/Empresa:
Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335
Bairro: ZONA 1
Cidade: UMUARAMA-PR
Complemento:
Zona: Quadra: Data:

Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento
04/04/2016	11600000000975245	30/06/2016

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Valor Original	Valor Correção Monetária
				1.092,95	0,00
				0,00	Valor Multa 0,00
				Desconto 0,00	Valor a Pagar 1.092,95

00-2 | 00000975245-2

Autenticação Mecânica
Usuário: WEB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27801304161643460671-2 Data: 13/04/2016 16:43:

1038

11/04/2016 11:09:25

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.09.25
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 30.176-0
EFETUADO POR: LENIR GREGANINI

==========

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU
Codigo de Barras 81670000010-1 92954652201-2
60830116000-2 00000975245-2
Data do pagamento 11/04/2016
Valor em Dinheiro 1.092,95
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.092,95

==========

DOCUMENTO: 041113
AUTENTICACAO SISBB:
A.1B2.B1E.BC0.FB3.AF1

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

CARTÓRIO AUTÁRIO BASTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 17:13:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b0e9ef4929d0fbf9e61e216e7e3fc
6bd60d47844673f2db74d78da8687d794523d0e74e6c3d237a89bfe7890fc38c70650

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 17:10:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 517263

Código de Controle da Autenticação:

27801304161643460671-1 a 27801304161643460671-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
09.204.127/0001-05
Endereço Completo
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR
Telefone
(44) 3046-7100
Responsável Técnico
SIRLEI BRAZ DE SOUSA
Responsável Legal
LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.07.618-0
Data do Cadastro
22/12/2008
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.521084/2008-27
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312956/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-98
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA T.W.S. LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Louriva) Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
09.204.127/0001-05
Endereço Completo
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR
Telefone
(44) 3046-7100
Responsável Técnico
SIRLEI BRAZ DE SOUSA
Responsável Legal
LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04.753-3 (GM588W009266)
Data do Cadastro
10/11/2008
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.586439/2008-23
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Transportar
- Correlatos

Voltar

PROCESSO: 25351.044212/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, Nº 715
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.699.567/0001-92
PROCESSO: 25000.018546/95-73 AUTORIZ/MS: 1.02900.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Avenida das Americas,500 bloco 16 sala 124
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.866.991/0002-10
PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: P72743YX29X3 (8.12208.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO VENCESLAU, Nº 315-317
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04344010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.417.537/0001-79
PROCESSO: 25351.614511/2008-10 AUTORIZ/MS: 83435HM83M29 (8.04767.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPLATE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATEUS MASCARENHAS 393
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.970.536/0001-40
PROCESSO: 25351.014216/2005-16 AUTORIZ/MS: Y5240H6LL8X9 (8.02569.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.968.693/0001-27
PROCESSO: 25351.114551/2011-19 AUTORIZ/MS: U2HXIWYXMW7Y (8.07455.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS: GM588W009266 (8.04753.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 321 SALA 01
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756400/2014-25 AUTORIZ/MS: 3331YLL9289H (8.11456.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO nº856
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.032.977/0001-70
PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/MS: K1MX155XXH6Y (8.11692.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 SETOR MEDTRONIC
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 01.772.798/0002-33
PROCESSO: 25351.481950/2010-30 AUTORIZ/MS: UL91HM2L96LW (8.06852.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, CASA 51-A
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.335.448/0001-93
PROCESSO: 25351.661334/2010-31 AUTORIZ/MS: WLW46LW01L67 (8.06951.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. 04, Nº 1317
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503230 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 06.949.902/0001-55
PROCESSO: 25351.476450/2005-33 AUTORIZ/MS: K2560762W10X (8.02862.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PROCESSO: 25023.020729/2002-35 AUTORIZ/MS: K194H7366327 (8.01235.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GRENAT, Nº 121, A
BAIRRO: VITÓRIA CEP: 31970715 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.229.337/0001-80
PROCESSO: 25351.700497/2011-37 AUTORIZ/MS: P1ML39604M8L (8.08160.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.210.271/0001-25
PROCESSO: 25351.676804/2009-37 AUTORIZ/MS: P9493934Y367 (8.05835.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16ºANDAR - CJ 1601
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2250 - ANDAR 5, SL 01
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/MS: 4871595LH170 (8.07271.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: A.A.S. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06
BAIRRO: PERNAMBUES CEP: 41100000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392
BAIRRO: JARDIM CIDADE PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.294.952/0001-10
PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: 3333Y903H6XY (8.02183.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 13.533.397/0001-29
PROCESSO: 25351.302214/2011-60 AUTORIZ/MS: PH4L25YMILM1 (8.07772.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240908 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 54.516.661/0002-84
PROCESSO: 25351.446894/2015-66 AUTORIZ/MS: 59136362L589 (8.12458.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLASCA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 39, SALA 207 -
BAIRRO: MÉIER CEP: 20735110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.623.321/0001-86
PROCESSO: 25351.057210/2003-71 AUTORIZ/MS: 96HJWXL9XM8H (8.01810.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FUSSI INDÚSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA: HUM, Nº 70
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
CNPJ: 06.133.168/0001-51

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015090800100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFACTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Bento Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Louival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015090800099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
09.204.127/0001-05
Endereço Completo
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR
Telefone
(44) 3046-7100
Responsável Técnico
SIRLEI BRAZ DE SOUSA
Responsável Legal
LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14.524-2
Data do Cadastro
08/09/2015
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.518906/2015-70
Cadastro
1 - Medicamento **Especial**
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628020/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LEME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.583/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda
BAIRRO: sitio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida República nº 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JLG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.201.539/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.581676/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22430.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128647/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13712.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N 4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.741809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 09.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.505122/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14495.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEV FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C/118C
BAIRRO: Itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.014604/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13959.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: expresso jundiai logistica e transporte ltda
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N 3175
BAIRRO: NOVA ZELÂNDIA CEP: 29175705 - SERRA/ES
CNPJ: 50.935.436/0036-70
PROCESSO: 25351.402606/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.23160.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: United Medical LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR153 s/n Km 42 Parte B Subparte F
BAIRRO: Pq Califórnia CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 68.949.239/0005-70
PROCESSO: 25351.585573/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23583.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 785
BAIRRO: PEROBAS CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.206.820/0003-69
PROCESSO: 25000.020052/98-29 AUTORIZ/MS: 1.20486.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 381
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 48.740.351/0115-23
PROCESSO: 25351.638619/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: EMMARKA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARLOS MATHEUS Nº 76
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.090.915/0001-51
PROCESSO: 25351.621767/2015-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.000, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUI 325 (Esquina da Avenida Dr. Laureano)
BAIRRO: PR LAUREANO CEP: 25060150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.125.424/0001-64
PROCESSO: 25351.731782/2008-77
EXP.: 02022886/13-7 E 01545333147
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0801825/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não enviou a licença sanitária atualizada solicitada constando a capacidade técnica e operacional da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.002, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ELLEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 7464 - CONJ 505 TERREO 01 BOX 229
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 91530000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.590.279/0001-03
PROCESSO: 25351.626095/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGINHA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376537/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08364.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENZA COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua emydio ferreira sacramento, 45 térreo
BAIRRO: alvorada CEP: 29117250 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.539.158/0001-86
PROCESSO: 25351.639525/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08372.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.650059/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08375.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1048

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.204.127/0001-05 **MATRIZ**		**12/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLLO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR NEY BRAGA	**4335**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-330	**ZONA I**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	**(44) 3046-7100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **09:16:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:51:57 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.
Código de controle da certidão: **24D7.FEBB.B405.DD2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1050

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015524017-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1737 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE UMUARAMA**, CPF/CNPJ nº **76.247.378/0001-56**, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de POLLO HOSPITALAR LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 397133638883447

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/04/2017

FUNCIONÁRIO:WEB **Umuarama, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017**

1052

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011803455083539874

Informação obtida em 25/01/2017, às 09:21:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão nº: 121707179/2016
Expedição: 14/12/2016, às 10:38:55
Validade: 11/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1054

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/01/2017 - 09 34 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90425403-71** **Inscrição CNPJ 09.204.127/0001-05**
Nome Empresarial	**Pollo Hospitalar Ltda Epp**
Endereço	Rua Governador Ney Braga, 4335. Zona I 87501-330 - Umuarama - PR
Telefone	(44)3046-7100
E-mail	LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Inicio das Atividades	12/2007
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2007
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90425403-71	09.204.127/0001-05	12/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I - CEP 87501-330**
FONE: (44) 3046-7100

Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 03/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	803.949.819-87	LENIR GREGANINI CARMONA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.102.389-83	GUILHERME PRANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/02/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90425403-71

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2017 9:37:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIBERT - CPF 257.475.099-34

ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN

RONIE VON DO NASCIMENTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

UMUARAMA/PR, 18 de Janeiro de 2017, 16:33:13

LEANDRO SANCHES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CLAUDIO CESAR SAFRAIDER
OFICIAL SUBSTITUTO
LEANDRO SANCHES DA SILVA
JURAMENTADO
UMUARAMA-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2780200117105920087S-1 Data: 20/01/2017 10:59:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 07:41:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b639dc215e28b862d759edfbefe48
c22663d47844673f2db74d78da8687d794523d95e78eada6da941f285bf86a077bc300

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:36:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639165

Código de Controle da Autenticação:

27802001171059200875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	12/11/2007	20/11/2007
41 2 0606618-3	09.204.127/0001-05		

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE); EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (CITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$) Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LENIR GREGANINI CARMONA	800,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
803.949.819-87			
GUILHERME PRANDO	79.200,00 SOCIO		XXXXXXXXX
064.102.389-83			

Último Arquivamento		Situação
Data: 25/06/2015	Número: 20154121479	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 19 de janeiro de 2017

17/086893-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
RG 1.400.539/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PE... E TABELIONATO DE ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1782001171058540156-1-Data: 20/...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 07:42:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63055602e3089dd5df8bf55d2e8b
14dcafd47844673f2db74d78da8687d794523d6c8681b99dd6a9564462cc7cf1d71ad1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:36:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639163

Código de Controle da Autenticação:

27802001171058540156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.° 02/2017
Processo N.° 06/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ n.° **09.204.127/0001-05** sediada **Rua Governador Ney Braga N° 4335 CEP 87.501-330 Umuarama-PR**, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Umuarama, 25 de Janeiro de 2017.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.° 02/2017
Processo N.° 06/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ n.° **09.204.127/0001-05**, por intermédio de sua representante legal a Senhora **Lenir Greganini Carmona** portadora da Carteira de Identidade n° **5.221.503-0** e do CPF N°. **803.949.819-87**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

Umuarama, 25 de Janeiro de 2017.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

pollo Hospitalar

Respeito a vida.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANA

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.° 02/2017
Processo N.° 06/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE N° 13-STF E PREJULGADO N° 09-TCE/PR.

Eu **Lenir Greganini Carmona** CNPJ n.° 09.204.127/0001-05, sediada na Rua Governador Ney Braga ° 4335 CEP 87.501-330 Umuarama-PR, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.° 02/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Umuarama, 25 de Janeiro de 2017.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona
contato@pollohospitalar.com.br

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04 IE: 901.46.349-21
END: Benjamin Antonio Ansai nº 180 Bairro: Xaxim
CEP 81030-490 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3246.8798 email: star.med@terra.com.br

CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2017
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017
ABERTURA: 26/01/2017 AS 09:00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
187	Unid	10000	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	DESCARPACK	R$ 0,7890	R$ 7.890,00
189	Unid	15000	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	DESCARPACK	R$ 0,9860	R$ 14.790,00
266	Pct	10	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	NEKPLAST	R$ 10,9500	R$ 109,50
267	Pct	20	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	NEKPLAST	R$ 15,1600	R$ 303,20
268	Pct	10	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	NEKPLAST	R$ 22,6600	R$ 226,60
					TOTAL	R$ 23.319,30

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3406-1
CONTA: 133716-5

VALIDADE: 60 DIAS
ENTREGA: 7 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

*** NOS PREÇOS ESTÃO CONTEMPLADOS QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS ICMS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS QUE EVENTUALMENTE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO OU AINDA TODA E QUALQUER DESPESA QUE VENHA A INCIDIR SOBRE O PREÇO DO BEM.**
*** DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04 IE: 901.46.349-21
END: Benjamin Antonio Ansai nº 180 Bairro: Xaxim
CEP 81030-490 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3246.8798 email: star.med@terra.com.br

CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2017
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017
ABERTURA: 26/01/2017 AS 09:00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
7	Pct	200	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	ADVANTIVE	R$ 1,8800	R$ 376,00
96	Pct	100	Abaixa língua c/ 100	THEOTO	R$ 2,6500	R$ 265,00
102	Unid	20000	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	SR	R$ 0,0540	R$ 1.080,00
107	Unid	100	Álcool iodado 1%, litro	RIO QUIMICA	R$ 8,0000	R$ 800,00
129	Cx	100	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	CIEX	R$ 10,1200	R$ 1.012,00
131	Unid	1000	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	ADVANTIVE	R$ 2,4500	R$ 2.450,00
13	Unid	12	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	SAFTI	R$ 91,6600	R$ 1.099,92
134	Unid	14	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	SAFTI	R$ 26,0000	R$ 364,00
136	Unid	50	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	PROMEDIR	R$ 16,6800	R$ 834,00
142	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	R$ 0,6200	R$ 310,00
143	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	R$ 0,6200	R$ 310,00
144	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	R$ 0,7500	R$ 375,00
154	Unid	5	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	TAYLOR	R$ 12,0000	R$ 60,00
163	Unid	100	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	CASEX	R$ 8,2600	R$ 826,00
181	Unid	500	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	CRAL	R$ 0,7940	R$ 397,00
182	Unid	600	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	EUROCEL	R$ 2,0500	R$ 1.230,00
183	Unid	400	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MEDFIX	R$ 1,7100	R$ 684,00
184	Unid	400	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	MEDFIX	R$ 2,9400	R$ 1.176,00
186	Unid	100	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	EUROCEL	R$ 2,6300	R$ 263,00
189	Unid	15000	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	DESCARPACK	R$ 0,9860	R$ 14.790,00
195	Unid	20	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	MULTIGEL	R$ 5,2300	R$ 104,60
200	Cx	100	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades. **OFERECEMOS COM 75 UND**	THEOTO	R$ 1,0200	R$ 102,00
201	Unid	600	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	CASEX	R$ 18,6000	R$ 11.160,00
208	Unid	300	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	VITAL GOLD	R$ 0,5600	R$ 168,00
209	Unid	25	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	DARU	R$ 4,0700	R$ 101,75
210	Unid	15	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	DARU	R$ 4,0700	R$ 61,05
211	Cx	20	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	ADVANTIVE	R$ 17,9000	R$ 358,00
212	Cx	10	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	ADVANTIVE	R$ 17,9800	R$ 179,80
213	Cx	10	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	ADVANTIVE	R$ 17,9800	R$ 179,80
215	Cx	5	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	ADVANTIVE	R$ 17,5000	R$ 87,50
225	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	PROCED LEMGRUBER	R$ 14,3000	R$ 14.300,00
226	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	PROCED LEMGRUBER	R$ 14,4000	R$ 14.400,00
227	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	PROCED LEMGRUBER	R$ 14,4000	R$ 14.400,00
228	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	PROCED LEMGRUBER	R$ 14,3000	R$ 14.300,00
230	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	MSO	R$ 8,6700	R$ 52,02
231	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	MSO	R$ 15,1000	R$ 90,60
232	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	MSO	R$ 12,2900	R$ 73,74
233	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	MSO	R$ 16,4000	R$ 98,40
243	Unid	50	Óculos de Proteção	SUPERMEDY	R$ 2,3900	R$ 119,50
248	Rolo	80	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	VITAL PACK	R$ 35,0000	R$ 2.800,00

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04 IE: 901.46.349-21
END: Benjamin Antonio Ansai nº 180 Bairro: Xaxim
CEP 81030-490 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3246.8798 email: star.med@terra.com.br

271	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	R$ 0,1513	R$ 2.269,50
272	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	R$ 0,1130	R$ 1.695,00
273	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	R$ 0,1658	R$ 2.487,00
276	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	R$ 0,0950	R$ 1.425,00
281	Unid	100	Sonda Foley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	ADVANTIVE	R$ 2,5900	R$ 259,00
282	Unid	200	Sonda Foley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	R$ 2,5900	R$ 518,00
284	Unid	100	Sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	R$ 2,5900	R$ 259,00
285	Unid	100	Sonda Foley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	R$ 2,5900	R$ 259,00
286	Unid	50	Sonda nasogástrica longa n.º 16	MEDSONDA	R$ 0,7810	R$ 39,05
287	Unid	50	Sonda nasogástrica longa n.º 18	MEDSONDA	R$ 0,8620	R$ 43,10
292	Unid	5000	Sonda uretral n.º 08	MEDSONDA	R$ 0,4170	R$ 2.085,00
295	Unid	1000	Sonda uretral n.º 14	MEDSONDA	R$ 0,4760	R$ 476,00
297	Unid	500	Sonda uretral n.º 18	MEDSONDA	R$ 0,5660	R$ 283,00
298	Unid	500	Sonda uretral n.º 20	MEDSONDA	R$ 0,6270	R$ 313,50
299	Unid	500	Sonda uretral n.º 22	MEDSONDA	R$ 0,6600	R$ 330,00
315	Unid	8	Termômetro digital para geladeira interno/externo de máximo/mínimo	J.PROLAB	R$ 61,1500	R$ 489,20
321	Unid	50	Tubo de silicone para oxigênio. **OFERECEMOS 204**	KINNER	R$ 7,9000	R$ 395,00
322	M	75	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm. **OFERECEMOS 201**	LEMGRUBER	R$ 4,8200	R$ 361,50
					TOTAL	R$ 118.370,53

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3406-1
CONTA: 133716-5

VALIDADE: 60 DIAS
ENTREGA: 7 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

*** NOS PREÇOS ESTÃO CONTEMPLADOS QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS ICMS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS QUE EVENTUALMENTE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO OU AINDA TODA E QUALQUER DESPESA QUE VENHA A INCIDIR SOBRE O PREÇO DO BEM.**
*** DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

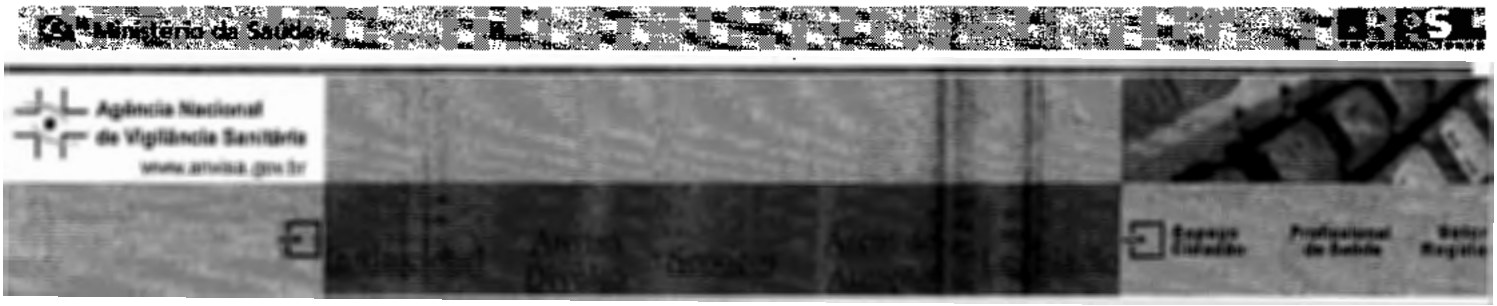

Detalhe do Produto: COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE ESTÉRIL

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	78.742.491/0001-33 **Autorização:** 1051006
Produto:	COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE ESTÉRIL
Modelo Produto Médico:	COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE ESTÉRIL 100 ml; COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE ESTÉRIL 200ml
Registro:	10296900094
Processo:	25351.671768/2012-57
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
Vencimento do Registro:	01/04/2018

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1029690
Produto:	COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE 100ml; COLETOR DE URINA INFANTIL ADVANTIVE 200ml;		
Nome Técnico:	Coletores		
Registro:	10296900090		
Processo:	25351.672627/2012-43		
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA

Nome da Empresa:	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
CNPJ:	50.938.745/0001-74	**Autorização:**	8000236
Produto:	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80002369003		
Processo:	25351.604419/2007-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/01/2018		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ:	03.426.484/0001-23 **Autorização:** 8002618
Produto:	AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR DIVERSOS CALIBRES
Modelo Produto Médico:	14 G 1 1/2; 16 G 3/4; 16 G 1 1/2; 18 G 1 1/2"; 18 G 1"; 18 G 3/4; 18 G 1 1/4; 18 G 2; 18 G 2 9/16; 19 G 1 1/2; 19 G 2; 19G X 3/4; 19G X 1"; 19G X 1 1/4"; 19G X 1 1/12"; 20 G 3/4; 20 G 1; 20 G 1 1/4; 20 G 1 1/2; 20 G 2; 20 G 2 3/4; 21 G 5/8; 21 G 3/4; 21 G 1; 21 G 1 1/4; 21 G 1 1/2; 21 G 2; 22 G 3/4; 22 G 1; 22 G 1 1/4; 22 G 1 1/2; 22 G 2; 23 G 3/4; 23 G 1; 23 G 1 1/4; 23 G 1 1/2; 24 G 3/4; 25 G 5/8; 25 G 3/4; 25 G 1; 25 G 1 1/4; 25 G 1 1/2; 26 G 3/8; 26 G 1/2; 26 G 7/8; 27 G 1/2; 27 G 3/4; 27 G 1; 27,5 G 1/2; 28 G 1/2; 29 G 1/2; 29 G 5/6; 30 G 1/2; 30 G 1/2; 30 G 5/16; 30 G 1; AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR XXX....
Registro:	80026180009
Processo:	25351.010038/00-41
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	25/7/2020

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGICO

Nome da Empresa:	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ:	93.480.192/0001-61	**Autorização:**	1033282
Produto:	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGICO		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10332829011		
Processo:	25351.004494/2006-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: BOLSA PARAAGUA QUENTE SAFTI

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1051006
Produto:	BOLSA PARAAGUA QUENTE SAFTI		
Modelo Produto Médico:	750 ML, 1 LITRO, 1,5 LITROS, 2 LITROS		
Registro:	10296900038		
Processo:	25351.270390/2010-03		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDTRUE ENTERPRISE CO.,LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	31/05/2020		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: CATETER INTRAVENOSO POLYON

Nome da Empresa:	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	03.968.926/0001-63	Autorização:	8009067
Produto:	CATETER INTRAVENOSO POLYON		
Modelo Produto Médico:	14G / 16G / 17G / 18G / 20G / 22G / 24G		
Registro:	80090670027		
Processo:	25351.256275/2004-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL

Nome da Empresa:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ:	48.740.849/0001-28	**Autorização:**	1037986
Produto:	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL		
Modelo Produto Médico:	Tamanhos: Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M) e Grande (G)		
Nome Técnico:	Especulo Descartavel		
Registro:	10379860105		
Processo:	25351.429565/2011-75		
Origem do Produto	FABRICANTE : CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: FITA ADESIVA HOSPITALAR EUROCEL MSK 6141

Nome da Empresa:	SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA		
CNPJ:	02.485.346/0001-52	**Autorização:**	8006606
Produto:	FITA ADESIVA HOSPITALAR EUROCEL MSK 6141		
Modelo Produto Médico:	16 MM X 50 M 19MM X 50 M 25 MM X 50 M 50MM X 50M		
Nome Técnico:	Esparadrapos e Fitas Adesivas		
Registro:	80066069002		
Processo:	25351.351635/2006-17		
Origem do Produto:	FABRICANTE : SICAD SPA - ITÁLIA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX

Nome da Empresa:	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ:	93.480.192/0001-61	**Autorização:**	1033282
Produto:	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX		
Modelo Produto Médico:	25mm x 0,9m, 12mm x 4, 5m, 25mm x 4,5m, 50mm x 4,5m, 100mm x 4,5m, 12,5mm x 10m, 12,5mm x 4,5m, 25,5mm x 4,5m, 50,5mm x 4,5m, 100,5mm x 4,5m, 12mm x 10m, 25mm x 10m, 50mm x 10m, 100mm x 10m, 12mm x 9m, 25mm x 9m, 50mm x 9m, 100mm x 9m, 12mm x 300m, 25mm x 300m, 50mm x 300m, 100mm x 300m, 12,5mm x 10m, 25,5mm x 10m, 50,5 x 10m, 100,5 x 10m.		
Registro:	10332829016		
Processo:	25351.531452/2010-78		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/10/2020		

Copyright © 2003 Anvisa

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico.
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Detalhe do Produto: ULTRA GEL

Nome da Empresa:	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ:	49.604.226/0001-90	**Autorização:**	8031611
Produto:	ULTRA GEL		
Modelo Produto Médico:	Frasco plástico contendo 100, 250 ou 300 gramas, garrafa plástica contendo 1 ou 2 Kg ou ainda em bor contendo 5 Kg, nas apresentações ULTRA, FISIO, OSTEO, ESTETICA.		
Registro:	80316110001		
Processo:	25351.462604/2006-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PAR SAUDE LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 200

Detalhe do Produto: INFUSOR MULTIVIAS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS VITALGOLD

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	78.742.491/0001-33 **Autorização:** 1051006
Produto:	INFUSOR MULTIVIAS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS VITALGOLD
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD SISTEMA FECHADO
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM 2 TAMPAS EXTRAS
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM DUAS TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD SISTEMA FECHADO
Modelo Produto Médico:	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD COM DUAS TAMPAS EXTRAS
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD COM 2 TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD SISTEMA FECHADO
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM 3 TAMPAS EXTRAS
	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM 3 TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP VITALGOLD sistema fechado

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP VITALGOLDcom 3 tampas extras

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 3 VIAS COM CLAMP VITALGOLD 3 TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP PRIMER REDUZIO VITALGOLD

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP PRIMER REDUZIO VITALGOLD SISTEMA FECHADO

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM 4 TAMPAS EXTRAS

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP E PRIMER REDUZIO VITALGOLD COM 4 TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD SISTEMA FECHADO

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD COM 4 TAMPAS EXTRAS

INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD COM 4 TAMPAS EXTRAS SISTEMA FECHADO

Registro:	10296900113
Processo:	25351.323541/2013-75
Origem do Produto	FABRICANTE : TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA
Vencimento do Registro:	21/10/2018

Copyright © 2003 Anvisa

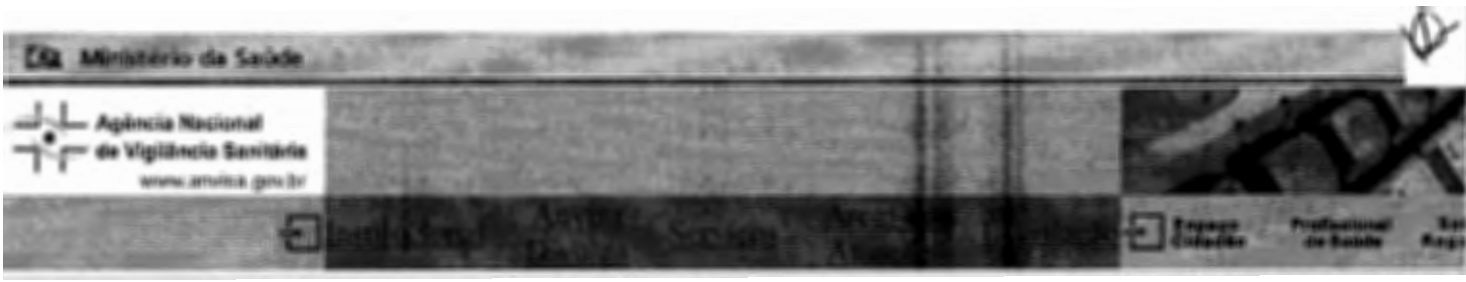

Detalhe do Produto: CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO

Nome da Empresa:	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A
CNPJ:	61.793.691/0001-12 **Autorização:** 1029321
Produto:	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO – Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16'') - extensão de 1,60m - Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16'') - extensão de 1,60m - Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16'') - extensão de 2,80m
Modelo Produto Médico:	- Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16'') - extensão de 2,80m PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.
Registro:	10293210016
Processo:	25351.743335/2013-51
Origem do Produto	FABRICANTE : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Vencimento do Registro:	05/03/2019

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.223.342/0001-04	**Autorização:**	8004150
Produto:	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Nome Técnico:	Laminas de Bisturi Descartaveis		
Registro:	80041500002		
Processo:	25351.240377/2004-82		
Origem do Produto:	FABRICANTE : WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO, LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED

Nome da Empresa:	TARGA S.A.		
CNPJ:	00.157.774/0001-20	**Autorização:**	8025617
Produto:	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		
Modelo Produto Médico:	Tamanhos: PP, P, M e G. Forma de apresentação: cada embalagem pode conter 1 par/ 10, 20, 100, 200, 500, 1000 ou 2000 unidades.		
Registro:	80256170001		
Processo:	25351.319909/2007-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : TARGA S.A. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/10/2017		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA

Nome da Empresa:	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	72.819.980/0001-60	**Autorização:**	8012800
Produto:	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA		
Modelo Produto Médico:	04 x 15 , 06x15 , 08x15, 10x15, 12x15, 15x15, 20x15, 25x15, 30x15; 1,5x25, 04x25, 06x25, 08x25, 10x25, 12x25, 15x25, 20x25, 25x25, 30x25; 04x10, 06x10, 08x10, 10x10, 12x10, 15x10, 20x10, 25x10, 30x10; 04x20, 06x20, 08x20, 10x20, 12x20, 15x20, 20x20, 25x20, 30x20; 5,0x22,8 / 7,5x22,8 / 10,0x22,8 / 12,5x22,8 / 15,0x22,8 / 20,0x22,8		
Registro:	80128000012		
Processo:	25351.488400/2013-93		
Origem do Produto	FABRICANTE : M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/10/2018		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: EMBALAGENS PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO VITALPACK

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	78.742.491/0001-33 **Autorização:** 1051006
Produto:	EMBALAGENS PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO VITALPACK
Modelo Produto Médico:	Envelopes autoselantes com diferentes dimensões em caixa com 100, 200 ou 300 unidades bobinas com diferentes dimensões.
Registro:	10296900098
Processo:	25351.416443/2012-45
Origem do Produto	FABRICANTE : ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD - CHINA
Vencimento do Registro:	15/04/2018

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: PINÇA CHERON

Nome da Empresa:	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ:	95.799.201/0001-07	**Autorização:**	1037023
Produto:	PINÇA CHERON		
Modelo Produto Médico:	PINÇA CHERON: Comprimento total: 244 mm Largura: 16 mm		
Nome Técnico:	Pincas Cirurgicas Descartaveis		
Registro:	10370239012		
Processo:	25351.547972/2011-12		
Origem do Produto:	FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK ; TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML		
Registro:	80026180002		
Processo:	25351.010043/00-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/7/2020		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1029690
Produto:	ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX		
Modelo Produto Médico:	TAMANHOS: 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26		
Nome Técnico:	Sondas		
Registro:	10296900144		
Processo:	25351.513754/2015-95		
Origem do Produto	FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: SONDA URETRAL

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	SONDA URETRAL		
Modelo Produto Médico:	Sonda uretral n° 04; Sonda uretral n° 06; Sonda uretral n° 08; Sonda uretral n° 10; Sonda uretral n° 12; Sonda uretral n° 14; Sonda uretral n° 16; Sonda uretral n° 18; Sonda uretral n° 20; Sonda uretral n° 22; Sonda uretral n° 24.		
Registro:	80163570001		
Processo:	25351.042799/2003-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		

Copyright © 2

Detalhe do Produto: TUBO DE SILICONE

Nome da Empresa:	KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	57.313.165/0001-30 **Autorização:** 8028020
Produto:	TUBO DE SILICONE
Modelo Produto Médico:	DIÂMETRO INTERNO (mm) x DIÂMETRO EXTERNO (mm) TIPO - VIA ÚNICA: (0,50 X 1,50), (0,50 X 2,00), (0,50 X 3,0), (0,52 X 3,50), (0,59 X 0,99), (0,64 X 1,19), (0,68 X 3,00), (0,70 X 3,00), (0,76 X 1,65),(1,00 X 2,00), (1,00 X 2,50), (1,00 X 3,00), (1,02 X 2,16), (1,20 X 2,00), (1,50 X 1,97), (1,50 X 2,42), (1,50 X 2,70), (1,50 X 3,00), (1,50 X 3,60), (1,90 X 2,70), (1,90 X 3,10), (1,98 X 3,18), (2,00 X 2,80), (2,00 X 4,00), (2,30 X 4,40), (2,40 X 4,0), (2,50 X 3,30), (2,50 X 4,50), (2,50 X 4,60), (2,70X 3,50), (2,80 X 4,50), (2,90 X 4,40), (2,90 X 4,80), (3,00 X 5,00), (3,00 X 5,10), (3,00 X 6,00), (3,00 X 6,50), (3,00 X 6,50), (3,00 X 7,00), (3,20 X 4,00), (3,20 X 4,60), (3,20 X 4,70), (3,20 X 5,60), (3,20 X 6,40), (3,20 X 6,60), (3,30 X 4,10), (3,30 X 4,10), (3,30 X 5,00), (3,30 X 11,35), (3,40 X 4,50), (3,45 X 4,91), (3,60 X 4,80), (3,90 X 4,70), (4,00 X 6,00), (4,00 X 8,00), (4,10 X 6,00), (4,35 X 6,35), (4,50 X 5,30), (4,50 X 9,00), (4,70 X 9,50), (4,80 X 7,90), (4,90 X 10,90), (5,00 X 8,00), (5,00 X 9,00), (5,00 X 9,40), (5,00 X 10,00), (6,00 X 10,00), (6,00 X 12,00), (6,00 X 13,00), (6,00 X 15,50), (6,10 X 8,00), (6,30 X 13,00), (6,35 X 9,525), (6,35 X 12,70), (6,40 X 12,70), (6,50 X 7,50), (7,00 X 9,20), (7,10 X 10,70), (7,90 X 10,90), (8,00 X10,00), (8,00 X 11,50), (8,00 X 12,80), (8,00 X 14,00), (8,20 X 10,40), (9,00 X 13,50), (9,50 X 12,70), (9,50 X 14,20), (9,50 X 14,50), (9,50 X 14,60), (9,50 X 15,50), (9,50 X 15,90), (9,50 X 17,00), (12,00 X 13,40), (12,00 X 17,00), (12,00 X 17,50), (12,00 X 18,50), (12,70 X 15,90), (12,70 X 17,10), (12,70 X 17,46), (12,70 X 19,00), (12,80 X 22,60), (12,90 X 22,50), (13,00 X 20,00), (14,00 X 20,00), (15,8 X 22,20), (18,00 X 1,50), (19,00 X 20,40), (19,10 X 25,40). TIPO - VIA DUPLA: (1,50 X 3,00), (1,80 X 3,80), (3,00 X 6,00). TIPO - OXIGÊNIO: (6,00 X 10,00).
Registro:	80280200001
Processo:	25351.214627/2006-91
Origem do Produto	FABRICANTE : KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	16/07/2017

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: TUBO DE LATEX LEMGRUBER

Nome da Empresa:	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ:	32.407.538/0001-01	**Autorização:**	1018242
Produto:	TUBO DE LATEX LEMGRUBER		
Modelo Produto Médico:	referencias : 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 210		
Registro:	10182420010		
Processo:	25351.159724/2004-41		
Origem do Produto:	FABRICANTE : INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/06/2020		

Copyright © 2003 Anvisa

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

PROPOSTA COMERCIAL EM ANEXO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34,com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, n°180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a))Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ/MF: 02.223.342/0001-04
Endereço: R. BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180 NOVO MUNDO
Tel./Fax: 41 2108-4545 CEP: 81030-490
Cidade: CURITIBA UF: PR
BANCO DO BRASIL AGECIA: 3046-1 CONTA: 133716-5

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: MARTA IRENE GESSELE
RG: 3.306.906-5 EXPEDIDO POR: SSP / PARANÁ CPF: 666.744.339-34
ENDEREÇO: R. ANTONIO REBELATO 323 CASA 26
CEP: 81710-210 CIDADE: CURITIBA UF: PR
CARGO: SÓCIA - GERENTE FUNÇÃO: EMPRESARIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CURITIBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

02.223.342/0001-04

1096

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34,com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, n°180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a))Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP. 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34,com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, n°180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a))Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

CURITIBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

02.223.342/0001-04
RUA BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP. 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

1098

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Insc. Est.: 901.46349-21

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34,com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, n°180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a))Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA , sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

CURITIBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele

sTARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2017

A empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 7,96,102,107,129,131,133,134,136,142,143,144,154,163,181,182,183,184,186,189,195,200,201,208,209,210,211,212,213,215,225,226,227,228,230,231,232,233,243,248,256,270,271,272,273,276,281,282,284,285,286,287,292,295,297,298,299,315,321,322 do pregão eletrônico 117/2016 vem através deste comunicar que a empresa **não realiza faturamento fracionado de embalagens**, deste modo encaminhamos abaixo as unidades comercializadas pela empresa conforme o item ganho e solicitamos que ao emitir empenho seja observado o quantitativo de cada embalagem para que não haja fracionamento de produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FATURAMENTO
7	COLETOR DE URINA INFANTIL – ADVANTIVE	PACOTE COM 10 UND
96	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO	PACOTE COM 10 UND
102	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 – SR	CAIXA COM 100 UNIDADES
107	ACOOL IODADO 1% - RIO QUIMICA	CAIXA COM 12 UNIDADES
129	BANDAGEM ANTISSÉPTICA – CIEX	CAIXA COM 500 UNIDADES
131	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML – ADVANTIVE	CAIXA COM 100 UND
133	BOLSA DE GELO 1000 ML – SAFTI	UNIDADE
134	BOLSA DE GELO 700 ML – SAFTI	UNIDADE
136	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO – PROMEDIR	UNIDADE
142	CATETER INTRAVENOSO 20 – POLYON	CAIXA COM 50 UND
143	CATETER INTRAVENOSO 22 -POLYON	CAIXA COM 50 UND
144	CATETER INTRAVENOSO 24 – POLYON	CAIXA COM 50 UND

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

1100

154	COMADRE EM PLASTICO 2000 ML – TAYLOR	UND
163	CURATIVO DE ALGINATO – CASEX	CAIXA COM 10 UND
181	ESPÉCULO VAGINAL – CRAL	CAIXA COM 200 UND
183	FITA MICRO POROSA 2,5 X 10 M – MEDFIX	CAIXA COM 48 ROLOS
184	FITA MICRO POROSA 5,0 X 10 M – MEDFIX	CAIXA COM 24 ROLOS
186	FITA TESTE – EUROCEL	CAIXA COM 48 ROLOS
189	FRALDA GERIATRICA G – DESCARPACK	PACOTE COM 8 UNIDADES
195	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	CAIXA COM 12 UND
200	HASTE FLEXIVEL COM 75 UNIDADES – THEOTO	CAIXA COM 75 UNIDADES
201	HIDROGEL COM ALGINATO - CASEX	CAIXA COM 10 UND
208	INFUSOR 2 VIAS POLIFIX – VITAL GOLD	CAIXA COM 100 UND
209	KIT PARA INALAÇÃO – DARU	UNIDADE
211	LAMINA DE BISTURI – 11 – ADVANTIVE	CAIXA COM 100 UND
212	LAMINA DE BISTURI – 12 – ADVANTIVE	CAIXA COM 100 UND
213	LAMINA DE BISTURI – 13 - ADVANTIVE	CAIXA COM 100 UND
225	LUVA PROCEDIMENTO P – LEMGRUBER	CAIXA 100 UND
226	LUVA PROCEDIMENTO M – LEMGRUBER	CAIXA 100 UND
228	LUVA PROCEDIMENTO G – LEMGRUBER	CAIXA 100 UND
230	MALHA TUBULAR 10 X 25 CM – MSO	UNID
231	MALHA TUBULAR 12 X 25 CM – MSO	UNID
232	MALHA TUBULAR 15 X 25 CM – MSO	UNID
233	MALHA TUBULAR 20 X 25 CM – MSO	UNID
243	OCULOS DE PROTEÇÃO – SUPERMED	CAIXA COM 25 UND
248	PAPEL GRAU CIRURGICO – VITAL PACK	CAIXA COM 12 RL
256	PINÇA CHERON – VAGISPEC	CAIXA COM 400 UND
270	SERINGA 3 ML – SR	CAIXA COM 100 UND
271	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X 7 – SR	CAIXA COM 100 UND
272	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML – SR	CAIXA COM 100 UND
276	SERINGA – SR	CAIXA COM 100 UND
281	SONDA DE FOLEY 14 – ADVANTIVE	CAIXA COM 10 UND
281	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – 16 – ADVANTIVE	CAIXA COM 10 UND
284	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – 20 – ADVANTIVE	CAIXA COM 10 UND
285	SONDA DE FOLEY 2 VIAS – 22 – ADVANTIVE	CAIXA COM 10 UND

STARMED
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-6798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21

286	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
287	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
292	SONDA URETRAL 8 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
295	SONDA URETRAL 14 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
297	SONDA URETRAL 18 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
298	SONDA URETRAL 20 – MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
299	SONDA URETRAL 22– MEDSONDA	CAIXA COM 10 UND
315	TERMONETRO – J PROLAB	UND
321	TUBO DE SILICONE	CAIXA COM 15 MTROS
322	TUBO DE LATEX - LEMGRUBER	CAIXA COM 15 MTROS

Informamos que esta medida se faz necessária para evitarmos o descarte dos produtos que ficam em estoque devido ao seu fracionamento, deste modo solicitamos vossa compreensão e ao emitir os empenhos observar as quantidades informadas acima.

Sendo o que temos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Curitiba, 01 de FEVEREIRO de 2017

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA GERENTE

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
RUA BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSCLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

Os abaixo identificados e qualificados:

MARTA IRENE GESSELE, brasileira, natural de Mandaguari PR., nascida em **02/02/1954**, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua João de Oliveira Franco, 268, Vila Fani, CEP: **81030-380**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil, Nº. **3.306.906-5**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **666.744.339-34**;

KATTY GESSELE, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em **17/10/1975**, casada sob o regime da separação de bens, empresária, residente e domiciliada à Travessa Lange, 277, apto. 2302, Bl. B, 9 Água Verde, CEP: **80240-170**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Civil, Nº. **6.313.498-8**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **996.077.199-72**,

JANAINA GESSELE, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, natural de Curitiba, Paraná, nascida em **05/03/1983**; empresária, residente e domiciliada à Rua São Bento, 1.765, sobrado B-4, Hauer, CEP: **81630-230**, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Civil, Nº. **6.987.647-1**; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF. Nº. **034.035.619-76;**

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** com sede e foro em Curitiba, Paraná à Rua Benjamin Antônio Ansai, 180, Novo Mundo, CEP: **81030-490;** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. **02.223.342/0001-04,** com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nº **412.03830745** em **03/11/97**. **Resolvem,** pelo presente instrumento particular, **consolidar** o contrato social, neste instrumento, na forma das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da consolidação ora ajustada e, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios, por este instrumento de consolidação contratual, **consolidam** o instrumento constitutivo e as alterações posteriores adequado-as a partir desta data as disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** e tem sede e foro à Rua Benjamin Antônio Ansai, 180, Novo Mundo, CEP: **81030-490**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa mantém sua natureza jurídica como Sociedade comercial Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, passou a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresaria Limitada.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país o u no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **03/11/1997**e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social o Comércio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares; O comercio atacadista de aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de aparelhos de precisão e serviços de importação e exportação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$. **300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em **300** (trezentas) cotas de capital no valor nominal de **R$ 1.000,00** (um mil real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, é distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R$.
MARTA IRENE GESSELE	150	150.000,00
KATTY GESSELE	75	75.000,00
JANAINA GESSELE	75	75.000,00
TOTAL	300	300.000,00

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas [illegible]er cedidas ou transferidas a terceiros sem o

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe as sócias, **Marta Irene Gessele e Katty Gessele**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, em conjunto ou separadamente, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente.

§ 1.° - Faculta-se aos administradores, somente em conjunto, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a [illegible] ma financeiro nacional, contra normas de [illegible] s relações de consumo, fé pública ou a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião do balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:
a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital:

edecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº
reunião dos sócios, convocadas pelos

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A **convocação** das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia dia;

§ 4.º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o **quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, **¾ do capital social** para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (**maioria absoluta**) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, **⅔ do capital social** para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.579-0
Autenticação Digital:

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSCLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

- pela maioria de votos dos presentes **(maioria simples)**: nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.° - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.° - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.° - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.° 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.
§ 1.° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2.° - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REGENCIA SUPLETIVA PELA LEI DAS S/A: A sociedade adota a Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 como diploma de regência supletiva, bem como, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.°6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.° 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CGC/MF. 02.223.342/0001-04

CLÁUSULA VIGESIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de setembro de 2009.

MARTA IRENE GESSELE

KATTY GESSELE

JANAINA GESSELE

TESTEMUNHAS:

Daniela Silveira
RG. Nº. 7.581.904-8. II/PR

Palmyra Mello Ramos
RG. 1.771.350/IIPR

Elaborado por: Delmo Alves de Oliveira
Identidade Profissional Nº. 027861/0-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 14:12:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27003ddd94fcef05bf58b6382f9bf
3ae2e0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bbbd385382f251d5e6e9269ebdb44a4d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 14:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637842

Código de Controle da Autenticação:

31431801171408380234-1 a 31431801171408380234-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0383074-5	02.223.342/0001-04	03/11/1997	03/11/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.030-490

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES, O COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE PRECISAO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARTAIRENE GESSELE 666.744.339-34	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
KATTY GESSELE 996.077.199-72	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JANAINA GESSELE 034.035.619-76	75.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/09/2009 Número: 20094992010
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

17/010645-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.223.342/0001-04 MATRIZ		03/11/1997

NOME EMPRESARIAL
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN ANTONIO ANSAI	180	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.030-490	NOVO MUNDO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAN.RIBEIRO@GOLIVECONSULTORIA.COM.BR	(41) 3022-3666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **09:25:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90146349-21	02.223.342/0001-04	11/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 - NOVO MUNDO - CEP 81030-490 FONE: (41) 2108-4545**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 11/1997**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	666.744.339-34	MARTA IRENE GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.035.619-76	JANAINA GESSELE	SÓCIO
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90146349-21

Emitido Eletronicamente via Internet
30/01/2017 11:38:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:35:07 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2017.
Código de controle da certidão: **CB82.1277.4071.44D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015721601-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.223.342/0001-04**
Nome: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

***CNPJ:* 02.223.342/0001-04**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 355873-0**

***ENDEREÇO:* R. BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.$^{172}/_{1966}$ (CTN) e Lei Complementar nº $^{104}/_{2001}$ e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2011 (Proc: 01-082250/2011), 2011 (Proc: 01-082251/2011) e 2015 (Proc: 01-002791/2014)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **29387/2017**

EMITIDA EM: **30/01/2017**

VÁLIDA ATÉ: **28/02/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **502C.091A.B2D2.4DEA-3.A226.3C9E.5173.C5C5-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02223342/0001-04
Razão Social: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: R BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81030-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011601191466482068

Informação obtida em 20/01/2017, às 09:57:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.223.342/0001-04
Certidão nº: 122023332/2016
Expedição: 20/12/2016, às 17:29:10
Validade: 17/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.223.342/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.103.843

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
R. BENJAMIN ANTONIO ANSAI - Nº 000180

INSC. IMOB.:**41.2.0028.0154.00-0 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00 00 0355873-0** CNPJ: : **CNPJ: 02.223.342/0001-04**

Taxação: COM
Tipo de Instalação: LOJA

→ **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório**
→ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTO

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 14:03:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27533d1871dfc9506c60b315fd3
3c789780afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bee3d4d17363337370959e403fde1e98f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 14:00:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637826

Código de Controle da Autenticação:

31431801171400560953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP REGIONAL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000767380-59

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 NOVO MUNDO CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

• Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
• A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
• O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 359,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 24 de Março de 2017

[redacted]

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP REGIONAL

CURITIBA, PR, 29 de Março de 2016

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

1º TENENTE RAFAEL COMBO BUSATTO

1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Infor
Recla

ou 0800 6

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO **Nº 01.948/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia STARMED
Endereço RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180 NOVO MUNDO
Processo nº 28502/16 **Insc. Imob.** 4120028015400000 **Insc. Munic.** 00 00 0355873-0
Técnico VISA 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADIST. MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUIN EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

"ESTE ESTABELECIMENTO CUMPRE COM AS BOAS PRÁTICAS DE IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE CL. II DE ACORDO COM A RDC Nº16/2013"

CARLA CRISTIANE NADALIN WITT
Matr. PMC33573 - COREN 131352
Coord. de Vigilância em Saúde - DSPN

CURITIBA, 02 de Maio de 2016

Validade: até 02/05/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.817-4
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:56:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981fcd303da33f86676d229f07399b
a9b5a0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b163b853ec6956ef53b691a5389032fd7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 15:54:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527624

Código de Controle da Autenticação:

31430505161554160112-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento. através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

devida na proporcionalidade prevista na Resolução na AFE por Ampliação/Redução de Atividade ou Produto particípante.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.599, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ORTOCOM - PRODUTOS DE ORTODONTIA LTDA
ENDEREÇO: AV ENG DOMINGOS FERREIRA 3035 - LOJA 05
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020080 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.374.656/0001-86
PROCESSO: 25351.347805/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não Cumprimento da exigência técnica Nº 47771/2008 de 19/11/2008 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC nº 204/05.
EMPRESA: ENDOLINE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA FIGUEIRAS 2020 SALA 405
BAIRRO: CENTRO CEP: 60740150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.812.250/0001-68
PROCESSO: 25076.468115/2008-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não Cumprimento da exigência técnica Nº 59934/2008 de 19/12/2008 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC Nº 204/05.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.600, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCAS KODRIGUES, Nº 32, SALA 104
BAIRRO: PARADA DE LUCAS CEP: 21250410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.765.509/0001-00
PROCESSO: 25351.213468/2008-37 AUTORIZA/MS: 2.040423.8
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS PASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 160
BAIRRO: CINCO DE PAULA CEP: 31095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.811.259/0001-90
PROCESSO: 25351.615259/2008-36 AUTORIZA/MS: 2.040891.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMETICOS/ PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EMPRESA: KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEITNER 426
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.543.433/0001-42
PROCESSO: 25351.219317/2007-92 AUTORIZA/MS: 2.054788.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOSKIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ELIAS FREIS GERAISSATI, 80
BAIRRO: JORDANOPOLIS CEP: 09693180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.735.681/0001-17
PROCESSO: 25000.034911/99 AUTORIZA/MS: 2.029546
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.601, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONOR CAIMON, 44 EDF. EMPRESSARIAL CIDADE JARDIM SALAS 1205 E 1204
BAIRRO: CANDEAL CEP: 40296210 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.459.009/0001-46
PROCESSO: 25351.005170/2006-25 AUTORIZA/MS: 03233457/MIY6M (8.02895.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE RODRIGUES PEREIRA, 750 - LOJA 04
BAIRRO: ESTORIL CEP: 34335640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.703.518/0001-40
PROCESSO: 25351.135639/2008-32 AUTORIZA/MS: KXHTY2561.028 (8.04375.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED-CALL EXPRESS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIAN, 664
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04359090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.156.554/0001-08
PROCESSO: 25351.240992/2006-51 AUTORIZA/MS: 33033042720119? (8.00148.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SALINGER 702, LOJA 05
BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030510 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.505.263/0001-46
PROCESSO: 25024.001265/2006-81 AUTORIZA/MS: POSTMU2LAXW (8.01815.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ST TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA JOSE CLETO DUARTE, Nº 32 - SALA 08, 2º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2002-81 AUTORIZA/MS: 10015AMOMW02 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPLAN COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL POLIDORO, Nº 267
BAIRRO: VÁRZEA CEP: 50740050 - RECIFE/PE
CNPJ: 35.519.209/0001-35
PROCESSO: 25351.162551/2002-87 AUTORIZA/MS: 8.010613.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 214
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025290 - SANTA KENIA/PA
CNPJ: 22.579.139/0001-53
PROCESSO: 25351.122012/2005-95 AUTORIZA/MS: 3041951.8/7 (8.03498.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DARIENPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CANDIDO PORTINARI, 27 SALA 707 ED. RIVER CENTER
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 30045415 - VITORIA/ES
CNPJ: 00.811.364/0001-10
PROCESSO: 25021.080108/07 AUTORIZA/MS: 1.044.34.9
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MARKED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI Nº 180
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050490 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.225.342/0001-64
PROCESSO: 25021.026599/00 AUTORIZA/MS: 2.004153.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.602, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA IRQUETIA, Nº 05
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.658.254/0001-62
PROCESSO: 25351.302837/07 AUTORIZA/MS: 3.000253
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SONIEX PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, Nº 267
BAIRRO: JARDIM RUBIM CEP: 78045000 - CUIABA/MT
CNPJ: 04.915.958/0001-53
PROCESSO: 25000.012893/93-64 AUTORIZA/MS: 3.015525.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.603, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:59:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c276d7a77caf9adb2adc54c1b32f
1d549f10afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b962f76575832e8d41f0d6ed523d1c848

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 13:52:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637804

Código de Controle da Autenticação:

31431801171352000046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.223.342/0001-04
Endereço Completo	**Telefone**
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI Nº 180 - NOVO MUNDO CEP: 81030490 - CURITIBA/PR	41-32468798
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CRISTIANE ALVES BONFIM FERREIRA	MARTA IRENE GESSELE

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.00.415-0	15/09/2000	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.020595/00	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlato

DISTRIBUIR
- Correlato

EXPEDIR
- Correlato

EXPORTAR
- Correlato

IMPORTAR
- Correlato

TRANSPORTAR
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.223.342/0001-04

Endereço Completo

RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI Nº 180 - NOVO MUNDO CEP: 81.030-490 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3246-8798

Responsável Técnico

CRISTIANE ALVES BONFIM FERREIRA

Responsável Legal

MARTA IRENE GESSELE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.415-0

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020595/00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
11947	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	31/03/2017

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA STARMED

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 13:30 AS 17:30 / SAB 08:00 AS 13:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180	02.223.342/0001-04

LOCALIDADE	CIDADE
NOVO MUNDO	CURITIBA II - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 18151	JULIANA SASDELLI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	**********	**********	**********	**********	**********	08:00 AS 13:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Junho de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO P

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 6 inc. XII

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/10/2016 às 16:16:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b997350126e7ce187a0d87172342669f075686468c9dd7db8fd75416dd
286f7690afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56beee41b00b2cdcae98cf1963b3cb97292

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/10/2017 às 14:48:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595209

Código de Controle da Autenticação:

31430310161447330250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MEDKRES
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 13.217.490/0001- 24, sede na Rua Salto do Itararé nº 74 - Paloma - Colombo/Pr - CEP 83410 - 330 , através do seu representante legalmo Srª Roselene da Rosa Borba , RG 8.110.663 - 0 e o CPF 033.401.419 - 08 , vem por meio desta ATESTAR que a empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Benjamim Antônio Ansai nº 180 - Novo Mundo - Curitiba/Pr - CEP 81.030-490, inscrita no CNPJ 02.223.342/0001 – 04 e Inscrição Estadual 901.46.349 - 21, FORNECE OS PRODUTOS HOSPITALARES DESDE 2010, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA NADA QUE DESABONE.

8º TABELIÃO DR. CLEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(0912s6eVO)-ROSILENE DA ROSA BORBA...
fUX06 . sHdKt . FTWNm - kFWib . OUPS
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 12 de Maio de 2016.
VDO-BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

- AGULHAS DESCARTAVES
- CAMPO OPERATORIO
- LUVA CIR. ESTERIL
- MASCARA DESCARTAVEL
- INFUSOR 2 VIAS
- ELETRODO DESCARTAVEL
- COLETOR SISTEMA FECHADO
- SONDA ENDOTRAQUEAL
- SCALP DESCARTAVEL
- SERINGA DESCARTAVEL ORAL

Validade deste documento 12 (doze) meses.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Rosilene da Rosa Borba
CRA-PR 28.420

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-3
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 15:00:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b2964a082399cc24973e786b00cfe98
984b8d0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b1a72c9f53fedd379e4bb02fad66defdb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 14:59:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560590

Código de Controle da Autenticação:

31431207161453090828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

NOROÁ
Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.
Fone:(41) 3354-4632 e-mail: noroa@bol.com.br
Fax: (41) 3354-0484 noroaltda@gmail.com
Rua: Mateus Leme 6.549 - Curitiba - Paraná
C.N.P.J. 75.159.491/0001 - 17 Insc.Est. 101.29.436 - 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A NOROÁ EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ 75.159.491/0001- 17,** sede na **Rua Mateus Leme, nº 6549 - Abranches - Curitiba/Pr - CEP 82. 130-085,** através do seu representante legal **MARCEL KRASINSKI, RG 5.919.629-4 e o CPF 017.355.559-40,** vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** com sede na **Rua Benjamim Antônio Ansai nº 180 - Novo Mundo - Curitiba/Pr - CEP 81.030-490,** inscrita no **CNPJ 02.223.342/0001 - 04 e** Inscrição Estadual **901.46.349-21, FORNECE OS PRODUTOS HOSPITALARES DESDE 2010, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA NADA QUE DESABONE.**

Cartório Distrital do Tatuquara
SELO: fixe6.gzA8a.wz4Km-R1C1M.3onS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCEL KRASINSKI (400487). Dou Fé.*P88CKJSVD-487490-1Z*.
Curitiba-PR, 16 de maio de 2016 - 10:46:54h
Em Testemunho da Verdade
0103 - Denise Lilian Witt - Escrevente

- Agulhas descartáveis;
- Campo operatório;
- Luva cirúrgica estéril;
- Máscara descartável;
- Infusor 2 vias;
- Eletrodo descartável;
- Coletor de urina sistema fechado;
- Sonda endotraqueal;
- Scalp descartável;
- Equipo macrogotas;
- Bobina grau cirúrgico;
- Espéculo vaginal pequeno;
- Algodão 500 g;
- Abaixador de língua;
- Malha tubular;
- Compressa de gaze;
- Seringa descartável 05 mL/ 10 mL / 20 mL.

Validade deste documento 24 (vinte e quatro) meses.

Curitiba, 28 de abril de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 9LJT0-4
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 15:02:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b2964e46ec30c9463e701ce6104b543
1f32280afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b799ea46ddd99c3be5b761498d036ab67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 14:59:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560596

Código de Controle da Autenticação:

31431207161458350484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

1 - SINIMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.02.223.342/0001-04 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE".

Curitiba, 9 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 28,20
EMITIDA POR: LUIZ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 16:39:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba68572e78c887af53f55d111aa2
087bf70afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bef056e0a34c109ed4acba226abd3fefd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2018 às 16:03:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634254

Código de Controle da Autenticação:

31431201171603340734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 06/2017
Abertura: dia 26 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

Ao

Município de Chopinzinho
Telefone: 46 3242-8600
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Cep: 85.560-000 – Chopinzinho/Pr

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 02/2017, que tem por objeto **Registro de Preços para Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, pelo preço global de R$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos e seis reais), nos termos do Edital e seus Anexos.

9	3	UND	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA). **Isento de Registro no Ministério da Saúde**	Union	R$ 106,66	R$ 320,00
33	2	UND	Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000 **Isento de Registro no Ministério da Saúde**	Bioplus	R$ 98,00	R$ 196,00
34	2	UND	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, liquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml **Isento de Registro no Ministério da Saúde**	Phox	R$ 19,50	R$ 39,00
81	20	UND	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001 **Registro no Ministério da Saúde nº 80022230064**	Gold Analisa	R$ 91,80	R$ 1.836,00
87	8	FR	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001 **Registro no Ministério da Saúde nº 80022230076**	Gold Analisa	R$ 51,875	R$ 415,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Proponente: **Supritecnica LTDA – ME**

Endereço: **Rua Terra Rica, 664 – Loja 02, Bairro Emiliano Perneta**

Fone/fax: **41 3403-3452**

Cep: **83.324-195**

Cidade: **Pinhais** Estado: **Paraná**

CNPJ: **13.107.128/0001-09**

Inscrição Estadual: **90.729.659-89**

Número da Conta Bancária: **C/C 2588-9** Agência: **0586**

Nome do Banco: **Caixa Econômica Federal**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Endereço: **Rua Rio Purus, nº 1208, bairro Weissópolis** CEP: **83.322-250**
Cidade: **Pinhais** UF: **Paraná**
CPF/MF: **020.916.169-82** Cargo/Função: **Representante Legal**
RG nº: **6.662.168-5** Expedido por: **SSP – PR**
Naturalidade: **Curitiba** Nacionalidade: **Brasileira**

Pinhais 30 de Janeiro de 2.017.

Viviane Candido.

Supritécnica LTDA – ME
Viviane Andrade Candido
RG nº 6.662.168-5
CPF nº 020.916.169-82

13.107.128/0001-09
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

RUA TERRA RICA, 664 SALA 02
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-195
PINHAIS - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA		
CNPJ	03.142.794/0001-16	**Autorização**	8.00.222-3
Produto	COLESTEROL - PP CAT.: 460		

Apresentação/Modelo

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 100 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 1000 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 200 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 250 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 50 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 500 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 1 x 60 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 100 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 1000 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 200 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 250 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 500 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 2 x 60 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 4 x 100 mL

PADRAO - 1 X 5 mL; REAGENTE DE COR - 4 x 200 mL

PADRAO 1 x 500 mL; REAGENTE DE COR 1 x 10 L

Nome Técnico	COLESTEROL TOTAL
Registro	80022230064
Processo	25351.010081/2004-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA		
CNPJ	03.142.794/0001-16	**Autorização**	8.00.222-3
Produto	GAMA GT - PP CAT. 461		

Apresentação/Modelo

Bulk: Tampão - 1 x 4 L, Substrato - 1 x 1 L

Tampão - 2 x 80mL, Substrato - 2 x 20mL

Tampão - 1 x 160 mL, Substrato - 1 x 40 mL

Tampão - 1 x 160 mL, Substrato – 1 x 40 mL; Padrão - 1 x 3 mL

Tampão - 1 x 200mL, Substrato - 1 x 50mL

Tampão - 1 x 200mL, Substrato - 1 x 50mL

Tampão - 1 x 24mL, Substrato - 1 x 6mL; Padrão - 1 x 3 mL

Tampão - 1 x 40 mL, Substrato - 1 x 10 mL

Tampão - 1 x 40 mL, Substrato – 1 x 10 mL; Padrão - 1 x 3 mL

Tampão - 1 x 400 mL, Substrato - 1 x 100 mL

Tampão - 1 x 80mL, Substrato - 1 x 20mL

Tampão - 2 x 200mL, Substrato - 2 x 50mL

Tampão - 2 x 24mL, Substrato - 2 x 6mL

Tampão - 2 x 24mL, Substrato - 2 x 6mL; Padrão - 1 x 3 mL

Tampão - 2 x 40 mL, Substrato - 2 x 10 mL

Tampão - 2 x 40 mL, Substrato – 2 x 10 mL; Padrão - 1 x 3 mL

Tampão - 2 x 80mL, Substrato - 2 x 20mL

Tampão - 3 x 40 mL, Substrato - 3 x 10 mL

Tampão - 4 x 24mL, Substrato - 4 x 6mL

Tampão - 4 x 40 mL, Substrato - 4 x 10 mL

Tampão - 4 x 40 mL, Substrato – 4 x 10 mL; Padrão - 1 x 3 mL

Nome Técnico	GAMA-GLUTAMIL TRANSPEPTIDASE (GGT)
Registro	80022230076
Processo	25351.090864/2004-98
Origem do Produto	•
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VIVIANE ANDRADE CANDIDO, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 07/06/1977, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.662.168-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.916.169-82, residente e domiciliado no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Antônio Gonçalves Dias, 1563, Apto 103, Vargem Grande, CEP: 83.321-070 único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPRITECNICA LTDA ME**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, loja 02, Emiliano Perneta, CEP: 83.324-195, sob o NIRE 41206946493 em 17/12/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.128/0001-09, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

Fica rerratificado por esse ato, o preâmbulo da Quinta Alteração de Contrato Social, o preâmbulo da consolidação, e a cláusula primeira da consolidação registrada na Junta Comercial em 15/08/2016 sob nº 20164875867 e protocolo nº 164875867 de 09/08/2016, devendo constar como endereço correto da pessoa jurídica município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, loja 02, Emiliano Perneta, CEP: 83.324-195.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

VIVIANE ANDRADE CANDIDO, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 07/06/1977, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.662.168-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.916.169-82, residente e domiciliado no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Antônio Gonçalves Dias, 1563, Apto 103, Vargem Grande, CEP: 83.321-070, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPRITECNICA LTDA ME**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, loja 02, Emiliano Perneta, CEP: 83.324-195 sob o NIRE 41206946493 em 17/12/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.128/0001-09, resolvem por este instrumento consolidar o Contrato Social, de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPRITECNICA LTDA ME**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, loja 02, Emiliano Perneta, CEP: 83.324-195.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FILIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

Importação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; Manutenção, reparação e assistência de utensílios e mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico de laboratório; Locação de aparelhos e equipamentos científicos e médico hospitalares e Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 10.00,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
VIVIANE ANDRADE CANDIDO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o sócio **VIVIANE ANDRADE CANDIDO**, conforme previsto no artigo 1.033, inciso IV do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CCB/2002 se obriga, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a recompor o número mínimo de 02 (dois) quotistas na Sociedade para que então não seja considerada como legalmente dissolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio cedente outorga ao sócio adquirente, que ora adquire suas quotas de capital social, plena e rasa quitação e transferência para não mais reclamar em tempo algum ou sob qualquer fundamento sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio adquirente declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da pessoa jurídica, assumindo integralmente o ativo e passivo.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/02, ficando expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei 10.406/02 ao Art. 997 desta mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **VIVIANE ANDRADE CANDIDO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade em juizo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários a boa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

administração da sociedade, sem restrições, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamento e protestos de títulos de crédito em geral, bem como para aquisições e alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negocia ou ad judicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular, conceder abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Proibido a sócia e administradora, o uso em atividades estranhas ao interesse social, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões convocadas especialmente para tal, nos termos do que dispõe os artigos 1.071 e 1.076 do CC/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para as deliberações relativas à modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para as deliberações relativas à designação dos administradores quando feita em ato separado, destituição dos administradores e fixação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

de sua remuneração e par formalização do pedido de concordata da sociedade, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a qualquer título, seja no todo ou em parte, a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que a respectiva alteração contratual deverá ser formalizada dentro de até 180 (cento e oitenta) dias. Fica vedado aos sócios onerar ou gravar a qualquer título suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou de interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima, conforme faculta o único do artigo 1.053 CCB/02 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 CCB/02, da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembleia) especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061CCB/02, da Lei 10.406/02, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços, no mínimo após a integralização. A investidura de administrador designado em ato separado deverá às formalidades de legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o sócio dissidente poderá retirar-se da sociedade, nos termos do disposto no art. 1.031CCB/02, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinhais, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em via única, de tudo cientes.

Pinhais/Pr, 15 de Setembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

NIRE 41206946493

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Viviane Candido.

VIVIANE ANDRADE CANDIDO

RG nº 6.662.168-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 10:59 SOB Nº 20165151196.
PROTOCOLO: 165151196 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601880543. NIRE: 41206946493.
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8370/2013, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco	Válido até	Código do Contribuinte
64107	2 - RISCO I B - ALTO	17/08/2017	1476920

Nome / Razão
SUPRITECNICA LTDA - ME

Nome Fantasia / Sobrenome
SUPRITECNICA

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
13.107.128/0001-09	22.082.0030.002.00.00

Logradouro	Número
RUA TERRA RICA	664

CEP	Bairro	Complemento
83.324-195	EMILIANO PERNETA	SALA 02

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
3314.7/99.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

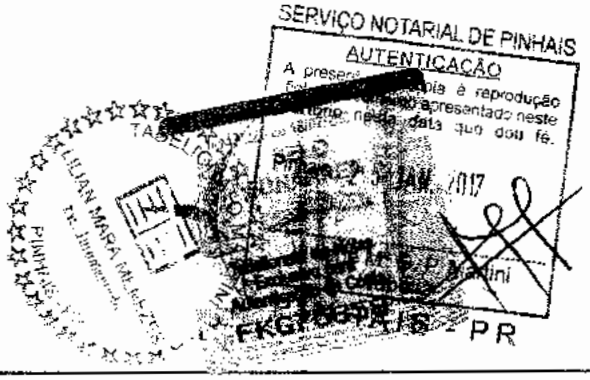

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de agosto de 2016

Claudia Alexandra de Andra
Matrícula: 10090-0
Vigilância Sanitária
Técnico
Port. 005/2016

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerente da Vigilância Sanitária

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 119 - §3º da Lei 1294/2012 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **30 (trinta) dias**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

SUPRITECNICA LTDA - ME

CNPJ

13.107.128/0001-09

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GIOVANA MILANI MANFREDINI

Responsável Legal

VIVIANE ANDRADE CANDIDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.980-8 (PWHW5WYWY6H5)

Data do Cadastro

15/08/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.240528/2016-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.107.128/0001-09 MATRIZ		17/12/2010

NOME EMPRESARIAL
SUPRITECNICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPRITECNICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERRA RICA	664	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-195	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3033-2123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **16:53:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRITECNICA LTDA - ME
CNPJ: **13.107.128/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:35:43 do dia 05/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2017.
Código de controle da certidão: **4E92.4F98.8650.A5D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015577961-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.107.128/0001-09**
Nome: **SUPRITECNICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1753/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: SUPRITECNICA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 13.107.126/0001-09	
Endereço: RUA TERRA RICA, 664	
Complemento: 02	CEP: 83.324-195
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/01/2017 às 15:58
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ANQXHK-192808616

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13107128/0001-09
Razão Social: SUPRITECNICA LTDA ME
Nome Fantasia: SUPRITECNICA
Endereço: R TERRA RICA 664 LJ2 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2017 a 06/02/2017

Certificação Número: 2017010803424291329043

Informação obtida em 10/01/2017, às 11:49:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECNICA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.107.128/0001-09
Certidão nº: 89631245/2016
Expedição: 12/09/2016, às 09:48:34
Validade: 10/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRITECNICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.107.128/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPRITECNICA LTDA ME

CNPJ 13.107.128/0001-09, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 10 de Janeiro de 2017, 13:55:48

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

TABELIONATO
Pinhais, 25 JAN. 2017
Viviane Mª G. F. Martins
Tabeliã
PINHAIS - PR

Custas = R$ 28,23

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0694649-3	13.107.128/0001-09	17/12/2010	17/12/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TERRA RICA, 664-LOJA 02, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-195

Objeto Social
Manutenção, Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; Manutenção, reparação e assistência de utensílios e mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VIVIANE ANDRADE CANDIDO 020.915.169-82	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/09/2016 Número: 20165151196

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): RE-RATIFICACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PINHAIS - PR, 11 de janeiro de 2017

17/090825-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[redacted]
Tabelião de Notas
Escrevente para
Autenticação de Cópias
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 25 JAN. 2017
Viviane M. C. P. Martini
Tabeliã
PINHAIS - PR

Luccina da Silva
RG [redacted] /PR
JUCEPAR / Pinhais

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ST SUPRITÉCNICA

Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 06/2017
Abertura: dia 26 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

Ao

Município de Chopinzinho
Telefone: 46 3242-8600
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Cep: 85.560-000 – Chopinzinho/Pr

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **Supritécnica LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.107.128/0001-09**, sediada á **Rua Terra Rica nº664, Loja 02, Bairro Emiliano Perneta, Cep: 83.324-195, na cidade de Pinhais-Paraná,** por intermédio de sua representante legal a Sra. **Viviane Andrade Candido**, portadora da carteira de identidade nº **6.662.168-5** e do CPF nº **020.916.169-82**, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais 30 de Janeiro de 2.017.

Viviane Candido.

Supritécnica LTDA – ME
Viviane Andrade Candido
RG nº 6.662.168-5
CPF nº 020.916.169-82

13.107.128/0001-09
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

RUA TERRA RICA, 664 SALA 02
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-195
PINHAIS - PR

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 06/2017
Abertura: dia 26 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

Ao

Município de Chopinzinho
Telefone: 46 3242-8600
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Cep: 85.560-000 – Chopinzinho/Pr

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **Supritécnica LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.107.128/0001-09**, sediada á **Rua Terra Rica nº664, Loja 02, Bairro Emiliano Perneta, Cep: 83.324-195, na cidade de Pinhais-Paraná,** por intermédio de sua representante legal a Sra. **Viviane Andrade Candido**, portadora da carteira de identidade nº **6.662.168-5** e do CPF nº **020.916.169-82, DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Pinhais 30 de Janeiro de 2.017.

Viviane Candido.

Supritécnica LTDA – ME
Viviane Andrade Candido
RG nº 6.662.168-5
CPF nº 020.916.169-82

13.107.128/0001-09
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

RUA TERRA RICA, 664 SALA 02
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-195
PINHAIS - PR

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 06/2017
Abertura: dia 26 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

Ao

Município de Chopinzinho
Telefone: 46 3242-8600
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Cep: 85.560-000 – Chopinzinho/Pr

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Supritécnica LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.107.128/0001-09**, sediada á **Rua Terra Rica nº664, Loja 02, Bairro Emiliano Perneta, Cep: 83.324-195, na cidade de Pinhais-Paraná,** por intermédio de sua representante legal a Sra. **Viviane Andrade Candido**, portadora da carteira de identidade nº **6.662.168-5** e do CPF nº **020.916.169-82.** DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pinhais, 30 de janeiro de 2017.

Viviane Candido.

Supritécnica LTDA – ME
Viviane Andrade Candido
RG nº 6.662.168-5
CPF nº 020.916.169-82

13.107.128/0001-09
SUPRITÉCNICA LTDA - ME
RUA TERRA RICA, 664 SALA 02
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-195
PINHAIS - PR

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 06/2017
Abertura: dia 26 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

Ao

Município de Chopinzinho
Telefone: 46 3242-8600
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Cep: 85.560-000 – Chopinzinho/Pr

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A empresa **Supritécnica LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.107.128/0001-09**, sediada á **Rua Terra Rica nº664, Loja 02, Bairro Emiliano Perneta, Cep: 83.324-195, na cidade de Pinhais-Paraná,** por intermédio de sua representante legal a Sra. **Viviane Andrade Candido**, portadora da carteira de identidade nº **6.662.168-5** e do CPF nº **020.916.169-82**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

ST SUPRITÉCNICA
Manutenção de Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Pinhais 30 de Janeiro de 2.017.

Viviane Candido.

Supritécnica LTDA – ME
Viviane Andrade Candido
RG nº 6.662.168-5
CPF nº 020.916.169-82

13.107.128/0001-09
SUPRITÉCNICA LTDA - ME

RUA TERRA RICA, 664 SALA 02
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-195
PINHAIS - PR

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2017 17:26
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: RES: Itens Pregão 02/2017

não nos interessa, pois, o valor é inexequível.

ATT;

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

De: licita2@chopinzinho.pr.gov.br [mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de março de 2017 16:56
Para: 'ALVES E SARTOR LTDA'
Assunto: RES: Itens Pregão 02/2017

Não há interesse no fornecimento dos lotes 239 e 242?

De: ALVES E SARTOR LTDA [mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de março de 2017 16:49
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Cc: nfe@cirurgicagralhaazul.com.br
Assunto: RES: Itens Pregão 02/2017

Segue em anexo Proposta com o Item 191 incluso!

Desde já agradeço

Att;

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

De: licita2@chopinzinho.pr.gov.br [mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de março de 2017 13:47
Para: 'Cirurgica Gralha Azul'
Assunto: Itens Pregão 02/2017

Boa tarde, em função da desclassificação de algumas empresas solicito a verificação da possibilidade de fornecimento dos seguintes lotes: 191 e 239.

Maiores informações estão disponíveis no Licitações-e, que está atualizado em relação as desclassificações.

Assim sendo verifiquem a possibilidade, e em caso afirmativo incluam os lotes na proposta e encaminhem neste e-mail.

Atenciosamente
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho-PR

Livre de vírus. www.avast.com.

Livre de vírus. www.avast.com.

Livre de vírus. www.avast.com.

Livre de vírus. www.avast.com.

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: Joao Alex <joao_larismed@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 09:06
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: Re: Itens Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

Bom dia,

Não temos interesse nos itens que foram passados há nossa empresa, podem assim ser transferidos ao colocado seguinte.

Desde já agradeço...

Em Segunda-feira, 27 de Março de 2017 9:04, João Classmed <joao.classmed@hotmail.com> escreveu:

De: larismed <larismed@uol.com.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2017 08:04
Para: joao.classmed@hotmail.com
Assunto: Fwd: Itens Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

De: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Enviada: Sexta-feira, 24 de Março de 2017 14:05
Para: larismed@uol.com.br
Assunto: Itens Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

Boa tarde, em função da desclassificação de algumas empresas solicito a verificação da possibilidade de fornecimento dos seguintes lotes: 103, 104 e 224.

Maiores informações estão disponíveis no Licitações-e, que está atualizado em relação as desclassificações.

Assim sendo verifiquem a possibilidade, e em caso afirmativo incluam os lotes na proposta e encaminhem neste e-mail.

Atenciosamente
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho-PR

Livre de vírus. www.avast.com.

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 09:38
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: Re: Itens Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

Bom dia

Não podemos aceitar o repasse dos mesmo,

Solicitamos que seja repassado ao proximo

Medicamentos de Az
CNPJ:09.676.256/0001-98
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Francisco Beltrão/PR
Telefone: (46) 3523-5454

Em 24 de março de 2017 14:10, <licita2@chopinzinho.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, em função da desclassificação de algumas empresas solicito a verificação da possibilidade de fornecimento dos seguintes lotes: 187 e 310.

Maiores informações estão disponíveis no Licitações-e, que está atualizado em relação as desclassificações.

Assim sendo verifiquem a possibilidade, e em caso afirmativo incluam os lotes na proposta e encaminhem neste e-mail.

Atenciosamente

Divisão de Licitação e Contratos

Município de Chopinzinho-PR

Livre de virus. www.avast.com.

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: Fabio Barbosa <licitacao5@joaomed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2017 08:57
Para: licita2
Assunto: Re: Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

Prioridade: Alta

Bom Dia,

Para os iten 106, 214 e 235 não teremos como arrematar, o restante bem como o 187, já passamos a diretoria para averiguação e ainda hoje daremos o retorno por e-mail.

Att,

empresas do grupo
STARMED
Amsil
JoaMed
Fabio Barbosa - Licitação
E-mail: licitacao5@joaomed.com.br
Fone: 41 2108-4545 - Ramal 254
www.joaomed.com.br

Feira Fórum
Hospitalar
17-20 MAIO 2016
Expo Center Norte - São Paulo
Estande
D 24

De: "licita2" <licita2@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: licitacao5@joaomed.com.br
Enviadas: Segunda-feira, 27 de março de 2017 14:14:01
Assunto: Pregão 02/2017 - Chopinzinho - PR

Boa tarde verifiquem a possibilidade de fornecimento do Lote 187.

Livre de vírus. www.avast.com.

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de janeiro de 2017 09:53
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: DESISTÊNCIA - MEDICAMENTOS DE AZ

Bom dia, tudo bem??

Conforme contato telefônico, estivemos participando do pregão eletrônico referente a aquisição de materiais hospitalares (PE. 02/2017), porém ao realizar a inserção da proposta na plataforma eletrônica, acabamos efetuando alguns itens com valor total faltando algumas casas no fim, tornando-os inexequível.

Seria eles:
143 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 238 - 239 - 240 - 241 e 242.

Solicito encarecidamente se possível retirar nossa proposta nos itens acima. Caso necessário, estaremos formalizando o pedido em um pedido de desistência.

A proposta foi inserida pela MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (CNPJ 09.676.256/0001-98).

Agradeço desde já!! Muito obrigado.

Att.

MEDICAMENTOS AZ
Vinícius Ferreira Bueno
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Licitações — Compras
Tel.: (46) 3523-5454
Skype: angeomedaz

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: JULIANE P. ZUCOLOTO - DAMEDI <licitacao@damedi.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 15:23
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: DISISTENCIA

Boa tarde, pedimos desistência do item 165 do pregão Eletrônico nº 02/2017, pois houve um equivoco no momento do cadastramento da proposta. O correto seria 3.900,00 e não 19,50.

Grata

Att.

Damedi
JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO
Licitações

Tel: (46) 3220-4949
Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Rua Paraná nº 299 - Centro - Pato Branco - PR
Cep: 85501-074

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: Licitacoes10 <licitacoes10@altermed.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 15:28
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: Solicito Desclassificação

Boa tarde Sr. Pregoeiro,
solicito Desclassificação do item 318 referente ao Pregão Eletrônico 002/2017.
Motivo: cotamos erroneamente (o valor ofertado de R$410,96 seria referente ao item 319 e não do item 318).

Grato
--

Antão Cordova Pereira

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes10@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: Licitacoes10 <licitacoes10@altermed.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 14:12
Para: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: solicito desclassificação

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

solicito Desclassificação do item 121 referente ao Pregão Eletronico 002/2017.

Motivo: Cotamos erroneamente.

Grato.

Antão Cordova Pereira

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes10@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, devolvê-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 2/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 2/2017**, de 09 de janeiro de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	569,40	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
2	201,75	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
3	210,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
4	-	DESERTO
5	-	DESERTO
6	300,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
7	376,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
8	-	FRACASSADO
9	319,98	SUPRITECNICA LTDA ME
10	2,39	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
11	192,60	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
12	55,25	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
13	66,25	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
14	77,29	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
15	309,20	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
16	398,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
17	50,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
18	1.040,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
19	30,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
20	34,95	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
21	28,49	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
22	148,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	225,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
24	155,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
25	900,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
26	77,30	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
27	75,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
28	85,99	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
29	-	DESERTO
30	28,99	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
31	130,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
32	330,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
33	196,00	SUPRITECNICA LTDA ME
34	39,00	SUPRITECNICA LTDA ME
35	39,96	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
36	380,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
37	102,90	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
38	176,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
39	179,90	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
40	180,00	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
41	178,98	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
42	135,90	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
43	97,04	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
44	300,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
45	31,50	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
46	-	DESERTO
47	198,90	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
48	76,80	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
49	39,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50	110,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
51	110,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
52	184,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
53	80,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
54	51,72	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
55	51,72	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
56	24,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
57	21,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
58	45,50	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
59	849,99	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
60	700,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
61	829,99	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
62	-	DESERTO
63	210,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
64	400,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
65	395,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
66	44,80	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
67	111,90	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
68	150,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
69	570,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
70	63,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
71	49,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
72	152,39	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
73	209,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
74	1.168,80	ALVES E SARTOR LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax.(46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75	1.259,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
76	1.199,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
77	1.579,99	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
78	155,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
79	490,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
80	300,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
81	1.836,00	SUPRITECNICA LTDA ME
82	660,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
83	-	FRACASSADO
84	230,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
85	-	FRACASSADO
86	299,95	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
87	415,00	SUPRITECNICA LTDA ME
88	1.000,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
89	510,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
90	272,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
91	333,30	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
92	550,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
93	599,98	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
94	-	FRACASSADO
95	490,00	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
96	265,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
97	5.199,00	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
98	146,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
99	199,98	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
100	1.078,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
101	140,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
102	1.080,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
103	1.380,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

104	1.142,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
105	4.000,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
106	1.752,80	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
107	800,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
108	3.982,90	DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
109	225,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
110	2.000,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
111	1.740,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
112	3.829,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
113	85,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
114	96,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
115	113,70	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
116	144,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
117	190,80	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
118	1.727,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
119	2.089,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
120	2.598,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
121	3.644,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
122	1.499,50	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
123	1.040,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
124	901,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
125	400,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
126	710,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
127	883,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
128	1.495,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
129	1.012,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
130	167,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
131	2.450,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
132	8.540,00	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
133	1.099,92	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
134	364,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

135	150,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
136	834,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
137	75,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
138	35,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
139	80,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
140	499,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
141	679,47	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
142	310,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
143	310,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
144	375,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
145	452,50	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
146	138,99	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
147	145,00	ALVES E SARTOR LTDA
148	-	CANCELADO
149	-	CANCELADO
150	-	CANCELADO
151	205,48	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
152	4.313,85	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
153	440,00	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
154	60,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
155	20.000,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
156	7.318,96	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
157	5.000,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
158	148,10	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
159	-	CANCELADO
160	-	CANCELADO
161	-	CANCELADO
162	3.800,00	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
163	826,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
164	1.481,00	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
165	3.949,94	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
166	-	DESERTO
167	-	DESERTO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

168	-	DESERTO
169	-	DESERTO
170	2.039,00	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
171	144,99	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
172	244,98	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
173	253,50	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
174	349,80	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
175	179,90	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
176	56,43	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
177	53,97	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
178	940,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
179	1.749,75	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
180	1.661,75	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
181	397,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
182	1.230,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
183	684,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
184	1.176,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
185	266,00	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
186	263,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
187	7.890,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
188	12.999,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
189	14.790,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
190	5.100,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
191	189,96	ALVES E SARTOR LTDA
192	800,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
193	-	DESERTO
194	206,97	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
195	-	CANCELADO
196	1.900,00	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA – EPP
197	154,80	DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
198	262,40	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
199	300,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

200	102,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
201	11.160,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
202	369,50	DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
203	555,00	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
204	566,95	ALVES E SARTOR LTDA
205	680,00	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
206	-	CANCELADO
207	899,90	POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
208	168,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
209	101,75	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
210	61,05	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
211	358,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
212	179,80	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
213	179,80	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
214	188,90	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
215	87,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
216	102,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
217	389,99	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
218	875,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
219	408,00	A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
220	411,96	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
221	828,96	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
222	830,88	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
223	518,50	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
224	207,90	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
225	14.300,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
226	14.400,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

227	14.400,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
228	14.300,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
229	2.529,60	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
230	52,02	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
231	51,30	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
232	73,74	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
233	98,40	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
234	549,99	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
235	35,60	DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
236	210,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
237	210,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
238	-	CANCELADO
239	-	CANCELADO
240	148,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
241	-	CANCELADO
242	-	CANCELADO
243	119,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
244	-	DESERTO
245	14,99	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
246	952,80	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
247	1.996,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
248	2.800,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
249	3.496,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
250	4.474,80	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
251	8.207,99	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
252	2.260,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
253	351,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
254	44,60	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
255	205,48	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
256	1.120,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

257	460,00	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
258	462,33	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
259	-	CANCELADO
260	565,07	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
261	1.700,00	DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
262	1.299,00	ALVES E SARTOR LTDA
263	1.229,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
264	1.078,98	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
265	-	DESERTO
266	109,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
267	303,20	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
268	226,60	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
269	-	CANCELADO
270	1.425,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
271	2.269,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
272	1.695,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
273	2.487,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
274	2.149,00	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
275	2.900,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
276	1.425,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
277	11.010,00	LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
278	55,60	DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
279	65,79	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
280	297,50	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
281	259,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
282	518,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
283	549,00	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
284	259,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
285	259,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
286	39,05	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

287	43,10	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
288	-	CANCELADO
289	22,99	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
290	25,94	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
291	203,45	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
292	2.085,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
293	3.455,20	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
294	5.494,80	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
295	476,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
296	657,90	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
297	283,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
298	313,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
299	330,00	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
300	5.822,40	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
301	4.707,90	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
302	6.127,75	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
303	6.819,75	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
304	1.350,00	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
305	1.750,00	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
306	2.765,00	ALVES E SARTOR LTDA
307	1.104,95	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
308	1.365,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
309	2.449,95	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
310	399,90	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
311	-	FRACASSADO
312	8,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
313	12,50	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
314	16,70	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
315	-	CANCELADO
316	513,99	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
317	528,00	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
318	860,00	ALVES E SARTOR LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

319	534,00	ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
320	35.760,00	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
321	-	FRACASSADO
322	361,50	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
323	219,99	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
324	407,80	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
325	831,90	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 04/04/2017

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 2/2017, de 09/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	8.896,84
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4.921,80
ALVES E SARTOR LTDA	6.994,71
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.	30.319,46
DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.750,90
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	3.983,40
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	7.272,98
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	8.696,96
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	1.900,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	43.843,45
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	12.765,11
LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda	666,44
LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME	15.810,90
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.821,00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	5.311,40
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.288,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	81.617,04
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	899,90
POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	7.049,94
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	125.871,73
SUPRITECNICA LTDA ME	2.805,98

Que apresentaram os Menores Preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/04/17.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 2/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes despesas: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Fabiano Popia. ARP nº 149/2017, Partes: Município de Chopinzinho e A. C. L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 8.896,78; ARP nº 150/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 4.921,76; ARP nº 151/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alves e Sartor Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 6.994,71; ARP nº 152/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Amarildo Bassegio & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 30.319,45; ARP nº 153/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R$ 6.750,89; ARP nº 154/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA, Valor Total estimado R$ 3.983,40; ARP nº 155/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dutramed Distribuidora Ltda, Valor Total estimado R$ 7.272,98; ARP nº 156/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R$ 8.696,94; ARP nº 157/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Helianto Farmacêutica Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 1.900,00; ARP nº 158/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 43.843,45; ARP nº 159/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda, Valor Total estimado R$ 12.765,11; ARP nº 160/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 666,44; ARP nº 161/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 15.810,90; ARP nº 162/2017, Partes: Município de Chopinzinho e L.M. Faram Industria e Comércio Ltda, Valor Total estimado R$ 13.821,00; ARP nº 163/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Medicamentos de AZ Eireli, Valor Total estimado R$ 5.311,40; ARP nº 164/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 36.288,00; ARP nº 165/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médio e Laboratorial Eireli, Valor Total estimado R$ 81.617,04; ARP nº 166/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 899,90; ARP nº 167/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pollo Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 7.049,94; ARP nº 168/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 125.871,73; ARP nº 169/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Supritecnica Ltda –ME, Valor Total estimado R$ 2.805,98; Chopinzinho, 05 de abril de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 149/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Carlos Renato Tedardi***, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, portador do RG nº 4.087.066-0, residente e domiciliado em Marialva – PR, representante legal da empresa ***A. C. L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, Inscrição Estadual nº 90698464-48 estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 57-A, Zona 08, CEP 87050-490, em Maringá – PR, telefone (44) 3222-6520, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materials de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

22.627.453/0001-85
A. C. L. Assistência e Com. de Prod. Para Laboratórios Ltda.
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 57-A
ZONA 08 - CEP 87.050-490
FONE: (44) 3803-0745
MARINGÁ - PR.

A. C. L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda - Contratada
Carlos Renato Tedardi - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
10	30	Unid	Conector para agulha de coleta a vácuo (25 x 0,7 mm)	Cralplast	0,0796	2,38
14	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 3	Laborclin	15,4580	77,29
21	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	Weinberger	1,8993	28,48
22	15	Unid	Estante plástica 2cmx2cm 40 tubos compatível com tubos de 15x100	Cralplast	9,8666	147,99
30	10	Unid	Lamina extensora de acrílico	Proclin	2,8990	28,99
38	4	Unid	Micropipeta automática 10 UL com ISO9001	Peguepet	44,0000	176,00
39	4	Unid	Micropipeta automática 100 UL com ISO9001	Peguepet	44,9750	179,90

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41	4	Unid	Micropipeta automática 25 UL com ISO9001	Peguepet	44,7450	178,98
42	3	Unid	Micropipeta automática 50 UL com ISO9001	Peguepet	45,3000	135,90
47	3.000	Unid	Pipeta de pauster plástica	Cralplast	0,0663	198,90
49	20	Unid	Pipeta Vidro 10 ml 1/10	Precision	1,9500	39,00
50	60	Unid	Pipeta Vidro 1 ml 1/100	Precision	1,8333	109,99
51	60	Unid	Pipeta Vidro 2 ml 1/100	Precision	1,8333	109,99
52	100	Unid	Pipeta Vidro 5 ml 1/10	Precision	1,8400	184,00
53	4	Unid	Pipetador até 2 ml	Cralplast	20,0000	80,00
54	4	Unid	Pipetador até 5 ml	Cralplast	12,9300	51,72
55	4	Unid	Pipetador até 10 ml	Cralplast	12,9300	51,72
57	4	Cx	Porta lâminas em plástico para até 50 lâminas	Labor Import	5,2500	21,00
58	2	Unid	Proveta graduada de vidro 500 ml	FMG	22,7500	45,50
59	10	Unid	Reagente hematológico (interton) 20L	Diagon	84,9990	849,99
61	2	Unid	Relógio multitempo digital para exames de bioquímica, comp 30 a 40 testes	Kacil	414,9950	829,99
63	300	Unid	Rolha Borracha nº 3	Olivebor	0,7000	210,00
65	4	Cx	Solução Enzimática 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	Diagon	98,7500	395,00
66	5	Unid	Swab (plástico)-Embalado individualmente estéril com 100 unidades	Absorve	8,9600	44,80
67	4	Pct	Tampa para tubos 12x75 pacote com 1000 unidades	Cralplast	27,9750	111,90
72	4	Pct	Tubo Plástico de hemólise 12x75 com pacote com 1000 unidades	Cralplast	38,0975	152,39
73	5	Cx	Tubo de vidro 15x 100 com 250 tubos cada caixa	Precision	41,8000	209,00
75	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa azul com CITRATO, 3,6ml com 100 tubos	Vacuplast	41,9666	1.258,99
76	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa cinza com FLOURETO, 4,0ml com 100 tubos	Vacuplast	39,9666	1.198,99
103	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 40 mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada, m	Descarpack	0,0690	1.380,00
219	10	FR	Lugol forte , frasco com 500 ml, 2%	Laborclin	40,8000	408,00
					VALOR TOTAL R$	**8.896,78**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 150/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Thayse Ferrari***, brasileira, inscrita no CPF nº 052.915.389-02, portadora do RG nº 4.403.474 SESPDC-SC, residente e domiciliada em Rio do Sul - SC, representante legal da empresa ***Altermed Material Médico Hospitalar Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253.148.995, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, em Rio do Sul – SC, telefone (47) 3520 9000, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de aita relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - Contratada
Thayse Ferrari - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
28	40	Unid	Gelo reciclável, rígido tamanho pequeno.	Gelotech	2,1497	85,98
98	50	Fr	AGE - Ácido graxo essencial, contendo triglicerídeos de cadeia media, vitaminas A e E e lecitina de soja.	Rivka	2,9200	146,00
104	20.000	Unid	Agulha hipodérmica desc. 25 x 60 , com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Solidor	0,0571	1.142,00
141	100	Unid	Campo Cirúrgico fenestrado, descartável, 50 cm x 50 cm	Protdesc	6,7947	679,47
151	6	Unid	Colar cervical com regulagem de tamanho 4x1	Vno	34,2465	205,47

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

234	300	Unid	Máscara bico de pato N95/PPF2 ,respirador semifacial descartável com proteção contra partículas toxicas/névoas aquosas	Aldesc	1,8333	549,99
236	20	Unid	Mascara para oxigênio adulto	MD	10,5000	210,00
237	20	Unid	Mascara para oxigênio infantil	MD	10,5000	210,00
255	30	Unid	Pinça Anatômica/ dente rato 14 cm.	Weldon	6,8493	205,47
257	30	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	Weldon	15,3333	459,99
258	30	Unid	Pinça kelly reta 14 cm.	Weldon	15,4109	462,33
260	30	Unid	Porta agulha 12 cm	Weldon	18,8356	565,06
					VALOR TOTAL R$	**4.921,76**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 151/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Odair José Sartor, portador do RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, residente e domiciliado Cascavel – PR, representante legal da empresa ***Alves e Sartor Ltda - Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.724.523/0001-20, Inscrição Estadual nº 90357503-44, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 3223, Bairro Centro, CEP: 85.802.080, Fone/Fax: (45) 3222-2376/3223-4806, em Cascavel, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Alves e Sartor Ltda-Me - Contratada
Odeli José Sartor - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
74	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde,aprovado pela ANVISA) Tampa roxa com EDTA, 4,0ml com 100 tubos	Labor Import /EDTA	38,96	1.168,80
147	10	Unid	Colar Cervical infantil, para resgate com regulagem	Resgatesp	14,50	145,00
191	600	Unid	Fralda infantil, descartável. tamanho P	Descarpack	0,3166	189,96
204	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho adulto	Resgatesp	113,39	566,95
262	100	Lt	PVPI Degermante	Rioquimica	12,99	1.299,00
306	500	Fr	Soro glicofisiológico 1000ml	Eurofarma	5,53	2.765,00
318	50	Unid	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm	ABC	17,20	860,00
					VALOR TOTAL R$	**6.994,71**

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

Realização: 30/01/2017

Ref. Solicitação de desistencia do lote 262

Viemos por meio desta solicitar desistência do **lote 262 - PVPI Degermante,** do referido **Pregão Eletrônico Nº 02/2017**, pois o mesmo obteve uma alta significativa em seu custo, tornando o preço praticado na data do certame inexequível, salientamos também, que a proposta tinha validade de 60 dias, estando na presente data expirada.

Agradecemos a compreensão, e ficamos no aguardo do deferimento.

Cascavel, 10 de Abril de 2017.

Att.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador

07.724.523/0001-20
ALVES E SARTOR LTDA-ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 152/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Maria Stella Picolli Basseggio***, brasileira, inscrita no CPF nº 628.077.149-00, portadora do RG nº 4.511.418-0, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa ***Amarildo Bassegio & Cia Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, Inscrição Estadual nº 32.102.692-30 estabelecida na Rua Santo Antônio, 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-000, em Francisco Beltrão – PR, Telefone (46) 3524 2405, dados bancários Banco do Brasil Agência 0616-5, Conta 46759-6, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Amarildo Bassegio & Cia Ltda - Contratada
Maria Stella Picolli Basseggio - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
100	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Solidor	0,0539	1.078,00
101	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 13 x 4,5, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	Solidor	0,0070	140,00
105	1.000	Unid	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	Tupy	4,0000	4.000,00
110	30	Unid	Aparelho de Pressão-Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira Algodão, fecho pinos - acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de	Solidor	66,6667	2.000,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula antirrefluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas			
111	30	Unid	Aparelho de Pressão - Esfigmomanômetro, aneroide, adulto, braçadeira algodão fecho de velcro - com braçadeira adulta; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmg; pera de borracha c/válvula antirefluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com 02 tubos; braçadeiras de nylon, com fecho de velcro.	Solidor	58,0000	1.740,00
130	10	Fr	Benzina retificada 1.000ml	Rioquimica	16,7000	167,00
146	2	Cx	Catgut fio simples nº 03, com agulha 3/8-45 cm	Tecnofio	69,4950	138,99
158	10	Unid	Cuba rim aço inoxidável	Fortinox	14,8100	148,10
171	100	Unid	Equipo micro gotas ,com pinça, rolete e injetor lateral.	Laborimport	1,4499	144,99
174	2000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Embramac	0,1749	349,80
175	1000	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Embramac	0,1799	179,90
179	2.500	Unid	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	Gynus	0,6999	1.749,75
180	2.500	Unid	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	Gynus	0,6647	1.661,75
194	300	Unid	Frasco p/ nutrição enteral 300 ml com alça de fixação	Biosani	0,6899	206,97
240	80	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Procare	1,8500	148,00
245	3	Unid	Papagaio de plástico, translúcido capacidade 1 lt.	Taylor	4,9966	14,98
279	20	Unid	Solução de Ringer lactado 500 ml	Fresenius	3,2895	65,79
280	50	Unid	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	5,9500	297,50
289	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável.	Biosani	0,4598	22,99
291	500	Unid	Sonda uretral n.º 06	Biosani	0,4069	203,45
293	8.000	Unid	Sonda uretral n.º 10	Biosani	0,4319	3.455,20
294	12.000	Unid	Sonda uretral n.º 12	Biosani	0,4579	5.494,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

300	3.000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	Equiplex	1,9408	5.822,40
312	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam P	Polarfix	0,8000	8,00
313	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam M	Polarfix	1,2500	12,50
314	10	Unid	Tala de imobilização de membros em papelão- Tam G	Polarfix	1,6700	16,70
323	20	Unid	Umidificador para oxigênio	Unitec	10,9995	219,99
325	50	Fr	Vaselina liquida 1000ml	Vicpharma	16,6380	831,90
					VALOR TOTAL R$	**30.319,45**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 153/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sra. ***Maria Rosangela Ronssen Dambros***, brasileira, inscrita no CPF nº 855.226.439-00, portador do RG nº 3.582.409-0, residente e domiciliada Pato Branco – PR, representante legal da empresa ***Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, Inscrição Estadual nº 3160372329, estabelecida na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85501-090, em Pato Branco – PR, (46) 3220 4949, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto***: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Municipio de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - Contratada
Maria Rosangela Ronssen Dambros - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
108	500	Unid	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data	Melhor Med	7,9658	3.982,90

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			
145	500	Unid	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça reguiável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama.	Biobase	0,9050	452,50
197	10	Gl.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Multigel	15,4800	154,80
202	3	Unid	Imobilizador lateral de cabeça A (coxin de nylon) peso 500gr	Resgate SP	123,1666	369,49
235	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Descarpack	0,1780	35,60
261	100	Unid	Protetor solar fator 50, UVA-UVB,120 ml, testado dermalogicamente	Hadassah	17,0000	1.700,00
278	20	Unid	Solução de Ringer lactado 250 ml	Halexistar	2,7800	55,60
					VALOR TOTAL R$	**6.750,89**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 154/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Luiz Renato Garofani***, brasileiro, inscrito no CPF nº 874.165.659-87, portador do RG nº 4.541.423-0, residente e domiciliado em Curitiba, representante legal da empresa ***Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82520-610, em Curitba - PR, telefone (41) 3028 2375, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados,*** que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA – Contratada
Luiz Renato Garofani – Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
114	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	Polar Fix	0,3200	96,00
116	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 15 cmx1m	Polar Fix	0,4800	144,00
123	200	Rolo	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	Polar Fix	5,2000	1.040,00
125	500	Rolo	Atadura gessada 08 cm x 2 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Polar Fix	0,8000	400,00
126	500	Rolo	Atadura gessada 12 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Polar Fix	1,4200	710,00
198	20	Lt	Glicerina liquida	Rioquimica	13,1200	262,40

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

216	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº24 com 100 unid.	Maxicor	20,4000	102,00
263	100	Lt	PVPI tópico	Rioquimica	12,2900	1.229,00
					VALOR TOTAL R$	**3.983,40**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 155/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Fabrício da Silva Dutra***, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.195.299-65, portador do RG nº 3647053, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, representante legal da empresa ***Dutramed Distribuidora Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.435.077/0001-04, Inscrição Estadual nº 9039005392, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 1831, Amadori, CEP 85502-070, em Pato Branco, telefone (46) 3224 1331, dados bancários: Banco do Brasil Agência 0495-2, Conta Corrente 54610-7, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatorials,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Dutramed Distribuidora Ltda - Contratada
Fabricio da Silva Dutra - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
97	50	Galão	Ácido paracético 0,2 %, pronto para uso, 5L	Proxitane Alfa	103,9800	5.199,00
153	5	Unid	Comadre em aço inox, tipo pa. Capacidade mínima 2,5l	Fortinox	88,0000	440,00
203	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	Resgate SP	111,0000	555,00
264	3	Unid	Prancha de polietileno com cinto, medidas: 185x45 cm	Resgate SP	359,6600	1.078,98
					VALOR TOTAL R$	**7.272,98**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 156/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Euclides Luiz Tomazelli***, brasileiro, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3, residente e domiciliado em Cascavel, representante legal da empresa ***Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 422.104.16-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP 85801-040, em Cascavel – PR, telefone (45) 3224 8308, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. **III - penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
11	6	Unid	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina) 1000 ml.	New Prov	32,1000	192,60
40	4	Unid	Micropipeta automática 20 UL com ISO9001	Peguepet	45,0000	180,00
77	30	Unid	Tubo para coleta a vácuo (com registro no ministério da saúde, aprovado pela ANVISA) Tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco, com 100 tubos.	Vacuplast	52,6663	1.579,98
93	8	Fr	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	Bioclin	74,9975	599,98
109	150	Unid	Almotolia plástica bico reto âmbar, 250 ml plástico.	J Prolab	1,5000	225,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

135	14	Unid	Bolsa de Gelo 500 ml reutilizável	Gelotech	10,7142	149,99
137	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	Golgran	7,5000	75,00
138	5	Unid	Cabo de bisturi nº 4	Golgran	7,0000	35,00
139	1	Unid	Caixa térmica 15 lt, resistente e alta durabilidade.	Soprano	80,0000	80,00
140	5	Unid	Caixa térmica 24 lt, resistente e alta durabilidade.	Soprano	99,8000	499,00
205	5	Unid	Imobilizador de cabeça tama nho Infantil	VNO	136,0000	680,00
217	70	Cx	Lancetas para lancetador graduado, para teste glicemia, 0,25mm de agulha e 1,5 mm de profundidade de penetração. caixa com 100.	Stericare	5,5713	389,99
218	500	Fr	Lidocaína 2% com/vaso constritor, frasco 20 ml	Hipolabor	1,7500	875,00
254	10	Rolo	Papel para eletrocardiograma medindo 80x30cm	Daru	4,4600	44,60
274	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Descarparck	0,2149	2.149,00
319	20	Unid	Tesoura spencer 12cm reta para a retirada de pontos	Golgran	26,7000	534,00
324	1000	Pct	Urupen masculino nº 5, pacote com 5 unid	Unitec	0,4078	407,80
					VALOR TOTAL R$	**8.696,94**

- 1220

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

AO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico n° 02/2017
Ata de Registro de Preços n°156/2017
Processo Licitatório n°06/2017
Ref: Pedido de cancelamento de itens

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Prezados Senhores,

A empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com CNPJ DE n°85477586/0001-32, sito a Rua Santa Catarina N° 850, Centro, Cascavel - Paraná, vem respeitosamente por meio desta, pedir o **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM** , devido à um erro do setor na cotação desta licitação, no item (LIDOCAÍNA 2% 20ml C/V – MARCA: HIPOLABOR), pois este item o Laboratório HIPOLABOR não fabrica nessas especificações , somente sem vaso , que não atende ao exigido no Edital .

Pedimos desculpas pelo transtorno, devido ao erro de nossa empresa no setor de cotação dos produtos, e garantimos que o erro não ocorrerá novamente. Contamos com a Vossa colaboração para que o ocorrido se resolva sem maiores transtornos.

Sempre ao seu dispor.
Com nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Cascavel , 13 de Abril de 2017.

ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA
CNPJ 85477.586/0001-32

ECO FARMAS COMERCIO DE MED. LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 157/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Edinamar Dias Ramos***, brasileira, inscrita no CPF nº 109.389.228-58, portadora do RG nº 17.517.779-X, residente e domiciliada em Riolândia – SP, representante legal da empresa ***Helianto Farmacêutica Ltda Epp***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.506.487/0001-30, Inscrição Estadual nº 647.390.088.118 estabelecida na Avenida Jose Abbas, nº 135, Distrito Industrial Dr. Ulisses Guimarães, CEP 15025-065, em São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3302-1600, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. **III - penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Helianto Farmacêutica Ltda Epp - Contratada
Edinamar Dias Ramos - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
196	100	Fr	Gel hidrocoloide, composto por pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, aquoso. Tubo com 30g	Debrigel	19,00	1.900,00
					VALOR TOTAL R$	**1.900,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 158/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Adriana Chiocheta Rissardi***, brasileira, inscrita no CPF nº 014.993.589-70, portadora do RG nº 5.347.273-7, residente e domiciliada em Pato Branco – PR, representante legal da empresa ***Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 904276821, estabelecida na Rua Guarani, nº 1110, Centro, CEP 85501-050, em Pato Branco – PR, telefone (46) 3025 5368, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vicios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO PR

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP - Contratada
Adriana Chiocheta Rissardi - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
112	50	Unid	Anestésico spray	Cristalia	76,5900	3.829,50
152	1.500	Unid	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, duplo revestimento	Embalaire	2,8759	4.313,85
172	200	Unid	Equipo macro gotas para nutrição	Med Sonda	1,2249	244,98
176	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Vitalgold	0,1881	56,43
177	300	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Farmatex	0,1799	53,97

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

214	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 20 com 100 unid.	Advantive	18,8900	188,90
220	400	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Maxitex	1,0299	411,96
221	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Maxitex	1,0362	828,96
222	800	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Maxitex	1,0386	830,88
224	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Maxitex	1,0395	207,90
251	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	Esterilcare	102,5999	8.207,99
252	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Esterilcare	113,0000	2.260,00
290	50	Unid	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável.	Medsonda	0,5188	25,94
296	1000	Unid	Sonda uretral n.º 16	Medsonda	0,6579	657,90
301	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml, sistema fechado.	Eurofarma	4,7079	4.707,90
302	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	Halex Istar	2,4511	6.127,75
303	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado.	Halex Istar	2,7279	6.819,75
307	500	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	Halex Istar	2,2099	1.104,95
309	500	Fr	Soro glicosado 5% 1000ml	Eurofarma	4,8999	2.449,95
316	100	Unid	Termômetro Clínico	Premium	5,1399	513,99
					VALOR TOTAL R$	**43.843,45**

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 159/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Alexandre Busnardo***, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.234.439-08 , portador do RG nº 6.708.475-6, residente e domiciliado em Maringá – PR, representante legal da empresa ***Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.886.103/0001-51, Inscrição Estadual nº 90252165-87, estabelecida na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, CEP 87080-330, em Maringá – PR, telefone (44) 3031-4020 de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda - Contratada
Alexandre Busnardo - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2	15	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, infantil (estéril).	Copertin	13,45	201,75
3	20	Cx	Adesivo pós-coleta caixa com 500 unidades, adulto (estéril).	Olen	10,50	210,00
6	10	Unid	Coloração rápida para hematologia kit com 3 unidades de 500ml.	Newprov	30,00	300,00
12	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 1	Newprov	11,05	55,25
13	5	Unid	Corante hematológico rápido nº 2	Newprov	13,25	66,25
15	20	Unid	Corante azul de metileno concentrado para ZIELL NEELSEN C/ 500 ML	Newprov	15,46	309,20

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	20	Unid	Corante fucsina fenicada PARA ZIELL NEELSEN com 500 ml	Newprov	19,90	398,00
17	2	Unid	Cronometro digital	Import	25,00	50,00
18	40	Unid	Descorante para BAAR (ZIELLNEELSEN) COM 1000 ML	Newprov	26,00	1.040,00
19	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10 mm	DP	2,00	30,00
20	15	Unid	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15 mm	DP	2,33	34,95
23	15	Unid	Estante plástica compatível com 72 tubos de compatível15x100	PCN	15,00	225,00
24	10	Unid	Estante para tubos de arame 2 cm X 2 cm 40 tubos (compatível com tubos de 15x 100)	DP	15,50	155,00
25	3.000	Unid	Frasco p/ urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	Cral	0,30	900,00
26	10	Unid	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	Newprov	7,73	77,30
27	5	Cx	Garrote em tiras - rolos com 25 tiras 2,5 X 0,45cm	Cral	15,00	75,00
31	50	Cx	Lamina microscopia 26X76 lisa caixa com 50 unidades.	Precision	2,60	130,00
32	20	Unid	Lâmpada para microscópio 6v	Osram	16,50	330,00
35	6	Unid	Lápis Demográfico preto ou azul	Dixon	6,66	39,96
36	1	Unid	Lavador automático de pipetas	Union	380,00	380,00
37	10	Unid	Lugol fraco p gram 500 ml	Newprov	10,29	102,90
44	10	Unid	Panótico Completo 3x500ml	Newprov	30,00	300,00
45	5	Unid	Papel filtro qualitativo, filtragem média, 150 mm Embalagem com 100 folhas	Iprolab	6,30	31,50
48	30	Unid	Pipeta p/ VHS de vidro 300 mm	Global	2,56	76,80
56	4	Pct	Ponteiras Plásticas amarelas-Gilson- 200 microlitros pacote com 1000 unidades	Kasvi	6,00	24,00
60	8	Unid	Reagente hematológico (interlyse) 1000 ml	Interlyse	87,50	700,00
64	4	Cx	Solução de Limpeza 100 mL (5 frascos de 20 mL) com registro na ANVISA (KATAL)	Katal	100,00	400,00
68	3	Unid	Termômetro de vidro p/ banho maria	Incoterm	50,00	150,00
69	30	Kit	Tiras de urina com densidade com 100 tiras (10 áreas) com ISO9001	Wama	19,00	570,00
70	10	Cx	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	Micron	6,30	63,00
71	1	Cx	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	Cral	49,00	49,00
78	10	Fr	Violeta de genciana 500 ml para Gram	Newprov	15,50	155,00
79	10	Unid	Ácido Úrico Liquiform PP enzimático colorimétrico (1x200ml) com ISO 9001	Analisa	49,00	490,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80	8	Unid	ASO PP látex 3,5 ml com ISO 9001	Analisa	37,50	300,00
82	15	Unid	Creatinina PP cinético colorimétrico (1x60/1x240) com ISO9001	Analisa	44,00	660,00
84	8	Fr	Fator reumatoide látex PP 4,0ml com ISO 9001	Analisa	28,75	230,00
86	7	Unid	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	Analisa	42,85	299,95
88	20	Unid	Glicose PP Enzimático Colorimétrica (1x500ml) com ISO9001	Analisa	50,00	1.000,00
89	20	Unid	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	Analisa	25,50	510,00
90	20	Unid	HDL Colesterol precitante 50 ml enzimático Colorimétrico com ISO9001	Analisa	13,60	272,00
91	10	Unid	PCR látex- 4,0 ml com ISO9001	Analisa	33,33	333,30
92	8	Fr	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml) com ISO9001	Analisa	68,75	550,00
95	5	Kit	Ureia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25mk) com ISO9001	Analisa	98,00	490,00
					VALOR TOTAL R$	**12.765,11**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 160/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Pamella Regina de Oliveira***, brasileira, inscrita no CPF nº 051.249.549-14, portadora do RG nº 8.461.946-9, residente e domiciliada em Maringá – PR, representante legal da empresa ***Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31, Inscrição Estadual nº 13700129-26 estabelecida na Rua Cassemiro de Abreu, 521, Bairro Vargem Grande, CEP 83321-210, em Pinhais – PR, telefone (44) 3222 6520, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda - Contratada
Pamella Regina de Oliveira - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	30	Unid	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Laborclin	18,98	569,40
43	8	Fr	Óleo de imersão 100 ml	Laborclin	12,13	97,04
					VALOR TOTAL R$	**666,44**

76.619.113/0001-31
Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda.
RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 521
CEP 83321-210

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 161/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***João Alex Martin***, brasileiro, inscrito no CPF nº 074.610.019-14, portador do RG nº 10.865.872-0, residente e domiciliado em Arapongas – PR, representante legal da empresa ***Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.860.740/0001-96, Inscrição Estadual nº 90212475-69 estabelecida na Rua Arapaçu do Bico Reto, 62, Parque das Oficinas, CEP 86709-227, em Arapongas – PR, telefone (43) 3252-9740, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento),

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada **ao Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - Contratada
João Alex Martin - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
106	400	Unid	Álcool gel 70%500 ml	Tupy	4,3820	1.752,80
223	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Maxitex	1,0370	518,50
229	400	Pct	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Plast Luvas	6,3240	2.529,60
277	30.000	Unid	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Solidor	0,3670	11.010,00
					VALOR TOTAL R$	**15.810,90**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 162/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Lisiane Maris Bastos Pereira***, brasileira, inscrita no CPF nº 219.027.588-11, portadora do RG nº 30.689.093-8, residente e domiciliada em São José dos Campos – SP, representante legal da empresa ***L.M. Faram Industria e Comércio Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, Inscrição Estadual nº 09906042-58, estabelecida na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12238-410, em São José dos Campos – SP, telefone (12) 3202 1300, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

L.M. Faram Industria e Comércio Ltda - Contratada
Lisiane Maris Bastos Pereira - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
132	400	Unid	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m, com pasta à base de óxido de zinco, gelatina, glicerina, e água deionizada.	Curatec	21,35	8.540,00
162	100	Unid	Curativo de carvão ativado, com prata. Placa 10x10cm.	Curatec	38,00	3.800,00
164	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 15x15cm.	Curatec	14,81	1.481,00
					VALOR TOTAL R$	**13.821,00**

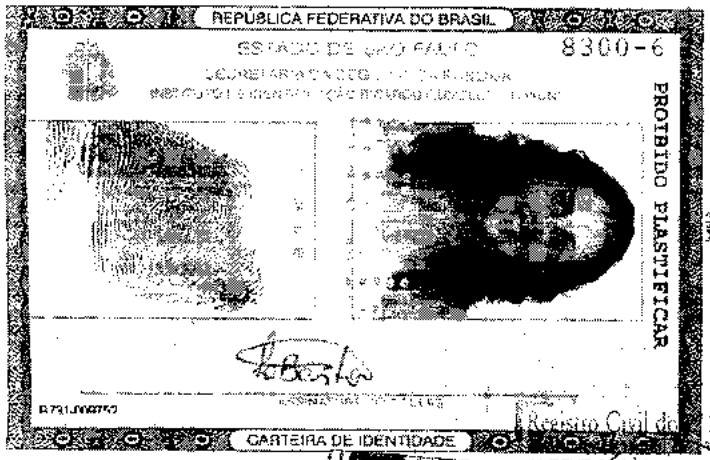

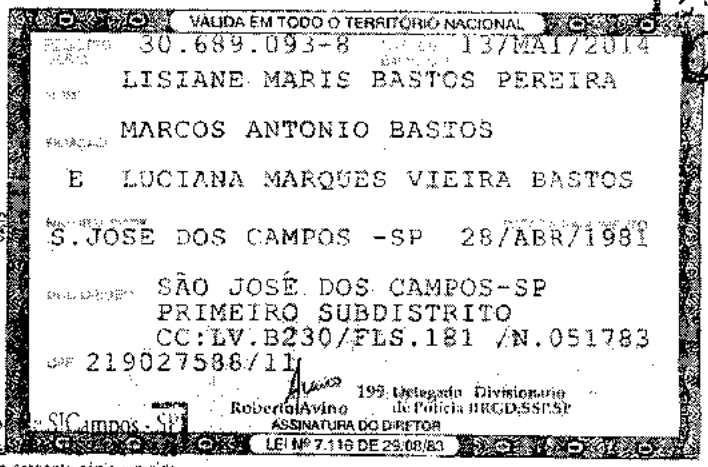

Registro Civil
SJCampos - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia extraída
a qual confere com o original do que dou fé
4 SET 2016
Valor
Recebido
R$ 3,10
DA VERDADE
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nelson Douglas S. da S. Ferreira - Escrevente Autorizado

LM FARMA

curatec

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, com sede á Rua Jaguarão nº 95 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos – SP, neste ato representado pelo seu Diretor Alexandre Tepas, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.N.E n. V788577-4, residente e domiciliado à Rua Jaguarão n° 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos – SP.

OUTORGADO: Lisiane Maris Bastos Pereira, RG: 30.689.093-8, CPF: 219.027.588-11, Supervisora Comercial, residente na Rua Doutor Jorge de Oliveira Coutinho, 280, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – SP, CEP: 12246-060.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de Habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, formular ofertas e lances, fazer vistas a processos, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar contrato, praticar todos os atos e solicitar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da licitação que a empresa venha participar a partir nesta data.

Validade desta procuração: 01 (um) ano.

São José dos Campos, 31 de Outubro de 2016.

2º Registro Civil São José dos Campos

2º Registro Civil São José dos Campos — OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE — Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP: 12211-620 - Tel.: (12) 3913-1553

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: ALEXANDRE TEPAS

Em Testemunho da verdade.

São J Campos, 04 de novembro de 2016

Bruno Felipe Moreira Nascimento - Escrevente

Total: R$ 8,15. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

(117)Cartório: 31667 Selo(s): 8413-1009

LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
Alexandre Tepas
Diretor de Negócios
Carteira de Identidade RNE nº V788577-4
CPF 235.267.648-75

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP: 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, a qual confere com original. Do que dou fé.
Valor

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 163/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e a Sra. ***Sirlei Fátima Follador***, brasileira, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, portadora do RG nº 13.961.473-9, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa ***Medicamentos de AZ Eireli,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98, Inscrição Estadual nº 90452109-41, estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3523 – 5454, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 06/2017 - Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Medicamentos do AZ Eireli - Contratada
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
115	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	Ortofen	0,3790	113,70
117	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	Ortofen	0,6360	190,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

122	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Ortom	0,2999	1.499,50
170	2.000	Unid	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral	Descarpack	1,0195	2.039,00
173	1500	Unid	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Vacuplast	0,1690	253,50
185	50	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Copertina	5,3200	266,00
283	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	M. Brasil	2,7450	549,00
310	100	Unid	Sulfadiazina de prata pomada, uso tópico para queimaduras. Bisnaga com 30 gramas.	Nativita	3,9990	399,90
					VALOR TOTAL R$	**5.311,40**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 164/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Rafael de Paula Machado***, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.175.059-26, portador do RG nº 8.961.068-0, residente e domiciliado em Londrina – PR, representante legal da empresa ***Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Inscrição Estadual nº 082.992.44-4 estabelecida na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, Bairro CIVIT I, CEP 29168-030, em Serra – ES, telefone (21) 2238-0950, de ora em diante denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017** - ***Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico n° 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada
Rafael de Paula Machado - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
317	50	Unid	Termômetro Clínico digital	Garatherm	10,56	528,00
320	1.500	Cx	Tira reagente detectora de glicose - Tira de reagente; reação química por método amperometrico e fotométrico com leitura de 10 a 600 mg/dl de glicemia; Teste para sangue capilar , venoso, arterial e neonatal. Acondicionado em frasco com 50 tiras - rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia quantos necessitar em consignação.	On Call Plus	23,84	35.760,00
					VALOR TOTAL R$	**36.288,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 165/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Henrique de Lima Santos***, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.755.980-48, portador do RG nº 1100633815, residente e domiciliado em Erechim – RS, representante legal da empresa ***Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médio e Laboratorial Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, Inscrição Estadual nº 039/0140279, estabelecida na Rua João Massignan, 143, Centro, CEP 99700-438, em Erechim – RS, telefone (54) 3519 1224, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico n° 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Eireli- Contratada
Henrique de Lima Santos - Representante Legal

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
99	60	Unid	Agua Oxigenada 10 vol. lt. Frasco 1.000ml	Desydrate	3,3330	199,98
113	300	Rolo	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	Ortofen	0,2850	85,50
118	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade	Andreoni	0,3454	1.727,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.			
119	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Andreoni	0,4178	2.089,00
120	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Andreoni	0,5196	2.598,00
121	5.000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data	Andreoni	0,7288	3.644,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.			
124	50	Unid	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	Hospitex	18,0200	901,00
127	500	Rolo	Atadura gessada 15 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Ortoflex	1,7670	883,50
128	500	Rolo	Atadura gessada 20 cm x 3 m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Ortoflex	2,9900	1.495,00
155	800	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Hospitex	25,0000	20.000,00
156	800	Unid	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Gazetex	9,1487	7.318,96
157	100	Unid	Compressa cirúrgica, 45x50cm,peso 38g/um, pacote com 50 unidades	Andreoni	50,0000	5.000,00
178	200	Unid	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Missner	4,7000	940,00
188	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho M	Confiança	0,8666	12.999,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

190	6.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável tamanho XG	Confiança	0,8500	5.100,00
192	2.000	Unid	Fralda infantil, descartável, tamanho EG	Baby Piss	0,4000	800,00
199	50	Pte	Gorro descartável com elástico. Pacote com 100 unidades	Talge	6,0000	300,00
246	60	Rolo	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	Unicenter	15,8800	952,80
247	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	Unicenter	19,9600	1.996,00
249	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	Unicenter	43,7000	3.496,00
250	90	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Unicenter	49,7200	4.474,80
253	50	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	Clean	7,0300	351,50
275	10.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Descarpack	0,2900	2.900,00
308	500	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	Equiplex	2,7300	1.365,00
					VALOR TOTAL R$	**81.617,04**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 166/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Jonas Antonio Gasparro***, brasileiro, inscrito no CPF nº 279.296.438-32, portador do RG nº 30.012.357-7, residente e domiciliado São Paulo – SP, representante legal da empresa ***Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.264.836/0001-66, Inscrição Estadual nº 114646957110, estabelecida na Rua Cardoso de Almeida, 167, CJ 11 – Perdizes, CEP 05013-000, em São Paulo - SP, telefone (11) 3796-4778, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura*** de **Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico n° 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda - ME - Contratada
Jonas Antonio Gasparro - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
207	12	Cx	Indicador químico multiparametrico para ciclo de esterelizador a vapor. Caixa com 240 unidades.	Medsteril	74,9917	899,90
					VALOR TOTAL R$	**899,90**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 167/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Lenir Greganini Carmona***, brasileira, inscrita no CPF nº 803.949.819-87, portadora do RG nº 5.221.503-0 SSPR-PR, residente e domiciliada em Umuarama – PR, representante legal da empresa ***Polio Hospitalar Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05, Inscrição Estadual nº 90425403-71, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, CEP 87501-330, em Umuarama – PR, telefone (44) 3055 8500, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Pollo Hospitalar Ltda - Contratada
Lenir Greganini Carmona - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
165	200	Lt	Detergente enzimático, com ph neutro (entre 6 e7) a base de enzimas, frascos de 1000ml.	Kelldrin	19,7497	3.949,94
304	500	Fr	Soro glicofisiológico 250ml	Sanobiol	2,70	1.350,00
305	500	Fr	Soro glicofisiológico 500ml	Sanobiol	3,50	1.750,00
					VALOR TOTAL R$	**7.049,94**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 168/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Marta Irene Gessele***, brasileira, inscrita no CPF nº 666.744.339-34, portadora do RG nº 3.306.906-5, residente e domiciliada em Curitiba – PR, representante legal da empresa ***Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.223.342/0001-04, Inscrição Estadual nº 901.46.349-21 estabelecida na Rua Benjamim Antonio Ansai, 180, Bairro Xaxim, CEP 81030-490 em Curitiba – PR, telefone (41) 3246 8798, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda - Contratada
Marta Irene Gessele - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
7	200	Pct	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	Advantive	1,8800	376,00
96	100	Pct	Abaixa língua c/ 100	Thecto	2,6500	265,00
102	20.000	Unid	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada,	SR	0,0540	1.080,00
107	100	Unid	Álcool iodado 1%, litro	Rio Quimica	8,0000	800,00
129	100	Cx	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	Ciex	10,1200	1.012,00
131	1.000	Unid	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	Advantive	2,4500	2.450,00
133	12	Unid	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	Safti	91,6600	1.099,92
134	14	Unid	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	Safti	26,0000	364,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

136	50	Unid	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Promedir	16,6800	834,00
142	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Polyon	0,6200	310,00
143	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Polyon	0,6200	310,00
144	500	Unid	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Polyon	0,7500	375,00
154	5	Unid	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	Taylor	12,0000	60,00
163	100	Unid	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	Casex	8,2600	826,00
181	500	Unid	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	Cral	0,7940	397,00
182	600	Unid	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e	Eurocel	2,0500	1.230,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Registro no Ministério da Saúde. 16 X50			
183	400	Unid	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Medfix	1,7100	684,00
184	400	Unid	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X 4,5	Medfix	2,9400	1.176,00
186	100	Unid	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Eurocel	2,6300	263,00
187	10.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	Descarpack	0,7890	7.890,00
189	15.000	Unid	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	Descarpack	0,9860	14.790,00
200	100	Cx	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades	Theoto	1,0200	102,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

201	600	Unid	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	Casex	18,6000	11.160,00
208	300	Unid	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Vital Gold	0,5600	168,00
209	25	Unid	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	Daru	4,0700	101,75
210	15	Unid	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	Daru	4,0700	61,05
211	20	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	Advantive	17,9000	358,00
212	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	Advantive	17,9800	179,80
213	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	Advantive	17,9800	179,80
215	5	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	Advantive	17,5000	87,50
225	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	Proced/ Lemgruber	14,3000	14.300,00
226	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	Proced/ Lemgruber	14,4000	14.400,00
227	1000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	Proced/ Lemgruber	14,4000	14.400,00
228	1.000	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	Proced/ Lemgruber	14,3000	14.300,00
230	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	MSO	8,6700	52,02
231	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	MSO	8,5500	51,30
232	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	MSO	12,2900	73,74
233	6	Rolo	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	MSO	16,4000	98,40
243	50	Unid	Óculos de Proteção	Supermedy	2,3900	119,50
248	80	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	Vital Pack	35,0000	2.800,00
256	1000	Unid	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico.	Vagispec	1,1200	1.120,00
266	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	Nekplast	10,9500	109,50
267	20	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pacote com 100	Nekplast	15,1600	303,20
268	10	Pct	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pacote com 100	Nekplast	22,6600	226,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

270	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	0,0950	1.425,00
271	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	0,1513	2.269,50
272	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	0,1130	1.695,00
273	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	0,1658	2.487,00
276	15.000	Unid	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	0,0950	1.425,00
281	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	Advantive	2,5900	259,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

282	200	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	Advantive	2,5900	518,00
284	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	Advantive	2,5900	259,00
285	100	Unid	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	Advantive	2,5900	259,00
286	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Medsonda	0,7810	39,05
287	50	Unid	Sonda nasogástrica longa n.º 18	Medsonda	0,8620	43,10
292	5.000	Unid	Sonda uretral n.º 08	Medsonda	0,4170	2.085,00
295	1.000	Unid	Sonda uretral n.º 14	Medsonda	0,4760	476,00
297	500	Unid	Sonda uretral n.º 18	Medsonda	0,5660	283,00
298	500	Unid	Sonda uretral n.º 20	Medsonda	0,6270	313,50
299	500	Unid	Sonda uretral n.º 22	Medsonda	0,6600	330,00
322	75	M	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm	Lemgruber	4,8200	361,50
					VALOR TOTAL R$	**125.871,73**

CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2017
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017
ABERTURA: 26/01/2017 AS 09:00

ATT. Departamento de compras.

Prezados Senhores (as)

Estamos relacionando abaixo os itens em que fomos vencedores nesse processo licitatório com as quantidades em suas embalagens que são produzidas pelos seus fabricantes , afim de quando essa estimada secretaria for realizar um pedido de compra , possa estar solicitando quantidades que se encaixam de acordo com as embalagens originalmente produzidas , pois não podemos mais abrir embalagens e mandar produtos soltos o que pode acaretar no desvio de qualidade dos produtos.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Caixa / pacote
7	Pct	200	Coletor de urina infantil unissex 100 ml com 10 unidades.	ADVANTIVE	pacote c/ 10 unidades
96	Pct	100	Abaixa lingua c/ 100	THEOTO	caixa c/ 50 pct
102	Unid	20000	Agulha hipodérmica, descartável 25 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	SR	caixa c/ 100 unidades
107	Unid	100	Álcool iodado 1%, litro	RIO QUIMICA	caixa c/ 12 lt
129	Cx	100	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pós-coleta - caixa com 500 unidades.	CIEX	caixa c/500 unidades
131	Unid	1000	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000 ml estéril	ADVANTIVE	caixa c/ 100 unidades
133	Unid	12	Bolsa de Gelo 1000 ml reutilizável	SAFTI	unidade
134	Unid	14	Bolsa de Gelo 700 ml reutilizável	SAFTI	unidade
13	Unid	50	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	PROMEDIR	unidade
142	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único; descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	caixa c/ 100 unidades
143	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	caixa c/ 100 unidades
144	Unid	500	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	POLYON	caixa c/ 100 unidades
154	Unid	5	Comadre em plástico, capacidade mínima 2000ml	TAYLOR	unidade
163	Unid	100	Curativo de Alginato de cálcio e sódio Placa 10x10cm.	CASEX	unidade
181	Unid	500	Espéculo vaginal grande sem lubrificante descartável	CRAL	caixa c/ 150 unidades
182	Unid	600	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 16 X50	EUROCEL	caixa c/ 48 unidades
183	Unid	400	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MEDFIX	caixa c/ 24 unidades
184	Unid	400	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5 X4,5	MEDFIX	caixa c/24 unidades
186	Unid	100	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	EUROCEL	caixa c/ 48 unidades
187	Unid	10000	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho P	DESCARPACK	pacote c/ 10 unidades
189	Unid	15000	Fralda geriátrica adulta, descartável, tamanho G	DESCARPACK	pacote c/ 8 unidades
200	Cx	100	Haste flexível com pontas se 100% algodão com 100 unidades. **OFERECEMOS COM 75 UND**	THEOTO	caixa
201	Unid	600	Hidrogel com alginato, propilenoglicol, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica e outros. Bisnaga com 85g	CASEX	unidade
208	Unid	300	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	VITAL GOLD	caixa c/ 50 unidades
209	Unid	25	Kit para inalação completo adulto. Contendo: Mascara Frasco Recipiente e Conector.	DARU	unidade
210	Unid	15	Kit para inalação completo infantil. Contendo: Mascara, Frasco Recipiente e Conector.	DARU	unidade
211	Cx	20	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 11 com 100 unid.	ADVANTIVE	caixa c/ 100 unidades
212	Cx	10	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	ADVANTIVE	caixa c/ 100 unidades
213	Cx	10	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	ADVANTIVE	caixa c/ 100 unidades
215	Cx	5	Lâmina de bisturi, aço carbono nº22 com 100 unid.	ADVANTIVE	caixa c/ 100 unidades
225	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena ...x c/100	PROCED / LEMGRUBER	caixa c/ 100 unidades
226	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex grande caixa c/100	PROCED / LEMGRUBER	caixa c/ 100 unidades
227	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex média caixa c/100	PROCED / LEMGRUBER	caixa c/ 100 unidades
228	Cx	1000	Luva p/ procedimentos em látex pequena caixa c/100	PROCED / LEMGRUBER	caixa c/ 100 unidades
230	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 10cmx25mm	MSO	unidade
231	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 12mx25mm	MSO	unidade
232	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 15cmx25mm	MSO	unidade
233	Rolo	6	Malha tubular ortopédica, 100% algodão medindo 20cmx25mm	MSO	unidade
243	Unid	50	Óculos de Proteção	SUPERMEDY	unidade
248	Rolo	80	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	VITAL PACK	rolo
256	Unid	1000	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico	VAGISPEC	unidade
266	Pct	10	Saco plástico branco leitoso substância infectante 30 l, pacote com 100 unidades.	NEKPLAST	pacote c/100 unidades

1272

270	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	caixa c/ 500 unidades
271	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03ml, com agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	caixa c/ 500 unidades
272	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	caixa c/ 500 unidades
273	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, c/ agulha 25x7cm, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	caixa c/ 500 unidades
276	Unid	15000	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	SR	caixa c/ 250 unidades
281	Unid	100	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada, caixa com 02 unidades.	ADVANTIVE	caixa c/ 10 unidades
282	Unid	200	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	caixa c/ 10 unidades
284	Unid	100	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	caixa c/ 10 unidades
285	Unid	100	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	ADVANTIVE	caixa c/ 10 unidades
286	Unid	50	Sonda nasogástrica longa n.º 16.	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
287	Unid	50	Sonda nasogástrica longa n.º 18	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
292	Unid	5000	Sonda uretral n.º 08	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
295	Unid	1000	Sonda uretral n.º 14	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
297	Unid	500	Sonda uretral n.º 18	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
298	Unid	500	Sonda uretral n.º 20	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
299	Unid	500	Sonda uretral n.º 22	MEDSONDA	pacote c/ 10 unidades
32	M	75	Tubo de latex natural diâmetro externo 5,00 mm diâmetro interno 8,00 mm espessura 1,25mm. **OFERECEMOS 201**	LEMGRUBER	pacote c/ 15 metros

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.223.342/0001-04
Marta Irene Gessele
Rg. 3.306.906-5
Cpf. 666.744.339-34

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 169/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Viviane Andrade Candido***, brasileira, inscrita no CPF nº 020.916.169-82, portadora do RG nº 6.662.168-5, residente e domiciliado Pinhais – PR, representante legal da empresa ***Supritecnica Ltda –ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, Inscrição Estadual nº 90.729.659-89 estabelecida na Rua Terra Rica, 664 – Loja 02, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-195, em Pinhais – PR, telefone (41) 3403 3452, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497 Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Viviane Candido

Supritecnica Ltda –ME - Contratada
Viviane Andrade Candido - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
9	3	Unid	Coluna Deionizadora Permution (SOMENTE REFIL A BASE DE TROCA).	Union	106,66	319,98
33	2	Unid	Lâmpada PRÉFOCADA PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS – 2000	Bioplus	98,00	196,00
34	2	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente Usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica; Com pavio e tampa de baquelite; Capacidade 100ml	Phox	19,50	39,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81	20	Unid	Colesterol PP (1x500ml) com ISO 9001	Gold Analisa	91,80	1.836,00
87	8	Fr	GAMA GT PP Cinética colorimétrico (1x24ml/1x6ml) com ISO9001	Gold Analisa	51,875	415,00
					VALOR TOTAL R$	**2.805,98**

1377

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO

Paraná vive as dores de uma supersafra

AGRICULTURA PG. 05

UBS Frei Vito realiza atividades diferentes para marcar Dia Mundial de Combate a Tuberculose

SAÚDE PG. 02

Prefeitura faz reformas n Mun

Programa de Fomento à Piscicultura em Saudade do Iguaçu

...Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 28/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 14:00 (Catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 238.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 29/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 28.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 30/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 91.325,00. O Edital encontra-se à disposição ...s interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, ...visão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do Contrato nº 148/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcelo Josué Roehrs-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em realização de Conferências Municipais. Valor total: R$ 9.990,00. Origem: Pregão Presencial nº 19/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: Elementos de Despesa – 1126/F000 e 1128/F940. Data da assinatura: 04/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Josué Roehrs, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 170/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Vilmar Sauer - Me. CNPJ: 03.175.343/0001-85. Objeto: Aquisição de Persiana nova e Tecido com Blackout para Persianas. Valor: 1.042,77 (mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 18/2017. ...ndamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: ...68. Data da assinatura: 05/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Vilmar Sauer, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 171/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos – ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Serviços de Locação de Sistema para Gerenciamento de Competições Esportivas. Valor total: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 19/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1207. Data da assinatura: 05/04/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 2/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Laboratório, Insumos Hospitalares e Ambulatoriais. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 8.896,78; ARP nº 150/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 4.921,76; ARP nº 151/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alves e Sartor Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 6.994,71; ARP nº 152/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Amarildo Bassegio & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 30.319,45; ARP nº 153/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R$ 6.750,89; ARP nº 154/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA, Valor Total estimado R$ 3.983,40; ARP nº 155/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dutramed Distribuidora Ltda, Valor Total estimado R$ 7.272,98; ARP nº 156/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R$ 8.696,94; ARP nº 157/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Helianto Farmacêutica Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 1.900,00; ARP nº 158/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 43.843,45; ARP nº 159/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda, Valor Total estimado R$ 12.765,11; ARP nº 160/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 666,44; ARP nº 161/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 15.810,90; ARP nº 162/2017, Partes: Município de Chopinzinho e L.M. Faram Industria e Comércio Ltda, Valor Total estimado R$ 13.821,00; ARP nº 163/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Medicamentos de AZ Eireli, Valor Total estimado R$ 5.311,40; ARP nº 164/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Meditevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 36.288,00; ARP nº 165/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médio e Laboratorial Eireli, Valor Total estimado R$ 81.617,04; ARP nº 166/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Policlerm Comercial e Distribuidora Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 899,90; ARP nº 167/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pollo Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 7.049,94; ARP nº 168/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 125.871,73; ARP nº 169/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Supritecnica Ltda –ME, Valor Total estimado R$ 2.805,98; Chopinzinho, 05 de abril de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 19/2017, para contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em realização de Conferências Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME	9.990,00

Que apresentou o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a e laboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/04/2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Execução Indireta Preço Global, nº 1/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total – R$
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me	297.833,34

Que apresentou o menor preço global por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 06/04/2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.042,77	JOÃO VILMAR SAUER - ME

...Chopinzinho, Estado do Paraná, 05/04/2017, para Registro e Publicação. Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe,

A C L ASSISTENCIA
LABORATÓRIOS LTD
ALTERMED MATERI
ALVES E SARTOR LI
AMARILDO BASEG
DAMEDI - DAMBRÓ
DIMACI/PR MATERI
DUTRAMED DISTRI
ECO - FARMAS - C
HELIANTO FARMAC
IDEALMED DISTRIB
LABINGA COMERC
LABORCLIN-Produt
LARISMED - INDÚS
HOSPITALAR LTDA
LM FARMA INDUST
MEDICAMENTOS D
MEDLEVENSOHN C
HOSPITALARES LTI
PLASMEDIC COME
LABORATORIO LTD
POLIDERM COMER
POLLO HOSPITALA
STARMED ARTIGO
SUPRITECNICA LTD

Que apresentaram os regularidade dos ato DECISÃO. GABINET Scolaro Prefeito

...Chopinzinho, Estado do Paraná, 05/04/2017, para Registro e Publicação. Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe,

A C L ASSISTENCIA
LABORATÓRIOS LTD
ALTERMED MATERI
ALVES E SARTOR LI
AMARILDO BASEG
DAMEDI - DAMBRÓ
DIMACI/PR MATERI
DUTRAMED DISTRI
ECO - FARMAS - C
HELIANTO FARMAC
IDEALMED DISTRIB
LABINGA COMERC
LABORCLIN-Produt
LARISMED - INDÚS
HOSPITALAR LTDA
LM FARMA INDUST
MEDICAMENTOS D
MEDLEVENSOHN C
HOSPITALARES LTI
PLASMEDIC COME
LABORATORIO LTD
POLIDERM COMER
POLLO HOSPITALA
STARMED ARTIGO
SUPRITECNICA LTD

Que apresentaram os regularidade dos ato DECISÃO. GABINET Scolaro Prefeito

C...

Edifí...

A Comis... Chopinzinho, Est... sociedade chopi... Empresa Opa C... 2017, às 1 8 ho... Castro, anexa ao...

Chopi...

es Legais

EN BOVINO.
da Licitação:
l, nº 3.811. O
da Prefeitura
ntratos, Rua
ho/PR, e no
Informações

Pregão nº
27 de abril de
DE PREÇOS
SERVIÇOS
RTIVA. Valor
ncontra-se à
Prefeitura de
, Rua Miguel
no endereço
mações pelo

Pregão nº
28 de abril de
ATAÇÃO DE
VIÇOS EM
AVALIAÇÃO
R$ 28.000,00.
dos no Prédio
Licitações e
nº 3.811 –
ho.pr.gov.br.

Pregão nº
28 de abril de
EGISTRO DE
E MATERIAL
Máximo da
à disposição
Chopinzinho,
guel Procópio
ço eletrônico:
telefone: (46)

Contratante:
Marcelo Josué
para prestação
realização de
0,00. Origem:
to Legal: Lei
de Despesa –
a: 04/04/2017.
cipio e Marcelo

Contratante:
Vilmar Sauer -
Aquisição de
ersianas. Valor:
etenta e sete
ção 18/2017.
s de despesa:
n: Álvaro Dênis
r Sauer, pela

Contratante:

ser feita de imediato. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes despesas: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496 07.02.103040022.2.045.3.3.90.30 fonte: 497; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Fabiano Popia. ARP nº 149/2017, Partes: Município de Chopinzinho e A. C. L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 8.896,78; ARP nº 150/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 4.921,76; ARP nº 151/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alves e Sartor Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 6.994,71; ARP nº 152/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Amarildo Bassegio & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 30.319,45; ARP nº 153/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R$ 6.750,89; ARP nº 154/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA, Valor Total estimado R$ 3.983,40; ARP nº 155/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dutramed Distribuidora Ltda, Valor Total estimado R$ 7.272,98; ARP nº 156/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R$ 8.696,94; ARP nº 157/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Helianto Farmacêutica Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 1.900,00; ARP nº 158/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 43.843,45; ARP nº 159/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda, Valor Total estimado R$ 12.765,11; ARP nº 160/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Total estimado R$ 666,44; ARP nº 161/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 15.810,90; ARP nº 162/2017, Partes: Município de Chopinzinho e L.M. Faram Industria e Comércio Ltda, Valor Total estimado R$ 13.821,00; ARP nº 163/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Medicamentos de AZ Eireli, Valor Total estimado R$ 5.311,40; ARP nº 164/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 36.288,00; ARP nº 165/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Eireli, Valor Total estimado R$ 81.617,04; ARP nº 166/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 899,90; ARP nº 167/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pollo Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R$ 7.049,94; ARP nº 168/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R$ 125.871,73; ARP nº 169/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Supritecnica Ltda –ME, Valor Total estimado R$ 2.805,98; Chopinzinho, 05 de abril de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 19/2017, para contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em realização de Conferências Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME	9.990,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/04/2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
1.300,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE ABRIL DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 2/2017, de 09/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	8.896,84
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.921,80
ALVES E SARTOR LTDA	6.994,71
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.	30.319,46
DAMEDI - DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.750,90
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	3.983,40
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	7.272,98
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	8.696,96
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	1.900,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	43.843,45
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	12.765,11
LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda	666,44
LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA -ME	15.810,90
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.821,00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	5.311,40
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.288,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	81.617,04
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	899,90
POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	7.049,94
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	125.871,73
SUPRITECNICA LTDA-ME	2.805,98

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/04/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-85
e-mail: cmch@brturbo.com.br - site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br
Rua Presidente Dutra, 4261 – Fone/Fax (46) 3242-1688/1497
Edifício Centro Médico – 3º andar – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO